

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2017 Nº 27166

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.312, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Altera o Decreto nº 704, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 10.433, de 20 de setembro de 2016, que institui o Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso - Programa REFIS-MT - e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 10.433, de 20 de setembro de 2016;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do *caput* do artigo 4º do Decreto nº 704, de 23 de setembro de 2016, bem como acrescentado o § 6º-A ao referido artigo, na forma assinalada:

“Art. 4º A adesão aos benefícios do Programa REFIS-MT deverá ser expressa por meio de assinatura de Termo de Confissão e Parcelamento de Débito, conforme modelo fornecido pelas respectivas unidades gestoras, arroladas nos incisos do § 1º do artigo 1º deste regulamento, e implica

o reconhecimento irrevogável e irrevogável dos débitos nele indicados, podendo ser formalizado até 21 de dezembro de 2017.

(...)

§ 6º-A Em caráter excepcional, relativamente às adesões ao Programa REFIS-MT, efetuadas a partir de 18 de dezembro de 2017, o pagamento da primeira parcela deverá ser efetuado até 28 de dezembro de 2017.

(...).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques  
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Max Joel Russi
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento .....	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Carlos Avalone Junior
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Carlos Corrêa Ribeiro Neto
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado de Cidades .....	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua D Setor A  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

DECRETO Nº 1.313, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Altera a estrutura e o funcionamento do Grupo Estadual de Combate aos Crimes de Homofobia - GECCH.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 631716/2016, e

**Considerando** o inciso III, do art. 10, da Constituição Estadual onde se assegura que ninguém será prejudicado ou privilegiado em razão de nascimento, cor, sexo, estado civil, natureza de seu trabalho, idade, religião, orientação sexual, convicções políticas ou filosóficas, deficiência física ou mental e qualquer particularidade ou condição;

**Considerando** o inciso III, do art. 74, da Constituição Estadual, que orienta a promoção da integração social, com a finalidade de prevenir a violência, com resgate da cidadania mediante assistência aos diversos segmentos excluídos dos processos de desenvolvimento socioeconômico;

**Considerando**, finalmente, que o *caput*, do art. 75 da Constituição Estadual estabelece que Estado assegurará a defesa da sociedade e do cidadão, pautando a ação policial pelo zelo das instituições democráticas e pela defesa das garantias constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado, na estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública o Grupo Estadual de Combate aos Crimes de Homofobia - GECCH, órgão colegiado, de caráter permanente e consultivo, vinculado ao Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, sendo uma instância plural e heterogênea voltada para a dinamização da gestão da segurança pública em Mato Grosso.

**Art. 2º** O GECCH, tem por missão planejar, definir, coordenar, implementar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a Política Estadual de Enfrentamento e Combate aos Crimes de Homofobia no Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único.** Para efeitos deste decreto, entende-se por políticas públicas de enfrentamento e combate aos crimes de homofobia, aquelas que são implementadas e executadas pela segurança pública, por meio de atividades preventivas e repressivas.

**Art. 3º** Compete ao Grupo Estadual de Combate aos Crimes de Homofobia:

I - atuar junto ao Sistema de Inteligência no sentido de identificar os principais focos de criminalidade e violência praticados contra a população LGBT no Estado;

II - propor a elaboração e implementação de curso, conteúdos e metodologias de ensino, específico ao tema, para serem utilizados nas capacitações dos agentes de segurança pública;

III - propor o planejamento e participar de ações preventivas e repressivas de enfrentamento e combate a homofobia no âmbito das atividades policiais durante eventos;

IV - monitorar e avaliar os programas e projetos afetos a população LGBT;

V - desenvolver estudos e relatórios técnicos, a partir de dados produzidos pelos órgãos de segurança pública, relativos à população LGBT;

VI - prestar informações e orientações aos órgãos e entidades componentes do sistema de segurança pública, no que diz respeito a assuntos de competência do GECCH;

VII - atuar em conjunto com a Ouvidoria Geral de Polícia no tocante ao acompanhamento de denúncias de violências e crimes de homofobia;

VIII - promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violências e discriminação contra LGBT, visando à capacitação e sensibilização dos profissionais de segurança pública;

IX - elaborar, propor, aprovar e monitorar o Plano Estadual de Segurança Pública Sem Homofobia - PESPSH;

X - acompanhar e contribuir com as ações da Polícia Judiciária Civil na investigação de crimes cuja motivação seja homofobia.

**Art. 4º** O Secretário do Grupo Estadual de Combate aos Crimes de Homofobia tem como missão coordenar a Política Estadual de Combate a Crimes de Homofobia no âmbito da segurança pública, competindo-lhe:

I - supervisionar, coordenar e controlar o Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia - GECCH;

II - planejar, acompanhar e avaliar a implementação de programas e projetos do Sistema de Segurança Pública, quando se tratar da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT;

III - elaborar propostas de legislação e regulamentação em assuntos de interesse do GECCH;

IV - articular-se com organismos estaduais, federais e internacionais, visando o aprimoramento da Política LGBT.

V - assessorar o Secretário de Estado de Segurança Pública sobre a Política Estadual de Enfrentamento e Combate aos Crimes de Homofobias no âmbito da segurança pública.

**Parágrafo único.** O Secretário do GECCH será indicado pelo Secretário de Estado de Segurança Pública.

**Art. 5º** O GECCH tem a seguinte composição:

I - representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;

II - Ouvidoria-Geral de Polícia;

III - unidades desconcentradas e descentralizada vinculadas à SESP;

IV - entidades voltadas à promoção e defesa dos direitos da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT;

**§ 1º** No que tange ao inciso III, cada unidade desconcentrada ou descentralizada criada, ou que vier a ser criada na estrutura organizacional da SESP terá direito a uma cadeira no Pleno do GECCH.

**§ 2º** Cada entidade ou instituição indicará um titular e um suplente para representá-lo no Pleno do GECCH, devendo este ter poder de decisão.

**Art. 6º** O GECCH para desempenhar suas funções e atribuições, conta com a seguinte estrutura organizacional:

I - Pleno do GECCH,

II - Secretário do GECCH.

**Parágrafo único.** O Pleno do GECCH é instância superior e colegiada, sendo constituído pelo Secretário do GECCH e todos os membros do GECCH, com funções de consulta, deliberação e normatização.

**Art. 7º** O GECCH contará com uma Equipe Técnica capacitada para prestar o suporte técnico e operacional necessário para execução das competências da unidade.

**Parágrafo único.** A equipe técnica será definida pela SESP e lotada nos quadros de servidores do GECCH, devendo contar com no mínimo 01 (um) servidor do quadro efetivo, preferencialmente de nível médio, para responder pelas atividades administrativas operacionais, tais como: recepção, secretaria, controle de processos, controle de agenda e demais serviços administrativos próprios do Gabinete.

**Art. 8º** Os atos propostos e aprovados pelo GECCH tomarão forma de Resolução e serão assinados pelo Secretário do GECCH.

**§ 1º** Resolução é o ato pelo qual o GECCH propõe medidas com vistas à melhoria da segurança dos cidadãos e consecução dos objetivos do GECCH.

**§ 2º** As Resoluções normativas serão assinadas em conjunto com o Secretário de Estado de Segurança Pública.

**Art. 9º** Para a execução das medidas definidas pelo GECCH, além daquelas já existentes, poderão ser firmados convênios, acordos de cooperação, ajustes ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, e com outras instituições, na forma da legislação pertinente.

**Art. 10** Os membros do GECCH, quando convocados para reuniões ou atividades operacionais, serão de imediato dispensados de suas atribuições ordinárias em seus órgãos de origem.

**Art. 11** De acordo com a necessidade será proposta a criação de Comissões Temáticas, objetivando o desenvolvimento das atividades deliberadas pelo GECCH.

**Art. 12** O GECCH, através de seus membros, poderá convidar servidores da administração ou pessoas a participar de suas reuniões,

desde que seus conhecimentos se relacionem com os trabalhos em pauta ou ofereçam, de qualquer modo, interesse ao campo de atuação do órgão.

**Art. 13** As funções dos membros no Pleno do GECCH não serão remuneradas, a qualquer título, sendo, porém, consideradas de interesse público relevante.

**Parágrafo único.** Ao final da gestão será emitido aos Membros certificado de participação.

**Art. 14** As formas de atuação do GECCH, serão regulamentadas pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, mediante ato normativo publicado no Diário Oficial do Estado.

**Art. 15** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 16** Revoga-se o Decreto nº 547, de 09 de maio de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
GUSTAVO GARCIA FRANCISCO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 1.314, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado das Cidades - SECID.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cidades.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Este decreto revoga o Decreto nº 1.191, de 18 de setembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

  
WILSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário de Estado das Cidades

**REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**

**TÍTULO I  
DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I  
DA CARACTERIZAÇÃO**

**Art. 1º** A Secretaria de Estado das Cidades - SECID, criada pela Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2011 e alterada pela Lei Complementar nº 566 de 25 de maio de 2015 e pela Lei Complementar nº 591 de 19 de maio de 2017, constitui órgão da administração direta, de natureza instrumental, regendo-se por este regulamento, pelas normas internas e pela legislação pertinente, com a missão de promover ações de desenvolvimento urbano nas cidades por meio da implementação de políticas de habitação, saneamento, acessibilidade, planejamento do uso do solo e mobilidade urbana, bem como a política de obras públicas, garantindo ao cidadão serviços de qualidade e com sustentabilidade.

**CAPÍTULO II  
DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 2º** À Secretaria de Estado de Cidades compete:

- I - desenvolver o planejamento e a gestão das políticas estaduais da habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade e acessibilidade urbana, planejamento do uso e ocupação do solo urbano e planejamento metropolitano articulados entre si e com as demais políticas públicas afins e correlatas, apoiando igualmente os municípios na efetivação dessas políticas;
- II - desenvolver atividades voltadas para o aumento da oferta de infraestrutura urbana nos municípios do Estado;
- III - analisar, elaborar, fiscalizar e executar projetos e obras públicas e de pavimentação urbana, sob sua competência, observando os parâmetros de qualidade, segurança, prazo e custos planejados;
- IV - gerenciar o uso e ocupação do solo no complexo do Centro Político Administrativo, tendo em vista a acessibilidade, a mobilidade, a urbanização e o paisagismo;
- V - elaborar, fiscalizar e executar projetos e obras públicas relacionadas à estrutura organizacional do Estado, conforme planejamento de governo.

**TÍTULO II  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

**CAPÍTULO I  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Cidades - SECID, definida no Decreto nº 1024, de 25 de Maio de 2017, é composta por:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

1. Conselho Estadual das Cidades do Estado de Mato Grosso - CECMT

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Gabinete do Secretário de Estado das Cidades
  - 1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas Urbanas
  - 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Obras da Baixada Cuiabana
  - 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Públicas
  - 1.4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
  - 1.5 - Gabinete do Secretário Adjunto das Obras do VLT

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Comissão Permanente de Licitação
4. Comissão de Ética

**IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1. Superintendência Financeira e Contábil
    - 1.1. Coordenadoria Contábil
      - 1.1.1. Gerência de Prestação de Contas Contábil
    - 1.2. Coordenadoria Financeira
      - 1.2.1. Gerência de Execução Financeira
      - 1.2.2. Gerência de Receita
  2. Superintendência de Orçamento e Convênios
    - 2.1. Coordenadoria de Orçamento
      - 2.1.1. Gerência de Execução Orçamentária
    - 2.2. Coordenadoria de Convênios
      - 2.2.1. Gerência de Formalização de Convênios
      - 2.2.2. Gerência de Prestação de Contas
  3. Superintendência Administrativa
    - 3.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
      - 3.1.1. Gerência de Gestão de Pessoas
    - 3.2. Coordenadoria de Serviços Gerais
      - 3.2.1. Gerência de Transportes
      - 3.2.2. Gerência de Protocolo e Arquivo
      - 3.2.3. Gerência de Execução de Serviços Gerais
    - 3.3. Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado
    - 3.4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
  4. Superintendência de Aquisições e Contratos
    - 4.1. Coordenadoria de Aquisições
      - 4.1.1. Gerência de Aquisições
    - 4.2. Coordenadoria de Contratos
      - 4.2.1. Gerência de Formalização de Contratos
      - 4.2.2. Gerência de Gestão de Contratos
- VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**
1. Superintendência de Habitação e Urbanização de Assentamentos Precários
    - 1.1. Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Plano e Programas Habitacionais
      - 1.1.1. Gerência de Programas Habitacionais
    - 1.2. Coordenadoria de Assistência Técnica e Urbanização de Assentamentos Precários
      - 1.2.1. Gerência de Urbanização de Assentamentos
  2. Superintendência de Mobilidade, Acessibilidade e Gestão Urbana
    - 2.1. Coordenadoria de Execução de Ações de Mobilidade e Acessibilidade Urbana
    - 2.2. Coordenadoria de Fomento, Planejamento e Gestão Urbana
      - 2.2.1. Gerência de Planos e Controle Social
    - 2.3. Coordenadoria de Geotecnologia
      - 2.3.1. Gerência de Banco de Dados e Informações
  3. Superintendência de Saneamento Ambiental
    - 3.1. Coordenadoria de Planos e Programas de Saneamento
    - 3.2. Coordenadoria de Projetos e Assistência Técnica de Saneamento
      - 3.2.1. Gerência de Projetos de Saneamento
  4. Superintendência de Projetos e Orçamento
    - 4.1. Coordenadoria de Projetos
    - 4.2. Coordenadoria de Quantificação e Orçamento
      - 4.2.1. Gerência de Orçamento e Pesquisa de Preços
    - 4.3. Coordenadoria de Projetos Complementares
      - 4.3.1. Gerência de Instrução Técnica de Processos Licitatórios
  5. Superintendência de Pavimentação Urbana e Projetos Estratégicos
  6. Superintendência de Desapropriações
  7. Superintendência das Obras da Copa do Mundo
  8. Superintendência de Convênios das Obras da Copa
  9. Superintendência de Fiscalização, Controle e Qualidade de Obras
    - 9.1. Coordenadoria de Gestão de Contratos, Vistoria e Avaliação de Imóveis
      - 9.1.1. Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
    - 9.2. Coordenadoria de Fiscalização, Controle e Qualidade
      - 9.2.1. Gerência de Controle e Qualidade

9.3. Coordenadoria de Fiscalização de Contratos e Convênios de Obras Públicas

9.3.1. Gerência de Fiscalização de Contratos e Convênios

10. Superintendência de Fiscalização de Pavimentação Urbana

**TÍTULO III  
DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I  
DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

**Seção I  
Do Conselho Estadual das Cidades do Estado de Mato Grosso -  
CECMT**

**Art. 4º** O Conselho Estadual das Cidades do Estado de Mato Grosso - CEC/MT, regido pela Lei nº 10.097, de 08 de maio de 2014, é um órgão Consultivo e Deliberativo e tem como missão assessorar e propor diretrizes para a elaboração e implementação de políticas voltadas para o Desenvolvimento Urbano/Municipal com participação social, respeitado as competências do ente federado.

**Parágrafo único.** Conforme o estabelecido pelo inciso XVI do Artigo 3º da lei do CEC/MT, suas competências e demais normas de funcionamento estarão elencadas em Regimento próprio.

**CAPÍTULO II  
DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

**Seção I  
Do Gabinete do Secretário de Estado das Cidades**

**Art. 5º** O Gabinete do Secretário de Estado das Cidades tem como missão elaborar e implementar as políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, acessibilidade e mobilidade urbana, planejamento e gestão do uso do solo urbano, bem como as políticas de obras públicas, competindo-lhe:

I - normatizar, regulamentar, monitorar e avaliar o planejamento e gestão das políticas estaduais setoriais de habitação, saneamento ambiental, acessibilidade e mobilidade urbana, planejamento e gestão do uso do solo urbano de forma articulada, integrada e alinhada com os Municípios;

II - normatizar, regulamentar e avaliar a execução da política de obras e serviços de engenharia no âmbito de sua competência;

III - articular e integrar com os governos, federal e municipal, com os demais Entes, com Órgãos, Instituições públicas e privadas para execução das políticas de Desenvolvimento Urbano;

IV - instituir, organizar e gerir unidade de monitoramento e controle dos recursos dos Fundos sob competência da SECID;

V - promover ações para captação de recursos públicos e privados;

VI - monitorar e avaliar a execução das atividades de fiscalização de obras públicas.

**Subseção I  
Do Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas Urbanas**

**Art. 6º** O Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas Urbanas tem como missão articular, dirigir e supervisionar a aplicação das políticas de desenvolvimento urbano: habitação, saneamento ambiental, acessibilidade e mobilidade urbana, planejamento e uso do solo urbano; bem como, a eficiência na elaboração e análise de projetos urbanísticos e de obras públicas estaduais, competindo-lhe:

I - implementar a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano e demais políticas setoriais;

II - articular com os parlamentares da Assembleia Legislativa na construção de políticas e projetos da área de desenvolvimento urbano;

III - fomentar a criação e participação de Entidades e os Conselhos, Estadual e Municipais, de Desenvolvimento Urbano, de forma a contribuir para o avanço do controle social na formulação das políticas de desenvolvimento urbano;

IV - gerir a elaboração, implementação e revisão dos planos setoriais de desenvolvimento urbano: Plano Estadual de Habitação de Interesse Social, Plano Estadual de Desenvolvimento Urbano, Plano Estadual de Mobilidade Urbana e do Plano Estadual de Saneamento Básico;

V - gerir os serviços de elaboração, análise, compatibilização e aprovação técnica de projetos elaborados pela equipe ou outros órgãos/entes governamentais, mediante termos de cooperação específicos ou termos de contrato;

VI - articular a elaboração integrada dos Planos Regionais, Setoriais e projetos que se fizerem necessários ao desenvolvimento urbano;

VII - elaborar, monitorar e avaliar a execução do planejamento das ações relacionadas à sua área.

**Subseção II**

**Do Gabinete do Secretário Adjunto de Obras da Baixada Cuiabana**

**Art. 7º** O Gabinete do Secretário Adjunto de Obras da Baixada Cuiabana tem como missão finalizar a execução das obras civis e de mobilidade urbana da COPA do MUNDO FIFA 2014, competindo-lhe:

- I - planejar, dirigir e acompanhar as ações de execução das obras civis e de mobilidade urbana da COPA do MUNDO FIFA 2014;
- II - monitorar e avaliar a execução das obras civis e de mobilidade urbana da COPA do MUNDO FIFA 2014;
- III - elaborar, monitorar e avaliar a execução do planejamento das ações relacionadas à sua área.

**Subseção III**

**Do Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Públicas**

**Art. 8º** O Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Públicas tem como missão planejar e monitorar a execução de obras públicas estaduais, bem como as obras de pavimentação urbana, conforme os níveis adequados de qualidade, competindo-lhe:

- I - propor, orientar, normatizar e implementar políticas e diretrizes para a execução de obras e serviços de engenharia;
- II - propor, definir e regulamentar normas e procedimentos de gestão de obras e serviços de engenharia;
- III - planejar, definir e dirigir as ações de acompanhamento e execução das obras e serviços de engenharia, bem como a construção de bens públicos de uso especial, executadas de forma direta ou indireta, obras de construção e manutenção de imóveis públicos estaduais de interesse da SECID e entidades do Estado;
- IV - elaborar, monitorar e avaliar a execução do planejamento das ações relacionadas à sua área.

**Subseção IV**

**Do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**

**Art. 9º** O Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica tem como missão garantir a formulação e promoção da gestão sistêmica, dando suporte aos assuntos da área meio, assegurando o adequado funcionamento das unidades administrativas com eficiência e eficácia, competindo-lhe:

- I - prestar suporte na aplicação das políticas públicas e diretrizes de aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, gestão de pessoas, patrimônio e serviços, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares correlatas à área meio;
- II - orientar, supervisionar, acompanhar e controlar execução das atividades sistêmicas e demais atividades de apoio;
- III - avaliar e monitorar os indicadores da área de administração sistêmica;
- IV - acompanhar, orientar e avaliar as ações, atividades, processos, produtos, serviços e resultados das unidades administrativas sob sua responsabilidade;
- V - gerir e avaliar as medidas indispensáveis à programação anual e execução satisfatória das atividades das superintendências da administração sistêmica, bem como viabilizar os meios necessários ao alcance dos resultados;
- VI - avaliar e disponibilizar informações sobre o resultado das ações governamentais das unidades administrativas sob sua responsabilidade;
- VII - articular a viabilização da execução de serviços sistêmicos junto às áreas finalísticas, e junto aos órgãos e entidades o suprimento das demandas sistêmicas necessárias à consolidação da política da Secretaria.

**Subseção V**

**Do Gabinete do Secretário Adjunto das Obras do VLT**

**Art. 10** O Gabinete do Secretário Adjunto das Obras do VLT tem como missão finalizar a execução das obras para implantação do modal Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), competindo-lhe:

- I - planejar, dirigir e acompanhar as ações de execução da obra do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT);
- II - monitorar e avaliar a execução da obra Veículo Leve sobre Trilhos (VLT);
- III - elaborar, monitorar e avaliar a execução do planejamento das ações relacionadas à sua área.

**CAPITULO III**

**NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

**Seção I**

**Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER**

**Art. 11** O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER tem como missão promover o gerenciamento estratégico no âmbito do órgão de atuação de forma alinhada ao Modelo de Gestão para Resultados, aos planos e à estratégia governamental, contribuindo para o alcance dos resultados institucionais, competindo-lhe:

- I - coordenar a implementação do Modelo de Gestão para Resultados no âmbito dos respectivos órgãos de atuação;
- II - disseminar as metodologias do Modelo de Gestão definido pela SEPLAN e capacitar as equipes setoriais;
- III - coordenar a elaboração e revisão das Orientações Estratégicas, Plano Plurianual - PPA e Plano de Trabalho Anual no âmbito do órgão de atuação;
- IV - elaborar recomendações para o alinhamento das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e Plano de Trabalho Anual;
- V - elaborar recomendações para o alinhamento dos Planos Setoriais, inclusive Planejamento Estratégico setorial, com a Agenda Estratégica do Governo;
- VI - coordenar a seleção e/ou construção, acompanhamento e análise dos indicadores das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e dos planos setoriais;
- VII - coordenar a definição das ações prioritárias setoriais (Acordo de Resultados, e Anexo de Metas e prioridades da LDO);
- VIII - coordenar a elaboração do diagnóstico setorial das políticas públicas concernentes ao órgão de atuação;
- IX - coordenar o monitoramento, a avaliação das ações de governo e a elaboração da mensagem do governador, no âmbito setorial;
- X - promover a gestão de informações setoriais em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Informações;
- XI - coordenar os procedimentos para a implementação e cumprimento da Lei do Acesso à Informação;
- XII - dar suporte à liderança no processo de alinhamento dos recursos orçamentários, dos sistemas de informação e tecnológicos com a agenda estratégica de governo;
- XIII - secretariar as reuniões e organizar os trabalhos da instância de deliberação estratégica no âmbito dos respectivos órgãos de atuação.

**Parágrafo único** O sistema de Desenvolvimento Organizacional setorial tem a missão de implementar modelos e técnicas de gestão que possibilitem o aperfeiçoamento e a padronização dos processos de trabalho e estrutura organizacional do órgão ou entidade, competindo-lhe:

- I - revisar a estrutura organizacional do órgão ou entidade;
- II - disponibilizar as vinculações das unidades no Decreto de Estrutura Organizacional do órgão ou entidade;
- III - elaborar, atualizar e disponibilizar regimento interno do órgão ou entidade;
- IV - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura do órgão ou entidade;
- V - elaborar, atualizar, orientar a edição e manutenção dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do órgão ou entidade;
- VI - implementar e disseminar o modelo de gerenciamento de processos conforme diretrizes do órgão central;
- VII - aplicar e disseminar os métodos, padrões e ferramentas para mapeamento, análise, desenho e melhoria de processos;
- VIII - implementar e disseminar a cultura de gestão de processos no órgão ou entidade;
- IX - monitorar os indicadores de desempenho e melhoria dos processos, através da gestão da rotina dos processos do órgão ou entidade;
- X - monitorar a disponibilização das informações institucionais, no link Institucional, no sítio do órgão ou entidade.

**Seção II**

**Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI**

**Art. 12** A Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI possui a missão de verificar a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas, em apoio ao órgão central de controle interno, competindo-lhe:

- I - elaborar plano anual de acompanhamento dos controles internos;
- II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos

subsistemas, planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas, arquivo e protocolo e de outros relativos a atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração;

III - revisar prestação de contas mensal do órgão ou entidade;  
IV - verificar a estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos;  
V - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;  
VI - prestar suporte as atividades de auditoria;  
VII - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;  
VIII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;  
IX - comunicar ao Órgão Central de Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;  
X - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pelo Órgão Central de Controle Interno.

### Seção III Da Comissão Permanente de Licitação

**Art. 13** A Comissão Permanente de Licitação tem como missão realizar procedimentos licitatórios de obras e serviços de engenharia nas modalidades previstas na legislação vigente, competindo-lhe:

I - analisar e decidir pela modalidade licitatória prevista na Lei 8.666/93 e na Lei 12.462/2011;  
II - promover os atos relativos às licitações;  
III - atuar nos procedimentos de dispensa e inexigibilidade relativos a obras e serviços de engenharia;  
IV - decidir sobre as impugnações ao edital;  
V - conduzir os procedimentos da licitação, decidindo suas fases;  
VI - responder aos Órgãos de Controle, quando solicitado, informando à autoridade superior sobre a providência;  
VII - alimentar o GEOBRAS/TCE, no tocante às licitações, observado o regulamento do Tribunal de Contas do Estado de MT;  
VIII - informar nos recursos administrativos para decisão superior;  
IX - emitir documentos e relatórios sobre os procedimentos licitatórios.

### Seção IV Da Comissão de Ética

**Art. 14** A Comissão de Ética tem a missão de orientar os servidores para que, no exercício de suas funções, observem o princípio da moralidade e demais regras de conduta, de modo a prevenir eventuais conflitos de interesse ou outras transgressões de natureza ética, competindo-lhe aplicar dispositivos constantes no código de ética funcional do servidor público civil do Estado de Mato Grosso conforme Lei Complementar nº 112 de 1º de Julho de 2002.

**Parágrafo único** As competências, atribuições e demais normativas da Comissão de Ética estão dispostas em outros instrumentos normativos.

## CAPÍTULO IV DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

### Seção I Do Gabinete de Direção

**Art. 15** O Gabinete de Direção tem como missão assessorar o nível estratégico no gerenciamento das informações internas e externas dos gabinetes respondendo pelo atendimento ao público, pelo fluxo das informações, competindo-lhe:

I - auxiliar o Secretário e Secretários Adjuntos no desempenho das atividades administrativas;  
II - prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;  
III - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;  
IV - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos e normativos firmados pelas unidades de direção superior;  
V - organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;  
VI - analisar, programar e controlar as despesas do Gabinete;  
VII - organizar as reuniões do Secretário;  
VIII - realizar a representação política e institucional da Secretaria, quando designado;

IX - receber, despachar e controlar prazos de processos administrativos, internos e externos, recebidos pelo gabinete.

### Seção II Da Unidade de Assessoria

**Art. 16** A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica, administrativa e jurídica aos gabinetes de direção e as demais unidades administrativas, competindo-lhe:

I - elaborar manifestação técnica e administrativa;  
II - elaborar manifestação técnica sobre aspectos de natureza jurídica;  
III - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;  
IV - desenvolver relatórios técnicos e informativos.  
V - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento.

## CAPÍTULO V DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

### Seção I Da Superintendência Financeira e Contábil

**Art. 17** A Superintendência Financeira e Contábil tem como missão administrar diretrizes financeiras e contábeis da unidade orçamentária, cujas competências são:

I - definir e estabelecer as diretrizes para orientar a contabilização de atos e fatos no âmbito da unidade orçamentária;  
II - definir iniciativas para atender solicitações, recomendações e apontamentos dos Órgãos de Controle Interno e Externo em matéria financeira e contábil;  
III - promover a disseminação de conhecimento contábil no âmbito da unidade;

IV - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do Órgão Central de Contabilidade e Financeiro do Estado;  
V - propor políticas e práticas de gestão financeira;  
VI - avaliar na sua área de atuação os riscos financeiros e fiscais;  
VII - propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais;  
VIII - supervisionar a transmissão de pagamentos ao agente financeiro;  
IX - supervisionar e controlar a execução financeira;  
X - propor normas complementares, manuais técnicos de processos e procedimentos padrões para execução das atividades.

### Subseção I Da Coordenadoria Contábil

**Art. 18** A Coordenadoria Contábil tem como missão coordenar, gerir os processos contábeis para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidenciação do patrimônio, direitos e obrigações da organização da unidade orçamentária e realizar o registro sistemático e tempestivo de atos e fatos financeiros e patrimoniais verificados no âmbito da unidade orçamentária, cujas competências são:

I - coordenar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária e patrimonial, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do Sistema Contábil;  
II - coordenar e orientar o registro e a elaboração dos relatórios contábeis, assegurando a correção dos registros no sistema FIPLAN;  
III - promover e homologar a conciliação das contas contábeis com as disponibilidades no banco;  
IV - subsidiar o órgão central de contabilidade a efetivar a conciliação bancária da conta única;  
V - coordenar a elaboração das demonstrações contábeis e coordenar o encaminhamento dos demais relatórios destinados a compor a prestação de contas mensal e anual da Unidade Jurisdicionada aos Órgãos de Controle Interno e Externo;  
VI - monitorar realização da baixa, reconhecimento e atualização da dívida fundada no sistema FIPLAN;  
VII - promover a correta classificação e registro contábil dos ingressos de recursos financeiros apurados no âmbito da secretaria;  
VIII - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;  
IX - coordenar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldos contábeis, conforme a legislação vigente e orientações do órgão central de contabilidade.

X - elaborar o planejamento contábil setorial, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade Jurisdicionada com as contas que compõe o Plano de Contas único do Estado;

XI - coordenar e controlar a execução dos registros necessários para evidenciar a situação e da composição patrimonial da Unidade Jurisdicionada;

XII - coordenar e acompanhar a conformidade contábil e documental da unidade orçamentária;

XIII - solicitar a abertura, alteração e encerramento das contas bancárias;

XIV - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos, convênio e garantias contratuais;

XV - realizar a depreciação de bens móveis;

XVI - realizar incorporação e baixa de material permanente no patrimônio;

XVII - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica, observando as diretrizes e orientações do Órgão Contábil Central do Estado;

XVIII - proceder ao levantamento e a correta escrituração dos bens de consumo e permanente, os exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;

XIX - garantir o sincronismo das informações contábeis com a dos demais sistemas de gestão públicos não integrados ao Sistema Contábil oficial.

#### Da Gerência de Prestação de Contas Contábil

**Art. 19** A Gerência de Prestação de Contas tem como missão validar os lançamentos contábeis patrimoniais da unidade e consolidar os registros contábeis dos órgãos gerando a prestação de contas correspondente, cujas competências são:

I - elaborar a prestação de contas mensal e anual, observadas as diretrizes do órgão central;

II - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldos contábeis, conforme legislação vigente e orientações do Órgão Central de Contabilidade;

III - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;

IV - promover a regularização de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade apontadas pela conciliação bancária;

V - realizar os registros dos atos e fatos da gestão orçamentária e patrimonial, no sistema FIPLAN, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do Sistema Contábil;

VI - realizar baixa, reconhecimento e atualização da dívida fundada no sistema FIPLAN;

VII - produzir as informações necessárias e dar suporte aos órgãos de Controle, para o cumprimento das obrigações acessórias e principais relativas aos encargos sociais e fiscais à Receita Federal do Brasil e as Prefeituras Municipais e outras entidades a que a entidade a que representa por força da natureza da atividade desenvolvida é obrigada a manter cadastro;

VIII - analisar as prestações de contas de suprimento de fundos no âmbito da unidade orçamentária;

IX - subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores dos órgãos subordinados.

#### Subseção II Da Coordenadoria Financeira

**Art. 20** A Coordenadoria Financeira tem como missão coordenar e gerir os processos financeiros para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidenciação do patrimônio, direitos e obrigações da organização da unidade orçamentária, cujas competências são:

I - coordenar e orientar a elaboração da programação da receita e a execução financeira, promovendo as intervenções necessárias quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças do órgão;

II - implementar as políticas e práticas de gestão financeira;

III - avaliar na sua área de atuação os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;

IV - monitorar e analisar indicadores sobre a efetividade na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais;

V - prestar informações atualizadas acerca da execução financeira da Unidade Orçamentária.

#### Da Gerência de Execução Financeira

**Art. 21** A Gerência de Execução Financeira tem como missão administrar o ponto de equilíbrio financeiro, a solvência e adimplência de pagamentos segundo o fluxo da programação financeira institucional de forma a otimizar o melhor alcance dos objetivos, minimizando o respectivo risco institucional, cujas competências são:

I - realizar a liquidação das despesas programadas;

II - apurar obrigações fiscais dos pagamentos;

III - realizar e acompanhar o pagamento das despesas programadas;

IV - cumprir obrigações fiscais dos pagamentos;

V - prestar informações;

VI - monitorar e realizar a baixa da prestação de contas de diárias no sistema FIPLAN;

VII - analisar a prestação de contas de adiantamento e providenciar a baixa no sistema FIPLAN;

VIII - controlar a execução financeira, de acordo com as orientações emanadas do Órgão Central do Sistema Financeiro.

#### Da Gerência de Receita

**Art. 22** A Gerência de Receita tem como missão apurar os recursos financeiros, elaborar, acompanhar e avaliar a programação financeira, para manter o equilíbrio fiscal, cujo suas competências são:

I - elaborar a projeção das receitas próprias da unidade setorial;

II - identificar e registrar as receitas na Unidade Orçamentária;

III - transferir a receita realizada;

IV - acompanhar a realização da receita;

V - exercer o acompanhamento e controle do fluxo de caixa;

VI - monitorar o saldo das contas bancárias;

VII - prestar informações atualizadas da receita realizada na Unidade Orçamentária;

VIII - elaborar reprogramação financeira.

IX - elaborar, acompanhar, avaliar e ajustar a programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central.

#### Seção II Da Superintendência de Orçamento e Convênios

**Art. 23** A Superintendência de Orçamento e Convênios tem como missão garantir, controlar, programar e supervisionar os processos de definição e execução dos serviços orçamentários e de convênios para criação de valor e impacto público por meio dos processos de planos de trabalhos das áreas meio e finalística da SECID competindo-lhe:

I - prestar suporte na aplicação das políticas públicas e diretrizes de orçamento, convênios e outras atividades de suporte e apoio complementares;

II - orientar, supervisionar, acompanhar e controlar execução das atividades de orçamento e convênios e demais atividades de apoio;

III - propor anualmente os programas de trabalho de acordo com as diretrizes estabelecidas; bem como acompanhar o desenvolvimento de sua execução, através das atividades das áreas que lhe são subordinadas;

IV - supervisionar a manutenção do sistema integrado de informações de natureza orçamentária;

V - supervisionar, orientar e monitorar os processos de orçamento e convênios; bem como propor e promover ajustes para garantir maior efetividade nas ações de governo;

VI - prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão orçamentária e na gestão de convênios;

VII - definir e orientar a coleta de dados e a consolidação das estatísticas e relatórios, necessários para acompanhar a execução orçamentária e dos planos de trabalho;

VIII - propor políticas e práticas de gestão orçamentária e de convênios;

IX - propor ajustes nas dotações e programação orçamentária;

X - proceder à avaliação do impacto resultante da execução orçamentária nos projetos e atividades constantes do plano de trabalho;

XI - avaliar e monitorar os indicadores gerenciais da área de orçamento e convênios;

XII - consolidar e prestar informações quanto à execução orçamentária dos convênios e contratos firmados;

XIII - propor, viabilizar e acompanhar a implantação das políticas setoriais de planejamento;

XIV - definir iniciativas para atender solicitações, recomendações e apontamentos dos Órgãos de Controle Interno e Externo em matéria de orçamento e de convênio;

XV - propor normas complementares, manuais técnicos de processos e procedimentos padrões para execução das atividades.

**Subseção I**  
**Coordenadoria de Orçamento**

**Art. 24** A Coordenadoria de Orçamento tem como missão coordenar e dar suporte a formulação, execução, monitoramento e avaliação dos planos e programas, atividades de programação e execução orçamentária, mediante o assessoramento às Secretarias Adjuntas e ao nível estratégico, em todas as fases do ciclo de gestão, competindo-lhe:

- I - monitorar os instrumentos de planejamento e orçamento (PLP, PPA, LDO, LOA) no âmbito da Administração Sistemática;
- II - prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária - PTA/LOA;
- III - promover a disseminação dos processos de trabalho da LOA no âmbito da Administração Sistemática, em conjunto com a NGER;
- IV - monitorar, avaliar, orientar e acompanhar o Plano de Trabalho Anual;
- V - supervisionar a inserção da prestação de contas no Relatório Anual Gerencial - RAG da execução dos projetos e ações afetas no âmbito da Administração Sistemática;
- VI - acompanhar e organizar as ações referentes às metas de planos e programas desenvolvidos pela SECID, de acordo com as informações disponibilizadas pelas demais unidades organizacionais;
- VII - orientar e zelar pela aplicação das normas e diretrizes em vigor do funcionamento do Sistema Estadual de Planejamento e Orçamento;
- VIII - coordenar a elaboração e promover o registro anual do orçamento da Secretaria junto ao FIPLAN;
- IX - administrar a programação orçamentária anual, compatibilizando-a com a programação financeira da Unidade Orçamentária;
- X - revisar a execução orçamentária promovendo ajustes requeridos para dar suporte prioritário às ações e projetos constantes dos programas de governo e prevenir situação de desequilíbrio;
- XI - analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional à SEPLAN;
- XII - solicitar liberação de bloqueio orçamentário;
- XIII - propor, formalizar, implementar e controlar as ações relativas ao orçamento;
- XIV - monitorar e avaliar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício;
- XV - coordenar a coleta de informações setoriais para elaboração de relatórios gerenciais;
- XVI - monitorar, avaliar e acompanhar as informações e indicadores de desempenho de sua área de competência;
- XVII - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução dos programas da unidade setorial, seus indicadores e metas das ações;
- XVIII - consolidar informações relativas à execução orçamentária, realização de metas físicas e evolução de indicadores dos programas e ações;
- XIX - fornecer informações ao Controle Interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual.

**Gerência de Execução Orçamentária**

**Art. 25** A Gerência de Execução Orçamentária tem como missão realizar as atividades de programação e execução orçamentária, segundo as diretrizes emanadas dos órgãos centrais dos Sistemas de Planejamento e Orçamento, Finanças, Contabilidade e Controle Interno, competindo-lhe:

- I - prestar suporte na classificação e quantificação das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração e revisão anual do Plano Plurianual - PPA;
- II - alimentar no Sistema FIPLAN as informações pertencentes a Área Meio do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA dos planos setoriais e do Plano de Trabalho Anual - PTA/LOA
- III - fornecer informações para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e do Relatório de Ação Governamental - RAG afetas a Administração Sistemática;
- IV - prestar orientações aos órgãos setoriais na elaboração do Plano de Trabalho Anual - PTA e da Lei Orçamentária - LOA e na consolidação das propostas orçamentárias;
- V - alimentar anualmente as informações e avaliações da execução orçamentária setorial, no âmbito da Área Meio, no módulo do Relatório de Avaliação Governamental (RAG) do FIPLAN;
- VI - participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;
- VII - efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com a NGER;
- VIII - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro e manter atualizado o controle analítico dos saldos das contas, do valor da dotação inicial, do valor contingenciado, do valor empenhado e do valor disponível;
- IX - identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado, em

- conjunto com os responsáveis pela demanda das despesas específicas, para elaboração da proposta orçamentária setorial;
- X - fornecer periodicamente, ou sempre que solicitada, a situação orçamentária da Unidade Orçamentária;
- XI - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial, em ação conjunta com as unidades setoriais e finalísticas;
- XII - proceder a ajustes no orçamento setorial ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;
- XIII - efetuar a conferência inicial do Orçamento no Sistema FIPLAN, em cada exercício financeiro e informar à Secretaria de Estado de Planejamento e à Secretaria de Estado da Fazenda.
- XIV - monitorar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;
- XV - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;
- XVI - prestar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;
- XVII - analisar a conformidade de seus processos;
- XVIII - emitir Pedido de Reserva de Empenho e Empenho.

**Subseção II**  
**Coordenadoria de Convênios**

**Art. 26** A Coordenadoria de Convênios, como unidade de Administração Sistemática, tem como missão coordenar e controlar todas as atividades inerentes à elaboração de convênios da SECID, competindo-lhe:

- I - elaborar e encaminhar, para análise da Assessoria Jurídica, a Minuta de Convênios e os Aditivos com as Prefeituras e demais entidades os convênios firmados no âmbito da Secretaria;
- II - encaminhar cópias dos convênios ao Poder Legislativo competente para conhecimento;
- III - manter cadastro e acervo documentais de interesse da Coordenadoria e da Secretaria;
- IV - inserir dados referentes aos convênios e aditivos no Sistema SIGCON e demais sistemas eletrônicos de convênios;
- V - providenciar a publicação do termo de convênio e seus aditivos firmados com os proponentes;
- VI - elaborar mensalmente os relatórios dos convênios, aditivos de descentralização e termos de cooperação técnica com as Prefeituras e demais entidades conveniadas;
- VII - inserir dados referentes aos convênios e aditivos no sistema SIGCON e SICONV;
- VIII - acompanhar e manter atualizado os convênios firmados com o poder público federal, municipal e entidades;
- IX - consolidar e prestar informações quanto à execução financeira dos convênios firmados;
- X - orientar a execução das ações dos convênios, quanto aos seus aspectos legais;
- XI - prestar informações relativas aos convênios e instrumentos congêneres da secretaria;
- XII - acompanhar a execução do convênio, recebendo relatórios e informações das áreas técnicas, bem como informações e documentos das demais unidades do órgão ou entidade;
- XIII - acompanhar e prestar informações relativas às prestações de contas de convênios encaminhadas pela secretaria;
- XIV - manter os registros e acompanhar o cronograma físico e o financeiro de todos os convênios;
- XV - supervisionar os lançamentos no SIGCON dos convênios federais;
- XVI - controlar as liberações financeiras dos convênios com as prefeituras e demais entidades conveniadas;
- XVII - elaborar mensalmente os relatórios de prazos dos convênios estaduais e termos de cooperação técnica com prefeituras e secretarias estaduais;
- XVIII - controlar a prorrogação de prazo às prefeituras e às demais entidades conveniadas;
- XIX - subsidiar com informações o preenchimento dos anexos III e VI das prestações de contas dos convênios federais e estaduais;
- XX - coordenar vigência de prazo de ex-ofícios;
- XXI - orientar e acompanhar o proponente do início à finalização do convênio, dando suporte quando necessário.

**Gerência de Formalização de Convênios**

**Art. 27** A Gerência de Formalização de Convênios tem como missão gerir os convênios através do suporte técnico administrativo nas etapas da celebração, acompanhamento da execução e aplicação dos recursos, de forma integrada, competindo-lhe:

**§ 1º No tocante à descentralização de recursos:**

- a) administrar os usuários do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCON no âmbito do órgão ou entidade, comunicando à SEPLAN a necessidade de inclusão, exclusão e alteração de perfil de usuários;
- b) formalizar minutas de convênios e termos aditivos no sistema SIGCON no caso de descentralização de recursos por meio de convênios;
- c) registrar a publicação dos convênios e termos aditivos no Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCON;
- d) acompanhar e cobrar das diversas áreas envolvidas com convênios no âmbito do órgão ou entidade concedente, a execução de procedimentos inerentes à formalização e execução;
- e) dar suporte, quando necessário, a prestação de contas de convênios;
- f) manter arquivos e banco de dados atualizados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
- g) acompanhar a execução do convênio solicitando relatórios e informações do conveniente;
- h) monitorar o registro de informações relativo à execução, no Sistema de Gerenciamento de Convênio;
- i) disponibilizar informações técnicas e documentos sobre gerenciamento de convênios;
- j) providenciar o registro dos convênios junto aos órgãos de controle.
- k) enviar mensalmente relatório à Coordenadoria de Contabilidade referente aos recursos liberados às Prefeituras e demais entidades;
- l) emitir, quando necessário, notificação ao proponente para saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas, encaminhando inclusive quando necessário processo para tomada de contas especial;
- m) controlar a liberação de recursos destinados à execução do convenio;

**§ 2º No tocante ao ingresso de recursos:**

- a) disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias, por ingresso e acompanhar a realização das receitas de convênios;
- b) dar suporte as unidades do órgão ou entidade na elaboração e preenchimento da proposta no SICONV ou outro sistema similar;
- c) acompanhar e dar suporte para execução do convênio;
- d) alimentar o SIGCON com os dados do convênio assinado;
- e) manter arquivos e banco de dados atualizados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
- f) acompanhar e orientar o registro de informações no sistema SICONV;
- g) acompanhar a execução do convênio, recebendo relatórios e informações das áreas técnicas, bem como informações e documentos das demais unidades do órgão ou entidade;
- h) providenciar o registro dos convênios junto aos órgãos de controle.

**§ 3º No tocante à formalização e elaboração do Termo de Cooperação:**

- a) elaborar e formalizar o Termo de Cooperação;
- b) inserir o plano de trabalho, elaborado pela área finalística do órgão ou entidade, no Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCON;
- c) elaborar minutas do Termo de Cooperação e respectivos aditivos.

**§ 4º No tocante à execução do Termo de Cooperação:**

- a) registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCON;
- b) acompanhar a execução e a vigência dos termos de cooperação no âmbito do órgão ou entidade participe;
- c) prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pelo órgão ou entidade;
- d) manter arquivos e banco de dados sobre os termos de cooperação e demais documentos dele decorrentes;
- e) providenciar o registro dos termos de cooperação respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

**Gerência de Prestação de Contas**

**Art. 28** A Gerência de Prestação de Contas de Convênios e Instrumentos Congêneres, como unidade de Administração Sistêmica, tem como missão elaborar e analisar as prestações de contas dos convênios celebrados pela SECID, competindo-lhe:

- I - elaborar a prestação de contas dos Convênios firmados com Órgãos Federais e Estaduais;
- II - analisar as prestações de contas dos convênios bem como da aplicação dos recursos;

- III - solicitar, das Prefeituras e demais entidades, os documentos pendentes à prestação de contas;
- IV - solicitar, das áreas específicas de cada obra, os documentos necessários para a prestação de contas;
- V - controlar a vigência dos convênios para entrega das prestações de contas;
- VI - orientar as Prefeituras e demais entidades quanto a elaboração de prestação de contas, na SECID;
- VII - inserir dados referentes à prestação de contas no Sistema SIGCON;
- VIII - atender informações e questionamentos apontados pelo Tribunal de Contas, referentes às prestações de contas;
- IX - elaborar pareceres conclusivos da execução financeira dos Convênios.

**Seção III**

**Da Superintendência Administrativa**

**Art. 29** A Superintendência Administrativa, subordinada diretamente ao Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, tem como missão supervisionar, orientar, monitorar e avaliar os processos sistêmicos e de apoio, assegurando o adequado funcionamento com eficiência e eficácia, competindo-lhe:

- I - prestar suporte na aplicação das políticas públicas e diretrizes de gestão de pessoas, patrimônio, serviços, arquivo, protocolo e tecnologia da informação;
- II - orientar, supervisionar, acompanhar e controlar execução das atividades sistêmicas de sua competência;
- III - definir, avaliar e monitorar os indicadores da área de administração sistêmica;
- IV - prestar assessoramento as demais unidades do órgão, quando solicitado, sobre os assuntos de sua competência;
- V - avaliar os resultados das metas estabelecidas das suas coordenadorias subordinadas, validando ou propondo mudanças necessárias;
- VI - definir iniciativas para atender solicitações, recomendações e apontamentos dos Órgãos de Controle Interno e Externo em matéria administrativa;
- VII - propor normas complementares, manuais técnicos de processos e procedimentos padrões para execução das atividades.

**Subseção I**

**Da Coordenadoria de Gestão Pessoas**

**Art. 30** A Coordenadoria de Gestão de Pessoas, subordinada diretamente à Superintendência Administrativa, tem como missão fortalecer instrumentos gerenciais essenciais as Políticas Públicas e Diretrizes de Gestão de Pessoas, de acordo com as orientações e normas gerais estabelecidas, competindo-lhe:

- I - supervisionar e orientar a execução dos processos de provimento e movimentação de pessoal;
- II - supervisionar e orientar a execução dos processos de aplicação de pessoal;
- III - supervisionar e orientar a execução dos processos de desenvolvimento, saúde e segurança no trabalho;
- IV - supervisionar e orientar a execução dos processos de manutenção de pessoal;
- V - supervisionar e orientar a execução dos processos de monitoramento de pessoal;
- VI - consolidar e gerenciar as informações de pessoal;
- VII - propor e aplicar legislação de pessoal;
- VIII - avaliar o sistema Gestão de Pessoas;
- IX - acompanhar a auditoria de Controle Interno e Externo;
- X - planejar e medir indicadores de pessoal;
- XI - promover ações para capacitação e treinamento de equipes;
- XII - coordenar a contratação de estagiários;
- XIII - supervisionar e formalizar processos de vida funcional dos servidores.

**Da Gerência de Gestão de Pessoas**

**Art. 31** A Gerência de Gestão de Pessoas tem como missão auxiliar a Coordenadoria de Gestão de Pessoas a alcançar seus objetivos e realizar sua missão, por meio da promoção de Políticas Públicas e Diretrizes de Gestão de Pessoas, cujas competências são:

- I - acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;
- II - contratar estagiários;
- III - contratar temporários;
- IV - solicitar e acompanhar concurso público;
- V - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado - TCE informações sobre concurso;

VI - lotar servidores e controlar efetivo exercício - comissionado;  
 VII - lotar servidores e controlar efetivo exercício - efetivos;  
 VIII - recepcionar e integrar pessoal;  
 IX - abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;  
 X - acompanhar, analisar e informar vida funcional;  
 XI - elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;  
 XII - formalizar gozo de férias;  
 XIII - conceder licença prêmio;  
 XIV - formalizar gozo de licença prêmio;  
 XV - efetuar contagem em dobro de licença prêmio;  
 XVI - orientar e instruir processo de aposentadoria;  
 XVII - orientar e instruir processo de abono permanência;  
 XVIII - orientar e instruir processo de movimentação de servidor (lotação);  
 XIX - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo e qualificação profissional;  
 XX - orientar e instruir processo de reintegração, recondução e cessão;  
 XXI - gerir o lotacionograma e o quadro de pessoal;  
 XXII - acompanhar processo administrativo disciplinar;  
 XXIII - instruir processo de desligamento de pessoal;  
 XXIV - redimensionar e planejar quadro de pessoal;  
 XXV - descrever e analisar cargos e funções;  
 XXVI - orientar e instruir processo para enquadramento originário;  
 XXVII - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;  
 XXVIII - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal;  
 XXIX - orientar e instruir processo para progressão funcional vertical;  
 XXX - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;  
 XXXI - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;  
 XXXII - levantar as necessidades de capacitação;  
 XXXIII - instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;  
 XXXIV - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;  
 XXXV - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;  
 XXXVI - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores;  
 XXXVII - realizar controle de assiduidade;  
 XXXVIII - gerir sistema informatizado de Gestão de Pessoas;  
 XXXIX - planejar e medir indicadores de pessoal;  
 XL - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;  
 XLI - planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;  
 XLII - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;  
 XLIII - analisar e aprovar a folha de pagamento;  
 XLIV - cancelar pagamentos;  
 XLV - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais;  
 XLVI - executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho;  
 XLVII - registrar e comunicar acidentes de trabalho e agravos à saúde do servidor;  
 XLVIII - investigar as condições de saúde e segurança no trabalho dos servidores;  
 XLIX - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde ou disciplinares;  
 L - criar, manter e capacitar as Comissões Locais de Segurança no Trabalho - CLST;  
 LI - atender às demandas legais e prestar informações à Previdência do Estado em razão da solicitação de aposentadoria especial e outras situações que couber.

**Subseção II**

**Da Coordenadoria de Serviços Gerais**

**Art. 32** A Coordenadoria de Serviços Gerais, subordinada diretamente à Superintendência Administrativa, tem como missão coordenar a gestão e disponibilização de serviços para execução e desenvolvimento das atividades institucionais observadas os quesitos qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:

- I - propor, submeter a aprovação e executar as políticas organizacionais relativas a serviços gerais, transporte, arquivo e protocolo;
- II - orientar e coordenar os processos de gestão de serviços gerais, transportes, arquivo e protocolo;
- III - exercer o acompanhamento e controle das despesas de sua área de competência;
- IV - acompanhar e validar a elaboração de termo de referência/plano de trabalho para aquisição de serviços ou produtos da área de atuação;
- V - orientar a fiscalização dos contratos de sua área de atuação.

**Da Gerência de Transportes**

**Art. 33** A Gerência de Transporte tem como missão administrar a logística de deslocamento de pessoas, o uso da frota de veículos, o controle do consumo de combustível, associado aos objetivos institucionais, cujas competências são:

- I - gerenciar e exercer o acompanhamento e controle da conformidade e legalidade no uso da frota de veículos;
- II - exercer o acompanhamento e controle dos custos com o consumo de combustível;
- III - manter a frota de veículos em condições de uso e conservação;
- IV - manter atualizado o arquivo com as informações da frota de veículos;
- V - gerenciar e controlar os servidores habilitados para conduzirem os veículos e informar sobre as responsabilidades quanto às infrações e/ou sinistros, sofridas ou causadas;
- VI - manter a guarda segura das documentações exigidas dos veículos do órgão, perante o Departamento Estadual de Trânsito;
- VII - levantar e consolidar a necessidade de contratações referentes a transportes como locação de veículos, abastecimento, passagens, serviço de lava jato e outros relacionados à área de atuação;
- VIII - gerenciar o sistema de passagens aéreas e terrestres;
- IX - fiscalizar a execução de contratos de transporte e atestar a conformidade dos processos;
- X - monitorar e autorizar o abastecimento de veículos;
- XI - efetuar as providências contratuais necessárias relativas ao reembolso das infrações de trânsito e multas aplicadas aos servidores na condução de veículos oficiais;
- XII - levantar e consolidar a necessidade de aquisição referente a transporte e solicitar aquisição;
- XIII - gerir e prover serviços de transporte terrestres, aéreos e fluviais, propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;
- XIV - gerir o uso da frota;
- XV - realizar a gestão de combustível.

**Gerência de Protocolo e Arquivo**

**Art. 34** A Gerência de Protocolo e Arquivo tem como missão gerir as atividades e o sistema de registro e controle do trâmite de processos, bem como o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à avaliação, organização e arquivamento de documentos, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente, competindo-lhe:

- I - registrar, autuar, tramitar e distribuir documentos;
- II - gerir o sistema informatizado de protocolo e capacitar os usuários;
- III - realizar treinamento ou capacitação nas normas e procedimentos das atividades de protocolo;
- IV - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;
- V - arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;
- VI - proceder a eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;
- VII - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;
- VIII - acompanhar a atualização do Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;
- IX - disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido;
- X - formalizar os processos internos de acordo com a natureza das correspondências recebidas, por determinação superior e/ou normatização vigente;
- XI - realizar o monitoramento da tramitação de documentos e processos pelos setores;
- XII - manter atualizada a tabela de temporalidade de documentos;
- XIII - expedir as correspondências oficiais externas do órgão para os destinatários nelas designados;
- XIV - prestar informações e orientar clientes e cidadãos;
- XV - acompanhar, atestar e fiscalizar os contratos de prestação de serviços referentes às atividades de protocolo, como moto frete e correios.

**Gerência de Execução de Serviços Gerais**

**Art. 35** A Gerência de Serviços Gerais tem como missão administrar e propor soluções eficientes para a conservação, limpeza, segurança,

vigilância, copeiragem, motorista, jardinagem, chaveiro e outros serviços denominados serviços gerais, competindo-lhe:

- I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição referente a serviços gerais e solicitar aquisição.
- II - fiscalizar a execução dos contratos de serviços gerais;
- III - gerenciar o consumo de telefonia fixa e móvel, energia elétrica e abastecimento de água;
- IV - atender às solicitações de instalação de ramais, quando necessário;
- V - manter atualizada a lista telefônica dos terminais do PABX da SECID;
- VI - planejar e elaborar termo de referência/plano de trabalho relacionado à sua área de competência;
- VII - desenvolver outras atividades correlatas auxiliando a Coordenadoria no desempenho de suas competências.

### Subseção III Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado

**Art. 36** A Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado, subordinada diretamente à Superintendência Administrativa, tem como missão promover o desenvolvimento e a execução das atividades de registro, cadastro, tombamento, fiscalização, conservação, avaliação, programação de uso e controle dos bens patrimoniais, bem como organizar, dirigir e controlar a quantidade de material a ser estocado, de forma a garantir a continuidade e a prestação no fornecimento de materiais, competindo-lhe:

- I - elaborar inventário físico financeiro de bens permanentes;
- II - levantar e consolidar a necessidade de bens permanentes;
- III - realizar o recebimento físico de bens permanentes;
- IV - realizar a incorporação de bens permanentes;
- V - realizar transferência de bens permanentes;
- VI - realizar baixa de bens permanentes;
- VII - elaborar inventário físico e financeiro de materiais de consumo;
- VIII - levantar e consolidar a necessidade de materiais de consumo;
- IX - realizar recebimento de bens de consumo fisicamente;
- X - realizar incorporação de bens de consumo;
- XI - realizar a baixa de bens de consumo;
- XII - realizar a movimentação de bens de consumo por descarte;
- XIII - recolher e dar encaminhamento necessário aos bens inservíveis;
- XIV - emitir e publicar Termos de Cessão de Uso de Bens Móveis;
- XV - planejar, implantar e operar processos de controle de estoques, bem como a distribuição e armazenamento;
- XVI - emitir e manter arquivada cópia atualizada de termo de responsabilidade de bens patrimoniais, em uso, assinados pelas áreas da SECID;
- XVII - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens permanentes e bens de consumo e solicitar aquisição;
- XVIII - gerir o uso de bens imóveis;
- XIV - levantar a necessidade de manutenção predial;
- XX - realizar a movimentação de bens permanentes.

### Subseção IV Coordenadoria de Tecnologia da Informação

**Art. 37** A Coordenadoria de Tecnologia da Informação tem como missão planejar, propor, coordenar, controlar, executar e avaliar as políticas de TI em conformidade com o Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - SETI, competindo-lhe:

- I - elaborar proposta de ações estratégicas setoriais do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - SETI;
- II - elaborar plano setorial anual do SETI;
- III - fazer ajustes na execução plano setorial anual do SETI;
- IV - avaliar os resultados do plano setorial anual do SETI;
- V - disseminar o SETI;
- VI - gerenciar serviços de terceiros de TI;
- VII - gerenciar a segurança da tecnologia da informação setorial;
- VIII - implantar e manter softwares;
- IX - identificar soluções de software setoriais;
- X - implantar e manter Infraestrutura de TI;
- XI - gerenciar ambiente físico de TI;
- XII - gerenciar serviços de atendimento e suporte de TI;
- XIII - levantar e consolidar a necessidade de bens, equipamentos e serviços de TI e solicitar aquisição;
- XIV - acompanhar e controlar o envio dos equipamentos a assistência técnica;
- XV - garantir o funcionamento dos equipamentos instalados na rede corporativa da SECID;
- XVI - monitorar usuários na rede interna;
- XVII - cadastrar e monitorar contas do correio eletrônico.

### Seção IV Da Superintendência de Aquisições e Contratos

**Art. 38** A Superintendência de Aquisições e Contratos tem como missão coordenar e promover as aquisições e contratações de bens e serviços, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:

- I - exercer o acompanhamento e controle dos indicadores de desempenho dos processos de aquisição e gestão de contratos, bens como das informações sobre a qualidade dos bens e serviços contratados;
- II - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;
- III - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências da Lei de Acesso à Informação;
- IV - aprovar o plano anual de aquisições;
- V - promover e disseminar a política de aquisições;
- VI - orientar, quando solicitado, sobre a fase interna das aquisições;
- VII - manifestar, quando solicitado, nas aquisições de bens e serviços comuns por inexigibilidade ou dispensas de licitação, submetendo à autoridade superior para ratificação, conforme o caso;
- VIII - exercer o acompanhamento e controle dos indicadores de desempenho da sua área de atuação.

### Subseção I Da Coordenadoria de Aquisições

**Art. 39** A Coordenadoria de Aquisições tem como missão realizar aquisições, promovendo celeridade, transparência, economicidade e eficiência nos atos processuais, competindo-lhe:

- I - recepcionar os Termos de Referência orientando as unidades nos ajustes requeridos;
- II - definir a modalidade licitatória;
- III - promover indicação das equipes de pregão e demais modalidades licitatórias, monitorando a expedição e validade dos atos expedidos, bens com a efetividade do desempenho das atribuições;
- IV - disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições e contratos no órgão e propor melhorias nos processos setoriais;
- V - coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano anual de aquisições do órgão;
- VI - analisar e decidir conjuntamente com a Superintendência de Aquisições e Contratos sobre a forma da contratação;
- VII - coordenar, orientar e viabilizar as atividades do pregoeiro;
- VIII - emitir manifestação técnica conclusiva acerca da vantagem na adesão carona;
- IX - informar as ocorrências referentes às penalizações a fornecedores;
- X - coordenar a instrução processual das aquisições por inexigibilidade e dispensa de licitação;
- XIV - coordenar os procedimentos e utilização do sistema SIAG;
- XV - conhecer e viabilizar as respostas às pesquisas de quantitativo;
- XVI - concluir o processo de aquisição e encaminhar para a contratação.

### Da Gerência de Aquisições

**Art. 40** A Gerência de Aquisição tem como missão gerir os mecanismos processuais de aquisições, operacionalizando de forma célere e eficiente, competindo-lhe:

- I - executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões e normas estabelecidas;
- II - instruir o procedimento licitatório por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços;
- III - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços;
- IV - aderir à ata de registro de preços;
- V - informar ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços;
- VI - instruir os procedimentos de aquisição por inexigibilidade ou dispensa de licitação enquadradas no inciso I e II do art. 24 da Lei 8.666/93;
- VII - realizar as publicações de avisos e resultados, quando solicitado;
- VIII - criar processos de aquisições no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG e promover a continuidade dos atos.

### Subseção II Da Coordenadoria de Contratos

**Art. 41** A Coordenadoria de Contratos tem como missão proceder à

instrução, atualização, acompanhamento e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:

- I - orientar sobre normatização e estruturação de contratos e outros mecanismos de vínculo contratual, monitorando a validade dos mesmos;
- II - exercer o acompanhamento e controle do processo de notificação de fornecedores por descumprimento contratual, opinando pela instauração de processo administrativo, conforme o caso;
- III - coordenar o lançamento de dados no Sistema de Gerenciamento de Obras - GEO-OBRA pertinente aos contratos;
- IV - emitir, após análise contábil e técnica pertinente, conforme o caso, manifestação técnica processual conclusiva da vantagem no aditamento contratual de prazo, quantitativo e valor;

#### Da Gerência de Formalização de Contratos

**Art. 42** A Gerência de Formalização de Contratos tem como proceder à instrução, elaboração e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:

- I - elaborar e formalizar contratos;
- II - monitorar os prazos dos contratos e providenciar os aditamentos e alterações, cabendo-lhe a promoção da instrução processual.

#### Da Gerência de Gestão de Contratos

**Art. 43** A Gerência de Gestão de Contratos tem como missão proceder à atualização e o acompanhamento dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:

- I - monitorar os prazos dos contratos e orientar sobre aditamentos e alterações;
- II - monitorar a execução física e financeira do contrato;
- II - acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais que se fizerem necessárias, na hipótese de inadimplemento, baseada nas informações, devidamente fundamentadas, dos fiscais de contrato.

### CAPÍTULO VI DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

#### Seção I

##### Da Superintendência de Habitação e Urbanização de Assentamentos Precários

**Art. 44** A Superintendência de Habitação e Urbanização de Assentamentos Precários tem como missão assegurar o cumprimento da Política Estadual de Habitação de Interesse Social, promovendo o acesso à moradia digna e de qualidade, dotada de infraestrutura urbana necessária para o exercício da cidadania competindo-lhe:

- I - elaborar, executar e revisar o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social;
- II - supervisionar a implementação da Política Estadual de Habitação de Interesse Social;
- III - coordenar a elaboração de programas habitacionais;
- IV - articular junto a entidades e outras secretarias, a execução de programas e projetos que tratem da urbanização de assentamentos precários.
- V - monitorar e acompanhar a gestão do trabalho social das áreas que lhe são subordinadas.
- VI - prospectar alternativas de financiamento, captação de recursos e estruturação de operações habitacionais;
- VII - definir e monitorar a evolução dos indicadores habitacionais;
- VIII - Viabilizar a adoção de Cadastro Único de Beneficiários de Programas Habitacionais;
- IX - prestar suporte técnico ao Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso.

#### Subseção I

##### Da Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Plano e Programas Habitacionais

**Art. 45** A Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Plano e Programas Habitacionais tem como missão implementar a Política Estadual de Habitação de Interesse Social, bem como os programas habitacionais, competindo-lhe:

- I - coordenar a implementação do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social;

- II - acompanhar, elaborar e analisar os projetos habitacionais para que atendam aos critérios da legislação federal e estadual vigente;
- III - monitorar e acompanhar a execução dos projetos de obras habitacionais, em conformidade com os programas habitacionais;
- IV - capacitar entidades de controle social, como os Conselhos de Habitação e de Desenvolvimento Urbano, no acompanhamento da execução da política habitacional;
- V - incentivar a adoção de inovações na área habitacional através da implementação de projetos sustentáveis;
- VI - elaborar projetos de tipologias habitacionais articuladas com as demandas identificadas no projeto social;
- VII - capacitar Entidades Organizadoras para implementação dos programas de habitação rural.

#### Da Gerência de Programas Habitacionais

**Art. 46** A Gerência de Programas Habitacionais tem como missão organizar os dados da demanda habitacional junto aos municípios efetuando levantamento por necessidade da população com embasamento no Plano Estadual e Planos Locais de Habitação de Interesse Social, competindo-lhe:

- I - organizar as demandas habitacionais encaminhadas pelos municípios e outras entidades;
- II - promover construção de habitações de acordo com perfil e necessidades das famílias;
- III - acompanhar e gerenciar através de banco de dados a relação de beneficiários contemplados com unidades habitacionais em que o Estado for proponente;
- IV - desenvolver atividades de cruzamento de informações para fins de controle real de demanda habitacional no Estado com base no Plano Estadual e Planos Locais de Habitação de Interesse Social;
- V - acompanhar e monitorar a implantação dos Planos Locais de Interesse Social, no que concernem a demanda quantitativa por novas habitações.

#### Subseção II

##### Da Coordenadoria de Assistência Técnica e Urbanização de Assentamentos Precários

**Art. 47** A Coordenadoria de Assistência Técnica e Urbanização de Assentamentos Precários tem a missão implantar ações de urbanização, infraestrutura e assistência técnica para regularização fundiária, nos assentamentos precários onde a política habitacional do Estado possa atingir, competindo-lhe:

- I - promover o processo de apoio, capacitação e fortalecimento das estruturas de controle social, dos Conselhos Habitacionais e de Desenvolvimento Urbano;
- II - coordenar e monitorar a gestão dos trabalhos social, fazendo que os técnicos mantenha o acervo dos beneficiários;
- III - promover vistorias e/ou solicitar perícias, laudo e parecer ou jurídico quando solicitado, dentro de sua área de atuação;
- IV - elaborar projetos urbanísticos referentes à regularização fundiária urbana;
- V - assegurar a construção de habitações em terrenos onde as famílias já tenham posse ou, sejam proprietárias ou, detenham a posse e estejam em processo de regularização de sua dominialidade;
- VI - implementar programas de melhorias habitacionais com assistência técnica;
- VII - avaliar e analisar os projetos habitacionais voltados à urbanização de assentamentos precários;
- XII - apoiar os entes municipais na relocação de famílias que morem em áreas de risco com soluções habitacionais, urbanísticas e socialmente adequadas;
- XIII - monitorar e acompanhar a execução de projetos voltados à promoção de melhorias nos assentamentos precários;
- XIV - examinar e emitir parecer de projetos habitacionais ou afins desenvolvidos por terceiros e licitados pelo Estado.

#### Da Gerência de Urbanização de Assentamentos

**Art. 48** A Gerência de Urbanização de Assentamentos tem como missão acompanhar a execução dos projetos urbanísticos e de infraestrutura urbana, com vistas à promoção de melhorias nos assentamentos precários, competindo-lhe:

- I - acompanhar, junto aos Municípios, a confecção de dados sobre a população residente em assentamentos precários e áreas de risco;
- II - acompanhar e monitorar a implantação dos Planos Locais de Interesse Social, no que concernem as demandas qualitativas por melhorias

habitacionais;

III - monitorar as atividades do trabalho social e manter atualizada a relação de beneficiários nos empreendimentos em que o Estado for proponente;  
IV - fornecer informações que colaborem com o monitoramento, controle e planejamento orçamentário das ações voltadas à assistência técnica e urbanização de assentamentos precários;  
V - acompanhar a execução de projetos urbanísticos voltados à promoção de regularização fundiária em assentamentos precários.

## Seção II

### Da Superintendência de Mobilidade, Acessibilidade e Gestão Urbana

**Art. 49** A Superintendência de Mobilidade, Acessibilidade e Gestão Urbana tem como missão promover o fortalecimento do planejamento urbano nos municípios de Mato Grosso com vistas a melhoria da rede urbana e a redução das desigualdades intra e inter-regionais, através da implementação efetiva das Diretrizes Estaduais de Desenvolvimento Urbano Regional, competindo-lhe:

I - supervisionar a implementação da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano;  
II - elaborar, executar e revisar o Plano Estadual de Desenvolvimento Urbano e o Plano Estadual de Mobilidade e Acessibilidade Urbana;  
III - propor a implementação de ações de mobilidade e uso alternativo de transporte nos municípios e Estado;  
IV - disponibilizar um Sistema de Informações Municipais para subsidiar a formulação da política urbana municipal de desenvolvimento;  
V - incentivar a criação de instâncias de participação e controle social na elaboração, formulação e implementação das políticas de desenvolvimento urbano nos municípios e no estado;  
VI - organizar a formação de eventos para discussão da aplicação das políticas de desenvolvimento urbano nos municípios e estado (fóruns, conferências entre outros);  
VII - elaborar, propor, apoiar e implementar projetos que visem o fortalecimento da rede de cidades do Estado;  
IX - definir e monitorar a evolução dos indicadores de gestão e mobilidade urbana;  
X - prestar suporte técnico ao Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso.

## Subseção I

### Da Coordenadoria de Execução de Ações de Mobilidade e Acessibilidade Urbana

**Art. 50** A Coordenadoria de Execução de Ações de Mobilidade e Acessibilidade Urbana tem como missão subsidiar os municípios na gestão e no planejamento das ações de mobilidade e acessibilidade urbana intra e intermunicipal em parceria com os órgãos competentes, na qualificação do espaço das cidades, através do apoio e assessoramento aos governos municipais, competindo-lhe:

I - coordenar a implementação do Plano Estadual de Mobilidade e Acessibilidade Urbana;  
II - prestar suporte na elaboração dos planos de mobilidade municipais;  
III - coletar e atualizar informações sobre os planos e indicadores de mobilidade e acessibilidade dos municípios mato-grossenses;  
IV - atuar junto aos governos municipais na elaboração de projetos para captação de recursos;  
V - acompanhar os investimentos do Estado de forma que se compatibilize com as diretrizes previstas nos planos de mobilidade e acessibilidade municipais;  
VI - promover, em parceria com órgãos e entidades estaduais, a capacitação de servidores municipais e representantes de conselhos municipais em temas relativos à mobilidade e acessibilidade urbana;  
VII - atuar junto aos governos municipais na definição e execução de ações objetivadas à estruturação e/ou modernização de sistemas e instrumentos de planejamento e gestão das políticas de mobilidade e acessibilidade.

## Subseção II

### Da Coordenadoria de Fomento, Planejamento e Gestão Urbana

**Art. 51** A Coordenadoria de Fomento, Planejamento e Gestão Urbana tem como missão subsidiar os municípios na execução do planejamento e gestão do uso do solo urbano, com a devida qualificação do espaço das cidades, competindo-lhe:

I - coordenar a implementação do Plano Estadual de Desenvolvimento Urbano;  
II - prestar suporte na elaboração e implementação dos Planos Diretores Participativos Municipais;

III - incentivar e auxiliar a elaboração, revisão e implementação de planos diretores municipais e demais instrumentos de planejamento urbano, visando a aplicação do Estatuto da Cidade;

IV - coletar e atualizar informações sobre os planos diretores dos municípios mato-grossenses;

V - prestar suporte aos governos municipais na elaboração de projetos para captação de recursos, com vistas ao financiamento das ações de desenvolvimento urbano;

VI - propor a articulação dos investimentos do Estado com as diretrizes previstas nos planos diretores municipais;

VII - promover, em parceria com órgãos e entidades estaduais, federais e internacionais a capacitação de servidores municipais e representantes de conselhos municipais em temas relativos à gestão urbana;

VIII - prestar suporte aos governos municipais na organização de conselhos de desenvolvimento urbano e no apoio técnico para capacitação dos seus membros;

IX - promover a Gestão junto aos Municípios do Sistema de Informações Municipais para subsidiar a formulação da política urbana municipal;

X - apoiar estudos, diagnósticos e pesquisas sobre as questões regionais, visando à formulação e implementação da política de desenvolvimento urbano estadual integrada nas ações de desenvolvimento regional;

XI - prestar suporte aos municípios na realização das Conferências Municipais e estruturar a Conferência Estadual das Cidades, bem como realizar os procedimentos para a participação da Conferência Nacional das Cidades.

## Da Gerência de Planos e Controle Social

**Art. 52** A Gerência de Planos e Controle Social tem como missão apoiar os Municípios do Estado através do fomento à participação social na formulação do planejamento urbano e à gestão democrática das cidades, competindo-lhe:

I - prestar suporte aos municípios na implementação dos Conselhos Municipais das Cidades;

II - capacitar representantes de entidades e movimento sociais para a gestão democrática das cidades;

III - acompanhar e monitorar a elaboração dos Planos Diretores e Planos de Mobilidade e Acessibilidade Urbana Municipais.

## Subseção III

### Da Coordenadoria de Geotecnologia

**Art. 53** A Coordenadoria de Geotecnologia tem como missão prover informações geoespacializadas sobre os municípios do Estado, em articulação com os órgãos oficiais de informação geográfica e demais órgãos e entidades de governo, através da utilização de ferramentas de geoprocessamento, com vistas à melhoria do planejamento das políticas urbanas e gestão municipal, competindo-lhe:

I - prover a gestão das necessidades de geotecnologias, tais como: licenças, suporte e capacitações para os entes municipais;

II - conceber e atualizar sistemas de informações urbanas e regionais georeferenciadas;

III - prover a gestão do banco de dados geoespacial com informações urbanas e regionais dos municípios do Estado de Mato Grosso, e prover a disponibilização através de *webservices*;

IV - prover a gestão das publicações dos *WebServices* e dar assessoria às esferas municipais na arquitetura do ambiente computacional para trabalhar com informações geoespaciais;

V - promover, executar e acompanhar estudos, pesquisas e levantamentos sobre o uso do solo urbano, a fim de apresentar propostas de manutenção de padrões adequados à promoção do desenvolvimento urbano regional;

VI - dar assistência técnica aos municípios no aprimoramento de seus serviços e na solução de problemas comuns, mediante celebração de acordos, contratos, e convênios;

VII - representar a Secretaria de Estado das Cidades, junto ao Grupo Temático de Informações Geoespaciais, instituído pelo COSINT- Conselho Superior de Informação e Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso;

VIII - promover e participar de eventos técnicos.

## Da Gerência de Banco de Dados e Informações

**Art. 54** A Gerência de Banco de Dados e Informações tem como missão manter disponibilizado, organizado e estruturado um banco de dados de informações sobre os Municípios do Estado através do Sistema de Informações Urbanas Municipal - GeoCidades, bem como prover o mesmo de informação geográfica das atividades da Secretaria de Estado das Cidades e dos demais órgãos e entidades de governo, competindo-lhe:

I - levantar, atualizar e disponibilizar informações sobre o grau de polaridade dos centros urbanos mato-grossenses e da lógica de oferta regional dos serviços públicos;

II - promover a interoperabilidade de informações geoespaciais do Estado de Mato Grosso com bases de dados municipais, através do GeoCidades;

III - dotar os Municípios do Estado de Mato Grosso de uma Base Cartográfica Georreferenciada para fins de múltiplo uso;

IV - promover Capacitações na Ferramenta ArcGis para os Técnicos Municipais que possuírem Termo de Cooperação com a SECID;

V - gerenciar, manter e organizar os Banco de Dados Geoespaciais no Banco de Dados do GeoCidades, distribuídos um para cada município;

VI - gerenciar, manter e organizar os Banco de Dados Geoespaciais no Banco de Dados, para a Secretaria de Estado das Cidades;

VII - gerenciar, manter e organizar o Banco de Imagens da SECID, com imagens das áreas urbanas das sedes municipais;

VIII - gerenciar, manter e organizar o banco de metadados de todos os produtos da SECID e dos bancos dos municípios;

VIII - gerenciar, instalar, manter a segurança, organizar e publicar os serviços através do software *ArcGisServer*, as instalações e configurações do *ArcGis Desktop*;

IX - fazer o controle e gerenciamento das licenças do software *ArcGis* disponibilizadas para os municípios, bem como manter / atualizar os portais do GeoCidades.

### Seção III

#### Da Superintendência de Saneamento Ambiental

**Art. 55** A Superintendência de Saneamento tem como missão promover a universalização dos serviços públicos de saneamento dentro dos limites de qualidade necessários à população mato-grossense, competindo-lhe:

I - elaborar, executar e revisar o Plano Estadual de Saneamento Básico;

II - acompanhar, executar e revisar a Política Estadual de Saneamento Básico;

III - prestar apoio técnico e/ou financeiro aos municípios nos assuntos de competência da unidade;

IV - supervisionar a elaboração dos Planos de Saneamento Básico com os municípios mato-grossenses que tenham sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário não delegado;

V - prestar apoio técnico à implementação da Política Estadual de Educação Ambiental nas ações voltadas ao saneamento básico;

VI - definir e monitorar a evolução dos indicadores de saneamento ambiental;

VII - prestar suporte técnico ao Conselho Estadual de Cidades de Mato Grosso.

#### Subseção I

##### Da Coordenadoria de Planos e Programas de Saneamento

**Art. 56** A Coordenadoria de Planos e Programas de Saneamento tem como missão coordenar a implementação dos Planos Municipais de Saneamento Básico, bem como promover a integração de programas e ações de saneamento básico numa gestão compartilhada, competindo-lhe:

I - propor estudos, pesquisas e ações necessárias à formulação, execução e acompanhamento da Política Estadual de Saneamento Básico, bem como de ações voltadas ao saneamento no Estado;

II - coordenar a implementação do Plano Estadual de Saneamento;

III - acompanhar a elaboração dos Planos de Saneamento básico dos municípios mato-grossenses que tenham sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário não delegado;

IV - avaliar os serviços de saneamento básico no âmbito do Estado de Mato Grosso;

V - prestar suporte técnico à gestão dos planos de saneamento básico dos municípios;

VI - monitorar a execução de ações de educação ambiental destinadas ao saneamento básico no âmbito do Estado;

VII - apoiar políticas e programas para a redução, reciclagem e reutilização de resíduos sólidos e a inclusão social dos catadores de materiais recicláveis;

VIII - elaborar estudos, planos, projetos e programas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais quanto à prevenção contra o desperdício e combate a perdas.

#### Subseção II

##### Da Coordenadoria de Projetos e Assistência Técnica de Saneamento

**Art. 57** A Coordenadoria de Projetos e Assistência Técnica de Saneamento tem como missão coordenar a elaboração dos projetos de saneamento municipal, regional e estadual, implantar e acompanhar o seu cumprimento e elaborando projetos especiais, integrando programas e ações de saneamento básico com uma gestão compartilhada, competindo-lhe:

I - coordenar o desenvolvimento e análise dos projetos técnicos para a execução de obras e serviços de Saneamento Básico;

II - aprovar Relatórios Técnicos e Emitir Pareceres sobre assuntos sob sua área de atuação e responsabilidade;

III - promover a capacitação dos técnicos;

IV - analisar tecnicamente as condições ambientais dos sistemas de saneamento básico;

V - identificar e propor melhorias ambientais nos sistemas de saneamento básico;

VI - prestar apoio técnico aos municípios na elaboração de projetos e/ou ações de saneamento ambiental;

VII - prestar orientação técnica em projetos de Implantação Reforma e Execução de Saneamento Básico (Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Resíduos Sólidos);

VIII - prestar apoio técnico aos municípios na elaboração de políticas, estudos e planos para a gestão dos resíduos sólidos, bem como a elaboração de projetos de destino final de resíduos sólidos urbanos.

#### Da Gerência de Projetos de Saneamento

**Art. 58** A Gerência de Projetos de Saneamento tem como missão Gerenciar e avaliar os Projetos Técnicos elaborados e propostos, possibilitando verificar a sustentabilidade da prestação dos serviços de saneamento básico no estado, competindo-lhe:

I - elaborar Projetos, Memoriais Descritivos, Cadernos de Especificações Técnicas, Memórias de Cálculo, Quantificações de Materiais e Relatórios de Sistema de Saneamento Básico;

II - prestar apoio técnico aos municípios na elaboração de projetos de saneamento ambiental;

III - gerenciar os serviços de elaboração, análise, compatibilização e aprovação técnica de projetos da área de saneamento;

IV - gerir as ações para analisar, revisar e validar os projetos elaborados na área de saneamento;

V - gerenciar as análises técnicas e prestar atendimento e orientação aos proponentes dos Projetos de Saneamento Básico;

VI - manter-se informado de toda e qualquer mudança nas Normas Vigentes sobre projetos de Saneamento Ambiental;

VII - dar Suporte a Coordenadoria de Projetos e Assistência Técnica de Saneamento.

#### Seção IV

##### Da Superintendência de Projetos e Orçamento

**Art. 59** A Superintendência de Projetos e Orçamento tem como missão garantir a devida instrumentalização dos processos destinados à formalização de convênios ou realização de procedimentos licitatórios com vistas à contratação de obras públicas e serviços de arquitetura e engenharia, competindo-lhe:

I - supervisionar o desenvolvimento dos projetos técnicos e orçamentos para a execução de obras públicas;

II - gerir as demandas de projetos de equipamentos comunitários e urbanos, bem como, de infraestrutura urbana dos municípios;

III - acompanhar a elaboração de todos os projetos de obras de engenharia, juntamente com o órgão demandante;

IV - prestar suporte técnico na elaboração de projetos de construção e reforma aos órgãos e entidades do Poder Executivo;

V - validar os projetos e elaborar os Termos de Referência para a contratação de obras públicas e serviços de engenharias;

VI - supervisionar a análise técnica de projetos com vistas à formalização de convênios.

#### Subseção I

##### Da Coordenadoria de Projetos

**Art. 60** A Coordenadoria de Projetos tem como missão coordenar a elaboração e análise de projetos de engenharia civil e arquitetura competindo-lhe:

I - prestar atendimento e orientação técnica aos órgãos do Poder Executivo, bem como, entes de outros Poderes;

II - emitir Parecer e Relatório Técnico, inerente a sua área de atuação;

III - analisar e elaborar projetos com vistas à formalização de convênio ou realização de procedimentos licitatórios.

#### Subseção II

##### Da Coordenadoria de Quantificação e Orçamento

**Art. 61** A Coordenadoria de Quantificação e Orçamento tem como missão a elaboração de planilhas orçamentárias e de composições, competindo-lhe:

I - coordenar o desenvolvimento de planilhas orçamentárias;  
II - prestar atendimento e orientação técnica aos órgãos e proponentes;  
III - emitir Parecer e Relatório Técnico, inerente a sua área de atuação;  
IV - quantificar projetos e elaborar Planilhas e Memoriais Descritivos de sua competência.

#### Da Gerência de Orçamento e Pesquisa de Preços

**Art. 62** A Gerência de Orçamento e Pesquisa de Preço tem como missão manter atualizado o registro de custo dos insumos de obras e serviços de engenharia, competindo-lhe:

I - dar suporte aos serviços de desenvolvimento de planilhas orçamentárias;  
II - elaborar Planilhas e Memoriais Descritivos de sua competência;  
III - manter atualizado o registro de custo de serviços e insumos;  
IV - estruturar banco de dados com serviços, insumos e composição de custos.

#### Subseção III Da Coordenadoria de Projetos Complementares

**Art. 63** A Coordenadoria de Projetos Complementares tem como missão coordenar a elaboração e análise referente aos projetos de engenharia civil, elétrica, segurança do trabalho, mecânica e sanitária competindo-lhe:

I - coordenar o desenvolvimento dos projetos técnicos de sua missão;  
II - prestar atendimento e orientação técnica aos órgãos e proponentes;  
III - emitir Parecer e Relatório Técnico, inerente a sua área de atuação;  
IV - elaborar e analisar Projetos, Planilhas e Memoriais Descritivos de sua competência.

#### Da Gerência de Instrução Técnica de Processos Licitatórios

**Art. 64** A Gerência de Instrução Técnica de Processos Licitatórios tem como missão a análise referente aos projetos de arquitetura, engenharia civil, elétrica, e hidrosanitária, competindo-lhe:

I - prestar atendimento e orientação técnica aos órgãos e proponentes;  
II - analisar documentação técnica de processos destinados à licitação de obras civis e serviços de engenharia;  
III - emitir Parecer e Relatório Técnico, inerente a sua área de atuação.

#### Seção V Da Superintendência de Pavimentação Urbana e Projetos Estratégicos

**Art. 65** A Superintendência de Pavimentação Urbana e Projetos Estratégicos tem como missão garantir a qualidade na elaboração e análise dos projetos de pavimentação urbana, competindo-lhe:

I - supervisionar a elaboração dos projetos de pavimentação urbana;  
II - aprovar os projetos de pavimentação urbana relativos à formalização de convênios municipais;  
III - promover as atividades acompanhamento e vistorias técnicas das obras viárias intra e intermunicipais;  
IV - subsidiar as demais unidades da Secretaria Adjunta com informações técnicas necessárias à captação de recursos, elaboração de projetos e planejamento estratégico;  
V - supervisionar as atividades relativas à elaboração de orçamentos das obras Viárias;  
VI - elaborar o planejamento das obras sob sua coordenação com planos de ação, indicadores de desempenho, relatórios de acompanhamento e obstáculos a serem superados.

#### Seção VI Da Superintendência de Desapropriações

**Art. 66** A Superintendência das Ações de Desapropriação tem como missão promover as ações de desapropriação das áreas e edificações atingidas pelas obras de mobilidade urbana, bem como as necessárias à implantação de transporte intermodal da região metropolitana da Baixada Cuiabana a serem executadas pelo Governo do Estado de Mato competindo-lhe:

I - planejar, coordenar e supervisionar a execução e a avaliação dos procedimentos das desapropriações;  
II - acompanhar e controlar as ações das Comissões Especiais criadas com finalidade de acelerar os procedimentos de desapropriação;  
III - planejar, supervisionar, acompanhar as ações junto aos órgãos responsáveis pelo Patrimônio Histórico, Urbanístico, Artístico e Paisagístico, das áreas abrangidas pelas desapropriações;

IV - elaborar pareceres, relatórios e planos de ação inerentes às atividades desenvolvidas;  
V - subsidiar as demais unidades da Secretaria Adjunta com informações técnicas relativas às desapropriações necessárias à captação de recursos, elaboração de projetos e planejamento estratégico;  
VI - promover a abertura de processos relativos às demandas necessárias ao fiel cumprimento das desapropriações, visando a consequente liberação das áreas atingidas pelos projetos do Estado de Mato Grosso;  
VII - monitorar o andamento dos procedimentos de desapropriação visando oportunizar o fiel cumprimento dos cronogramas físico-financeiros e dos padrões técnicos estabelecidos para as obras e serviços de engenharia contratados;  
VIII - responsabilizar-se por informações aos órgãos fiscalizadores da esfera estadual e federal, e pela prestação de contas aos órgãos financiadores;  
IX - elaborar o planejamento das obras sob sua coordenação com planos de ação, indicadores de desempenho, relatórios de acompanhamento e obstáculos a serem superados;  
X - supervisionar, acompanhar e coordenar o trabalho desenvolvido pelos servidores, engenheiros e técnicos nas atividades relacionadas as desapropriações;  
XI - prestar informações e subsídios técnicos à Procuradoria Geral do Estado acerca Ações de Desapropriação, propostas visando à liberação das áreas para a execução das obras do Estado de Mato Grosso.

#### Seção VII Da Superintendência das Obras da Copa do Mundo

**Art. 67** A Superintendência de Projetos e Obras da Copa do Mundo tem como missão garantir a elaboração dos projetos, execução e fiscalização das obras e serviços de engenharia iniciadas para a Copa do Mundo na região metropolitana, competindo-lhe:

I - supervisionar, acompanhar e planejar a execução e conclusão das obras iniciadas para a Copa do Mundo que venham a ser implementados para a região metropolitana;  
II - constituir equipes de engenharia multidisciplinar para acompanhar a execução das obras para o devido acompanhamento dos padrões de qualidade estabelecidos em projeto;  
III - promover as atividades de diagnóstico, planejamento, acompanhamento e vistorias técnicas nas obras em execução;  
IV - elaborar pareceres, relatórios e planos de ação inerentes as atividades desenvolvidas;  
V - subsidiar as demais unidades da Secretaria Adjunta com informações técnicas necessárias à captação de recursos, elaboração de projetos e planejamento estratégico;  
VI - promover a abertura de processos relativos às obras, projetos e serviços de engenharia a serem licitados, com juntada dos documentos necessários à realização do pleito, de acordo com as normas dos agentes financiadores e a legislação vigente;  
VII - monitorar o cumprimento dos cronogramas físico-financeiros e dos padrões técnicos estabelecidos para as obras e serviços de engenharia contratados, propondo as adequações necessárias;  
VIII - responsabilizar-se por informações aos órgãos fiscalizadores da esfera estadual e federal, e pela prestação de contas aos órgãos financiadores;  
IX - elaborar o planejamento das obras sob sua coordenação com planos de ação, indicadores de desempenho, relatórios de acompanhamento e obstáculos a serem superados;  
X - supervisionar o trabalho desenvolvido pelos fiscais, engenheiros e unidades relacionadas às obras e serviços de engenharia relativos a melhoria viária, pavimentação.

#### Seção VIII Da Superintendência de Convênios da Copa

**Art. 68** A Superintendência de Convênios das Obras da Copa tem a missão de supervisionar, coordenar, orientar e avaliar os processos relativos às operações de créditos relacionadas com a Copa do Mundo FIFA 2014, competindo-lhe:

I - gerir as Operações de Crédito contratadas para as obras da Copa do Mundo FIFA 2014 em que a SECOPA seja parte, ou novos financiamentos que atendam as mesmas finalidades, prestando suporte técnico junto as Instituições Financeiras, Ministérios, Secretaria do Tesouro Nacional e outros Órgãos correlatos;  
II - coordenar junto às Instituições Financeiras, a análise, a contratação e a liberação das Operações de Crédito para as obras financiadas para a Copa do Mundo FIFA 2014;  
III - coordenar o encaminhamento, às Instituições Financeiras e respectivos Ministérios, das prestações de contas relacionadas com as Operações de Crédito destinadas às obras da Copa do Mundo FIFA 2014;  
IV - acompanhar a emissão de Relatórios Técnicos para as Instituições

Financeiras, realizados por empresas especializadas contratadas para fiscalização das obras financiadas para a Copa do Mundo FIFA 2014;  
V - preparar documentação sobre análise de risco de operações de crédito;  
VI - coordenar e/ou representar a SECID nas reuniões convocadas pela Caixa Econômica Federal, Ministério das Cidades, pelo Gabinete de Gestão Integrada do PAC - MT, e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES, para tratar de assuntos relacionadas às obras financiadas.

### Seção IX

#### Da Superintendência de Fiscalização, Controle e Qualidade de Obras

**Art. 69** A Superintendência de Fiscalização, Controle e Qualidade de Obras tem como missão garantir que as obras sob sua responsabilidade, sejam executadas com qualidade de acordo com o projeto básico ou executivo aprovado, valor orçado e prazo estabelecido, competindo-lhe:

- I - supervisionar, monitorar e avaliar as ações de fiscalização e controle de obras.
- II - aprovar Relatórios Técnicos e Emitir Pareceres sobre assuntos sob sua área de autoridade e responsabilidade;
- III - definir e monitorar a evolução dos indicadores de obras e serviços de engenharias;
- IV - acompanhar, junto aos fiscais, as notificações geradas referentes à execução de obras em desacordo com os padrões técnicos de engenharia.

### Subseção I

#### Da Coordenadoria de Gestão de Contratos, Vistoria e Avaliação de Imóveis

**Art. 70** Coordenadoria de Gestão de Contratos, Vistorias e Avaliação de Imóveis tem como missão Coordenar e proceder à avaliação e perícias de engenharia da administração pública e os contratos de avaliação de imóveis competindo-lhe:

- I - manter e informar de toda e qualquer mudança na legislação Federal, Estadual e Municipal referente aos atos de desapropriação e/ou cessão;
- II - proceder à avaliação dos bens imóveis para locação, desapropriação, alienação e outros fins;
- III - promover a regularização dos bens desapropriados junto aos órgãos competentes.

#### Da Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis

**Art. 71** A Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis tem como missão garantir que os processos de vistoria e avaliação de imóveis de interesse da Administração Pública sejam elaborados com eficiência e eficácia observando indicadores de qualidade definidos no exercício, competindo-lhe:

- I - preparar as informações necessárias à identificação das áreas e/ou imóveis a serem desapropriados ou cedidos por terceiros;
- II - manter a guarda, registro, controle e arquivamento de toda documentação legal referente aos diversos atos de avaliações e desapropriações;
- III - elaborar laudos de avaliação, perícias e memoriais descritivos solicitados à Secretaria;
- IV - manter contato permanente com outros órgãos da administração Pública, atendendo às determinações superiores e/ou funcionais.

### Subseção II

#### Da Coordenadoria de Fiscalização, Controle e Qualidade

**Art.72** A Coordenadoria de Fiscalização, Controle e Qualidade tem como missão garantir que as ações e medidas atribuídas a Secretaria Adjunta de Obras Públicas tenha um monitoramento com eficiência e eficácia observando os indicadores de qualidade das obras contratadas e conveniadas pela SECID, competindo-lhe:

- I - coordenar o planejamento, execução e avaliação das ações das gerência de fiscalização;
- II - fornecer ao Superintendente de Fiscalização, Controle e Qualidade de Obras informações gerenciais relativas ao planejamento da execução das ações da coordenadoria;
- III - acompanhar o monitoramento das ações observando os indicadores de qualidade;
- IV - observar e apontar a qualidade dos serviços na execução das obras;
- V - definir e divulgar indicadores de qualidade para execução de fiscalização das obras;
- VI - acompanhar a execução e a entrega da obra/reforma, a fim de subsidiar futuras intervenções a título de manutenção ou reformas;

VII - controlar as liberações financeiras dos contratos e convênios com as prefeituras e empresas e demais entidades conveniadas.

#### Da Gerência de Controle e Qualidade

**Art. 73** A Gerência de Controle e Qualidade tem como missão controlar o andamento das obras, competindo-lhe:

- I - fornecer elementos para confecção de relatórios sobre as obras e serviços em andamento na Secretaria Adjunta de Obras Públicas;
- II - gerir o lançamento de dados de contratos da SAOP no Sistema Geo-Obras - TCE/MT;
- III- efetuar em conjunto com a equipe de fiscalização levantamento de informações sobre obras contratadas e conveniadas, bem como a qualidade das obras gerenciadas pela Secretaria Adjunta de Obras Públicas.

### Subseção III

#### Da Coordenadoria de Fiscalização de Contratos e Convênios de Obras Públicas

**Art. 74** Coordenadoria de Fiscalização de Contratos e Convênios de Obras Públicas tem como missão o acompanhamento dos convênios e contratos em seu real cumprimento conforme especificação técnica do objeto, prazo de execução do serviço e o cronograma físico-financeiro dos serviços a serem realizados, competindo-lhe:

- I - coordenar a gestão de convênios estaduais e federais, contratos e os termos de cooperação técnica vinculados à SAOP;
- II - prestar informações aos municípios com relação ao andamento dos convênios firmado com a Secretaria de Estado das Cidades vinculados à SAOP;
- III - manter os registros e acompanhar o físico e o financeiro de todos os contratos e convênios da Secretaria Adjunta de Obras Públicas;
- IV- notificar os fiscais e gerentes de contratos quando houver descumprimento do cronograma físico financeiro e inconformidades presentes nos contratos e convênios.

#### Da Gerência de Fiscalização de Contratos e Convênios

**Art. 75** A Gerência de Fiscalização de Contratos e Convênios, tem como missão monitorar a execução dos prazos e dos cronogramas físico-financeiros dos contratos e convênios de obras públicas, competindo-lhe:

- I - gerenciar os prazos de vigência dos contratos e convênios;
- II - gerenciar o acompanhamento do prazo das notificações geradas e o cumprimento do prazo das respostas;
- III - acompanhar junto a Coordenadoria de Fiscalização, Controle e Qualidade as liberações financeiras dos contratos e convênios com as prefeituras;
- IV - elaborar mensalmente os relatórios de prazos dos contratos e convênios estaduais e federais e termos de cooperação técnica com prefeituras e secretarias estaduais;
- V - controlar e acompanhar o cronograma físico-financeiro de obras.

### Seção X

#### Da Superintendência de Fiscalização de Pavimentação Urbana

**Art. 76** A Superintendência de Fiscalização de Pavimentação Urbana, como órgão de Fiscalização e Execução Programática, tem como missão planejar, organizar, supervisionar, inspecionar, coordenar as atividades necessárias à execução de obras de Drenagem e Pavimentação Urbana, competindo-lhe:

- I - supervisionar a fiscalização das obras conforme os projetos básicos de engenharia dos contratos de obras de drenagem e pavimentação urbana, contratados e conveniados encaminhados à Secretaria Adjunta de Obras Públicas ;
- II - submeter ao Secretário Adjunto de Obras Públicas a indicação do fiscal;
- III - remeter as necessidades comprovadas de alteração de projetos às unidades responsáveis para apreciação;
- IV - supervisionar a compatibilidade entre a qualidade e quantidade da obra projetada e a quantidade e qualidade do quanto executado;
- V - conferir e homologar as medições e os Termos de Recebimento de Obras recebidas do Coordenador de Obras, e encaminhá-las ao Secretário Adjunto de Obras Públicas para registro nos sistemas de controle externo e para posterior pagamento.

### TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

**CAPÍTULO I**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO****Seção I**  
**Do Secretário**

**Art. 77** Constituem atribuições básicas do Secretário de Estado das Cidades, conforme Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015:

- I - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência;
- II - dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;
- III - elaborar a programação do órgão compatibilizando-a com as diretrizes gerais do governo e aprovar a programação das atividades de entidades da Administração Indireta que lhes são vinculadas;
- IV - referendar atos administrativos e normativos assinados pelo Governador;
- V - propor o orçamento do órgão e encaminhar as respectivas prestações de contas;
- VI - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;
- VII - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;
- VIII - realizar a supervisão interna e externa dos órgãos;
- IX - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;
- X - determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo, tomada de contas especial e os processos administrativos disciplinares de responsabilização de fornecedores, aplicando-se as necessárias punições disciplinares;
- XI - prestar esclarecimentos relativos aos atos de sua Pasta, conforme previsto na Constituição Estadual;
- XII - propor ao Governador a intervenção nos órgãos das entidades vinculadas, assim como a substituição dos respectivos dirigentes;
- XIII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

**Seção II**  
**Dos Secretários Adjuntos**

**Art. 78** Constituem as atribuições básicas dos Secretários Adjuntos de Estado das Cidades:

- I - auxiliar o Secretário na direção, organização, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades da Secretaria de Estado;
- II - representar o Secretário, automaticamente, em suas ausências, respeitadas as respectivas áreas de atuação;
- III - substituir, quando designado, o Secretário de Estado em caso de impedimento legal ou eventual, sem retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;
- IV - convocar e presidir as reuniões no âmbito da unidade administrativa correspondente;
- V - supervisionar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado;
- VI - desempenhar tarefas delegadas e determinadas pelo Secretário;
- VII - propor leis, decretos e normativos;
- VIII - avocar, excepcionalmente, as competências dos órgãos subordinados e as atribuições de servidores;
- IX - delegar, excepcionalmente, suas atribuições e competências para servidores subordinados;
- XI - ratificar e homologar os pareceres/relatórios técnicos produzidos por sua equipe técnica;
- XII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Secretaria Adjunta e demais atribuições delegadas pelo Secretário.

**Seção III**  
**Dos Superintendentes**

**Art. 79** Constituem atribuições básicas dos Superintendentes:

- I - auxiliar o Secretário e Secretários Adjuntos na tomada de decisões em matéria de sua competência, de acordo com o plano estratégico da Secretaria;
- II - planejar, coordenar, controlar e avaliar as ações e atividades das unidades sob sua responsabilidade;
- III - orientar, técnica e administrativamente, as chefias e servidores imediatamente vinculados;
- IV - prestar esclarecimentos e assessoramento, quando solicitado pelo Secretário ou Secretário Adjunto, sobre assuntos de sua competência;
- V - prestar informações, elaborar relatórios, emitir manifestação técnica ou

proferir despachos nos processos de sua competência para auxiliar o nível estratégico na tomada de decisões;

- VI - definir e monitorar indicadores de desempenho da Superintendência;
- VII - desempenhar outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Superintendência e demais atribuições delegadas pelo Secretário ou Secretário Adjunto.

**CAPÍTULO II**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR****Seção I**  
**Dos Assessores**

**Art. 80** Os Assessores, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, têm como atribuições básicas:

**§ 1º** Quando nomeado no cargo de Assessor Especial:

- I - prestar informações e orientações aos demais órgãos e às entidades componentes da Administração Pública Estadual, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria das Cidades;
- II - elaborar relatórios, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria de Administração;
- III - coletar informações, analisar e estruturá-las em documentos - Relatórios e Informações para outros entes, poderes, órgãos, entidades e sociedade em geral, visando atender solicitação da alta administração;
- IV - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;
- V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

**§2º** Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Direito - Advogado:

- I - prestar assessoria e consultoria ao Secretário de Estado em assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;
- II - preparar minutas e anteprojeto de Leis e Decretos, elaborar portarias, entre outros atos normativos;
- III - assistir o Secretário de Estado no controle da legalidade dos atos por ele praticados e sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais;
- IV - examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo manifestação técnica sugerindo as providências cabíveis;
- V - orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes;
- VI - identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Secretaria;
- VII - interpretar a Constituição, as leis, os tratados e os demais atos normativos, para que sejam uniformemente seguidos pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;
- VIII - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual;
- IX - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito desta Secretaria, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;
- X - examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;
- XI - desenvolver metodologias mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, criando mecanismo que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria;
- XII - prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;
- XIII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

**§ 3º** Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, outras áreas de formação:

- I - elaborar pareceres e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria;
- II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;
- III - prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria;

IV - desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria;

V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

**§ 4º** Quando nomeado no cargo de Assistente Técnico:

I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

**§ 5º** Quando nomeado no cargo de Assistente de Gabinete:

I - recepcionar as partes interessadas que procuram o gabinete;

II - distribuir correspondências;

III - atender ao telefone do gabinete;

IV - prestar informações relativas às atividades sob sua responsabilidade;

V - prestar serviços de copeiragem;

VI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

### CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

#### Seção I Do Chefe de Gabinete

**Art. 81** Constituem as atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;

II - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Secretário;

III - despachar com o Secretário Adjunto em assuntos que dependem de decisão superior;

IV - atender as partes interessadas que procuram o Gabinete;

V - redigir, expedir e divulgar documentos oficiais.

#### Seção II Dos Coordenadores

**Art. 82** Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

I - planejar, coordenar e avaliar a execução das ações no âmbito da coordenadoria e unidades subordinadas;

II - fornecer ao Superintendente relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenadoria;

III - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;

IV - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

V - orientar as chefias imediatamente vinculadas;

VI - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VII - elaborar minutas, notas técnicas, manifestações técnicas e relatórios referentes à área de atuação da unidade;

VIII - definir e monitorar indicadores de desempenho da Coordenadoria;

IX - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Coordenadoria e demais atribuições delegadas pelo Superintendente.

#### Seção III Dos Gerentes

**Art. 83** Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

I - gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da gerência;

II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;

III - fornecer ao Coordenador informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da Gerência;

IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;

V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

VI - orientar o trabalho dos servidores de sua unidade, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VII - cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do órgão;

VIII - elaborar minutas, notas técnicas, manifestações técnicas e relatórios referentes à área de atuação da unidade;

IX - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

### CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

#### Seção I Dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social

**Art. 84** A carreira dos profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social divide-se em Analista, Técnico e Apoio do Desenvolvimento Econômico e Social.

**Parágrafo único** As atribuições dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

#### Seção II Dos Profissionais da Área Meio

**Art. 85** Os profissionais da Área Meio classificam-se em: Analista, Técnico e Apoio administrativo.

**Parágrafo único** As atribuições dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

### CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

**Art. 86** Constituem atribuições básicas dos servidores da Secretaria:

I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;

II - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;

III - conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;

III - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados;

IV - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;

V - participar de comissões, reuniões de trabalho, capacitações e eventos institucionais, quando convocado;

VI - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade.

### TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 87** O horário de trabalho da Secretaria de Estado das Cidades obedecerá à legislação vigente.

**Art. 88** O Secretário será substituído por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente.

**Art. 89** Os Assessores, Superintendente, Coordenadores e Gerentes deverão, preferencialmente, serem portadores de diploma de nível superior correspondente à especificação do cargo.

**Art. 90** Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário de Estado das Cidades a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

**Art. 91** O Secretário de Estado das Cidades baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

DECRETO Nº 1.315, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** À Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH compete gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades do cidadão, dos direitos políticos e das garantias constitucionais; zelar pelo livre exercício dos poderes constituídos; supervisionar, coordenar e controlar o sistema penitenciário e o sistema socioeducativo; gerir as políticas de defesa do consumidor, e na defesa dos direitos individuais e coletivos, podendo exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos de seu Regimento.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

1. Conselho Penitenciário do Estado - CONPEN
2. Conselho Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo - CEGEFETE
- 2.1. Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE
3. Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - COESD/MT
4. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
5. Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
6. Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
7. Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR
8. Conselho Estadual de Defesa do Consumidor
9. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
10. Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP
11. Comitê Estadual dos Povos e Comunidade Tradicionais
12. Secretaria Executiva dos Conselhos

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Direitos Humanos
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NETRAP
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
4. Unidade Setorial de Correição - UNISCOR
5. Ouvidoria Setorial
5. Comitê de Direção Estratégica
6. Comissão de Ética

**IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1. Superintendência de Finanças
- 1.1. Coordenadoria de Orçamento
- 1.2. Gerência de Convênios
- 1.3. Gerência de Execução Financeira
2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 2.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
- 2.2. Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
3. Coordenadoria Contábil
4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- 4.1. Gerência de Infraestrutura de TI e Suporte Técnico ao Usuário
- 4.2. Gerência de Sistema e Banco de Dados
5. Superintendência Administrativa

- 5.1. Coordenadoria de Obras e Engenharia
- 5.1.1 Gerência de Infraestrutura e Manutenção
- 5.2 Gerência de Materiais e Patrimônio
- 5.3 Gerência de Transporte
- 5.4 Gerência de Serviços Gerais
- 5.5 Gerência de Protocolo, Arquivo e Documentos
- 5.6 Coordenadoria de Serviços de Alimentação

- 6. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
- 6.1 Gerência de Gestão de Contratos
- 6.2 Gerência de Aquisições

## **VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1. Superintendência do Sistema Socioeducativo
  - 1.1. Coordenadoria de Inteligência e Prevenção de Riscos do Socioeducativo
  - 1.2. Coordenadoria de Atendimento Técnico e Saúde
  - 1.3. Gerência de Formação Profissional do Adolescente
  - 1.4. Gerência de Socioeducação
- 2. Superintendência Penitenciária - Região Leste
  - 2.1. Gerência de Custódia
- 3. Superintendência Penitenciária - Região Oeste
- 4. Diretoria de Ensino Penitenciário
- 5. Diretoria de Inteligência Penitenciária
- 6. Diretoria de Saúde
- 7. Gerência de Armas e Logística Penitenciária
- 8. Gerência de Serviço de Operações Especializadas
- 9. Gerência de Monitoramento
- 10. Superintendência de Políticas Sobre Drogas
  - 10.1. Gerência de Gestão de Bens Apreendidos
  - 10.2. Gerência de Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas
  - 10.3. Gerência de Articulação da Política sobre Drogas
- 11. Superintendência de Defesa do Consumidor
  - 11.1. Gerência de Gestão de Processos e Documentos
  - 11.2. Gerência de Atendimento, Orientação e Conciliação
  - 11.3. Gerência de Fiscalização, Controle e Monitoramento de Mercado
  - 11.4. Gerência de Informação, Divulgação e Educação para o Consumo
- 12. Superintendência de Políticas de Igualdade Racial
  - 12.1. Gerência de Gestão das Políticas de Igualdade Racial
- 13. Superintendência de Políticas para as Mulheres
  - 13.1 Gerência de Gestão de Políticas para as Mulheres

## **VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA**

### **REGIONAL LESTE**

- 1. Diretoria da Penitenciária Central do Estado
  - 1.1. Subdiretoria da Penitenciária Central do Estado
  - 1.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Central do Estado
  - 1.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária Central do Estado
- 2. Diretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"
  - 2.1. Subdiretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"
  - 2.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"
- 3. Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis
  - 3.1. Subdiretoria da Penitenciária de Rondonópolis
  - 3.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis
  - 3.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis
- 4. Diretoria da Penitenciária de Água Boa
  - 4.1. Subdiretoria da Penitenciária de Água Boa
  - 4.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa
  - 4.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa
- 5. Cadeias Públicas III
  - 5.1. Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Garças
  - 5.2. Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras

6. Cadeias Públicas II
  - 6.1. Diretoria da Cadeia Pública de Jaciara
  - 6.2. Diretoria da Cadeia Pública de Nova Xavantina
  - 6.3. Diretoria da Cadeia Pública de Primavera do Leste
  - 6.4. Diretoria da Cadeia Pública de Paranatinga
  - 6.5. Diretoria da Cadeia Pública de Poconé
  - 6.6. Diretoria da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte
  - 6.7. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis

7. Cadeias Públicas I
  - 7.1. Diretoria da Cadeia Pública de Alto Araguaia
  - 7.2. Diretoria da Cadeia Pública de Alto Garças
  - 7.3. Diretoria da Cadeia Pública de Canarana
  - 7.4. Diretoria da Cadeia Pública de Dom Aquino
  - 7.5. Diretoria da Cadeia Pública de Itiquira
  - 7.6. Diretoria da Cadeia Pública de Santo Antonio do Leverger
  - 7.7. Diretoria da Cadeia Pública de São Félix do Araguaia
  - 7.8. Diretoria da Cadeia Pública de Vila Rica

**REGIONAL OESTE**

8. Diretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá
  - 8.1. Subdiretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá
  - 8.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização de Cuiabá
  - 8.3. Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização de Cuiabá

9. Diretoria da Penitenciária de Sinop
  - 9.1. Subdiretoria da Penitenciária de Sinop
  - 9.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop
  - 9.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop

10. Cadeias Públicas III e Diretoria dos Centros de Detenção Provisória
  - 10.1. Diretoria da Cadeia Pública de Cáceres
  - 10.2. Diretoria da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis
  - 10.3. Diretoria da Cadeia Pública de Sorriso
  - 10.4. Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande
  - 10.5. Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Juína
  - 10.6. Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda
  - 10.7. Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra
  - 10.8. Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde

11. Cadeias Públicas II
  - 11.1. Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta
  - 11.2. Diretoria da Cadeia Pública de Aripuanã
  - 11.3. Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga
  - 11.4. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres
  - 11.5. Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro
  - 11.6. Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Bugres
  - 11.7. Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino
  - 11.8. Diretoria da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste
  - 11.9. Diretoria da Cadeia Pública de Nova Mutum
  - 11.10. Diretoria da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo
  - 11.11. Diretoria da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos
  - 11.12. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Tangará da Serra
  - 11.13. Diretoria da Cadeia Pública de São José do Rio Claro

12. Cadeias Públicas I
  - 12.1. Diretoria da Cadeia Pública de Arenópolis
  - 12.2. Diretoria da Cadeia Pública de Colniza
  - 12.3. Diretoria da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães
  - 12.4. Diretoria do Centro de Custódia da Capital
  - 12.5. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder
  - 12.6. Diretoria da Cadeia Pública de Juara
  - 12.7. Diretoria da Cadeia Pública de Nobres
  - 12.8. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Nortelândia
  - 12.9. Diretoria da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos
  - 12.10. Diretoria da Cadeia Pública de Rio Branco
  - 12.11. Diretoria da Cadeia Pública de Rosário Oeste
  - 12.12. Diretoria da Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade

13. Centros de Atendimento Socioeducativo - CASE
  - 13.1 Gerência do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Masculina - Pólo Cuiabá
  - 13.2 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória Masculina - Pólo Cuiabá
  - 13.3 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Pólo Barra do Garças
  - 13.4 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Pólo Cáceres
  - 13.5 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Pólo Rondonópolis
  - 13.6 Gerência Regional de Internação Provisória e Internação Feminina - Pólo Cuiabá
  - 13.7 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo - Pólo Sinop
  - 13.8 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo - Pólo Lucas do Rio Verde
14. Gerência Regional da Casa de Semiliberdade de Cuiabá

**VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA**

1. Fundação Nova Chance - FUNAC

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** Incumbe ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 7º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 12 e 13 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Direitos Humanos.

**Art. 8º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 10 e 11 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Justiça.

**Art. 9º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 13 e 14 do inciso VII do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Justiça.

**Art. 10** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 2 a 9 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária.

**Art. 11** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1 a 12 do inciso VII do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária.

**Art. 12** As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Sistemática.

**Art. 13** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 14** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 15** Revoga-se o Decreto nº 1.145, de 10 de agosto de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ANEXO I**

**DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>			
1. Presidência do Conselho Penitenciário			
- Presidente	DGA-5	1	-
2. Secretaria Executiva do Conselho Penitenciário			
- Secretário Executivo	DGA-7	1	-
3. Unidade de Assessoria			
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
4. Secretaria Executiva do COETRAE			
- Secretário Executivo do COETRAE	DGA-8	1	-
5. Secretaria Executiva dos Conselhos			
- Secretário Executivo	DGA-5	1	-

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR				
<b>1. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos</b>				
- Secretário	DGA-1	1	-	
<b>1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça</b>				
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-	
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-	
<b>1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Direitos Humanos</b>				
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-	
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-	
<b>1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária</b>				
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-	
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-	
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-	
<b>1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica</b>				
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-	
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO				
<b>1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER</b>				
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-	
<b>2. Núcleo Estadual de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas - NETRAP</b>				
<b>3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI</b>				
- Gestor da UNISECI	DGA-6	-	1	
<b>4. Unidade Setorial de Correição - UNISCOR</b>				
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-	
<b>5. Ouvidoria Setorial</b>				
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-	
<b>6. Comitê de Direção Estratégica</b>				
<b>7. Comissão de Ética</b>				
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR				
<b>1. Gabinete de Direção</b>				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-	
<b>2. Unidade de Assessoria</b>				
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-	
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-	
- Assistente de Gabinete	DGA-10	5	-	
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA				
<b>1. Superintendência de Finanças</b>				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
<b>1.1 Coordenadoria de Orçamento</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
<b>1.2 Gerência de Convênios</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>1.3 Gerência de Execução Financeira</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
<b>2.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>2.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>3. Coordenadoria Contábil</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
<b>4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
<b>4.1 Gerência de Infraestrutura de TI e Suporte Técnico ao Usuário</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>4.2 Gerência de Sistema e Banco de Dados</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>5. Superintendência Administrativa</b>				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
<b>5.1 Coordenadoria de Obras e Engenharia</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	-	

<b>5.1.1 Gerência de Infraestrutura e Manutenção</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>5.2 Gerência de Materiais e Patrimônio</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>5.3 Gerência de Transporte</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>5.4 Gerência de Serviços Gerais</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>5.5 Gerência de Protocolo, Arquivo e Documentos</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>5.6 Coordenadoria de Serviços de Alimentação</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
<b>6. Coordenadoria de Aquisições e Contratos</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Pregoeiro	DGA-6	-	1	
<b>6.1 Gerência de Gestão de Contratos</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>6.2 Gerência de Aquisições</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>				
<b>1. Superintendência do Sistema Socioeducativo</b>				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
<b>1.1 Coordenadoria de Inteligência e Prevenção de Riscos do Socioeducativo</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
<b>1.2. Coordenadoria de Atendimento Técnico e Saúde</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
<b>1.3. Gerência de Formação Profissional do Adolescente</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>1.4 Gerência de Socioeducação</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>2. Superintendência Penitenciária - Região Leste</b>				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
<b>2.1 Gerência de Custódia</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>3. Superintendência Penitenciária - Região Oeste</b>				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
<b>4. Diretoria de Ensino Penitenciário</b>				
- Diretor III	DGA-6	1	-	
<b>5. Diretoria de Inteligência Penitenciária</b>				
- Diretor III	DGA-6	1	-	
<b>6. Diretoria de Saúde</b>				
- Diretor III	DGA-6	1	-	
<b>7. Gerência de Armas e Logística Penitenciária</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>8. Gerência de Serviço de Operações Especializadas</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>9. Gerência de Monitoramento</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>10. Superintendência de Políticas Sobre Drogas</b>				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
<b>10.1. Gerência de Gestão de Bens Apreendidos</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>10.2. Gerência de Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>10.3. Gerência de Articulação da Política sobre Drogas</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>11. Superintendência de Defesa do Consumidor</b>				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
<b>11.1. Gerência de Gestão de Processos e Documentos</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>11.2. Gerência de Atendimento, Orientação e Conciliação</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	

11.3. Gerência de Fiscalização, Controle e Monitoramento de Mercado			
- Gerente	DGA-8	1	-
11.4. Gerência de Informação, Divulgação e Educação para o Consumo			
- Gerente	DGA-8	1	-
12. Superintendência de Políticas de Igualdade Racial			
- Superintendente	DGA-4	1	-
12.1 Gerência de Gestão das Políticas de Igualdade Racial			
- Gerente	DGA-8	1	-
13. Superintendência de Políticas para as Mulheres			
- Superintendente	DGA-4	1	-
13.1 Gerência de Gestão de Políticas para as Mulheres			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
REGIONAL LESTE			
1. Diretoria da Penitenciária Central do Estado			
- Diretor de Penitenciária I	DGA-4	1	-
1.1. Subdiretoria da Penitenciária Central do Estado			
- Subdiretor de Penitenciária I	DGA-6	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
1.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Central do Estado			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária Central do Estado			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Diretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"			
- Diretor de Penitenciária II	DGA-5	1	-
2.1. Subdiretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
2.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis			
- Diretor de Penitenciária I	DGA-4	1	-
3.1. Subdiretoria da Penitenciária de Rondonópolis			
- Subdiretor de Penitenciária I	DGA-6	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
3.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Diretoria da Penitenciária de Água Boa			
- Diretor de Penitenciária II	DGA-5	1	-
4.1. Subdiretoria da Penitenciária de Água Boa			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
4.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Cadeias Públicas III			
5.1 Diretoria de Cadeia Pública de Barra do Garças			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
5.2 Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
6. Cadeias Públicas II			
- Diretor de Cadeia II	DGA-7	7	-
- Líder de Equipe de Rondonópolis	DGA-10	-	2
7. Cadeias Públicas I			
- Diretor de Cadeia I	DGA-8	8	-
REGIONAL OESTE			
8. Diretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá			

- Diretor de Penitenciária II	DGA-5	1	-
<b>8.1. Subdiretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá</b>			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
<b>8.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização de Cuiabá</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>8.3 Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização de Cuiabá</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>9. Diretoria da Penitenciária de Sinop</b>			
- Diretor de Penitenciária II	DGA-5	1	-
<b>9.1. Subdiretoria da Penitenciária de Sinop</b>			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
<b>9.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>9.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>10. Cadeias Públicas III e Centros de Detenção Provisória</b>			
<b>10.1 Diretoria de Cadeia Pública de Cáceres</b>			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	2
<b>10.2 Diretoria de Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis</b>			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
<b>10.3 Diretoria de Cadeia Pública de Sorriso</b>			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
<b>10.4 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande</b>			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	2
<b>10.5 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Juína</b>			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
<b>10.6 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda</b>			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
<b>10.7 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra</b>			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
<b>10.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde</b>			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
<b>11. Cadeias Públicas II</b>			
- Diretor de Cadeia II	DGA-7	13	-
<b>12. Cadeias Públicas I</b>			
- Diretor de Cadeia I	DGA-8	12	-
- Assistente Técnico I da Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade	DGA-8	1	-
<b>13. Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE</b>			
<b>13.1 Gerência do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Masculina - Pólo Cuiabá</b>			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
<b>13.2 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória Masculina - Pólo Cuiabá</b>			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
<b>13.3 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Pólo Barra do Garças</b>			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
<b>13.4 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Pólo Cáceres</b>			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
<b>13.5 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Pólo Rondonópolis</b>			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
<b>13.6 Gerência Regional de Internação Provisória e Internação Feminina - Pólo Cuiabá</b>			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
<b>13.7 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo - Pólo Sinop</b>			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
<b>13.8 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo - Pólo Lucas do Rio Verde</b>			

- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
14. Gerência Regional da Casa de Semiliberdade - Pólo Cuiabá			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
SUBTOTAL		164	62
TOTAL		226	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	6	-
DGA 3	0	-
DGA 4	14	-
DGA 5	13	-
DGA 6	25	2
DGA 7	30	-
DGA 8	69	-
DGA 9	1	-
DGA 10	5	60
SUBTOTAL		62
TOTAL		226

ANEXO III

DIRETOR DE CADEIA III (DGA-6) CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA E CADEIAS PÚBLICAS COM LOTAÇÃO DE MAIS DE 200 PRESOS	
Cadeia Pública de Barra do Garças	Colônia Penal Agrícola de Palmeiras
Cadeia Pública de Cáceres	Centro de Detenção Provisória de Juína
Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis	Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda
Cadeia Pública de Sorriso	Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra
Centro de Ressocialização de Várzea Grande	Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde

DIRETOR DE CADEIA II (DGA-7) LOTAÇÃO/CAPACIDADE: 54 A 199 REEDUCANDOS	
Alta Floresta	Poconé
Aripuanã	Peixoto de Azevedo
Araputanga	Primavera do Leste
Cáceres (Feminina)	Paranatinga
Comodoro	Porto Alegre do Norte
Barra do Bugres	Rondonópolis (Feminina)
Diamantino	São José dos Quatro Marcos
Jaciara	Tangará da Serra (Feminina)
Mirassol D' Oeste	São José do Rio Claro
Nova Mutum	
Nova Xavantina	

DIRETOR DE CADEIA I (DGA-8) LOTAÇÃO/CAPACIDADE: MENOR OU IGUAL A 53 REEDUCANDOS	
Alto Araguaia	Juara
Alto Garças	Nortelândia (Feminina)
Arenópolis	Nobres
Colniza	Porto dos Gaúchos
Canarana	Rio Branco
Chapada dos Guimarães	Rosário Oeste
Centro de Custódia da Capital	Santo Antônio do Leverger
Colíder (Feminina)	São Félix do Araguaia
Dom Aquino	Vila Rica
Itiquira	Vila Bela da Santíssima Trindade

PENITENCIÁRIA I LOTAÇÃO: MAIOR QUE 1000 REEDUCANDOS	
Diretor Penitenciário I - DGA-4	Subdiretor Penitenciário I - DGA-6
PENITENCIÁRIA II LOTAÇÃO: MENOR QUE 999 REEDUCANDOS	
Diretor Penitenciário II - DGA-5	Subdiretor Penitenciário II - DGA-7

**DECRETO ORÇAMENTARIO****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 606, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 16.938.768,00 (dezesesseis milhões e novecentos e trinta e oito mil e setecentos e sessenta e oito reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3754	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	16.938.768,00
TOTAL		16.938.768,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO JAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3754					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	240	DO	NO	15.108.292,00	
						F	319100000	240	DO	NO	1.830.476,00	
TOTAL GERAL:											16.938.768,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3754					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	240	DO	NO	16.938.768,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											16.938.768,00
TOTAL GERAL:											16.938.768,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
Processo:	3754		
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	3754	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 607, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.367.160,53 (um milhão e trezentos e sessenta e sete mil e cento e sessenta reais e cinquenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3852	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	1.367.160,53
<b>TOTAL</b>		<b>1.367.160,53</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO JAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3852					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8001	0600	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - REGIÃO VI - SUL	S	319000000	115	DO	NO	1.367.160,53	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.367.160,53</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3852					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	115	DO	NO	1.367.160,53
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>1.367.160,53</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.367.160,53</b>

ANEXO III		Unidade Orçamentária:	
Processo:	3852	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	
PAOE:	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:	3852	Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 608, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.947.889,32 (cinco milhões e novecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3860	11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	5.947.889,32
<b>TOTAL</b>		<b>5.947.889,32</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 3860					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8022	9900	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores militares - ESTADO	S	319000000	250	DO	NO	5.935.038,60
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	250	DO	NO	12.850,72
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.947.889,32</b>

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3860					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	339000000	250	DO	NO	12.850,72

28	846	996	8002	9900	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - ESTADO	S	339000000	250	DO	NO	5.935.038,60
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											5.947.889,32
TOTAL GERAL:											5.947.889,32

ANEXO III		3860	Unidade Orçamentária:		11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
Processo:											
PAOE:	8022 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores militares						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:		3860	Unidade Orçamentária:		11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:		3860	Unidade Orçamentária:		11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:		3860	Unidade Orçamentária:		11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 609, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 37.883.516,00 (trinta e sete milhões e oitocentos e oitenta e três mil e quinhentos e dezesseis reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3682	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	37.883.516,00
TOTAL		37.883.516,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3682					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	32.880.016,00	
						F	319100000	100	DO	NO	5.000.000,00	
						F	339000000	100	DO	NO	3.500,00	
TOTAL GERAL:											37.883.516,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3682					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	15.033.694,33
						F	319100000	100	DO	NO	1.868.388,42
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	11.869.394,44
TOTAL FISCAL:											16.902.082,75
TOTAL SEGURIDADE:											11.869.394,44
TOTAL GERAL:											28.771.477,19

PROCESSO : 3682					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						S	319100000	100	DO	NO	9.112.038,81
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											9.112.038,81
TOTAL GERAL:											9.112.038,81

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
Processo:	3682										
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:				9900 - ESTADO					
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	3682	Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA									
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:				9900 - ESTADO					
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	3682	Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA									
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:				9900 - ESTADO					
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	3682	Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES									
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:				9900 - ESTADO					
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 610, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s)

Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3853	17302	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	674.000,00
TOTAL			674.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017, 196° da Independência e 129° da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3853					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	674.000,00	
TOTAL GERAL:											674.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3853					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	674.000,00
TOTAL FISCAL:											674.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											674.000,00

ANEXO III		3853	Unidade Orçamentária: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	
Processo:				
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	3853	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 611, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 19.093.916,48 (dezenove milhões e noventa e três mil e novecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3815	13101 GABINETE DE COMUNICAÇÃO	670.000,00
3850	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	13.961.198,16
3698	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	700.000,00
3863	01101 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.712.718,32
3843	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>19.093.916,48</b>

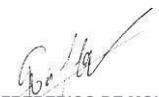
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3698					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	0300	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO III - NORDESTE	F	444000000	100	EPI-RC	NO	250.000,00	
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	150.000,00	
						F	444000000	100	EP-DmO	NO	300.000,00	
PROCESSO : 3815					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	670.000,00	
PROCESSO : 3843					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	50.000,00	
PROCESSO : 3850					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2217	0400	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	120	OD	NO	300.000,00	
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	1.000.000,00	
						F	449000000	120	OD	NO	3.241.198,16	

12	368	398	2229	9900	Manutenção do serviço de Alimentação Escolar. - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	320.000,00
28	846	998	8003	9900	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta - ESTADO	F	319000000	120	DO	NO	9.100.000,00
PROCESSO : 3863					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.712.718,32
TOTAL GERAL:											19.093.916,48

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3698					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	339000000	100	EP-DmO	NO	300.000,00
15	451	390	5168	0300	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO III - NORDESTE	F	444000000	100	EPI-RC	NO	100.000,00
15	451	390	5168	1000	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO X - CENTRO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	150.000,00
15	451	390	5168	9900	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	150.000,00
TOTAL FISCAL:											700.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											700.000,00

PROCESSO : 3815					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	670.000,00
TOTAL FISCAL:											670.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											670.000,00

PROCESSO : 3843					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											50.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

PROCESSO : 3850					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	0500	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	120	OD	NO	2.254.102,15
12	368	398	2217	0600	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	120	OD	NO	11.346.092,90
12	368	398	2217	0700	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	120	OD	NO	301.341,44
12	368	398	2217	1000	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	120	OD	NO	59.661,67
TOTAL FISCAL:											13.961.198,16
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											13.961.198,16

PROCESSO : 3863					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	3.712.718,32
TOTAL FISCAL:											3.712.718,32
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.712.718,32

ANEXO III	3698	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
Processo:				
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE	
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		2.403,37	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		2.000,00	
Processo:	3698	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		34.003,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		34.003,00	
Processo:	3698	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		34.003,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		34.003,00	
Processo:	3698	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE	
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		5,00	
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		2,00	
Processo:	3698	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO	
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		3,00	
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		1,00	
Processo:	3698	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00	
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		100,00	
Processo:	3815	Unidade Orçamentária:	13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	3815	Unidade Orçamentária:	13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	3843	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	3843	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	3850	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE	
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00	
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00	
Processo:	3850	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00	
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00	
Processo:	3850	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	

PAOE:	2229 - Manutenção do serviço de Alimentação Escolar.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Processo:	3850	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	8003 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3850	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	3850	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	3850	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	3850	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	3863	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3863	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 612, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Desvinculação de Receitas em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Crédito Suplementar de Desvinculação de Receitas no valor de R\$ 262.308,05(duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e oito reais e cinco centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 181**

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3857	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	262.308,05
TOTAL		262.308,05

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da Desvinculação de Receitas de que trata o artigo 76-A do ADCT da Constituição Federal, introduzido pela EC nº 93/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 3857					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	181	406	2371	0700	Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00	
06	181	406	2381	9900	Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	162.308,05	
TOTAL GERAL:											262.308,05	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 3857					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	122	406	2449	9900	Manutenção das atividades gerais do Corpo de Bombeiros Militar - ESTADO	F	449000000	249	CD	NO	26.926,43	
06	182	406	2345	0500	Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT. - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	249	CD	NO	1.832,63	
06	182	406	2345	0600	Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT. - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	249	CD	NO	17.352,61	
06	182	406	2345	0700	Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT. - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	249	CD	NO	2.464,63	
06	182	406	2345	0800	Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT. - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	249	CD	NO	942,78	
06	182	406	2345	1000	Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT. - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	249	CD	NO	8.438,63	
06	182	406	2345	9900	Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT. - ESTADO	F	449000000	249	CD	NO	204.350,34	
TOTAL FISCAL:											262.308,05	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											262.308,05	

ANEXO III		3857		Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Processo:		3857		Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:		2371 - Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado		Regional: 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE	
Meta Física:		Operação policial de fronteira realizada (Unidade)		56,00	
Meta Física Neste Processo:		Operação policial de fronteira realizada (Unidade)		56,00	
Processo:		3857		Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	

PAOE:	2381 - Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação realizada(Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Unidade)		1.000,00
Processo:	3857	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2345 - Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT.	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)		20,00
Processo:	3857	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2345 - Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT.	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)		20,00
Processo:	3857	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2345 - Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT.	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)		20,00
Processo:	3857	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2345 - Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT.	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)		20,00
Processo:	3857	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2345 - Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT.	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)		20,00
Processo:	3857	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2345 - Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)		99.820,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)		99.820,00
Processo:	3857	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2449 - Manutenção das atividades gerais do Corpo de Bombeiros Militar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 613, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.565.912,98 (um milhão e quinhentos e sessenta e cinco mil e novecentos e doze reais e noventa e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3791	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.565.912,98
<b>TOTAL</b>		<b>1.565.912,98</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2017.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3791					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	782	338	1284	9900	Construção de pontes de madeira - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	147.578,17	
26	782	338	2128	9900	Reforma de pontes de madeira - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	418.893,06	
26	782	338	2151	9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	999.441,75	
TOTAL GERAL:											1.565.912,98	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3791					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	445000000	100	EPI-RC	NO	104.000,00
10	302	076	3343	0200	Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde - REGIÃO II - NORTE	S	334000000	100	EPI-RC	NO	8.598,44
						S	449000000	100	EPI-RC	NO	50.700,78
10	302	076	3343	0500	Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde - REGIÃO V - SUDESTE	S	334000000	100	EPI-RC	NO	150.000,00
10	302	076	3343	9900	Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde - ESTADO	S	339000000	100	EPI-RC	NO	344.788,69
						S	449000000	100	EPI-RC	NO	718.825,07
10	302	077	2515	0200	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO II - NORTE	S	335000000	100	EPI-RC	NO	150.000,00
10	302	077	2515	9900	Atenção hospitalar estadual do SUS - ESTADO	S	339000000	100	EPI-RC	NO	39.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											1.565.912,98
TOTAL GERAL:											1.565.912,98

ANEXO III		Processo:	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PAOE:	1284 - Construção de pontes de madeira	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Ponte de madeira construída (Metro)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída (Metro)										0,00
Processo:	3791	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	2128 - Reforma de pontes de madeira	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Ponte de madeira reformada (Metro)										400,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira reformada (Metro)										588,18
Processo:	3791	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)										800,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)										800,00
Processo:	3791	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE								
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)										18,50

Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)			17,50
Processo:	3791	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)			6,50
Processo:	3791	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)			19,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)			18,00
Processo:	3791	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3343 - Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde		Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Unidades reestruturadas(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidades reestruturadas(Unidade)			0,70
Processo:	3791	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3343 - Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde		Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidades reestruturadas(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidades reestruturadas(Unidade)			0,75
Processo:	3791	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3343 - Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidades reestruturadas(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidades reestruturadas(Unidade)			0,90

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 614, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.559.608,60 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e oito reais e sessenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3728	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	12.000,00
3880	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	508.240,23
3463	09101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.000.000,00
3702	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	500.000,00
3846	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	539.368,37
<b>TOTAL</b>		<b>2.559.608,60</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO JAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 3463					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.000.000,00	
PROCESSO : 3702					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	5168	9900	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	500.000,00	
PROCESSO : 3728					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	183	406	3314	9900	Modernização e Inovação Tecnológica nas Unidades da POLITEC - ESTADO	F	449000000	100	EPI-RC	NO	12.000,00	
PROCESSO : 3846					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	458.796,15	
14	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	74.000,00	
14	422	409	2444	9900	Articulação e fortalecimento da Rede Intersectorial de Atenção e Cuidado Sobre Drogas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	6.277,63	
14	422	409	2458	9900	Manutenção e ampliação de Centros de Referência em Direitos Humanos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	294,59	
PROCESSO : 3880					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	334100000	100	EPI-RC	NO	508.240,23	
TOTAL GERAL:											2.559.608,60	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3463					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00
PROCESSO : 3702					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	449000000	100	EPI-RC	NO	500.000,00
TOTAL FISCAL:											500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											500.000,00
PROCESSO : 3728					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	406	3309	0600	Melhoria da infraestrutura física das Unidades Policiais da PJC - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	EPI-RC	NO	12.000,00
TOTAL FISCAL:											12.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											12.000,00

PROCESSO : 3846					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	31.489,29
14	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	200.000,00
14	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	1.561,06
						F	339100000	100	CD	NO	10.999,08
14	243	408	2433	9900	Modernização da Gestão de Atendimento Socioeducativo - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	730,69
14	243	408	2438	9900	Educação Socioeducativa - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	3.500,00
14	243	408	3322	9900	Implementação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia) - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	2.000,00
14	243	408	4261	0600	Manutenção das Unidades Socioeducativas - REGIÃO VI - SUL	S	339000000	100	OD	NO	54,57
14	243	408	4261	1000	Manutenção das Unidades Socioeducativas - REGIÃO X - CENTRO	S	334200000	100	OD	NO	10.000,00
14	243	408	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	190.180,00
14	421	410	1125	0300	Manutenção do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário - REGIÃO III - NORDESTE	F	339000000	100	CD	NO	12.047,77
14	421	410	2484	9900	Capacitação e formação dos profissionais do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	4.799,96
14	421	410	2490	9900	Prestação de serviços de saúde aos reeducandos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	14.800,00
14	422	409	2441	9900	Gestão de políticas específicas de direitos humanos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	8.260,00
14	422	409	2442	9900	Política para a promoção da igualdade racial - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	8.581,00
14	422	409	2445	9900	Fomento à implementação de ações inters. do Cons. Estadual da Proteção e da Prevenção ao Uso de Alcool e out - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	14.190,00
14	422	409	2456	9900	Fortalecimento da participação social na política de direitos humanos. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	15.574,95
14	422	409	2457	9900	Gestão da informação e das políticas públicas da SEJUDH - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.620,00
14	422	409	4284	9900	Promoção de ações de defesa dos direitos da mulher - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.980,00
14	422	409	4448	9900	Implementação do programa de proteção às pessoas ameaçadas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.000,00
TOTAL FISCAL:											332.903,11
TOTAL SEGURIDADE:											206.465,26
TOTAL GERAL:											539.368,37
PROCESSO : 3880					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	301	077	2510	0600	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - REGIÃO VI - SUL	S	334000000	100	EPI-RC	NO	450.401,56
10	302	076	3343	9900	Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde - ESTADO	S	339000000	100	EPI-RC	NO	57.838,67
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											508.240,23
TOTAL GERAL:											508.240,23

**ANEXO III**

Processo:	3463	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	3463	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00

Processo:	3702	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)			6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)			100,00
Processo:	3702	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)			34.003,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)			34.003,00
Processo:	3728	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	3314 - Modernização e Inovação Tecnológica nas Unidades da POLITEC	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Inovação tecnológica promovida(Unidade)			6,00
Meta Física Neste Processo:	Inovação tecnológica promovida(Unidade)			6,00
Processo:	3728	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	3309 - Melhoria da infraestrutura física das Unidades Policiais da PJC	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			5,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			5,00
Processo:	3846	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	3846	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	3846	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2444 - Articulação e fortalecimento da Rede Intersetorial de Atenção e Cuidado Sobre Drogas	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Relatório publicado(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório publicado(Unidade)			1,00
Processo:	3846	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2458 - Manutenção e ampliação de Centros de Referência em Direitos Humanos	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Centro de referência mantido(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Centro de referência mantido(Unidade)			1,00
Processo:	3846	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	1125 - Manutenção do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE	
Meta Física:	Equipamento monitorado(Pessoa)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento monitorado(Pessoa)			6,00
Processo:	3846	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	3846	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	3846	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	3846	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2433 - Modernização da Gestão de Atendimento Socioeducativo	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Relatório elaborado(Unidade)			1,00

Meta Física Neste Processo:	Relatório elaborado(Unidade)		1,00
Processo:	3846	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2438 - Educação Socioeducativa	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Adolescente atendido(Pessoa)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Adolescente atendido(Pessoa)		39,00
Processo:	3846	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2441 - Gestão de políticas específicas de direitos humanos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório publicado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório publicado(Unidade)		1,00
Processo:	3846	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2442 - Política para a promoção da igualdade racial	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Mapeamento realizado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Mapeamento realizado(Unidade)		1,00
Processo:	3846	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2445 - Fomento à implementação de ações inters. do Cons. Estadual da Proteção e da Prevenção ao Uso de Álcool e out	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório publicado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório publicado(Unidade)		1,00
Processo:	3846	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2456 - Fortalecimento da participação social na política de direitos humanos.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Conselho e comitê estruturados (Percentual)		8,00
Meta Física Neste Processo:	Conselho e comitê estruturados (Percentual)		8,00
Processo:	3846	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2457 - Gestão da informação e das políticas públicas da SEJUDH	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório publicado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório publicado(Unidade)		1,00
Processo:	3846	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2484 - Capacitação e formação dos profissionais do Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Pessoa)		3.172,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Pessoa)		3.172,00
Processo:	3846	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2490 - Prestação de serviços de saúde aos reeducandos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reeducando atendido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Reeducando atendido(Unidade)		1,00
Processo:	3846	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	3322 - Implementação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Etapa implementada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Etapa implementada(Unidade)		1,00
Processo:	3846	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		4,00
Processo:	3846	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Processo:	3846	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4284 - Promoção de ações de defesa dos direitos da mulher	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		350,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		350,00
Processo:	3846	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4448 - Implementação do programa de proteção às pessoas ameaçadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Programa implementado(Unidade)		1,00

Meta Física Neste Processo:	Programa implementado(Unidade)			1,00
Processo:	3880	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)			19,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)			20,00
Processo:	3880	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Município com serviço reorganizado(Percentual)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Município com serviço reorganizado(Percentual)			0,85
Processo:	3880	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3343 - Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidades reestruturadas(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidades reestruturadas(Unidade)			0,90

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 615, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.249.700,73 (cinco milhões e duzentos e quarenta e nove mil e setecentos reais e setenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3903	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	70.216,45
3862	26201	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	945.844,44
3886	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	771.746,74
3898	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	800.000,00
3889	03601	FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	2.661.893,10
TOTAL			5.249.700,73

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3862					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	50.000,00	
12	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	860.572,51	

28	846	996	8002	9900	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	35.271,93
PROCESSO : 3886					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	481.746,74
15	451	390	5168	9900	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	290.000,00
PROCESSO : 3889					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	061	399	3237	0200	Edificação e recuperação física da 1ª instância - REGIÃO II - NORTE	F	444200000	640	CD	NO	2.661.893,10
PROCESSO : 3898					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	335000000	104	CD	NO	800.000,00
PROCESSO : 3903					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3105	0600	Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014 - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	70.216,45
TOTAL GERAL:											5.249.700,73

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3862					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	449000000	100	CD	NO	72.370,87
12	122	036	2010	9900	Manutenção de órgãos colegiados - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.330,00
12	128	397	2215	9900	Qualificação do quadro funcional - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.600,00
12	364	397	2210	9900	Expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	52.226,00
12	364	397	2211	9900	Expansão e manutenção da oferta de ensino de pós-graduação - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	18.450,00
						F	339000000	100	OD	NO	5.852,74
12	364	397	2212	9900	Implantação e manutenção de ações de assistência estudantil - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	6.302,01
12	364	397	2213	9900	Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	5.560,83
12	364	397	2214	0400	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	100	OD	NO	10,00
12	364	397	2214	0700	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	100	OD	NO	3.962,88
12	364	397	2214	0800	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	100	OD	NO	4.859,00
12	364	397	2214	0900	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	100	OD	NO	333.438,80
12	364	397	2214	1200	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	339000000	100	EP-DmO	NO	87.471,88
						F	449000000	100	EPI-RC	NO	250.000,00
12	364	397	2214	9900	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	30.386,24

						F	449000000	100	OD	NO	24.951,25
						F	449000000	100	EPI-RC	NO	7.800,01
28	846	998	8023	9900	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	35.271,93
TOTAL FISCAL:											945.844,44
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											945.844,44
PROCESSO : 3886					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	1820	9900	Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado - ESTADO	F	449000000	100	EPI-RC	NO	181.746,74
15	451	390	3109	9900	Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana - ESTADO	F	449000000	100	EPI-RC	NO	340.000,00
15	451	390	5168	0500	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	100	EPI-RC	NO	100.000,00
15	451	390	5168	0600	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	100	EPI-RC	NO	150.000,00
TOTAL FISCAL:											771.746,74
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											771.746,74
PROCESSO : 3889					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	061	399	3237	0500	Edificação e recuperação física da 1ª instância - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	640	CD	NO	2.661.893,10
TOTAL FISCAL:											2.661.893,10
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.661.893,10
PROCESSO : 3898					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	391	404	2288	0600	Gestão do Patrimônio Cultural - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	104	CD	NO	646.000,00
						F	339000000	104	OD	NO	154.000,00
TOTAL FISCAL:											800.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											800.000,00
PROCESSO : 3903					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	5110	0600	Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	70.216,45
TOTAL FISCAL:											70.216,45
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											70.216,45

**ANEXO III**

Processo:	3862	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3862	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3862	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	3862	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	3862	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2010 - Manutenção de órgãos colegiados		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	3862	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2210 - Expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso ofertado(Unidade)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Curso ofertado(Unidade)			100,00
Processo:	3862	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2211 - Expansão e manutenção da oferta de ensino de pós-graduação		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso de pós ofertado(Unidade)			20,00
Meta Física Neste Processo:	Curso de pós ofertado(Unidade)			20,00
Processo:	3862	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2212 - Implantação e manutenção de ações de assistência estudantil		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Auxílio Concedido(Unidade)			1.240,00
Meta Física Neste Processo:	Auxílio Concedido(Unidade)			1.240,00
Processo:	3862	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2213 - Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Bolsa ofertada(Unidade)			250,00
Meta Física Neste Processo:	Bolsa ofertada(Unidade)			250,00
Processo:	3862	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular		Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Curso mantido(Unidade)			4,00
Meta Física Neste Processo:	Curso mantido(Unidade)			4,00
Processo:	3862	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular		Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Curso mantido(Unidade)			16,00
Meta Física Neste Processo:	Curso mantido(Unidade)			16,00
Processo:	3862	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular		Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Curso mantido(Unidade)			14,00
Meta Física Neste Processo:	Curso mantido(Unidade)			14,00
Processo:	3862	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular		Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Curso mantido(Unidade)			4,00
Meta Física Neste Processo:	Curso mantido(Unidade)			4,00
Processo:	3862	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular		Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Curso mantido(Unidade)			8,00
Meta Física Neste Processo:	Curso mantido(Unidade)			8,00
Processo:	3862	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso mantido(Unidade)			60,00
Meta Física Neste Processo:	Curso mantido(Unidade)			60,00
Processo:	3862	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	

PAOE:	2215 - Qualificação do quadro funcional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Unidade)		12,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Unidade)		43,00
Processo:	3862	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	8023 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3886	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		34.003,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		30.000,00
Processo:	3886	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		100,00
Processo:	3886	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1820 - Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Edificação pública construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Unidade)		1,00
Processo:	3886	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3109 - Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		1,00
Processo:	3886	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		7,00
Processo:	3886	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		4,00
Processo:	3889	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
PAOE:	3237 - Edificação e recuperação física da 1ª instância	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Obra realizada(Metro quadrado)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Metro quadrado)		1.503,99
Processo:	3889	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
PAOE:	3237 - Edificação e recuperação física da 1ª instância	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Obra realizada(Metro quadrado)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Metro quadrado)		6.074,27
Processo:	3898	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Processo:	3898	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2288 - Gestão do Patrimônio Cultural	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)		6,00
Processo:	3903	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3105 - Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física:	Obra executada(Percentual)	10,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Percentual)	4,00
Processo:	3903	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5110 - Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos	Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra executada(Percentual)	10,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Percentual)	5,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 616, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

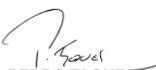
**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3482	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	83.000,00
3480	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	57.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>140.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3480					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	57.000,00	
PROCESSO : 3482					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	83.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>140.000,00</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3480					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	451	390	1819	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - ESTADO	F	449000000	100	EPI-RC	NO	57.000,00

TOTAL FISCAL:	57.000,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	57.000,00
PROCESSO : 3482	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR	
10 302 076 3343 9900	Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde - ESTADO S 339000000 100 EPI-RC NO 83.000,00
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	83.000,00
TOTAL GERAL:	83.000,00

ANEXO III	3480	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Processo:			
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		34.003,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		30.000,00
Processo:	3480	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		1,00
Processo:	3482	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		34.003,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		30.000,00
Processo:	3482	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3343 - Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidades reestruturadas(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidades reestruturadas(Unidade)		0,90

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 617, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3884	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3884					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
18	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	240	DO	NO	1.000.000,00	
						F	319100000	240	DO	NO	500.000,00	
TOTAL GERAL:											1.500.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3884					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	5148	0400	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	151	OD	NO	1.500.000,00
TOTAL FISCAL:											1.500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.500.000,00

ANEXO III		3884	Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
Processo:	3884	Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	3884	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	5148 - Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE	
Meta Física:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		42,47	
Meta Física Neste Processo:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		51,18	

## ATO DO GOVERNADOR

### DIVERSOS

#### ATO N. 22.319/2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **101005/2014**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 18.784, de 24.02.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA**, portador (a) do RG nº 0068376-0/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“...no cargo de TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL D-12...”

**LEIA - SE:**

“...no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 D-12...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO**  
 Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

**ATO N. 22.320/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **99545/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 1.480/2015, de 05.03.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **ODILZA SOARES DO PRADO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 06559840/ SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“...e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011...”

**LEIA - SE:**

“...e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea “b”, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Dezembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO**  
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

**ATO Nº 22.321/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 576224/2017, resolve autorizar o servidor **DOUGLAS PELISSARI CATANANTE**, Coordenador de Inteligência da Casa Militar, a se ausentar do País, no período de 29 de dezembro de 2017 a 10 de janeiro de 2018, em viagem oficial para a cidade de Santiago/Chile.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**ATO Nº 22.322/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 18186/2017, resolve prorrogar pelo período de **15 de fevereiro de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 14.281/2016, publicado no Diário Oficial de 24/11/2016 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a

**ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 227796/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.323/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 20608/2017, resolve prorrogar pelo período de **11 de março de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 3.504/2015, publicado no Diário Oficial de 25/05/2015 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **ANGELA MARIA DOS SANTOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 84246/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.



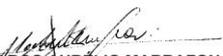
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.324/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 77422/2017, resolve prorrogar pelo período de **23 de março de 2017 a 22 de março de 2018**, o Ato nº 3.731/2015, publicado no Diário Oficial de 03/06/2015 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** a **APARECIDO BORGES DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 112218/12, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.325/2017.**

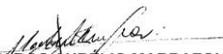
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 87288/2017, resolve prorrogar pelo período de **24 de fevereiro de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 15.374/2017, publicado no Diário Oficial de 23/01/2017 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **DAYANE FREITAS DE LOURDES RODRIGUES COIMBRA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 69646/7, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.326/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 105797/2017, resolve prorrogar pelo período de **16 de março de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 14.286/2016, publicado no Diário Oficial de 24/11/2016 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **EDEINA RODRIGUES**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 58887/06, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.327/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 86205/2017, resolve prorrogar pelo período de **31 de março de 2017 a 30 de março de 2018**, o Ato nº 3.506/2015, publicado no Diário Oficial de 25/05/2015 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **EDITH EUNICE ARTHUR PETRICA**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 99430/25, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.328/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 77430/2017, resolve prorrogar pelo período de **10 de março de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 14.193/2016, publicado no Diário Oficial de 23/11/2016 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **EDRIANE ANDRADE DE SOUZA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 228024/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.329/2017.**

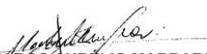
**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 77698/2017, resolve prorrogar pelo período de **10 de março de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 13.242/2016, publicado no Diário Oficial de 23/09/2016 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **ELIANA COSTA BESSA**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 93736/08, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.330/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 36739/2017, resolve prorrogar pelo período de **01 de março de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 14.195/2016, publicado no Diário Oficial de 23/11/2016 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **ELISANGELA LOPES DE LIMA**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 50560/25, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.331/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 41159/2017, resolve prorrogar pelo período de **23 de março de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 3.571/2015, publicado no Diário Oficial de 26/05/2015 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **ELISANGELA PEREIRA DE LIMA**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 92970/4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.332/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 281748/2017 e 596777/2015, resolve, *para fins de regularização funcional*, prorrogar pelo período de **16 de setembro de 2015 a 15 de setembro de 2017**, o Ato Administrativo nº 2.295/2013/SAD, publicado no Diário Oficial de 14/11/2013 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **ELISMAR BEZERRA ARRUDA**, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 32831/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.333/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 133925/2017, resolve prorrogar pelo período de **31 de março de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 14.196/2016, publicado no Diário Oficial de 23/11/2016 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **EVERALDO DIAS MATTEUS**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 74373/3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.334/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 70264/2017, resolve prorrogar pelo período de **14 de março de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 15.624/2017, publicado no Diário Oficial de 25/01/2017 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **FERNANDA CUEVAS DE AMARAL**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 227159/01, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.335/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 77804/2017, resolve prorrogar pelo período de **21 de março de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 15.382/2017, publicado no Diário Oficial de 23/01/2017 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **FERNANDA SHONO DA SILVA LOPES REZENDE**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 107261/15, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.336/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 45869/2017, 69755/2017 e 69754/2017 resolve prorrogar pelo período de **23 de março de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 3.390/2015, publicado no Diário Oficial de 15/05/2015 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **GLAUCIA EUNICE GONÇALVES DA SILVA**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 57244/8, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.337/2017.**

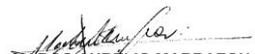
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 100801/2017, resolve prorrogar pelo período de **30 de março de 2017 a 29 de março de 2018**, o Ato nº 3.576/2015, publicado no Diário Oficial de 26/05/2015 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **HELENICE JOVIANO ROQUE DE FARIA**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 74485/3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.338/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 127156/2017, resolve prorrogar pelo período de **04 de abril de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 15.386/2017, publicado no Diário Oficial de 23/01/2017 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **JOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 117255/23, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.339/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 31052/2017, resolve prorrogar pelo período de **01 de março de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 15.503/2017, publicado no Diário Oficial de 24/01/2017 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **JUBILEIA MENDES DE MATOS COELHO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 220754/6, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.340/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 56699/2017, resolve prorrogar pelo período de **14 de março de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 14.197/2016, publicado no Diário Oficial de 23/11/2016 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **JUCILEY BENEDITA DA SILVA**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 86835/4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.341/2017.**

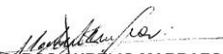
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 43373/2017, resolve prorrogar pelo período de **23 de fevereiro de 2017 a 20 de dezembro de 2017**, o Ato nº 3.326/2015, publicado no Diário Oficial de 14/05/2015 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **KÁTIA APARECIDA DA SILVA NUNES MIRANDA**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 45139/3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.342/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 93284/2017, resolve prorrogar pelo período de **30 de março de 2017 a 29 de março de 2018**, o Ato nº 3.393/2015, publicado no Diário Oficial de 15/05/2015 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **KELLY KATIA DAMASCENO**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 61849/04, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.343/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 41332/2017, resolve prorrogar pelo período de **01 de março de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 15.505/2017, publicado no Diário Oficial de 24/01/2017 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **LAÉCIO NEVES CARDOSO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 86451/15, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.344/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 41063/2017, resolve prorrogar pelo período de **12 de fevereiro de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 15.506/2017, publicado no Diário Oficial de 24/01/2017 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **LÍDIA TAGARRO COSTA PEREIRA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 227426/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.345/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 66864/2017, resolve prorrogar pelo período de **15 de fevereiro de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 15.400/2017, publicado no Diário Oficial de 23/01/2017 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **MARIA GORETTE COGO DA SILVA**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 89199/4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.346/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 68050/2017, resolve prorrogar pelo período de **23 de fevereiro de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 15.401/2017, publicado no Diário Oficial de 23/01/2017 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **MARIA HELENA AMORIM**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 100536, vínculos 12 e 13, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.347/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 46567/2017, resolve prorrogar pelo período de **01 de março de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 14.201/2016, publicado no Diário Oficial de 23/11/2016 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **NILSON CAIRES FERREIRA**, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 212836/18, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.348/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 41755/2017, resolve prorrogar pelo período de **16 de março de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 15.516/2017, publicado no Diário Oficial de 24/01/2017 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **PAULA SIMONE FERNANDES ESTEVES**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 202150/31, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.349/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 53115/2017, resolve prorrogar pelo período de **16 de março de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 15.636/2017, publicado no Diário Oficial de 25/01/2017 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **PAULO PAIXAO ALVES FREIRE**, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 54354, vínculos 7 e 8, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.350/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 117495/2017, resolve prorrogar pelo período de **11 de abril de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 15.637/2017, publicado no Diário Oficial de 25/01/2017 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **RAQUEL SERRANO BALDISERA**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 128724, vínculos 5 e 6, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.351/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 95979/2017, resolve, *para fins de regularização funcional*, prorrogar pelo período de **30 de março de 2017 a 15 de agosto de 2017**, o Ato nº 3.584/2015, publicado no Diário Oficial de 26/05/2015 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **REILA MÁRCIA BORGES RODRIGUES**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 43950/18, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.352/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 201432/2017, resolve prorrogar pelo período de **20 de maio de 2017 a 19 de maio de 2018**, o Ato nº 4.629/2015, publicado no Diário Oficial de 07/07/2015 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **RINALDO PEREIRA DE SOUZA**, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 37096/9, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.353/2017.**

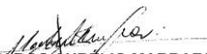
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 110804/2017, resolve prorrogar pelo período de **04 de abril de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 14.204/2016, publicado no Diário Oficial de 23/11/2016 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **ROSICACIA FLORÊNCIO COSTA**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 211225/17, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.354/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 34968/2017, resolve prorrogar pelo período de **07 de março de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 15.405/2016, publicado no Diário Oficial de 23/01/2017 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **SANDRA CRISTINA GALLO SOBRAL**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 121722/10, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.355/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 41466/2017, resolve prorrogar pelo período de **01 de março de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 15.406/2017, publicado no Diário Oficial de 23/01/2017 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **SANDRA LEITE DOS SANTOS**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 214148/4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.356/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 80696/2017, resolve prorrogar pelo período de **29 de fevereiro de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 15.159/2017, publicado no Diário Oficial de 16/01/2017 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **SANDRO LUIZ LESEUX**, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 75165/11, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.357/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 18088/2017, resolve prorrogar pelo período de **15 de fevereiro de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 14.296/2016, publicado no Diário Oficial de 24/11/2016 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **SEULINE ASSUNÇÃO SOUZA DOMINGUES DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 223936/3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.358/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 60233/2017, resolve prorrogar pelo período de **15 de abril de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 15.408/2017, publicado no Diário Oficial de 23/01/2017 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **SILVANA MARIA DA SILVA**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 54501/6, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.359/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 18144/2017, resolve prorrogar pelo período de **15 de fevereiro de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 15.409/2017, publicado no Diário Oficial de 23/01/2017 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **SIMONE DE BARROS BERTE**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 135586/13, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.360/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 95238/2017, resolve prorrogar pelo período de **14 de março de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 14.206/2016, publicado no Diário Oficial de 23/11/2016 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **VALQUIRIA PERASSOLO**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 140203/01, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

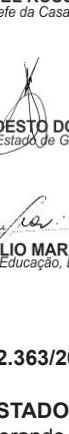
**ATO Nº 22.361/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 36675/2017, resolve prorrogar pelo período de **15 de fevereiro de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 14.207/2016, publicado no Diário Oficial de 23/11/2016 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **WALDINEY SANTANA DA COSTA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 115577/07, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.362/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 114587/2017, resolve prorrogar pelo período de **13 de abril de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 15.414/2017, publicado no Diário Oficial de 23/01/2017 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **WALLACE SANTOS VIEIRA**, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 97949/19, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 22.363/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 89310/2017, resolve prorrogar pelo período de **15 de fevereiro de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato nº 14.298/2016, publicado no Diário Oficial de 24/11/2016 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **WENDEL CAMILO DEPOSIANO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 112431/12, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXONERAÇÃO**

**ATO Nº 22.364/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 670057/2017, resolve **TORNAR SEM EFEITO, EM PARTE** o Ato Governamental nº 21.593/2014 publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Julho de 2014, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 01/2013-UNEMAT/MT, para provimento de cargo efetivo para a Carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, da candidata abaixo relacionada:

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - Município: CÁCERES					
Área: CIÊNCIAS MÉDICAS I					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NPO
17	15350	SOFIA ADÉLIA BERNARDO DA SILVA	24/10/1969	07456727 SSP/MT	141,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 22.365/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CARINA GABRIELE BUSS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, do **Gabinete de Governo**, a partir de 19 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 22.366/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **SILVIA DE CASSIA NUNES DA ROSA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Serviços Gerais, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 03 de outubro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 22.367/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUIS CARLOS OLIVEIRA NIGRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Turismo **da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 18 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 22.368/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **SOLANGE SIMONETO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 22.369/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 22.144/2017 de exoneração da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, publicado no D.O.E. de 13 de dezembro de 2017, à pág.03, com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**JOÃO BOSCO DA SILVA** - Superintendente de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6.

**Leia-se:**

**JOÃO BOSCO DA SILVA** - Superintendente de Aquisições e Contratos, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**NOMEAÇÃO**

**ATO Nº 22.370/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ONELITO SOARES DA CONCEIÇÃO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Serviços Gerais, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 22.371/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **INES DE SOUZA LEITE SUKERT** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 07 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 22.372/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ISONE MAYKON NASCIMENTO DUTRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 22.373/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar n. 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer com pedido de Tutela Antecipada, Processo nº 1000683-44.2017.8.11.0001 - Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá;

Considerando os termos do Processo nº. 647579/2017-SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para o **Sistema Socioeducativo da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, no cargo abaixo relacionado, a candidata que abaixo segue:

CARGO: Assistente do Sistema Socioeducativo					
MUNICIPIO: Cuiabá					
PERFIL: Assistente Administrativo					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
116	89941	ADRIANA ARRUDA DOS SANTOS	12/06/1983	1321215-0 SSP/MT	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 22.374/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais Analistas do Meio Ambiente, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar n. 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no suplemento do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 10 de setembro de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida no Autos Obrigação de Fazer com Pedido de Antecipação de Tutela nº 1000159-47.2017.8.11.0001 - Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá;

Considerando os termos do Processo n. 647868/2017-SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, no cargo abaixo especificado o candidato que segue:

Cargo: ANALISTA DO MEIO AMBIENTE - ANALISTA DE SISTEMA					
Município: CUIABÁ					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
23	102813	REGINADO MACEDO DOS SANTOS	30/06/1976	857512 SSP/MT	50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 22.375/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 1010269-11.2017.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando os termos do Processo n. 648363/2017-SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

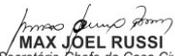
**RESOLVE:**

Nomear para o **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN**, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO					
PERFIL: AUXILIAR INFORMÁTICA					
MUNICÍPIO: CUIABÁ					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
5	592200	VALQUIRIA MONIQUE GUILHER	01/09/1986	17233682 SJSP	93

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 22.376/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 582317/2017, e considerando o que dispõe a Lei nº 7.817, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações, **resolve nomear IGOR DE ARAÚJO VILELLA** para exercer a função de membro representante da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, no **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH/MT**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**SECRETARIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 039/2017/CCV- ADESÃO CARONA A ATA DE R.P. N. 001/2017/CRECI - MT**

**CONTRATANTE** - Casa Civil do Estado de Mato Grosso, **Representada pela Ordenadora de Despesa - Secretária Adjunta** de Administração Sistêmica Flavia de Souza Almeida

**CONTRATADA** - TMF Comércio Serviços e Representações EIRELI - EPP, **Representada pelo Sr.** Thiago Ronchi Adrien Eugênio

**OBJETO:** Serviços Comuns de Engenharia, Edificações e Ampliações e Serviços de reparação dos telhados, de reparação das estruturas, de tratamento das fachadas externas, correção das infiltrações e do sistema de lançamento de águas pluviais, e demais serviços necessários à conservação predial para a Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.39, Fonte: 100.

**EMPENHO:** 04101.0001.17.000732-9

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 06 (seis) meses, com início em 11.12.2017 a 10.12.2018.

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 11.12.2017

**FISCAL DO CONTRATO:** Fabio Luiz Ribeiro Rodrigues **Substituto:** Alexssandro Soares Gonçalves

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 029/2015/CCV**

**I PARTES :**

**CONTRATANTE** - Casa Civil

**CONTRATADA** - Locadora de Veículos Caxangá LTDA

**II OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 514776/2017**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº. 029/2015/CCV pelo período de 12 (doze) meses, com início 18/12/2017.

**III VALOR TOTAL:** R\$ 45.620,64 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

**IV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no II do Art. 57 da Lei 8.666/93 Decreto Estadual 840/2017.

**V DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em **18/12/2017** e término em **17/12/2018**.

**VI DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 029/2015/CCV.

**VII ASSINAM:** Em Cuiabá, **08 de novembro de 2017.** **Flavia Souza Almeida** - Ordenadora de Despesa - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, Contratante, **Carlos Frederico de Almeida** Representante da Empresa Locadora de Veículos Caxangá LTDA, contratada.

**VIII FISCAL DO CONTRATO:** Marcelo Henrique Marques da Luz **Substituto:** Tasso Rodrigo de Campos

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2016/CM**

**I-Partes:**

Contratante: **CASA MILITAR.**

Contratada: **MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA**

**II-Objeto:** O presente Termo tem como escopo sua prorrogação contratual por mais 12(doze) meses, contados a partir do dia **02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019** conforme processo Administrativo nº 5978953/2017, em conformidade com inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**III -** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 011/2016/CM.

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2017. **Wesney de Castro Sodré CEL PM,,**Casa Militar.**Enilson Divino de Moura,**Proprietário.

**CGE**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**

**RECONHEÇO** a contratação por meio de dispensa de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 054/2017/CGE, Processo Adm. nº 615760/2017 que está fundamentado nos termos do disposto do artigo 6º, inciso IX e art 12 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

PROCESSO ADM.: 615760/2017/CGE/MT.

**OBJETO:** Projeto de engenharia e arquitetura para atender a CGE, com proposta de integração ao projeto original com a utilização de espaço de aproximadamente 415 m², localizado ao lado do auditório da CGE, em construção no pavimento térreo. O projeto deverá ser elaborado de acordo com os preceitos do art. 6º, inciso IX e art. 12º da Lei Federal nº 8.666/1993, possuindo elementos necessários e suficientes para caracterizar a futura obra, e sua execução completa de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06101.3208.4490.240

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a justificativa apresentada, nos termos do do artigo 6º, inciso IX e art 12 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e parecer jurídico nº 054/2017.

Cuiabá Mt. 07 de dezembro de 2017.

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário Controlador-Geral do Estado

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017/CGE**

**I- CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**II- CONTRATADO:** STEEL SOLUTION MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELLI - EPP

**III- Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de arquivos deslizantes móvel e fixo, de acordo com as condições e as especificações contidas no edital Pregão Eletrônico nº 014/2016, através da ARP nº 137/2017 - Comando do 1º Grupamento de Engenharia de João Pessoa/PB, e processo nº 316966/2017/CGE.

**IV- Vigência:** 06.12.2017 a 05.12/2018.

**V- Fiscal:**O servidor **Adelson Luiz da Silva** e como fiscal substituto a servidora **Eliana Cristina Hartmann Macedo** - Portaria nº 028/2017/CGE

**VI- ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2017. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante **EDNA DA PENA MARQUES PINHEIRO**- Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017/CGE**

**I- CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**II- CONTRATADO:** ÁGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA

**III- Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada no desenvolvimento de software na área de Tecnologia da Informação, em linguagem Java, para manutenção e melhorias no Sistema de Controle

Interno da Controladoria Geral do Estado, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência da CGE, processo nº 592408/2017, Proposta Comercial apresentada no Pregão Eletrônico nº 15/2017- SRP e Ata de Registro de Preços nº 20/2017 do MPRR.

**IV- Vigência:** 15/12/2017 a 14/12/2018.

**V- Fiscal:** O auditor **Wander de Oliveira Lima** e como fiscal substituto o servidor **Felipe Callori**, Portaria nº 028/2017/CGE

**VI- ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2017. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante **EDNA DA PENA MARQUES PINHEIRO**- Contratada.

**PORTARIA CONJUNTA Nº 576-23-/2017/CGE-COR/SEFAZ**

**O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelos artigos 3º e 17º da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidente da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº **596085/2015**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de **08/12/2017**, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.

**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA** Secretário de Estado de Fazenda  
**CIRO RODOLPHO GONÇALVES** Secretário Controlador - Geral do Estado

**SEGES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2212/2017/SEGES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239/2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04/1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/1990, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e Resolução nº 2076/2017 do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, a qual dispõe sobre a realização de novas eleições para Prefeito e Vice-Prefeito no município de Mirassol D'Oeste - MT e considerando o que consta no Processo nº 563931/2017, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **EUCLIDES DA SILVA PAIXAO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 38891/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **09 de outubro de 2017 a 04 de dezembro de 2017**, sem prejuízo da remuneração no período.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2017/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN E OI MOVEL S/A

PROCESSO: 588571/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de telefonia móvel para atender as demandas da SEPLAN/MT.

VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 19/12/2017.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 97.389,84 (Noventa e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.074 Projeto/Atividade 2007 Fonte 100

FORO: Cuiabá-MT.

GESTOR/FISCAL: Waltair França da Silva / Suplente: Alexsander de Camargo

ASSINAM: Guilherme Frederico de Moura Muller - CONTRATANTE

Eliane Rosa Fernandes Albuquerque - CONTRATANTE

Roberto Wagner Sandrin - CONTRATADA

Kenia Gomes de Oliveira - CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN E DAYANE PEREIRA DA COSTA.

PROCESSO: 450898/ 2017

OBJETO: Prorrogação de vigência por doze meses.

DOTAÇÃO: 2007/3.3.90.39.00/Fonte: 100

VIGÊNCIA: 12/12/2017 a 11/12/2018.

FORO: Cuiabá-MT.

FISCAL DO CONTRATO: Rubens Mauro Ribeiro

ASSINAM: Guilherme Frederico M. Muller - CONTRATANTE

Eliane Rosa Fernandes Albuquerque - CONTRATANTE

Wellyngton Pereira da Costa - CONTRATADA

**\*Republica-se por ter saído incorreto.****SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - GDDF  
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

A GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - GDDF, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica os contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Usuário: Digitar o Código do Usuário; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
TOP TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - EPP	134283392	354448/1624/59/2017

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa EDITAL DE INTIMACÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADRIANA ALESSANDRA DE OLIVEIRA METZNER		127.863.638-29	354421/54/28/2017
DISTRIB BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA	131760637		342689/54/28/2017
DISTRIB BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA	131760637		343567/54/28/2017
J ATHAYDE - COMERCIO - ME	133564517		354422/54/28/2017

Pelo presente Edital, fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo relacionada para recolher ou impugnar, na forma do artigo 987 do RICMS/MT, decreto 2.212/2014, os créditos tributários formalizados através de NAI (Notificação/Auto de Infração) nº 141394000362017105, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Contribuinte: USINA PANTANAL DE ACUCAR E ALCOOL LTDA - Inscrição Estadual: 13.027.690-1 CNPJ/CPF/RG: 01.321.793/0002-94 - Endereço: FAZENDA SANTA FE - ZONA RURAL - Número: S/N Bairro: ZONA RURAL - CEP: 78.820-000 Município: JACIARA - e-process nº 5268527/2017 - Notificação Auto de Infração nº 141394000362017105

Gerência Especial de Fiscalização do Segmento Combustível da SUFIS, 20 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 154/2017/SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 142, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de Novembro de 2017 e no artigo 67 da Lei 8666/93.

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Contrato nº 023/2012	CEREALISTA SERRA ALTA LTDA	Fiscal: Edson Garcia de Siqueira - Matrícula: 3841-0 Substituto: Debora da Rocha Zanini - Matrícula:25268-7
Contrato nº 031/2012	AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA	Fiscal: Edson Garcia de Siqueira - Matrícula: 3841-0 Substituto: Debora da Rocha Zanini - Matrícula:25268-7
Contrato nº 019/2013	IRMA THOMAZI	Fiscal: Edson Garcia de Siqueira - Matrícula: 3841-0 Substituto: Debora da Rocha Zanini - Matrícula:25268-7
Contrato nº 022/2013	SERINEU OSMAR TURA	Fiscal: Edson Garcia de Siqueira - Matrícula: 3841-0 Substituto: Debora da Rocha Zanini - Matrícula:25268-7
Contrato nº 022/2014	ENEDI SILVA SANTOS LELIS	Fiscal: Edson Garcia de Siqueira - Matrícula: 3841-0 Substituto: Debora da Rocha Zanini - Matrícula:25268-7
Contrato nº 003/2015	FLORINDA DE BIAZI ARAUJO	Fiscal: Edson Garcia de Siqueira - Matrícula: 3841-0 Substituto: Debora da Rocha Zanini - Matrícula:25268-7
Contrato nº 019/2015	ANA PAULA TAVARES ELIAS	Fiscal: Edson Garcia de Siqueira - Matrícula: 3841-0 Substituto: Debora da Rocha Zanini - Matrícula:25268-7
Contrato nº 023/2015	CEREALISTA SERRA ALTA	Fiscal: Edson Garcia de Siqueira - Matrícula: 3841-0 Substituto: Debora da Rocha Zanini - Matrícula:25268-7
Contrato nº 009/2016	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	Fiscal: Edson Garcia de Siqueira - Matrícula: 3841-0 Substituto: Debora da Rocha Zanini - Matrícula:25268-7
Contrato nº 013/2016	EZIQUEL LEANDRO DE SOUZA	Fiscal: Edson Garcia de Siqueira - Matrícula: 3841-0 Substituto: Debora da Rocha Zanini - Matrícula:25268-7
Contrato nº 027/2016	JOÃO TEOBALDO SCHIMIDT	Fiscal: Edson Garcia de Siqueira - Matrícula: 3841-0 Substituto: Debora da Rocha Zanini - Matrícula:25268-7
Contrato nº 007/2017	JOSE APARECIDO RODRIGUES	Fiscal: Edson Garcia de Siqueira - Matrícula: 3841-0 Substituto: Debora da Rocha Zanini - Matrícula:25268-7
Contrato nº 011/2015	SOC EMPREENDIMENTOS	Fiscal: Edson Garcia de Siqueira - Matrícula: 3841-0 Substituto: Debora da Rocha Zanini - Matrícula:25268-7
Contrato nº 013/2013	CEREALISTA SERRA ALTA	Fiscal: Edson Garcia de Siqueira - Matrícula: 3841-0 Substituto: Debora da Rocha Zanini - Matrícula:25268-7
Contrato nº 017/2016	JANETE KURZ PETRY ALTHEMEYER	Fiscal: Edson Garcia de Siqueira - Matrícula: 3841-0 Substituto: Debora da Rocha Zanini - Matrícula:25268-7
Contrato nº 025/2014	JESUR JOSÉ CASSOL	Fiscal: Edson Garcia de Siqueira - Matrícula: 3841-0 Substituto: Debora da Rocha Zanini - Matrícula:25268-7

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 20 de Dezembro de 2017.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Original assinado)

**AGENFAS**

**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS**

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA**

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS PARA 2ª OPERAÇÃO COM MILHETO, SORGO, MILHO E SOJA, CONFORME ANEXO VII ARTIGOS 4º, 6º E 7º DO RICMS. MARIANE ACADROLI EIRELI-ME, IE: 13.549.488-5, CNPJ: 20630744/0001-05 Água Boa, 23 de novembro 2017. Reinaldo J. de Sousa-AAF.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS PARA 2ª OPERAÇÃO COM MILHO E SOJA, CONFORME ANEXO VII ARTIGOS 6º E 7º DO RICMS. AGREX DO BRASIL S.A CNPJ 10.515.785/0044-29 INSC. ESTADUAL 13.415.012-0 Água Boa, 20 de dezembro 2017. Reinaldo J. de Sousa-AAF.

**PRIMAVERA DO LESTE**

A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que o contribuinte: FABIO BUSANELLO;

I.E: 13.318.774-8, inutilizou as Notas Fiscais AIDF 693381, Mod. M-1, Série nº 1, Bloco nº 04 E 05, NF nº 539 A 575. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 20 de dezembro de 2017. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário - Matrícula: 48739.

**SORRISO**

Relação dos contribuintes que apresentaram declaração de inutilização de notas fiscais Mod 1 ou Mod 1-A ou Mod 2 conforme decreto nº 2035/2009 (no Artigo 325 § 8º RICM/2014 e Artigo 11-III da Portaria nº 304/2012); Elisa Helena Gemi Bele com Inscrição Estadual nº 13.223.622-2 e CPF nº 554.060.769-49; endereço: Rod. BR 163 Km 707, Zona Rural, Sorriso-MT: inutilização de NF MOD 1 de nº 008 a 050 ref. AIDF-e nº 645038; Ana Cristina Gemi Costela com Inscrição Estadual nº 13.345.459-2 e CPF nº 014.498.159-00, endereço Rod. BR 163 Km 707, Zona Rural, Sorriso-MT, NF MOD 1 de nº 005 a 050 ref AIDF-e nº 645041; Fernanda Regina Gemi com Inscrição Estadual nº 13.576.652-4 e CPF nº 026.164.619-27, endereço Estrada Moroco Km 05, Zona Rural, Sorriso-MT, NF MOD 1 de nº 001 a 050 ref. AIDF-e nº 684290. Agência Fazendária de Sorriso, 20 de Dezembro de 2017. João Roberto Venturini -Gerente Fazendário Substituto

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 20 de Dezembro de 2017

**ANDRÉ LUIS TORRES BABY**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
676036/2013	LP nº 309240/2017 LI nº 68112/2017	Prefeitura Municipal De Juína	Obras de urbanização e paisagismo	Juína/MT
413203/2016	LP nº 309241/2017 LI nº 68113/2017	Prefeitura Municipal De Alto Paraguai	Construção de pontes de concreto	Alto Paraguai/MT
116790/2005	LP nº 309125/2017 LI nº 67911/2017 LO nº 315875/2017	Vilmar Giachini	Obras de irrigação	Cláudia/MT
221723/2013	LP nº 309251/2017 LI nº 68122/2017 LO nº 316198/2017	Empreendimentos Florestais Norte Ltda - EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - AMPLIAÇÃO	Colniza/MT
339861/2017	LP nº 309250/2017 LI nº 68121/2017 LO nº 316197/2017	Kelly Joziane Berti Madeiras Eireli - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Juína/MT
446863/2017	LP nº 309252/2017 LI nº 68125/2017 LO nº 316201/2017	Daniela Timóteo Da Silva	Beneficiamento de peixe	Nova Marilândia/MT
262701/2016	LP nº 309254/2017 LI nº 68126/2017	Agropecuária Maggi Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	São Félix Do Araguaia/MT
347848/2015	LP nº 309200/2017 LI nº 68070/2017 LO nº 316098/2017	Emerson Luiz Sanches	Obras de irrigação	Primavera Do Leste/MT
505622/2017	LP nº 309249/2017 LI nº 68119/2017 LO nº 316195/2017	Maracaju Madeiras Eireli - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Vera/MT
392602/2016	LO nº 316180/2017	Cooperativa Dos Garimpeiros Do Vale Do Rio Peixoto - Coogavepe	Extração de minério aurífero	Peixoto De Azevedo/MT
603174/2015	LOPM nº 316188/2017	Mineração Serra Dourada Ltda	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado	Cocalinho/MT
289917/2015	LOPM nº 316169/2017	Helton Queiroz	Pesquisa mineral de manganês com uso de guia	Porto Esperidião/MT
531769/2017	LO nº 316200/2017	MP 10 Industria e Comercio De Madeiras Eireli - EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Rondolândia/MT

611817/2017	LO nº 316202/2017	Gazin Industria De Colchoes Ltda	Fabricação de colchões	Jaciara/MT
69121/2013	LO nº 316190/2017	VM Construções Ltda - EPP	Extração de granito para produção de brita	Nova Monte Verde/MT
650882/2017	LO nº 316199/2017	Açofix Comercio De Ferragens e Ferramentas Eireli ME -ME	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção - inclusive peças	Várzea Grande/MT
71276/2012	LI nº 68124/2017	Prefeitura Municipal De Sinop	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Sinop/MT
689833/2008	LO nº 316193/2017	Triosal Ind. Com. Rações Suplementos Ltda - ME	Fabricação de rações balanceadas para animais - RENOVAÇÃO	Juína/MT
771150/2010	LO nº 316206/2017	Mineração Água Verde Ltda - ME	Extração de areia e cascalho	Diamantino/MT
241146/2006	LO nº 316211/2017	S. V. de Castro e Castro Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nova Brasilândia/MT
63989/2013	LO nº 316213/2017	Tim Celular S.A	Construção de estações e redes de telefonia de comunicação	Juara/MT
116739/2005	LI nº 68069/2017	Natalino Bigolin	Obras de irrigação	Sapezal/MT
668646/2017	LO nº 316205/2017	F. Ferreira Bueno - ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Apiacás/MT
230514/2017	LO nº 316208/2017	Comercial Amazônia De Petróleo Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Várzea Grande/MT
460342/2008	LI nº 68148/2017	Energética PCH Beleza Ltda	Geração de energia elétrica	Juscimeira/MT
818407/2010	LO nº 316220/2017	JBS S.A	Frigorífico - abate bovinos RENOVAÇÃO	Diamantino/MT
522315/2014	LO nº 316215/2017	D S Burg - Madereira ME	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Brasnorte/MT
739649/2010	LO nº 316225/2017	Hidroelétrica Rio Alegre Ltda	Geração de energia elétrica	Nova Maringá/MT
76382/2006	LO nº 316209/2017	Várzea do Juba Energia Ltda	Geração de Energia Elétrica	Barra do Bugres/MT
36833/2015	LO nº 316217/2017	Canamã Madeiras Ltda EPP	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Aripuanã/MT
278497/2008	LO nº 316221/2017	Energia Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Brasnorte/MT
91381/2006	LO nº 316219/2017	Energia Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Cuiabá/MT
276379/2013	LO nº 316216/2017	Diva Vuolo Naue - EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira RENOVAÇÃO	Cotriguaçu/MT
553992/2008	LO nº 316189/2017	G O Pinto e Cia Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Lucas do Rio Verde/MT
244648/2013	LO nº 316196/2017	Posto Papaléguas Ltda	Comercio varejista de combustível para veículos automotores	Vila Bela da Santíssima Trindade/MT
155625/2017	LO nº 316194/2017	Zanatta e Albarello Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Rondonópolis/MT
547485/2017	CRDR nº 434/2017 Autorização nº 741/2017	Energia Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural RDR	Poxoréo/MT
537069/2017	CRDR nº 433/2017 Autorização nº 737/2017	Energia Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural RDR	Nova Lacerda/MT
565271/2014	LO nº 316212/2017	Frigorífico de rações balanceadas para animais -RENOVAÇÃO	Fabricação de rações balanceadas para animais - RENOVAÇÃO	Vera/MT
60092/2007	LI nº 68129/2017	Petrobrás Distribuidora S.A - BASE CUIABÁ - Baiba	Comercio atacadista de combustíveis	Cuiabá/MT
461977/2017	LP nº 309244/2017 LI nº 68116/2017 LO nº 316187/2017	Adão Santos Cardoso	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Brasnorte/MT
15947/2017	LP nº 309272/2017 LI nº 68146/2017 LO nº 316223/2017	Fundação Universidade Federal De Mato Grosso	Atividades de atendimento hospitalar	Sinop/MT
551166/2014	LP nº 309264/2017 LI nº 68136/2017	Fernando César De Carvalho - ME	Extração de areia	Pontes e Lacerda/MT
509677/2017	LP nº 309265/2017 LI nº 68138/2017	Prefeitura Municipal De Salto Do Céu	Reforma e ampliação de praça	Salto Do Céu/MT
464866/2017	LP nº 309257/2017 LI nº 68130/2017	Agropecuária Maggi Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho beneficiamento associado	Itiquira/MT
464890/2017	LP nº 309259/2017 LI nº 68132/2017	Agropecuária Maggi Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Itiquira/MT

407821/2017	LP nº 309242/2017 LI nº 68114/2017 LO nº 316185/2017	Parreira Queiroz e Cia Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Nova Xavantina/MT
645417/2016	LP nº 309246/2017 LI nº 68118/2017 LO nº 316192/2017	Transrio Comércio De Combustíveis Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Lucas Do Rio Verde/MT
315730/2016	LP nº 309248/2017 LI nº 68120/2017	Suelmei Campos Barbosa - ME	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, comércio a varejo de combustíveis	Jangada/MT
178702/2017	LP nº 309269/2017 LI nº 68142/2017	V. Meneses Carneiro e Cia Ltda - ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Juína/MT
557933/2017	LP nº 309268/2017 LI nº 68141/2017	Seven Comercio De Alimentos Ltda	Aeródromo	Tangará Da Serra/MT
307686/2017	LP nº 309267/2017 LI nº 68140/2017 LO nº 316214/2017	Móveis Rústicos Filhos Do Rei Eireli - ME	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Juína/MT
469226/2016	LP nº 309258/2017 LI nº 68131/2017	Construtora Zanin Ltda ME	Extração de areia, argila e cascalho	Juína/MT
423527/2008	LO nº 316222/2017	CAB Canarana Ltda	Captação, tratamento e distribuição de água	Canarana/MT
686356/2010	LI nº 68152/2017	Município De Rondonópolis	Loteamento residencial urbano	Rondonópolis/MT
416167/2017	LO nº 316224/2017	MRV Prime XVI Incorporações SPE Ltda	Implantação de um prédio	Cuiabá/MT
416647/2017	LI nº 68149/2017	Prefeitura Municipal De Arenópolis	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Arenópolis/MT
188680/2014	LI nº 68150/2017	Prefeitura Municipal De Itaúba	Pavimentação asfáltica de drenagem de águas pluviais	Itaúba/MT
279517/2017	LOP nº 111201/2017	Construtora Sanches Tripoloni Ltda	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação	Cuiabá/MT
189175/2006	LO nº 316226/2017	Firenze Energética S.A	Geração de energia elétrica	Nortelândia/MT

**MINUTA PORTARIA Nº 941, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 5º, inc. II, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Coordenador de Empreendimentos Energéticos, Sr. Jeronimo Couto Campos, para responder pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS no período de 18/12/2017 a 21/12/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2017.

**André Luís Torres Baby**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**COMITE DE BACIA HIDROGRAFICA DO RIO SEPOTUBA - CBHSEPOTUBA****RESOLUÇÃO Nº. 012 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2017**

O presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o princípio da publicidade disposto no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba - CBH Sepotuba, para o ano de 2018.

**Parágrafo único.** As reuniões se darão nos dias e meses, abaixo mencionados, às 15:00 horas:

**44ª Reunião Ordinária - 09 de Fevereiro de 2018**

**45ª Reunião Ordinária - 08 de Junho de 2018**

**46ª Reunião Ordinária - 14 de Setembro de 2018**

**47ª Reunião Ordinária - 09 de Novembro de 2018**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará da Serra, 01 de dezembro de 2017.

Flavio Koehler  
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Processo administrativo n.30876/2017 - Pregão Eletrônico n.002/2017/SINFRA

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de produtos betuminosos: CM-30, RL 1C, RM-1C, RR-2C, RR-1C, RC-1C e CAP 50/70, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT.

**1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2017/SINFRA-MT., ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.002/2017/SINFRA.**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, situada no Centro Político Administrativo, CNPJ: 03.507.415/0022-79 neste ato representado pelo Secretário Sr. MARCELO DUARTE MONTEIRO, e a empresa, **EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.420.916/0003-13, localizada na Rodovia dos Imigrantes Km 8,6, Capela do Pissarão, Várzea Grande-MT, CEP n.78.132-400, representado pelo Sr. DURVAL EDUARDO DUARTE BARBOSA, CPF n.019.222.961-39, RG n.14365227/SSP/MT, e a empresa, **CENTRO-OESTE ASFALTOS S/A**, inscrita no CNPJ: 01.593.821/0002-22, situada na rua N, lotes 39/43 e 129/133, Quadra Industrial 07, Distrito Integrado Ind. e Comercial de Cuiabá/MT, CEP n.78.000-000, representado pelo Sr. FÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, CPF n. 072.264.447-71, RG n.10527379-1/SEPC/RJ, resolvem, celebrar o presente 1º Termo de Aditamento à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 002/2017/SINFRA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO n.002/2017/SINFRA sujeitando-se os CONTRATANTES/FORNECEDORES e a CONTRATADA, às normas estabelecidas na Lei Federal n.8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei n.10.520 de 17/07/2002, bem como ao Decreto Estadual n.840 de 10/02/2017, e demais legislações aplicáveis.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

LOTE	OBJETO	QUANTITATIVO DISPONÍVEL NA ARP (TONELADA)	VALOR UNITÁRIO (TONELADA)	VALOR (TOTAL)	LICITANTE VENCEDORA
1	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO 50/70	2.500	R\$ 2.195,66	R\$ 5.489,15	CENTRO OESTE ASFALTOS S.A CNPJ 01.593.821/0002-22
LOTE	OBJETO	QUANTITATIVO DISPONÍVEL NA ARP (TONELADA)	VALOR UNITÁRIO (TONELADA)	VALOR (TOTAL)	LICITANTE VENCEDORA
2	ASFALTO DILUÍDO CM-30	4.300	R\$ 3.270,37	R\$ 16.351.850,00	CENTRO OESTE ASFALTOS S.A CNPJ 01.593.821/0002-22
LOTE	OBJETO	QUANTITATIVO DISPONÍVEL NA ARP (TONELADA)	VALOR UNITÁRIO (TONELADA)	VALOR (TOTAL)	LICITANTE VENCEDORA
3	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-1C	500	R\$ 1.530,93	R\$ 765.465,00	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ 04.420.916/0003-13
LOTE	OBJETO	QUANTITATIVO DISPONÍVEL NA ARP (TONELADA)	VALOR UNITÁRIO (TONELADA)	VALOR (TOTAL)	LICITANTE VENCEDORA
4	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-2C	2000	R\$ 1.583,25	R\$ 3.166.500,00	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ 04.420.916/0003-13
LOTE	OBJETO	QUANTITATIVO DISPONÍVEL NA ARP (TONELADA)	VALOR UNITÁRIO (TONELADA)	VALOR (TOTAL)	LICITANTE VENCEDORA
5	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RM-1C	2.500	R\$ 1.577,64	R\$ 3.944.100,00	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ 04.420.916/0003-13
LOTE	OBJETO	QUANTITATIVO DISPONÍVEL NA ARP (TONELADA)	VALOR UNITÁRIO (TONELADA)	VALOR (TOTAL)	LICITANTE VENCEDORA
6	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RL-1C	1.500	R\$ 1.500,46	R\$ 2.250.690,00	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ 04.420.916/0003-13

LOTE	OBJETO	QUANTITATIVO DISPONÍVEL NA ARP (TONELADA)	VALOR UNITÁRIO (TONELADA)	VALOR (TOTAL)	LICITANTE VENCEDORA
7	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO RC-1C	2.500	R\$ 2.242,42	R\$ 5.606.050,00	CENTRO OESTE ASFALTOS S.A CNPJ 01.593.821/0002-22

**CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL.**

O presente termo de aditamento se encontra fundamentado nos art. 70, 71 e 93 do Decreto Estadual n. 840/2017, no item 9 da Ata de Registro de Preços, e, ainda consubstanciado na nota técnica da Secretaria Adjunta de Obras e na Portaria n.1977, de 25/10/2017 - DNIT.

O aditamento foi autorizado pelo Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.863), cujo parecer n.1.151/2017/UNIJUR se encontra homologado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas, condições e avenças da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

Como condição de eficácia, o presente aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2017.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso

**EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA**

Representante

**CENTRO-OESTE ASFALTOS S/A**

Representante

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 017/2017/SUEF II/SINFRA,**

publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 1º de dezembro de 2017, às fls. 181.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, **torna sem efeito a Ordem de Início nº 011/2017-SUEF II**, referente ao Instrumento Contratual nº 062/2017/00/00-SINFRA, firmado com a empresa CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA., que tem como objeto a Execução de Serviços de Revitalização de Rodovias Pavimentadas na Rodovia MT 235 - Trecho: Entrº MT-249 - Campo Novo do Parecis - Extensão de 75,50 Km; (Lote 10 do Edital).

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017.

**Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II

SUEF II/SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Marcos Catalano Correa**

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 023/2017/SUEF I/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna público, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.P.S./Nº 014/2017 30/11/2017	Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em dois lotes: Lote 02: Rodovia MT-175/ MT -248, Trecho: Entr.º BR -174 (Cacho) - Jauru, Subtrecho: Araputanga - Jauru, nos Municípios de Araputanga, Indivaí, Figueirópolis D'Oeste, Jauru - MT, numa extensão de 67,99 KM.	005/2015/00/00-SINFRA	CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.

Cuiabá, 15 de Dezembro de 2017.

**Eng.º Diogo Menezes Souza**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I

SUEF I/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Marcos Catalano Correa**

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO Nº 018/2017/SUEF II/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, as **Ordens de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	CONTRATADA
SUEF II/O.P.S./Nº 009/2017 01/12/2017	Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia: MT-208, Km 65,0 - 104,50, Trecho: Km 65,0 - Nova Monte Verde, extensão de 39,50 Km.	492/2010/00/00-SETPU	TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.
SUEF II/O.P.S./Nº 010/2017 01/12/2017	Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-208, Trecho: Entrº MT-160(B) - Entrº MT-417(B), numa extensão de 59,343 km.	236/2013/00/00-SETPU	AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
SUEF II/O.P.S./Nº 011/2017 15/12/2017	Execução do remanescente da obra e serviços de revitalização de Rodovias Pavimentadas na MT-010 - Trecho: Entrº BR-364 - São José do Rio Claro - Extensão 99,20 Km; (Lote 12 do Edital Concorrência Pública nº 046/2013), contratados anteriormente através do IC 343/2013.	037/2015/00/00-SINFRA	CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.
SUEF II/O.P.S./Nº 012/2017 15/12/2017	Execução do remanescente da obra e serviços de revitalização de Rodovias Pavimentadas na Rodovia MT-249 - Trecho: Nova Mutum - Entrº MT - 010 - Entrº MT 235 - Extensão 137,00 Km; (Lote 09 do Edital Concorrência Pública nº 038/2013), contratados anteriormente através do IC 370/2013.	036/2015/00/00-SINFRA	CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.

**Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira**  
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II  
SUEF II/SAOB/SINFRA/MT  
(Documento original assinado)  
De acordo,

**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA/MT  
(Documento original assinado)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente do PAD nº 613832/2017, instaurado pela Portaria nº 508/2017/CGE-COR/SINFRA, subscrita pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT, publicada no DOE nº 27139, de 08 de novembro de 2017, pág. Nº 39, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 78, § 1º, da LC nº 207/2004, **CITO** pelo presente a Sra. **Josiane Santos da Silva Taques**, CPF nº 918.917.791-68, da instauração do PAD nº 613832/2017, no qual figura como acusada; e ainda **INTIMO-A** a comparecer no dia 24 de janeiro de 2018, às 09h00m, perante a Comissão Processante na SEDE da SINFRA/MT, localizada no Edifício Eng.º Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra 1, Lote 5, Setor A, CEP: 78.049-906 em Cuiabá-MT, para ser interrogado sobre os fatos constantes no Processo nº 177018/2016.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

**TACIANA ATHAYDE FIRMIANO BRIANTE**  
Presidente  
Portaria nº 508/2017/CGE-COR/SINFRA  
PAR nº 613832/2017  
(Original assinado)

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para a Construção do Encabeçamento da Ponte sobre o Córrego

dos Patos, localizado na Rodovia MT-320, no Município de Marcelândia, extensão de 1 km na margem direita e esquerda do rio.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente do PAD nº 613832/2017, instaurado pela Portaria nº 508/2017/CGE-COR/SINFRA, subscrita pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT, publicada no DOE nº 27139, de 08 de novembro de 2017, pág. Nº 39, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 78, § 1º, da LC nº 207/2004, **CITO** pelo presente o Sr. **Tércio Lacerda de Almeida**, CPF nº 078.506.461-34, da instauração do PAD nº 613832/2017, no qual figura como acusado; e ainda **INTIMO-O** a comparecer no dia 24 de janeiro de 2018, às 10h00m, perante a Comissão Processante na SEDE da SINFRA/MT, localizada no Edifício Eng.º Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra 1, Lote 5, Setor A, CEP: 78.049-906 em Cuiabá-MT, para ser interrogado sobre os fatos constantes no Processo nº 177018/2016.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

**TACIANA ATHAYDE FIRMIANO BRIANTE**  
Presidente  
Portaria nº 508/2017/CGE-COR/SINFRA  
PAR nº 613832/2017  
(Original assinado)

**Extrato do Termo Aditivo: 038/2010/01/10-SINFRA**

**Processo nº 199554/2016**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditar à Cláusula Quinta - Do Valor e Dotação, item 5.1, do Instrumento Contratual 038/2010/00/00/SINFRA, para aditar a quantia de R\$ 588.856,63 (quinhentos e oitenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor total do contrato para R\$ 40.067.498,17 (quarenta milhões e sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).

**PARTES: DINAMO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

**Extrato do Termo Aditivo: 065/2016/01/02-SINFRA**

**Processo nº 108318/2017**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditar à Cláusula Quarta - Do Valor, Dotação e Recursos Financeiros, item 4.1, do Instrumento Contratual 065/2016/00/00/SINFRA, para aditar a quantia de R\$ 1.991.409,51 (um milhão e novecentos e noventa e um mil e quatrocentos e nove reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor total do contrato para R\$ 10.001.113,64 (dez milhões e um mil e cento e treze reais e sessenta e quatro centavos).

**PARTES: ASTEC ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

**PORTARIA Nº 187/2017/SAOB/SINFRA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **ENG.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA**, em substituição ao Eng.º Jorge Luiz Moura Matos (em seu gozo de férias na data de 01/12/2017 à 30/12/2017, bem como, licença prêmio na data de 31/12/2017 à 30/03/2018), para supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços do **Instrumento Contratual nº 024/2.016/00/00-SINFRA**, celebrado com a Empresa **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, referente à Prestação de Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas), região 05 - Alta Floresta, conforme processo Administrativo nº 316189/2016-SINFRA, Edital de Pregão Presencial nº 002/2016;

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 120 dias consecutivos (01/12/2017 a 30/03/2018), conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2.017.

**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA/MT  
(Documento original assinado)

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 051/2015/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 051/2015, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP através da Polícia Militar e o Sindicato Rural de Cuiabá, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da

**CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO** do termo, que tem por objeto o uso de parte das instalações físicas do Parque de Exposição de Cuiabá Senador Jonas Pinheiro, cuja posse, uso, gozo e fruição pertencem ao **Sindicato Rural de Cuiabá**, imóvel esse que se encontra localizado na Avenida Beira Rio, s/n, Bairro Dom Aquino, CEP 78025-190, em Cuiabá - MT, cujo intuito é o desenvolvimento das atividades do **Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**, doravante denominado **RPMon**, criado pelo Decreto nº 294, de 20 de abril de 2011.

**Quanto à ALTERAÇÃO:**

**CLÁUSULA NONA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento para o dia 12/12/2019 contados a partir de 13/12/2017, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

O presente termo será rescindido nos seguintes casos:  
I - Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;  
II - Comprometimento de despesas em desacordo com o Plano de Trabalho;  
III - Não cumprimento das obrigações assumidas e, previamente estabelecidas;  
IV - Por rescisão amigável;  
V - Pela retomada das prestações de serviços pelo Governo Estadual através da Parceria Pública Privada;

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação nº 051/2015/SESP.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2017 **PROCESSO nº 454489/2017**

**ASSINAM:** Gustavo Garcia Francisco (Secretário de Estado de Segurança Pública); Marcos Vieira da Cunha (Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de MT) e Jorge Antônio Pires Miranda (Presidente do Sindicato Rural de Cuiabá).

**PORTARIA Nº. 132/SESP/2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais resolve:

Estabelecer a Escala de Férias do Exercício 2018 dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme abaixo relacionados:

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**JANEIRO-2018**

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
140081	ADRIANA ANTONIO CARLOS	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
140081	ADRIANA ANTONIO CARLOS	2017/2018	17/01/2018 - 15/02/2018
248834	ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF	2016/2017	15/01/2018 - 29/01/2018
249382	ALEX SANDRO SALES DA COSTA	2015/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
256734	ALINY MARQUES DOS SANTOS SOUZA	2016/2017	08/01/2018 - 22/01/2018
218190	ALIS KARLA CADO LANZA	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
250804	ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA	2016/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
52447	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	2017/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
114595	BRENO CHAVES NOGUEIRA	2016/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
233520	CAMILA BRAGE PARAENSE	2016/2017	15/01/2018 - 29/01/2018
232837	CAMILA SCALABRIN DA SILVA	2015/2016	02/01/2018 - 16/01/2018
258400	CARLO RALPH DE MUSIS	2016/2017	17/01/2018 - 15/02/2018
201561	CARMEN LUCIA BARBOSA	2016/2017	29/01/2018 - 28/02/2018
204297	CECILIA APARECIDA MALHEIROS PORTELA	2016/2017	08/01/2018 - 06/02/2018



69269	CELIS REGINA DE DEUS ROCHA	2016/2017	08/01/2018 - 22/01/2018
118418	CLEVERSON APARECIDO FELIX DE OLIVEIRA	2016/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
140113	CLODOALDO DE LIMA BAIA FILHO	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
242728	CRISTIANE REGINA SILVA PAIM	2016/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
257545	DANIELA FRATA DOS SANTOS	2015/2016	29/01/2018 - 12/02/2018
232124	DANIELLE MARQUES DE ALMEIDA TREVIZAN	2015/2016	02/01/2018 - 16/01/2018
248734	DANIELLE MOUTINHO DA COSTA TICIANELI	2016/2017	15/01/2018 - 29/01/2018
140115	DEBORA CRISTINA DE SIQUEIRA	2015/2016	22/01/2018 - 05/02/2018
139673	DIRLENE ADA BACANI	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
136272	EDER WILLIAM SALVATERRA	2015/2016	02/01/2018 - 16/01/2018
111654	EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS	2016/2017	01/01/2018 - 15/01/2018
255348	EDNA JUDITH PIMENTA	2015/2016	15/01/2018 - 29/01/2018
90704	EDUARDO ORMOND DOS SANTOS	2016/2017	10/01/2018 - 24/01/2018
231000	ELAINE SILVA ESPIRITO SANTO	2016/2017	29/01/2018 - 12/02/2018
273726	ELIETE GONÇALVES DE OLIVEIRA VEIGA	2017/2018	04/01/2018 - 02/02/2018
140657	ELMA APARECIDA DE SOUZA	2014/2015	02/01/2018 - 16/01/2018
243764	EMANUELLE APARECIDA COUTO BRANDAO	2016/2017	15/01/2018 - 14/02/2018
140662	EVELINE JULIETA KONAGESKI	2016/2017	26/01/2018 - 09/02/2018
126466	FABIANE DE SOUZA MELO	2015/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
203191	FLAVIA AUGUSTA RODRIGUES	2016/2017	11/01/2018 - 09/02/2018
268267	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA BARDI	2016/2017	15/01/2018 - 29/01/2018
253398	FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
265053	GABRIEL AGUIAR TEIXEIRA LEITE	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
256964	GILSELY MARIA DE MORAES	2016/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
273645	GUILHERME FRANKLYN BOZZ DE MORAES	2017/2018	02/01/2018 - 16/01/2018
203365	GUSTAVO GARCIA FRANCISCO	2013/2014	08/01/2018 - 22/01/2018
248871	HELTON CEZAR DOS SANTOS E SILVA	2015/2016	02/01/2018 - 16/01/2018
103530	ISABEL CRISTINA DE MACEDO	2015/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
257598	JACQUELINNE ANNIK NEVES CESAR	2015/2016	08/01/2018 - 22/01/2018
140393	JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER	2015/2016	22/01/2018 - 05/02/2018
114744	JANIOVAN JOSE DA SILVA	2016/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
232824	JEFFERSON RAMOS DE ARRUDA	2015/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
233504	JENAINA MAJIORI CANABARRO	2016/2017	08/01/2018 - 22/01/2018
97346	JESUINO DIAS CORREA	2016/2017	08/01/2018 - 07/02/2018
246100	JOSE ROBERTO NEVES RIBEIRO	2015/2016	15/01/2018 - 29/01/2018
232261	JULIANA NOALE DE LIMA TRAVAIN	2016/2017	08/01/2018 - 22/01/2018

70135	JULIANO CHIROLI	2016/2017	08/01/2018 - 06/02/2018
257364	KATIA CRISTINA SOUZA SILVA	2016/2017	16/01/2018 - 30/01/2018
138312	KATIUSCIA DOS SANTOS LINO FREIRE	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
67836	KEILA REGINA DA SILVA NUNES COSTA	2016/2017	11/01/2018 - 09/02/2018
203201	LAERCIO SANTANA CORREA	2016/2017	04/01/2018 - 18/01/2018
257750	LARISSA DALL'IGNA DE ALMEIDA	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
140080	LENILDA APARECIDA DA SILVA ARRUDA	2016/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
214959	LINICKER DA SILVA ARAUJO	2013/2014	01/01/2018 - 16/01/2018
208117	LUCAS MACIEL	2016/2017	08/01/2018 - 06/02/2018
257304	LUCIANA OLIVEIRA FORTES PEREIRA	2016/2017	15/01/2018 - 13/02/2018
25404	LUCINEIDE MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA	2016/2017	01/01/2018 - 16/01/2018
257286	LUCY MARA ESTULANO SCHIMIZU SCHLINDWEIN	2015/2016	02/01/2018 - 16/01/2018
257286	LUCY MARA ESTULANO SCHIMIZU SCHLINDWEIN	2016/2017	17/01/2018 - 31/01/2018
232599	LUIZ GUILHERME LACERDA SCOMPARI	2015/2016	15/01/2018 - 29/01/2018
126608	LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN	2014/2015	17/01/2018 - 31/01/2018
261033	LUZINEIDE ANA SANTANA	2016/2017	15/01/2018 - 29/01/2018
44046	MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO	2017/2018	08/01/2018 - 07/02/2018
93581	MARA BARBATO	2015/2016	02/01/2018 - 16/01/2018
113989	MARCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA	2015/2016	22/01/2018 - 06/02/2018
122762	MARCO ANTONIO MARQUES	2015/2016	10/01/2018 - 24/01/2018
80570	MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA	2010/2011	04/01/2018 - 19/01/2018
233511	MARIELE LAURA QUEVEDO GOMES FERREIRA	2016/2017	26/01/2018 - 09/02/2018
237499	MARILEIDE SILVA DO AMARAL	2016/2017	15/01/2018 - 29/01/2018
104114	MARINES DE CARLI PEREIRA	2015/2016	02/01/2018 - 16/01/2018
104114	MARINES DE CARLI PEREIRA	2016/2017	17/01/2018 - 31/01/2018
233526	MONICA YUKA YOSHIDA FUKASE	2016/2017	15/01/2018 - 29/01/2018
232182	NAIARA MUNIZ DE MELO	2015/2016	25/01/2018 - 23/02/2018
203881	NAIR ANITA MENEZES MASTRANGELLI	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
117306	NEODI CARLOS ZILLOTTO	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
107585	NILMA JUCILENE DE SOUZA	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
78300	ORCILON CLAUDINO DE FREITAS	2016/2017	17/01/2018 - 31/01/2018
117539	PATRICIA APARECIDA CAMARAO CUNHA	2016/2017	22/01/2018 - 20/02/2018
98580	RAQUEL SODRE DE MORAES FERREIRA	2015/2016	02/01/2018 - 16/01/2018
233648	ROGER MARTINS FERREIRA DA SILVA	2015/2016	26/01/2018 - 09/02/2018
124394	ROSANGELA MOHR TURIN	2016/2017	08/01/2018 - 06/02/2018
107950	ROSENY AKEMI ABE	2016/2017	02/01/2018 - 31/01/2018

107958	ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS	2015/2016	02/01/2018 - 16/01/2018
118975	SAMUEL LEVI ALVES DO NASCIMENTO	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
208753	SANDRA LUDMILA PINTO LINO	2016/2017	08/01/2018 - 22/01/2018
257263	SASCHIA MAZARELLO PEDROSO	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
58292	SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA	2015/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
124002	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA ALEM	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
102331	SIMONE CAMERA LOPES	2016/2017	09/01/2018 - 08/02/2018
115420	SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES	2014/2015	02/01/2018 - 16/01/2018
115420	SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES	2015/2016	17/01/2018 - 15/02/2018
142373	SIMONE MACHADO DE SOUZA	2015/2016	05/01/2018 - 19/01/2018
248844	SUZANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MORAES CARDOSO	2015/2016	02/01/2018 - 16/01/2018
115338	TATIANA FATIMA DE ROMA SANTANA	2016/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
268371	TERIANE CUNHA	2016/2017	26/01/2018 - 09/02/2018
95854	VANUZIA DA SILVA ARAUJO	2014/2015	25/01/2018 - 08/02/2018
252690	VERIANO GUARIM JUNIOR	2017/2018	16/01/2018 - 14/02/2018
74189	WANGLES DOS SANTOS LINO	2015/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
84742	NADIA CRISTIANE COMANECE	2016/2017	02/01/2018 - 31/01/2018

## FEVEREIRO -2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
228046	ANA CAROLINA SILVA LARA PINTO	2016/2017	14/02/2018 - 28/02/2018
257454	ANA LUCIA PIRES	2016/2017	26/02/2018 - 12/03/2018
119061	ANTONIA JANNYKELLY SILVA	2016/2017	02/02/2018 - 16/02/2018
108941	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	2015/2016	05/02/2018 - 07/03/2018
232837	CAMILA SCALABRIN DA SILVA	2015/2016	15/02/2018 - 01/03/2018
260022	DANIELLE APARECIDA PERROT DA SILVA	2017/2018	14/02/2018 - 28/02/2018
140084	FABIANO ISAC DA SILVA QUEIROZ	2016/2017	15/02/2018 - 16/03/2018
140127	FERNANDA DE BARROS BERNARDES	2016/2017	14/02/2018 - 28/02/2018
233530	FERNANDA MARANI ROSA GALVAO	2016/2017	15/02/2018 - 29/02/2018
103530	ISABEL CRISTINA DE MACEDO	2014/2015	01/02/2018 - 15/02/2018
257462	JOSE LEMES	2016/2017	15/02/2018 - 01/03/2018
232599	LUIZ GUILHERME LACERDA SCOMPARIN	2016/2017	14/02/2018 - 28/02/2018
112882	MARIA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA	2016/2017	14/02/2018 - 28/02/2018
233096	PRISCILLA MARIA CIRILO BUENO	2016/2017	28/02/2018 - 29/03/2018
252750	ROMULO ETERNO ALVARENGA RAMOS	2017/2018	14/02/2018 - 28/02/2018

230856	SIMONE MAGALHAES LIMA	2017/2018	19/02/2018 - 05/03/2018
248611	THAYSE GOMES DA SILVA	2015/2016	14/02/2018 - 28/02/2018
233508	VANDERLEI DE ALMEIDA	2015/2016	19/02/2018 - 20/03/2018

## MARÇO -2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
257260	ADALGISA RIBEIRO AGUIAR DE ARRUDA	2016/2017	05/03/2018 - 19/03/2018
113059	ADRIANO MOTA QUEIROZ	2016/2017	29/03/2018 - 27/04/2018
79051	AIRTON CESAR DA SILVA	2016/2017	05/03/2018 - 03/04/2018
251578	ALINE TAGLIARI	2016/2017	27/03/2018 - 10/04/2018
137207	ANILDO FERREIRA DA COSTA FILHO	2015/2016	26/03/2018 - 09/04/2018
108941	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	2016/2017	08/03/2018 - 07/04/2018
232837	CAMILA SCALABRIN DA SILVA	2016/2017	02/03/2018 - 16/03/2018
12633	CARLOS ALBERTO SILVA	2017/2018	14/03/2018 - 30/03/2018
248645	CARLUCIO E SILVA MENDONCA	2015/2016	07/03/2018 - 21/03/2018
111654	EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS	2016/2017	05/03/2018 - 19/03/2018
253398	FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA	2016/2017	05/03/2018 - 19/03/2018
272959	GIANNE DELGADO GOMES	2016/2017	04/03/2018 - 02/04/2018
115991	JOELCIO MENDONÇA DE BARROS	2016/2017	05/03/2018 - 03/04/2018
257364	KATIA CRISTINA SOUZA SILVA	2016/2017	08/03/2018 - 22/03/2018
273152	LAURA BIANCA PEREIRA RAMOS GONÇALVES	2016/2017	15/03/2018 - 13/04/2018
113989	MARCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA	2015/2016	05/03/2018 - 19/03/2018
115332	MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ	2016/2017	01/03/2018 - 30/03/2018
103765	RENIERE NAZARE PEREIRA	2006/2007	05/03/2018 - 03/04/2018
91792	ROBSON DOS SANTOS CORONEL	2017/2018	05/03/2018 - 19/03/2018
205076	ROSINEY TEIXEIRA DE CARVALHO ALMEIDA	2015/2016	17/03/2018 - 31/03/2018
139981	SAULO MARCELO DE SOUZA	2015/2016	12/03/2018 - 11/04/2018
114787	STELLA MARIS FERREIRA	2015/2016	05/03/2018 - 21/03/2018
230958	SUEDER BATISTA DANTAS GABRIEL	2017/2018	05/03/2018 - 03/04/2018
38543	VALMIR CORREA	2016/2017	12/03/2018 - 10/04/2018
102327	VANESKA DE OLIVEIRA NUNES	2016/2017	12/03/2018 - 26/03/2018
252615	VANISA RAQUEL SCHEUER GRAFF	2016/2017	07/03/2018 - 21/03/2018
241119	WENDER DA CRUZ SANTOS	2017/2018	26/03/2018 - 09/04/2018

## ABRIL -2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
251465	AIRTON DE LACERDA NASCIMENTO	2016/2017	13/04/2018 - 27/04/2018
138298	ALEX BOMFIM CARDOSO	2015/2016	02/04/2018 - 01/05/2018
233518	ANDERSON MORAES NUNES	2015/2016	02/04/2018 - 16/04/2018
121625	DANIEL RIOS LIMA AMARAL	2017/2018	05/04/2018 - 04/05/2018
138345	DIOGO TARTARINI HERRERO	2016/2017	13/04/2018 - 27/04/2018
259713	FABIANA BEHM KRELING	2016/2017	02/04/2018 - 16/04/2018
250634	FERNANDO LAURO DE GOIS	2016/2017	05/04/2018 - 19/04/2018
265011	JESSYCA NAGANO BEZERRA	2016/2017	02/04/2018 - 16/04/2018
268274	JULIO CEZAR DE LIMA CERQUEIRA	2017/2018	16/04/2018 - 15/05/2018
204083	LESSER MARIO SÁ GALLIO	2015/2016	02/04/2018 - 01/05/2018
247044	MARRY DE SOUSA DINIZ	2016/2017	02/04/2018 - 16/04/2018
107645	MEIRELHA PINHEIRO DA SILVA COSTA	2016/2017	02/04/2018 - 01/05/2018
253993	MILTON DO NASCIMENTO JUNIOR	2017/2018	13/04/2018 - 27/04/2018
252668	NADYA BRUNO MORCELI	2016/2017	02/04/2018 - 16/04/2018
250511	NELSON AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	2015/2016	09/04/2018 - 23/04/2018
233515	PAULA LETICIA YABE SAGA	2015/2016	13/04/2018 - 27/04/2018
267680	RAPHAEL DENNER DE SOUSA	2015/2016	16/04/2018 - 01/05/2018
270715	RENATO GONÇALVES DE LIMA	2016/2017	02/04/2018 - 16/04/2018
233192	ROBERTO ALVES MALECHESKI	2015/2016	02/04/2018 - 01/05/2018
107958	ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS	2015/2016	04/04/2018 - 18/04/2018
257263	SASCHIA MAZARELLO PEDROSO	2016/2017	02/04/2018 - 16/04/2018
252616	SILVANIA PEREIRA BORGES	2016/2017	16/04/2018 - 30/05/2018
142373	SIMONE MACHADO DE SOUZA	2015/2016	02/04/2018 - 16/04/2018

## MAIO -2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
256734	ALINY MARQUES DOS SANTOS SOUZA	2017/2018	28/05/2018 - 11/06/2018
251966	ANDREA AMABILIS REZENDE ANDRADE	2017/2018	02/05/2018 - 16/05/2018
137207	ANILDO FERREIRA DA COSTA FILHO	2016/2017	02/05/2018 - 16/05/2018
233649	APARECIDA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS	2017/2018	21/05/2018 - 20/06/2018
233177	CASSIA DOS SANTOS CHAVES	2016/2017	02/05/2018 - 16/05/2018
140123	CELIANE FARIA DA SILVA	2016/2017	16/05/2018 - 30/05/2018
140113	CLODOALDO DE LIMA BAIA FILHO	2015/2016	21/05/2018 - 04/06/2018

232185	DIOGO THAEDYS SILVA	2017/2018	03/05/2018 - 01/06/2018
266234	DYANA CARDOSO DE SOUZA	2016/2017	28/05/2018 - 11/06/2018
258970	EDMILSON SILVA ESPIRITO SANTO	2016/2017	11/05/2018 - 09/06/2018
220003	ELIEL REZENDE ERNESTO	2016/2017	01/05/2018 - 30/05/2018
86272	ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO	2017/2018	02/05/2018 - 31/05/2018
257297	FABIANA DE MELLO VIDOTTO	2015/2016	07/05/2018 - 21/05/2018
233635	FELIPY WILLY DAS NEVES DAMIAN	2016/2017	16/05/2018 - 30/05/2018
80570	MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA	2010/2011	16/05/2018 - 31/05/2018
104114	MARINES DE CARLI PEREIRA	2016/2017	14/05/2018 - 28/05/2018
104061	MARTA BELIZARIO SILVA MARTINHO	2017/2018	02/05/2018 - 16/05/2018
233650	PATRICIA DE SENA PEDROSO	2016/2017	16/05/2018 - 30/05/2018
268150	RENATO SOARES GALINA	2017/2018	17/05/2018 - 31/05/2018
103486	RITA DE CASSIA FRANÇA	2011/2012	16/05/2018 - 30/05/2018
278722	ROBSON JOSE MARQUES FARDIM	2017/2018	02/05/2018 - 16/05/2018
270439	SIDNEY BUENO DA SILVA	2017/2018	02/05/2018 - 31/05/2018
114787	STELLA MARIS FERREIRA	2015/2016	01/05/2018 - 15/05/2018
268371	TERIANE CUNHA	2017/2018	02/05/2018 - 16/05/2018
95854	VANUZIA DA SILVA ARAUJO	2014/2015	02/05/2018 - 16/05/2018
232538	YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA	2016/2017	14/05/2018 - 28/05/2018

## JUNHO -2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
203037	ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA	2017/2018	25/06/2018 - 24/07/2018
125227	BRUNO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	2017/2018	04/06/2018 - 03/07/2018
23433	DAISE BECKMANN MOREL LUCK	2017/2018	18/06/2018 - 02/07/2018
203035	ELIANE RODRIGUES VELOSO	2016/2017	01/06/2018 - 30/06/2018
233635	FELIPY WILLY DAS NEVES DAMIAN	2017/2018	04/06/2018 - 18/06/2018
140393	JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER	2016/2017	18/06/2018 - 17/07/2018
257450	JULIANA FARIAS DUARTE	2016/2017	04/06/2018 - 18/06/2018
233525	LEILA CRISTINA DIAS CIQUEIRA	2017/2018	04/06/2018 - 18/06/2018
214959	LINICKER DA SILVA ARAUJO	2014/2015	29/06/2018 - 13/07/2018
233183	LUCIANA SPOTTE	2011/2012	11/06/2018 - 25/06/2018
233183	LUCIANA SPOTTE	2016/2017	26/06/2018 - 10/07/2018
93581	MARA BARBATO	2016/2017	13/06/2018 - 27/06/2018
248844	SUZANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MORAES CARDOSO	2016/2017	01/06/2018 - 30/06/2018
249788	THATIANE OLIVEIRA SOUZA	2015/2016	18/06/2018 - 03/07/2018

63573	VALDECARLOS JOSE DOS SANTOS	2017/2018	04/06/2018 - 18/06/2018
278723	YASMIN LARA MAGALHAES FRANÇA	2017/2018	11/06/2018 - 25/06/2018

JULHO -2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
257260	ADALGISA RIBEIRO AGUIAR DE ARRUDA	2017/2018	30/07/2018 - 13/08/2018
248834	ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF	2016/2017	16/07/2018 - 30/07/2018
74797	ALESSANDRO SOUZA SOARES	2017/2018	16/07/2018 - 30/07/2018
228046	ANA CAROLINA SILVA LARA PINTO	2017/2018	23/07/2018 - 22/08/2018
258400	CARLO RALPH DE MUSIS	2015/2016	02/07/2018 - 16/07/2018
69269	CELIS REGINA DE DEUS ROCHA	2017/2018	02/07/2018 - 31/07/2018
252688	CLAUDIA FATIMA FIGUEIREDO SANTOS LIMA	2017/2018	02/07/2018 - 31/07/2018
123834	CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA ROSA	2016/2017	02/07/2018 - 31/07/2018
140001	CLEYTON SOUZA CAMPOS	2015/2016	01/07/2018 - 30/07/2018
260022	DANIELLE APARECIDA PERROT DA SILVA	2017/2018	23/07/2018 - 06/08/2018
232124	DANIELLE MARQUES DE ALMEIDA TREVIZAN	2016/2017	09/07/2018 - 23/07/2018
248734	DANIELLE MOUTINHO DA COSTA TICIANELI	2017/2018	09/07/2018 - 23/07/2018
139673	DIRLENE ADA BACANI	2016/2017	16/07/2018 - 30/07/2018
136272	EDER WILLIAM SALVATERRA	2016/2017	02/07/2018 - 16/07/2018
265493	EDISON MARTIN	2016/2017	09/07/2018 - 23/07/2018
265493	EDISON MARTIN	2016/2017	09/07/2018 - 23/07/2018
97464	ELENIR AUXILIADORA DA SILVA NAVES CORREIA	2016/2017	02/07/2018 - 31/07/2018
44210	EMERSON JOSE SIGARINI	2017/2018	12/07/2018 - 10/08/2018
203198	ENILSON PEREIRA DA SILVA	2016/2017	02/07/2018 - 16/07/2018
140662	EVELINE JULIETA KONAGESKI	2016/2017	30/07/2018 - 13/08/2018
279501	FABRICIA DE OLIVEIRA LIMA GOMES	2017/2018	02/07/2018 - 16/07/2018
140127	FERNANDA DE BARROS BERNARDES	2016/2017	09/07/2018 - 23/07/2018
268267	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA BARDI	2017/2018	16/07/2018 - 30/07/2018
257609	FRAZIO JORGE CURADO	2016/2017	02/07/2018 - 31/07/2018
265053	GABRIEL AGUIAR TEIXEIRA LEITE	2017/2018	23/07/2018 - 06/08/2018
99376	GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO	2017/2018	02/07/2018 - 31/07/2018
264150	JERONIMO CUNHA BEZERRA	2016/2017	09/07/2018 - 23/07/2018
203105	JOEL LUDWIG	2017/2018	09/07/2018 - 23/07/2018
250116	JOSE FIRMINO DA HORA NETO	2016/2017	09/07/2018 - 07/08/2018
257462	JOSE LEMES	2016/2017	16/07/2018 - 30/07/2018

257043	JULIANA ELIZABETH DA SILVA VIANA	2017/2018	16/07/2018 - 30/07/2018
232261	JULIANA NOALE DE LIMA TRAVAIN	2016/2017	02/07/2018 - 16/07/2018
70135	JULIANO CHIROLI	2016/2017	05/07/2018 - 20/07/2018
115988	KARLA SOLANGE NADAF VIANA	2016/2017	09/07/2018 - 08/08/2018
203201	LAERCIO SANTANA CORREA	2017/2018	01/07/2018 - 15/07/2018
257750	LARISSA DALL'IGNA DE ALMEIDA	2016/2017	02/07/2018 - 16/07/2018
271991	LAURA CRISTINA DA SILVA FORTES	2017/2018	02/07/2018 - 31/07/2018
264381	LEOZIELLEN DE ARAUJO BARROS	2017/2018	02/07/2018 - 31/07/2018
118430	LUCIANO DOS SANTOS UCHOA	2016/2017	09/07/2018 - 07/08/2018
257286	LUCY MARA ESTULANO SCHIMIZU SCHLINDWEIN	2017/2018	16/07/2018 - 30/07/2018
232599	LUIZ GUILHERME LACERDA SCOMPARN	2016/2017	09/07/2018 - 23/07/2018
261033	LUZINEIDE ANA SANTANA	2016/2017	09/07/2018 - 23/07/2018
233511	MARIELE LAURA QUEVEDO GOMES FERREIRA	2016/2017	02/07/2018 - 16/07/2018
233482	MARIO DE SOUZA NETO	2017/2018	08/07/2018 - 07/08/2018
264358	MAURO CEZAR GALVAO MARQUES VALIM	2016/2017	09/07/2018 - 23/07/2018
233545	MAURO VIEIRA BARBOZA	2016/2017	02/07/2018 - 16/07/2018
102868	MONICA DE VIEGAS BUMLAI GAIVA	2017/2018	02/07/2018 - 31/07/2018
117306	NEODI CARLOS ZILIOOTTO	2016/2017	16/07/2018 - 30/07/2018
78300	ORCILON CLAUDINO DE FREITAS	2016/2017	16/07/2018 - 31/07/2018
233515	PAULA LETICIA YABE SAGA	2016/2017	13/07/2018 - 27/07/2018
108620	RAFAEL DIAS GUIMARÃES	2016/2017	02/07/2018 - 16/07/2018
257535	RENATA PIMENTA DE MEDEIROS	2017/2018	25/07/2018 - 23/08/2018
278722	ROBSON JOSE MARQUES FARDIM	2017/2018	16/07/2018 - 30/07/2018
252750	ROMULO ETERNO ALVARENGA RAMOS	2017/2018	16/07/2018 - 31/07/2018
118975	SAMUEL LEVI ALVES DO NASCIMENTO	2016/2017	15/07/2018 - 29/07/2018
208753	SANDRA LUDMILA PINTO LINO	2017/2018	02/07/2018 - 16/07/2018
114787	STELLA MARIS FERREIRA	2016/2017	02/07/2018 - 31/07/2018
252459	SUELY BRAGA DE OLIVEIRA PAIM	2016/2017	09/07/2018 - 23/07/2018
203857	TARIK RIBEIRO DE ASSIS	2017/2018	16/07/2018 - 14/08/2018
253406	WAGNER BARBARO MARCOSKI	2016/2017	17/07/2018 - 31/07/2018
86329	WELINGTON RODRIGUES MENDONÇA	2017/2018	09/07/2018 - 07/08/2018
241119	WENDER DA CRUZ SANTOS	2017/2018	16/07/2018 - 31/07/2018
16886	ZOZIMA DIAS DOS SANTOS	2017/2018	02/07/2018 - 31/07/2018

## AGOSTO -2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
251578	ALINE TAGLIARI	2016/2017	14/08/2018 - 28/08/2018
213866	ANA PAULA SILVA SANTOS	2016/2017	13/08/2018 - 27/08/2018
251966	ANDREA AMABILIS REZENDE ANDRADE	2017/2018	17/08/2018 - 31/05/2018
230987	ANNY LAURA LUCIO	2017/2018	13/08/2018 - 11/09/2018
232837	CAMILA SCALABRIN DA SILVA	2016/2017	23/08/2018 - 06/09/2018
257545	DANIELA FRATA DOS SANTOS	2016/2017	02/08/2018 - 03/09/2018
140115	DEBORA CRISTINA DE SIQUEIRA	2016/2017	13/08/2018 - 11/09/2018
106751	DORACI MARIA MARTINS	2016/2017	06/08/2018 - 04/09/2018
231000	ELAINE SILVA ESPIRITO SANTO	2017/2018	13/08/2018 - 11/09/2018
233530	FERNANDA MARANI ROSA GALVAO	2016/2017	06/08/2018 - 20/08/2018
250634	FERNANDO LAURO DE GOIS	2016/2017	22/08/2018 - 05/09/2018
103530	ISABEL CRISTINA DE MACEDO	2016/2017	13/08/2018 - 11/09/2018
233197	JACKELYNE AUXILIADORA DE CAMPOS BORGES	2017/2018	08/08/2018 - 06/09/2018
278277	KAUE SIGUEAK ALMEIDA	2017/2018	20/08/2018 - 03/09/2018
249461	LAURA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA	2017/2018	02/08/2018 - 31/08/2018
233645	LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS REIS	2017/2018	01/08/2018 - 30/08/2018
17083	MARYANE MENDES LOPES	2017/2018	06/08/2018 - 04/09/2018
250511	NELSON AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	2015/2016	23/08/2018 - 06/09/2018
267680	RAPHAEL DENNER DE SOUSA	2016/2017	01/08/2018 - 30/08/2018
252616	SILVANIA PEREIRA BORGES	2016/2017	20/08/2018 - 03/09/2018

## SETEMBRO -2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
240379	BRUNA COELHO MIRANDA	2015/2016	10/09/2018 - 24/09/2018
140115	DEBORA CRISTINA DE SIQUEIRA	2017/2018	12/09/2018 - 11/10/2018
115366	DIANA MARIA DE LIMA	2017/2018	12/09/2018 - 11/10/2018
98991	EDSON EUGENIO SANTANA FILHO	2017/2018	03/09/2018 - 02/10/2018
114001	EIZO DOS SANTOS CORTEZ	2017/2018	03/09/2018 - 02/10/2018
255407	ELMAR TREJAN JUNIOR	2016/2017	12/09/2018 - 11/10/2018
118965	ELY CARLOS DE CAMPOS MURTINHO	2015/2016	10/09/2018 - 09/10/2018
259713	FABIANA BEHM KRELING	2017/2018	19/09/2018 - 03/10/2018
126466	FABIANE DE SOUZA MELO	2014/2015	10/09/2018 - 24/09/2018
233635	FELIPPY WILLY DAS NEVES DAMIAN	2017/2018	10/09/2018 - 24/09/2018
75033	HERMES BARROS DE MATOS	2017/2018	10/09/2018 - 09/10/2018

126144	HEYDI FERNANDA DA SILVA	2016/2017	03/09/2018 - 02/10/2018
232824	JEFFERSON RAMOS DE ARRUDA	2016/2017	10/09/2018 - 09/10/2018
204836	JULCEMAR MACULAN	2015/2016	11/09/18 - 25/09/2018
257364	KATIA CRISTINA SOUZA SILVA	2017/2018	20/09/2018 - 04/10/2018
112882	MARIA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA	2016/2017	03/09/2018 - 17/09/2018
233662	MARIANNE PAZ MELLO DE ALMEIDA	2016/2017	10/09/2018 - 09/10/2018
252668	NADYA BRUNO MORCELI	2016/2017	10/09/2018 - 24/09/2018
203211	NEIVA PEREIRA COELHO	2017/2018	10/09/2018 - 09/10/2018
270715	RENATO GONÇALVES DE LIMA	2016/2017	24/09/2018 - 08/10/2018
205076	ROSINEY TEIXEIRA DE CARVALHO ALMEIDA	2015/2016	15/09/2018 - 29/09/2018
233495	SIDNEI ROGERIO NOVAIS	2017/2018	10/09/2018 - 09/10/2018
124002	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA ALEM	2017/2018	10/09/2018 - 09/10/2018
230856	SIMONE MAGALHAES LIMA	2017/2018	10/09/2018 - 24/09/2018
232538	YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA	2017/2018	10/09/2018 - 09/10/2018

## OUTUBRO -2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
251465	AIRTON DE LACERDA NASCIMENTO	2016/2017	31/10/2018 - 14/11/2018
256734	ALINY MARQUES DOS SANTOS SOUZA	2017/2018	15/10/2018 - 29/10/2018
109325	AMARO DE ASSUMPTÃO SILVA FILHO	2017/2018	01/10/2018 - 31/10/2018
76224	ANA PAULA BONDESPACHO FARIAS	2017/2018	01/10/2018 - 30/10/2018
119061	ANTONIA JANNYKELLY SILVA	2017/2018	16/10/2018 - 30/10/2018
108941	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	2017/2018	01/10/2018 - 30/10/2018
252302	CAROLINE LAURA DE OLIVEIRA LUCIALDO	2016/2017	15/10/2018 - 29/10/2018
233177	CASSIA DOS SANTOS CHAVES	2016/2017	15/10/2018 - 29/10/2018
140123	CELIANE FARIA DA SILVA	2016/2017	15/10/2018 - 29/10/2018
140113	CLODOALDO DE LIMA BAIÁ FILHO	2016/2017	08/10/2018 - 22/10/2018
108839	CREMILSON CLARINDO PINHEIRO COSTA	2017/2018	15/10/2018 - 13/11/2018
138345	DIOGO TARTARINI HERRERO	2016/2017	18/10/2018 - 01/11/2018
203965	EDERSON DE ALMEIDA MATOS	2017/2018	15/10/2018 - 13/11/2018
257297	FABIANA DE MELLO VIDOTTO	2016/2017	15/10/2018 - 29/10/2018
203193	JACILENE MATOS DE ARAUJO	2017/2018	01/10/2018 - 30/10/2018
118415	JOCILAYNE NAYARA DA SILVA	2016/2017	15/10/2018 - 13/11/2018
246100	JOSE ROBERTO NEVES RIBEIRO	2016/2017	15/10/2018 - 29/10/2018
203847	LUCIANE WENDLING	2016/2017	16/10/2018 - 14/11/2018

107640	MANOEL MESSIAS LUCAS JUNIOR	2017/2018	09/10/2018 - 07/11/2018
135693	MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUSA	2014/2015	01/10/2018 - 15/10/2018
135693	MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUSA	2015/2016	16/10/2018 - 30/10/2018
247044	MARRY DE SOUSA DINIZ	2016/2017	15/10/2018 - 29/10/2018
264358	MAURO CEZAR GALVAO MARQUES VALIM	2016/2017	08/10/2018 - 22/10/2018
253993	MILTON DO NASCIMENTO JUNIOR	2017/2018	15/10/2018 - 30/10/2018
233650	PATRICIA DE SENA PEDROSO	2017/2018	22/10/2018 - 20/11/2018
103486	RITA DE CASSIA FRANÇA	2011/2012	15/10/2018 - 29/10/2018
64069	SIZIEBORO ELVIS DE OLIVEIRA BARBOSA	2017/2018	15/10/2018 - 13/11/2018
63573	VALDECARLOS JOSE DOS SANTOS	2017/2018	16/10/2018 - 30/10/2018
74819	WANGLES DOS SANTOS LINO	2016/2017	15/10/2018 - 29/10/2018

## NOVEMBRO -2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
230055	AILTON GALDINO MOREIRA	2017/2018	01/11/2018 - 30/11/2018
280412	ARIANA CONSTANTINO GUIMARÃES DA SILVA	2017/2018	05/11/2018 - 04/12/2018
23433	DAISE BECKMANN MOREL LUCK	2017/2018	12/11/2018 - 26/11/2018
140391	DANIELA MARQUES GODINHO	2014/2015	21/11/2018 - 05/12/2018
233134	DIEGO FERNANDO DA SILVA	2017/2018	21/11/2018 - 20/12/2018
203959	EJIANE DE SOUZA COSTA	2017/2018	16/11/2018 - 15/12/2018
233141	GILBERTO LARA DA SILVA	2016/2017	19/11/2018 - 18/12/2018
122673	JEFFERSON GONCALVES DE OLIVEIRA REIS	2016/2017	19/11/2018 - 18/12/2018
265011	JESSYCA NAGANO BEZERRA	2017/2018	12/11/2018 - 26/11/2018
278277	KAUE SIGUEAK ALMEIDA	2017/2018	05/11/2018 - 19/11/2018
257286	LUCY MARA ESTULANO SCHIMIZU SCHLINDWEIN	2017/2018	05/11/2018 - 19/11/2018
97427	MANASSES LUIZ BOTELHO	2016/2017	01/11/2018 - 30/11/2018
104061	MARTA BELIZARIO SILVA MARTINHO	2017/2018	21/11/2018 - 05/12/2018
108620	RAFAEL DIAS GUIMARÃES	2016/2017	06/11/2018 - 20/11/2018
268150	RENATO SOARES GALINA	2017/2018	21/11/2018 - 05/12/2018
229893	RODOLFO BENEDITO SALLES	2017/2018	19/11/2018 - 18/12/2018
252615	VANISA RAQUEL SCHEUER GRAFF	2016/2017	05/11/2018 - 19/11/2018

## DEZEMBRO -2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
74797	ALESSANDRO SOUZA SOARES	2017/2018	10/12/2018 - 24/12/2018
257454	ANA LUCIA PIRES	2017/2018	26/12/2018 - 09/01/2019

233518	ANDERSON MORAES NUNES	2015/2016	07/12/2018 - 21/12/2018
272235	ANNE CRISTINA GARCIA NEVES ALVES	2017/2018	26/12/2018 - 24/01/2019
140001	CLEYTON SOUZA CAMPOS	2016/2017	15/12/2018 - 14/01/2019
257545	DANIELA FRATA DOS SANTOS	2016/2017	26/12/2018 - 09/01/2019
140391	DANIELA MARQUES GODINHO	2015/2016	06/12/2018 - 20/12/2018
204810	DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO	2015/2016	03/12/2018 - 02/01/2019
139673	DIRLENE ADA BACANI	2017/2018	03/12/2018 - 17/12/2018
266234	DYANA CARDOSO DE SOUZA	2016/2017	20/12/2018 - 03/01/2019
265493	EDISON MARTIN	2017/2018	17/12/2018 - 15/01/2019
137180	EDWANIA SILVA RAMOS	2017/2018	26/12/2018 - 24/01/2019
259713	FABIANA BEHM KRELING	2017/2018	07/12/2018 - 21/12/2018
279501	FABRICIA DE OLIVEIRA LIMA GOMES	2017/2018	10/12/2018 - 24/12/2018
232322	FABRICIO JEAN DA SILVA AQUINO	2017/2018	05/12/2018 - 03/01/2019
203191	FLAVIA AUGUSTA RODRIGUES	2017/2018	26/12/2018 - 24/01/2019
208112	FLAVIO YOLANDO ALMERCE NUNES	2016/2017	05/12/2018 - 04/01/2019
265053	GABRIEL AGUIAR TEIXEIRA LEITE	2017/2018	27/12/2018 - 10/01/2019
233710	GEREMIAS ROSA	2017/2018	17/12/2018 - 16/01/2019
257043	JULIANA ELIZABETH DA SILVA VIANA	2017/2018	26/12/2018 - 09/01/2019
257450	JULIANA FARIAS DUARTE	2017/2018	10/12/2018 - 08/01/2019
257364	KATIA CRISTINA SOUZA SILVA	2017/2018	26/12/2018 - 09/01/2019
138312	KATIUSCIA DOS SANTOS LINO FREIRE	2017/2018	07/12/2018 - 21/12/2018
97427	MANASSES LUIZ BOTELHO	2017/2018	01/12/2018 - 30/12/2018
233545	MAURO VIEIRA BARBOZA	2016/2017	26/12/2018 - 09/01/2019
233515	PAULA LETICIA YABE SAGA	2016/2017	26/12/2018 - 09/01/2019
91792	ROBSON DOS SANTOS CORONEL	2016/2017	05/12/2018 - 20/12/2018
268371	TERIANE CUNHA	2017/2018	07/12/2018 - 21/12/2018
248611	THAYSE GOMES DA SILVA	2015/2016	17/12/2018 - 15/01/2019
253406	WAGNER BARBARO MARCOSKI	2016/2017	26/12/2018 - 09/01/2019

Gustavo Garcia Francisco  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original assinado)

## PORTARIA Nº. 133/SESP/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXII do artigo 31 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública; e Considerando o disposto no art. 113, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 e no art. 6º do Decreto nº 3.621 de 04/08/04;

## RESOLVE:

Estabelecer a **Escala de Licenças-prêmio** dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, conforme abaixo relacionados:

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

## JANEIRO-2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
203037	ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA	2008/2013	02/01/2018 - 31/01/2018
137207	ANILDO FERREIRA DA COSTA FILHO	2007/2012	02/01/2018 - 31/01/2018
86272	ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO	2010/2015	02/01/2018 - 31/01/2018
203198	ENILSON PEREIRA DA SILVA	2008/2013	05/01/2018 - 03/02/2018
203105	JOEL LUDWIG	2008/2013	02/01/2018 - 31/01/2018
107585	NILMA JUCILENE DE SOUZA	2011/2016	17/01/2018 - 15/02/2018
203857	TARIK RIBEIRO DE ASSIS	2008/2013	11/01/2018 - 09/02/2018

## FEVEREIRO-2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
114744	JANIOVAN JOSE DA SILVA	2009/2014	01/02/2018 - 02/03/2018
203847	LUCIANE WENDLING	2008/2013	14/02/2018 - 15/03/2018

## MARÇO-2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
204023	ELIZETH ANDRADE DE FREITAS LOBO	2008/2013	25/03/2018 - 23/04/2018
25152	LUIS MARIO DE SA GEIGER	2000/2005	15/03/2018 - 12/06/2018

## ABRIL-2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
201561	CARMEN LUCIA BARBOSA	2008/2013	01/04/2018 - 30/04/2018
69269	CELIS REGINA DE DEUS ROCHA	2011/2016	02/04/2018 - 01/05/2018
204023	ELIZETH ANDRADE DE FREITAS LOBO	2008/2013	24/04/2018 - 23/05/2018
257535	RENATA PIMENTA DE MEDEIROS	2010/2015	26/04/2018 - 25/05/2018

## MAIO-2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
201561	CARMEN LUCIA BARBOSA	2008/2013	01/05/2018 - 30/05/2018
201561	CARMEN LUCIA BARBOSA	2008/2013	31/05/2018 - 29/06/2018
69269	CELIS REGINA DE DEUS ROCHA	2011/2016	02/05/2018 - 31/05/2018
115366	DIANA MARIA DE LIMA	2009/2014	14/05/2018 - 12/06/2018
204023	ELIZETH ANDRADE DE FREITAS LOBO	2008/2013	24/05/2018 - 22/06/2018
257535	RENATA PIMENTA DE MEDEIROS	2010/2015	26/05/2018 - 24/06/2018

## JUNHO-2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
69269	CELIS REGINA DE DEUS ROCHA	2011/2016	01/06/2018 - 30/06/2018
203201	LAERCIO SANTANA CORREA	2008/2013	01/06/2018 - 30/06/2018
25152	LUIS MARIO DE SA GEIGER	2005/2010	13/06/2018 - 10/09/2018
257535	RENATA PIMENTA DE MEDEIROS	2010/2015	25/06/2018 - 24/07/2018
232538	YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA	2011/2016	04/06/2018 - 03/07/2018

## JULHO-2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
242728	CRISTIANE REGINA SILVA PAIM	2012/2017	02/07/2018 - 31/07/2018
111654	EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS	2008/2013	09/07/2018 - 08/08/2018
203191	FLAVIA AUGUSTA RODRIGUES	2008/2013	16/07/2018 - 15/08/2018
113989	MARCIA CRISTINA OUVIRES DA SILVA	2009/2014	16/07/2018 - 14/08/2018
117539	PATRICIA APARECIDA CAMARAO CUNHA	2009/2014	02/07/2018 - 31/07/2018

## AGOSTO-2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
79051	AIRTON CESAR DA SILVA	2008/2013	06/08/2018 - 04/09/2018
232185	DIOGO THAEDYS SILVA	2011/2016	01/08/2018 - 30/08/2018
98580	RAQUEL SODRE DE MORAES FERREIRA	2007/2012	08/08/2018 - 07/09/2018
203857	TARIK RIBEIRO DE ASSIS	2008/2013	16/08/2018 - 14/09/2018
233508	VANDERLEI DE ALMEIDA	2011/2016	01/08/2018 - 30/08/2018

## SETEMBRO-2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
203035	ELIANE RODRIGUES VELOSO	2008/2013	01/09/2018 - 30/09/2018
25152	LUIS MARIO DE SA GEIGER	2010/2015	11/09/2018 - 09/12/2018
203857	TARIK RIBEIRO DE ASSIS	2008/2013	17/09/2018 - 16/10/2018

## OUTUBRO-2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
115988	KARLA SOLANGE NADAF VIANA	2009/2014	15/10/2018 - 13/11/2018

## NOVEMBRO-2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
233649	APARECIDA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS	2011/2016	21/11/2018 - 20/12/2018

Gustavo Garcia Francisco  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº. 134/SESP/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Estabelecer a Escala de Férias do Exercício 2018 dos servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, conforme abaixo relacionados:

**Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**

JANEIRO-2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
67009	ABMAEL DOS SANTOS	2016/2017	14/01/2018 - 12/02/2018
19974	ADEJANIR VIEIRA DE ALMEIDA	2016/2017	08/01/2018 - 06/02/2018
99189	ADRIANO MENDES PACHECO	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
250476	AFONSO CELSO DE SOUZA LIMA JUNIOR	2015/2016	13/01/2018 - 27/01/2018
94617	AGOSTINHO CARVALHO TELLES	2015/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
23475	ALBERTO GERMANOS JUNIOR	2016/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
232773	ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA	2016/2016	29/01/2018 - 17/02/2018
255225	ALEXANDRE MOSQUETTA	2016/2017	01/01/2018 - 15/01/2018
255234	ALEXANDRE SOUSA LIMA FALCONI	2016/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
79823	ALFREDO SIQUEIRA MAGALHAES	2015/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
238811	ALINE BRUEHMUELLER ALE	2016/2017	15/01/2018 - 29/01/2018
107349	ALINE JANAINA DE JESUS ALMEIDA	2016/2017	08/01/2018 - 06/02/2018
46307	ALTAIR DE MORAES BRUNO	2015/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
46307	ALTAIR DE MORAES BRUNO	2016/2017	31/01/2018 - 01/03/2018
252682	ANA MARIA GOMES RODRIGUES	2017/2018	29/01/2018 - 27/02/2018
35073	ANA MARISA SOARES MULLER SANTOS	2016/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
230086	ANDERSON SIMIONI	2015/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
255451	ANDRE LABEGALINI	2016/2017	01/01/2018 - 30/01/2017
255028	ANDRE LUIS SANTOS ROQUE DE JESUS	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
30338	ANDRE LUIZ SBROGGIO	2016/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
110526	ANDREA CORREIA CARNEIRO	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
252581	ANDREIA MOLINA	2016/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
107382	ANGELA QUATTI NOGAROL	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
255264	ANGELITA CARLOTTO DE ABREU	2016/2017	04/01/2018 - 18/01/2018
81834	ANTONIO ALMENDES REIS	2016/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
107364	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
43573	ANTONIO RAMOS CORREIA	2016/2017	03/01/2018 - 17/01/2018
24657	BERLINO ISRAEL LEMES	2017/2018	29/01/2018 - 27/02/2018
63748	CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO	2016/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
24639	CESAR EDUARDO LOPES DE MORAES	2017/2018	22/01/2018 - 20/02/2018
94010	CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT	2015/2016	02/01/2018 - 16/01/2018
94010	CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT	2016/2017	17/01/18 - 31/01/218
47644	CLAUDIO VALERIO BANDEIRA DE ABREU	2016/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
94603	CLEOMAR RODRIGUES NERY	2016/2017	08/01/2018 - 06/02/2018
255334	CRISTIANE DE CASTRO PERNET HARA	2016/2017	20/01/2018 - 18/02/2018
94573	DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA	2016/2017	08/01/2018 - 22/01/2018
229868	DEUSIMAR DE DEUS ROSA	2016/2017	16/01/2018 - 30/01/2018
255552	DIOGO GIMENES PEDROLLO	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
230107	DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ	2016/2017	16/01/2018 - 14/02/2018
122672	EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES	2016/2017	25/01/2018 - 08/02/2018
115967	EDUARDO GONZAGA SILVA	2016/2017	16/01/2018 - 30/01/2018
256159	EDUARDO PACHECO E SOUZA DA SILVA	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
17435	ELIAS DO NASCIMENTO	2014/2015	21/01/2018 - 19/02/2018
3685	ELIZEU MOREIRA DOS SANTOS	2015/2016	14/01/2018 - 12/02/2018
230084	EMIVAN BATISTA DE OLIVEIRA	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
82352	ERENICE JUCARA CAGLIARI SEGALLA	2016/2017	11/01/2018 - 09/02/2018
94607	ETEVALDO DE SOUZA AGUIAR	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
86750	FABIANO BORGES RODRIGUES	2016/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
98	FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO	2017/2018	08/01/2018 - 06/02/2018
256831	FELIPE ASSIS DE SOUZA	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
272580	FLAVIO YUUDI KUBOTA	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
257396	FRANCIELE LIMA DE MELLO	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
252588	FRANCIS RAYMON CORDEIRO DE SOUZA	2016/2017	15/01/2018 - 29/01/2018
94619	GERALDO RAMBO	2015/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
229247	GETER SINEAR JESUS BIZO	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018

94615	GILSA DA SILVA AGUIAR	2016/2017	20/01/2018 - 03/02/2018
94613	GIULIANO MONTEIRO RIBEIRO	2016/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
233661	GLAUCE DA SILVA ARAUJO	2016/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
249367	GLEISSON OSCAR LIBARDI	2015/2016	12/01/2018 - 26/01/2018
111117	GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA	2015/2016	16/01/2018 - 30/01/2018
111117	GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA	2016/2017	01/01/2018 - 15/01/2018
107359	GUILHERME SILVEIRA CASTOR	2016/2017	11/01/2018 - 09/02/2018
84626	HIRAM RODRIGUES DE MATOS	2016/2017	03/01/2018 - 17/01/2018
24648	ILENICE MARIA DA VEIGA	2016/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
203977	IZABEL CRISTINA SILVA	2017/2018	20/01/2018 - 03/02/2018
229908	JAIME TREVIZAN TEIXEIRA	2015/2016	02/01/2018 - 16/01/2018
273756	JESSICA LARA CONFESSOR SILVA	2017/2018	26/01/2018 - 09/02/2018
258435	JOAO PAULO NOVAES FILHO	2016/2017	17/01/2018 - 31/01/2018
81916	JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA	2016/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
124881	JOELSON ROCHA MARCONDES	2016/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
82166	JOILZA MARIA GARCIA DE ARRUDA PINTO	2016/2017	08/01/2018 - 06/02/2018
252864	JORGE LUIZ GOMES ALVES	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
58601	JOSE CARLOS ARENA	2016/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
56045	JOSE ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA	2016/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
21263	JUCINEIDE RAMIRES NUNES DE OLIVEIRA	2016/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
257488	JULIANA MARCOLIN NICOLI	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
229826	KAIRO DIEGO ARAUJO	2015/2016	18/01/2018 - 01/02/2018
252730	KARINE FATIMA DE MORAES ASSUNCAO	2014/2015	15/01/2018 - 29/01/2018
233929	KARLUF RONDON BORRALHO	2016/2016	17/01/2018 - 05/02/2018
218807	KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
258421	LAERCIO DAVILA DA SILVA	2016/2017	10/01/2018 - 24/01/2018
17758	LEANDRO FERREIRA LIMA	2016/2017	19/01/2018 - 17/02/2018
94560	LEANDRO VALENDORF	2016/2017	01/01/2018 - 15/01/2018
24658	LEILA DE QUEIROZ	2017/2018	22/01/2018 - 20/02/2018
230768	LEONARDO SILVA POVOA	2015/2016	15/01/2018 - 13/02/2018
230611	LINCOLN CHIRSTIAN BARROS	2016/2017	01/01/2018 - 15/01/2018
65668	LUCIANA BARROS COELHO	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
255277	LUDIMILA GONCALVES PEREIRA	2016/2017	01/01/2018 - 15/01/2018
255541	LUIS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO	2016/2017	15/01/2018 - 29/01/2018
38780	LUIZ EDUARDO LAZARO MEDINA	2016/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
36669	LUIZ FERNANDES PEREIRA	2016/2017	16/01/2018 - 30/01/2018
57120	MANOEL DA SILVA NETO	2015/2016	09/01/2018 - 23/01/2018
31953	MANOEL DE SOUZA RIBEIRO NETO	2013/2014	17/01/2018 - 15/02/2018
94628	MARCELLO FERNANDO VARELLA	2014/2015	01/01/2018 - 30/01/2018
94576	MARCIO CORREA GODOY	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
203862	MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO	2016/2017	01/01/2018 - 15/01/2018
52733	MARCOS DE MORAES GOMES	2016/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
238812	MARIA CRISTINA DE PROSPERO AMUI	2016/2017	10/01/2018 - 24/01/2018
253491	MARIELA TEODORO DE MELLO	2016/2017	05/01/2018 - 03/02/2018
255553	MICHELLE FORTES CATHALAT	2016/2017	01/01/2018 - 15/01/2018
233624	MIRIAM RIBEIRO DUARTE	2016/2017	03/01/2018 - 17/01/2018
255305	NELIGIA AURELIANO PICININI	2015/2016	01/01/2018 - 15/01/2018
230343	NEUZA DE MOURA	2016/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
84531	NILDESON CANDIDO DA SILVA	2016/2017	17/01/2018 - 15/02/2018
31985	OSCAR ADOLFO VELASCO HALLENS	2015/2016	23/01/2018 - 21/02/2018
255968	OSCAR DOMINGUES	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
48469	PAULO BORGES DE ALENCAR	2014/2015	04/01/2018 - 02/02/2018
107355	PAULO RICARDO PAELO	2016/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
40731	PAULO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2016/2017	17/01/2018 - 31/01/2018
257451	POTIRA MAIARA RODRIGUES FORTES	2014/2015	22/01/2018 - 05/02/2018
48761	PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO	2016/2017	19/01/2018 - 17/02/2018
233653	QUEZIA VICENTE PEREIRA	2016/2017	17/01/2018 - 31/01/2018
252678	RAIANA KATHERINE DA SILVA LIRA	2016/2017	08/01/2018 - 22/01/2018
255428	RAILEI GARCIA LEAL	2016/2017	15/01/2018 - 13/02/2018
24929	REGINA LUCIA E SILVA VIEIRA	2017/2018	22/01/2018 - 20/02/2018
45970	REGINALDO ROSSI DO CARMO	2016/2017	15/01/2018 - 29/01/2018
234410	REINALDO HIROSHI DOS SANTOS	2015/2016	02/01/2018 - 16/01/2018
239932	REINERIO GIMENEZ NETO	2015/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
218142	REMY ALVES CARVALHO	2016/2017	08/01/2018 - 06/02/2018
68689	RICARDO SEVERINO DA SILVA	2016/2017	01/01/2018 - 15/01/2018
75359	ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES	2016/2017	01/01/2018 - 15/01/2018

48709	RONALDO FAGUNDES	2016/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
3030	ROSANA BORGES MONTEIRO	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
254092	ROSANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	2015/2016	25/01/2018 - 23/02/2018
24644	ROSELY EMIDIA SORIO	2017/2018	25/01/2018 - 23/02/2018
230572	ROSEMARY DE SOUZA KANACILO	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
107363	SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO	2015/2016	16/01/2018 - 30/01/2018
107373	SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO	2016/2017	08/01/2018 - 22/01/2018
132621	SANDRO LUCIO DOS SANTOS	2016/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
106801	SAULO LUCATELLI	2016/2017	15/01/2018 - 29/01/2018
108401	SEBASTIAO DIAS DE MOURA	2016/2017	09/01/2018 - 07/02/2018
27996	SEBASTIAO DO NASCIMENTO	2016/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
90259	SEBASTIAO SANTIAGO	2016/2017	08/01/2018 - 22/01/2018
259422	SERGIO LICINIO RODRIGUES	2017/2018	02/01/2018 - 16/01/2018
227374	SERGIO SORANSO DE LIMA	2016/2017	11/01/2018 - 25/01/2018
229249	SILVINO MENDES GARCIA	2016/2017	16/01/2018 - 30/01/2018
258436	SILVIO CESAR COELHO ROGOWSKI	2016/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
229907	TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO	2016/2017	01/01/2018 - 15/01/2018
66832	TELMA JAKELINE GREICY K. CASTRILON	2016/2017	02/01/2018 - 16/01/2018
229532	THIAGO JOSE RESPLANDE LIMA	2016/2017	15/01/2018 - 29/01/2018
252767	TITA MARA FERREIRA TEIXEIRA	2017/2018	22/01/2018 - 05/02/2018
54318	VALDECIR DA COSTA LAGE	2016/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
94635	VALERIA RODRIGUES FONSECA	2016/2017	22/01/2018 - 05/02/2018
71281	VANDERLEI LOPES DA SILVA	2016/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
94631	WALDEMON TADEU VICTOR COELHO	2016/2017	17/01/2018 - 15/02/2018
38791	WALMIR ZACAS	2010/2011	01/01/2018 - 30/01/2018
204566	WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II	2016/2017	02/01/2018 - 17/01/2018
84742	WELBERT GARCIA CARDOSO	2015/2016	15/01/2018 - 13/02/2018
271515	WENDEL BALDUINO MACEDO	2016/2017	15/01/2018 - 30/01/2018
19516	ZILDINEIA ROCHA SILVA FRANCA	2016/2017	03/01/2018 - 01/02/2018
107365	ZUILTON BRAZ MARCELINO	2016/2017	10/01/2018 - 24/01/2018

FEVEREIRO - 2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
16526	ADI LEAL DE MORAIS SANTOS	2016/2017	19/02/2018 - 21/03/2018
23475	ALBERTO GERMANOS JUNIOR	2017/2018	05/02/2018 - 06/03/2018
255247	ALBERTO PAVAN NETO	2016/2017	01/02/2018 - 15/02/2018
229250	ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI	2016/2017	07/02/2018 - 21/02/2018
79823	ALFREDO SIQUEIRA MAGALHAES	2016/2017	01/02/2018 - 02/03/2018
113131	ALISON AMORIM	2017/2018	14/02/2018 - 28/02/2018
252580	ANTONIELLE MICHELINY SACRAMENTO SIQUEIRA	2017/2018	19/02/2018 - 20/03/2018
252747	ANTONIO JANDIR DA SILVA	2017/2018	10/02/2018 - 24/02/2018
252663	CARLOS ALBERTO GUSO	2017/2018	14/02/2018 - 28/02/2018
29264	CARLOS ROBERTO ANGELOTTI	2017/2018	28/02/2018 - 14/03/2018
255415	CLAUDIA MENDES BOICA	2016/2017	16/02/2018 - 02/03/2018
65999	CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ	2015/2016	05/02/2018 - 06/03/2018
94599	CRISTIANE DE OLIVEIRA CAPELLA MARGOTTI	2016/2017	17/02/2018 - 28/02/2018
94605	DANIELLE CRISTINA MENDES DE SOUSA PULCHERIO	2016/2017	17/02/2018 - 03/03/2018
91263	EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA	2016/2017	14/02/2018 - 28/02/2018
217216	EDIO VOLNEI IDZI	2016/2017	01/02/2018 - 15/02/2018
46574	EDMILSON REZER	2017/2018	18/02/2018 - 04/03/2018
62992	EDNO FERREIRA NOGUEIRA	2016/2017	13/02/2018 - 14/03/2018
17754	EDSON RAMIRES NUNES	2016/2017	01/02/2018 - 02/03/2018
133968	EGUIBERTO BERNARDES FRAGA JUNIOR	2015/2016	14/02/2018 - 28/02/2018
17435	ELIAS DO NASCIMENTO	2017/2018	20/02/2018 - 21/03/2018
3685	ELIZEU MOREIRA DOS SANTOS	2016/2017	13/02/2018 - 14/03/2018
230344	FABIANA MENDONCA FERREIRA	2016/2017	18/02/2018 - 20/03/2018
126982	FABIULA PEREIRA DE ANDRADE	2016/2017	05/02/2018 - 06/03/2018
256831	FELIPE ASSIS DE SOUZA	2016/2017	15/02/2018 - 01/03/2018
79849	FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA	2016/2017	01/02/2018 - 02/03/2018
137497	GARDENIA RODRIGUES DONDE	2016/2017	01/02/2018 - 02/03/2018
255280	GEORGE NUNES LOPES CACADO	2016/2017	19/02/2018 - 05/03/2018

255307	GUSTAVO CHENINI RIBEIRO	2017/2018	17/02/2018 - 08/03/2018
255279	INGRID THOMA	2016/2017	01/02/2018 - 02/03/2018
9328	JANICE AUGUSTA SOUZA FARIA	2017/2018	26/02/2018 - 27/03/2018
94621	JOAO MAUES COSTA RIBEIRO	2015/2016	07/02/2018 - 21/02/2018
252753	JONATHAN ESPINOZA FERREIRA DE MOURA	2017/2018	01/02/2018 - 02/03/2018
107375	JOSIAS GOMES BORGES	2016/2017	23/02/2018 - 09/03/2018
26383	JOSIAS SANTOS GUIMARAES	2017/2018	26/02/2018 - 27/03/2018
229826	KAIRO DIEGO ARAUJO	2016/2017	02/02/2018 - 16/02/2018
255326	KAIRO FERNANDES BARCELOS	2015/2016	06/02/2018 - 20/02/2018
229235	LEO CARVALHO GIMENES	2016/2017	07/02/2018 - 21/02/2018
230611	LINCOLN CHIRSTIAN BARROS	2016/2017	01/02/2018 - 15/02/2018
255237	LUCIANO NOGUEIRA	2015/2016	22/02/2018 - 07/03/2018
226732	LUIZ GUSTAVO MARINI KOZAN	2015/2016	18/02/2018 - 04/03/2018
265598	MAISA SANTOS VALDERRAMAS	2016/2017	04/02/2018 - 18/02/2018
255291	MANOEL DE JESUS FREITAS JUNIOR	2016/2017	09/02/2018 - 23/02/2018
31953	MANOEL DE SOUZA RIBEIRO NETO	2015/2016	16/02/2018 - 18/03/2018
33158	MANOEL LOUREIRO NETO	2014/2015	01/02/2018 - 15/02/2018
52738	MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLI	2016/2017	02/02/2018 - 03/03/2018
255298	MOACIR DE OLIVEIRA	2016/2017	03/02/2018 - 17/02/2018
31985	OSCAR ADOLFO VELASCO HALLENS	2016/2017	22/02/2018 - 23/03/2018
46302	PAULO DA COSTA PEREIRA	2017/2018	20/02/2018 - 21/03/2018
256152	PAULO GUSTAVO THOMA	2016/2017	05/02/2018 - 06/03/2018
28609	PEDRO ZAINA	2015/2016	18/02/2018 - 05/03/2018
254278	RODRIGO NEVES RIBEIRO	2016/2017	26/02/2018 - 27/03/2018
255238	ROSEILDO HONORATO DINIZ	2016/2017	01/02/2018 - 15/02/2018
255296	SARAI ZAFFANI	2015/2016	12/02/2018 - 14/03/2018
265496	SIDNEI RUDOLF	2016/2017	01/02/2018 - 02/03/2018
71827	SULIVAN CARDOSO DE AZEVEDO	2017/2018	08/02/2018 - 10/03/2018
225798	THIAGO LIMA ONOFRE	2016/2017	01/02/2018 - 02/03/2018
229236	TULIO DE ASSIS BIANCHINI	2015/2016	14/02/2018 - 28/02/2018
264116	VANESSA DAMASCENO GONÇALVES	2016/2017	14/02/2018 - 28/02/2018
131898	VICTOR ANTONIO TEIXEIRA ALVES	2016/2017	07/02/2018 - 21/02/2018

MARÇO - 2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
19974	ADEJANIR VIEIRA DE ALMEIDA	2017/2018	12/03/2018 - 10/04/2018
59082	ADRIANA FERRER DE ARRUDA	2016/2017	19/03/2018 - 07/04/2018
94617	AGOSTINHO CARVALHO TELLES	2016/2017	01/03/2018 - 30/03/2018
229531	ALAN ROBERTO DA FONSECA	2016/2017	08/03/2018 - 06/04/2018
140503	ALESSANDRA CARVALHO MARIANO	2016/2017	04/03/2018 - 18/03/2018
258444	ALEXANDRE VINICIUS FESTA	2016/2017	12/03/2018 - 10/04/2018
248625	ALICE DE SOUZA SOARES	2016/2017	01/03/2018 - 30/03/2018
46307	ALTAIR DE MORAES BRUNO	2017/2018	03/03/2018 - 02/04/2018
232243	ANE CAROLINA PRADO SANTOS	2017/2017	13/03/2018 - 02/04/2018
94618	ANTONIO CELSO MOREIRA	2017/2018	08/03/2018 - 22/03/2018
107358	ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO	2017/2018	05/03/2018 - 19/03/2018
24654	BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES	2017/2018	15/03/2018 - 14/04/2018
17265	CECILIO BENICIO DA SILVA FILHO	2016/2017	01/03/2018 - 30/03/2018
273524	EDILaura NUNES RONDON	2017/2018	20/03/2018 - 18/04/2018
237707	EDSON GILMAR SCHWINGEL FILHO	2015/2016	15/03/2018 - 29/03/2018
79328	EDSON GOMES SANTOS	2016/2017	19/03/2018 - 02/04/2018
15451	ELENIR DE SOUZA RODRIGUES	2017/2018	29/03/2018 - 27/04/2018
252676	ELIZANGELA CARLOS DA SILVA	2017/2018	12/03/2018 - 10/04/2018
255283	EMILIANO MENDONCA SILVA	2016/2017	06/03/2018 - 05/04/2018
221005	FABIO HIDEKI MARUYAMA	2015/2016	14/03/2018 - 28/03/2018
221005	FABIO HIDEKI MARUYAMA	2016/2017	29/03/2018 - 27/04/2018
255251	FELIPE PERINAZZO RAMBO	2014/2015	20/03/2018 - 04/04/2018
255246	FERNANDA LIMA AMADEU	2016/2017	05/03/2018 - 19/03/2018
25003	FLAVIO PINTO RABELO	2017/2018	01/03/2018 - 30/03/2018
24643	FLORISVALDO NONATO DA SILVA	2016/2017	01/03/2018 - 30/03/2018
24645	FRANSOISE AGUIAR DA SILVA RODRIGUES	2017/2018	05/03/2018 - 04/04/2018
255297	GABRIELA BASILIO DE SOUZA SAIBEL	2016/2017	05/03/2018 - 03/04/2018
255263	GEORGE ADRIANO DE LAMONICA ARAUJO	2016/2017	06/03/2018 - 20/03/2018
21264	GLAUCIA EMILIA LEITE ROSA DE BARROS	2017/2018	01/03/2018 - 30/03/2018

229608	GRAZIELA GEZONI RAZENTE	2015/2016	11/03/2018 - 25/03/2018
111117	GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA	2016/2017	01/03/2018 - 15/03/2018
230108	HUDSON DE SOUSA GUASTI	2015/2016	08/03/2018 - 06/04/2018
229242	JOÃO FRANCISCO ANACHE LEITE	2016/2017	03/03/2018 - 01/04/2018
252640	JOCILENE SILVA E SOUSA	2017/2018	01/03/2018 - 30/03/2018
255303	JOSE LEALDO DOS ANJOS FILHO	2016/2017	31/03/2018 - 14/04/2018
255226	JOSE ROBERTO STEFANELLI JUNIOR	2016/2017	01/03/2018 - 15/03/2018
91836	JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO	2016/2017	01/03/2018 - 30/03/2018
134885	JULIO ANTONIO RAZENTE	2016/2017	16/03/2018 - 30/03/2018
252730	KARINE FATIMA DE MORAES ASSUNCAO	2016/2017	02/03/2018 - 16/03/2018
233663	KATIUSCE SOARES KERSCH	2016/2017	01/03/2018 - 20/03/2018
36669	LUIZ FERNANDES PEREIRA	2017/2018	17/03/2018 - 31/03/2018
31953	MANOEL DE SOUZA RIBEIRO NETO	2016/2017	19/03/2018 - 17/04/2018
107372	MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA	2016/2017	14/03/2018 - 28/03/2018
52692	MARCOS ROGERIO DE PAULA	2016/2017	12/03/2018 - 10/04/2018
138223	MARCUS VENICIUS MOURA FERREIRA	2017/2018	27/03/2018 - 10/04/2018
238812	MARIA CRISTINA DE PROSPERO AMUI	2016/2017	28/03/2018 - 11/04/2018
252656	MARILENE NEVES	2017/2018	05/03/2018 - 19/03/2018
24649	NILZA HELENA FERREIRA LIMA	2017/2018	05/03/2018 - 03/04/2018
25150	PAULO ROBERTO DA SILVA BASTOS	2017/2018	01/03/2018 - 30/03/2018
123692	PAULO SERGIO SCARULIS JUNIOR	2016/2017	28/03/2018 - 11/03/2018
255236	RENATO SCHEMBEK SOUZA	2016/2017	18/03/2018 - 01/04/2018
117970	SANDRO ROBERTO DA SILVA	2016/2017	01/03/2018 - 30/03/2018
117970	SANDRO ROBERTO DA SILVA	2017/2018	31/03/2018 - 29/04/2018
104964	SILVANA PACHECO	2016/2017	07/03/2018 - 21/03/2018
252639	SUELEN SILVA DE OLIVEIRA	2017/2018	01/03/2018 - 30/03/2018
233503	TIAGO CASTRO DE AMORIM	2017/2017	12/03/2018 - 31/03/2018
82042	VICENTE FERREIRA SOBRINHO	2015/2016	01/03/2018 - 30/03/2018
82042	VICENTE FERREIRA SOBRINHO	2016/2017	31/03/2018 - 29/04/2018
252628	VICTOR HUGO STUDART DE MORAIS	2017/2018	01/03/2018 - 15/03/2018
38791	WALMIR ZACAS	2011/2012	01/03/2018 - 30/03/2018
271515	WENDEL BALDUINO MACEDO	2017/2018	01/03/2018 - 15/03/2018
255285	WILLY BARBOSA FESTUGATTO	2016/2017	15/03/2018 - 29/03/2018
13795	WILSON JOSE DA SILVA FILHO	2017/2018	30/03/2018 - 28/04/2018

ABRIL - 2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
44584	ADELMO FERREIRA BARROS	2016/2017	01/04/2018 - 30/04/2018
230613	ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ	2016/2017	25/04/2018 - 24/05/2018
255239	ALFREDO JORGE	2017/2018	27/04/2018 - 11/04/2018
230110	ALISSON FAGNER DOS SANTOS TRINDADE	2016/2017	02/04/2018 - 01/05/2018
258438	CAMILA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	2016/2017	01/04/2018 - 15/04/2018
61320	CARLOS ROBERTO TAKAYASSU	2016/2017	06/04/2018 - 05/05/2018
232496	CINELMA SOARES MACIEL	2016/2017	01/04/2018 - 30/04/2018
255323	EDER JONES DA SILVA	2016/2017	16/04/2018 - 30/04/2018
127766	EDIEL DE CASTRO SOUZA	2016/2017	19/04/2018 - 03/05/2018
229534	EDSON JOSE DE FREITAS SOBRINHO	2017/2018	15/04/2018 - 14/05/2018
256159	EDUARDO PACHECO E SOUZA DA SILVA	2016/2017	25/04/2018 - 09/05/2018
252609	ELENE MOREIRA QUEIROZ	2016/2017	04/04/2018 - 18/04/2018
62038	ELESBAO VITOR DA SILVA NETO	2017/2018	23/04/2018 - 22/05/2018
229620	ERIC LUIS ZAMBRIM	2017/2018	26/04/2018 - 10/05/2018
257396	FRANCIELE LIMA DE MELLO	2016/2017	02/04/2018 - 16/04/2018
256156	GABRIEL AVILA ANDRADE DE AZEVEDO	2016/2017	16/04/2018 - 30/04/2018
244761	GLAUCE RODRIGUES BORGES TEOBALDO	2016/2017	13/04/2018 - 27/04/2018
249367	GLEISSON OSCAR LIBARDI	2016/2017	06/04/2018 - 20/04/2018
229245	HEITOR SIMOES DUTRA CORREA	2016/2017	02/04/2018 - 01/05/2018
255416	HENRIQUE AMARAL RODRIGUES CHAVES	2016/2017	01/04/2018 - 30/04/2018
94579	HENRIQUE MAURO RODRIGUES	2016/2017	01/04/2018 - 30/04/2018
258420	IOHANA WEBER BOTH	2016/2017	11/04/2018 - 25/04/2018
123868	ISANETE GERALDINI COSTA BIESKI	2017/2018	01/04/2018 - 30/04/2018
233228	KASTELINE GONCALVES DA SILVA	2016/2017	02/04/2018 - 16/04/2018
233656	KATIA ROSA PEREIRA	2016/2017	02/04/2018 - 01/05/2018
229248	LILIA OLIVEIRA MOURA	2017/2018	15/04/2018 - 30/04/2018
60496	LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMEZ	2017/2018	16/04/2018 - 30/04/2018

229238	LUIZ VINICIUS GONTIJO LABORDA LARRAIN	2016/2017	02/04/2018 - 01/05/2018
203862	MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO	2017/2018	11/04/2018 - 10/05/2018
26692	MARIA LETICIA SOUZA MACIEL TOLEDO	2016/2017	01/04/2018 - 30/04/2018
230887	MARIO ANDRE DE AMORIM PALMA	2017/2018	20/04/2018 - 04/05/2018
258354	MAXSUEL ALVES DE SOUZA	2016/2017	16/04/2018 - 30/04/2018
229253	MOACYR CARLOS TORTORELLI	2017/2018	01/04/2018 - 15/04/2018
255554	NAYANE BARBOSA LANZIERI	2016/2017	02/04/2018 - 16/04/2018
237656	NELSON MASSAYUKI YOSHITAKE	2015/2016	02/04/2018 - 16/04/2018
238813	PAULO LUIZ BATISTA NOGUEIRA	2016/20107	03/04/2018 - 17/04/2018
265881	PRISCILA MAYARA RESIO VENTURA	2016/2017	02/04/2018 - 01/05/2018
258445	RAFAEL DALMOLIN DOS SANTOS	2016/2017	16/04/2018 - 30/04/2018
221179	RENATA CLAUDIA DE SOUZA PISIN	2017/2018	01/04/2018 - 15/04/2018
25251	RICARDO BENEDITO DE OLIVEIRA	2017/2018	19/04/2018 - 18/05/2018
254278	RODRIGO NEVES RIBEIRO	2017/2018	02/04/2018 - 01/05/2018
120766	RONDON ALFREDO FOGAÇA	2016/2017	01/04/2018 - 30/04/2018
3030	ROSANA BORGES MONTEIRO	2017/2018	02/04/2018 - 16/04/2018
227263	ROSANGELA MARIA GUARIENTI VENTURA	2016/2017	01/04/2018 - 15/04/2018
90259	SEBASTIAO SANTIAGO	2016/2017	09/04/2018 - 23/04/2018
227374	SERGIO SORANSO DE LIMA	2017/2018	17/04/2018 - 01/05/2018
229907	TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO	2017/2018	01/04/2018 - 15/04/2018
70302	TATIANA DE SOUZA GUASTI ORLATO	2016/2017	02/04/2018 - 16/04/2018
247061	THAISSA RIBEIRO DE CERQUEIRA	2015/2016	13/04/2018 - 27/04/2018
255286	THAYLA CAMPOS COLETA DE SOUZA	2016/2017	24/04/2018 - 08/05/2018
205077	WENDEL BOTELHO ALVES	2016/2017	01/04/2018 - 15/04/2018
107365	ZUILTON BRAZ MARCELINO	2016/2017	28/04/2018 - 12/05/2018

MAIO - 2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
252749	ADENEVAL DA SILVA TEODORO	2017/2018	02/05/2018 - 31/05/2018
57105	ADIR FERREIRA DE SOUZA	2016/2017	01/05/2018 - 15/05/2018
59082	ADRIANA FERRER DE ARRUDA	2016/2017	21/05/2018 - 30/05/2018
94617	AGOSTINHO CARVALHO TELLES	2017/2018	01/05/2018 - 30/05/2018
230110	ALISSON FAGNER DOS SANTOS TRINDADE	2017/2018	02/05/2018 - 31/05/2018
80425	ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO	2009/2010	16/05/2018 - 30/05/2018
258446	ANDRE GRZYBOWSKI ALBANO SILVA	2016/2017	07/05/2018 - 21/05/2018
230077	ANDRE SARDINHA BONTEMPO	2017/2018	17/05/2018 - 31/05/2018
107376	ANDREA ABILIO MIGUEL DINIZ NEUENSCHWANDER	2015/2016	15/05/2018 - 29/05/2018
218556	CAMILA TOLEDO FRANCO	2016/2017	21/05/2018 - 04/06/2018
113320	CELESIA ORMOND RIBEIRO DE CAMPOS	2017/2018	04/05/2018 - 18/05/2018
62586	CLEMENTES CRUZ NUNES	2017/2018	01/05/2018 - 30/05/2018
94573	DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA	2016/2017	02/05/2018 - 16/05/2018
100862	DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS PRADO	2015/2016	09/05/2018 - 07/06/2018
237707	EDSON GILMAR SCHWINGEL FILHO	2016/2017	02/05/2018 - 31/05/2018
79328	EDSON GOMES SANTOS	2017/2018	22/05/2018 - 05/06/2018
118126	EDUARDO ANDRAUS FILHO	2017/2018	10/05/2018 - 24/05/2018
252609	ELENE MOREIRA QUEIROZ	2017/2018	16/05/2018 - 30/05/2018
94607	ETEVALDO DE SOUZA AGUIAR	2016/2017	01/05/2018 - 15/05/2018
221005	FABIO HIDEKI MARUYAMA	2017/2018	02/05/2018 - 31/05/2018
255251	FELIPE PERINAZZO RAMBO	2016/2017	17/05/2018 - 31/05/2018
252675	GERSON SCHALLENBERGER	2017/2018	02/05/2018 - 16/05/2018
71213	GLEDSON NILTON EMILIANO	2014/2018	01/05/2018 - 15/05/2018
255483	GLEY JULIO PEREIRA SOARES	2017/2018	17/05/2018 - 15/06/2018
252652	HIDALGISA RAMOS DE SIQUEIRA E SILVA DE OLIVEIRA	2017/2018	01/05/2018 - 30/05/2018
40310	IGOR GLADKI PETRENKO	2016/2017	04/05/2018 - 18/05/2018
40310	IGOR GLADKI PETRENKO	2017/2018	22/05/2018 - 05/06/2018
114880	INACIO LOPEZ DE FREITAS	2017/2018	01/05/2018 - 30/05/2018
255279	INGRID THOMA	2017/2018	15/05/2018 - 30/05/2018
229909	JAIR MARQUES JUNIOR	2017/2018	01/05/2018 - 30/05/2018
79019	JOADIL TADEU DE SIQUEIRA	2017/2018	01/05/2018 - 30/05/2018
94621	JOAO MAUES COSTA RIBEIRO	2013/2014	30/05/2018 - 13/06/2018
255299	JOAO PEDRO JUNGES DOS SANTOS	2017/2018	14/05/2018 - 28/05/2018
255294	LEANDRO LEPPAUS LEITE	2017/2018	02/05/2018 - 16/05/2018
9329	LEILA BENEDITA DA SILVA	2017/2018	14/05/2018 - 12/06/2018
137605	LETICIA GOMES COSTA	2017/2018	25/05/2018 - 24/06/2018

253474	LUCIA DA SILVA BATISTA	2017/2018	14/05/2018 - 28/05/2018
254639	LUCIANY OLIVEIRA DE ANICEZIO	2016/2017	02/05/2018 - 16/05/2018
252732	LUCILA CATARINA DA COSTA	2017/2018	02/05/2018 - 16/11/2018
124343	MAXIMILIANO LOPES FRANCA	2017/2018	28/05/2018 - 11/06/2018
255284	MURILLO FERREIRA MACIEL	2016/2017	02/05/2018 - 16/05/2018
107379	ODILZO BOTELHO JUNIOR	2017/2018	12/05/2018 - 10/06/2018
226062	PAULLINELI FRAGA MARTINS	2015/2016	01/05/2018 - 30/05/2018
141832	RAFAEL LEONCIO DO ESPIRITO SANTO	2017/2018	15/05/2018 - 13/06/2018
231371	REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA	2017/2018	01/05/2018 - 30/05/2018
277554	RICARDO MARTINS BARBOSA	2017/2018	01/05/2018 - 30/05/2018
123833	ROGERIO APARECIDO KOLZER	2016/2017	28/05/2018 - 11/06/2018
121207	ROZILDA DE PAIVA LEITE	2017/2018	01/05/2018 - 30/05/2018
94975	RUBENS SADAOKADA	2016/2017	02/05/2018 - 16/05/2018
88684	RUI BARBOSA GALHARDO	2017/2018	12/05/2018 - 10/06/2018
255308	SAMUEL MARCELO BARRETO BISSOTO	2016/2017	11/05/2018 - 25/05/2018
233901	SANDRA FRANCISCA MARÇAL	2017/2018	19/05/2018 - 20/06/2018
240659	SERGIO LUIZ DA ROCHA JUNIOR	2017/2018	01/05/2018 - 30/05/2018
253422	SONIA SANTOS DE ALENCAR LUDOVICO	2017/2018	16/05/2018 - 30/05/2018
255267	THALITA MARA DE OLIVEIRA	2017/2018	07/05/2018 - 21/05/2018
255241	THIAGO ROMANO PIGARI	2016/2017	01/05/2018 - 30/05/2018
81375	VALDEMIR GOMES DE ANDRADE	2017/2018	01/05/2018 - 30/05/2018
38791	WALMIR ZACAS	2012/2013	01/05/2018 - 30/05/2018
24928	WARLEEN ODASYL DAMASCENO	2017/2018	14/05/2018 - 12/06/2018
84742	WELBERT GARCIA CARDOSO	2016/2017	02/05/2018 - 31/05/2018
255285	WILLY BARBOSA FESTUGATTO	2017/2018	02/05/2018 - 31/05/2018
257854	YVINNA PATRICIA SILVA SOUZA	2016/2017	02/05/2018 - 16/05/2018
107365	ZUILTON BRAZ MARCELINO	2017/2018	16/05/2018 - 14/06/2018

JUNHO - 2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
12953	ADAVILSO APARECIDO PARPINELI	2017/2018	01/06/2018 - 15/06/2018
232243	ANE CAROLINA PRADO SANTOS	2017/2018	01/06/2018 - 20/06/2018
94561	CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI	2014/2015	16/06/2018 - 30/06/2018
23196	CARLOS OTAVIO BATISTA DE CARVALHO	2017/2018	09/06/2018 - 08/07/2018
23196	CARLOS OTAVIO BATISTA DE CARVALHO	2017/2018	04/06/2018 - 18/06/2018
255260	CLENIO DA SILVA BRANDAO	2017/2018	04/06/2018 - 18/06/2018
90691	CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA	2017/2018	24/06/2018 - 23/04/2018
255323	EDER JONES DA SILVA	2017/2018	10/06/2018 - 24/06/2018
91263	EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA	2016/2017	16/06/2018 - 30/06/2018
122672	EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES	2017/20108	01/06/2018 - 30/06/2018
237707	EDSON GILMAR SCHWINGEL FILHO	2017/2018	04/06/2018 - 18/06/2018
79277	ELAISE GOMES DA CUNHA SILVA	2017/2018	26/06/2018 - 10/07/2018
255283	EMILIANO MENDONCA SILVA	2017/2018	01/06/2018 - 30/06/2018
233543	FABIO EMANUEL BARAO	2017/2018	18/06/2018 - 17/07/2018
255251	FELIPE PERINAZZO RAMBO	2017/2018	01/06/2018 - 30/06/2018
233535	FLAVIO DE SOUZA VENTURA	2015/2016	04/06/2018 - 18/06/2018
233535	FLAVIO DE SOUZA VENTURA	2017/2018	19/06/2018 - 03/07/2018
94619	GERALDO RAMBO	2016/2017	04/06/2018 - 03/07/2018
94588	GISLAINE CORDEIRO DO AMARAL	2017/2018	22/06/2018 - 21/07/2018
229608	GRAZIELA GEZONI RAZENTE	2016/2017	03/06/2018 - 17/06/2018
65041	JEANNE GONCALVES DE QUEIROZ	2017/2018	01/06/2018 - 30/06/2018
229242	JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE	2016/2017	16/06/2018 - 15/07/2018
258435	JOAO PAULO NOVAES FILHO	2016/2017	16/06/2018 - 30/06/2018
252614	JOICEKELLE MESSIAS DE JESUS	2017/2018	04/06/2018 - 19/06/2018
17266	JORGE LUIZ DA COSTA	2017/2018	04/06/2018 - 18/06/2018
252864	JORGE LUIZ GOMES ALVES	2017/2018	04/06/2018 - 18/06/2018
132155	JOSE CORREIA DE OLIVEIRA NETO	2015/2016	01/06/2018 - 30/06/2018
95133	JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	2017/2018	25/06/2018 - 10/07/2018
134885	JULIO ANTONIO RAZENTE	2016/2017	16/06/2018 - 30/06/2018
57153	JURANDIR DE OLIVEIRA	2016/2017	01/06/2018 - 30/06/2018
82064	LAUDELINO ALVES AMANCIO	2017/2018	01/06/2018 - 30/06/2018
94560	LEANDRO VALENDORF	2017/2018	25/06/2018 - 09/07/2018
24647	LEONEL TEODORO DE MELO	2017/2018	04/06/2018 - 03/07/2018
273601	LUIZ GUSTAVO AFONSO	2016/2017	01/06/2018 - 15/06/2018

91841	MAGNO VICENTE FERREIRA COELHO	2017/2018	05/06/2018 - 04/07/2018
120107	MARCELLO VICTOR MONTEIRO DONDO	2017/2018	04/06/2018 - 03/07/2018
258437	MARCOS WAECHTER	2015/2016	01/06/2018 - 15/06/2018
277127	MARILCE LUIZA DA CONCEIÇÃO	2017/2018	01/06/2018 - 30/06/2018
118128	MARIO RENATO DA SILVA	2017/2018	01/06/2018 - 15/06/2018
38794	MAURICIO ALVES PEREIRA	2015/2016	07/06/2018 - 21/06/2018
247064	MAX MARTINS DE FREITAS	2016/2017	04/06/2018 - 18/06/2018
38792	OSVALDO GASPARINI	2015/2016	01/06/2018 - 30/06/2018
255240	RAFAEL CESAR DUARTE	2017/2018	04/06/2018 - 03/07/2018
221179	RENATA CLAUDIA DE SOUZA PISIN	2017/2018	15/06/2018 - 30/06/2018
75359	ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES	2017/2018	06/06/2018 - 20/06/2018
256157	RODRIGO DO VALE MASCARENHAS	2017/2018	01/06/2018 - 30/06/2018
107363	SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO	2016/2017	01/06/2018 - 30/06/2018
107373	SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO	2016/2017	11/06/2018 - 25/06/2018
132621	SANDRO LUCIO DOS SANTOS	2017/2018	01/06/2018 - 30/06/2018
66294	SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA	2017/2018	16/06/2018 - 15/07/2018
94398	SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO	2017/2018	01/06/2018 - 30/06/2018
255222	UYRE BARROS DIAS DA SILVA	2017/2018	01/06/2018 - 30/06/2018

JULHO - 2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
57105	ADIR FERREIRA DE SOUZA	2016/2017	17/07/2018 - 31/07/2018
99189	ADRIANO MENDES PACHECO	2016/2017	17/07/2018 - 31/07/2018
229535	AFFONSO MORAES ARMIGLIATTO	2017/2018	14/07/2018 - 28/07/2018
255229	ALAN VINICIUS DE FIGUEIREDO LUGLI	2017/2018	01/07/2018 - 30/07/2018
82177	ALCIDES FRANCO NETO	2017/2018	02/07/2018 - 31/07/2018
243766	ALESSANDRA DE MACENA ALVES	2016/2017	22/07/2018 - 12/08/2018
232773	ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA	2016/2017	16/07/2018 - 04/08/2018
248625	ALICE DE SOUZA SOARES	2017/2018	02/07/2018 - 31/07/2018
107349	ALINE JANAINA DE JESUS ALMEIDA	2017/2018	09/07/2018 - 23/07/2018
255324	ALINE VIEIRA RODRIGUES	2017/2018	23/07/2018 - 06/08/2018
113131	ALISON AMORIM	2017/2018	09/07/2018 - 23/07/2018
57090	ALTAMIR GERALDO DE BARROS	2017/2018	01/07/2018 - 30/07/2018
60507	ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER	2016/2017	01/07/2018 - 30/07/2018
103752	ANA SQUIZZATTO	2017/2018	01/07/2018 - 30/07/2018
255224	ANDRE LUCIANO MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS	2017/2018	02/07/2018 - 16/07/2018
85309	ANDRE LUIS FURIO	2017/2018	01/07/2018 - 30/07/2018
255028	ANDRE LUIS SANTOS ROQUE DE JESUS	2016/2017	01/07/2018 - 15/07/2018
255028	ANDRE LUIS SANTOS ROQUE DE JESUS	2017/2018	16/07/2018 - 30/07/2018
110526	ANDREA CORREIA CARNEIRO	2016/2017	02/07/2018 - 16/07/2018
107382	ANGELA QUATTI NOGAROL	2017/2018	02/07/2018 - 16/07/2018
255264	ANGELITA CARLOTTO DE ABREU	2017/2018	05/07/2018 - 19/07/2018
81834	ANTONIO ALMENDES REIS	2016/2017	01/07/2018 - 30/07/2018
107364	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	2017/2018	02/07/2018 - 16/07/2018
94618	ANTONIO CELSO MOREIRA	2017/2018	05/07/2018 - 19/07/2018
139505	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA FILHO	2017/2018	02/07/2018 - 31/07/2018
277130	ARESTIDES GOMES DA SILVA FERREIRA	2017/2018	01/07/2018 - 30/07/2018
17440	ARNALDO JANUARIO DA SILVA	2017/2018	02/07/2018 - 31/07/2018
252663	CARLOS ALBERTO GUSSO	2017/2018	23/07/2018 - 06/08/2018
221888	CARLOS HENRIQUE ATALIBA PAIVA DA SILVA	2017/2018	26/07/2018 - 09/08/2018
25991	CARMICIO COELHO DA SILVA	2017/2018	02/07/2018 - 31/07/2018
17265	CECILIO BENICIO DA SILVA FILHO	2017/2018	01/07/2018 - 30/07/2018
218122	CLAZIELEN CORREA NERY	2017/2018	23/07/2018 - 21/08/2018
24646	CLEUNICE SANTANA DA SILVA SOUZA	2017/2018	09/07/2018 - 07/08/2018
255228	CLEVERTON MARCELINO DE ALMEIDA	2016/2017	21/07/2018 - 04/08/2018
255228	CLEVERTON MARCELINO DE ALMEIDA	2016/2017	05/07/2018 - 19/07/2018
94599	CRISTIANE DE OLIVEIRA CAPELLA MARGOTTI	2017/2018	02/07/2018 - 16/07/2018
229820	CRISTIANO BIANCHINI	2017/2018	05/07/2018 - 19/07/2018
79900	DACIO JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA	2017/2018	09/07/2018 - 23/07/2018
229237	DANIEL DA COSTA E SILVA COELHO SOARES	2016/2017	09/07/2018 - 23/07/2018
257941	DEBORA SAMARA DE CARVALHO FIALHO	2016/2017	02/07/2018 - 16/07/2018
229868	DEUSIMAR DE DEUS ROSA	2016/2017	16/07/2018 - 30/07/2018
255293	DIOGENES LEITE XAVIER	2017/2018	01/07/2018 - 30/07/2018
127766	EDIEL DE CASTRO SOUZA	2017/2018	25/07/2018 - 08/08/2018

217216	EDIO VOLNEI IDZI	2016/2017	15/07/2018 - 30/07/2018
46574	EDMILSON REZER	2017/2018	18/07/2018 - 01/08/2017
17754	EDSON RAMIRES NUNES	2017/2018	01/07/2018 - 30/07/2018
115967	EDUARDO GONZAGA SILVA	2016/2017	02/07/2018 - 16/07/2018
15904	ELCIR BENEDITA CAVALCANTI	2017/2018	09/07/2018 - 07/08/2018
69323	ELSON PINHEIRO GREGORIO	2017/2018	02/07/2018 - 31/07/2018
94611	ELZA DIAS DE PAULA	2016/2017	16/07/2018 - 14/08/2018
255316	EMERSON BALDUINO MACEDO	2017/2018	01/07/2018 - 30/07/2018
230084	EMIVAN BATISTA DE OLIVEIRA	2017/2018	02/07/2018 - 16/07/2018
254267	EVA WESTELIANE DOS SANTOS SILVA	2017/2018	30/07/2018 - 28/08/2018
255248	FABIO LAZARO OLIVEIRA QUEIROZ	2017/2018	30/07/2018 - 28/08/2018
255251	FELIPE PERINAZZO RAMBO	2016/20017	01/07/2018 - 14/07/2018
230232	FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO	2016/2017	02/07/2018 - 16/07/2018
233632	FLAVIA GABRIELA SAAD GUIRRA	2017/2018	09/07/2018 - 06/08/2018
229252	FLAVIO HENRIQUE OLIVEIRA	2017/2018	06/07/2018 - 20/07/2018
16626	FRANCISCA ZULMA GOMES TAKAYAMA	2017/2018	03/07/2018 - 01/08/2018
137497	GARDENIA RODRIGUES DONDE	2017/2018	17/07/2018 - 31/07/2018
229247	GETER SINEAR JESUS BIZO	2017/2018	02/07/2018 - 16/07/2018
19507	GILMAR SERAFIM DE OLIVEIRA	2017/2018	02/07/2018 - 31/07/2018
73090	GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES	2016/2017	17/07/2018 - 15/08/2018
255242	HELEN COELHO GONCALVES VIEIRA	2017/2018	19/07/2018 - 02/08/2018
94616	HENRIQUE SILVA DE FREITAS	2017/2018	02/07/2018 - 31/07/2018
94620	IRUI CARLOS MORANDINI	2017/2018	01/07/2018 - 30/07/2018
261849	JAIMARA DOS SANTOS JERONIMO	2017/2018	02/07/2018 - 17/07/2018
229908	JAIME TREVIZAN TEIXEIRA	2016/2017	09/07/2018 - 23/07/2018
121617	JAQUELINE ARAUJO FREITAS	2017/2018	02/07/2018 - 31/07/2018
255322	JEFFERSON RICARDO MARQUES	2016/2017	01/07/2018 - 15/07/2018
255252	JOAO MARCOS RONDON DE LIMA	2017/2018	16/07/2018 - 30/07/2018
12714	JOEL DE SOUZA AMARAL	2017/2018	01/07/2018 - 30/07/2018
76051	JOEL PEREIRA PAIM	2017/2018	04/07/2018 - 02/08/2018
37276	JOSE DA SILVA	2017/2018	02/07/2018 - 31/07/2018
252752	JOSE MARCIO GOMES VIANA	2017/2018	02/07/2018 - 31/07/2018
255295	JOSE ROQUE ARFELI JUNIOR	2017/2018	02/07/2018 - 16/07/2018
91276	JOSE URBANO FRANCA FILHO	2016/2017	02/07/2018 - 16/07/2018
91276	JOSE URBANO FRANCA FILHO	2017/2018	17/07/2018 - 31/07/2018
24638	JOYLSON RODRIGUES BITTENCOURT	2017/2018	02/07/2018 - 31/07/2018
129657	JUN OKADA	2017/2018	09/07/2018 - 07/08/2018
229826	KAIRO DIEGO ARAUJO	2016/2017	08/07/2018 - 22/07/2018
258421	LAERCIO DAVILA DA SILVA	2016/2017	10/07/2018 - 24/07/2018
13344	LARI ANDRE DALPIAZ	2017/2018	16/07/2018 - 30/07/2018
255271	LENARD SERRANO	2016/2017	04/07/2018 - 18/07/2018
84444	LINO LEITE DE ALMEIDA	2017/2018	02/07/2018 - 16/07/2018
9401	LOURDES RODRIGUES DE SOUZA NEVES	2017/2018	06/07/2018 - 05/08/2018
65668	LUCIANA BARROS COELHO	2017/2018	02/07/2018 - 16/07/2018
76280	LUCIANA DIAS CORREA	2016/2017	02/07/2018 - 16/07/2018
84642	LUCIENE ALVES CASSIANO	2017/2018	23/07/2018 - 06/08/2018
255541	LUIS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO	2017/2018	16/07/2018 - 30/07/2018
253627	MALCON RANIEL ROCHA RIBEIRO DE LIMA	2016/2017	16/07/2018 - 31/07/2018
253627	MALCON RANIEL ROCHA RIBEIRO DE LIMA	2016/2017	16/07/2018 - 31/07/2018
255291	MANOEL DE JESUS FREITAS JUNIOR	2016/2017	13/07/2018 - 27/07/2018
33158	MANOEL LOUREIRO NETO	2017/2018	01/07/2018 - 15/07/2018
94628	MARCELLO FERNANDO VARELLA	2015/2016	01/07/2018 - 30/07/2018
94576	MARCIO CORREA GODOY	2017/2018	30/07/2018 - 14/08/2018
225986	MARCOS DE MORAES GOMES JUNIOR	2017/2018	02/07/2018 - 16/07/2018
57121	MARCOS EITI NISHIMURA	2017/2018	15/07/2018 - 30/07/2018
87790	MARCOS NUNES NETO	2017/2018	16/07/2018 - 30/07/2018
124883	MARCOS OANDERSON DA CRUZ	2017/2018	02/07/2018 - 01/08/2018
253988	MARILEI CLOTILDES LEITE	2017/2018	09/07/2018 - 07/08/2018
222491	MARILIA BARBOSA DE PAULA	2016/2017	11/07/2018 - 09/08/2018
48587	MARIVALDO GONCALVES ROCHA	2017/2018	16/07/2018 - 30/07/2018
48587	MARIVALDO GONCALVES ROCHA	2017/2018	01/07/2018 - 15/07/2018
94633	MARYNETE DE OLIVEIRA SOARES NOGUEIRA DA SILVA	2017/2018	02/07/2018 - 31/07/2018
124343	MAXIMILIANO LOPES FRANCA	2017/2018	04/07/2018 - 18/07/2018
57103	NELSON MENDES TORRES	2016/2017	30/07/2018 - 28/08/208
85990	NEURACY PEDRA DE SOUZA	2016/2017	15/07/2018 - 13/08/2018

95153	ORCIONE DE ARAUJO	2017/2018	10/07/2018 - 08/08/2018
255968	OSCAR DOMINGUES	2017/2018	16/07/2018 - 30/07/2018
257532	PABLO DE OLIVEIRA ALMEIDA	2017/2018	29/07/2018 - 12/08/2018
252462	PAULO CESAR FERREIRA DE CRISTO	2017/2018	17/07/2018 - 31/07/2018
94629	PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA	2017/2018	15/07/2018 - 30/07/2018
203522	PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA	2016/2017	17/07/2018 - 31/07/2018
48462	PIERRE BIANCARDINI JUNIOR	2015/2016	02/07/2018 - 16/07/2018
255300	RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA	2016/2017	13/07/2018 - 27/07/2018
229251	REGIANY FRANCA ALVES	2016/2017	15/07/2018 - 29/07/2018
114930	RENATA MACHADO BARBOSA LIMA	2016/2017	11/07/2018 - 25/07/2018
230223	RENATO BARBOSA GUANAES SIMOES	2017/2018	16/07/2018 - 30/07/2018
68689	RICARDO SEVERINO DA SILVA	2017/2018	15/07/2018 - 30/07/2018
89891	RODNEY ENOY MOTTA	2017/2018	16/07/2018 - 30/07/2018
123833	ROGERIO APARECIDO KOLZER	2016/2017	08/07/2018 - 22/07/2018
136964	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA SA	2017/2018	16/07/2018 - 30/07/2018
24641	ROSANGELA MARIA BATISTA RIBEIRO	2017/2018	02/07/2018 - 16/07/2018
137938	ROSEMARY BASTOS SILVA	2017/2018	02/07/2018 - 31/07/2018
230572	ROSEMARY DE SOUZA KANACILO	2017/2018	17/07/2018 - 31/07/2018
94975	RUBENS SADAQ OKADA	2016/2017	02/07/2018 - 16/07/2018
233855	RUTE MARQUES FIGUEIRA DA SILVA	2017/2018	01/07/2018 - 30/07/2018
95468	SANDRO MAGNUS DE ANDRADE	2016/2017	14/07/2018 - 28/07/2018
106801	SAULO LUCATELLI	2017/2018	01/07/2018 - 30/07/2018
94634	SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS	2017/2018	02/07/2018 - 31/07/2018
252603	SILVANA MARTIN COELHO	2017/2018	16/07/2018 - 30/07/2018
94623	STELA CAROLINA PACOLA	2016/2017	23/07/2018 - 22/08/2018
229907	TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO	2017/2018	17/07/2018 - 31/07/2018
255278	THIAGO FERREIRA GASPARINO DA SILVA	2016/2017	11/07/2018 - 09/08/2018
94635	VALERIA RODRIGUES FONSECA	2016/2017	09/07/2018 - 23/07/2018
58165	VALTER FERRARI CASTRO	2017/2018	01/07/2018 - 30/07/2018
82042	VICENTE FERREIRA SOBRINHO	2017/2018	29/07/2018 - 27/08/2018
131898	VICTOR ANTONIO TEIXEIRA ALVES	2017/2018	03/07/2018 - 02/08/2018
38791	WALMIR ZACAS	2013/2014	01/07/2018 - 30/07/2018
242046	WELITON JOSÉ DA SILVA	2015/2016	16/07/2018 - 30/07/2018
17450	WELLER MARCUS PINHEIRO DA SILVA	2017/2018	02/07/2018 - 31/07/2017
94587	WILSON KOITI TASHIMA	2016/2017	02/07/2018 - 31/07/2018
60080	WILSON SANTANA DA CUNHA	2016/2017	16/07/2018 - 14/08/2018

AGOSTO - 2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
218324	ADAO DE AGUIAR BIANO	2017/2018	01/08/2018 - 15/08/2018
255247	ALBERTO PAVAN NETO	2017/2018	22/08/2018 - 05/09/2018
255247	ALBERTO PAVAN NETO	2016/2017	06/08/2018 - 20/08/2018
80425	ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO	2017/2018	23/08/2018 - 06/09/2018
255232	ANTONIO HENRIQUE MACHADO MAGALHAES	2017/2018	20/08/2018 - 18/09/2018
255261	CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA	2016/2017	01/08/2018 - 15/08/2018
107346	CELINA BRIGIDA CARDOZO	2017/2018	08/08/2018 - 06/09/2018
255415	CLAUDIA MENDES BOICA	2016/2017	03/08/2018 - 17/08/2018
255552	DIOGO GIMENES PEDROLLO	2017/2018	06/08/2018 - 20/08/2018
82254	EVERALTH CASASUS DE FIGUEIREDO	2017/2018	01/08/2018 - 30/08/2018
230344	FABIANA MENDONCA FERREIRA	2017/2018	01/08/2018 - 30/08/2018
257396	FRANCIELE LIMA DE MELLO	2017/2018	06/08/2018 - 20/08/2018
256156	GABRIEL AVILA ANDRADE DE AZEVEDO	2016/2017	01/08/2018 - 15/08/2018
252675	GERSON SCHALLENBERGER	2017/2018	20/08/2018 - 03/09/2018
229608	GRAZIELA GEZONI RAZENTE	2016/2017	26/08/2018 - 09/09/2018
252893	GUSTAVO BENA DE ARAUJO	2017/2018	06/08/2018 - 04/09/2018
255227	JANAINA DA SILVA CARMO	2016/2017	02/08/2018 - 31/08/2018
232535	JEANETE MARGARIDA SANT'ANA	2017/2018	08/08/2018 - 06/09/2018
255417	JIM HEIJI ABURAYA	2017/2018	01/08/2018 - 30/08/2018
80836	JOAO BALEIRO DE JESUS	2017/2018	01/08/2018 - 30/08/2018
35340	JOAO GONCALVES DA SILVA	2017/2018	17/08/2018 - 31/08/2018
94621	JOAO MAUES COSTA RIBEIRO	2015/2016	22/08/2018 - 05/09/2018
64621	JOÃO MAUES COSTA RIBEIRO	2015/2016	22/08/2018 - 05/09/2018
46355	JOELSON CARLOS DE FRANCA	2017/2018	13/08/2018 - 11/09/2018
256815	JOSEFA DOS ANJOS ARAUJO	2017/2018	01/08/2018 - 30/08/2018

107375	JOSIAS GOMES BORGES	2016/2017	17/08/2018 - 31/08/2018
232242	JULIO MARQUES DE OLIVEIRA	2017/2018	01/08/2018 - 30/08/2018
233929	KARLUF RONDON BORRALHO	2016/2017	20/08/2018 - 09/09/2018
255271	LENARD SERRANO	2017/2018	05/08/2018 - 19/08/2018
27157	LOURDES CANDELARIA AGNELO RIBEIRO	2017/2018	01/08/2018 - 30/08/2018
253474	LUCIA DA SILVA BATISTA	2017/2018	16/08/2018 - 30/08/2018
258422	MAIRA PRAEIRO CARVALHO	2016/2017	03/08/2018 - 17/08/2018
138223	MARCUS VENICIUS MOURA FERREIRA	2017/2018	06/08/2018 - 20/08/2018
42457	MASSAO PAULO WATANABE	2017/2018	01/08/2018 - 30/08/2018
46306	MELQUIADES JOSE DA SILVA	2017/2018	01/08/2018 - 30/08/2018
17755	NILSON GOMES DE SOUZA	2017/2018	06/08/2018 - 04/09/2018
38792	OSVALDO GASPARINI	2016/2017	01/08/2018 - 30/08/2018
238813	PAULO LUIZ BATISTA NOGUEIRA	2016/2017	07/08/2018 - 21/08/2018
1607	PAULO ROBERTO HENRIQUE LACERDA	2017/2018	01/08/2018 - 30/08/2018
203522	PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA	2017/2018	01/08/2018 - 15/08/2018
252678	RAIANA KATHERINE DA SILVA LIRA	2017/2018	23/08/2018 - 06/09/2018
234410	REINALDO HIROSHI DOS SANTOS	2016/2017	23/08/2018 - 06/09/2018
21266	ROBERTO ANTONIO PEDROSO	2017/2018	06/08/2018 - 04/09/2018
123833	ROGERIO APARECIDO KOLZER	2017/2018	07/08/2018 - 21/08/2018
94577	RONDON SOUZA OLIVEIRA	2017/2018	01/08/2018 - 15/08/2018
85598	ROSANGELA RODRIGUES	2017/2018	06/08/2018 - 20/08/2018
70370	RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR	2017/2018	11/08/2018 - 10/09/2018
84950	SIMONE MARIANA DELGADO	2016/2017	01/08/2018 - 30/08/2018
94623	STELA CAROLINA PACOLA	2017/2018	23/08/2018 - 21/09/2018
256281	TIAGO DA SILVA FAZOLO	2017/2018	01/08/2018 - 30/08/2018
22097	VALDECIR TONDATTO	2016/2017	01/08/2018 - 30/08/2018
9235	VALDIR RIBEIRO	2012/2013	02/08/2018 - 31/08/2018
94606	WENDER SANTOS PAIM	2014/2015	01/08/2018 - 30/08/2018
83515	ZENOLIA FERREIRA DOS SANTOS	2017/2018	03/08/2018 - 06/09/2018

SETEMBRO - 2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
140503	ALESSANDRA CARVALHO MARIANO	2016/2017	02/09/2018 - 16/09/2018
233652	ALEXANDRE SILVA BRASIL	2017/2018	10/09/2018 - 24/09/2018
107382	ANGELA QUATTI NOGAROL	2017/2018	28/09/2018 - 11/10/2018
255275	ANNY CRISTYNI PRESTES DE OLIVEIRA	2017/2018	01/09/2018 - 30/09/2018
252747	ANTONIO JANDIR DA SILVA	2017/2018	15/09/2018 - 29/09/2018
102363	ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO	2017/2018	03/09/2018 - 02/10/2018
233405	CAMILA ELIANE TAVARES	2016/2017	16/09/2018 - 30/09/2018
230868	CAMILA GONZAGA DE RESENDE	2017/2018	27/09/2018 - 11/10/2018
107367	CARLOS EDUARDO JOSE DA SILVA	2017/2018	10/09/2018 - 09/10/2018
42440	DIONISIO JOSE BOCHESI ANDREONI	2016/2017	04/09/2018 - 18/09/2018
79277	ELAISE GOMES DA CUNHA SILVA	2017/2018	06/09/2018 - 20/09/2018
255280	GEORGE NUNES LOPES CANCADO	2017/2018	10/09/2018 - 25/09/2018
25372	GEOVANIL DE LEMES	2016/2017	10/09/2018 - 09/10/2018
71213	GLEDSON NILTON EMILIANO	2017/2018	01/09/2018 - 15/09/2018
230108	HUDSON DE SOUSA GUAISTI	2016/2017	01/09/2018 - 15/09/2018
258420	IOHANA WEBER BOTH	2016/2017	26/09/2018 - 10/10/2018
255303	JOSE LEALDO DOS ANJOS FILHO	2016/2017	21/09/2018 - 05/10/2018
255295	JOSE ROQUE ARFELI JUNIOR	2017/2018	27/09/2018 - 11/10/2018
134885	JULIO ANTONIO RAZENTE	2016/2017	01/09/2018 - 15/09/2018
252730	KARINE FATIMA DE MORAES ASSUNCAO	2017/2018	10/09/2018 - 24/09/2018
233228	KASTELINE GONCALVES DA SILVA	2016/2017	10/09/2018 - 24/09/2018
267676	LAILA LORENA XAVIER RIBEIRO	2016/2017	10/09/2018 - 09/10/2018
17758	LEANDRO FERREIRA LIMA	2017/2018	05/09/2018 - 04/10/2018
229235	LEO CARVALHO GIMENES	2017/2018	05/09/2018 - 19/09/2018
229248	LILIA OLIVEIRA MOURA	2017/2018	15/09/2018 - 30/09/2018
255441	LILIAN DE MENEZES GONÇALVES	2016/2017	10/09/2018 - 09/10/2018
230611	LINCOLN CHIRSTIAN BARROS	2017/2018	01/09/2018 - 15/09/2018
36669	LUIZ FERNANDES PEREIRA	2017/2018	16/09/2018 - 30/09/2018
273601	LUIZ GUSTAVO AFONSO	2016/2017	15/09/2018 -30/09/2018
1574	MANOEL RIBEIRO DE REZENDE	2017/2018	03/09/2018 - 02/10/2018
255276	MARCELO DA COSTA CASTRO	2016/2017	01/09/2018 - 30/09/2018
52692	MARCOS ROGERIO DE PAULA	2017/2018	10/09/2018 - 24/09/2018

258437	MARCOS WAECHTER	2016/2017	15/09/2018 - 13/09/2018
9337	MARIA ALVES MARTINS	2017/2018	03/09/2018 - 02/10/2018
26692	MARIA LETICIA SOUZA MACIEL TOLEDO	2017/2018	01/09/2018 - 30/09/2018
255266	MARIO WAECHTER	2017/2018	01/09/2018 - 15/09/2018
238814	MARISTELA DA SILVA ANDREONI	2015/2016	04/09/2018 - 18/09/2018
114888	MIRNA MILTRID KOPP	2017/2018	17/09/2018 - 01/10/2018
9230	NILZA SOARES DA SILVA	2017/2018	01/09/2018 - 30/09/2018
37735	PAULO ROBERTO CORREIA	2017/2018	01/09/2018 - 30/09/2018
258445	RAFAEL DALMOLIN DOS SANTOS	2016/2017	16/09/2018 - 30/09/2018
255236	RENATO SCHEMBEK SOUZA	2017/2018	07/09/2018 - 21/09/2018
123833	ROGERIO APARECIDO KOLZER	2017/2018	23/09/2018 - 07/10/2018
255238	ROSEILDO HONORATO DINIZ	2016/2017	01/09/2018 - 15/09/2018
94566	RUBEM CARLOS TOEBE	2017/2018	17/09/2018 - 16/10/2018
253422	SONIA SANTOS DE ALENCAR LUDOVICO	2017/2018	27/09/2018 - 11/10/2018
247061	THAISSA RIBEIRO DE CERQUEIRA	2016/2017	10/09/2018 - 24/09/2018
265606	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	2017/2018	27/09/2018 - 11/10/2018
255301	THOMAZ OLIVIER DA SILVA	2016/2017	16/09/2018 - 30/09/2018
252767	TITA MARA FERREIRA TEIXEIRA	2017/2018	17/09/2018 - 01/10/2018
9235	VALDIR RIBEIRO	2013/2014	01/09/2018 - 30/09/2018
18825	VALTER JOAQUIM DOS SANTOS	2017/2018	01/09/2018 - 30/09/2018
264116	VANESSA DAMASCENO GONÇALVES	2016/2017	10/09/2018 - 24/09/2018
252660	VEVIANE OLIVEIRA CAMPOS	2017/2018	27/09/2018 - 11/10/2018
49380	VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2017/2018	01/09/2018 - 30/09/2018
38791	WALMIR ZACAS	2014/2015	01/09/2018 - 30/09/2018
276848	WENDER SANDRO AMORIM OLIVEIRA	2017/2018	01/09/2018 - 30/09/2018

OCTUBRO - 2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
59082	ADRIANA FERRER DE ARRUDA	2017/2018	16/10/2018 - 30/10/2018
255239	ALFREDO JORGE	2017/2018	31/10/2018 - 14/11/2018
253987	ANA PAULA JASSNIKER FERRI	2017/2018	18/10/2018 - 01/11/2018
258446	ANDRE GRZYBOWSKI ALBANO SILVA	2016/2017	17/10/2018 - 30/10/2018
255224	ANDRE LUCIANO MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS	2017/2018	01/10/2018 - 15/10/2018
230077	ANDRE SARDINHA BONTEMPO	2017/2018	17/10/2018 - 31/10/2018
17756	ANECY APARECIDA DE PINHO	2017/2018	10/10/2018 - 30/10/2018
724	ANERINDO ROMUALDO DA SILVA	2016/2017	11/10/2018 - 09/11/2018
79792	ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS	2017/2018	01/10/2018 - 30/10/2018
229910	CAMILA PAIXAO MARQUES	2017/2018	01/10/2018 - 30/10/2018
255260	CLENIO DA SILVA BRANDAO	2017/2018	13/10/2018 - 27/10/2018
107380	CRISTIANA LIRA CARRIJO	2017/2018	08/10/2018 - 07/11/2018
83319	EDINEI DE OLIVEIRA	2016/2017	08/10/2018 - 06/11/2018
133968	EGUIBERTO BERNARDES FRAGA JUNIOR	2016/2017	15/10/2018 - 29/10/2018
230084	EMIVAN BATISTA DE OLIVEIRA	2017/2018	31/10/2018 - 14/11/2018
112897	FABIANO CESAR CARDOSO	2016/2017	01/10/2018 - 15/10/2018
249367	GLEISSON OSCAR LIBARDI	2017/2018	05/10/2018 - 19/10/2018
231304	HELEM PRISCILLA MARTINS SOUZA	2017/2018	15/10/2018 - 14/11/2018
232698	HUGO DE OLIVEIRA LARGURA	2017/2018	01/10/2018 - 30/10/2018
32371	JOAO CLIMACOS DOS REIS	2017/2018	01/10/2018 - 30/10/2018
35340	JOAO GONCALVES DA SILVA	2017/2018	17/10/2018 - 31/10/2018
255237	LUCIANO NOGUEIRA	2016/2017	08/10/2018 - 22/10/2018
242205	LUDILEIA VANUCIA BONFANTE	2016/2017	17/10/2018 - 31/10/2018
255273	MARCELO YURI NAGASAKO CIRILO	2016/2017	10/10/2018 - 08/11/2018
107372	MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA	2017/2018	15/10/2018 - 29/10/2018
258437	MARCOS WAECHTER	2017/2018	17/10/2018 - 31/10/2018
252863	MARIA ROSALIA MARTINS SILVA	2017/2018	01/10/2018 - 30/10/2018
255268	MARINA PINTO DE ARRUDA DALBEM	2017/2018	01/10/2018 - 30/10/2018
255309	MICHELE COUTINHO NETO	2017/2018	01/10/2018 - 30/10/2018
255284	MURILLO FERREIRA MACIEL	2016/2017	31/10/2018 - 14/11/2018
94629	PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA	2017/2018	01/10/2018 - 15/10/2018
255274	PAULO GEOVANY LIBERAL	2017/2018	01/10/2018 - 30/10/2018
260828	RODRIGO BERTOTI CASANOTTO	2017/2018	15/10/2018 - 14/11/2018
3030	ROSANA BORGES MONTEIRO	2017/2018	15/10/2018 - 29/10/2018
227374	SERGIO SORANSO DE LIMA	2017/2018	10/10/2018 - 24/10/2018
265715	TALITA DE ANDRADE SANTOS MOLINA	2017/2018	04/10/2018 - 02/11/2018

70302	TATIANA DE SOUZA GUASTI ORLATO	2016/2017	17/10/2018 - 31/10/2018
255286	THAYLA CAMPOS COLETA DE SOUZA	2016/2017	09/10/2018 - 23/10/2018
229236	TULIO DE ASSIS BIANCHINI	2016/2017	01/10/2018 - 30/10/2018
9235	VALDIR RIBEIRO	2014/2015	01/10/2018 - 30/10/2018
9235	VALDIR RIBEIRO	2015/2016	31/10/2018 - 29/11/2018
94606	WENDER SANTOS PAIM	2016/2017	01/10/2018 - 30/10/2018
257484	WESLEY ANTUNES DA SILVA ARAUJO	2017/2018	15/10/2018 - 31/10/2018
62048	WILTON SOUZA DE ARRUDA	2017/2018	15/10/2018 - 13/11/2018

NOVEMBRO - 2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
139978	ALCIDES JOSE ASSUNCAO TOSTES	2017/2018	21/11/2018 - 20/12/2018
233652	ALEXANDRE SILVA BRASIL	2017/2018	21/11/2018 - 05/12/2018
233489	ALINE XAVIER DOS PASSOS	2017/2018	21/11/2018 - 05/12/2018
107358	ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO	2016/2017	01/11/2018 - 30/11/2018
258438	CAMILA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	2016/2017	01/11/2018 - 15/11/2018
94573	DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA	2017/2018	21/11/2018 - 05/12/2018
252609	ELENE MOREIRA QUEIROZ	2017/2018	19/11/2018 - 03/12/2018
229252	FLAVIO HENRIQUE OLIVEIRA	2017/2018	15/11/2018 - 29/11/2018
272580	FLAVIO YUUDI KUBOTA	2017/2018	21/11/2018 - 05/12/2018
244761	GLAUCE RODRIGUES BORGES TEOBALDO	2016/2017	21/11/2018 - 05/12/2018
229608	GRAZIELA GEZONI RAZENTE	2017/2018	18/11/2018 - 02/02/2018
46304	HERCULES CARNEIRO	2017/2018	01/11/2018 - 30/11/2018
230108	HUDSON DE SOUSA GUASTI	2016/2017	01/11/2018 - 15/11/2018
255279	INGRID THOMA	2017/2018	01/11/2018 - 15/11/2018
87248	JAIR PEDRO VIEIRA	2017/2018	19/11/2018 - 18/12/2018
255299	JOAO PEDRO JUNGES DOS SANTOS	2017/2018	19/11/2018 - 03/12/2018
252864	JORGE LUIZ GOMES ALVES	2017/2018	19/11/2018 - 03/12/2018
244039	JOSEGLEY PERES BRITO	2016/2017	01/11/2018 - 30/11/2018
134885	JULIO ANTONIO RAZENTE	2016/2017	16/11/2018 - 30/11/2018
254639	LUCIANY OLIVEIRA DE ANICEZIO	2017/2018	21/11/2018 - 20/12/2018
252732	LUCILA CATARINA DA COSTA	2017/2018	21/11/2018 - 05/12/2018
226732	LUIZ GUSTAVO MARINI KOZAN	2016/2017	15/11/2018 - 29/11/2018
57120	MANOEL DA SILVA NETO	2015/2016	06/11/2018 - 20/11/2018
38794	MAURICIO ALVES PEREIRA	2015/2016	08/11/2018 - 22/11/2018
247064	MAX MARTINS DE FREITAS	2016/2017	19/11/2018 - 03/12/2018
80837	MAXIMILIANO CAMPOS ARRUDA	2017/2018	01/11/2018 - 30/11/2018
255442	MURILO CRUVINEL QUINTAS	2015/2016	01/11/2018 - 30/11/2018
255554	NAYANE BARBOSA LANZIERI	2017/2018	03/11/2018 - 17/11/2018
31985	OSCAR ADOLFO VELASCO HALLENS	2017/2018	28/11/2018 - 27/12/2018
85598	ROSANGELA RODRIGUES	2017/2018	19/11/2018 - 03/12/2018
263353	ROSE MARIA FERREIRA DA COSTA	2017/2018	21/11/2018 - 20/12/2018
255308	SAMUEL MARCELO BARRETO BISSOTO	2017/2018	09/11/2018 - 23/11/2018
252875	SILVANA FERREIRA DE ALMEIDA	2017/2018	05/11/2018 - 04/12/2018
252603	SILVANA MARTIN COELHO	2017/2018	19/11/2018 - 03/12/2018
258436	SILVIO CESAR COELHO ROGOWSKI	2017/2018	01/11/2018 - 30/11/2018
76141	SUEIRY GOMES DE SOUZA SANTANA	2017/2017	01/11/2018 - 30/11/2018
229533	THIAGO FRANCISCO ZYS	2016/2017	21/11/2018 - 05/12/2018
9235	VALDIR RIBEIRO	2016/2017	30/11/2018 - 29/12/2018
34929	WALDICY DA SILVA COSTA	2017/2018	19/11/2018 - 03/12/2018
38791	WALMIR ZACAS	2015/2016	01/11/2018 - 30/11/2018
94608	WALTER SANTANA DA COSTA	2017/2018	01/11/2018 - 30/11/2018
205077	WENDEL BOTELHO ALVES	2017/2018	04/11/2018 - 18/11/2018
257854	YVINNA PATRICIA SILVA SOUZA	2017/2018	21/11/2018 - 05/12/2018

DEZEMBRO - 2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
12953	ADAVILSO APARECIDO PARPINELI	2017/2018	20/12/2018 - 03/01/2019
229535	AFFONSO MORAES ARMIGLIATTO	2017/2018	17/12/2018 - 31/12/2018
250476	AFONSO CELSO DE SOUZA LIMA JUNIOR	2016/2017	22/12/2018 - 05/01/2019
229531	ALAN ROBERTO DA FONSECA	2015/2016	15/12/2018 - 29/12/2018
94569	ALESSANDRA PAIVA PUERTAS	2017/2018	10/12/2018 - 08/01/2019
255272	ANA PAULA CARRIJO BARBOSA ANDRAUS	2017/2018	10/12/2018 - 24/12/2018

255255	ANA SOFIA ALVES PAIVA	2017/2018	05/12/2018 - 05/01/2019
107376	ANDREA ABILIO MIGUEL DINIZ NEUENSCHWANDER	2015/2016	07/12/2018 - 21/12/2018
34919	ANTONIO JOSE RODRIGUES	2017/2018	01/12/2018 - 30/12/2018
230868	CAMILA GONZAGA DE RESENDE	2017/2018	07/12/2018 - 21/12/2018
218556	CAMILA TOLEDO FRANCO	2017/2018	26/12/2018 - 24/01/2019
94561	CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI	2015/2016	16/12/2018 - 14/01/2019
57096	CASSIO ROBERTO BRANDALIZE	2017/2018	20/12/2018 - 18/01/2019
94600	CELSO ANTONIO DA SILVA	2017/2018	15/12/2018 - 14/01/2019
255415	CLAUDIA MENDES BOICA	2017/2018	07/12/2018 - 21/12/2018
255334	CRISTIANE DE CASTRO PERNET HARA	2017/2018	11/12/2018 - 09/01/2018
79900	DACIO JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA	2017/2018	03/12/2018 - 17/12/2018
251941	DEBORA SAMARA DE CARVALHO FIALHO	2016/2017	03/12/2018 - 17/12/2018
229868	DEUSIMAR DE DEUS ROSA	2017/2018	01/12/2018 - 15/12/2018
230727	DIEGO VIANA DE ANDRADE	2017/2018	26/12/2018 - 24/01/2019
127766	EDIEL DE CASTRO SOUZA	2017/2018	27/12/2018 - 10/01/2019
79328	EDSON GOMES SANTOS	2017/2018	18/12/2018 - 01/01/2019
118126	EDUARDO ANDRAUS FILHO	2017/2018	13/12/2018 - 27/12/2018
114218	ELIANE PALUDO	2017/2018	17/12/2018 - 15/01/2019
229620	ERIC LUIS ZAMBRIM	2017/2018	22/12/2018 - 05/01/2019
255246	FERNANDA LIMA AMADEU	2016/2017	01/12/2018 - 15/12/2018
230232	FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO	2017/2018	03/12/2018 - 01/01/2019
137497	GARDENIA RODRIGUES DONDE	2017/2018	17/12/2018 - 31/12/2018
79411	GERMANO SILVA GOMES	2017/2018	15/12/2018 - 13/01/2019
255307	GUSTAVO CHENINI RIBEIRO	2017/2018	13/12/2018 - 27/12/2018
229958	IDILAINE DE FATIMA LIMA	2017/2018	08/12/2018 - 07/01/2019
40310	IGOR GLADKI PETRENKO	2017/2018	18/12/2018 - 01/01/2019
253866	IOHAN CAMOES DE ALBUQUERQUE	2017/2018	15/12/2018 - 14/01/2019
229984	JACQUELINE ANDREA MARCIA ROSA	2017/2018	15/12/2018 - 13/01/2019
255556	JACQUELINE MACIEL NARVAES DA SILVA	2017/2018	01/12/2018 - 30/12/2018
25002	JAQUELINE BRAVO	2017/2018	20/12/2018 - 18/01/2019
255322	JEFFERSON RICARDO MARQUES	2015/2016	17/12/2018 - 31/12/2018
255252	JOAO MARCOS RONDON DE LIMA	2017/2018	24/12/2018 - 07/01/2019
94621	JOAO MAUES COSTA RIBEIRO	2013/2014	12/12/2018 - 26/12/2018
58434	JONES ANGELO BISINELLA	2016/2017	01/12/2018 - 30/12/2018
26709	JOSE ERNESTO BARBOSA DE SOUZA	2017/2018	24/12/2018 - 22/01/2019
255226	JOSE ROBERTO STEFANELLI JUNIOR	2016/2017	22/12/2018 - 05/01/2019
95133	JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	2017/2018	24/12/2018 - 02/01/2018
91836	JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO	2017/2018	01/12/2018 - 30/12/2018
233663	KATIUSCE SOARES KERSCH	2017/2017	12/12/2018 - 31/12/2018
13344	LARI ANDRE DALPIAZ	2017/2018	26/12/2018 - 09/01/2019
255294	LEANDRO LEPPAUS LEITE	2017/2018	27/12/2018 - 10/01/2019
84642	LUCIENE ALVES CASSIANO	2017/2018	26/12/2018 - 09/01/2019
255327	LUIS AUGUSTO MAGALHAES ANTONIACOMI	2017/2018	01/12/2018 - 30/12/2018
255289	LUIZ GUSTAVO SOUSA VASCONCELOS	2016/2017	17/12/2018 - 15/01/2019
86935	MACSILENE APARECIDA TAVARES PIOVEZAN	2017/2018	03/12/2018 - 01/01/2019
255291	MANOEL DE JESUS FREITAS JUNIOR	2017/2018	28/12/2018 - 11/01/2019
259383	MARCIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	2017/2018	19/12/2018 - 17/01/2019
57121	MARCOS EITI NISHIMURA	2017/2018	24/12/2018 - 07/01/2019
87790	MARCOS NUNES NETO	2017/2018	27/12/2018 - 10/01/2019
255649	MARINA BEZERRA DE OLIVEIRA	2017/2018	31/12/2018 - 14/01/2019
252872	MARLENE DE JESUS ALMEIDA	2017/2018	01/12/2018 - 30/12/2018
233624	MIRIAM RIBEIRO DUARTE	2016/2017	05/12/2018 - 19/12/2018
229253	MOACYR CARLOS TORTORELLI	2017/2018	15/12/2018 - 29/12/2018
94626	MOHAMED RACHID HUSSEIN	2015/2016	31/12/2018 - 29/01/2018
230343	NEUZA DE MOURA	2017/2018	01/12/2018 - 30/12/2018
113268	NILTON CARLOS DALBERTO	2016/2017	22/12/2018 - 20/01/2019
57029	ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR	2017/2018	15/12/2018 - 13/01/2019
123372	OLIVER GUILHERME DA SILVA	2017/2018	17/12/2018 - 15/01/2019
252462	PAULO CESAR FERREIRA DE CRISTO	2017/2018	18/12/2018 - 01/01/2019
256147	PAULO HENRIQUE DE SOUSA MELO	2017/2018	01/12/2018 - 30/12/2018
123692	PAULO SERGIO SCARULIS JUNIOR	2016/2017	11/12/2018 - 25/12/2018
48462	PIERRE BIANCARDINI JUNIOR	2016/2017	07/12/2018 - 21/12/2018
244845	POTTI JACKSON VALLES	2017/2018	01/12/2018 - 30/12/2018
255300	RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA	2016/2017	22/12/2018 - 05/01/2019
89891	RODNEY ENOY MOTTA	2017/2018	20/12/2018 - 03/01/2019
21265	RODNEY PAES DE CARVALHO	2017/2018	05/12/2018 - 03/11/2018

136964	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA SA	2017/2018	17/12/2018 - 31/12/2018
24641	ROSANGELA MARIA BATISTA RIBEIRO	2017/2018	03/12/2018 - 17/12/2018
227263	ROSANGELA MARIA GUARIENTI VENTURA	2016/2017	20/12/2018 - 03/12/2018
123104	RUBENS PEREIRA	2017/2018	01/12/2018 - 30/12/2018
95468	SANDRO MAGNUS DE ANDRADE	2016/2017	22/12/2018 - 05/01/2018
90259	SEBASTIAO SANTIAGO	2017/2018	17/12/2018 - 15/01/2018
22816	SERGIO AGUINALDO NEVES	2017/2018	01/12/2018 - 30/12/2018
259422	SERGIO LICINIO RODRIGUES	2017/2018	07/12/2018 - 21/12/2018
104964	SILVANA PACHECO	2016/2017	26/12/2018 - 09/01/2019
84093	SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ	2017/2018	17/12/2018 - 15/01/2018
229249	SILVINO MENDES GARCIA	2016/2017	16/12/2018 - 30/12/2018
84950	SIMONE MARIANA DELGADO	2017/2018	20/12/2018 - 20/01/2019
17761	TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES	2017/2018	26/12/2018 - 24/01/2019
255267	THALITA MARA DE OLIVEIRA	2017/2018	10/12/2018 - 24/12/2018
265606	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	2017/2018	07/12/2018 - 21/12/2018
9235	VALDIR RIBEIRO	2017/2018	30/12/2018 - 28/01/2019
57016	VALDO DE SOUSA	2017/2018	15/12/2018 - 14/01/2018
252628	VICTOR HUGO STUDART DE MORAIS	2017/2018	16/12/2018 - 31/12/2018
81384	VIRO ALBINO STRIEDER	2017/2018	17/12/2018 - 15/01/2019
34929	WALDICY DA SILVA COSTA	2017/2018	24/12/2018 - 07/01/2019
38791	WALMIR ZACAS	2016/2017	01/12/2018 - 30/12/2018
94606	WENDER SANTOS PAIM	2017/2018	01/12/2018 - 30/12/2018
47851	WILSON JOSE DE BARROS	2016/2017	01/12/2018 - 30/12/2018
57019	YUSSEF ALLI AHMAD	2015/2016	20/12/2018 - 18/01/2019
19516	ZILDINEIA ROCHA SILVA FRANCA	2017/2018	03/12/2018 - 02/01/2019

Gustavo Garcia Francisco  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 135/SESP/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXII do artigo 31 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública; e considerando o disposto no art. 113, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 e no art. 6º do Decreto nº 3.621 de 04/08/04;

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala de Licenças-prêmio** dos servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, conforme abaixo relacionados:

**Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**

JANEIRO-2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
94596	AILTON SILVA MACHADO	2001/2006	02/01/2018 - 31/01/2018
16828	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	2009/2014	28/01/2018 - 27/02/2018
25003	FLAVIO PINTO RABELO	2007/2012	30/01/2018 - 28/02/2018
76051	JOEL PEREIRA PAIM	2000/2005	03/01/2018 - 01/02/2018
82486	JULIETE DE SILVA CAMPOS	2011/2016	03/01/2018 - 01/02/2018
38793	LUIZ GABRIEL LEITE DA SILVA	1995/2000	25/01/2018 - 26/03/2018
70370	RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR	2001/2006	15/01/2018 - 14/02/2018
233855	RUTE MARQUES FIGUEIRA DA SILVA	2011/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
106801	SAULO LUCATELLI	2008/2013	20/01/2018 - 18/02/2018
66294	SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA	2008/2013	02/01/2018 - 31/01/2018
17761	TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES	2010/2015	25/01/2018 - 23/02/2018

FEVEREIRO-2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
229534	EDSON JOSE DE FREITAS SOBRINHO	2011/2016	14/02/2018 - 15/03/2018
94611	ELZA DIAS DE PAULA	2006/2011	15/02/2018 - 16/03/2018
76051	JOEL PEREIRA PAIM	2000/2005	02/02/2018 - 03/03/2018
107368	MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA	2003/2008	08/02/2018 - 09/03/2018
84531	NILDESON CANDIDO DA SILVA	2010/2015	16/02/2018 - 17/03/2018
84093	SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ	2006/2011	01/02/2018 - 02/03/2018
17761	TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES	2010/2015	26/02/2018 - 27/03/2018
94631	WALDEMON TADEU VICTOR COELHO	2011/2016	16/02/2018 - 17/03/2018

## MARÇO-2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
99189	ADRIANO MENDES PACHECO	2011/2016	01/03/2018 - 29/05/2018
79277	ELAISE GOMES DA CUNHA SILVA	2008/2013	22/03/2018 - 20/04/2018
3685	ELIZEU MOREIRA DOS SANTOS	1994/1999	15/03/2018 - 12/06/2018
25003	FLAVIO PINTO RABELO	2012/2017	31/03/2018 - 29/04/2018
35340	JOAO GONCALVES DA SILVA	2009/2014	01/03/2018 - 30/03/2018
81916	JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA	1995/2000	01/03/2018 - 30/03/2018
76051	JOEL PEREIRA PAIM	2005/2010	05/03/2018 - 02/06/2018
82486	JULIETE DE SILVA CAMPOS	2011/2016	04/03/2018 - 02/04/2018
58165	VALTER FERRARI DE CASTRO	2000/2005	01/03/2018 - 30/03/2018

## ABRIL-2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
25003	FLAVIO PINTO RABELO	2012/2017	30/04/2018 - 29/05/2018
25003	FLAVIO PINTO RABELO	2012/2017	30/05/2018 - 28/06/2018
57120	MANOEL DA SILVA NETO	2000/2005	03/04/2018 - 02/05/2018
57019	YUSSEF ALLI AHMAD	1995/2000	02/04/2018 - 01/05/2018

## MAIO-2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
79849	FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA	2010/2015	01/05/2018 - 30/05/2018
81916	JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA	1995/2000	01/05/2018 - 30/05/2018
57120	MANOEL DA SILVA NETO	2000/2005	05/05/2018 - 03/06/2018
114888	MIRNA MILTRID KOPP	2009/2014	02/05/2018 - 31/05/2018

## JUNHO-2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
3685	ELIZEU MOREIRA DOS SANTOS	1999/2004	13/06/2018 - 10/09/2018
76051	JOEL PEREIRA PAIM	2010/2015	04/06/2018 - 03/07/2018
1574	MANOEL RIBEIRO DE REZENDE	2007/2012	01/06/2018 - 30/06/2018
58165	VALTER FERRARI DE CASTRO	2000/2005	01/06/2018 - 30/06/2018

## JULHO-2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
67009	ABMAEL DOS SANTOS	2005/2010	15/07/2018 - 13/08/2018
47644	CLAUDIO VALERIO BANDEIRA DE ABREU	2006/2011	02/07/2018 - 31/07/2018
48709	RONALDO FAGUNDES	2004/2009	02/07/2018 - 31/07/2018
57019	YUSSEF ALLI AHMAD	1995/2000	02/07/2018 - 31/07/2018

## AGOSTO-2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
30338	ANDRE LUIZ SBROGGIO	2016/2011	02/08/2018 - 31/08/2018
65999	CLODOALDO CARVALHO QUEIRÓZ	2008/2013	02/08/2018 - 31/08/2018
79411	GERMANO SILVA GOMES	2001/2006	16/08/2018 - 14/09/2018
76051	JOEL PEREIRA PAIM	2010/2015	03/08/2018 - 01/10/2018
85598	ROSANGELA RODRIGUES	2011/2016	21/08/2018 - 19/09/2018
58165	VALTER FERRARI DE CASTRO	2000/2005	01/08/2018 - 30/08/2018

## SETEMBRO-2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
127766	EDIEL DE CASTRO SOUZA	2011/2016	15/09/2018 - 15/10/2018
3685	ELIZEU MOREIRA DOS SANTOS	2004/2009	11/09/2018 - 09/12/2018
94611	ELZA DIAS DE PAULA	2006/2011	17/09/2018 - 16/10/2018
35340	JOAO GONCALVES DA SILVA	2009/2014	01/09/2018 - 30/09/2018
232242	JULIO MARQUES DE OLIVEIRA	2011/2016	10/09/2018 - 09/10/2018
57121	MARCOS EITI NISHIMURA	1995/2000	17/09/2018 - 16/10/2018
107373	SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO	2008/2013	01/09/2018 - 30/09/2018

OUTUBRO-2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
1607	PAULO ROBERTO HENRIQUE LACERDA	2010/2015	01/10/2018 - 30/10/2018
94608	WALTER SANTANA DA COSTA	2011/2016	02/10/2018 - 31/10/2018

NOVEMBRO-2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
79792	ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS	2010/2015	01/11/2018 - 30/11/2018
94579	HENRIQUE MAURO RODRIGUES	2006/2011	01/11/2018 - 30/11/2018
32371	JOÃO CLÍMACOS DOS REIS	2008/2013	01/11/2018 - 30/11/2018
1607	PAULO ROBERTO HENRIQUE LACERDA	2010/2015	01/11/2018 - 30/11/2018

DEZEMBRO-2018

MATR	SERVIDOR	EXERCÍCIO	USUFRUTO
16828	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	2009/2014	03/12/2018 - 01/01/2019
3685	ELIZEU MOREIRA DOS SANTOS	2009/2014	10/12/2018 - 08/01/2019
229826	KAIRO DIEGO ARAUJO	2011/2016	23/12/2018 - 21/01/2019
139200	TADEU JUNIOR GROSS	2007/2012	17/12/2018 - 14/02/2019
82042	VICENTE FERREIRA SOBRINHO	2007/2012	01/12/2018 - 28/02/2019

Gustavo Garcia Francisco  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original assinado)

**PORTARIA nº 139/2017/GAB/SESP/MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato e respectivo Fiscal Substituto.**

O **Secretário de Estado de Segurança Pública**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II do artigo 71 a Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93; no § 3º do art. 99 do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 02/2017/GAB/SESP/MT, de 14/06/2017, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

CONTRATO	EMPRESA/FORNECEDOR	UNIDADE	FISCAL TITULAR (NOME/MATRÍCULA)	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO
124/2017/SESP PROCESSO Nº 178677/2017	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA -ME CNPJ: 05.870.717/0001-08	REDE CIDADANA	MARCIO DA COSTA VITOR (22220)	JOSE ANTONIO DA SILVA (48386)	29/11/2017
		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. VALOR: R\$ 15.165,00 (QUINZE MIL, CENTO E SESENTA E CINCO REAIS)			
127/2017/SESP PROCESSO Nº 341808/2017	METHA SUPERMERCADO LTDA ME CNPJ: 08.206.985/0001-18	ACADEPOL	SEBASTIAO ARRUDA DE ANDRADE (92197)	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	16/11/2017
		CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSE DOS REIS (71688)	16/11/2017
		GEFRON	ALVINO DE SOUZA SILVA FILHO (90802)	RONYE STEFFAN ROSA INDIO (231160)	16/11/2017
		PJC	LEANDRO RODRIGUES SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	16/11/2017
		PM	WHANDERSON VALADARES DE MORAES (90989)	DANIEL COSTA FREIRE (208688)	16/11/2017
		POLITEC	IOHAN CAMOES DE ALBUQUERQUE (253866)	JEANETE MARGARIDA SANT'ANA (232535)	16/11/2017
		REDE CIDADANA	MARCIO DA COSTA VITOR (22220)	REINALDO CARLOS DE PROCIUNCUA (90834)	16/11/2017
		SESP	LUIS MARIO DE SA GEIGER (25152)	CARLOS ALBERTO SILVA (12633)	16/11/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COPOS DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 75.293,95 (SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)					

128/2017/SESP PROCESSO Nº 341808/2017	FANTICHELI & DA SILVA COSTA LTDA - ME CNPJ: 10.307.321/0001-97	ACADEPOL	SEBASTIAO ARRUDA DE ANDRADE (92197)	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	13/11/2017
		CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSE DOS REIS (71688)	13/11/2017
		GEFRON	ALVINO DE SOUZA SILVA FILHO (90802)	RONYE STEFFAN ROSA INDIO (231160)	13/11/2017
		PJC	LEANDRO RODRIGUES SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	13/11/2017
		PM	WHANDERSON VALADARES DE MORAES (90989)	DANIEL COSTA FREIRE (208688)	13/11/2017
		POLITEC	IOHAN CAMOES DE ALBUQUERQUE (253866)	JEANETE MARGARIDA SANT'ANA (232535)	13/11/2017
		REDE CIDADADA	MARCIO DA COSTA VITOR (22220)	REINALDO CARLOS DE PROCIUNCULA (90834)	13/11/2017
		SESP	LUIS MARIO DE SA GEIGER (25152)	CARLOS ALBERTO SILVA (12633)	13/11/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COPOS DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 15.438,45 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)					
138/2017/SESP PROCESSO Nº 281514/2017	IPQ TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 07.047.183/0001-40	CBM	JEFFERSON ALEXANDRE PINHEIRO DE ARAUJO (108889)	EDNEY ROBERTO BRITO CORREA (71718)	27/11/2017
		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E SERVIÇOS DIVERSOS (INFRAESTRUTURA, CABEAMENTO ESTRUTURADO, PERIFÉRICOS ENTRE OUTROS), DE FORMA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. VALOR: R\$ 511.926,63 (QUINHENTOS E ONZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)			
OF356/2017 PROCESSO Nº 239791/2017	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA Cnpj: 04.724.729/0001-61	POLITEC	PAULO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA (40731)	DIEGO VIANA DE ANDRADE (230727)	27/11/2017
		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA POLITEC. VALOR: R\$ 116.788,12 (cento e dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais e doze centavos)			

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 dezembro de 2017.

**Gustavo Garcia Francisco**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original assinado)

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 001/2017/SEJUDH/MT

Processo: 417949/2017

**CEDENTE:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, inscrito no CNPJ sob nº. 03.507.415/0020-07, representado pelo Senhor Fausto José Freitas da Silva, portador do CPF 711.016.241-91 e RG: 12700649 SSP/MT.

**CESSIONÁRIA:** CONSELHO DA COMUNIDADE DE SINOP, entidade privada/órgão da execução penal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.373.949/0001-01, representada neste ato pelo Senhor José Magalhães Pinheiro, CPF 289.822.152-04 e RG: 1463462-7 SSP/MT

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a cessão de uso de bem móvel pertencente a SEJUDH, ora cedente em favor da cessionária Conselho da Comunidade de Sinop de 01 (um) veículo marca Renault/Kangoo, tipo furgão, 1.6, 16 v., ano 2009, cor branca, placas NPE 6458, Chassi 8A1FC1Y159L227492, Renavan 160710170, Patrimônio A0714644.  
**Prazo:** 12 (doze) meses.

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### ATO: 460/2017 - CEE/MT

**INTERESSADO(A):** INSTITUTO SABER, localizado na Rua Antonio Schwab, nº 306N, Bairro Jardim São João, Município de Juara-MT, mantido por Keila Renata Barbieri Vendrame - ME, com CNPJ 28.422.560/0001-53. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1023/2017/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 430/2017, aprovado em 12 de dezembro de 2017, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para a oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2018.

#### ATO: 461/2017 - CEE/MT

**INTERESSADO(A):** INSTITUTO SABER, localizado na Rua Antonio Schwab, nº 306N, Bairro Jardim São João, Município de Juara-MT, mantido por Keila Renata Barbieri Vendrame - ME, com CNPJ 28.422.560/0001-53. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1025/2017/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 431/2017, aprovado em 12 de dezembro de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2020. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO: 462/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL CARMEM ANTONINA SCHNEIDER KAMPPF**, localizada na Avenida Lions Internacional, com Avenida Arno Henrique Schneider, nº 1869 SW, Bairro: Centro, Município de Sapezal-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Sapezal, com o CNPJ 01.614.225/0001-09. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1572/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 422/2017**, aprovado em 12 de dezembro de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

**ATO: 463/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 3, Bairro Campo Real II, com o CNPJ: 24.950.495/0001-88, Mantenedora da **Escola Municipal João Ponce de Arruda** localizada na Agrovila João Ponce de Arruda, Zona Rural, no Município de Campo Verde-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1071/2017/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 446/2017**, aprovado em 12 de dezembro de 2017, resolve **DECLARAR** a Desativação Voluntária, Definitiva e Total, da **Escola Municipal João Ponce de Arruda** a partir do ano letivo de 2014, em conformidade com o cronograma de desativação. A Mantenedora e a Mantida devem atender ao Parecer em epígrafe.

**ATO: 464/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO PAULO**, localizada na Aldeia Chão Preto, Terra Indígena Parabubure, Município de Campinápolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Campinápolis, com CNPJ 00.965.152/0001-29. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **358134/2016-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 456/2017**, aprovado em 12 de dezembro de 2017, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos Estudos realizados pelos discentes frequentes, etapa e modalidade ofertada, entre os períodos letivos compreendidos de 25/04/2006 a 2016.

**ATO: 465/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): COLÉGIO SELECT LTDA - ME**, localizado na Rua das Primaveras - Sala 01, 04, 05 e 07; Bairro Setor Residencial Sul, com CNPJ 07.959.250/0001-00, Mantenedor do **Colégio Select**, localizado no mesmo endereço da mantenedora, Município de Sinop-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **618/2017/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 457/2017**, aprovado em 12 de dezembro de 2017, resolve conceder **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** de **Colégio Select** para **Colégio Select Machado de Assis**, situada no município de Sinop. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO: 466/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO: COOPEC - COOPERATIVA DE EDUCADORES CRISTÃOS**, localizado na Rua Poconé, nº 287, Bairro: Cohab Nova, Município de Cuiabá-MT, mantido pela COOPEC-Cooperativa de Educadores Cristãos, com CNPJ 06.933.203/0001-17. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **91/2017/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 444/2017**, aprovado em 12 de dezembro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, por 3 (três) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes, etapa ensino fundamental, no ano letivo de 2016. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO: 467/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA PARTICULAR SEMENTINHA**, localizada na Rua Tancredo Neves, nº 346, Bairro Centro, Município de Peixoto de Azevedo-MT, mantida pela Escola de Educação Pré Escolar e 1 Grau Sementinha LTDA - ME, com CNPJ 36.924.587/0001-72. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1284/2013/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 433/2017**, aprovado em 12 de dezembro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes, etapa ensino fundamental, nos anos letivos de 2014 a 2016.

**ATO: 468/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL ANTONIO JOSE DE LIMA**, localizada na Rua Emanuel Pinheiro, nº 183, Bairro Centro, Município de Juscimeira-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **774/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 449/2017**, aprovado em 12 de dezembro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, e Ensino Fundamental e Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo

período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes, etapas e modalidades ofertadas, nos anos letivos de 2015 e 2016.

**ATO: 469/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL 07 DE MAIO**, localizada na Rua Goiás, nº 20, Bairro Centro, Município de Juruena-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Juruena, com CNPJ 24.950.461/0001-93. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1362/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 445/2017**, aprovado em 12 de dezembro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, por 3 (três) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2019. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO: 470/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL CASTANHEIRA**, localizada na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 701, Bairro Santa Rita, Município de Castanheira-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Castanheira, com CNPJ 24.772.154/0001-60. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1035/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 448/2017**, aprovado em 12 de dezembro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

**ATO: 471/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA I**, localizada na Rod. MT 431, KM 17, Projeto Beleza I, Zona Rural, Município de Vila Rica-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Rica, com CNPJ 03.238.862/0001-45. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **577/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 432/2017**, aprovado em 12 de dezembro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes, etapa e modalidade ofertada, nos anos letivos de 2015 e 2016. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO: 472/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR**, localizada na Av. Eugenio de Figueiredo, nº 239, Bairro Centro, Município de Barão de Melgaço-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1361/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 421/2017**, aprovado em 12 de dezembro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes, etapa ofertada, nos anos letivos de 2012 a 2016. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 18 de dezembro de 2017.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente da CEB-MT

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente do CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**ATO: 473/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO: CRECHE MUNICIPAL SANTA RITA DE CASSIA**, localizada na Rua Madre Bárbara Maix, S/Nº, Bairro Centro, Município de Itauba-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Itauba, com CNPJ 03.238.961/0001-27. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **862/2013/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 436/2017**, aprovado em 12 de dezembro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO: 474/2017- CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO VILA UNIÃO**, localizada na Rodovia MT 130 - KM 05, Bairro Comunidade Vila União, Zona Rural, Município de Primavera do Leste-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **288/2017/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 423/2017**, aprovado em 12 de dezembro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, e Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2019. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO: 475/2017- CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA DOM BOSCO**, localizada na Aldeia Parabubure, Terra Indígena Parabubure, Município de Campinápolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Campinápolis, com CNPJ 00.965.152/0001-29. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **358081/2016-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 455/2017**, aprovado em 12 de dezembro de 2017, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos Estudos realizados pelos discentes frequentes, etapa e modalidade ofertada, entre os períodos letivos compreendidos de 24/04/2006 a 2016.

**ATO: 476/2017- CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA TAPURÁ IRANTXE**, localizada na Aldeia Paredão, Terra Indígena Manoki, Município de Brasnorte-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **96265/2017-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 428/2017**, aprovado em 12 de dezembro de 2017, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos Estudos realizados pelos discentes frequentes, etapas e modalidades ofertadas, nos anos letivos de 2011 a 2013.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 20 de dezembro de 2017.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente da CEB-MT

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente do CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**ATO: 456/2017 - CEE/MT(\*)**

**INTERESSADO: CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA**, localizado na Av. Pedro Pedrossian, nº 211, Bairro Jardim Aeroporto, Município de Várzea Grande -MT, mantido pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1296/ 2012/WEB/CEE/MT** e no **Parecer Pleno Nº 7/2017**, aprovado em 12 de dezembro de 2017, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos alunos do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, nas modalidades Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP, e Educação de Jovens e Adultos - EJA/PROEJA, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017. E **CONVALIDAR** os estudos realizados pelos discentes, nos anos letivos de 2013 a 2016.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 20 de dezembro de 2017.

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente do CEE-MT

\*Republica-se para efeito de correção. D.O de 13/13/2017, pág. 26.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, 215 -Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-909. Cuiabá-MT. EDITAL DE CITAÇÃO NA FORMA ABAIXO. O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso FAZ SABER a todos quanto ao presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que neste Órgão através da Portaria nº 588/2016/CGE-COR/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 04 de janeiro de 2017, foi instaurado Processo Administrativo de Responsabilização sob o protocolo de nº 21559/2017, onde a empresa

CONSTRUTORA ALICERCE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.969.657/0001-40, pessoa jurídica de direito privado encontra-se como uma das partes acusadas, sendo representada pelos sócios Mauricio Dias Mendonça e Francisco de Assis Lemos Terije, que em tese incorreu nas infrações descritas no art.5º, incisos III e IV, alíneas "a", "b", "c" e "d" da Lei Federal 12.846/2013 e artigo 88, incisos III, da Lei nº 8.666/1993. E como consta nos autos do processo administrativo acima epigrafoado que a referida empresa e seus representantes legais, não foram localizados nos endereços fornecidos nos autos, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, não sendo possível citá-los pessoalmente, cita-os pelo presente, para audiência de interrogatório da Empresa, apresentada por seu representante legal que se realizará **no dia 25 de janeiro de 2018, as 15hs00**, na sede da SEDUC-MT, na sala de reunião da Unidade Setorial de Correição, situada na Avenida Engenheiro Edgar Prado Arze 215, Centro Político Administrativo, nesta Comarca, MT, sob pena de preclusão para pratica do ato e revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e circulará por dois dias em jornal local, cuja 2ª via ficará afixada no mural desse Órgão. Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2017. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá/MT. Eu Elzimar Rodrigues de Moura presidente da Comissão nomeada para condução do Processo Administrativo de Responsabilização nº21559/2017, digitei e subscrevi.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2017.

Elzimar Rodrigues de Moura  
Presidente/Comissão

Portaria nº 588/2016/CGE-COR/SEDUC/MT

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR**

**Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.**  
**Locador: Associação Espirita Yvonne Amaral Pereira.**

**Objeto:** Aditar valor e vigência.

**Valor Mensal:** R\$ **3.388,07** (Três mil, trezentos oitenta e oito reais e sete centavos).

**Valor global:** R\$ **40.656,84** (Quarenta mil, seiscentos cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

**Da Vigência:** A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início em **01/02/2017** e término em **31/01/2018**.

**Fiscal do Contrato:** LAISMARA TASCA CPF 575.176.499-49

**Fundamento Legal:** Inciso X, art. 24, c/c art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 27 da Lei 7.692/2002 c/c art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2017.

  
**MARCO AURELIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2011 PRORROGAÇÃO**

**Origem:** Processo nº 732421/2011- Dispensa de Licitação 038/2011

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**Locadora:** SOS CRIANÇA

**Objeto:** Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR E DA VIGÊNCIA  
**Valor Mensal:** R\$14.136,52(Quatorze mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

**Valor Global:** R\$169.638,24(Cento sessenta nove mil seiscentos trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com Início em 21 de dezembro de 2017 e término em 20 de dezembro de 2018.

**Fiscal do Contrato:** Mariza da Silva Machado CPF: 535.159.601-63

**Fundamento Legal:** Inciso X, art. 24, c/c art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 27 da Lei 7.692/2002 c/c art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2017.

  
**MARCO AURELIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2016  
PRORROGAÇÃO**

**Origem:** Adesão a Ata de Registro de Preço nº 030/2016/MP-MT e Pregão Presencial nº 032/2016, Processo nº 486244/2016/SEDUC.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.  
**Contratada:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.

**Objeto:** O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses com início em 06/12/2017 e término em 05/06/2018.

**Do Valor:** O valor global deste aditivo é de R\$ 36.892,33 (Trinta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos) referente ao período de 06 meses.

**Fundamento Legal:** Art. 65, inciso I, "a" e § 1º da Lei nº 8.666/93  
**Fiscal do Contrato:** Caroline Maria Campos Muzzi CPF Nº. 700.966.001-87 - Mat. 120519.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2017.

  
MARCOS AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 152/2017**

**Origem:** Ata de Registro de Preços nº. 019/2017/SEGES oriunda do Pregão Eletrônico nº. 002/2017/Secretaria de Estado de Gestão e demais anexos, considerando a autorização para a aquisição constante no Processo nº. 514406/2017/SEDUC - Termo de Referência nº. 193/2017/SUAD, com respaldo no Parecer Jurídico nº. 1726/2017/UNIJ/SEDUC/MT - AD115.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

**Contratada:** MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

**Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores de incêndio e materiais acessórios, respeitadas as normas do INMETRO e contratação de empresa especializada nos serviços de inspeção, manutenção, demarcação de solo e recarga de extintores com substituição de peças, tais como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas e manômetros, com execução de ensaio hidrostático, para atender a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC-MT.

**Valor:** R\$ 229.784,70 (Duzentos e vinte e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.1 20.1.1 (30)

14101.0001.12.122.036.2007.9900.449000000.120.1.1 (52)

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 13/12/2017 e término em 12/12/2018, contados da assinatura deste Termo, a qual poderá ser prorrogada, por igual período, por solicitação justificada da CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840/2017 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos Contratos e pelas disposições do direito privado, pelo Código de Defesa do Consumidor - CDC - Lei 8.078/90.

**Gestor:** Karine Miriele Piovesan Moreira - CFP/MF nº. 858.719.901-34 - Mat. nº. 2498914

**Fiscal Titular:** Geraldo Pansini - CPF/MF nº. 346.613.441-20- Mat. nº. 272167.

**Suplente de Fiscal:** Igor Marcelo da Silva Ferreira - CPF/MF nº. 059.992.361-00 - Mat. nº. 275645.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2017.

  
MARCOS AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
082/2016****ACRÉSCIMO**

**Origem:** Adesão Carona a Ata de Registro de Preço nº. 071/2016/Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e Pregão Eletrônico nº 027/2016, Processo nº 428249/2016/SEDUC.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.  
**Contratada:** PENTA SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA.

**Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Termo de Contrato nº 082/2016/SEDUC.

**Do Valor:** Fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do contrato, sendo então acrescido 03 (três) veículos, cada qual com o custo mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**Fundamento Legal:** Art. 65, inciso I, "a" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº. 1605/2017/UNIJ/SEDUC/MT - AD133.

**Fiscal do Contrato:** ARTUR JOSÉ MANCILHA BARROS - CPF Nº 727.789.891-53 - Mat. 271987.

**Fiscal Substituto:** ADONEZEDECK MOTADA SILVA - CPF Nº 869.405.201-63 - Mat. 131420.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2017.

  
MARCOS AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
082/2016****PRORROGAÇÃO**

**Origem:** Adesão Carona a Ata de Registro de Preço nº 071/2016/Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e Pregão Eletrônico nº 027/2016, Processo nº 428249/2016/SEDUC.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.  
**Contratada:** PENTA SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA.

**Objeto:** O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses com início em 14/12/2017 e término em 13/06/2018.

**Do Valor:** O valor global deste aditivo é de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) referente a contratação de 15 veículos mensais pelo período de 06 meses.

**Fundamento Legal:** Art. 65, inciso I, "a" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº. 1811/2017/UNIJ/SEDUC/MT - AD125.

**Fiscal do Contrato:** ARTUR JOSÉ MANCILHA BARROS - CPF Nº 727.789.891-53 - Mat. 271987.

**Fiscal Substituto:** ADONEZEDECK MOTADA SILVA - CPF Nº 869.405.201-63 - Mat. 131420.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2017.

  
MARCOS AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/2017/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe de forma complementar ao processo seletivo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho para o ano letivo de 2018, especialmente para os candidatos inscritos para a EE Livre Aprender, em Cuiabá, e demais providências.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,** no uso das atribuições conferidas pela Constituição Estadual e em consonância com o que dispõe a Lei 9.394/96 (LDB), a Lei 13.005/2014 (PNE), a Lei 10.111/2014 (PEE) e a Lei 7.156/1999, Resolução nº 262/2002/CEE/MT, Resolução Normativa nº 002/2015/CEE/MT e Portaria nº 490/2017/GS/SEDUC/MT;

Considerando a necessidade de fixar critérios para atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho, na EE "Livre Aprender" em Cuiabá-MT da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino;

**RESOLVE:****SEÇÃO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Regularizar o processo de atribuição de classes e/ou aulas do Professor e regime/jornada de trabalho do Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, na EE "Livre Aprender", em Cuiabá-MT, da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, para o ano letivo de 2018.

**Art. 2º** Todos os profissionais da educação básica INSCRITOS NO PAS/2018, NA RESPECTIVA UNIDADE ESCOLAR, EFETIVO OU CANDIDATO A CONTRATO TEMPORARIO deverão participar dos PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS nesta NORMATIVA QUE OS CLASSIFICARÁ para atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho na unidade escolar.

**SEÇÃO II****DA CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DE ATRIBUIÇÃO**

**Art. 3º** A organização e execução do Procedimento de Avaliação e Classificação ficará sob a responsabilidade da Secretaria Adjunta de Políticas de Gestão de Pessoas da Educação (SAGPE), Secretaria Adjunta de Gestão Educacional e Inovação (SAGI), Secretaria Adjunta de Política Educacional (SAPE) e Assessoria Pedagógica (Cuiabá).

**SEÇÃO III****DA ENTREVISTA/BANCA E DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS**

**Art. 4º** O candidato efetivo e candidato a contrato temporário inscritos no PAS/2018 na Escola Estadual Livre Aprender, deverá se submeter a banca examinadora para entrevista conforme cronograma ANEXO I.

I - O Procedimento de Avaliação e Classificação, será composto por uma fase Entrevista/Banca, a saber:

a) **ENTREVISTA/BANCA** - visa analisar a qualificação e conhecimento específico para atuação na educação especial observando os Critérios no Art. 8º desta IN.

**Parágrafo único.** Os servidores efetivos remanescentes da 1ª etapa de atribuição de outra unidade escolar, do município de Cuiabá, interessados em fazer parte do quadro da EE Livre Aprender em 2018, deverão passar pela etapa da entrevista/banca.

**Art. 5º** Todo o servidor efetivo e candidato a contrato temporário inscrito no PAS/2018 para a Entrevista/Banca na EE Livre Aprender, será convocado para comparecer na unidade escolar em data e hora estabelecida no cronograma que será disponibilizado no mural da escola e no site da SEDUC PAS/2018.

§ 1º O resultado da etapa da entrevista será IGUALMENTE publicado no mural da escola e no site da SEDUC PAS/2018, conforme disposto no cronograma.

§ 2º O candidato a contrato temporário que não comparecer na etapa da entrevista (data/hora estabelecida), será considerado REPROVADO automaticamente, cabendo à Comissão lavrar em ATA de atribuição a situação do candidato.

§ 3º A reprovação do candidato na etapa da entrevista exclui o seu nome da lista de candidatos dessa unidade escolar e este passará a constar na Classificação Geral da etapa de atribuição da Assessoria Pedagógica para possível atribuição em outra unidade escolar.

**Art. 6º** A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado Interno instituirá a Banca Examinadora composta por representantes que serão indicados pela Secretaria Adjunta de Gestão Educacional e Inovação (SAGI).

**Art. 7º** Os candidatos Aprovados e Classificados serão convocados de acordo com o número de turmas formadas após o período de matrículas disponível na EE Livre Aprender -CBA/MT.

**Parágrafo único.** Os candidatos Aprovados e Classificados para a função de TAE (Auxiliar de Turmas) e Equipe Multiprofissional (Psicólogo e Assistente Social), serão convocados conforme número de cargos livres disponíveis na escola.

**Art 8º.** Os critérios avaliativos, elencados a seguir, serão observados pela Banca Examinadora, visando analisar a qualificação e conhecimento específico para atuação na EE Livre Aprender:

- a) concepção de criança e de educação especial;
- b) conhecimento relativo às atribuições da atividade para a qual se inscreveu;
- c) compreensão sobre planejamento e sua importância e influência na prática pedagógica;
- d) concepção de avaliação educacional na educação especial;
- e) compreensão dos princípios estruturais da educação básica;
- f) noções sobre as doenças e condições psicossociais, vivenciadas pelos educandos e as características delas decorrentes, sejam do ponto de vista clínico, seja do ponto de vista afetivo.

**Art 9º** Os candidatos ao cargo de Professor deverão obrigatoriamente apresentar-se para entrevista munidos dos seguintes documentos:

- a) documento de identificação original com foto (RG);
- b) diploma de graduação em Licenciatura plena em Pedagogia (ou Normal Superior) com habilitação em Educação Especial ou com especialização em Psicopedagogia e formação continuada específica (Atendimento Educacional Especializado) - AEE ou nas áreas de conhecimento e das deficiências dos educandos com necessidades educativas do aluno ou ainda com especialização na área de Educação Especial.

**Art 10.** Os candidatos ao cargo de TAE (auxiliar de turmas), deverão obrigatoriamente apresentar-se para entrevista munidos dos seguintes documentos:

- a) documento de identificação original com foto (RG);
- b) documento que comprove experiência no atendimento na Educação Especial ou cursos de formação na área de Educação Especial.

**SEÇÃO IV****DO RESULTADO DO PROCESSO AVALIATIVO**

**Art 11** O PROCEDIMENTO AVALIATIVO constará com uma única etapa eliminatória e classificatória, compreendida no período de **15 a 19 de janeiro de 2018**.

**Art 12** O resultado dos **APROVADOS** na etapa da entrevista (efetivos e/ou contrato temporário), para a EE "Livre Aprender" será publicado no site da SEDUC - Plataforma PAS/2018, conforme Cronograma (Anexo I), desta Instrução Normativa, e deverá ser disponibilizado no mural da unidade escolar.

**Art. 13** O candidato que for **APROVADO** na entrevista/banca, será encaminhado pela Comissão, para atribuição na EE Livre Aprender.

**Art. 14** Para os candidatos a contrato temporário **APROVADOS**, a atribuição será conforme a classificação obtida após entrevista/banca de acordo com o número de vaga disponível, e os excedentes ficarão no Classificação Geral da unidade escolar, para futuras convocações.

**Art. 15** O servidor efetivo cuja inscrição foi efetuada na EE Livre Aprender, que se encontra na situação de **REPROVADO** na etapa da entrevista, **por não atender aos requisitos propostos, ficará remanescente na etapa da Assessoria Pedagógica.**

**Art. 16** Ao candidato a contrato temporário que tenha sido **REPROVADO**, no seletivo interno da escola por não atender aos requisitos propostos, ficará na **Classificação Geral** da Assessoria Pedagógica para futuras convocações.

**SEÇÃO V****DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17** Esta Instrução Normativa é complementar à Instrução Normativa nº 014/2017/GS/SEDUC/MT e observará o Edital de Seleção 012/2017/GS/SEDUC/MT e Portaria nº 367/17/GS/SEDUC/MT.

**Art. 18** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado Interno.

**Art. 19** Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência de 01 (um) ano letivo, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2017.

(Original assinado)

**MARCO AURÉLIO MARRAFON**

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ANEXO I****CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES**

DATA	PROCEDIMENTOS	LOCAL
15/01/18 a 19/01/18	ENTREVISTA/BANCA	ESCOLA LIVRE APRENDER - COMISSÃO DE INTERVENÇÃO
24/01/17	Resultados DA ENTREVISTA/ BANCA	Site da Seduc - Plataforma PAS/2018

**LAUDA 139****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIOº 1761-2017****Protocolo nº 509734/2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste, inscrita no CNPJ/MF nº 37.464.955.0001-00.

**OBJETO:** "Repasse de Recursos Financeiros para a Reforma da Escola Estadual Rui Barbosa"

**VALOR:** R\$ 100.020,04 (cem mil, vinte reais e quatro centavos), sendo R\$ 98.795,54 (noventa e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 1.224,50 (um mil, duzentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos), por parte do CONVENENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 398

**PROJETO:** 2217

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42

**FONTE:** 100

**NOTA DE EMPENHO:** 14101.0001.17.036366-2

**VIGÊNCIA:** 05/10/2018

**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2017

**FISCAL:** Carina Mendes da Silva, Matrícula nº 230410 e Paulo Teixeira Lacerda, Matrícula nº 273946

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1767-2017****Protocolo nº 542547/2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, inscrita no CNPJ/MF nº 03.238.904/0001-48.

**OBJETO:** "Aquisição de Móveis e Equipamentos para Escolas Municipais da Área da Educação"

**VALOR:** R\$ 76.047,00 (setenta e seis mil e quarenta e sete reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 6.047,00 (seis mil e quarenta e sete reais), por parte do CONVENENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 398

**PROJETO:** 2228

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42

**FONTE:** 100

**NOTA DE EMPENHO:** 14101.0001.17.036385-9

**VIGÊNCIA:** 30/06/2018

**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2017

**FISCAL:** Cristyane Penha Almeida, Matrícula nº 903.726.891-91

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1183-2017****Protocolo nº 104223/2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Brasnorte, inscrita no CNPJ/MF nº 01.375.138/0001-38.

**OBJETO:** "Ampliação E.M.E.B. Adilson José Schumacher"

**VALOR:** R\$ 131.737,50 (cento e trinta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 125.080,66 (cento e vinte e cinco mil, oitenta reais e sessenta e seis centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 6.656,84 (seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), por parte do CONVENENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 398

**PROJETO:** 2217

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42

**FONTE:** 100

**NOTA DE EMPENHO:** 14101.0001.17.036381-6

**VIGÊNCIA:** 31/12/2018

**DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2017

**FISCAL:** Carina Mendes da Silva, Matrícula nº 230410 e Paulo Teixeira Lacerda, Matrícula nº 273946

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0414-2017****Protocolo nº 153894/2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, inscrita no CNPJ/MF nº 03.214.160/0001-21.

**OBJETO:** "Repasse de Recursos Financeiros para a Reforma da Escola Estadual 11 de agosto"

**VALOR:** R\$ 226.331,80 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil) por parte do CONCEDENTE e R\$ 26.331,80 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos), por parte do CONVENENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 398

**PROJETO:** 2217

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42

**FONTE:** 100

**NOTA DE EMPENHO:** 14101.0001.17.036350-6

**VIGÊNCIA:** 31/12/2018

**DATA DE ASSINATURA:** 12/12/2017

**FISCAL:** Carina Mendes da Silva, Matrícula nº 230410 e Paulo Teixeira Lacerda, Matrícula nº 273946

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0735-2017****Protocolo nº 169454/2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por Intermédio Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, inscrita no CNPJ/MF nº 03.773.942/0001-09

**OBJETO:** "Construção de Campo de Futebol Society"

**VALOR:** R\$ 50.275,32 (cinquenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 275,32 (duzentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), por parte do CONVENENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 284

**PROJETO:** 3300

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42

**FONTE:** 100

**NOTA DE EMPENHO:** 14101.0001.17.000303-1

**VIGÊNCIA:** 30/12/2018

**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2017

**FISCAL:** Adna Oliveira Morbeck, Matrícula nº 261873

**AVISO DE REPROGRAMAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**

**PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DE N.º 001/2018 REALIZADA PELA CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **Escolas da Rede Estadual Município de Porto Esperidião/MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas,

**Obrigatoriedade:** § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento dos Projetos de Venda, no prazo mínimo de 20 dias, reprogramada a realização da Sessão para as seguintes datas:

**Classificação e Julgamento:** dia 09 de janeiro de 2018, às 08:00 h e 00 min.

**Apresentação das Amostras:** dia 10 de janeiro/2018, às 08:00 h e 00 min.

**Local da Chamada Pública:** A Sessão será realizada nas dependências da Assessoria Pedagógica do Município de Porto Esperidião/MT.

**Endereço:** Rua Juscelino Kubistchek de Oliveira, N.º 312/316.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Assessoria Pedagógica do Município de Porto Esperidião/MT.

**Telefone:** (65) 3225-1337 - **E-mail:** pes.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA:** Marinely Correa Cebalho.

Porto Esperidião/MT, 20 de dezembro de 2017.

**AVISO DE EDITAL Nº 001/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Barra do Bugres e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 13 (treze) Escolas Estaduais do Município de Barra do Bugres/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

**CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 09 de Janeiro de 2018 às 07:30h.

**INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Dia 09 de Janeiro de 2018 às 08:30h.

**APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:** 12/01/2018.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Câmara Municipal de Barra do Bugres.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Na Assessoria Pedagógica do Município de Barra do Bugres e/ou nas Unidades Escolares.

**PREGOEIRO (A) OFICIAL:** José Aderaldo Monteiro da Costa

Barra do Bugres, MT, 20 de Dezembro de 2017.

**AVISO DE EDITAL Nº 001/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 20 (vinte) Escolas Estaduais do Município de Barra do Garças e Pontal do Araguaia/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

**CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 09 de janeiro de 2018 às 08:00 h.

**INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Dia 09 de janeiro de 2018 às 08:00 h.

**APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:** 10 de janeiro de 2018 às 14:00 h.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Câmara da Alimentação Escolar de Barra do Garças, sediada na Assessoria Pedagógica de Barra do Garças à Rua Waldir Rabelo nº 660, Centro de Barra do Garças.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Assessoria Pedagógica do Município de Barra do Garças, situada à Rua Waldir Rabelo nº 660, Centro de Barra do Garças.

**PREGOEIRO (A) OFICIAL:** Sérgio da Rocha Barrientos.

Barra do Garças, MT, 20 de dezembro de 2017.

**MINUTA DO AVISO DE EDITAL Nº 001/2018**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Campo Novo do Parecis e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 07 Escolas Estaduais do Município de Campo Novo do Parecis/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

**CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 12 de janeiro de 2018 às 13:00 h.e 30 min.

**INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Dia 12 de janeiro de 2018 às 13:30 h.

**APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:** 15 de janeiro de 2018.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria Pedagógica de Campo Novo do Parecis/MT. Situada na Rua Belém nº 517 Centro telefone 65 3382 4102

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Na Assessoria Pedagógica do Município de Campo Novo do Parecis/MT e/ou nas Unidades Escolares.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Cesar Augusto Guedes, designado pela Câmara de Negócios do Município de Campo Novo do Parecis /MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

Campo Novo do Parecis/ MT, 20 de dezembro de 2017.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP**  
**MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Carlinda/MT e CDCEs, torna público, o realização do **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 01/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 02 Escolas Estaduais do Município de Carlinda/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº 16/2017/GS/SEDUC/MT, prorrogado as seguintes datas:

- CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 12 de JANEIRO de 2018 às 13:00 horas.
- INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 12 de JANEIRO de 2018 às 13:30 horas.
- APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 15/01/2018 ÀS 9:00 horas.
- LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Carlinda/MT, Avenida Mato Grosso, nº 1088/B, Centro, Carlinda/MT, Fone: (66) 35251117.
- AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Carlinda e/ou nas Unidades Escolares.
- PREGOEIRO (A) OFICIAL: Rivaldo Pereira de Souza.

Carlinda, MT, 20 de dezembro de 2017.

**AVISO DE REPROGRAMAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**  
**PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DE N.º 003/2017 REALIZADA PELA CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT.**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **Escolas da Rede Estadual do Município de Pedra Preta/MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas,

**Obrigatoriedade:** § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento dos Projetos de Venda, no prazo mínimo de 20 dias, reprogramada a realização da Sessão para as seguintes datas:

**Classificação e Julgamento:** dia 09 de janeiro de 2018, às 08:00 h e 00 min.

**Apresentação das Amostras:** dia 10 de janeiro/2018, às 08:00 h e 00 min.

**Local da Chamada Pública:** A Sessão será realizada nas dependências da Assessoria Pedagógica do Município de Pedra Preta/MT.

**Endereço:** Avenida Frei Servácio, 580

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Assessoria Pedagógica do Município de Pedra Preta/MT.

**Telefone:**(66) 3486-1813 - **E-mail:** [ppt.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br](mailto:ppt.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br).

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA:** Éder Antônio dos Santos.

*Éder Antônio dos Santos*

Pedra Preta/MT, 20 de dezembro de 2017.

**AVISO DE REPROGRAMAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**  
**PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DE N.º 003/2017 REALIZADA PELA CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT.**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **Escolas da Rede Estadual do Município de Pedra Preta/MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas,

**Obrigatoriedade:** § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento dos Projetos de Venda, no prazo mínimo de 20 dias, reprogramada a realização da Sessão para as seguintes datas:

**Classificação e Julgamento:** dia 09 de janeiro de 2018, às 08:00 h e 00 min.

**Apresentação das Amostras:** dia 10 de janeiro/2018, às 08:00 h e 00 min.

**Local da Chamada Pública:** A Sessão será realizada nas dependências da Assessoria Pedagógica do Município de Pedra Preta/MT.

**Endereço:** Avenida Frei Servácio, 580

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Assessoria Pedagógica do Município de Pedra Preta/MT.

**Telefone:**(66) 3486-1813 - **E-mail:** [ppt.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br](mailto:ppt.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br).

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA:** Éder Antônio dos Santos.

*Éder Antônio dos Santos*

Pedra Preta/MT, 20 de dezembro de 2017.

**PORTARIA Nº 547/2017/GS/SEDUC/MT.**

**Substitui membros da Comissão de Assesores Técnicos para proceder ações de apoio, monitoramento, acompanhamento e orientação a EE Livre Aprender em Cuiabá-MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõem a Lei Complementar nº 04/1990, a Lei Complementar nº 266/2006, Lei Complementar nº 566/2015, inciso II, do art. 37, da Constituição Federal de 1988, e tendo em vista o que consta no Processo nº 592365/2017, em observância ao princípio da supremacia do interesse público.

**RESOLVE:**

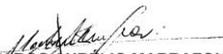
**Art. 1º** Substituir membro da Comissão de Assesores Técnicos

para proceder ações de apoio, monitoramento, acompanhamento e orientação a EE Livre Aprender, do município de Cuiabá, instituída pela Portaria nº 490/2017/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2017.

I - EMANOELA MELHORANÇA DE LIMA, em substituição a GENI HIROKO HARA MIYASHITA - ACESSORIA PEDAGÓGICA

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 549/2017/GS/SEDUC/MT.**

**Retifica em parte a Portaria 369/2017/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 27.10.17.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de alteração parcial na Portaria nº 369/2017/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 27.10.17, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Serviços da Educação Especial, nas Escolas e Centros Especializados e nas Escolas Comuns,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público a retificação do *caput* do Artigo 13 e § 1º da Portaria nº 369/2017/GS/SEDUC/MT passando estes a vigorar nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterados os demais parágrafos, itens e subitens do artigo:

**Onde se lê:**

(...)

“Art. 13 Alunos da Educação Básica com Deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação e Transtorno de Aprendizagem/Linguagem (dislexia, dislalia, disgrafia, discalculia), têm direito de atendimento nas Salas de Recursos Multifuncional (Atendimento Educacional Especializado - AEE) implantadas nas Unidades Escolares.

I - (...)

§ 1º A avaliação pedagógica dos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtorno de aprendizagem/linguagem (dislexia, dislalia, disgrafia, discalculia) é o único critério de acesso ao serviço de AEE e deverá ser realizada conjuntamente entre o professor de Sala de Recursos Multifuncional, professor da classe comum, Coordenador Pedagógico e família”.

(...)

**Leia-se:**

(...)

“Art. 13. Alunos da Educação Básica com Deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação têm direito de atendimento nas Salas de Recursos Multifuncional (Atendimento Educacional Especializado - AEE) implantadas nas Unidades Escolares.

I - (...)

§ 1º A avaliação pedagógica dos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação é o único critério de acesso ao serviço de AEE e deverá ser realizada conjuntamente entre o professor de Sala de Recursos Multifuncional, professor da classe comum, Coordenador Pedagógico e família”.

(...)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalterado os demais artigos da referida Portaria.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 540/2017/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo nº 600008/2017 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584/2017, art. 67-A e 67-B;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 600008/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 454/2017/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 06 de novembro de 2017, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 15 (quinze) dias, a partir de **06 de dezembro de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo nº 600008/2017, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 541/2017/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre retificação da Portaria nº 489/2017/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 17 de novembro de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 489/2017/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 17 de novembro de 2017;

**Onde se lê:** [...] A partir de dezessete de novembro de 2017... [...].

**Leia-se:** [...] A partir de quinze de dezembro de 2017... [...].

**Art. 2º** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroativos à data de 17 de novembro de 2017.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 543/2017/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 82931/2017 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 82931/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria Conjunta nº 549/2016/CGE-COR/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2017, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **24 de dezembro de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 82931/2017, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 544/2017/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativa Disciplinar nº 344585/2017 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e nº 550/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 344585/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 199/2017/CGE-COR/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 29 de junho de 2017, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **17 de novembro de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 344585/2017, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 545/2017/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo da Sindicância Administrativa nº 622373/2017 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42 § único e 50, § único da Lei Complementar n. 207 de 29.12.2004, alterada pela Lei Complementar nº 550 de 14/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela servidora designada, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa nº. 622373/2017/CGE-COR/SEDUC;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os servidores designados, pela Portaria Inaugural n. 533/2017/CGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 16/11/2017, pg.68, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da portaria inaugural em 30 (trinta) dias, a partir de **16.12.2017**, para conclusão dos trabalhos processuais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA CONJUNTA Nº 570/2017/CGE-COR/SEDUC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 78390/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir da publicação desta.

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais praticados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017.

(Original assinado)  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

(Original assinado)  
**CIRO RODOLPHO GONÇALVES**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 585/2017/CGE-COR/SEDUC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 416473/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 01.12.2017.

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2017.

(Original assinado)

**MARCO AURÉLIO MARRAFON**

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

(Original assinado)

**CIRO RODOLPHO GONÇALVES**

Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA N. 00162/2017 - CEE/MT**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00307/2016-CEE/MT**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" referente à solicitação de **Autorização de Polo** da instituição, **INSTITUICAO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, com sede em Cuiabá-MT**, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Polo Presencial sito no município de **Alta Floresta / MT**.

Técnico(a) **JOSIMAR MIRANDA FERREIRA**

Verificador(a) **CARLOS EDMUNDO PINHEIRO SILVA SOUZA**

**Parágrafo único** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**CUMPRASE**

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

**ADRIANA TOMASONI**

Presidente

**PORTARIA N. 00163/2017 - CEE/MT**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **001091/2017-CEE/MT**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis**, para Autorização do Curso **Técnico em Eletrotécnica**, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de **Rondonópolis/MT**.

Técnico(a) **FABIO MASSAKI SHIMIZU**

Verificador(a) **LUCIANO MORI**

**Parágrafo único** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**CUMPRASE**

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

**ADRIANA TOMASONI**

Presidente

**PORTARIA N. 00164/2017 - CEE/MT**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00633/2017-CEE/MT**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **Vanguarda Instituto de Educação-Unidade Polo Cuiabá**, para Autorização do Curso **Técnico em Segurança do Trabalho**, Eixo Tecnológico Segurança, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, na modalidade **Educação a Distância-EaD**, a ser realizado no município de **Cuiabá /MT**.

Técnico(a) **CRISTINA SUZANA DA SILVA**

Verificador(a) **LUCIANO MORI**

**Parágrafo único** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**CUMPRASE**

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

**ADRIANA TOMASONI**

Presidente

**PORTARIA N. 00165/2017 - CEE/MT**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00632/2017-CEE/MT**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **Vanguarda Instituto de Educação-Unidade Polo Cuiabá** para Autorização do Curso **Técnico em Contabilidade**, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, na modalidade **Educação a Distância-EaD**, a ser realizado no município de **Cuiabá /MT**.

Técnico(a) **CRISTINA SUZANA DA SILVA**  
Verificador(a) **ANNA PAOLA DE MATOS MARTINS**

**Parágrafo único** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRADA**

**PUBLICADA  
CUMPRASE**

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente

**PORTARIA N. 00166/2017 - CEE/MT**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00277/2017-CEE/MT**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **Escola Estadual Leonisio Lemos Melo**, para Autorização da Educação Profissional Ensino Médio Integrado-EMIEP, Curso **Técnico em Agroecologia**, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser realizado no município de **Peixoto de Azevedo /MT**.

Técnico(a) **JOAO MARCIO DE OLIVEIRA**  
Verificador(a) **DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO**

**Parágrafo único** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRADA**

**PUBLICADA  
CUMPRASE**

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente

**PORTARIA N. 00167/2017 - CEE/MT**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00453/2017-CEE/MT**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **Mais Sistema de Ensino**, para Autorização do **Curso Técnico em Enfermagem**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de **Rondonópolis/MT**.

Técnico(a) **JOAO MARCIO DE OLIVEIRA**  
Verificador(a) **CELMA ASSUNCAO DE LARA**

**Parágrafo único** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRADA**

**PUBLICADA  
CUMPRASE**

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente

**PORTARIA N. 00168/2017 - CEE/MT**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00494/2017-CEE/MT**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças**, para Autorização do **Curso Técnico em Agronegócios**, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de **Barra do Garças/MT**.

Técnico(a) **EDVALDO DE ARAUJO**  
Verificador(a) **DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO**

**Parágrafo único** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**CUMPRASE**

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente

**PORTARIA N. 00170/2017 - CEE/MT**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00695/2017-CEE/MT**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **Escola Politécnica do Noroeste LTDA** com sede em Juína-MT, para Autorização do **Curso Técnico em Enfermagem**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado, **fora de sede**, no município de **Brasnorte-MT**.

Técnico(a) **JOAO MARCIO DE OLIVEIRA**  
Verificador(a) **CELMA ASSUNCAO DE LARA**

**Parágrafo único** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRASE**

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente

**PORTARIA N. 00171/2017 - CEE/MT**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00696/2017-CEE/MT**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **Escola Politécnica do Noroeste LTDA**, com sede em Juína-MT, para Autorização do **Curso Técnico em Enfermagem**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado, **fora de sede**, no município de **Aripuanã-MT**.

Técnico(a) **JOAO MARCIO DE OLIVEIRA**  
Verificador(a) **CELMA ASSUNCAO DE LARA**

**Parágrafo único** A referida Comissão apresentará o resultado perante a

Câmara competente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
**REGISTRADA**

**PUBLICADA  
CUMPRASE**

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente

**PORTARIA N. 00172/2017 - CEE/MT**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00826/2017-CEE/MT**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar Verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **Escola Politécnica do Noroeste LTDA**, para Autorização do **Curso Técnico em Enfermagem**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de **Juína/MT**.

**Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA**  
**Verificador(a) CELMA ASSUNCAO DE LARA**

**Parágrafo único** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
**REGISTRADA**

**PUBLICADA  
CUMPRASE**

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente

**PORTARIA N. 00173/2017 - CEE/MT**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **001075/2017-CEE/MT**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis** para Autorização do **Curso Técnico em Agricultura**, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de **Rondonópolis/MT**.

**Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU**  
**Verificador(a) DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO**

**Parágrafo único** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
**REGISTRADA**

**PUBLICADA  
CUMPRASE**

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente

**PORTARIA N. 00174/2017 - CEE/MT**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00885/2017-CEE/MT**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar

visita "in loco" conforme pedido da instituição, **CETEM-Centro de Ensino Técnico Matogrossense**, para Autorização do **Curso Enfermagem do Trabalho**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma de **Especialização de Educação Profissional Nível Médio**, a ser realizado no município de **Cuiabá/MT**.

**Técnico(a) CRISTINA SUZANA DA SILVA**  
**Verificador(a) NILENE DUARTE**

**Parágrafo único** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
**REGISTRADA**

**PUBLICADA  
CUMPRASE**

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente

**PORTARIA N. 00175/2017 - CEE/MT**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **001069/2017-CEE/MT**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis**, para Autorização do **Curso Técnico em Enfermagem**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de **Rondonópolis/MT**.

**Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU**  
**Verificador(a) NILENE DUARTE**

**Parágrafo único** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
**REGISTRADA**

**PUBLICADA  
CUMPRASE**

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente

**PORTARIA N. 00176/2017 - CEE/MT**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **001090/2017-CEE/MT**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis**, para Autorização do **Curso Técnico em Química**, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de **Rondonópolis/MT**.

**Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU**  
**Verificador(a) LUIZ BOTH**

**Parágrafo único** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
**REGISTRADA**

**PUBLICADA  
CUMPRASE**

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente

**PORTARIA N. 00177/2017 - CEE/MT**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00660/2017-CEE/MT**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **Centro Educacional BHETEL**, para Autorização do **Curso Técnico em Enfermagem**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de **Colniza/MT**.

**Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU**  
**Verificador(a) NILENE DUARTE**

**Parágrafo único** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **REGISTRADA**

**PUBLICADA  
CUMPRASE**

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente

**PORTARIA N. 00178/2017 - CEE/MT**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00778/2017-CEE/MT**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **CIENTEC-Centro Integrado de Ensino Técnico de Lucas do Rio Verde**, para Autorização do **Curso Técnico em Radiologia**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de **Lucas do Rio Verde/MT**.

**Técnico(a) ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA**  
**Verificador(a) MARCO ANTONIO AVANZI DOS SANTOS**

**Parágrafo único** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **REGISTRADA**

**PUBLICADA  
CUMPRASE**

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente

**PORTARIA N. 00180/2017 - CEE/MT**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00876/2017-CEE/MT**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **CETEC - ANNA NERY**, para Autorização do **Curso Urgência e Emergência**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma de **Especialização de Educação Profissional Nível Médio**, a ser realizado no município de **Guarantã do Norte /MT**.

**Técnico(a) JOAO BOSCO DA SILVA**  
**Verificador(a) PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO**

**Parágrafo único** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **REGISTRADA**

**PUBLICADA  
CUMPRASE**

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente

**PORTARIA N. 00181/2017 - CEE/MT**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00914/2017-CEE/MT**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **CETEC - ANNA NERY**, para Autorização do **Saúde da Família**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma de **Especialização de Educação Profissional Nível Médio**, a ser realizado no município de **Guarantã do Norte/MT**.

**Técnico(a) JOAO BOSCO DA SILVA**  
**Verificador(a) MARIA LUIZA NUNES LIMA**

**Parágrafo único** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **REGISTRADA**

**PUBLICADA  
CUMPRASE**

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente

**PORTARIA N. 00182/2017 - CEE/MT**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **001163/2017-CEE/MT**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **ESCOLA DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS**, para Autorização do **Curso Técnico em Enfermagem**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de **São José Dos Quatro Marcos/MT**.

**Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU**  
**Verificador(a) MARIA LUIZA NUNES LIMA**

**Parágrafo único** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **REGISTRADA**

**PUBLICADA  
CUMPRASE**

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**ERRATA DE EXTRATO PUBLICADO NO DOE DO DIA 19/12/2017**

**ONDE LÊ**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2014/ SECITEC PROC. 192417/2017**

**DATA DE ASSINATURA: 02/10/2014**

**LEIA - SE****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2014/ SECITEC PROC. 192417/2017**

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2017

**PORTARIA Nº. 081/2017/SECITEC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 102 do Decreto Estadual n.º 840/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir a servidora **Cristhina Machado do Amaral da Costa Marques**, pelos servidores abaixo designada para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos, conforme tabela a seguir:

CONTRATO	EMPRESA	TÉRMINO DA VIGENCIA DO CONTRATO	FISCAL
CONTRATO Nº 014/2016/SECITEC	PIRES DE MIRANDA LTDA	25/05/2018	Titular: Cynara Fernanda Correa de Paula Matricula: 280321 Suplente: Fernanda Vilarinho Paiva Matricula: 264345
CONTRATO Nº 016/2016/SECITEC	ARARAUNA TURISMO	19/06/2018	Titular: Cynara Fernanda Correa de Paula Matricula: 280321 Suplente: Fernanda Vilarinho Paiva Matricula: 264345
CONTRATO Nº. 023/2016/SECITEC	GRÁFICA PRINT	20/07/2018.	Titular: Cynara Fernanda Correa de Paula Matricula: 280321 Suplente: Fernanda Vilarinho Paiva Matricula: 264345
CONTRATO Nº 005/2017/SECITEC	INSTITUTO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO -IAUPE	17/05/2018	Titular: Cynara Fernanda Correa de Paula Matricula: 280321 Suplente: Fernanda Vilarinho Paiva Matricula: 264345

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 13 de novembro de 2017.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**PORTARIA Nº.083/2017/SECITEC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual n.º 840/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	VIGENCIA INICIAL
022/2017/ SECITEC	EMPRESA ABELHA TAXI AEREO E MANUTENÇÃO LTDA	FRETAMENTO DE AERONAVES PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS/ ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	Titular: Ludmylla Bianchini Matricula: 274252 Suplente: Maria Helena Varneir Manhães Matricula: 276576	12/12/2017

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2017.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA 298-2017/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Convênio Nº 2066-2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais-CPRM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria Nº 105/2017/SEDEC/GAB, de 29 de agosto de 2017, e ainda o Art. 2º, VIII, bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/ CGE Nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, o servidor **Joaquim Jurandir Pratt Moreno**, para a função de fiscal do Termo de Convênio Nº 2066-2017/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais-CPRM, cujo objeto consiste na realização do "Projeto Fosfato Mato Grosso-Fase II"

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal:

- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.
- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido.

e) Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

**Elias Alves de Andrade**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC  
(Original Assinado)

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2017/SEC-MT  
REALIZAÇÃO DO 1º FESTIVAL DE LAMBADÃO DE MATO GROSSO - 2018**

**PROTOCOLO Nº 254485/2017**

**1 - DO OBJETO**

1.1 Selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, com intuito de celebrar Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, para a gestão/produção do 1º Festival de Lambadão de Mato Grosso, em 2018.

**5 - DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O processo de seleção da OSC será realizado por uma Comissão de Seleção, composta por servidores da SEC/MT, designada pelo Secretário de Estado de Cultura e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no sítio [www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br).

5.2 O processo seletivo será composto de uma única fase para qualificação técnica e habilitação jurídica e fiscal.

5.3 Os prazos estabelecidos para o processo seletivo estão especificados no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital de Chamamento no sítio <a href="http://www.cultura.mt.gov.br">www.cultura.mt.gov.br</a> e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	21/12/2017
Período para Inscrições das OSC's	21/12/2017 a 31/01/2018
Avaliação Técnica e Habilitação Jurídica e Fiscal	01 a 09/02/2018
Publicação do Resultado Preliminar da Seleção no sítio <a href="http://www.cultura.mt.gov.br">www.cultura.mt.gov.br</a>	09/02/2018
Prazo Recursal do Resultado Preliminar	14 a 20/02/2018
Análise dos Recursos	21 a 27/02/2018
Publicação do Resultado Final do Chamamento Público no sítio <a href="http://www.cultura.mt.gov.br">www.cultura.mt.gov.br</a> e no Diário Oficial de MT	28/02/2018

5.4 Todas as publicações serão feitas no sítio oficial da SEC/MT [www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br).

5.5 A inscrição e a apresentação de recursos deverão ser endereçadas à Comissão de Seleção do "1º FESTIVAL DE LAMBADÃO DE MATO GROSSO" e protocoladas na SEC/MT, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510, bairro Duque de Caxias, CEP 78043-300, Cuiabá/MT, Fone (65) 3613-0200, no horário de expediente vigente, não sendo permitido o recebimento de documentação fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

**13 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

13.1 O prazo para execução do Termo de Colaboração será de 2 (dois) anos, a partir da data da assinatura do referido instrumento.

**14 - DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

14.1 O valor de referência ou de teto estimado para a realização do objeto deste Edital será de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta e mil reais), em empenho para o exercício 2018.

**15 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1 A colaboração constante no presente Edital será custeada por meio de recursos da SEC/MT, conforme a seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 23 - Secretaria de Estado de Cultura
- Função: 13 - Cultura
- Sub-Função: 392 - Difusão Cultural
- Unidade Orçamentária: 23.101 - Secretaria de Estado de Cultura
- Programa: 404 - Fortalecimento da Política Cultural
- Projeto/Atividade: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura
- Fonte: 104 - Recursos destinados ao Fundo de Fomento à Cultura

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2017.

**LEANDRO CARVALHO**  
Secretário de Estado de Cultura de Mato Grosso

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1795-2017/SEC, ref. ao processo nº 566819/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Matogrossense de Inclusão Sociocultural - CNPJ nº 08.973.012/0001-04

**OBJETO:** Realizar o Projeto 40 anos do Teatro de Ivan Belém, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 2301 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.17.000925-3 Data do Empenho: 29/11/2017

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Botelho

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

**FISCAL:** Laura Denise de Aruda - Matrícula nº 255463

**VIGÊNCIA:** 29/11/2017 a 20/04/2018.

**ASSINAM:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e José Paulo da Motta Traven - Presidente da Associação Matogrossense de Inclusão Sociocultural.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1798-2017/SEC, ref. ao processo nº 566896/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto para o Desenvolvimento Econômico Ambiental, Esportivo e Social- IDEAES- CNPJ nº 03.076.461/0001-36

**OBJETO:** Realizar o Réveillon no Município de Araguaiana, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.17.000944-1 Data do Empenho: 01/12/2017.

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Baiano Filho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**FISCAL:** Maria das Dores de Matos - Matrícula nº 202086.

**VIGÊNCIA:** 01/12/2017 a 20/02/2018.

**ASSINAM:** Leandro Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Mario Marcio Pecora - Presidente do Instituto para o Desenvolvimento Econômico, Ambiental, Esportivo e Social.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1796-2017/SEC, ref. ao processo nº 566911/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto para o Desenvolvimento Econômico Ambiental, Esportivo e Social- IDEAES- CNPJ nº 03.076.461/0001-36

**OBJETO:** Realizar o Aniversário do Município de Santa Cruz do Xingu, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.17.000943-1 Data do Empenho: 01/12/2017.

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Baiano Filho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**FISCAL:** Patricia R. B. dos Santos - Matrícula nº 200743.

**VIGÊNCIA:** 01/12/2017 a 20/03/2018.

**ASSINAM:** Leandro Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Mario Marcio Pecora - Presidente do Instituto para o Desenvolvimento Econômico, Ambiental, Esportivo e Social.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1848-2017/SEC, ref. ao processo nº 583603/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - CNPJ nº 03.238.912/0001-94

**OBJETO:** Premiação, Produção e Sonorização para 1ª Festa Cultural Estudantil do Município de Nova Canaã do Norte, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais)**- EMPENHO: 23101.0001.17.0000934-2 Data do Empenho: 30/11/2017.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emendar Parlamentar dos Deputados Ondanir Bortolini

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.456,00, sendo R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar e R\$ 2.056,00 (dois mil e cinquenta e seis reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte.

**FISCAL:** Maria Sebastiana Miranda de Paula - Matrícula nº 260640.

**VIGÊNCIA:** 07/12/2017 a 02/12/2018.

**ASSINAM:** Leandro Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Rubens Roberto Rosa- Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1205-2017/SEC. ref. ao processo nº 538254/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de General Carneiro - CNPJ nº 03.503.612/0001-95

**OBJETO:** Realização do Festival de Musica de General Carneiro, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**- EMPENHO: 23101.0001.17.000946-6 Data do Empenho: 01/12/2017.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar dos Deputados Estaduais: Baiano Filho e Eduardo Botelho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 187.670,00 (cento e oitenta e sete mil reais), sendo R\$ 51.425,85 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) oriundos de Emenda Parlamentar e R\$ 7.670,00 (sete mil reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de General Carneiro.

**FISCAL:** Maria das Dores de Mattos - Matrícula nº 202086

**VIGÊNCIA:** 01/12/2017 a 03/04/2018.

**ASSINAM:** Leandro Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Marcelo de Aquino - Prefeito Municipal de General Carneiro.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1691-2017/SEC. ref. ao processo nº 532997/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Guiratinga - CNPJ nº 03.347.127/0001-70

**OBJETO:** Realizar o I Festival de Música e Arte pela paz em 2017 em Guiratinga, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais)**- EMPENHO: 23101.0001.17.0000938-5 Data do Empenho: 01/12/2017.

**ORIGEM DO RECURSO:** Indicação Parlamentar dos Deputados Max Russi **VALOR TOTAL:** R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais), oriundos de Indicação Parlamentar e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Guiratinga.

**FISCAL:** Patrícia R. B. dos Santos - Matrícula nº 200743.

**VIGÊNCIA:** 08/12/2017 a 28/03/2018.

**ASSINAM:** Leandro Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Humberto Domingues Ferreira- Prefeito Municipal de Guiratinga.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2017/SEC**

Orienta sobre o registro, autuação, tramitação, acompanhamento e arquivamento de documentos e processo no Sistema de Protocolo no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e

Considerando a Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 12.527 (LAI), sancionada em 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.973, de 25/11/2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.654, de 29 de agosto de 1997, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Arquivos do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.509, de 12 de agosto de 2008, que institui o Sistema de Protocolo Único do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Manual de Normas e Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos;

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Estabelecer os procedimentos de gestão e operação do Sistema de Protocolo no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura (SEC).

Art. 2º O Sistema de Protocolo é um sistema informatizado que administra e controla o recebimento, registro, autuação, tramitação, instrução, arquivamento e destinação final de correspondências, documentos e processos na SEC.

Art. 3º São objetivos do Sistema de Protocolo:

- I dar transparência sobre o andamento dos processos recebidos, resguardados os aspectos de sigilo e as restrições administrativas ou legais;
- II integrar, coordenar e padronizar os procedimentos de gestão de documentos e processos.

**CAPÍTULO II  
CONCEITOS BÁSICOS**

Art. 4º Para efeitos desta Instrução Normativa considera-se:

I - ARQUIVO: Trata-se de um ou mais documentos, de qualquer época, forma e suporte material, produzidos, recebidos e acumulados em processo natural por uma Unidade no exercício de suas funções ou conservados para servir de referência, prova, informação ou fonte de pesquisa.

II - ARQUIVAMENTO: Seqüência de operações intelectuais e físicas que visam à guarda ordenada de documentos. Ação pela qual uma autoridade determina a guarda de um documento, cessada a sua tramitação.

III - ARQUIVO CORRENTE: Conjunto de documentos estreitamente vinculados aos fins imediatos para os quais foram produzidos ou recebidos e que, mesmo cessada sua tramitação, se conservam junto aos órgãos produtores em razão da freqüência com que são consultados.

IV - ARQUIVO INTERMEDIÁRIO: Conjunto de documentos originários de arquivos correntes, com uso pouco freqüente, que aguardam em depósito de armazenamento temporário sua destinação final.

V - ARQUIVO PERMANENTE: Conjunto de documentos preservados em caráter definitivo em função de seu valor para a eficácia da ação administrativa, como prova, garantia de direitos ou fonte de pesquisa.

VI - APENSAMENTO: é a união temporária de um processo a outro em andamento, por constituir matéria útil na condução do assunto/objeto.

VII - ASSUNTO: nome que se dá às solicitações feitas à Secretaria de Estado de Cultura;

VIII - AUTOS: peças que compõem um processo administrativo;

IX - AUTUAÇÃO: reunião de documentos, devidamente numerados em ordem cronológica, colocados dentro de uma capa. É considerada a "montagem e organização" do processo, sendo atividade exclusiva da Gerência de Protocolo;

X - DESPACHO: informação referente à questões e/ou tramitação do processo, decisão proferida pela autoridade administrativa em caso que lhe é submetido à apreciação;

XI - DESAPENSAMENTO: é a separação física dos processos quando sua finalidade for atingida.

XII - DESENTRANHAMENTO: Desentranhamento é a retirada de folhas ou peças do processo.

XIII - DOCUMENTO: Toda informação registrada num suporte material

(papel, fita, disco óptico, etc.).

XIV - JUNTADA: A juntada de processo/documento consiste na sua incorporação pelo processo principal, extinguindo o processo incorporado.

XV - PROCESSO: é um conjunto de documentos oficialmente reunidos, numerados e rubricados em suas folhas, que impliquem em responsabilidade técnica, administrativa ou jurídica, necessários ao esclarecimento de um assunto, originado por documento que durante a sua tramitação vai sendo instruído por despachos ou por anexações de outros documentos, com a finalidade de análise, informações e decisões, sempre sobre o mesmo tema;

XVI - PROTOCOLAR: é o ato de registrar o documento, na Unidade de Protocolo, dando origem a um processo. É o termo que caracteriza a abertura do processo;

XVII - TRAMITAÇÃO: é a atividade de circular documentos e processos entre unidades organizacionais internas e/ou externas, para dar conhecimento, bem como receber informes, respostas e pareceres que subsidiem a tomada de decisões.

### **CAPÍTULO III DO ACESSO AO SISTEMA DE PROTOCOLO**

Art. 5º O acesso ao Sistema de Protocolo se dá a partir do cadastramento do servidor que esteja em pleno exercício da função e que necessite operacionalizar o sistema, mediante autorização da chefia imediata.

Art. 6º Tipos de acessos ao Sistema de Protocolo:

I como administrador do sistema;

II como usuário do sistema;

III como técnico de informática.

§1º O Administrador do Sistema na SEC deverá ser servidor de carreira.

§2º Compete ao Administrador do Sistema no âmbito da SEC:

I. Acompanhar o cadastramento e/ou alterações das unidades administrativas no Sistema de Protocolo junto ao Arquivo Público/SEGES;

II. Controlar o acesso de usuários (habilitar e desabilitar usuários quando necessários);

III. Orientar os usuários para a correta operacionalização do Sistema;

IV. Gerar relatório trimestralmente dos processos/documentos não recebidos pelas unidades/usuários e os que estão na carga dos usuários/unidades e encaminhá-los à chefia para análise e encaminhamento das suas regularizações quando necessárias.

§3º Compete ao Usuário do Sistema a responsabilidade pela operacionalização do Sistema de Protocolo na sua respectiva unidade administrativa de lotação.

§4º Compete ao Técnico de Informática adicionar impressora das etiquetas do protocolo no âmbito do Órgão.

Art. 7º Para dar acesso ao Sistema de Protocolo deverá seguir os procedimentos abaixo:

I. Preencher, ler e assinar o formulário de "Controle de acesso ao Sistema de Protocolo" e o "Termo de Responsabilidade de Uso do Sistema de Protocolo";

II. Para habilitação do Administrador do Sistema da SEC, o dirigente do órgão deverá solicitar, de forma oficial, ao Órgão Central do Sistema Estadual de Gestão de Documentos o cadastramento no Sistema.

III. Para cadastramento de Usuário e do Técnico de Informática, a chefia imediata deverá encaminhar e-mail institucional para o Administrador do Sistema no Órgão, com a entrega do formulário do item I;

§1º Cada usuário deverá ter apenas um acesso ao Sistema de Protocolo.

§2º Ocorrendo alterações de acesso no sistema de protocolo, seguir os seguintes procedimentos:

I. Na remoção do servidor entre unidades:

a) arquivar ou transferir os processos/documentos que estão na carga do usuário;

b) cabe à chefia da unidade solicitar ao administrador a desabilitação do usuário;

c) cabe à chefia da unidade da nova lotação solicitar ao administrador a habilitação do usuário.

II. Na reestruturação organizacional:

a) Cabe ao administrador setorial solicitar do Arquivo Público/SEGES as seguintes providências:

a.1) Habilitar as novas unidades no sistema de protocolo;

a.2) Efetuar a transferência dos processos/documentos no sistema de protocolo, que estão na carga das unidades administrativas extintas para

novas unidades correspondentes;

a.3) Desabilitar do sistema de protocolo a unidade extinta.

b) Cabe à chefia da atual unidade analisar os processos/documentos transferidos e dar as seguintes destinações:

b.1) conferir os processos físicos com os cadastrados no sistema de protocolo;

b.2) receber os processos/documentos que estão pendentes de recebimento;

b.3) desarquivar os processos/documentos no sistema de protocolo não pertencentes à unidade;

b.4) tramitar os processos/documentos não pertencentes à unidade encaminhando os processos/documentos físicos.

§3º No desligamento do servidor do órgão/unidade cabe à chefia imediata:

I. Providenciar o arquivamento ou a transferência dos processos/documentos que estão na carga do usuário;

II. Solicitar ao administrador do sistema de protocolo a desabilitação do acesso do servidor.

### **CAPÍTULO IV DO REGISTRO DE DOCUMENTOS E AUTUAÇÃO DE PROCESSOS**

Art. 8º A entrada de documentos e processos na SEC far-se-á pela unidade de Protocolo, devendo, ser registrada no Sistema Informatizado de Protocolo, recebendo um número de identificação único e sequencial, gerado automaticamente pelo Sistema.

Art. 9º Na entrada de documentos e/ou processos compete à unidade de Protocolo:

I. Receber documento/processo;

II. Conferir a documentação;

III. Cadastrar no sistema informatizado de protocolo o tema/matéria/objeto tratado;

IV. Classificar os documentos/processos por assunto de acordo com o Plano de Classificação de Documentos do Manual Técnico de Normas e Procedimentos de Gestão de Documentos;

V. Emitir e afixar etiqueta de protocolo no documento ou processo;

VI. Quanto ao processo, organizar a documentação apondo capa, numerando todas as suas folhas, sendo que as folhas seguintes deverão ser numeradas pelos servidores que as inserirem;

VII. Quando houver informações no verso do documento, este deverá conter o carimbo de paginação com a mesma numeração do anverso e o acréscimo da palavra "verso";

VIII. Encaminhar processo/documento autuado à unidade competente, conforme os prazos:

a) Recebidos até às 18h, entregar ao destinatário no mesmo dia;

b) Recebidos após às 18h, entregar ao destinatário no dia útil seguinte, exceto o "Urgente" e o "Confidencial", que deve ser entregue imediatamente.

c) O processo/documento só deverá ser tramitado no Sistema para o destinatário quando for encaminhado fisicamente;

§1º Após o cadastramento do documento/processo no Sistema de Protocolo constará as seguintes informações:

a) Número do protocolo;

b) Nome do interessado;

c) Assunto selecionado;

d) Resumo do assunto;

e) Setor destinatário;

f) Volume.

§2º Os documentos e processos relacionados a assunto que requeiram sigilo terão seu recebimento físico diretamente pela Chefia de Gabinete do Secretário de Estado de Cultura.

§3º O recebimento de correspondências deverá ser feito pelo setor de protocolo, que decidirá junto ao destinatário a necessidade de registro no sistema de protocolo.

### **CAPÍTULO V DA TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS**

Art. 10º Para tramitação de processos e/ou documentos entre unidades administrativas internas e entre órgãos do Poder Executivo devem ser realizados os seguintes procedimentos:

I. Definir o destinatário;

II. Emitir o despacho;

III. Verificar a conformidade física do documento ou processo (numeração, apensos, juntadas, documentos listados);

IV. Registrar o trâmite no Sistema de Protocolo;

V. Descrever no sistema eletrônico de protocolo de forma resumida e clara a ação realizada e ou a realizar no processo;

VI. Encaminhar o processo ou documento no sistema e entregar o físico;

VII. Assegurar, obrigatoriamente, o recebimento dos processos e documentos encaminhados no sistema informatizado de protocolo.

Art. 11 Procedimentos para recebimento dos processos/documentos pelo destinatário:

I. Receber os processos/documentos físicos;

II. Conferir o destinatário dos processos/documentos;

III. Analisar o despacho;

IV. Verificar a conformidade física do documento ou processo (numeração, apensos, juntadas, documentos listados);

V. efetuar o recebimento eletrônico dos processos/documentos no ato da entrega física

§1º Os processos/documentos em desacordo com os procedimentos do caput devem ser recusados o recebimento até sua correção.

§2º O trâmite de processo/documento físico entre servidores da unidade deve acompanhar da tramitação no sistema informatizado de protocolo.

§3º Os processos para serem tramitados devem ter suas folhas devidamente numeradas e rubricadas, e os espaços em branco, regularmente inutilizados.

§4º A unidade/usuário que tramita o processo/documento continua responsável por ele até que o destinatário acuse o recebimento no sistema eletrônico.

§5º No trâmite de processos/documentos eletrônico desacompanhado do físico, entrar em contato com o usuário que enviou num prazo de 24 horas.

§6º Não receber processos/documentos físicos desacompanhados da tramitação eletrônica.

Art. 12 A tramitação de processos e/ou documentos para unidades organizacionais externas consiste no envio/recebimento de documentos para instituições que não utilizam o sistema informatizado de protocolo do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo Único. Procedimentos para tramitação de processos/documentos para unidades organizacionais externas:

I. Analisar o despacho;

II. Verificar a conformidade física do documento ou processo (numeração, apensos, juntadas, documentos listados);

III. Elaborar ofício de encaminhamento;

IV. Cadastrar no sistema informatizado de protocolo "trâmite externo";

V. Distribuir o processo/documento;

VI. Efetuar o recebimento, no retorno do processo, no sistema informatizado de protocolo "recebimento externo ao sistema".

Art. 13 Nos processos, os volumes não poderão exceder a 250 folhas.

§1º Abrir novo volume com a peça processual que exceder ao limite fixado no caput.

§2º O encerramento e a abertura de novos volumes serão executados pela unidade de protocolo mediante despacho.

§3º Procedimentos para encerramento e abertura de volume:

I. Analisar o despacho;

II. Conferir a numeração das páginas;

III. Elaborar o Termo de Encerramento de Volume;

IV. Juntar o Termo de Encerramento no fim do volume a ser encerrado, devidamente numerado;

V. Abrir novo volume, apondo capa;

VI. Elaborar o Termo de Abertura de Volume;

VII. Juntar o Termo de Abertura de Volume logo após a capa, numerando-o obedecendo à sequência do volume anterior;

VIII. Emitir nova etiqueta com a alteração do volume;

IX. Tramitar e encaminhar os volumes ao destinatário.

§4º Após o encerramento de um volume nenhum documento, folha ou despacho poderá ser juntado ao mesmo.

§5º Demais documentos, folhas ou despachos deverão ser juntados no último volume.

§6º O trâmite do processo para decisões e providências deve ser com o conjunto de todos os seus volumes.

## CAPÍTULO VI

### DO ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS

Art. 14 A tramitação dos processos deverá ocorrer exclusivamente por meio do Sistema Informatizado de Protocolo.

§1º Ao encaminhar o processo, a unidade de origem deverá registrar a movimentação no Sistema de Protocolo e solicitar ao destinatário que assim que receber o processo/documento físico receba no Sistema também.

§2º O processo somente poderá ser movimentado com as folhas regularmente numeradas e rubricadas.

Art. 15 As chefias são responsáveis pela fiscalização das tramitações dos processos/documentos em suas respectivas unidades.

Art. 16 O controle da tramitação de processo ou documento, obrigatoriamente, será feito diretamente no sistema informatizado de protocolo.

Art. 17 Os usuários serão responsabilizados por eventual extravio de documentos/processos que estiverem em sua carga.

Art. 18 As unidades/usuários detentores de processos para providências deverão cumprir os prazos legais e envidar esforços para minimizar o seu tempo de retenção.

## CAPÍTULO VII

### DA JUNTADA, APENSAMENTO, DESAPENSAMENTO E DESENTRANHAMENTO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Art. 19 Os procedimentos para juntada de um processo a outro são:

I. Analisar o despacho de solicitação de juntada;

II. Reunir os dois processos;

III. Elaborar o Termo de Juntada de Processo;

IV. Juntar o processo secundário no final do processo principal, antes da sua contracapa;

V. Numerar o processo secundário sequencialmente, como folhas de continuação do processo principal, a partir da capa;

VI. Eliminar a contracapa do processo secundário;

VII. Registrar na capa do processo principal o número do processo juntado;

VIII. Cadastrar a juntada no sistema informatizado de protocolo;

IX. Tramitar no sistema informatizado de protocolo somente o processo principal.

§2º Procedimentos para juntada de documento avulso a um processo:

I. Analisar o despacho de solicitação de juntada;

II. Juntar o documento no final do processo;

III. Numerar o documento sequencialmente;

IV. Cadastrar a juntada no sistema informatizado de protocolo.

§3º A juntada será feita somente quando houver dependência entre os processos e documentos a serem juntados.

§4º Ao efetuar a abertura de um processo e for constatada a existência de processo anterior, sobre o mesmo assunto e mesma parte/interessado, os documentos não constituirão novos processos, devendo ser juntados aos já existentes.

Art. 20 Os procedimentos para apensamento de um processo a outro:

I. Analisar o despacho de solicitação de apensamento;

II. Reunir os dois processos;

III. Elaborar o Termo de Apensamento;

IV. Sobrepor o processo principal ao secundário;

V. Cadastrar o apensamento no sistema informatizado de protocolo.

§2º No apensamento, cada processo mantém sua identidade e independência de numeração.

Art. 21 Os Procedimentos para desapensamento de processos são:

I. Analisar o despacho de solicitação de desapensamento;

II. Separar os processos;

III. Elaborar o Termo de Desapensamento de Processos;

IV. Registrar o desapensamento no sistema informatizado de protocolo.

Art. 22 Os procedimentos para desentranhamento de peças do processo são:

I. Analisar o despacho de solicitação de desentranhamento;

II. Retirar do processo as peças solicitadas para desentranhamento;

III. Preencher o Termo de Desentranhamento de Documentos;

IV. Substituir no processo as folhas retiradas por cópia xerográfica;

V. Juntar o Termo de Desentranhamento de Documentos no final do processo;

VI. Registrar o desentranhamento no sistema informatizado de protocolo;

VII. Cadastrar e tramitar no sistema informatizado de protocolo a peça desentranhada;

VIII. Distribuir a peça desentranhada.

§1º O desentranhamento de documentos de um processo será feito à vista de requerimento, devidamente despachado por autoridade competente, no qual deverá indicar as folhas a serem desentranhadas.

§2º Os documentos indispensáveis ao processo não poderão ser desentranhados.

#### **CAPÍTULO VIII DO ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Art. 23 O processo é encerrado quando o ato que atesta que as decisões e providências esperadas em relação ao assunto/objeto tenham sido todos tomados e registrados, à luz da documentação disponível.

Art. 24 Os processos são encerrados nas seguintes situações:

I. Por indeferimento do pleito;

II. Pelo atendimento da solicitação e cumprimento dos compromissos;

III. Pela expressa desistência do interessado;

IV. Por determinação legal.

§1º Procedimentos para encerramento de um processo:

I. Certificar se todas as providências e decisões tomadas atendem a solicitação ou cumpre os compromissos;

II. Conferir a numeração das páginas e fazer as correções, se necessário;

III. Elaborar e juntar o Termo de Encerramento no final do Processo.

§2º Cabe à unidade que realizar o último ato efetuar o encerramento do respectivo processo.

#### **CAPÍTULO IX DO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS**

Art. 25 A unidade que encerrar o processo ou destinatária final do documento será responsável pelo seu arquivamento na própria unidade, na fase corrente.

§1º Arquivo corrente é formado pelo conjunto de documentos/processos indispensáveis à manutenção das atividades cotidianas de uma administração por serem consultados frequentemente.

§2º Procedimentos a serem seguidos para arquivamento de documentos/processos na fase corrente:

I. Na conclusão dos documentos/processos verificar:

a) se a ação no documento/processo já foi cumprida e encerrada;

b) se os documentos/processos possuem anexos e se os mesmos estão juntados ao principal;

c) o despacho para arquivamento.

II. Na classificação dos documentos/processos proceder, conforme Manual de Gestão de Documentos:

a) a identificação do assunto;

b) separar os documentos/processos por assunto;

c) classificar o documento/processo de acordo com o código de classificação de documentos para atividades meio ou atividades fim.

III. Na ordenação dos documentos/processos:

a) reunir os documentos/processos classificados sob um mesmo assunto;

b) escolher uma das formas de ordenação, de acordo com a natureza dos documentos (alfabética, cronológica, geográfica, temática ou numérica).

IV. Preencher a etiqueta da caixa arquivo com as seguintes informações:

a) nome do Órgão;

b) nome do setor responsável pelo arquivamento do documento;

c) código referente ao conjunto documental;

d) assunto do conjunto documental;

e) o ano ou anos referentes aos conjuntos documentais condicionados na caixa;

f) prazo de guarda do documento no Arquivo Corrente (setor);

g) prazo para transferência para o arquivo geral.

V. Arquivar os documentos/processos no sistema informatizado de protocolo;

VI. Arquivar os documentos/processos físicos nas caixas conforme a

classificação;

VII. Controlar a retirada de documentos/processos do arquivo corrente;

VIII. Na transferência dos documentos/processos para o arquivo central realizar:

a) a separação das caixas a serem transferidas para o arquivo central;

b) a elaboração do Termo de Transferência;

c) o desarquivamento dos documentos/processos no sistema informatizado de protocolo;

d) a tramitação dos documentos/processos para o arquivo central no sistema informatizado de protocolo;

e) envio dos documentos/processos físicos para o arquivo central, com uma via da tramitação .

§3º Os documentos/processos serão transferidos para o arquivo central, anualmente, após cumprir o prazo de temporalidade.

#### **CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 26 Toda decisão, providência ou informação referente a um processo deverá ser feita em folha de despacho a ser (em) incluída(s) no processo.

Art. 27 A tramitação externa de processos/documentos a instituições que não utilizam o sistema informatizado de protocolo do Poder Executivo Estadual deve ser efetuada pela Chefia de Gabinete do Secretário de Estado de Cultura ou Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da SEC.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2017.

**LEANDRO CARVALHO**  
Secretário de Estado de Cultura  
\*(Original Assinada)

#### **PORTARIA Nº 192/2017/SEC**

Revoga a Portaria nº 100/2017/GAB/SEC, determinando o prosseguimento da análise dos processos pelos respectivos setores.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e com base nas disposições da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016 e na Lei Nº 8.429/1992;

CONSIDERANDO o cumprimento dos Cronogramas de Execução apresentados pela Coordenadoria de Convênios e pela Comissão de Tomada de Contas Especial desta Secretaria e, ainda, que não houve manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso quanto à consulta de nº 120685 / 2017, acerca da prescrição; e

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos de análise, visto o elevado número de processos, de vários anos e gestões, ainda pendentes nesta Secretaria.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 100/2017/GAB/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 4/07/2017, qual estabeleceu marco legal a ser observado pela Coordenadoria de Convênios e pela Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Cultura, para priorização de análise de processos formalizados a partir do ano de 2012 e sobrestamento dos anteriores.

**Art. 2º** Os setores deverão dar continuidade aos processos de sua carga, independente do ano de sua formalização, seguindo seus respectivos critérios de priorização e classificação para a devida análise dos autos.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.  
**Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA  
(Original assinada)

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2017/SES

PROCESSO: 176904/2016/SES.

PREGÃO: 004/2017/SES.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos e Aquisições e no sítio eletrônico desta Secretaria ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)).

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamento destinado a cumprir DECISÃO JUDICIAL, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

**RAZÃO ABBVIE FARMACÊUTICA**

LTDA CNPJ: 15.800.545/0003-11

Endereço: ROD.BR 153 KM42 PARTE B SUBPARTE T ZONA URBANA ANAPOLIS-GO CEP:75135040

Representante: MARTA GARCIA SANT ANA

CPF: 351.451.588-31 RG: 36156299 SSP/SP

E-mail: [licitacoes@abbvie.com](mailto:licitacoes@abbvie.com)**RAZÃO ACCORD FARMACÊUTICA LTDA**

CNPJ: 64.171.697/0001-46

Endereço: AV GUIDO CALOI, 1985- GALPÃO 01 CEP: 05802-140 SÃO LUIS - SP

Representante: VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS

CPF: 179.584.658-58 RG: 25.960.215-2 SSP/SP E-mail: [comercial@accordfarma.com.br](mailto:comercial@accordfarma.com.br)**RAZÃO BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.**

CNPJ: 56.998.982/0031-22

Endereço: Rodovia PM Nelson Tranchesi, nº 1.739, Galpão 3- Parte 2. Bairro: Itaqui - CEP: 06.696-110 Itapevi- SP.

Representante: JORGE LUIS GONÇALVES ALVES

CPF/MF 863.944.287-87 RG:06681249-6 IFP/RJ E-mail: [licitacao@bms.com](mailto:licitacao@bms.com)**RAZÃO SOCIAL: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: 07.847.837/0001-10

Endereço: AV. B QD.25 LT. 04 N° 293- JARDIM SANTO ANTÔNIO- CEP: 74.853-030- GOIÂNIA-GO Representante: ANDERSON RODRIGUES SILVA

CPF: 905.113.361-87 RG: 3596404 SPTC -GO

E-mail: [cientifica@brturbo.com.br](mailto:cientifica@brturbo.com.br)**RAZÃO SOCIAL: CM HOSPITALAR S.A**

CNPJ: 12.420.164/0009-04

Endereço: Polo Desenvolvimento Juscelino Kubitschek, trecho 01, conjunto 10, lote 20, Bloco A, CEP 72.549-550, Santa Maria, Brasília/DF.

Representante: CRISLAINE JAMARINO

CPF: 265.923.708-58 RG: 27181260 SSP/SP

E-mail: [licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br)**RAZÃO SOCIAL: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA**

CNPJ: 44.363.661/0005-80

Endereço: RUA EDGAR MARCHIORI, 255- DISTRITO INDUSTRIAL- VINHEDO-SP

Representante: RICARDO RIBEIRO DA COSTA

CPF: 064.369.728-46 RG:11.207.759 SSP-SP

E-mail: [licitacao@glenmarkpharma.com](mailto:licitacao@glenmarkpharma.com)**RAZÃO SOCIAL: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Endereço: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA Nº847 CURITIBA PR Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIM

RG: 3.104.120-1 CPF: 457.063.879-15

E-mail: [LICITACAO1@PROMEFARMA.COM.BR](mailto:LICITACAO1@PROMEFARMA.COM.BR)

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	EMPRESA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
06	IPILIMUMABE 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ML	FA	YERVOY 50MG	20	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 13.296,14	R\$ 265.922,80
07	IPILIMUMABE 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 40ML	FA	YERVOY 200MG	20	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 53.184,60	R\$ 1.063.692,00
08	IRINOTECANO 20MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA 5ML.	FA	ACCORD/INTAS	200	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
10	LEUPRORRELINA 11,25MG. PÓ LIÓFILO. INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA ACOMPANHANDO DILUENTE.	FRASCO	TAKEDA/ABBVIE	100	ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 1.164,34	R\$ 116.434,00
11	LEUPRORRELINA 3,75 MG INJETÁVEL	FRASCO	LECTRUM/SANDOZ	250	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 321,70	R\$ 80.425,00

12	LEUPRORRELINA 5MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA 2,8 ML.	FRASCO	FARMA/ABBVIE	20	ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 517,13	R\$ 10.342,60
22	ONDASETRONA, CLORIDRATO 8MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 4ML.	AM	HYPOFARMA	2500	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.	R\$ 7,99	R\$ 19.975,00
25	PACLITAXEL 6MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 5 ML.	FA	ACCORD	250	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.	R\$ 48,00	R\$ 12.000,00
26	PACLITAXEL DE 300 MG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. AMPOLA DE 50 ML. AMPOLA.	AM	GENÉRICO	270	GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 114,00	R\$ 30.780,00
31	PEMETREXEDE 100 MG. INJETÁVEL. FRASCO.	FR	GENÉRICO	150	GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 178,94	R\$ 26.841,00
32	PEMETREXEDE 500 MG. INJETÁVEL. FRASCO.	FR	PEMTRYX ACCORD/INTAS	150	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 500,00	R\$ 75.000,00
33	PERTUZUMABE 420MG SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO. FRASCO-AMPOLA 14ML.	FA	ROCHE	100	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 8.297,48	R\$ 829.748,00
34	RITUXIMAB, SOLUÇÃO INJETÁVEL D	FR	ROCHE	1800	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 1.039,30	R\$ 1.870.740,00
35	RITUXIMAB, SOLUÇÃO INJETÁVEL D	FR	ROCHE	1650	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 5.188,67	R\$ 8.561.305,50
38	TAMOXIFENO DE 20MG COMPRIMIDO	CM	BLAU	2250	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,89	R\$ 4.252,50
46	TOCILIZUMABE 200MG/10ML, FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE ,	FR	ROCHE	700	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 1.227,88	R\$ 859.516,00
47	TOCILIZUMABE 80MG/4ML, FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE , NO	FR	ROCHE	100	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 407,65	R\$ 40.765,00
48	TRASTUZUMAB 440MG. PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	FA	ROCHE	600	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 9.250,89	R\$ 5.550.534,00
49	TRASTUZUMAB 160 MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA	FA	ROCHE	20	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 8.341,18	R\$ 166.823,60
50	VEURAFENIBE 240MG. COMPRIMIDO.	CM	ROCHE	23000	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 108,98	R\$ 2.506.540,00
TOTAL					R\$ 22.101.637,00		

**VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses**, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.

**LUIZ SOARES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2017/SES.

**PORTARIA Nº 253/2017/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO**, ainda, as disposições da Portaria nº 098/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que “estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI”, e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse de recurso financeiro de cofinanciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, referente à competência de **NOVEMBRO/2017**, conforme tabela constante do Anexo Único deste Instrumento, autorizando a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

**§ 1º** Fica redistribuído o repasse para os municípios do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, de acordo com a planilha contida no Processo nº 422228/2017, Ofício nº 272/2017/AJ/CORESS/MT, mantendo-se inalterado o valor anual de repasse.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária:** 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

**Fonte de Recursos:** 134

**Programa:** 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

**Ação:** 2520 - Organização Regionalizada da Rede de Atenção em Saúde.

**Sub ação 5:** Manutenção da Rede de Serviços de Saúde Complementar ao SUS.

**Tarefa:** Manter os repasses Fundo a Fundo aos municípios referente ao PAICI.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2017.

(Original assinado)

**LUIZ SOARES**

*Secretário de Estado de Saúde*

**ANEXO ÚNICO**

PAICI - NOVEMBRO DE 2017 MUNICÍPIOS	POP. 2015	COTA PER CAPITA	COTA MUNICÍPIO 2012	50% COTA SES/MÊS
Alta Floresta	49.991	0,98	49.170,00	24.585,00
Apiacás	9.400	0,84	7.926,00	3.963,00
Carlinda	10.364	1,17	12.108,00	6.054,00
Nova Bandeirantes	13.729	0,93	12.742,00	6.371,00
Nova Monte Verde	8.640	0,94	8.133,00	4.066,50
Paranaíta	10.844	1,06	11.540,00	5.770,00
CIS ALTO TAPAJÓS	102.968	0,99	101.619,00	50.809,50
Alto Boa Vista	6.146	0,81	5.000,00	2.500,00
Luciara	2.094	2,39	5.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia	11.125	1,80	20.000,00	10.000,00
CIS ARAGUAIA	19.365	1,67	30.000,00	15.000,00
Canabrava do Norte	4.678	1,07	5.000,00	2.500,00
Confresa	28.339	0,88	25.000,00	12.500,00
Porto Alegre do Norte	11.674	0,57	6.614,00	3.307,00
Santa Cruz do Xingu	2.284	2,19	5.000,00	2.500,00
Santa Terezinha	7.883	0,63	5.000,00	2.500,00
São Jose do Xingu	5.375	0,93	5.000,00	2.500,00
Vila Rica	23.937	0,58	14.000,00	7.000,00
CISAX ARAGUAIA E XINGÚ	84.170	0,98	65.614,00	32.807,00
Alto Paraguai	10.704	0,55	5.852,00	2.926,00
Diamantino	21.064	0,63	13.276,20	6.638,10
Nortelândia	6.048	0,74	4.457,60	2.228,80
São José do Rio Claro	19.052	0,67	12.671,40	6.335,70
CIS CENTRO NORTE	56.868	0,65	36.257,20	18.128,60
Araguaiana	3.083	0,89	2.748,00	1.374,00
Barra do Garças	58.398	0,75	43.763,20	21.881,60
General Carneiro	5.318	0,66	3.486,40	1.743,20
Novo São Joaquim	5.323	1,25	6.663,20	3.331,60
Pontal do Araguaia	6.128	0,55	3.343,20	1.671,60
Ponte Branca	1.618	0,99	1.597,60	798,8
Ribeirãozinho	2.290	0,77	1.762,40	881,2
Torixoréu	3.713	0,97	3.583,20	1.791,60

PAICI - NOVEMBRO DE 2017 MUNICÍPIOS	POP. 2015	COTA PER CAPITA	COTA MUNICÍPIO 2012	50% COTA SES/MÊS
CIS GARÇAS-ARAGUAIA	85.871	0,85	66.947,20	33.473,60
Água Boa	23.551	1,74	40.950,00	20.475,00
Bom Jesus do Araguaia	6.018	0,86	5.200,00	2.600,00
Campinápolis	15.112	0,52	7.800,00	3.900,00
Canarana	20.208	0,93	18.850,00	9.425,00
Cocalinho	5.530	0,82	4.550,00	2.275,00
Gaúcha do Norte	7.036	0,74	5.200,00	2.600,00
Nova Nazaré	3.491	3,17	11.050,00	5.525,00
Novo Santo Antônio	2.269	2,98	6.772,68	3.386,34
Querência	15.597	0,50	7.800,00	3.900,00
Ribeirão Cascalheira	9.562	1,02	9.750,00	4.875,00
Serra Nova Dourada	1.520	3,29	5.000,00	2.500,00
CIS MÉDIO ARAGUAIA	109.894	1,51	122.922,68	61.461,34
Arenápolis	9.699	0,76	7.401,75	3.700,88
Barra do Bugres	33.700	0,72	24.367,50	12.183,75
Brasnorte	17.815	0,59	10.481,25	5.240,63
Campo Novo do Parecis	31.985	0,52	16.741,50	8.370,75
Denise	8.975	0,86	7.761,75	3.880,88
Nova Marilândia	3.107	0,56	1.736,25	868,13
Nova Olímpia	18.965	0,77	14.605,50	7.302,75
Porto Estrela	3.158	0,95	3.008,25	1.504,13
Santo Afonso	3.038	0,70	2.141,25	1.070,63
CIS MÉDIO NORTE	130.442	0,71	88.245,00	44.122,53
Colíder	31.895	1,01	32.373,00	16.186,50
Itaúba	4.013	1,04	4.178,49	2.089,25
Marcelândia	10.861	0,69	7.542,92	3.771,46
Nova Canaã do Norte	12.365	0,90	11.173,95	5.586,98
Nova Guarita	4.590	1,00	4.582,11	2.291,06
Nova Santa Helena	3.566	0,80	2.844,87	1.422,44
CIS NORTE MATOGROSSENSE	67.290	0,91	62.695,34	31.347,69
Araputanga	16.047	0,96	15.387,00	7.693,50
Cáceres	90.518	0,87	78.762,40	39.381,20
Curvelândia	5.006	0,98	4.898,00	2.449,00
Figueirópolis D'Oeste	3.549	1,07	3.805,00	1.902,50
Glória D'Oeste	3.023	1,03	3.125,00	1.562,50
Indiavaí	2.543	0,95	2.407,00	1.203,50
Jauru	9.241	1,13	10.461,00	5.230,50
Lambari D'Oeste	5.767	0,94	5.438,00	2.719,00
Mirassol D'Oeste	26.369	0,96	25.331,00	12.665,50
Porto Esperidião	11.464	0,96	10.950,00	5.475,00
Reserva do Cabaçal	2.630	0,98	2.578,00	1.289,00
Rio Branco	5.044	1,00	5.061,00	2.530,50
Salto do Céu	3.502	1,11	3.903,00	1.951,50
São José dos Quatro Marcos	18.622	1,02	18.963,00	9.481,50
CISOMT	203.325,00	1,00	191.069,40	95.534,70
Cláudia	11.546	1,08	12.500,00	6.250,00
Feliz Natal	12.782	0,78	10.000,00	5.000,00
Ipiranga do Norte	6.629	1,40	9.250,00	4.625,00
Itanhangá	6.103	2,46	15.000,00	7.500,00
Lucas do Rio Verde	57.285	0,40	22.727,27	11.363,64
Nova Maringá	7.764	1,05	8.160,00	4.080,00
Nova Mutum	39.712	0,31	12.440,00	6.220,00
Nova Ubiratã	10.801	1,39	15.000,00	7.500,00
Santa Carmem	4.292	2,04	8.740,00	4.370,00
Santa Rita do Trivelato	3.036	2,31	7.000,00	3.500,00
Sinop	129.916	0,02	3.000,00	1.500,00
Sorriso	80.298	0,04	3.000,00	1.500,00
Tapurah	12.305	0,94	11.542,00	5.771,00
União do Sul	3.551	1,88	6.660,00	3.330,00
Vera	10.736	1,12	12.000,00	6.000,00
CIS TELES PIRES	396.756	1,15	157.019,27	78.509,64
Juara	33.610	0,87	29.289,67	14.644,84
Novo Horizonte do Norte	3.845	0,86	3.300,00	1.650,00

PAICI - NOVEMBRO DE 2017 MUNICÍPIOS	POP. 2015	COTA PER CAPITA	COTA MUNICÍPIO 2012	50% COTA SES/MÊS
Porto dos Gaúchos	5.334	1,14	6.100,00	3.050,00
Tabaporã	9.489	1,08	10.225,73	5.112,87
CIS VALE DO ARINOS	52.278	0,99	48.915,40	24.457,71
Campos de Júlio	6.155	0,58	3.577,60	1.788,80
Comodoro	19.536	0,69	13.530,75	6.765,38
Conquista D'Oeste	3.737	0,62	2.322,75	1.161,38
Nova Lacerda	6.052	0,60	3.641,25	1.820,63
Pontes e Lacerda	43.235	0,79	34.285,50	17.142,75
Vale de São Domingos	3.040	0,71	2.166,75	1.083,38
Vila Bela da Santíssima Trindade	15.274	0,71	10.900,25	5.450,13
CIS VALE DO GUAPORE	97.029	0,67	70.424,85	35.212,45
Aripuanã	20.657	0,70	14.504,00	7.252,00
Castanheira	8.405	1,03	8.680,00	4.340,00
Colniza	33.575	0,32	10.640,00	5.320,00
Cotriguaçu	17.716	0,60	10.640,00	5.320,00
Juína	39.688	1,11	43.960,00	21.980,00
Juruena	13.933	0,62	8.680,00	4.340,00
CIS VALE DO JURUENA	133.974	0,73	97.104,00	48.552,00
Guarantã do Norte	33.929	0,51	17.356,68	8.678,34
Matupá	15.433	0,53	8.191,80	4.095,90
Novo Mundo	8.364	0,47	3.896,64	1.948,32
Peixoto de Azevedo	32.818	0,50	16.396,02	8.198,01
Terra Nova do Norte	10.167	0,81	8.202,60	4.101,30
CIS VALE DO PEIXOTO	100.711	0,56	54.043,74	27.021,87
Alto Araguaia	17.509	2,01	35.131,80	4.077,78
Alto Garças	11.229	1,58	17.713,60	5.450,84
Alto Taquari	9.674	1,73	16.696,00	661,47
Araguainha	976	2,20	2.152,00	512,51
Campo Verde	37.989	0,97	36.800,00	23.690,92
Dom Aquino	8.032	2,03	16.304,00	2.817,86
Guiratinga	14.496	0,86	12.528,88	3.680,62
Itiquira	12.472	1,97	24.586,00	23.935,13
Jaciara	26.401	1,99	52.562,00	15.630,71
Juscimeira	11.107	1,00	11.139,00	10.365,14
Paranatinga	21.014	0,75	15.734,28	4.667,43
Pedra Preta	16.674	1,91	31.840,00	5.113,74
Poxoréo	16.441	0,85	13.929,60	11.347,51
Primavera do Leste	57.423	0,49	28.255,00	8.778,67
Rondonópolis	215.320	0,49	105.859,00	115.735,28
Santo Antônio do Leste	4.591	0,68	3.118,40	2.989,72
São José do Povo	3.823	1,38	5.294,80	2.695,63
São Pedro da Cipa	4.444	2,17	9.664,60	6.360,41
Tesouro	3.513	1,96	6.872,00	886,91
CORESS	493.128	1,42	446.180,96	249.398,28
TOTAL	2.134.069	0,99	1.639.058,04	845.836,91

**PORTARIA Nº 254/2017/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **Novembro/2017**, totalizando o valor de **R\$ 4.832.492,00** (quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais) e e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde  
 Fonte de Recursos: 134

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2017.  
 (Original assinado)  
**LUIZ SOARES**  
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - Novembro/2017

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2016	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Água Boa	24.032	43.200,00	11.032,00	11.400,00	65.632,00
Bom Jesus do Araguaia	6.144	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Canarana	20.461	19.200,00	0,00	7.600,00	26.800,00
Cocalinho	5.533	14.400,00	0,00	3.800,00	18.200,00
Gaúcha do Norte	7.167	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Nova Nazaré	3.574	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Querência	16.061	24.000,00	7.092,00	9.500,00	40.592,00
Ribeirão Cascalheira	9.681	9.600,00	3.152,00	3.800,00	16.552,00
<b>MÉDIO ARAGUAIA</b>	<b>92.653</b>	<b>139.200,00</b>	<b>23.640,00</b>	<b>45.600,00</b>	<b>208.440,00</b>
Alta Floresta	50.082	72.000,00	0,00	20.900,00	92.900,00
Apiacás	9.551	9.600,00	3.152,00	3.800,00	16.552,00
Carlinda	10.258	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Nova Bandeirantes	14.106	14.400,00	10.244,00	5.700,00	30.344,00
Nova Monte Verde	8.730	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Paranaíta	10.864	19.200,00	7.092,00	7.600,00	33.892,00
<b>ALTO TAPAJÓS</b>	<b>103.591</b>	<b>139.200,00</b>	<b>26.004,00</b>	<b>47.500,00</b>	<b>212.704,00</b>
Acorizal	5.301	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Barão de Melgaço	7.886	9.600,00	1.576,00	1.400,00	12.576,00
Chapada dos Guimarães	18.906	28.800,00	3.152,00	1.400,00	33.352,00
Cuiabá	585.367	336.000,00	0,00	15.400,00	351.400,00
Jangada	7.961	14.400,00	6.304,00	5.700,00	26.404,00
N. Senhora do Livramento	12.518	14.400,00	7.880,00	3.300,00	25.580,00
Nova Brasilândia	3.931	9.600,00	1.576,00	4.300,00	15.476,00
Planalto da Serra	2.620	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Poconé	32.205	38.400,00	3.940,00	15.700,00	58.040,00
Santo A. do Leverger	18.186	24.000,00	7.880,00	9.500,00	41.380,00
Várzea Grande	271.339	40.800,00	3.152,00	8.400,00	52.352,00
<b>BAIXADA CUIABANA</b>	<b>966.220</b>	<b>530.400,00</b>	<b>37.824,00</b>	<b>69.400,00</b>	<b>637.624,00</b>
Araguaiana	3.059	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Barra do Garças	58.690	81.600,00	0,00	28.500,00	110.100,00
Campinápolis	15.252	14.400,00	2.364,00	2.800,00	19.564,00
General Carneiro	5.286	9.600,00	1.576,00	1.900,00	13.076,00
Nova Xavantina	20.519	24.000,00	6.304,00	9.500,00	39.804,00
Novo São Joaquim	5.200	14.400,00	0,00	3.800,00	18.200,00
Pontal do Araguaia	6.259	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Ponte Branca	1.588	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Ribeirãozinho	2.306	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Torixoréu	3.644	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
<b>GARÇAS ARAGUAIA</b>	<b>121.803</b>	<b>177.600,00</b>	<b>10.244,00</b>	<b>59.800,00</b>	<b>247.644,00</b>
Araputanga	16.109	4.800,00	1.576,00	2.800,00	9.176,00
Cáceres	90.881	24.000,00	1.576,00	4.200,00	29.776,00
Curvelândia	5.028	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Glória D'Oeste	2.986	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Indiavaí	2.624	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Lambari D'Oeste	5.831	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Mirassol D'Oeste	26.596	7.200,00	4.728,00	1.400,00	13.328,00
Porto Esperidião	11.535	19.200,00	0,00	2.800,00	22.000,00
Reserva do Cabaçal	2.638	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Rio Branco	5.028	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Salto do Céu	3.423	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
São José dos IV Marcos	18.536	19.200,00	788,00	2.800,00	22.788,00
<b>OESTE MATO-GROSSENSE</b>	<b>191.215</b>	<b>122.400,00</b>	<b>8.668,00</b>	<b>33.500,00</b>	<b>164.568,00</b>

Colider	32.120	33.600,00	2.364,00	14.800,00	50.764,00
Itaúba	3.905	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Marcelândia	10.639	19.200,00	1.576,00	3.800,00	24.576,00
Nova Canaã do Norte	12.355	14.400,00	7.092,00	2.800,00	24.292,00
Nova Guarita	4.523	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Nova Santa Helena	3.581	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
<b>NORTE MATO-GROSSENSE</b>	<b>67.123</b>	<b>91.200,00</b>	<b>13.396,00</b>	<b>27.600,00</b>	<b>132.196,00</b>
Alto Paraguai	10.814	9.600,00	3.152,00	3.800,00	16.552,00
Diamantino	21.180	38.400,00	5.516,00	13.300,00	57.216,00
Nobres	14.938	19.200,00	7.880,00	6.200,00	33.280,00
Nortelândia	5.971	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
Nova Maringá	7.975	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Rosário Oeste	17.016	19.200,00	3.940,00	7.600,00	30.740,00
São José do Rio Claro	19.395	28.800,00	5.516,00	9.500,00	43.816,00
<b>CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE</b>	<b>97.289</b>	<b>139.200,00</b>	<b>29.156,00</b>	<b>49.900,00</b>	<b>218.256,00</b>
Juara	33.731	28.800,00	0,00	7.500,00	36.300,00
Novo Horizonte do Norte	3.862	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Porto dos Gaúchos	5.308	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Tabaporã	9.398	19.200,00	7.880,00	6.200,00	33.280,00
<b>VALE DO ARINOS</b>	<b>52.299</b>	<b>72.000,00</b>	<b>9.456,00</b>	<b>23.200,00</b>	<b>104.656,00</b>
Aripuanã	21.011	32.000,00	788,00	2.800,00	35.588,00
Brasnorte	18.258	40.000,00	7.880,00	4.200,00	52.080,00
Castanheira	8.429	24.000,00	3.940,00	3.800,00	31.740,00
Colniza	34.885	40.000,00	21.276,00	0,00	61.276,00
Cotriguaçu	18.209	32.000,00	14.184,00	7.600,00	53.784,00
Juina	39.734	80.000,00	3.940,00	7.000,00	90.940,00
Juruena	14.430	24.000,00	788,00	5.700,00	30.488,00
<b>NOROESTE MATO-GROSSENSE</b>	<b>154.956</b>	<b>272.000,00</b>	<b>52.796,00</b>	<b>31.100,00</b>	<b>355.896,00</b>
Guarantã do Norte	34.218	43.200,00	17.336,00	17.100,00	77.636,00
Matupá	15.654	24.000,00	8.668,00	7.600,00	40.268,00
Novo Mundo	8.549	14.400,00	9.456,00	5.700,00	29.556,00
Peixoto de Azevedo	33.296	33.600,00	15.760,00	2.800,00	52.160,00
Terra Nova do Norte	9.816	19.200,00	3.940,00	5.700,00	28.840,00
<b>VALE DO PEIXOTO</b>	<b>101.533</b>	<b>134.400,00</b>	<b>55.160,00</b>	<b>38.900,00</b>	<b>228.460,00</b>
Campos de Júlio	6.336	9.600,00	0,00	4.300,00	13.900,00
Comodoro	19.702	28.800,00	11.032,00	5.700,00	45.532,00
Conquista D'Oeste	3.799	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Figueirópolis D'Oeste	3.492	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Jauru	9.003	2.400,00	10.244,00	4.300,00	16.944,00
Nova Lacerda	6.231	9.600,00	3.152,00	4.800,00	17.552,00
Pontes e Lacerda	43.538	38.400,00	8.668,00	15.200,00	62.268,00
Rondolândia	3.823	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
Vale de São Domingos	3.047	9.600,00	0,00	2.400,00	12.000,00
Vila Bela S. Trindade	15.406	24.000,00	8.668,00	2.800,00	35.468,00
<b>SUDOESTE MATO-GROSSENSE</b>	<b>114.377</b>	<b>146.400,00</b>	<b>44.128,00</b>	<b>43.300,00</b>	<b>233.828,00</b>
Canabrava do Norte	4.654	16.000,00	8.668,00	1.900,00	26.568,00
Confresa	28.913	64.000,00	38.612,00	7.000,00	109.612,00
Porto Alegre do Norte	11.837	32.000,00	5.516,00	1.400,00	38.916,00
Santa Cruz do Xingú	2.353	8.000,00	3.940,00	1.900,00	13.840,00
Santa Terezinha	7.967	16.000,00	5.516,00	3.800,00	25.316,00
São José do Xingu	5.396	16.000,00	788,00	1.900,00	18.688,00
Vila Rica	24.392	40.000,00	12.608,00	9.500,00	62.108,00
<b>ARAGUAIA XINGÚ</b>	<b>85.512</b>	<b>192.000,00</b>	<b>75.648,00</b>	<b>27.400,00</b>	<b>295.048,00</b>
Alto Araguaia	17.841	28.800,00	1.576,00	9.500,00	39.876,00
Alto Garças	11.383	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Alto Taquari	9.963	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600,00
Araguainha	953	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Campo Verde	38.814	48.000,00	4.728,00	15.700,00	68.428,00
Dom Aquino	8.009	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600,00
Guiratinga	14.525	24.000,00	1.576,00	8.100,00	33.676,00
Itiquira	12.620	24.000,00	788,00	9.500,00	34.288,00
Jaciara	26.519	38.400,00	0,00	18.200,00	56.600,00
Juscimeira	11.039	19.200,00	4.728,00	7.200,00	31.128,00
Paranatinga	21.317	24.000,00	3.940,00	7.600,00	35.540,00
Pedra Preta	16.811	19.200,00	788,00	6.200,00	26.188,00

Poxoréo	16.209	24.000,00	3.940,00	3.300,00	31.240,00
Primavera do Leste	58.370	48.000,00	0,00	16.600,00	64.600,00
Rondonópolis	218.899	177.600,00	5.516,00	34.300,00	217.416,00
Santo Antonio do Leste	4.728	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
São José do Povo	3.869	4.800,00	4.728,00	1.900,00	11.428,00
São Pedro da Cipa	4.493	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Tesouro	3.666	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
SUL MATO-GROSSENSE	500.028	547.200,00	32.308,00	166.200,00	745.708,00
Alto Boa Vista	6.308	16.000,00	788,00	3.800,00	20.588,00
Luciara	2.068	8.000,00	0,00	1.900,00	9.900,00
Novo Santo Antônio	2.434	8.000,00	788,00	1.900,00	10.688,00
São Félix do Araguaia	11.209	32.000,00	11.820,00	5.700,00	49.520,00
Serra Nova Dourada	1.548	8.000,00	788,00	1.900,00	10.688,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	23.567	72.000,00	14.184,00	15.200,00	101.384,00
Claúdia	11.632	19.200,00	0,00	7.600,00	26.800,00
Feliz Natal	13.127	14.400,00	3.940,00	6.200,00	24.540,00
Ipiranga do Norte	6.903	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Itanhangá	6.252	2.400,00	0,00	1.400,00	3.800,00
Lucas do Rio Verde	59.436	76.800,00	0,00	31.400,00	108.200,00
Nova Mutum	41.178	48.000,00	0,00	17.600,00	65.600,00
Nova Ubiratã	11.074	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Santa Carmem	4.326	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Santa Rita do Trivelato	3.135	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sinop	132.934	110.400,00	0,00	24.800,00	135.200,00
Sorriso	82.792	110.400,00	4.728,00	45.600,00	160.728,00
Tapurah	12.632	19.200,00	1.576,00	7.600,00	28.376,00
União do Sul	3.509	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Vera	10.820	9.600,00	2.364,00	3.800,00	15.764,00
TELES PIRES	399.750	453.600,00	18.124,00	163.100,00	634.824,00
Arenópolis	9.576	19.200,00	788,00	5.700,00	25.688,00
Barra do Bugres	33.334	28.800,00	0,00	2.800,00	31.600,00
Campo Novo do Parecis	32.778	28.800,00	788,00	7.000,00	36.588,00
Denise	9.040	14.400,00	0,00	3.800,00	18.200,00
Nova Marilândia	3.133	4.800,00	2.364,00	1.900,00	9.064,00
Nova Olimpia	19.218	24.000,00	2.364,00	4.200,00	30.564,00
Porto Estrela	3.064	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Santo Afonso	3.044	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sapezal	23.496	19.200,00	0,00	4.200,00	23.400,00
Tangará da Serra	96.932	100.800,00	3.152,00	14.000,00	117.952,00
MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE	233.615	254.400,00	9.456,00	47.400,00	311.256,00
MATO GROSSO	3.305.531	3.483.200,00	460.192,00	889.100,00	4.832.492,00

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Pop. IBGE 2015

ASCR = R\$ 788,00

SB = Modalidade I - R\$ 1.400,00/

ESB/mês

Modalidade II - R\$ 1.900,00/ESB/

mês

Acréscimo de R\$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior

**PORTARIA Nº 255/2017/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e da Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de co-financiamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL**, para garantirem ações e serviços;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL**, referente à competência **NOVEMBRO/2017**, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa:** 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

**Fonte de Recursos:** 134

**Função:** 10 - Saúde

**Subfunção:** 121 - Planejamento e Orçamento

**Ação:** 2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde

**Subação:** 5 - Manutenção da Rede de Serviços de Saúde Complementar ao SUS

**Tarefa:** 2 - Manter os repasses fundo a fundo aos municípios referente ao programa de incentivo à regionalização das unidades de reabilitação, hemoterapia e saúde mental.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2017.

(Original assinado)

**LUIZ SOARES**

Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

**REGIONALIZAÇÃO - NOVEMBRO/2017**

Microrregião	Município	Pop. 2015*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total Regionaliz.
Baixada Cuiabana	ACORIZAL	5.362	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	AGUA BOA	23.551	2.500,00	-	5.000,00	-	-	-	7.500,00
Alto Tapajós	ALTA FLORESTA	49.991	2.500,00	-	-	2.000,00	-	-	4.500,00
Sul	ALTO ARAGUAIA	17.509	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	ALTO BOA VISTA	6.146	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO GARCAS	11.229	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Centro Norte	ALTO PARAGUAI	10.704	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO TAQUARI	9.674	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	APIACAS	9.400	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	ARAGUAIANA	3.083	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ARAGUAINHA	976	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	ARAPUTANGA	16.047	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	ARENAPOLIS	9.699	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	ARIPUANA	20.657	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	BARAO DE MELGACO	7.526	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	BARRA DO BUGRES	33.700	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Garças Araguaia	BARRA DO GARCAS	58.398	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	2.000,00	11.500,00
Norte Araguaia Karajá	BOM JESUS DO ARAGUAIA	6.018	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	BRASNORTE	17.815	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	CACERES	90.518	2.500,00	-	-	2.000,00	7.000,00	-	11.500,00
Garças Araguaia	CAMPINAPOLIS	15.112	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	CAMPO NOVO DO PARECIS	31.985	2.500,00	3.000,00	-	-	-	-	5.500,00
Sul	CAMPO VERDE	37.989	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	CAMPOS DE JULIO	6.155	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CANABRAVA DO NORTE	4.678	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	CANARANA	20.208	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Alto Tapajós	CARLINDA	10.364	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	CASTANHEIRA	8.405	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CHAPADA DOS GUIMARAES	18.699	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	CLAUDIA	11.546	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	COCALINHO	5.530	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	COLIDER	31.895	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Noroeste	COLNIZA	33.575	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	COMODORO	19.536	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CONFRESA	28.339	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Sudoeste	CONQUISTA D OESTE	3.737	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	COTRIGUACU	17.716	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CUIABA	580.489	8.500,00	-	-	6.000,00	-	-	14.500,00
Oeste	CURVELANDIA	5.006	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	DENISE	8.975	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	DIAMANTINO	21.064	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Sul	DOM AQUINO	8.032	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

Teles Pires	FELIZ NATAL	12.782	-	-	-	-	-	-	-
Sudoeste	FIGUEIROPOLIS D OESTE	3.549	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	GAUCHA DO NORTE	7.036	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	GENERAL CARNEIRO	5.318	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	GLORIA D OESTE	3.023	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	GUARANTA DO NORTE	33.929	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	GUIRATINGA	14.496	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Oeste	INDIAVAI	2.543	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	IPIRANGA DO NORTE	6.629	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	ITANHANGA	6.103	-	-	-	-	-	-	-
Norte	ITAUBA	4.013	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ITIQUIRA	12.472	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JACIARA	26.401	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Baixada Cuiabana	JANGADA	7.925	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	JAUURU	9.241	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Arinos	JUARA	33.610	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Noroeste	JUINA	39.688	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Noroeste	JURUENA	13.933	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JUSCIMEIRA	11.107	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	LAMBARI D OESTE	5.767	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	LUCAS DO RIO VERDE	57.285	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Norte Araguaia Karajá	LUCIARA	2.094	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	MARCELANDIA	10.861	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	MATUPA	15.433	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Oeste	MIRASSOL D OESTE	26.369	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	NOBRES	14.959	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NORTELANDIA	6.048	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Baixada Cuiabana	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	11.393	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA BANDEIRANTES	13.729	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOVA BRASILANDIA	4.029	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA CANAA DO NORTE	12.365	-	-	-	-	-	-	-
Norte	NOVA GUARITA	4.590	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	NOVA LACERDA	6.052	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA MARILANDIA	3.107	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NOVA MARINGA	7.764	-	-	-	-	-	-	-
Alto Tapajós	NOVA MONTE VERDE	8.640	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA MUTUM	39.712	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Médio Araguaia	NOVA NAZARE	3.491	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA OLIMPIA	18.965	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA SANTA HELENA	3.566	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA UBIATA	10.801	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVA XAVANTINA	20.399	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.845	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	NOVO MUNDO	8.364	-	-	-	-	-	-	-
Norte Araguaia Karajá	NOVO SANTO ANTONIO	2.369	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	NOVO SAO JOAQUIM	5.323	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	PARANAITA	10.844	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PARANATINGA	21.014	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PEDRA PRETA	16.674	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	PEIXOTO DE AZEVEDO	32.818	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	PLANALTO DA SERRA	2.647	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	POCONE	32.131	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Garças Araguaia	PONTAL DO ARAGUAIA	6.128	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	PONTE BRANCA	1.618	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

Sudoeste	PONTES E LACERDA	43.235	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Baixo Araguaia	PORTO ALEGRE DO NORTE	11.674	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	PORTO DOS GAUCHOS	5.334	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	PORTO ESPERIDIAO	11.464	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	PORTO ESTRELA	3.158	-	-	-	-	-	-	-
Sul	POXOREO	16.441	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Sul	PRIMAVERA DO LESTE	57.423	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Médio Araguaia	QUERENCIA	15.597	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RESERVA DO CABACAL	2.630	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	RIBEIRAO CASCALHEIRA	9.562	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	RIBEIRAOZINHO	2.290	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RIO BRANCO	5.044	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	RONDOLANDIA	3.792	-	-	-	-	-	-	-
Sul	RONDONOPOLIS (OBS. 1)	215.320	2.500,00	-	-	6.000,00	-	-	8.500,00
Centro Norte	ROSARIO OESTE	17.161	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SALTO DO CEU	3.502	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SANTA CARMEM	4.292	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA CRUZ DO XINGU	2.284	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SANTA RITA DO TRIVELATO	3.036	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA TEREZINHA	7.883	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SANTO AFONSO	3.038	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	SANTO ANTONIO DO LESTE	4.591	-	-	-	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	19.257	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	SAO FELIX DO ARAGUAIA	11.125	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Sul	SAO JOSE DO POVO	3.823	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	SAO JOSE DO RIO CLARO	19.052	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SAO JOSE DO XINGU	5.375	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	18.622	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Sul	SAO PEDRO DA CIPA	4.444	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SAPEZAL	22.665	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	SERRA NOVA DOURADA	1.520	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SINOP	129.916	2.500,00	-	-	2.000,00	-	-	4.500,00
Teles Pires	SORRISO	80.298	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Vale do Arinos	TABAPORA	9.489	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	TANGARA DA SERRA	94.289	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Teles Pires	TAPURAH	12.305	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	TERRA NOVA DO NORTE	10.167	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	TESOURO	3.513	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	TORIXOREU	3.713	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	UNIAO DO SUL	3.551	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VALE DE SAO DOMINGOS	3.040	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	VARZEA GRANDE	268.594	2.500,00	-	-	6.000,00	-	-	8.500,00
Teles Pires	VERA	10.736	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	15.274	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	VILA RICA	23.937	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>3.265.486</b>	<b>195.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>354.000,00</b>

\* ESTIMATIVA POPULACIONAL - MATO GROSSO (IBGE/TCU- PUBLICADA NO D.O.U. EM 01/07/2015)

Observação: (1) - Rondonópolis - CAPS - R\$ 2.000,00 - CAPS Paulo de Tarso, CNES: 2396424

**PORTARIA Nº 256/2017/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”; a Resolução CIB Nº 093, de 02 de setembro de 2009, que “dispõe sobre a pactuação dos municípios proponentes e a contrapartida da SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde para organização e implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento no Estado de Mato Grosso”; e, a Resolução CIB Nº 080, de 01 de dezembro de 2016, que “dispõe sobre o estabelecimento de fluxo para solicitação do incentivo financeiro estadual de custeio para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24hs no Estado de Mato Grosso”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual das Unidades de Pronto Atendimento - UPA's 24hs nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **NOVEMBRO/2017**, bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:  
**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde**  
**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento**

**Ação: 2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde**

**Subação: 3 - Organização da Rede de Atenção de Urgência e Emergência**

**Tarefa: 2 - Adequar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências às necessidades locais regionais.**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2017.

(Original assinado)  
**LUIZ SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO****REPASSE ESTADUAL para Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Competência NOVEMBRO/2017**

Região de Saúde	Município	Tipo	Quant.	Vlr. Unit. / (R\$) (25%)	Vlr. / Mês (R\$)
Baixada Cuiabana	Cuiabá	UPA III - Morada do Ouro Habilitada/Qualificada - conf. Resol. CIB n.º 188 de 03/07/2014	1	325.000,00	325.000,00
	Cuiabá	UPA III - Pascoal Ramos Opção VIII Habilitada - conf. Resol. CIB n.º 075 de 11/10/2017	1	162.500,00	162.500,00
	Várzea Grande	UPA III - IPASE Habilitada/Qualificada - conf. Resol. CIB n.º. 079 de 09/11/2017	1	325.000,00	325.000,00
Sub-Total - Baixada Cuiabana			3		812.500,00
Noroeste	Juína	UPA I Habilitada - conf. Resol. CIB n.º 255 de 28/11/2012	1	65.000,00	65.000,00
Sub-Total - Noroeste			1		65.000,00
Teles pires	Sorriso	UPA I Habilitada - conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016	1	65.000,00	65.000,00
Sub-Total - Teles Pires			1		65.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>942.500,00</b>

**PORTARIA Nº 266/2017/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e da Portaria n.º 112/2017/GBSES, que “institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **OUTUBRO/2017**, totalizando o valor de **6.020.855,47 (seis milhões, vinte mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**, e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Hospitalar Complementar do SUS**

**Subação: 3 - Manutenção de repasse financeiro aos fundos municipais de saúde**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)

**LUIZ SOARES**

Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	Total
BAIXADA CUIABANA	CUIABA	AMECOR	10.097,92
		FEMINA HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE	24.523,52
		HOSPITAL DE CANCER DE MATO GROSSO	175.992,32
		HOSPITAL E P SOC MUNICIPAL DE CUIABA	1.122.498,24
		HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO	710.388,45
		HOSPITAL SANTA HELENA	736.201,92
		HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	365.112,00
		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CUIABA	614.988,48
	CUIABA Total		
	VARZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOC MUN DE V GRANDE	367.852,80
VARZEA GRANDE Total			367.852,80
BAIXADA CUIABANA Total			4.127.655,65
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	HOSP. E P. SOC. MUN. MILTON P. MORBECK	177.434,88
	BARRA DO GARÇAS Total		177.434,88
GARÇAS ARAGUAIA Total			177.434,88
SUL MATOGROSSENSE	PRIMAVERA DO LESTE	HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA	178.156,16
	PRIMAVERA DO LESTE Total		178.156,16
	RONDONOPOLIS	SANTA CASA	898.008,78
	RONDONOPOLIS Total		898.008,78
SUL MATOGROSSENSE Total			1.076.164,94
TELES PIRES	LUCAS DO RIO VERDE	HOSPITAL SÃO LUCAS - LUCAS DO RIO VERDE	639.600,00
	LUCAS DO RIO VERDE Total		639.600,00
TELES PIRES Total			639.600,00
Total Geral			6.020.855,47

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 183/2017 - (PROC. 588825/2017 - SEAF-MT)**

**OBJETO:** 01 (um) caminhão sem carroceria marca: FORD modelo: CARGO, RP 751992, adquirido com recursos do Convênio Federal 762544/2011 SUDECO;

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA, CNPJ sob nº 04.235.199/0001-98.

**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO MESES) meses, contados a partir da assinatura do Termo.

**ASSINAM:** Pela SEAF o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA, Prefeito JOEL FERREIRA.

Data da assinatura do Termo: 24 de novembro de 2017.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT  
ORIGINAL ASSINADO

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 184/2017 - (PROC. 267314/2017 - SEAF-MT)**

**OBJETO:** 01 (um) caminhão sem carroceria marca: FORD modelo: CARGO, RP 751991, adquirido com recursos do Convênio Federal 762544/2011 SUDECO;

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, CNPJ sob nº 04.178.518/0001-70.

**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO MESES) meses, contados a partir da assinatura do Termo.

**ASSINAM:** Pela SEAF o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, Prefeito MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA.

Data da assinatura do Termo: 24 de novembro de 2017.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT  
ORIGINAL ASSINADO

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 185/2017 - (PROC. 588849/2017 - SEAF-MT)**

**OBJETO:** 01 (um) caminhão sem carroceria marca: FORD modelo: CARGO, RP 751993, adquirido com recursos do Convênio Federal 762544/2011 SUDECO;

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29.

**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO MESES) meses, contados a partir da assinatura do Termo.

**ASSINAM:** Pela SEAF o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, Prefeito JEOVAN FÁRIA.

Data da assinatura do Termo: 24 de novembro de 2017.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT  
ORIGINAL ASSINADO

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 227/2017 - (PROC. 682990/2017 - SEAF-MT)**

**OBJETO:** 01 (um) caminhão sem carroceria marca: FORD modelo: BAÚ, RP 751990, adquirido com recursos do Convênio Federal 762544/2011 SUDECO;

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E

**ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF,** CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DA BAIXADA CUIABANA, CNPJ sob nº 21.267.189/0001-53.

**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO MESES) meses, contados a partir da assinatura do Termo.

**ASSINAM:** Pela SEAF o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES e pela COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DA BAIXADA CUIABANA, Presidente LUIZ CARLOS SOUZA PONCE.

Data da assinatura do Termo: 24 de novembro de 2017.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT  
ORIGINAL ASSINADO

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 222/2017 - (PROC. 640221/2017 - SEAF-MT)**

**OBJETO:** 01 (um) veículo marca: FIAT modelo: Strada RP 771176, adquirido com recursos do Convênio Federal 770485/2012 MDA;

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, CNPJ sob nº 01.375.138/0001-38.

**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO MESES) meses, contados a partir da assinatura do Termo.

**ASSINAM:** Pela SEAF o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Prefeito MAURO RUI HEISLER.

Data da assinatura do Termo: 24 de novembro de 2017.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT  
ORIGINAL ASSINADO

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 223/2017 - (PROC. 278785/2017 - SEAF-MT)**

**OBJETO:** 01 (um) veículo marca: FIAT modelo: Strada RP 771177, adquirido com recursos do Convênio Federal 770485/2012 MDA;

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE, CNPJ sob nº 03.238.672/0001-28.

**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO MESES) meses, contados a partir da assinatura do Termo.

**ASSINAM:** Pela SEAF o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE, Prefeito DANIEL ROSA DO LAGO.

Data da assinatura do Termo: 24 de novembro de 2017.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT  
ORIGINAL ASSINADO

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 224/2017 - (PROC. 640362/2017 - SEAF-MT)**

**OBJETO:** 01 (uma) motocicleta marca: HONDA modelo: CG 125 FAN RP 771189, adquirido com recursos do Convênio Federal 770485/2012 MDA;

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, CNPJ sob nº 03.347.127/0001-70.

**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO MESES) meses, contados a partir da assinatura do Termo.

**ASSINAM:** Pela SEAF o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, Prefeito HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA.

Data da assinatura do Termo: 24 de novembro de 2017.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT  
ORIGINAL ASSINADO

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 225/2017 - (PROC. 682993/2017 - SEAF-MT)**

**OBJETO:** 01 (uma) motocicleta marca: HONDA modelo: CG 125 FAN RP 771191, adquirido com recursos do Convênio Federal 770485/2012 MDA; **CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05. **CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU, CNPJ sob nº 03.408.911/0001-40. **PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO MESES) meses, contados a partir da assinatura do Termo. **ASSINAM:** Pela SEAF o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU, Prefeito NELSON ANTONIO PAIM. Data da assinatura do Termo: 24 de novembro de 2017.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT  
ORIGINAL ASSINADO

**Resolução Nº 04/2017 CESOL-MT**

O Presidente do Conselho Estadual de Economia Solidária CESOL-MT, Lei 8936, de 17 de Julho de 2008, que institui a Política Estadual de Fomento a Economia Popular Solidária no Estado de Mato Grosso e regulamentada pelo Decreto nº 598, de 15 de agosto de 2011, e Ato 7.415/2015.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Economia Solidária - (CESOL-MT) para o ano de 2018. Aprovado pelo pleno no dia 23. 11 de 2017.

**Paragrafo Único.** As reuniões serão realizadas nos dias e meses abaixo relacionados, das 13:30hs às 17:00hs:

25 /01/2018 - 1ª Reunião Ordinária - quinta - feira

15/03/2018 - 2ª Reunião Ordinária - quinta - feira

17/05/2018 - 3ª Reunião Ordinária - quinta - feira

19/07/2018 - 4ª Reunião Ordinária - quinta - feira

20/09/2018 - 5ª Reunião Ordinária - quinta - feira

22/11/2018 - 6ª Reunião Ordinária - quinta - feira

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá- MT, 23 de novembro de 2018.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários  
Presidente do Conselho Estadual de Economia Solidária.

**SECID**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo nº 080/2016/01/03-SECID

**Processo nº 618934/2017**

**Objeto do Contrato:** Contratação De Empresa Prestadora De Serviços Especializados Na Perfuração E Implantação De Poço Tubular Profundo Para Captação De Água Subterrânea Localizado Na Associação Dos Pequenos Produtores Do Novo Aricá No Município De Santo Antônio De Leverger, No Estado De Mato Grosso.

**Objeto do Termo:** 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de

aditar o prazo de vigência do contrato Nº 080/2016/00/00/SECID;

Adita-se ao prazo de vigência um período de mais 60 (sessenta) dias, prazo este que se encerrará em 22/01/2018.

**Partes:** MARCELO RODRIGUES SCHIMIDT & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 045/2017/00/00 - SECID;

**Processo Nº 357575/2017;**

**Modalidade:** ADESÃO ARP N.º 005/2017/SEDUC-MT;

**Objeto do Contrato:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO TOTEM, E SUA INSTALAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID;

**Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP - UO: 28101; Programa: 390; Projeto Atividade: 5168; Fonte: 131; Elemento e Subelemento de Despesa: 3.3.90.3; Região: 9900;**

**Secretaria Adjunta de Políticas Urbanas - SAPU - UO: 28101; Programa: 391; Projeto Atividade: 1317; 5158; 3101; Fonte: 131; Elemento e Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.000; Região: 9900; 28101.0001.17.512.391.1317.9900.339000000.131.1.1 28101.0001.15.451.390.5168.9900.339000000.131.1.1**  
**Nota de Empenho 28101.0001.17.001178-8 e Nota de Empenho 28101.0001.17.001179-6**  
**Valor Global: R\$ 142.961,49 (Cento e Quarenta e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos); Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (meses) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.**  
**Assinatura: 07/12/2017;**  
**Partes: CENEDON RAMOS DOS SANTOS -ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 046/2017/00/00 - SECID;

**Processo Nº 357575/2017;**

**Modalidade:** ADESÃO ARP N.º 005/2017/SEDUC-MT;

**Objeto do Contrato:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO TOTEM, E SUA INSTALAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID;

**Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP - UO: 28101; Programa: 390; Projeto Atividade: 5168; Fonte: 131; Elemento e Subelemento de Despesa: 3.3.90.3; Região: 9900;**

**Secretaria Adjunta de Políticas Urbanas - SAPU - UO: 28101; Programa: 391; Projeto Atividade: 1317; 5158; 3101; Fonte: 131; Elemento e Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.000; Região: 9900;**

**28101.0001.17.512.391.1317.9900.339000000.131.1.1**

**28101.0001.15.451.390.5168.9900.339000000.131.1.1**

**Nota de Empenho 28101.0001.17.001178-8 e Nota de Empenho 28101.0001.17.001179-6;**

**Valor Global: R\$ 280.337,95 (Duzentos e oitenta mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos);**

**Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (meses) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.**

**Assinatura: 07/12/2017;**

**Partes: CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 004/2015 - PROCESSO Nº. 155544/2015.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Marcus Vinicius de Andrade Neves.

**OBJETO:** Alterar o período de vigência do Termo em referência, passando a vigorar até 30/01/2019. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Marcus Vinicius de Andrade Neves - CONCESSIONÁRIO, Eduardo Brandani da Silva - ORIENTADOR.

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE EDITAL DESUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO Edital nº 054/2017 - UNEMAT - BARRA DO BUGRES**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de Barra do Bugres/MT, na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas.

Período de inscrições: 08/01/2018 A 23/01/2018

Quantitativo de vagas: **04 Vagas + Cadastro de reserva.**

Remuneração: de R\$ 2.533,50 a 5.827,00

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 20 de Dezembro 2017.- **MINÉIA CAPPELLARI FAGUNDES** - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus Port. Nº 2828/2017

**EXTRATO DE EDITAL DESUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO**  
**Edital nº 059/2017 - UNEMAT - JUARA**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Juara/MT, na **Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas**.

Período de inscrições: 08/01/2018 A 19/01/2018

Quantitativo de vagas: **11 Vagas + Cadastro de reserva.**

Remuneração: de R\$ 2.533,50 a 5.827,00

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 20 de Dezembro 2017. - **CLEUZA REGINA BALAN TABORDA**  
 - *Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus*  
 Port. Nº 2608/2015

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESCLA DE FÉRIAS PARA O ANO DE 2018

PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

JANEIRO

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Gozo de Férias
80236	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	30/09/2015 a 29/09/2016	08/01/2018 a 06/02/2018
87930	ALANA MICHELLE SA DE SOUZA	08/03/2016 a 07/03/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
137204	ALECSANDRA HOFFMANN	23/04/2016 a 22/04/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
250133	ALEXANDRE PEREIRA DO AMARAL	29/08/2016 a 28/08/2017	29/01/2018 a 27/02/2018
252571	ALFEU BETT MANFRIM	13/01/2016 a 12/01/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
272367	ALICE LUNKES	03/08/2016 a 02/08/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
98151	ALPINIANO LOPES GALVAO	22/08/2015 a 21/08/2016	08/01/2018 a 06/02/2018
249693	ANA CRISTINA BIANCHINI VITAL	30/07/2016 a 29/07/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
129466	ANA PAULA DE OLIVEIRA	27/03/2015 a 26/03/2016	08/01/2018 a 06/02/2018
252739	ANA PAULA GRAMULHA GARCIA	30/01/2015 a 29/01/2016	08/01/2018 a 06/02/2018
62510	ANANIAS FRANCISCO DOS REIS	23/12/2016 a 22/12/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
113037	ANDERLUCI DOS SANTOS ZANETTI PIRES DA SILVA	25/07/2016 a 24/07/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
124922	ANDERSON ALEX REICHERT	02/08/2016 a 01/08/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
125228	ANDERSON PAULO ROSSI	22/08/2014 a 21/08/2015	08/01/2018 a 22/01/2018
119795	ANDRE RICARDO CAJAZEIRA	28/07/2016 a 27/07/2017	29/01/2018 a 27/02/2018
257944	ANDRE RODRIGO VAZ DA LUZ	13/08/2016 a 12/08/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
273429	ANDREIA BOTELHO DE CARVALHO	21/11/2016 a 20/11/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
80583	ANTONIO COSTA FARIA	01/10/2016 a 30/09/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
222232	BEATRIZ CECILIA WARMLING	17/01/2015 a 16/01/2016	22/01/2018 a 05/02/2018
124808	CAMILA FERRER ANTUNES MACIEL	25/07/2016 a 24/07/2017	15/01/2018 a 13/02/2018
138532	CARLOS BARBOSA DE ANDRADE	09/07/2016 a 08/07/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
112510	CLEBER RODRIGUES	09/01/2016 a 08/01/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
80584	DAIANE GOMES STELA	30/09/2016 a 29/09/2017	08/01/2018 a 22/01/2018

124810	DANIELLE TAVARES TEIXEIRA	25/07/2016 a 24/07/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
142992	DANILO DOMINGOS XAVIER	23/05/2016 a 22/05/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
227275	DIEGO CARDOSO BERARDINELLI MONTEIRO	22/01/2016 a 21/01/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
54717	DIRCEU DA ROSA MARTINS	19/09/2014 a 18/09/2015	08/01/2018 a 22/01/2018
124684	DIXON PATRICK GONZAGA DE FREITAS	13/07/2016 a 12/07/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
125092	DOUGLAS EHLE NODARI	03/08/2016 a 02/08/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
102031	EDER PEREIRA FERNANDES	13/08/2016 a 12/08/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
69025	EDILSON ARANDA DE OLIVEIRA	06/05/2016 a 05/05/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
125599	EDNAMAR GABRIELA PALU DE SOUZA	21/09/2016 a 20/09/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
93095	EDSON MACIEL DE LIMA	28/03/2015 a 27/03/2016	08/01/2018 a 22/01/2018
79218	ELANE GONCALVES CRUZ CARNEIRO	30/09/2015 a 29/09/2016	08/01/2018 a 06/02/2018
124892	ELCIO PESSOA DE SOUZA	04/08/2016 a 03/08/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
125601	ELISANGELA ELISA MAYER	19/09/2016 a 18/09/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
80585	ELIZETHE VILHARVA MARTINS	30/09/2016 a 29/09/2017	13/01/2018 a 11/02/2018
83890	ELSON DOMINGOS DA SILVA	02/01/2017 a 01/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
229749	ELTON FELIX DE OLIVEIRA BENEVIDES	01/06/2016 a 31/05/2017	29/01/2018 a 12/02/2018
272336	EMILI MAGDA GRIGOLO	01/08/2016 a 31/07/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
257738	EZIO SAIEVES BERIULA	08/08/2015 a 07/08/2016	08/01/2018 a 22/01/2018
112951	FABIANO FERNANDES DE OLIVEIRA PINTO	22/07/2016 a 21/07/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
257853	FRANCILEY PAULA DE CASTRO	06/08/2015 a 05/08/2016	08/01/2018 a 06/02/2018
272368	GABRIEL LUIZ MAGALHÃES RUPOLO	01/08/2016 a 31/07/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
272385	GABRIELA MAGALHÃES RUPOLO	01/08/2016 a 31/07/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
124871	GIANCARLOS BENETTI	01/08/2016 a 31/07/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
80606	GILDO SANTANA	01/07/2016 a 30/06/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
127394	GRAZIELA LAZARIO	27/12/2016 a 26/12/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
257920	GUILHERME FERREIRA FERBONINK	25/08/2015 a 24/08/2016	08/01/2018 a 22/01/2018
252610	HUGO FRANCO DE MIRANDA	27/01/2017 a 26/01/2018	26/01/2018 a 09/02/2018
241105	ILSON HENRIQUE MOREIRA	29/05/2016 a 28/05/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
80603	IZAIAIS DE ALMEIDA RAMOS	30/09/2016 a 29/09/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
243937	IZALETE LUPE VIRGULIN	10/12/2016 a 09/12/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
250008	JANAINA HELOYSA SANTOS	19/08/2016 a 18/08/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
90079	JANILDE BENTO SOARES DA SILVA	01/11/2016 a 31/10/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
126151	JEAN CARLOS CRIZOSTOMO DE SOUZA	21/10/2016 a 20/10/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
122438	JEFERSON ALEXANDRE SOARES GONCALVES	01/08/2016 a 31/07/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
222184	JEFERSON BOLDRINI DA SILVA	26/08/2016 a 25/08/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
272359	JEFERSON THOMAS CARMONA	01/08/2016 a 31/07/2017	08/01/2018 a 22/01/2018



272366	JESSICA DE SOUZA SILVA	03/08/2016 a 02/08/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
97052	JOELMA SILVERIO DE OLIVEIRA	07/01/2017 a 06/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
241795	JONATAS BELISARIO SANTIAGO	19/06/2015 a 18/06/2016	08/01/2018 a 22/01/2018
125079	JONILSON PINTO DE MIRANDA	05/08/2015 a 04/08/2016	08/01/2018 a 22/01/2018
125079	JONILSON PINTO DE MIRANDA	05/08/2016 a 04/08/2017	23/01/2018 a 06/02/2018
55580	JORGE DAVI FIGUEROA FREY	01/10/2016 a 30/09/2017	15/01/2018 a 13/02/2018
81976	JOSE DIVINO RODRIGUES LEMES	22/11/2016 a 21/11/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
250039	JOSE JUNIO LARA DA COSTA	07/08/2016 a 06/08/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
124813	JOSE MARIA DE SOUZA	22/07/2016 a 21/07/2017	11/01/2018 a 09/02/2018
124805	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	18/07/2016 a 17/07/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
93137	JULIANO RIBAS IGNEZ	26/08/2016 a 25/08/2017	15/01/2018 a 29/01/2018
30494	JULINA SANTANA DA SILVA	25/01/2016 a 24/01/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
87274	KELE CRISTINA DOS REIS	01/01/2017 a 31/12/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
125686	KLEBER MAGALHAES FERREIRA	03/10/2015 a 02/10/2016	08/01/2018 a 22/01/2018
85768	LAERCIO JOSE DE AGUIAR	07/01/2017 a 06/01/2018	08/01/2018 a 22/01/2018
97055	LAERCIO SANTANA DA SILVA	07/01/2017 a 06/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018
243163	LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	05/09/2015 a 04/09/2016	15/01/2018 a 13/02/2018
93799	LEIDISMAR FURTADO DA SILVA	21/07/2016 a 20/07/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
131894	LETICIA DE CASTRO E SOUZA	22/08/2014 a 21/08/2015	08/01/2018 a 22/01/2018
123288	LIANE BARTH	30/11/2016 a 29/11/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
73756	LIANE MARGARETE PANZENHAGEN	27/01/2016 a 26/01/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
223590	LUIZ ANTONIO DE CAMPOS	14/01/2015 a 13/01/2016	08/01/2018 a 22/01/2018
124814	LUIZ CLAUDIO FONTES RAYMUNDI	18/07/2015 a 17/07/2016	08/01/2018 a 22/01/2018
241097	LUZIRENE PEREIRA MACEDO OLIVEIRA	29/05/2015 a 28/05/2016	08/01/2018 a 22/01/2018
125499	LYGIA CRISTINA MENEZES DE LIMA	14/09/2016 a 13/09/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
125244	MANOEL GOMES DA LUZ	19/08/2016 a 18/08/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
241323	MARCIA REGINA LOPES DE MAGALHÃES	18/06/2016 a 17/06/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
94476	MARCIO DA CUNHA SOUZA	10/04/2014 a 09/04/2015	08/01/2018 a 22/01/2018
94476	MARCIO DA CUNHA SOUZA	10/04/2015 a 09/04/2016	23/01/2018 a 06/02/2018
130504	MARIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA	01/06/2016 a 31/05/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
80530	MARIA DO CARMO FIGUEIREDO COSTA	30/09/2016 a 29/09/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
125245	MARSIVAULA CABRAL NOLETO	22/08/2016 a 21/08/2017	22/01/2018 a 05/02/2018
231867	MEIRE CARDOSO FERREIRA	31/05/2016 a 30/05/2017	22/01/2018 a 05/02/2018
97058	MONICA ELZA NARCISO DAS DORES	07/01/2017 a 06/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
60736	NADIA SILVA MORENO GOMES	07/01/2017 a 06/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
86231	NEIDE MARIANA ANICETO	02/01/2016 a 01/01/2017	08/01/2018 a 06/02/2018

127455	OACIR CATARINO DA SILVA	03/01/2017 a 02/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
124588	ODAIR JOSE DA SILVA	22/10/2016 a 21/10/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
80601	OLIVETE TEREZINHA LOCATELLI SANTOS	22/10/2015 a 21/10/2016	08/01/2018 a 06/02/2018
82548	ORLANDO LUIZ DAS NEVES MOTA	14/01/2016 a 13/01/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
241101	PAMELLA VIEIRA CABALHEIRO DE CAVALHO	04/06/2016 a 03/06/2017	26/01/2018 a 09/02/2018
125239	PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA	08/08/2016 a 07/08/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
127385	PAULO RENATO RODRIGUES	28/10/2016 a 27/10/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
97188	PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA	16/11/2016 a 15/11/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
44884	PEDRO JOSE DE LARA	28/10/2016 a 27/10/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
227676	PRISCILA MELIANE LEITE DOS ANJOS	01/06/2016 a 31/05/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
250140	RAFAEL MENDES CORREA MARQUES	02/09/2016 a 01/09/2017	15/01/2018 a 29/01/2018
81922	RAHNER RODRIGUES ESMERIO	01/11/2016 a 31/10/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
272349	RAPHAEL STEFAN WADA E SILVA	01/08/2016 a 31/07/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
112717	REGIANE ANDRETTI	15/01/2016 a 14/01/2017	22/01/2018 a 20/02/2018
250190	REJANE SANTOS DAS NEVES	30/08/2016 a 29/08/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
125395	RENATO CARDOSO DE MORAES	26/08/2016 a 25/08/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
125365	RICARDO WILLIAM DA ROCHA	29/08/2016 a 28/08/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
84175	RIVELINO FULVIO LINHARES	03/04/2016 a 02/04/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
109182	RONNIE JEFFERSON FAZOLLO	22/07/2016 a 21/07/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
80502	ROSANGELA CABRAL ROSA LAZARIN	28/10/2016 a 27/10/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
240266	ROSANGELA MADALENA FERREIRA	26/08/2016 a 25/08/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
80591	ROSELI RIBEIRO MAMEDE	30/09/2016 a 29/09/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
95086	ROSENIL FERREIRA DE MATOS	25/04/2016 a 24/04/2017	29/01/2018 a 12/02/2018
80519	ROSINEIRE DOS SANTOS PEREIRA	07/10/2016 a 06/10/2017	22/01/2018 a 20/02/2018
109385	RUBERVAL GOMES	08/05/2016 a 07/05/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
27876	SEBASTIAO BARBOSA DE SOUZA	18/08/2015 a 17/08/2016	08/01/2018 a 22/01/2018
27876	SEBASTIAO BARBOSA DE SOUZA	18/08/2016 a 17/08/2017	23/01/2018 a 06/02/2018
124809	SERGIO MURILO DE ANDRADE CARVALHO	25/07/2015 a 24/07/2016	08/01/2018 a 22/01/2018
250147	SERGIO NOERME DOS REIS RIEFFEL	22/08/2015 a 21/08/2016	08/01/2018 a 06/02/2018
105584	SILVANIA DA SILVA FERRI	22/03/2016 a 21/03/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
90650	SILVIO CESAR BOTELHO	02/01/2017 a 01/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
241093	SONIA MARCIA DE ARRUDA	01/06/2016 a 31/05/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
241060	TAIS LUCENA ZONTA	28/05/2016 a 27/05/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
93421	TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	01/05/2016 a 30/04/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
272335	THAIMARA CRISTINE DE DEUS DA SILVA	01/08/2016 a 31/07/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
137486	THIAGO DE FREITAS SOUZA	15/06/2015 a 14/06/2016	29/01/2018 a 12/02/2018

257925	THIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	07/08/2015 a 06/08/2016	08/01/2018 a 06/02/2018
250121	TIAGO PEREIRA DANTAS	27/08/2016 a 26/08/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
257883	VAGNO CORREIA	08/08/2016 a 07/08/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
80432	VALCI APARECIDA BARBOSA	13/10/2015 a 12/10/2016	08/01/2018 a 06/02/2018
100908	VANDREA FERNANDES AMARAL	07/06/2017 a 06/06/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
83892	VERA LUCIA BISSOLI DE AGUIAR	02/01/2016 a 01/01/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
131192	VIVIANE FRAGA GOUVEIA	20/06/2015 a 19/06/2016	08/01/2018 a 22/01/2018
117009	WALTER CLAYTON DE OLIVEIRA	24/08/2016 a 23/08/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
80433	WANDERLEY BARBOSA	13/10/2016 a 12/10/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
272350	WARLEY TRINDADE PEREIRA	01/08/2016 a 31/07/2017	29/01/2018 a 12/02/2018
47288	WELTON NEVES VILELA	01/07/2016 a 30/06/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
86008	ZILDA PEREIRA DA SILVA BUNDCHEN	01/07/2016 a 30/06/2017	08/01/2018 a 22/01/2018

FEVEREIRO

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Gozo de Férias
253825	ADENILSON GABRIEL	01/08/2016 a 31/07/2017	19/02/2018 a 05/03/2018
80779/2	ADERVALDO CHAVES RIBEIRO	01/03/2016 a 28/02/2017	06/02/2018 a 07/03/2018
114513	ALCINA ALVES DE ARAUJO	23/12/2016 a 22/12/2017	05/02/2018 a 06/03/2018
80249	ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO	30/09/2016 a 29/09/2017	05/02/2018 a 06/03/2018
273807	ALESSANDRA APARECIDA RICCIELLI SOBRINHO	27/01/2017 a 26/01/2018	16/02/2018 a 02/03/2018
252739	ANA PAULA GRAMULHA GARCIA	30/01/2016 a 29/01/2017	07/02/2018 a 08/03/2018
252621	ANA PAULA SILVA DE ANDRADE	29/01/2016 a 28/01/2017	06/02/2018 a 07/03/2018
267701	ANILDO FERREIRA MACHADO	11/01/2016 a 10/01/2017	06/02/2018 a 07/03/2018
125098	BENEDITO DE JESUS BENEVIDES	02/08/2016 a 01/08/2017	12/02/2018 a 13/03/2018
125230	CAROLINA TITO CAMARCO	15/08/2015 a 14/08/2016	14/02/2018 a 28/02/2018
80614	CLARINDA CANDIDA DA SILVA	18/01/2016 a 17/01/2017	06/02/2018 a 07/03/2018
119024	CLEBER LUIZ DE SOUZA	11/07/2016 a 10/07/2017	06/02/2018 a 07/03/2018
112510	CLEBER RODRIGUES	09/01/2016 a 08/01/2017	16/02/2018 a 02/03/2018
242369	CLEBES COSENDEY DE SOUZA	26/08/2016 a 25/08/2017	05/02/2018 a 06/03/2018
126168	DANIELLE DE SOUZA FERNANDES	09/08/2016 a 08/08/2017	08/02/2018 a 09/03/2018
225104	DOUGLAS CONSTANTINO GOZZO	29/01/2017 a 28/01/2018	06/02/2018 a 20/02/2018
272438	EDEMAR ROSAS DOS SANTOS JUNIOR	16/08/2016 a 15/08/2017	14/02/2018 a 28/02/2018
272437	FABRICIO KAZUMI SATO	03/08/2016 a 02/08/2017	06/02/2018 a 07/03/2018
80605	FELICISSIMO PIRES CORREA	02/01/2017 a 01/01/2018	12/02/2018 a 13/03/2018
125216	FELIPE GONCALVES FERREIRA	10/08/2016 a 09/08/2017	15/02/2018 a 01/03/2018

257739	FERNANDO AKIHITO SATO	08/08/2016 a 07/08/2017	14/02/2018 a 15/03/2018
90511	GENI BERNACHI	01/12/2016 a 30/11/2017	06/02/2018 a 07/03/2018
124694	GERALDO FERREIRA DE SOUZA	11/07/2016 a 10/07/2017	06/02/2018 a 07/03/2018
75195	GICELA TEREZINHA NICOLETTI	14/09/2016 a 13/09/2017	05/02/2018 a 06/03/2018
272363	GLEICI CARDOSO DE SOUZA ORLANDO	01/08/2016 a 31/07/2017	05/02/2018 a 19/02/2018
80618	HELITON FERREIRA ORTIZ	01/01/2017 a 31/12/2017	12/02/2018 a 13/03/2018
257989	HELOIZA GADANI MENDES DE SOUZA	28/08/2016 a 27/08/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
241105	ILSON HENRIQUE MOREIRA	29/05/2015 a 28/05/2016	05/02/2018 a 19/02/2018
241105	ILSON HENRIQUE MOREIRA	29/05/2016 a 28/05/2017	20/02/2018 a 06/03/2018
136476	IRINALDO SILVA PENHA	10/04/2016 a 09/04/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
272359	JEFERSON THOMAS CARMONA	01/08/2016 a 31/07/2017	05/03/2018 a 19/03/2018
125237	JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO	12/08/2016 a 11/08/2017	06/02/2018 a 07/03/2018
120738	JOEL CONCEICAO DUARTE DE SOUZA	29/08/2015 a 28/08/2016	06/02/2018 a 07/03/2018
87524	JOSEMARA SABRINA DOS SANTOS	19/03/2016 a 18/03/2017	14/02/2018 a 28/02/2018
129223	JOSIANE DE FATIMA MINARI MARTINS	23/03/2016 a 22/03/2017	06/02/2018 a 07/03/2018
272357	JULIAN MARTINHO DA SILVA	01/08/2016 a 31/07/2017	02/02/2018 a 16/02/2018
229903	KERLI SIMONE MEZOMO SILVA	16/08/2016 a 15/08/2017	06/02/2018 a 07/03/2018
137491	KERLLIN CARLA BOEING	05/09/2016 a 04/09/2017	19/02/2018 a 20/03/2018
209072	LEANDRO DE SOUZA SCHUENCK	12/06/2016 a 11/06/2017	05/02/2018 a 06/03/2018
125225	LEONARDO ALVES RABELO	12/08/2016 a 11/08/2017	06/02/2018 a 20/02/2018
125396	LUCIANE DOS SANTOS LEAO	05/09/2016 a 04/09/2017	19/02/2018 a 20/03/2018
96111	LUCIANE SAVIO	15/08/2016 a 14/08/2017	14/02/2018 a 15/03/2018
80476	LUIZ CARLOS MIRANDA CEBALHO	03/11/2016 a 02/11/2017	06/02/2018 a 20/02/2018
125366	LUIZ KENJI UMENO ALENCAR	01/09/2016 a 31/08/2017	06/02/2018 a 07/03/2018
114682	MARCIA GRACIELI DO NASCIMENTO	02/09/2015 a 01/09/2016	19/02/2018 a 05/03/2018
116613	MARCIEL DOS REIS FERREIRA	23/03/2016 a 22/03/2017	19/02/2018 a 05/03/2018
124924	MARIA CAMILA RIBEIRO MACEDO	02/08/2016 a 01/08/2017	06/02/2018 a 20/02/2018
80590	MARIA PEDRA DE AGUIAR CASTRO	10/10/2016 a 09/10/2017	06/02/2018 a 07/03/2018
250113	MARIANA ACAUN SCHERTEL	19/08/2016 a 18/08/2017	06/02/2018 a 07/03/2018
273204	MAYARA DE JESUS CAMPOS	26/10/2016 a 25/10/2017	14/02/2018 a 15/03/2018
250137	MURILO MARTINS BRAGATO	02/09/2015 a 01/09/2016	16/02/2018 a 02/03/2018
250128	OTAVIO PIO MEDEIROS	15/08/2016 a 14/08/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
250174	RAFAEL BRUSTOLON	02/09/2015 a 01/09/2016	07/02/2018 a 08/03/2018
241396	RAFAEL DINIZ DA COSTA	15/06/2016 a 14/06/2017	06/02/2018 a 07/03/2018
205527	RAQUELINE BORGES DE MORAES	18/01/2017 a 17/01/2018	05/02/2018 a 19/02/2018
227653	ROBERTO BELTRAME	02/09/2016 a 01/09/2017	06/02/2018 a 07/03/2018
241133	RODNEY CAMPOS FARIA	30/05/2016 a 29/05/2017	05/02/2018 a 06/03/2018

250148	RODRIGO HENRIQUE PINHEIRO	03/09/2016 a 02/09/2017	06/02/2018 a 07/03/2018
57851	ROSIMEIRE OENNING DA SILVA	12/06/2016 a 11/06/2017	14/02/2018 a 15/03/2018
241067	ROSINEI RIBEIRO DO NASCIMENTO	25/05/2016 a 24/05/2017	05/02/2018 a 06/03/2018
241049	SABRINA OLIVIA GOMES DE OLIVEIRA	21/05/2016 a 20/05/2017	19/02/2018 a 05/03/2018
241276	SANDRA MARIA DE FARIA	13/06/2016 a 12/06/2017	28/02/2018 a 29/03/2018
125402	SERGIO ALESSANDRO SOARES FRAGOSO	12/09/2016 a 11/09/2017	05/02/2018 a 19/02/2018
99958	SERGIO NEY FARIA LEITE	01/08/2016 a 31/07/2017	19/02/2018 a 20/03/2018
250140	RAFAEL MENDES CORREA MARQUES	02/09/2016 a 01/09/2017	19/02/2018 a 05/03/2018
250130	STWART CRUZ ROCHA	02/09/2016 a 01/09/2017	19/02/2018 a 20/03/2018
116998	TATIANE ALMEIDA VALERIANO	27/01/2016 a 26/01/2017	15/02/2018 a 16/03/2018
137486	THIAGO DE FREITAS SOUZA	15/06/2016 a 14/06/2017	13/02/2018 a 27/02/2018
257925	THIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	07/08/2016 a 06/08/2017	07/02/2018 a 21/02/2018
226839	VANESSA FERNANDES DA SILVA	25/05/2015 a 24/05/2016	03/02/2018 a 04/03/2018
125372	VANESSA RAKEL DE MORAES DIAS	01/09/2016 a 31/08/2017	06/02/2018 a 07/03/2018
110663	WIRLEY DOS SANTOS SOUZA	10/08/2016 a 09/08/2017	15/02/2018 a 01/03/2018

MARÇO

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Gozo de Férias
272345	CLAUDIA DA SILVA PEDREIRA	01/08/2016 a 31/07/2017	09/03/2018 a 23/03/2018
17230	DIVA RODRIGUES DA SILVA GUIMARAES	18/01/2017 a 17/01/2018	12/03/2018 a 10/04/2018
108407	DOUGLAS LUIS NATARI BARBOSA	24/08/2015 a 23/08/2016	12/03/2018 a 10/04/2018
130492	ERICK DUCLERT STOELBEN	30/05/2015 a 29/05/2016	01/03/2018 a 30/03/2018
229749	ELTON FELIX DE OLIVEIRA BENEVIDES	01/06/2016 a 31/05/2017	05/03/2018 a 19/03/2018
241088	FRANK WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	04/06/2015 a 03/06/2015	19/03/2018 a 02/04/2018
83481	GONÇALO RIBEIRO DA SILVA	24/02/2017 a 23/02/2018	01/03/2018 a 30/03/2018
82174	JOSE ALVES NETO	28/09/2016 a 27/09/2017	05/03/2018 a 03/04/2018
101047	LADY PATRICIA PIMENTA ZAGO	23/04/2015 a 22/04/2016	05/03/2018 a 19/03/2018
97049	LINDSON MANRIQUE ROCHA	21/01/2017 a 20/01/2018	05/03/2018 a 03/04/2018
272435	LUIZA MARIA NUNES TAQUINI	11/08/2016 a 10/08/2017	19/02/2018 a 05/03/2018
114076	MARCELO PEREIRA JUSTINO	19/12/2016 a 18/12/2017	12/03/2018 a 10/04/2018
117000	MARCO ANTONIO CAMILLO DE CARVALHO	08/08/2017 a 07/08/2018	04/03/2018 a 02/04/2018
219221	MIGUEL CARDOSO DOS SANTOS	14/08/2016 a 13/08/2017	19/03/2018 a 02/04/2018
101610	RICARDO JOSE DA SILVA	29/08/2016 a 28/08/2017	12/03/2018 a 10/04/2018
80613	VERA LUCIA ADRIANO SILVA	18/01/2016 a 17/01/2017	26/03/2018 a 24/04/2018

ABRIL

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Gozo de Férias
257823	CAMILA GONCALVES RODRIGUES	20/08/2016 a 19/08/2017	02/04/2018 a 16/04/2018
115537	DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO	09/11/2015 a 08/11/2016	02/04/2018 a 16/04/2018
115537	DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO	09/11/2016 a 08/11/2017	17/04/2018 a 16/05/2018
117825	ELISANGELA XAVIER DE SOUZA LINS	31/01/2017 a 30/01/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
124833	GABRIEL SCHARDONG FERRAO	24/07/2015 a 23/07/2016	02/04/2018 a 16/04/2018
272385	GABRIELA MAGALHAES RUPOLO	01/08/2016 a 31/07/2017	09/04/2018 a 23/04/2018
124833	GABRIEL SCHARDONG FERRAO	24/07/2016 a 23/07/2017	17/04/2018 a 16/05/2018
200443	JACKSON EDER GOETZ	21/08/2016 a 20/08/2017	02/04/2018 a 16/04/2018
124807	LUCAS SCHARDONG FERRAO	21/07/2016 a 20/07/2017	23/04/2018 a 22/05/2018
222008	PAULO VINICIUS DE MIRANDA PEREIRA	04/06/2015 a 03/06/2016	02/04/2018 a 01/05/2018
223683	ROSIMAR CLARA SANTANA	04/06/2016 a 03/06/2017	23/04/2018 a 22/05/2018
210077	SANDRA ARRUDA DE LIMA	24/01/2015 a 23/01/2016	09/04/2018 a 23/04/2018
257813	TATIANE SOARES DE SOUZA	13/08/2015 a 12/08/2016	17/04/2018 a 01/05/2018

MAIO

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Gozo de Férias
93366	ABEL DE ARRUDA	01/05/2016 a 30/04/2017	02/05/2018 a 31/05/2018
126684	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ARRUDA	01/11/2016 a 31/10/2017	02/05/2018 a 31/05/2018
241047	DAIANA ALVES DE FARIAS DREHER	23/05/2016 a 22/05/2017	16/05/2018 a 30/05/2018
127412	FERNANDA PEREIRA DA SILVA CRUZ	24/11/2016 a 23/11/2017	02/05/2018 a 31/05/2018
116606	FERNANDO THIAGO	01/08/2016 a 31/07/2017	02/05/2018 a 31/05/2018
252708	GILMAR BARBOSA DE ALENCAR	30/01/2017 a 29/01/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
269856	LEANDRO DE JESUS CAFE	01/04/2016 a 31/03/2017	14/05/2018 a 28/05/2018
216707	LIGIA RAQUEL BOTELHO NEVES	07/08/2016 a 06/08/2017	02/05/2018 a 16/05/2018
67799	LUIZ WANDERLEI DOS SANTOS	20/10/2016 a 19/10/2017	02/05/2018 a 31/05/2018
13862	MARIA FRANCISCA MENDES ABREU	30/09/2016 a 29/09/2017	14/05/2018 a 12/06/2018
257836	NILCEIA PEREIRA MARQUES	11/08/2016 a 10/08/2017	07/05/2018 a 05/06/2018
219221	MIGUEL CARDOSO DOS SANTOS	14/08/2016 a 13/08/2017	14/05/2018 a 28/05/2018
272353	RONNY STOFFEL DA COSTA	01/08/2016 a 31/07/2017	07/05/2018 a 21/05/2018
248605	STEFFANO SCARABOTTOLO	04/06/2016 a 03/06/2017	24/05/2018 a 22/06/2018
257813	TATIANE SOARES DE SOUZA	13/08/2016 a 12/08/2017	02/05/2018 a 31/05/2018

JUNHO

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Gozo de Férias
97056	ADALBERTO CESAR SERAPIAO	07/01/2017 a 06/01/2018	11/06/2018 a 10/07/2018
133122	ADENIR RODRIGUES	30/01/2017 a 29/01/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
258026	ALUIZIO DALLA VECCHIA BARROS	22/08/2016 a 21/08/2017	18/06/2018 a 17/07/2018
114043	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS DE DEUS	08/08/2016 a 07/08/2017	04/06/2018 a 03/07/2018
272336	EMILI MAGDA GRIGOLO	01/08/2016 a 31/07/2017	04/06/2018 a 18/06/2018
122730	HOWENDA NIBETAD BAGANHA	06/06/2016 a 05/06/2017	06/06/2018 a 05/07/2018
257879	JEFFERSON LUIZ DA SILVA SESTARI	15/08/2016 a 14/08/2017	20/06/2018 a 19/07/2018
81921	JOAO CLEITO OLIVEIRA DE SOUZA	30/09/2016 a 29/09/2017	18/06/2018 a 17/07/2018
125602	JOAO FLAVIO CORDEIRO DA SILVA	22/09/2016 a 21/09/2017	04/06/2018 a 03/07/2018
252604	JORGE HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	22/01/2017 a 21/01/2018	18/06/2018 a 17/07/2018
257803	LAYANNE REZENDE CARRIJO	05/08/2016 a 04/08/2017	11/06/2018 a 10/07/2018
241127	LUCIANO MENDES DE FARIAS	30/05/2017 a 29/05/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
136635	MANOEL FERREIRA DA SILVA	02/05/2016 a 01/05/2017	04/06/2018 a 03/07/2018
101363	MARCELO DA SILVEIRA MEIRELLES PINHEIRO	08/08/2017 a 07/08/2018	22/06/2018 a 05/08/2018
126848	MERIK ROCHA SILVA	19/12/2016 a 18/12/2017	04/06/2018 a 03/07/2018
237039	SHEILA CRISTINA SANTIAGO	28/08/2016 a 27/08/2017	18/06/2018 a 02/07/2018
247955	WANDER LUIZ RIBEIRO SCANDOLARA	06/05/2017 a 05/05/2018	01/06/2018 a 15/06/2018
241086	WILHELM FRANCISCO SZUBRIS	24/05/2017 a 23/05/2017	04/06/2018 a 03/07/2018

JULHO

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Gozo de Férias
113908	ADILEUZA GONCALVES DAS NEVES	15/08/2016 a 14/08/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
109793	ALBERTO FRANCHINI ANGELICI	28/01/2017 a 27/01/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
273807	ALESSANDRA APARECIDA RICCIELLI SOBRINHO	27/01/2017 a 26/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
97071	ALEX SANDRO DALFITO	29/11/2016 a 28/11/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
95333	ANA CLAUDIA DE SOUZA	20/07/2017 a 19/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
249693	ANA CRISTINA BIANCHINI VITAL	30/07/2016 a 29/07/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
106510	ANDERSON DE FRANCA ROSA	05/08/2016 a 04/08/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
62510	ANANIAS FRANCISCO DOS REIS	23/12/2016 a 22/12/2017	20/07/2018 a 03/08/2018
250197	ANTONIO HENRIQUE NASCIMENTO BARBOSA	03/09/2016 a 02/09/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
131391	BENEDITO MARTINS PEREIRA	10/07/2017 a 09/07/2018	10/07/2018 a 08/08/2018

125230	CAROLINA TITO CAMARCO	15/08/2016 a 14/08/2017	20/07/2018 a 03/08/2018
124825	CLEBER DELFINO	18/07/2017 a 17/07/2018	30/07/2018 a 28/08/2018
90722	CORACI ALVES RIBEIRO	02/01/2017 a 01/01/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
243352	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	13/08/2016 a 12/08/2017	18/07/2018 a 16/08/2018
133541	DJALMA DIAS BISPO	29/08/2016 a 28/08/2017	20/07/2018 a 18/08/2018
252051	EDER GERALDO DE OLIVEIRA	17/01/2017 a 16/01/2018	09/07/2018 a 07/08/2018
225104	DOUGLAS CONSTANTINO GOZZO	29/01/2017 a 28/01/2018	20/07/2018 a 03/08/2018
84223	ELIAS FERNANDES BARBOSA	12/07/2017 a 11/07/2018	15/07/2018 a 13/08/2018
241355	EMERSON LOPES DA SILVA	04/06/2017 a 03/06/2018	10/07/2018 a 08/08/2018
241135	FRANCIANI DOS SANTOS AIRES	01/06/2016 a 31/05/2017	16/07/2018 a 14/08/2018
124837	IOLANDA CASTRO SOUZA BORGES	18/07/2016 a 17/07/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
75824	HELIOFABIO DA ROCHA SANTOS	18/06/2017 a 17/06/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
258021	JOAO SANDESKI	25/08/2016 a 24/08/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
241795	JONATAS BELISARIO SANTIAGO	19/06/2015 a 18/06/2016	09/07/2018 a 23/07/2018
118657	JOSAFÁ GOMES PEREIRA	23/08/2016 a 22/08/2017	20/07/2018 a 03/08/2018
125225	LEONARDO ALVES RABELO	12/08/2016 a 11/08/2017	20/07/2018 a 03/08/2018
250136	LUCAS FERRACA CORREA	27/08/2016 a 26/08/2017	09/07/2018 a 07/08/2018
80609	LUIS CAMPOS DE ARRUDA	27/05/2017 a 26/05/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
80476	LUIZ CARLOS MIRANDA CEBALHO	03/11/2016 a 02/11/2017	20/07/2018 a 03/08/2018
114682	MARCIA GRACIELI DO NASCIMENTO	02/09/2016 a 01/09/2017	16/07/2018 a 14/08/2018
125245	MARSIVAU LA CABRAL NOLETO	22/08/2016 a 21/08/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
241085	MARTA DE OLIVEIRA CORREIA	24/05/2017 a 23/05/2017	17/07/2018 a 15/08/2018
136216	NIZIO DE BARROS COSTA	06/06/2017 a 05/06/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
252731	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	16/01/2017 a 15/01/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
104426	PRISCILA DA SILVA NORTHFLEET	16/05/2016 a 15/05/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
227676	PRISCILA MELIANE LEITE DOS ANJOS FERNANDES	01/06/2016 a 31/05/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
87753	RAUL AMADEU CATELAN	17/05/2016 a 16/05/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
128611	REGINALDO ALBERTO NASCIMENTO	08/03/2017 a 07/03/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
80537	RENATO DAVI MORAES	30/09/2016 a 29/09/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
200492	RENATO MIGUEL FERNANDES	30/08/2016 a 29/08/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
66111	RONIL CARMO PINHEIRO	01/12/2016 a 30/11/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
240266	ROSANGELA MADALENA FERREIRA	26/08/2016 a 25/08/2017	20/07/2018 a 03/08/2018
241049	SABRINA OLIVIA GOMES DE OLIVEIRA	21/05/2016 a 20/05/2017	20/07/2018 a 03/08/2018
237039	SHEILA CRISTINA SANTIAGO	28/08/2016 a 27/08/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
125402	SERGIO ALESSANDRO SOARES FRAGOSO	12/09/2016 a 11/09/2017	20/07/2018 a 03/08/2018
83497	TEREZA ANTONIA LONGO JOB	21/07/2016 a 20/07/2017	09/07/2018 a 23/07/2018

105332	VANDER JARABIZA	13/07/2015 a 12/07/2016	02/07/2018 a 31/07/2018
117009	WALTER CLAYTON DE OLIVEIRA	24/08/2016 a 23/08/2017	09/07/2018 a 23/07/2018

AGOSTO

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Gozo de Férias
263739	BRUNO VINICIUS SANTOS	15/06/2017 a 14/06/2018	06/08/2018 a 04/09/2018
138595	EDUARDO DIAS MAIA	12/07/2017 a 11/07/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
101116	EVA ODILMA SABALA DA SILVA	09/07/2017 a 08/07/2018	08/08/2018 a 06/09/2018
257680	HUGO PEREIRA DE MORAES	12/08/2017 a 11/08/2018	13/08/2018 a 27/08/2018
125091	ITAMAR LUCAS GRUBERT	08/08/2016 a 07/08/2017	03/08/2018 a 17/08/2018
204833	IVONE ROCHA DOURADO	28/05/2016 a 27/05/2017	08/08/2018 a 06/09/2018
123288	LIANE BARTH	30/11/2016 a 29/11/2017	13/08/2018 a 27/08/2018
83494	NEUSO GERALDO DA SILVA	21/07/2017 a 20/07/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
257951	PAULO SERGIO PIRES DA SILVA	14/08/2016 a 13/08/2017	17/08/2018 a 15/09/2018
202866	THIAGO FERNANDO DOS SANTOS	16/01/2017 a 15/01/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
126152	WAGNER DOMINGOS DE SOUZA	25/10/2016 a 24/10/2017	06/08/2018 a 04/09/2018

SETEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Gozo de Férias
126515	CRISTIANA MOTTA	03/11/2015 a 02/11/2016	03/09/2018 a 02/10/2018
118140	EDENIO SEBASTIAO FARIA DA SILVA	12/04/2017 a 11/04/2018	03/09/2018 a 02/10/2018
47541	JEFERSON ODAIR DIEL	01/10/2015 a 30/09/2016	03/09/2018 a 17/09/2018
47541	JEFERSON ODAIR DIEL	01/10/2016 a 30/09/2017	18/09/2018 a 17/10/2018
101166	LIGIA EBURNEO	03/08/2017 a 02/08/2018	10/09/2018 a 09/10/2018
249923	LUCIANNE PARISI DIAS	07/08/2016 a 06/08/2017	28/09/2018 a 12/10/2018
38176	MARIA APARECIDA FERREIRA MENDES	30/05/2017 a 29/05/2018	01/09/2018 a 30/09/2018
84175	RIVELINO FULVIO LINHARES	03/04/2017 a 02/04/2018	01/09/2018 a 30/09/2018
250007	SUELI DE LOURDES SILVA	09/08/2017 a 08/08/2018	01/09/2018 a 30/09/2018
241278	THIAGO HENRIQUE DE BASTOS GUEDES	01/06/2017 a 31/05/2018	10/09/2018 a 09/10/2018
125394	THIAGO MUZY DE MORAES	01/09/2016 a 31/08/2017	10/09/2018 a 09/10/2018
125407	VERA LUCIA SZUBRIS	08/09/2015 a 07/09/2016	03/09/2018 a 02/10/2018
247955	WANDER LUIZ RIBEIRO SCANDOLARA	06/05/2017 a 05/05/2018	15/09/2018 a 30/09/2018

OUTUBRO

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Gozo de Férias
80584	DAIANE GOMES STELA	30/09/2017 a 29/09/2018	01/10/2018 a 15/10/2018
125600	DELCINO LEANDRO ARTICO	27/09/2017 a 26/09/2018	01/10/2018 a 30/10/2018
124831	EMERSON DE SOUZA MENDONCA	13/07/2016 a 12/07/2017	01/10/2018 a 30/10/2018

257679	IALDON BORGES CARRIJO	05/08/2017 a 04/08/2018	01/10/2018 a 30/10/2018
125216	FELIPE GONCALVES FERREIRA	10/08/2016 a 09/08/2017	31/10/2018 a 14/11/2018
249980	JANDA PAULA LEITE RIBEIRO	21/08/2016 a 20/08/2017	15/10/2018 a 13/11/2018
200443	JACKSON EDER GOETZ	21/08/2016 a 20/08/2017	15/10/2018 a 13/11/2018
216707	LIGIA RAQUEL BOTELHO NEVES	07/08/2016 a 06/08/2017	15/10/2018 a 29/10/2018
122645	LUCIMEIRE BATISTA CAMACHO	21/12/2016 a 20/12/2017	08/10/2018 a 06/11/2018
125366	LUIZ KENJI UMENO ALENCAR	01/09/2017 a 31/08/2018	01/10/2018 a 30/10/2018
248579	MAURO APARECIDO FERREIRA	29/05/2017 a 28/05/2018	16/10/2018 a 14/11/2018
90453	ROSIMAR SILVA CORREIA QUEIROZ	07/06/2017 a 06/06/2018	08/10/2018 a 06/11/2018
257919	WELMISON JACINTO SOARES	14/08/2017 a 13/08/2018	01/10/2018 a 30/10/2018

NOVEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Gozo de Férias
280164	ADRIELLE PAMALA SILVA	02/10/2017 a 01/10/2018	05/11/2018 a 04/12/2018
224705	ADVAN PADILHA DE FRANÇA	28/05/2017 a 27/05/2018	15/11/2018 a 14/12/2018
80245	AILTON GUILHERME DA SILVA SANTOS	13/10/2017 a 12/10/2018	05/11/2018 a 04/12/2018
125215	ALEX SABINO DOS SANTOS	03/08/2016 a 02/08/2017	22/11/2018 a 21/12/2018
129933	ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS	24/04/2017 a 23/04/2018	21/11/2018 a 20/12/2018
113037	ANDERLUCI DOS SANTOS ZANETTI PIRES DA SILVA	25/07/2017 a 24/07/2018	22/11/2018 a 21/12/2018
241340	ANDRESSA RODRIGUES SANTOS CARCIOLARI	19/06/2017 a 18/06/2018	21/11/2018 a 20/12/2018
82014	APARECIDA ADRIANE DE MORAES NAVARRO	18/01/2017 a 17/01/2018	22/11/2018 a 21/12/2018
240804	EDNEIA APARECIDA SOUZA ANDRADE SANTOS	17/05/2017 a 16/05/2018	22/11/2018 a 21/12/2018
241088	FRANK WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	04/06/2016 a 03/06/2017	21/11/2018 a 20/12/2018
280522	GLAUCIMAR APARECIDA DE SIQUEIRA	25/10/2017 a 24/10/2018	20/11/2018 a 19/11/2018
125091	ITAMAR LUCAS GRUBERT	08/08/2017 a 07/08/2018	21/11/2018 a 20/12/2018
110555	JOAO MILANI JUNIOR	27/07/2017 a 26/07/2018	21/11/2018 a 20/12/2018
20636	JONIEL SANTANA DA SILVA	25/07/2017 a 24/07/2018	22/11/2018 a 21/12/2018
80600	LIDIA MARIA DA SILVA RAMOS	30/09/2016 a 29/09/2017	22/11/2018 a 21/12/2018
132062	MARCELO BERIGO	27/09/2017 a 26/09/2018	20/11/2018 a 19/12/2018
124723	MARLON BORGES DOS SANTOS	14/07/2017 a 13/07/2018	22/11/2018 a 21/12/2018
80511	OTANIEL DIONISIO DOS SANTOS	16/10/2017 a 15/10/2018	21/11/2018 a 20/12/2018
124832	PAULO CEZAR LIBANORI JUNIOR	25/07/2017 a 24/07/2018	21/11/2018 a 20/12/2018
200492	RENATO MIGUEL FERNANDES	30/08/2017 a 29/08/2018	21/11/2018 a 05/12/2018
78482	SEILMA RIBEIRO DE MATOS	05/06/2017 a 04/06/2018	21/11/2018 a 20/12/2018

232862	WELINGTON APARECIDO AIRES	28/05/2017 a 27/05/2018	05/11/2018 a 04/12/2018
252635	WENDELL WESLEY MATOS LUDWING	23/01/2017 a 22/01/2018	22/11/2018 a 21/12/2018
249696	WILLIAN ABUTAKKA DE MORAES	31/07/2017 a 30/07/2018	21/11/2018 a 20/12/2018

DEZEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Gozo de Férias
241079	ALESSANDRO SPINOLA BERGAMO	24/05/2016 a 23/05/2017	01/12/2018 a 30/12/2018
129466	ANA PAULA DE OLIVEIRA	27/03/2016 a 26/03/2017	01/12/2018 a 30/12/2018
241047	DAIANA ALVES DE FARIAS DREHER	23/05/2016 a 22/05/2017	07/12/2018 a 21/12/2018
124684	DIXON PATRICK GONZAGA DE FREITAS	13/07/2017 a 12/07/2018	06/12/2018 a 20/12/2018
127659	EVERSON MARIANO FRANCA	27/01/2017 a 26/01/2018	01/12/2018 a 30/12/2018
257680	HUGO PEREIRA DE MORAES	12/08/2017 a 11/08/2018	07/12/2018 a 21/12/2018
129648	JESUS APARECIDO PEDROGA	29/03/2016 a 28/03/2017	01/12/2018 a 30/12/2018
118657	JOSAFÁ GOMES PEREIRA	23/08/2016 a 22/08/2017	07/12/2018 a 21/12/2018
101047	LADY PATRÍCIA PIMENTA ZAGO	23/04/2015 a 22/04/2016	05/12/2018 a 19/12/2018
205553	LETÍCIA SANTOS LIMA DE OLIVEIRA	11/08/2016 a 10/08/2017	01/12/2018 a 15/12/2018
205553	LETÍCIA SANTOS LIMA DE OLIVEIRA	11/08/2017 a 10/08/2018	16/12/2018 a 30/12/2018
80471	LUCELENE DA SILVA SANTIAGO	13/10/2016 a 12/10/2017	01/12/2018 a 30/12/2018
125083	MARCOS ANTONIO GUERRA	05/08/2017 a 04/08/2018	13/12/2018 a 11/01/2019
65439	MAURENIR DE OLIVEIRA LEITE	01/11/2016 a 31/10/2017	01/12/2018 a 30/12/2018
124215	MIQUEIAS MARQUES DA SILVA	15/01/2016 a 14/01/2017	01/12/2018 a 15/12/2018
80448	MYRIAM DIVINA DE SOUZA	04/11/2016 a 03/11/2017	01/12/2018 a 15/12/2018
126353	RAQUEL MENDES DOS SANTOS	01/03/2017 a 28/02/2018	01/12/2018 a 30/12/2018
85982	REGINALDO LOPES ALENCAR	12/09/2016 a 11/09/2017	01/12/2018 a 30/12/2018
122251	REINALDO NOBERTO DA SILVA	03/04/2017 a 02/04/2018	01/12/2018 a 30/12/2018
86003	RENE ARNOUX DA SILVA CAMPOS	19/09/2016 a 18/09/2017	01/12/2018 a 30/12/2018
66111	RONIL CARMO PINHEIRO	01/12/2017 a 30/11/2018	07/12/2018 a 21/12/2018
95086	ROSENIL FERREIRA DE MATOS	25/04/2017 a 24/04/2018	01/12/2018 a 30/12/2018
83497	TEREZA ANTONIA LONGO JOB	21/07/2016 a 20/07/2017	07/12/2018 a 21/12/2018

**IPEM-MT**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017/IPEM/MT**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA e HOMOLOGA** o Lote Único do Procedimento Licitatório - **Pregão Eletrônico nº 003/2017/IPEM/MT, Processo Administrativo nº 000626/2017**, nos termos do art. 135 do Decreto nº 840/2017 e artigo 4º, inciso XXI e XXII da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na contratação

de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de mão de obra na área de Tecnologia da Informação - TI e a configuração, suporte técnico e o monitoramento dos serviços de firewall e Mailrelay Antispam, na modalidade pregão eletrônico, para atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT.

Cuiabá, 20 de Dezembro de 2017.

**MARLI DO NASCIMENTO**

Presidente em exercício do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT

**JUCEMAT**

**JUNTA COMERCIAL**

**EXTRATO CONVÊNIO Nº 017/2017**

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde.

**OBJETO:** O presente Convênio possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

**VALOR:** O convênio se estabelece gratuitamente, sendo devido pela conveniente apenas o montante acrescido aos valores cobrados pelos pedidos de serviços que são protocolados em sua sede.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio possui vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de aditivos, respeitando-se o limite máximo de cinco anos.

**FISCAIS:** Rafael Vitaliano Ferreira Coelho, lotado sob a matrícula nº 225440, designado para atuar na qualidade de FISCAL e pela servidora Enir Paes de Arruda, lotada sob a matrícula nº 27555, designado para atuar na qualidade de FISCAL SUBSTITUTO

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de Dezembro de 2017.

**ASSINAM:** **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado **Jair Kreibich** - Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde.

**EXTRATO CONVÊNIO Nº 020/2017**

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e Câmara de Dirigentes Lojistas de Nova Mutum.

**OBJETO:** O presente Convênio possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

**VALOR:** O convênio se estabelece gratuitamente, sendo devido pela conveniente apenas o montante acrescido aos valores cobrados pelos pedidos de serviços que são protocolados em sua sede.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio possui vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de aditivos, respeitando-se o limite máximo de cinco anos.

**FISCAIS:** Nayane B.E. Taques, lotado sob a matrícula nº 225432, designada para atuar na qualidade de FISCAL e pelo servidor Alexandre Venâncio da Costa Lopes, lotado sob a matrícula nº 98052, designado para atuar na qualidade de FISCAL SUBSTITUTO.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de Dezembro de 2017.

**ASSINAM:** **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado **Roberto Carlos Giequelin** - Câmara de Dirigentes Lojistas de Nova Mutum.

**EXTRATO CONVÊNIO Nº 016/2017**

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e Câmara de Dirigentes Lojistas de São José dos Quatro Marcos.

**OBJETO:** O presente Convênio possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

**VALOR:** O convênio se estabelece gratuitamente, sendo devido pela conveniente apenas o montante acrescido aos valores cobrados pelos pedidos de serviços que são protocolados em sua sede.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio possui vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de aditivos, respeitando-se o limite máximo de cinco anos.

**FISCAIS:** Wilmor Luiz Balena de Brito, lotado sob a matrícula nº 257115, designado para atuar na qualidade de FISCAL e pela servidora Nayane Beatriz E. Taques, lotada sob a matrícula nº 225432, designado para atuar na qualidade de FISCAL SUBSTITUTO.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de Dezembro de 2017.

**ASSINAM:** **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado **Gabriel Moreda Neto** - Câmara de Dirigentes Lojistas de São José dos Quatro Marcos.

**EXTRATO CONVÊNIO Nº 019/2017**

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaciara.

**OBJETO:** O presente Convênio possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

**VALOR:** O convênio se estabelece gratuitamente, sendo devido pela conveniente apenas o montante acrescido aos valores cobrados pelos pedidos de serviços que são protocolados em sua sede.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio possui vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de aditivos, respeitando-se o limite máximo de cinco anos.

**FISCAIS:** Marlene Lino dos Santos, lotada sob a matrícula nº 265880, designada para atuar na qualidade de FISCAL e pela servidora Kátia Aparecida Pereira Brito, lotada sob a matrícula nº 264971, designado para atuar na qualidade de FISCAL SUBSTITUTO.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de Dezembro de 2017.

**ASSINAM:** **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado Luiz Antônio Silva - Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaciara.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014/ JUCEMAT**

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 meses com início em 17/12/2017

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de Dezembro de 2017.

**ASSINAM:** GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO JUCEMAT. GILSON DO ESPIRITO SANTO CUNHA E JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**PORTARIA Nº 056/2017/JUCEMAT**

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Convênio no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do Convênio relacionado.

CONVÊNIO	CONVENIADA	FISCAL	SUBSTITUTO
017/2017	Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde	Rafael Vitaliano Ferreira Coelho - matrícula 225440	Enir Paes de Arruda - matrícula 27555

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - 20 de Dezembro de 2017.

Gercimira Ramos Moreira Rezende  
Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Original Assinado

**PORTARIA Nº 057/2017/JUCEMAT**

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Convênio no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração

Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do Convênio relacionado.

CONVÊNIO	CONVENIADA	FISCAL	SUBSTITUTO
020/2017	Câmara de Dirigentes Lojistas de Nova Mutum	Nayane B.E.Taques - matrícula 225432	Alexandre Venâncio da Costa Lopes - matrícula 98052

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - 20 de Dezembro de 2017.

Gercimira Ramos Moreira Rezende  
Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Original Assinado

**PORTARIA Nº 058/2017/JUCEMAT**

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Convênio no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do Convênio relacionado.

CONVÊNIO	CONVENIADA	FISCAL	SUBSTITUTO
016/2017	Câmara de Dirigentes Lojistas de São José dos Quatro Marcos	Wilmor Luiz Balena de Brito - Matrícula 257115	Nayane B.E.Taques - matrícula 225432

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - 20 de Dezembro de 2017.

Gercimira Ramos Moreira Rezende  
Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Original Assinado

**PORTARIA Nº 059/2017/JUCEMAT**

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Convênio no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do Convênio relacionado.

CONVÊNIO	CONVENIADA	FISCAL	SUBSTITUTO
019/2017	Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaciara	Marlene Lino dos Santos - Matrícula 265880	Kátia Aparecida Pereira de Brito - Matrícula 264971

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - 20 de Dezembro de 2017.

Gercimira Ramos Moreira Rezende  
Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Original Assinado

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO CONTRATO 11/2017**

**Contratante:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

**Contratado:** ALEXEI AVEDIS DER BEDROSSIAN

**Objeto:** Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 631765/2013.

**Valor do contrato:** R\$ 452.946,24 (*Quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos*), que o contratado pagará ao contratante, **à vista**, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

**Assinam:** pelo INTERMAT, seu presidente, Candido Teles de Araujo, contratante e Alexei Avedis Der Bedrossian, contratado.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2017.

**CANDIDO TELES DE ARAUJO**  
Presidente do INTERMAT

**EXTRATO DO CONTRATO 12/2017**

**Contratante:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

**Contratado:** JUVENAL BOLLER DE SOUZA FILHO

**Objeto:** Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 631721/2013.

**Valor do contrato:** R\$ 459.097,75 (*Quatrocentos e cinquenta e nove mil, noventa e sete reais e setenta e cinco centavos*), que o contratado pagará ao contratante, **à vista**, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

**Assinam:** pelo INTERMAT, seu presidente, Candido Teles de Araujo, contratante e Juvenal Boller de Souza Filho, contratado.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2017.

**CANDIDO TELES DE ARAUJO**  
Presidente do INTERMAT

**EXTRATO DO CONTRATO 13/2017**

**Contratante:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

**Contratado:** SUELI APARECIDA LANZA LISO

**Objeto:** Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 631746/2013.

**Valor do contrato:** R\$ 445.821,08 (*Quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e oito centavos*), que o contratado pagará ao contratante, **à vista**, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

**Assinam:** pelo INTERMAT, seu presidente, Candido Teles de Araujo, contratante e Sueli Aparecida Lanza Liso, contratado.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2017.

**CANDIDO TELES DE ARAUJO**  
Presidente do INTERMAT

**PORTARIA Nº. 035/2017**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 97 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/90,

**RESOLVE:**

I- Aprovar a Escala de Férias dos Servidores do INTERMAT - Instituto de Terras de Mato Grosso, referente ao Exercício de 2018, conforme discriminamos abaixo:

JANEIRO Carne Lucia Coutinho Barbosa Bertolini Jhonny Robson de Souza Pedro Arnaldo Paschoiotto	FEVEREIRO Washington Luiz de Campos
MARÇO Joelcio Ticianel Kenia Bonfim Lopes Waldir Aparecido Taques Roberto Crispim da Cruz	ABRIL Adilson José de Figueiredo Eliane da Silva Lelis Odemir Moreira de Castilho Orivaldo Sebastião Pacheco de Queiroz Pedro Carlos Dias Junior Wander Paulo Silva Hohlenwerger
MAIO Delson Pereira da Silva Fernando Wieczorek de David Francisco Aurélio Pereira Borges Marcelo dos Santos Ribeiro Plantirdio Adorno Fernando Roberto Nepomuceno dos Santos	JUNHO Anderson Pereira de Oliveira Simone de Deus Maciel da Cruz Candido Teles de Araujo
JULHO Ademir dos Santos Oliveira Alessandra Leite Moreira Aparecido Alves de Oliveira Claudia Cristina Almeida Montanha Cristiano Dias de Moura Novais Danilo Fernandes Lima Diego Falcão da Silva Donizete Sena Rodrigues Douglas Brito Campos Edio Marques do Rosário Filho Edmir Leo Monteiro da Costa Edson Rodrigues Romero Elder Costa Jacarandá José Barbosa de Oliveira Luiz Carlos Fanaia de Almeida Luiz Gilberto Castelo Alves Maria do Carmo Cardoso Mariana Mendes Monteiro Silva Miriam Alves Gouveia Nunes Paulo Ferreira da Silva Rafael Vinicius de Campos Peixoto	AGOSTO Antônio Rodrigues Filho Gabriel Figueiredo Feitosa Iveth Maria Alves de Oliveira Josemil Fortunato Correa Larissa Gentil Lima Laura Denize de Arruda Maycon Rodrigues do Prado Paula Assumpção de Almeida Teibel Rosalino Santana do Nascimento Sonia Ayumi Tsukamoto Ide
SETEMBRO Alexssander José da Silva Benedito José de Araujo Jeovah Feliciano de Sousa Joacir de Figueiredo Vera Lucia Marques Figueiredo Filha	OUTUBRO Iza Karol Gomes Luzardo Pizza Maria da Conceição Pereira dos Santos Karen Fernanda de Souza Silva
NOVEMBRO Hermeson de Oliveira Fermino José Mauro Dias Nascimento Lucas Alves de Lara Santos Maria Auxiliadora Arbues Franco Zozuel de Paula	DEZEMBRO Anderson de Freitas Barros Bruna Ceconello Bento Denise Auxiliadora Fatima de Souza Evelin da Cunha Siqueira Izabela da Silva Souza Marcelo Ferri Solange Benedita Correa Martins Waldeu Marcos Teixeira

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.

**Candido Teles de Araujo**  
Presidente do INTERMAT

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso MT, Sr. Guilherme Linares Nolasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Estadual nº 840/2017 e nº 857/2017 e demais legislações aplicáveis, a vista das razões transcritas na Ata de realização do certame, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**.

**Edital de Licitação: 009/2017/INDEA-MT.**

**Processo: 155322/2017**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Tipo: Maior Desconto**

**Data do Processo: 28/03/2017**

**Data da Licitação: 15/12/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais, para atender os servidores e agentes públicos do INDEA-MT.

**Valor R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais).

**Resultado: Percentual de desconto ofertado de 2,10 %**

AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.981.173/0001-63

Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.

**GUILHERME LINARES NOLASCO**

Presidente do INDEA-MT

**PORTARIA Nº67/2017/INDEA**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº **543558/2017** instaurado através da Portaria Conjunta nº460/2017-CGE-COR/INDEA;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** o prazo para finalização dos trabalhos,

concedendo 60 (sessenta) dias, **com efeito a partir de 14/12/2017** para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2017.

**DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO**

Presidente em Substituição do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de alinhamento do credenciamento dos profissionais médicos e psicólogos, atualmente autorizados a atuar simultaneamente junto aos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, aos médicos e psicólogos credenciados nos demais municípios do Estado de Mato Grosso; **NOTIFICA** os profissionais abaixo relacionados para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, optarem, entre Cuiabá e Várzea Grande, pelo município junto ao qual desempenhará suas atividades.

MÉDICOS		
Seq.	Nome	Código
1	Adriano Jorge Mattoso Rodovalho	471
2	Alipio Cesar dos Santos Oliveira	717
3	Ana Maria Barbosa Nunes Rocha	662
4	Antonio de Oliveira Gonçalves Preza	422
5	Aureo Mattoso Junior	420
6	Benedito Soares Neto	419
7	Gladis Marchiori Marcon	598
8	Helia Aparecida Vexel Fontes	329
9	Ivanio Dall Agnol	403
10	Jaqueline Beber Guimarães	733
11	Joelson Antonio Pouso	738
12	Jorge Khauan Junior	732
13	Jose Geraldo Riva Junior	820
14	Leonardo Dotta	470
15	Mauro Avelino de Souza Vieira	55
16	Napoleão João da Silva	56
17	Nilson Tadeu Perez	57
18	Oswaldo Cesar Pinto Mendes	421
19	Roberto Akira Sato	64
20	Sandra Ana Sandini	819
21	Walace Santos Guimarães	10279

PSICÓLOGOS		
Seq.	Nome	Código
1	Adélia Maria de Castilho	472
2	Adriana Antônia Martins	183
3	Angela Carvalho Cortes Tamashiro	693
4	Carmem Didia de Carvalho Soares da Silva	720
5	Carmen Renata Muller Gonçalves dos Santos Gabriel	195
6	Célio Heli Batista	146
7	Claudia Valéria Rodrigues da Silva Dorileo	851
8	Emília Seiko Taki	132
9	Geiziane Rodrigues Antelo	797
10	Giselle Ramos de Castilho Teixeira	473
11	Greice Ribeiro da Silva Abib	509
12	Ieda Maria Mesquita de Moraes	177
13	Kátia Regina Bruno Nogueira Borges Ribeiro	179
14	Liliane Pereira de Vasconcelos	692
15	Maria Claudia de Oliveira Ribeiro Martins	193
16	Maria Luisa Signorelli Guimarães	178
17	Melissa Cristina Silva	174
18	Melissa Maria de Barros Costa Marques	705

19	Mirvana Spinola Barbosa	170
20	Rubia Maura Rueda dos Santos	474
21	Silvana Leila de Souza	130
22	Sonia Fátima de Souza Vilela	155
23	Suely Silva Novaes	173
24	Verônica Meirelles Neves Viana	194
25	Yasmin Volpi Saber	188

O documento informando a opção do profissional deverá ser direcionado à Coordenadoria de Credenciamento e deve ser protocolado no protocolo geral do DETRAN/SEDE.

O profissional que não se manifestar no prazo estabelecido neste edital, será vinculado ao município com menor quantidade de profissionais credenciados.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
 Presidente do DETRAN

Portaria nº 739/2017/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (DETRAN/MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 6º da Lei Complementar Nº.112/2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Alterar as Portarias 042/GP/2016, 109/2016 e 357/2016, publicadas no Diário Oficial, que designou servidores para compor a Comissão de Ética do Departamento de Trânsito de Mato Grosso e substituir: Alice de Sousa Santos, por Edilene da Conceição Delgado Sena e Edilene da Conceição Delgado Sena por Luciana Paula de Souza Vidrigo (sendo Titular e suplente respectivamente).

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de Dezembro de 2017.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
 Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 744/2017/GP/DETRAN-MT**

Institui a Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, dos materiais de consumo da Gerência de Material e Almoxarifado do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 194/2015 que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. No artigo 101 § 3º diz que: "A comissão de inventário não poderá ser formada apenas por servidores responsáveis pela administração e controle do patrimônio, assim como a presidência não poderá ser ocupada pelos mesmos".

**RESOLVE:**

**Art. Único:** Designar a servidora Ariadine Elis de Arruda Bordalho para presidir a Comissão de Inventário de Materiais de Consumo alterando o disposto na Portaria Nº723/2017/GP/DETRAN-MT.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
 Presidente do DETRAN

**Portaria n.º 740/2017/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº. 549880/2017;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Credenciar a empresa **AUTO ESCOLA VITÓRIA LTDA - ME - AUTO ESCOLA VITÓRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.477.125/0001-26, com sede a Avenida Isaac Póvoas, nº 99 - Popular - Cuiabá/MT, na classificação "AB".

**Art. 2º** - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto DETRAN/SEDE;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
 Presidente do DETRAN

**Portaria n.º 741/2017/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº. 675080/2017;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Credenciar a empresa **AUTO ESCOLA CENTRAL EIRELI - ME - AUTO ESCOLA CENTRAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.574.761/0001-76, com sede à Rua da Traira, nº 1359 SW - Cidezal I - Sapezal/MT, na classificação "AB".

**Art. 2º** - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Sapezal/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
 Presidente do DETRAN

**MTI**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI  
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO N.º 004/2017**

**Processo nº 566667/2017**

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

**CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S.A

**OBJETO:**

- a) A supressão dos itens 21 e 22 do contrato em vigor retroativo a partir de 24/10/2017, itens detalhados nos anexos I e II.
- b) A supressão do valor de R\$ 6.734,61 (Seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).

**ASSINAM:** Pela contratante: **PAULO DE CAMPOS BORGES JÚNIOR / EVARISTO GEORGIO FAVA / BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS.** Pela contratada: **ANTÔNIO DO REGO VALENÇA**

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017/EMPAER-MT**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural-EMPAER MT, Sr. Layr Mota da Silva, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Mandado de Notificação/Intimação e Cumprimento de Liminar, Processo número: 1036616-55.2017.8.11.0041, Tipo: Cível, Espécie: Mandado de Segurança (120), Impetrante: Aldo Soares Santana.

**1 - DA CONVOCAÇÃO**

O Diretor Presidente da EMPAER-MT CONVOCA o candidato, conforme Anexo I, obedecendo a Intimação acima citada, para apresentação dos documentos exigidos para a assinatura do Contrato Individual de Trabalho, com a necessária observância aos procedimentos e prazos previstos no bojo deste ato e respectivos anexos.

**2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

2.1 - O candidato deverá apresentar os documentos exigidos, conforme Anexo IV, na Coordenadoria Financeira e Gestão de Pessoas-COFIGESP, situada à Rua 55, Nº 454, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, para assinatura do Contrato Individual de Trabalho, a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme rege a Consolidação das Leis do Trabalho.

2.2 - O candidato convocado deverá comparecer portando os documentos originais exigidos e uma cópia legível dos mesmos.

2.3 - Os prazos e providências acima citados e outros estão devidamente consignados no Anexo II, deste Edital.

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - O candidato, no momento do exame médico, deverá informar as atribuições gerais da sua função, conforme descritas no Anexo I, do Edital de Abertura Nº 001/2014/SAD/EMPAER-MT.

3.2 - Todos os horários previstos neste Edital seguirão o horário oficial de Cuiabá - MT.

**4. DOS ANEXOS**

4.1 - **Anexo I** - Relação do candidato convocado.

4.2 - **Anexo II** - Cronograma de prazos e providências.

4.3 - **Anexo III** - Exames médicos.

4.4 - **Anexo IV** - Relação de documentos e formulários exigidos para assinatura do Contrato Individual de Trabalho.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2.017.

Layr Mota da Silva

Diretor Presidente/EMPAER-MT

(Original assinado)

**4.1. Anexo I****RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADOS**

ATRAVÉS DE LIMINAR CONCEDIDA EM MANDADO DE SEGURANÇA

405.4 - EXTENSIONISTA RURAL I - MEDICINA VETERINÁRIA - REGIÃO CÁCERES

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
5º	575172946	Aldo Soares Santana	1363159925

Município disponibilizado: Porto Esperidião (uma vaga).

**4.2 - Anexo II**

CRONOGRAMA DE PRAZOS E PROVIDÊNCIAS	PRAZO	HORÁRIO	INFORMAÇÕES
PROVIDÊNCIA - EVENTO			
Publicação do Edital de Convocação	20.12.2017		IOMAT-www.iomat.mt.gov.br EMPAER-MT-www.empaer.mt.gov.br
Apresentação dos documentos	21.12.2017 a 19.01.2018	12h às 18h	EMPAER-MT/COFIGESP Rua 55, Nº 454, Bairro Boa Esperança Cuiabá-MT Tel.: (65) 3613-1718
Publicação da Relação dos Candidatos Contratados	Até 24.01.2018		IOMAT- www.iomat.mt.gov.br e EMPAER-MT www.empaer.mt.gov.br

**4.3 - Anexo III****EXAMES MÉDICOS**

4.3.1 - Relação de exames médicos e laboratoriais para ingresso no emprego público, a serem apresentados ao Médico do Trabalho para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

ITEM	EXAMES
1	Hemograma completo e Plaquetas.
2	Glicemia de jejum, Creatinina; EAS e Ácido Úrico.
3	Grupo Sanguíneo e fator RH.
4	TGO e TGP.
5	Colesterol total e Triglicérides.
6	ECG - eletrocardiograma.
7	Acuidade visual e Audiometria.

4.3.2 - Havendo necessidade de realização de exames complementares, não previstos neste Edital, os mesmos poderão ser solicitados pelo Médico do Trabalho ou credenciado, durante a realização do exame pré-admissional;

4.3.3 - Somente será aceito o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido após a publicação deste Edital.

**4.4 - Anexo IV**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS EXIGIDOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**

- a) Ser brasileiro, ou, no caso de nacionalidade portuguesa estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social, regularizada;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (em caso de primeiro emprego, a Empresa providenciará);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Cédula de identidade (RG);
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Certificado de Reservista;
- h) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), devidamente atualizada;
- i) Registro no Conselho de Classe da Categoria Profissional; Declaração de quitação da anuidade e de não estar cumprindo penalidades do órgão fiscalizador que o impeça de exercer a profissão;
- j) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Declaração Pública de União Estável;
- k) Certidão de Casamento ou Declaração Pública de União Estável;
- l) Certidão de Nascimento dos Filhos, com até 14 anos;
- m) Cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (declaração ou cartão e cópia do cartão);
- o) Comprovante de endereço atual (boleto de conta de luz, água ou telefone fixo, recente);
- p) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal e Estadual, nos últimos 05 (cinco) anos;
- q) Diploma de Graduação, registrado no MEC, devidamente acompanhado pelo Histórico Escolar;
- r) Comprovante de Conclusão de Ensino Médio, profissionalizante, para o Cargo de Agente Técnico, registrado no MEC devidamente acompanhado pelo Histórico Escolar respectivo;
- s) Comprovante de Conclusão de Ensino Médio, devidamente acompanhado pelo histórico, para a função de Assistente Administrativo;
- t) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO;
- u) Declaração de Fato Impeditivo - modelo disponibilizado no site da EMPAER-MT- <http://www.empaer.mt.gov.br>;
- v) Declaração informando não ter sido demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar, ação cível ou criminal - modelo disponibilizado no site da EMPAER-MT- <http://www.empaer.mt.gov.br>;
- w) Cópia da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores - modelo disponibilizado no site da EMPAER-MT - <http://www.empaer.mt.gov.br>;
- x) Duas fotos 3x4 recentes;
- y) Currículo atualizado.

**MT PAR**

**MT PARCERIAS S/A**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**

**PROCESSO ADM. Nº 419940/2017**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 73/2017 - MTPAR, publicada em 28/08/2017, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. II, XXIII e § 1º da Lei nº 8.666/93 e art. 29 da Lei nº 13.303/2016, em favor do credor: **VICTOR ADAUTO SALMAZO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.657.467/0001-71, para contratação de empresa especializada em instalação de rede lógica para instalação e funcionamento da sede da MT Parcerias S.A. Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2017.

**Marlene Maria Cerqueira Xavier**  
Presidente CPL

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 048/2017/UNIDADE JURÍDICA/2017 e **AUTORIZO** a contratação por

DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. II, XXIII e § 1º da Lei nº 8.666/93 e art. 29 da Lei nº 13.303/2016, em favor do credor: **VICTOR ADAUTO SALMAZO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.657.467/0001-71, para contratação de empresa especializada em instalação de rede lógica para instalação e funcionamento da sede da MT Parcerias S.A.

E, para eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2017

**Maria Stella Lopes Okajima Conselvan**  
Diretora - Presidente MT PARCERIAS S.A  
(ORIGINAL ASSINADA)

**AGEM/VRC**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ**

PORTARIA N.º 19/2017/AGEM/VRC/ De 19 de Dezembro de 2017

A Presidente da AGEM/VRC, no uso das atribuições previstas no DECRETO Nº 353, de 09 de Dezembro de 2015 que, **"Aprova o Regimento Interno da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC do Estado de Mato Grosso"** no seu Art. 12. **"Constituem atribuições básicas do Presidente"** e **"Inciso XIV - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da AGEM/VRC no âmbito de sua competência"**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR JANINE RAMOS DA SILVA**, Assistente Técnica I, Matricula n.º 262302, na Função de Telefonista/ Recepcionista da AGEM/VRC.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique

Cuiabá 19 de Dezembro de 2017.

**Arq.Urb. Maristene Amaral Matos**  
Presidente da AGEM/VRC

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 476/2017/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **405710/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º **320/2014/MTPREV**, de 04.09.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia em favor da Sra. **Rosimeire Augusta Rocha da Silva**, RG nº. 1328370-7/SSP-MT, e, em caráter temporário, ao menor, **Henzo Benhur Rocha da Silva Santos**, representado legalmente por sua genitora, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de **24.07.2017**, a Sra. **Rosimeire Augusta Rocha**, RG nº. 1328370-7/SSP-MT,..."

**LEIA-SE:**

"...resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de **24.07.2017**, a Sra. **Rosimeire Augusta Rocha da Silva**, RG nº. 1328370-7/SSP-MT,..."

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

**Kaliane C.S. Saturnino**  
**KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO**  
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 477/2017/MTPREV**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, em substituição legal, e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **634542/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º **1.875/2014/SAD**, publicado no Diário Oficial de 23.06.2014, referente à concessão do benefício de pensão, em caráter vitalício, a Sra. **Janete Marques Rosa Duarte**, RG n.º 90599/DRT/MT, e a Sra. **Ayhumy Ferraz Serafim Duarte**, RG n.º 2403218-2 SEJUSP/MT, e temporário a menor **Alicia Ferraz Duarte**, representada legalmente por sua genitora, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“... resolve conceder pensão a partir de 09.05.2014, em caráter vitalício a Sra. **Janete Marques Rosa Duarte**, RG n.º 90599/DRT/MT, e a Sra. **Ayhumy Ferraz Serafim Duarte**, RG n.º 2403218-2 SEJUSP/MT, e temporário a menor **Alicia Ferraz Duarte**, representada legalmente por sua genitora, rateando-se da seguinte forma: 1/3 (um terço), calculado sobre 50% (cinquenta por cento) do valor total da pensão, para a primeira beneficiária vitalícia e o restante dos 50% (cinquenta por cento) para a segunda beneficiária e 50% (cinquenta por cento) para a menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Antonio Serafim Duarte**, ocorrido em 09.05.2014...”

**LEIA-SE:**

“... resolve conceder pensão a partir de 09.05.2014, em caráter vitalício divididos da seguinte forma, a Sra. **Janete Marques Rosa Duarte**, RG n.º 90599/DRT/MT, a cota parte na quantia de 16,67% (dezesseis virgula sessenta e sete por cento), a Sra. **Ayhumy Ferraz Serafim Duarte**, RG n.º 2403218-2 SEJUSP/MT, a cota parte na quantia de 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), e em caráter temporário, a menor **Alicia Ferraz Duarte**, representada legalmente por sua genitora, a cota parte na quantia de 50% (cinquenta por cento) da pensão, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Antonio Serafim Duarte**, ocorrido em 09.05.2014...”

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

*Kaliane C. S. Paternino*  
**KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO**  
 Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**CGE**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00065/2017 DE: 20/12/2017

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 675135/2017  
 Nome: (93297/2) SILDEMAR ANTONIO ALVES  
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
 Para Un. Adm: (177989) COORD. DE CORREGEDORIA DE APOIO PROCESSUAL  
 A Partir de: 22/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
 Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves  
 Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00066/2017 DE: 20/12/2017

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 47699/2017  
 Nome: (140109/1) EDNEY DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 13/09/2007 Ate 12/09/2012  
 A Partir de: 02/01/2018 Ate 31/01/2018

Processo N.: 650704/2017  
 Nome: (94508/3) LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
 Quinquênio de Referência: 29/05/2011 Ate 28/05/2016  
 A Partir de: 02/01/2018 Ate 31/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
 Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves  
 Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00067/2017 DE: 20/12/2017

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 663335/2017  
 Nome: (243929/1) MARCELA CANCADO NOGUEIRA  
 Quinquênio: 05/12/2012 Ate 04/12/2017  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
 Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves  
 Secretário-Controlador Geral do Estado

**VICE GOVERNADORIA**

BOLETIM DE PESSOAL/VICE-GOV/00013/2017 DE: 20/12/2017

O Vice-Governador do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (228031/2) SUZZI MARIA CARVALHO MACHADO  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (185698) GER. ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA  
 A Partir de: 13/11/2017 Até 07/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
 Carlos Henrique Baqueta Favaro  
 Vice-Governador do Estado

**PGE**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00090/2017 DE: 20/12/2017

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 632295/2017/PGE  
 Nome: (67182/4) GINA CLAUDIA AGUIAR  
 Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013  
 Para Un. Adm: (195120) COORD. DE EXECUÇÃO E PRECATÓRIOS  
 A Partir de: 13/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
 Rogerio Luiz Gallo  
 Procurador-Geral do Estado

**SEGES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

PORTARIA/SEGES/00184/2017 DE: 20/12/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR



Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I n°91/2017/SGFP/SEGES

Nome: (141587/1) HERIKA WALESKA NUNES DE ALMEIDA LIMA  
 A Partir de: 18/12/2017 Até16/01/2018  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (136/2) LOEDIL CORREA DE SANT ANNA  
 Un. Adm: (193755) COORD. DE SUPORTE AOS USUÁRIOS DO SIST. SEAP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
 Julio Cezar Modesto Santos  
 Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00185/2017  
 20/12/2017

DE:

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 630229/2017

Nome: (258400/1) CARLO RALPH DE MUSIS  
 Cargo: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Un. Adm: (161837) GAB. SECRET. ADJ. DE INTELIGENCIA  
 A Partir de: 13/10/2017

Processo N.: 635679/2017

Nome: (258653/1) CARLOS EDUARDO MIRANDA SILVA  
 Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (185523) COORD. DE GESTAO DE ATIVOS  
 A Partir de: 26/11/2017

Processo N.: 594791/2017

Nome: (258209/1) CAROLINE PEREGRINO PEDREIRA SILVA  
 Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
 A Partir de: 17/09/2017

Processo N.: 634439/2017

Nome: (258135/1) GIULIANO BEVILAQUA  
 Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (148865) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
 A Partir de: 05/09/2017

Processo N.: 634439/2017

Nome: (258442/1) JOSE APARECIDO FONSECA  
 Cargo: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (186597) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
 A Partir de: 27/10/2017

Processo N.: 634439/2017

Nome: (95345/2) LUCINEIDE DOS SANTOS SIMBAIBA TRAMPUSCH  
 Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (181080) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 03/10/2017

Processo N.: 634439/2017

Nome: (258314/1) MARCIA BATISTA SIQUEIRA  
 Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (181196) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
 A Partir de: 01/10/2017

Processo N.: 634439/2017

Nome: (258451/1) MARCOS ANTONIO PATRICIO ZARZENON  
 Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (149225) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOSSA SRA DO LIVRAMENTO  
 A Partir de: 24/10/2017

Processo N.: 634439/2017

Nome: (258433/1) NILSON GREI BORGES BORGATO  
 Cargo: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (149390) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE GLÓRIA D' OESTE  
 A Partir de: 22/10/2017

Processo N.: 630207/2017

Nome: (259382/1) OZLEAN DE LIMA DANTAS  
 Cargo: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Un. Adm: (159085) GER. DE PERICIAS EM AUDIO E VIDEO  
 A Partir de: 29/12/2017

Processo N.: 634439/2017

Nome: (258098/1) ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 02/09/2017

Processo N.: 634439/2017

Nome: (258127/1) THIAGO FRANCA SOARES  
 Cargo: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (149810) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 16/09/2017

Processo N.: 648342/2017

Nome: (59851/3) VERA LUCIA LEAL AMARAL  
 Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (155829) 10°CHAPADA DOS GUMARÃES  
 A Partir de: 09/12/2017

Processo N.: 634439/2017

Nome: (258364/1) WILSON DA SILVA FILHO  
 Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (149500) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 10/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
 Julio Cezar Modesto Santos  
 Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00186/2017  
 20/12/2017

DE:

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 416314/2017

Nome: (227340/3) LUCIANA OLIVEIRA CURY  
 Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (186503) SUPERINT. DIGITAL  
 A Partir de: 28/07/2017

Processo N.: 442714/2017

Nome: (257538/1) MARIA CORACI DA SILVA  
 Cargo: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
 Julio Cezar Modesto Santos  
 Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00266/2017  
 20/12/2017

DE:

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (279022/1) ANA CAROLINA FERREIRA MARTINS  
 Cargo/Função: (11487) DGA-4  
 Un. Adm: (139076) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 24/11/2017 Até27/11/2017

Processo N.:

Nome: (260719/1) RAFAEL DE ALMEIDA CARVALHO COUTO  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Un. Adm: (139076) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 27/11/2017 Até10/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
 Julio Cezar Modesto Santos  
 Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00267/2017  
 20/12/2017

DE:

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255412/1) FABIANE FATIMA MACEDO LOPES  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 13/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (124839/3) RAFAEL THIAGO PAES DE BARROS  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 20/11/2017 Até19/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
 Julio Cezar Modesto Santos  
 Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00268/2017  
 20/12/2017

DE:

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (69382/6) IZABEL DE MAGALHAES LOPES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (178055) GER. DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO  
A Partir de: 05/12/2017 Até 03/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00269/2017 DE:  
20/12/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 582236/2017

Nome: (240451/1) KELLEN THATIANE DE SOUZA FERREIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 10/05/2012 Ate 09/05/2017  
A Partir de: 08/01/2018 Ate 06/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00270/2017 DE:  
20/12/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 419477/2017

Nome: (242085/1) ROGER DOSS  
Quinquênio: 06/07/2012 Ate 05/07/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00271/2017 DE:  
20/12/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 370199/2017

Nome: (19956/1) GONCALO LICERO DIAS DE MATTOS  
Quinquênio: 22/10/1981 Ate 21/10/1986  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00186/2017 DE: 20/12/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: OS:9504030

Nome: (40150/1) JOAO BOSCO CARDOSO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (188980) SUPERINT. DE ESTUDOS SOCIOECONOMICOS E GEOGRAFICOS  
A Partir de: 18/12/2017

Processo N.: OS.:9503936

Nome: (240440/1) LOURDES MARIA BORGES SILVA THE  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 09/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Guilherme Frederico de Moura Muller  
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00187/2017 DE:  
20/12/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138293/4) CAROLINA ANGELICA KARLINSKI HERRERO  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (128902) GAB. DO SECRET. ADJ. DE PLANEJ. E GEST. DE POLIT  
A Partir de: 25/11/2017 Até 01/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Guilherme Frederico de Moura Muller  
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00188/2017 DE:  
20/12/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (142107/3) EMANUELLE PALMEIRA BULHOES  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (188468) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE ADM. SISTEMICA  
A Partir de: 20/11/2017 Até 17/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Guilherme Frederico de Moura Muller  
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00189/2017 DE:  
20/12/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 658554/2017

Nome: (85237/3) KARINE NUNES RODRIGUES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 17/05/2009 Ate 16/05/2014  
A Partir de: 06/12/2017 Ate 04/01/2018

Processo N.: 640515/2017

Nome: (113975/1) LUIZ CLAUDIO PEREIRA SCHEFFER  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 22/04/2009 Ate 21/04/2014  
A Partir de: 08/01/2018 Ate 06/02/2018

Processo N.: 620367/2017

Nome: (202947/2) TELMA MONTEIRO LIMA RASSI  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 06/06/2008 Ate 05/06/2013  
A Partir de: 02/01/2018 Ate 31/01/2018

Processo N.: 673145/2017

Nome: (48737/4) WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 06/05/2007 Ate 05/05/2012

A Partir de: 12/01/2018 Ate 11/04/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Guilherme Frederico de Moura Muller  
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00190/2017 DE:  
20/12/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 542579/2017  
Nome: (138293/4) CAROLINA ANGELICA KARLINSKI HERRERO  
Quinquênio: 19/06/2012 Ate 18/06/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Guilherme Frederico de Moura Muller  
Secretário de Estado de Planejamento

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00482/2017 DE:  
20/12/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 667530/2017  
Nome: (17711/1) JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00483/2017 DE:  
20/12/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (200526/1) ALBERTO DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (184845) GER. DE JULGAMENTO DE IMPUG. DE CREDITO

TRIBUTARIO  
A Partir de: 02/12/2017 Até16/12/2017

Processo N.:  
Nome: (8002/1) DARCY LOURENCO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E

CORREIOS  
A Partir de: 01/12/2017 Até30/12/2017

Processo N.:  
Nome: (96708/3) ERLAINE RODRIGUES SILVA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (172294) UNID. EXECUTIVA DA RECEITA PUBLICA  
A Partir de: 27/11/2017 Até11/12/2017

Processo N.:  
Nome: (48703/1) GRACIENE BARCELO DE ALMEIDA AMORIM  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
A Partir de: 01/12/2017 Até30/12/2017

Processo N.:  
Nome: (44571/1) HERONIDES FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (184888) GER. DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CLIENTE  
A Partir de: 05/12/2017 Até15/12/2017

Processo N.:  
Nome: (19951/1) JOBSON OSCAR BOTTOS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (184608) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
A Partir de: 01/12/2017 Até30/12/2017

Processo N.:  
Nome: (38476/1) JORGE ITIRO USSUI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 04/12/2017 Até03/03/2018

Processo N.:  
Nome: (21171/1) JUDITH MITSUE NAKANO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191710) GER. DE CADAS. E DOMIC. TRIBUT. ELETRONICO  
A Partir de: 11/11/2017 Até08/02/2018

Processo N.:  
Nome: (7989/1) MARLY ERNA OST RONDON  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191680) GER. DE CONT. E TRAM. DE PROC. ADM. TRIBUTARIO  
A Partir de: 06/12/2017 Até15/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00484/2017 DE:  
20/12/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 659916/2017  
Nome: (225667/1) EDUARDO CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191701) GER. DE DOCUM. E DECLAR. FISCAIS  
A Partir de: 01/12/2017 Até05/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00485/2017 DE:  
20/12/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 658599/2017  
Nome: (48691/1) EDMAR GUIMARAES ALVES  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 10/11/2005 Ate 09/11/2010  
A Partir de: 07/12/2017 Ate 05/01/2018

Processo N.: 674197/2017  
Nome: (16763/1) MIRIAM APARECIDA DA CUNHA LEITE MARQUES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 31/01/2009 Ate 30/01/2014  
A Partir de: 26/12/2017 Ate 24/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00282/2017 DE:  
20/12/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (229228/1) ADAUTO RODRIGUES DE BARROS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (189502) COORD. DE GEOINFORMAÇÃO E MONITORAMENTO  
AMBIENTAL  
A Partir de: 04/12/2017 Até01/02/2018

Processo N.:  
Nome: (139355/2) ALIRIO MALVAZI  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (189421) GER. DE PLANEJ. E MONITORAMENTO DA RECEITA  
A Partir de: 29/11/2017 Até08/12/2017

Processo N.:

Nome: (241413/1) CRISTIANE CONCEIÇÃO LIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (147141) SUPERINT. DE MUDANÇAS CLIMATICAS E BIODIVERSIDADE  
A Partir de: 30/10/2017 Até28/11/2017

Processo N.:

Nome: (248946/1) ENEIDE FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (147079) COORD. DE MINERAÇÃO  
A Partir de: 24/11/2017 Até17/12/2017

Processo N.:

Nome: (97900/2) JOCILEIDE ISABEL PEREIRA LEITE RAMOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (178942) GER. DE PATRIMONIO MOBILIARIO  
A Partir de: 02/12/2017 Até11/12/2017

Processo N.:

Nome: (130083/1) REIJANE AZEVEDO DE AMORIM MAGALHAES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (189669) GER. DE GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS  
A Partir de: 08/12/2017 Até06/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
AndréLuis Torres Baby  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00283/2017 DE:  
20/12/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (89639/7) ANGELA GABRIELA CORREA PEREIRA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (178705) UNID. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS  
A Partir de: 19/11/2017 Até16/02/2018

Processo N.:

Nome: (226725/1) KARLA GONCALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (189480) COORD. DE PROCESSOS ADM. E AUTOS DE INFRAÇÃO  
A Partir de: 27/11/2017 Até04/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
AndréLuis Torres Baby  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00031/2017 DE:  
20/12/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 665459/2017

Nome: (113945/5) MARIA DO SOCORRO DA NOBREGA RAFFI  
A Partir de: 02/01/2018 Até31/01/2018  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (131252/4) JANICE FATIMA ALMEIDA CUIABANO  
Un. Adm: (181684) GER. DE GESTAO DE CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

PORTARIA/SINFRA/00032/2017 DE:  
20/12/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (96722/2) FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA

Função: PRESIDENTE  
Un. Adm: (161390) GAB. DE DIREÇÃO  
A Partir de: 01/11/2017 Até30/11/2017

Processo N.:

Nome: (96722/2) FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA  
Função: PRESIDENTE  
Un. Adm: (161390) GAB. DE DIREÇÃO  
A Partir de: 24/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.:

Nome: (251924/1) TACIANA ATHAYDE FIRMIANO BRIANTE  
Função: PRESIDENTE  
Un. Adm: (161390) GAB. DE DIREÇÃO  
A Partir de: 01/11/2017 Até30/11/2017

Processo N.:

Nome: (251924/1) TACIANA ATHAYDE FIRMIANO BRIANTE  
Função: PRESIDENTE  
Un. Adm: (161390) GAB. DE DIREÇÃO  
A Partir de: 24/10/2017 Até31/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00177/2017 DE:  
20/12/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (241353/1) FERNANDA CRISTINA ALENCAR  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (181706) COORD. FINANCEIRA  
A Partir de: 19/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.

Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00178/2017 DE:  
20/12/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81677/2) ERNESTO JOSE DE MORAES BELLO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (182079) COORD. DE MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 16/11/2017 Até10/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.

Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00179/2017 DE:  
20/12/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 674793/2017

Nome: (80775/1) TERCIO LACERDA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 21/02/2001 Ate 20/02/2006  
A Partir de: 16/12/2017 Ate 14/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.

Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00210/2017  
20/12/2017

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (257260/1) ADALGISA RIBEIRO AGUIAR DE ARRUDA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (193445) UNID. JURÍDICA  
A Partir de: 21/11/2017 Até19/01/2018

Processo N.:  
Nome: (257297/1) FABIANA DE MELLO VIDOTTO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (188638) COORD. DE PROJETOS  
A Partir de: 05/12/2017 Até19/12/2017

Processo N.:  
Nome: (113675/4) JOCILENE QUIXABEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (180572) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTE  
A Partir de: 30/11/2017 Até09/12/2017

Processo N.:  
Nome: (32691/1) MARIA INES DALPIAZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.  
PÚBLICA  
A Partir de: 01/12/2017 Até30/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Gustavo Garcia Francisco  
Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00211/2017  
20/12/2017

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:  
Nome: (115992/1) TEREZINHA CELIA AMADOR PIMENTA DE ALENCAR  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (180181) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO  
SISTEMICA  
A Partir de: 19/10/2017 Até30/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Gustavo Garcia Francisco  
Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00584/2017  
20/12/2017

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (224963/4) ADAO BACA HERMOZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 06/12/2017 Até04/01/2018

Processo N.:  
Nome: (98851/2) ADELSON FERREIRA DE FREITAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 09/12/2017 Até06/06/2018

Processo N.:  
Nome: (259611/1) ANATALIA RODRIGUES MARCELINO HURTADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133655) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ESPERIDIÃO  
A Partir de: 04/12/2017 Até10/12/2017

Processo N.:  
Nome: (106858/2) ANTONIO AURELIO FERREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/  
CUIABA  
A Partir de: 04/12/2017 Até07/12/2017

Processo N.:  
Nome: (115302/2) AUREO DE ALMEIDA PORTELA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 05/11/2017 Até02/02/2018

Processo N.:  
Nome: (44134/1) DALMIR COMERLATTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GARANTIA DO NORTE  
A Partir de: 10/12/2017 Até07/02/2018

Processo N.:  
Nome: (92230/1) DINALICE RAMALHO GERINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 05/12/2017 Até02/02/2018

Processo N.:  
Nome: (108563/1) EDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERÁRIA/  
RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 07/12/2017 Até06/03/2018

Processo N.:  
Nome: (203528/1) FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/  
CBA  
A Partir de: 06/12/2017 Até14/01/2018

Processo N.:  
Nome: (234253/1) HUMBERTO CAMPOS PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA  
A Partir de: 05/12/2017 Até02/02/2018

Processo N.:  
Nome: (78499/3) IVANILDES LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 07/12/2017 Até04/02/2018

Processo N.:  
Nome: (97310/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA  
A Partir de: 03/11/2017 Até01/01/2018

Processo N.:  
Nome: (97439/1) OSNALDO NEVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA  
A Partir de: 01/12/2017 Até29/01/2018

Processo N.:  
Nome: (109994/3) PAULO HENRIQUE DE SOUZA VIRIATO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA  
A Partir de: 05/12/2017 Até19/12/2017

Processo N.:  
Nome: (242448/1) RAPHAEL DINIZ GARCIA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 06/12/2017 Até03/02/2018

Processo N.:  
Nome: (249824/3) RENATA BRITO PERES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177466) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU  
A Partir de: 20/11/2017 Até18/01/2018

Processo N.:  
Nome: (230504/2) RHOIBSON SERAFIN DE ANDRADE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/  
VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 27/11/2017 Até21/12/2017

Processo N.:  
Nome: (136617/1) ROBERTO PINTO RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 10/12/2017 Até07/02/2018

Processo N.:  
Nome: (234359/1) RODRIGO GABE AMERICO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 09/11/2017 Até25/12/2017

Processo N.:  
Nome: (110807/2) RODRIGO HENRIQUE COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 07/12/2017 Até20/12/2017



Processo N.:  
 Nome: (32148/2) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 11/12/2017 Até10/03/2018

Processo N.:  
 Nome: (267934/1) THIAGO GONÇALVES RUIZ DE LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERÁRIA/  
 RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2017 Até07/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
 Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00585/2017 DE:  
 20/12/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (203469/1) CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 23/11/2017 Até26/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (259904/1) SILMARA SOARES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLICIA DE POXOREU  
 A Partir de: 04/12/2017 Até7/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
 Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00586/2017 DE:  
 20/12/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
 Nome: (259820/1) LIDIANA DE AMORIM VIANA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
 A Partir de: 03/11/2017 Até01/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
 Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00587/2017 DE:  
 20/12/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 669162/2017  
 Nome: (92124/1) ALEX CESAR DA CRUZ LEITE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Qüinqüênio de Referência: 12/03/2011 Ate 11/03/2016  
 A Partir de: 16/12/2017 Ate 14/01/2018

Processo N.: 669025/2017  
 Nome: (16941/1) HERBERTH JOSE PEREIRA MARIANO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Qüinqüênio de Referência: 12/04/1999 Ate 11/04/2004  
 A Partir de: 22/11/2017 Ate 21/12/2017

Processo N.: 658704/2017  
 Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Qüinqüênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007  
 A Partir de: 01/12/2017 Ate 30/12/2017

Processo N.: REQUERIMENTO  
 Nome: (97351/1) MARIONILDES MARTINS DE SIQUEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Qüinqüênio de Referência: 18/04/2007 Ate 17/04/2012

A Partir de: 12/11/2017 Ate 11/12/2017

Processo N.: REQUERIMENTO  
 Nome: (97351/1) MARIONILDES MARTINS DE SIQUEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Qüinqüênio de Referência: 18/04/2012 Ate 17/04/2017  
 A Partir de: 12/12/2017 Ate 10/01/2018

Processo N.: 579428/2017  
 Nome: (234431/1) PAULA APARECIDA FERREIRA CORTES MAZINI  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Qüinqüênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
 A Partir de: 06/12/2017 Ate 04/01/2018

Processo N.: 559996/2017  
 Nome: (204089/1) VITOR CHAB DOMINGUES  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Qüinqüênio de Referência: 16/06/2008 Ate 15/06/2013  
 A Partir de: 18/12/2017 Ate 16/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
 Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00303/2017 DE:  
 20/12/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:  
 Nome: (98688/1) CAMILO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (175960) 13ºBATALHAO DE PM - SEDE - LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 07/11/2017 Até06/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (258759/1) FERNANDO DA SILVA CHAVES  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL.DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO  
 A Partir de: 21/11/2017 Até19/01/2018

Processo N.:  
 Nome: (49315/1) LUCINEIA DIAS DA CRUZ GOMES  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO  
 A Partir de: 28/11/2017 Até26/01/2018

Processo N.:  
 Nome: (231413/1) ROGERIO RENAN DA CUNHA SABINO  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (168726) 20ºBATALHAO DE POL. MILITAR - JUINA  
 A Partir de: 28/11/2017 Até06/01/2018

Processo N.:  
 Nome: (230891/1) WELLINGTON DANIEL SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (169110) 2ªCIA. PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 06/12/2017 Até15/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
 Marcos Vieira da Cunha  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00304/2017 DE:  
 20/12/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (102800/2) ALEXANDRE SCOLARI DA SILVA  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
 A Partir de: 28/11/2017 Até25/02/2018

Processo N.:  
 Nome: (98767/1) ALLINE SANTANA  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL  
 A Partir de: 06/11/2017 Até20/11/2017

Processo N.:  
 Nome: (48321/1) ANDERSON JULIO MARCONDES DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL

A Partir de: 15/11/2017 Até12/02/2018

**Processo N.:**

Nome: (266433/1) ANDERSON SEGALLA ROHDEN  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 30/11/2017 Até03/12/2017

**Processo N.:**

Nome: (208439/1) AROLDO DA SILVA  
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR  
A Partir de: 04/11/2017 Até29/12/2017

**Processo N.:**

Nome: (231423/1) BRUNO TIMOTEO MACIEL  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175242) 25ºBATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA  
GRANDE

A Partir de: 29/11/2017 Até27/01/2018

**Processo N.:**

Nome: (230203/1) CARLOS ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL.DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO  
A Partir de: 16/11/2017 Até20/11/2017

**Processo N.:**

Nome: (48285/1) CLAUDIO BENEDITO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 14/11/2017 Até13/12/2017

**Processo N.:**

Nome: (251194/3) DIOGO FALCAO DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (176044) NPM DE NOVA MARILANDIA  
A Partir de: 17/11/2017 Até06/12/2017

**Processo N.:**

Nome: (48313/1) EDILSON BRAZ DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175447) 12ªCIA.INDEPENDENTE DE PM -SEDE- BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 23/11/2017 Até27/11/2017

**Processo N.:**

Nome: (72324/1) EDNEY DE AMORIM RONDON  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL.DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO  
A Partir de: 28/11/2017 Até30/01/2018

**Processo N.:**

Nome: (73030/1) EDSON ANTÔNIO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 04/12/2017 Até02/01/2018

**Processo N.:**

Nome: (120645/1) FERNANDO FERNANDES PRADO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL  
A Partir de: 09/12/2017 Até06/02/2018

**Processo N.:**

Nome: (124928/1) FRANCISLENE PEDROSA DE SOUSA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL  
A Partir de: 03/12/2017 Até07/12/2017

**Processo N.:**

Nome: (44305/1) GERALDO LUIZ DOURADO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL.DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO  
A Partir de: 13/11/2017 Até16/11/2017

**Processo N.:**

Nome: (71908/1) GESUINO DE MORAES DUARTE  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175242) 25ºBATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA  
GRANDE

A Partir de: 09/11/2017 Até13/11/2017

**Processo N.:**

Nome: (208661/2) GRAUCIANO BISPO GOMES  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167576) 1ºPEL. PM DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 03/12/2017 Até02/03/2018

**Processo N.:**

Nome: (111387/1) IDEVALDO ROCHA MACEDO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167584) 2ºPEL. PM DE GUIRATINGA  
A Partir de: 06/12/2017 Até05/03/2018

**Processo N.:**

Nome: (231131/1) ITALO JOSE DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 05/12/2017 Até03/01/2018

**Processo N.:**

Nome: (230691/1) JEFERSON DA SILVA LEAL  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL  
A Partir de: 12/12/2017 Até10/01/2018

**Processo N.:**

Nome: (231043/1) JEFFERSON DE SOUZA TOLEDO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 22/11/2017 Até05/12/2017

**Processo N.:**

Nome: (35264/1) JOAO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 12/12/2017 Até25/12/2017

**Processo N.:**

Nome: (72494/1) JOSE CARLOS SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 25/11/2017 Até23/01/2018

**Processo N.:**

Nome: (267338/1) KENER HELMER RIBEIRO DE MORAES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175110) 24ºBATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA  
A Partir de: 06/12/2017 Até05/03/2018

**Processo N.:**

Nome: (267338/1) KENER HELMER RIBEIRO DE MORAES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175110) 24ºBATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA  
A Partir de: 21/11/2017 Até05/12/2017

**Processo N.:**

Nome: (49315/1) LUCINEIA DIAS DA CRUZ GOMES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO  
A Partir de: 26/10/2017 Até24/11/2017

**Processo N.:**

Nome: (98782/1) MARCELO ALVES FOGIA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (169153) NPM DE ALTO BOA VISTA  
A Partir de: 03/12/2017 Até02/03/2018

**Processo N.:**

Nome: (107629/1) MARCIO VIEIRA DE MORAES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167266) 11ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP  
A Partir de: 11/12/2017 Até08/02/2018

**Processo N.:**

Nome: (44506/2) MARCOS ANTONIO FERREIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO  
A Partir de: 22/11/2017 Até20/01/2018

**Processo N.:**

Nome: (73017/1) MARLOAN TAVARES ROLDÃO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 17/11/2017 Até15/01/2018

**Processo N.:**

Nome: (267286/1) MAYCONN HUDSON GOMES DE MEDEIROS ALVES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 29/11/2017 Até28/12/2017

**Processo N.:**

Nome: (72144/1) OZALINO BOMDESPACHO DE OLIVEIRA LARA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175242) 25ºBATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA  
GRANDE

A Partir de: 25/11/2017 Até04/12/2017

**Processo N.:**

Nome: (99000/1) PABLO RUBENS SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (168904) 8ºBATALHAO DE POL. MILITAR - ALTA FLORESTA  
A Partir de: 05/12/2017 Até03/01/2018

**Processo N.:**

Nome: (98653/1) PATRICIA RONDON DE ASSIS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL  
A Partir de: 13/11/2017 Até01/12/2017

**Processo N.:**

Nome: (231028/1) PATRICK SILVA LEITE  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 28/11/2017 Até09/12/2017

**Processo N.:**

Nome: (90771/1) PAULO ROBERTO NUNES JUNIOR  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL.DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO  
A Partir de: 24/11/2017 Até20/12/2017

**Processo N.:**

Nome: (258964/1) RAIMUNDO HENRIQUE LEAL DS SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 10/12/2017 Até19/12/2017

**Processo N.:**

Nome: (230970/1) RENAN FIGUEIREDO PADILHA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014



Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 21/11/2017 Até25/11/2017

Processo N.:

Nome: (71963/1) RICARDO MANOEL BRITO MESSA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167770) 7ª CIA. INDEP. DE POLICIA MILITAR - JACIARA  
A Partir de: 08/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (231192/1) ROBERTO CARIELO TOMAZ  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175412) 5ª CIA. PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 28/11/2017 Até04/12/2017

Processo N.:

Nome: (120450/1) ROGERIO VAZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166774) 1º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO  
A Partir de: 08/11/2017 Até12/11/2017

Processo N.:

Nome: (73049/1) RONIVALDO JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 12/12/2017 Até09/02/2018

Processo N.:

Nome: (231744/1) RUISDELAINÉ LOPES PEREIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (176028) NPM DE ALTO PARAGUAI  
A Partir de: 26/11/2017 Até05/12/2017

Processo N.:

Nome: (118943/1) SAMER ROGER MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166774) 1º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO  
A Partir de: 04/10/2017 Até01/01/2018

Processo N.:

Nome: (108129/1) SAULO DA SILVA PAULA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA  
A Partir de: 24/11/2017 Até08/12/2017

Processo N.:

Nome: (230997/1) SHIRLENE COSTA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 22/11/2017 Até05/01/2018

Processo N.:

Nome: (52378/1) SILAINE FERRARI  
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 17/11/2017 Até16/12/2017

Processo N.:

Nome: (108141/1) SIMONE ZAGO CAMARGO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 30/11/2017 Até20/12/2017

Processo N.:

Nome: (45174/3) SOLEN FIGUEIREDO ARAUJO  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/12/2017 Até29/01/2018

Processo N.:

Nome: (266221/1) THIAGO MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 12/12/2017 Até21/12/2017

Processo N.:

Nome: (267936/1) THIAGO RENAN MARTINS  
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS  
A Partir de: 11/11/2017 Até10/12/2017

Processo N.:

Nome: (50025/1) TIMOTEO LUCENA PESSOA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (169013) 2ª CIA PM DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 15/11/2017 Até24/11/2017

Processo N.:

Nome: (35368/1) VALDEIR PETRINCA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175463) NPM DE DENISE  
A Partir de: 25/11/2017 Até23/05/2018

Processo N.:

Nome: (266456/1) VICTOR HUGO LAGO SOARES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175625) 3ª CIA. PM DE PARANATINGA  
A Partir de: 05/12/2017 Até11/12/2017

Processo N.:

Nome: (111425/1) VIVALDO GOMES CORREIA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (176150) 4ª CIA. PM CACERES  
A Partir de: 29/11/2017 Até05/12/2017

Processo N.:

Nome: (98769/1) VONILDO VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5º BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/12/2017 Até13/12/2017

Processo N.:

Nome: (230640/1) WADER NERY DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175307) PEL. PM FORÇA TÁTICA  
A Partir de: 06/12/2017 Até17/12/2017

Processo N.:

Nome: (98393/1) WANDERSON MANOEL DE SOUZA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 25/11/2017 Até24/12/2017

Processo N.:

Nome: (44405/1) WILZA APARECIDA ARAUJO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 22/11/2017 Até20/01/2018

Processo N.:

Nome: (230852/1) YRAPORACAIANA CARDOSO REIS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 21/11/2017 Até20/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Marcos Vieira da Cunha  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00305/2017 DE:  
20/12/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (258675/1) IVANIL DE ALMEIDA COSTA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167185) 1ª CIA. PM DE NOBRES  
A Partir de: 30/10/2017 Até27/04/2018

Processo N.:

Nome: (138029/6) KHATLE KAROLINE DA SILVA MARCONDES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (176001) 1ª PEL. PM DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 04/11/2017 Até02/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Marcos Vieira da Cunha  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00306/2017 DE:  
20/12/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (103015/1) LUCIANA MARIA DE PERBOYRE BONILHA  
Quinquênio: 16/10/2012 Ate 15/10/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Marcos Vieira da Cunha  
Comandante Geral da PM-MT

**CBM**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00182/2017 DE:  
20/12/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (71764/1) EDSON AROLDO DE LARA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 29/10/2017 Até27/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00183/2017 DE:  
20/12/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (264532/1) JONATAS LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 12/12/2017 Até16/12/2017

Processo N.:  
Nome: (71711/1) JOSE CARLOS DA MOTTA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)  
A Partir de: 09/12/2017 Até07/01/2018

Processo N.:  
Nome: (52038/1) LOURIVAL PEDROSO DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)  
A Partir de: 05/12/2017 Até03/01/2018

Processo N.:  
Nome: (52170/1) ROBSON GIMENES ESTEVES  
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)  
A Partir de: 08/12/2017 Até05/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00425/2017 DE:  
20/12/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (94579/1) HENRIQUE MAURO RODRIGUES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 09/11/2017 Até30/01/2018

Processo N.:  
Nome: (255256/1) LOURENÇO MEDEIROS NETTO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 22/11/2017 Até06/12/2017

Processo N.:  
Nome: (94587/1) WILSON KOITI TASHIMA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 22/11/2017 Até19/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Reginaldo Rossi do Carmo  
Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00974/2017 DE:  
20/12/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (233168/1) ADLINE MARIA GUNTHER DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

Processo N.:  
Nome: (244206/3) ALEX SANDRO MORAIS DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 14/12/2017 Até12/01/2018

Processo N.:  
Nome: (251198/1) ANA FLAVIA RIBEIRO MESQUITA SE BALAO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (180823) GER. DE AQUISIÇÕES  
A Partir de: 10/12/2017 Até07/02/2018

Processo N.:  
Nome: (57288/3) CLEONICE BARBOSA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 17/11/2017 Até26/12/2017

Processo N.:  
Nome: (115358/1) CLEONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 28/11/2017 Até27/12/2017

Processo N.:  
Nome: (115559/3) CLEVERTON CLEMENTE TIBURI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 30/10/2017 Até28/12/2017

Processo N.:  
Nome: (248701/1) CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 09/12/2017 Até23/12/2017

Processo N.:  
Nome: (86559/3) CREUZA FERREIRA DE MATOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

Processo N.:  
Nome: (132303/4) CRISTIANE VAZ DOS SANTOS SOUSA  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO  
A Partir de: 11/12/2017 Até09/01/2018

Processo N.:  
Nome: (130476/1) DIVINA GLORIA CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (189936) GER. DE MATERIAIS E PATRIMONIO  
A Partir de: 08/11/2017 Até03/12/2017

Processo N.:  
Nome: (93432/1) EROISA DE MELLO SCHAUSTZ  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA

Processo N.:  
Nome: (232396/1) EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 06/12/2017 Até05/03/2018

Processo N.:  
Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 13/11/2017 Até11/01/2018

Processo N.:  
Nome: (120035/1) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 29/11/2017 Até28/12/2017

Processo N.:  
Nome: (120035/1) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 24/11/2017 Até27/11/2017

Processo N.:  
Nome: (228660/1) GILDENY RODRIGUES LOPES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 06/12/2017 Até05/03/2018

Processo N.:  
Nome: (248528/1) GRACIELI MILANI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 28/11/2017 Até25/02/2018

Processo N.:  
Nome: (248528/1) GRACIELI MILANI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 28/11/2017 Até25/02/2018

Processo N.:  
Nome: (248528/1) GRACIELI MILANI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 28/11/2017 Até25/02/2018

Nome: (256659/1) GRASIELI ROSA PEREIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 25/11/2017 Até19/12/2017

Processo N. :  
Nome: (232189/1) HELDER ANGELO GENTILCOR DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 06/12/2017 Até03/02/2018

Processo N. :  
Nome: (127655/2) HIGINO FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 14/12/2017 Até11/02/2018

Processo N. :  
Nome: (233301/1) JAIRO DOS SANTOS CASTRO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.  
CUIABA  
A Partir de: 02/12/2017 Até31/12/2017

Processo N. :  
Nome: (232279/1) JESSICA DO BONDESPACHO DE AMORIM  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZ., CONTR., MONITOR. DE MERCADO  
A Partir de: 27/11/2017 Até06/12/2017

Processo N. :  
Nome: (124250/12) JOELMA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
A Partir de: 24/11/2017 Até30/11/2017

Processo N. :  
Nome: (232262/1) JONES DE ARAUJO ANDRADE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 28/11/2017 Até24/01/2018

Processo N. :  
Nome: (233628/1) JORGE LUIZ DA CRUZ FONSECA  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZ., CONTR., MONITOR. DE MERCADO  
A Partir de: 27/11/2017 Até26/12/2017

Processo N. :  
Nome: (118680/1) JOSE ANTONIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 02/12/2017 Até30/01/2018

Processo N. :  
Nome: (232530/1) JOSE RONALDO GOMES VIDAL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 13/11/2017 Até12/12/2017

Processo N. :  
Nome: (120446/1) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 29/11/2017 Até13/12/2017

Processo N. :  
Nome: (100222/6) JULIANA LIMA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 06/12/2017 Até04/01/2018

Processo N. :  
Nome: (226008/1) KAMILA LAURA MONTEIRO DE ARRUDA DOURADO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE CADEIAS  
A Partir de: 27/11/2017 Até21/12/2017

Processo N. :  
Nome: (221180/2) KATIA MARIA IVONETE CLAUDINO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES  
A Partir de: 08/12/2017 Até06/01/2018

Processo N. :  
Nome: (233390/1) KELSEN LEANDRO BORGES DA CONCEIÇÃO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 16/12/2017 Até20/12/2017

Processo N. :  
Nome: (233968/1) KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 07/12/2017 Até05/01/2018

Processo N. :  
Nome: (129412/3) LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO  
SINOP  
A Partir de: 13/12/2017 Até19/12/2017

Processo N. :  
Nome: (251747/1) LEIDIANE MARTINS SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 04/12/2017 Até07/12/2017

Processo N. :  
Nome: (123918/1) LUCIVALDO VIEIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2017 Até29/01/2018

Processo N. :  
Nome: (115903/2) MAIKA REGIANE GALVAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 13/11/2017 Até17/11/2017

Processo N. :  
Nome: (241357/1) MARIA ROSETE PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 20/12/2017 Até19/03/2018

Processo N. :  
Nome: (233276/1) MICHELA FERNANDA HAAB  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 04/12/2017 Até17/01/2018

Processo N. :  
Nome: (253810/1) NATALIA ARNAUT ANTIQUEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 14/11/2017 Até11/02/2018

Processo N. :  
Nome: (250325/1) NEUZA ELEUTERIO FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 05/11/2017 Até14/11/2017

Processo N. :  
Nome: (217217/2) NILDES MARIA SILVA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 08/11/2017 Até05/02/2018

Processo N. :  
Nome: (201568/1) RAQUEL RONDON NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 19/11/2017 Até17/01/2018

Processo N. :  
Nome: (89950/2) REGIA DE SOUZA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/12/2017 Até12/12/2017

Processo N. :  
Nome: (103097/9) ROWAYNE SOARES RAMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 29/11/2017 Até05/12/2017

Processo N. :  
Nome: (232400/1) RUBENS DE CARVALHO PENHA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 05/12/2017 Até09/12/2017

Processo N. :  
Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 19/11/2017 Até30/11/2017

Processo N. :  
Nome: (251839/1) SORAIA ROSA VASCONCELOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 25/11/2017 Até23/01/2018

Processo N. :  
Nome: (217623/2) STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO DE FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 12/12/2017 Até10/01/2018

Processo N. :  
Nome: (226021/1) TEREZINHA ANDERSON DE ABREU  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA  
SERRA  
A Partir de: 16/11/2017 Até14/01/2018

Processo N. :  
Nome: (220154/2) VIVIANE MELLO SANTOS DAMASCENO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 03/12/2017 Até01/01/2018

Processo N. :  
Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA TAQUES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 26/11/2017 Até29/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Fausto Jose Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00975/2017 DE:  
20/12/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (234535/1) AMANDA LUCIA KOLLETT  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO  
GARÇAS  
A Partir de: 30/11/2017 Até29/12/2017

Processo N.:  
Nome: (233211/1) ANAEL ABSALAO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA  
GRANDE  
A Partir de: 02/12/2017 Até31/12/2017

Processo N.:  
Nome: (131103/1) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 03/12/2017 Até01/01/2018

Processo N.:  
Nome: (251441/1) CRISTIANE PAIVA FERNANDES  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (189979) COORD. DE INTELIG. E PREV.DE RISCOS DO  
SOCIOEDUC.  
A Partir de: 13/11/2017 Até12/12/2017

Processo N.:  
Nome: (44184/1) DANIEL GUIMARAES CALDAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA  
GRANDE  
A Partir de: 09/11/2017 Até07/01/2018

Processo N.:  
Nome: (85396/1) FIRMINA PEREIRA MACIEL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 03/11/2017 Até01/01/2018

Processo N.:  
Nome: (232406/1) JOSINO FERNANDES NETO JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 04/12/2017 Até02/01/2018

Processo N.:  
Nome: (256788/1) JULIANA VIEIRA LUZ LIMA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA  
SERRA  
A Partir de: 16/11/2017 Até30/11/2017

Processo N.:  
Nome: (244319/1) LAURA CRISTINA SENE NUNES  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 27/11/2017 Até30/11/2017

Processo N.:  
Nome: (209762/2) LEANDRO RODRIGUES CARVALHO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/12/2017 Até23/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Fausto Jose Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00976/2017 DE:  
20/12/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (105154/3) CLAUDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E  
LACERDA  
A Partir de: 12/08/2017 Até17/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Fausto Jose Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00977/2017 DE:  
20/12/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (232279/1) JESSICA DO BONDESPACHO DE AMORIM  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZ., CONTR., MONITOR. DE MERCADO  
A Partir de: 11/12/2017 Até08/06/2018

Processo N.:  
Nome: (236971/1) NELIANE MACEDO COSTA CAYRES  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E  
LACERDA  
A Partir de: 20/11/2017 Até18/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Fausto Jose Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01797/2017 DE: 20/12/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (51785/10) ADRIANA AUXILIADORA CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 29/11/2017 Até28/12/2017

Processo N.:  
Nome: (95902/1) ADRIANA RODRIGUES DE CASTRO FORTES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (180084) GER. DE PROTOCOLO  
A Partir de: 23/11/2017 Até29/11/2017

Processo N.:  
Nome: (226464/1) ALESSANDRA BUENO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 04/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:  
Nome: (84995/7) ALEXANDRA MAURICIA VALERO CAIRES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 09/11/2017 Até08/12/2017

Processo N.:  
Nome: (29258/1) ALTAIR APARECIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 08/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:  
Nome: (31449/1) ANA LUCIA ANDRUCHAK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 21/11/2017 Até20/12/2017

Processo N.:  
Nome: (84346/2) ANA MARIA MACIEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES  
A Partir de: 07/12/2017 Até21/12/2017

Processo N.:  
Nome: (84346/1) ANA MARIA MACIEL  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 07/12/2017 Até21/12/2017

Processo N.:  
Nome: (63163/10) ANA MARIA MULLER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 06/11/2017 Até13/11/2017

Processo N.:

Nome: (205209/8) ANA PAULA PEREIRA SEBA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (180106) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
A Partir de: 05/12/2017 Até15/12/2017

Processo N.:  
Nome: (31630/1) ANDREA PEDRA CAVEQUIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 13/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:  
Nome: (38185/1) ANTONIETA VITALINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA  
A Partir de: 25/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.:  
Nome: (99241/1) ANTONIO GRACAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 01/12/2017 Até04/12/2017

Processo N.:  
Nome: (26509/1) ANTONIO JOSE DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT  
A Partir de: 30/11/2017 Até27/02/2018

Processo N.:  
Nome: (61565/10) ANTONIO MOISES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
A Partir de: 04/12/2017 Até18/12/2017

Processo N.:  
Nome: (61565/5) ANTONIO MOISES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
A Partir de: 04/12/2017 Até18/12/2017

Processo N.:  
Nome: (38103/1) ARIELA MARIA FORNAROLLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVEL FARIA  
A Partir de: 30/11/2017 Até25/12/2017

Processo N.:  
Nome: (133441/6) CARLOS MANOEL DE FREITAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 29/11/2017 Até13/12/2017

Processo N.:  
Nome: (30438/1) CASSIA APARECIDA DO VALE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 11/12/2017 Até24/12/2017

Processo N.:  
Nome: (225936/1) CIBELE JEINE MONTEIRO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 27/10/2017 Até25/11/2017

Processo N.:  
Nome: (19925/1) CLARICE MARTINHA DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
A Partir de: 11/12/2017 Até23/12/2017

Processo N.:  
Nome: (85209/1) CLAUDIA ALEXANDRA DE ALBUQUERQUE MENEZES BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 30/11/2017 Até28/01/2018

Processo N.:  
Nome: (64272/2) CLAUDIA JOAO SEMESATO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 13/12/2017 Até11/01/2018

Processo N.:  
Nome: (34699/4) CLAUDIO LOPES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 13/12/2017 Até11/04/2018

Processo N.:  
Nome: (51732/13) CLEOMAR POLIZELI GALVAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL  
A Partir de: 27/11/2017 Até06/12/2017

Processo N.:  
Nome: (34217/1) CLEONICE DE FATIMA BERNARDES BRUSCAGIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 12/12/2017 Até23/12/2017

Processo N.:  
Nome: (34218/1) CLEUDINA APARECIDA BATISTA MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 25/11/2017 Até09/12/2017

Processo N.:  
Nome: (34218/1) CLEUDINA APARECIDA BATISTA MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 10/11/2017 Até24/11/2017

Processo N.:  
Nome: (121754/20) CLODOALDO DE AVILA E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 11/12/2017 Até25/12/2017

Processo N.:  
Nome: (235168/3) CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 19/10/2017 Até25/10/2017

Processo N.:  
Nome: (87436/1) DANIEL FERNANDES BOECHAT  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 10/12/2017 Até08/01/2018

Processo N.:  
Nome: (138037/7) DANIELLE LOANA GONCALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 10/10/2017 Até24/10/2017

Processo N.:  
Nome: (69152/26) DEBORA EVANGELISTA CAMASSARY  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA  
A Partir de: 24/11/2017 Até23/12/2017

Processo N.:  
Nome: (241292/1) DEINYSE LUCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 29/11/2017 Até25/12/2017

Processo N.:  
Nome: (71045/23) DELVI ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA  
A Partir de: 01/11/2017 Até29/01/2018

Processo N.:  
Nome: (55570/2) DEMIR BARBOSA MESSIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 14/11/2017 Até13/12/2017

Processo N.:  
Nome: (144663/9) DENISE ALICE DE OLIVEIRA MAINARDI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 18/11/2017 Até17/03/2018

Processo N.:  
Nome: (235414/1) DENIZE PEREIRA BARRETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
A Partir de: 27/11/2017 Até25/12/2017

Processo N.:  
Nome: (62501/2) DIRLEI ZAFONATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 27/11/2017 Até16/12/2017

Processo N.:  
Nome: (241734/1) DIVINA CELIA NICANOR DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 19/12/2017 Até17/01/2018

Processo N.:  
Nome: (73516/3) DOATIR PEDROSO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 01/12/2017 Até20/12/2017

Processo N.:  
Nome: (93795/5) DORACY CAROLINO DE DEUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA  
A Partir de: 18/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:  
Nome: (87306/1) EDIMARA NUNES SAMPAIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 30/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.:  
Nome: (73345/3) EDINA TRAJANO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
A Partir de: 06/11/2017 Até20/11/2017

Processo N.:  
Nome: (30553/1) EDINEIDE ALMEIDA SAMPAIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE

A Partir de: 21/11/2017 Até25/11/2017

Processo N.:

Nome: (30775/1) EDMAR PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 27/11/2017 Até25/12/2017

Processo N.:

Nome: (48910/2) EDSETE ALEXANDRA BELEM SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 05/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (102743/30) ELISANGELA ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 10/10/2017 Até24/10/2017

Processo N.:

Nome: (27520/4) ELZA DE ARAUJO LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 21/11/2017 Até25/12/2017

Processo N.:

Nome: (33101/1) ESDRAS CREPALDI LEITAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO  
A Partir de: 06/12/2017 Até15/12/2017

Processo N.:

Nome: (84496/1) EUNICE DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 17/12/2017 Até23/12/2017

Processo N.:

Nome: (36398/1) EVA CRISTIANE DE ASSIS SAMPAIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124206) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 31/10/2017 Até05/11/2017

Processo N.:

Nome: (85713/1) EVA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 10/12/2017 Até08/01/2018

Processo N.:

Nome: (115687/29) EVAIR CLAUDIO DE LARA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO  
A Partir de: 11/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (66177/38) EVALEIS FATIMA CURVO VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 15/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (240354/1) EVANILDO ALVES RICARTE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA  
A Partir de: 07/12/2017 Até06/03/2018

Processo N.:

Nome: (66351/1) FATIMA BRITO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA  
A Partir de: 22/11/2017 Até06/12/2017

Processo N.:

Nome: (133161/8) FLAVIA ANGELICA DE AMORIM VILELA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 04/12/2017 Até18/12/2017

Processo N.:

Nome: (84439/1) FRANCINETE RAIOL DE CARVALHO GARCIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 06/11/2017 Até05/12/2017

Processo N.:

Nome: (227102/1) GERALDA DALVES LEMOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO  
A Partir de: 26/11/2017 Até09/01/2018

Processo N.:

Nome: (75848/3) GERALDA FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 28/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (76234/3) GIANNA DARCYA RONDON MONGE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 24/11/2017 Até23/12/2017

Processo N.:

Nome: (45396/9) GILVANE ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013951) E.E. ONZE DE AGOSTO  
A Partir de: 24/09/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (93737/8) GONCALINA BENEDITA DE BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
A Partir de: 22/11/2017 Até19/02/2018

Processo N.:

Nome: (93737/7) GONCALINA BENEDITA DE BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011991) E.E. PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 22/11/2017 Até19/02/2018

Processo N.:

Nome: (128131/5) GRACIELA LORINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
A Partir de: 28/11/2017 Até26/01/2018

Processo N.:

Nome: (96615/20) GRASIELA DA CASSIA DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 01/12/2017 Até15/12/2017

Processo N.:

Nome: (59273/10) HARLA RUTH BOGER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 07/12/2017 Até23/12/2017

Processo N.:

Nome: (226842/1) HELOANNE SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLI DE SOUZA RAMOS  
A Partir de: 01/12/2017 Até29/01/2018

Processo N.:

Nome: (96452/2) ILMA AUXILIADORA ZAMELLA VOLPATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA  
A Partir de: 28/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (215943/12) ILMA DE CARVALHO ALDIGUERI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
A Partir de: 22/11/2017 Até21/12/2017

Processo N.:

Nome: (39201/13) IRACI DA ROCHA WANZKE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 04/12/2017 Até10/12/2017

Processo N.:

Nome: (232746/4) IRZELENA RODRIGUES VIEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 27/11/2017 Até26/12/2017

Processo N.:

Nome: (107703/11) ISAAC BORGES DE LIIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 27/10/2017 Até30/11/2017

Processo N.:

Nome: (127364/2) ITALOSVALDO PATRICIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 26/11/2017 Até25/12/2017

Processo N.:

Nome: (117702/15) IZABELMA NORONHA DE BARROS DO AMARAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 04/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (14707/1) JANIR MARQUES MORAIS PACHECO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
A Partir de: 26/11/2017 Até24/01/2018

Processo N.:

Nome: (63367/30) JERSIRA POLETTO DE LA BANDEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 30/10/2017 Até28/12/2017

Processo N.:

Nome: (40651/1) JOANA DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
A Partir de: 12/11/2017 Até10/01/2018

Processo N.:

Nome: (18703/1) JOANA DARC FERREIRA MORAES FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO  
A Partir de: 05/12/2017 Até14/12/2017



Processo N. :  
 Nome: (13250/2) JOAQUIM ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
 A Partir de: 21/11/2017 Até28/11/2017

Processo N. :  
 Nome: (85304/1) JOSE GUSTAVO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
 A Partir de: 06/12/2017 Até22/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (85304/3) JOSE GUSTAVO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
 A Partir de: 06/12/2017 Até17/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (136031/15) JOSE ISAVAM OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
 A Partir de: 14/12/2017 Até25/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (30310/1) JOSE NUNES FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
 A Partir de: 11/12/2017 Até22/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (90476/1) JOSENI PEREIRA AQUINO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA  
 A Partir de: 28/11/2017 Até12/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (128250/21) JOVANEIDE NERY SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
 A Partir de: 06/12/2017 Até20/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (38260/22) JUSCELIA VENANCIO LIRA FARIAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ  
 A Partir de: 30/11/2017 Até22/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (96755/1) JUSCIMARA OLIVEIRA DA SILVA LONARDONI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA  
 A Partir de: 01/12/2017 Até15/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (241899/1) KATIA LIDUINA SOUZA ARRUDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
 A Partir de: 30/11/2017 Até29/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (145186/6) KELLY CAROLINE RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA  
 A Partir de: 01/12/2017 Até05/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (236134/1) LEIDA TORRES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
 A Partir de: 10/12/2017 Até23/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (210937/10) LEILA DE FATIMA ALEXANDRE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
 A Partir de: 06/12/2017 Até20/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (55425/31) LENIR VIEIRA DIAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA  
 A Partir de: 07/12/2017 Até24/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (87775/2) LENIRDES DA SILVA ASSIS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de: 29/11/2017 Até18/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (46600/13) LEONI CONCEICAO BUENO GONCALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (163643) E.E. CASTRO ALVES  
 A Partir de: 04/12/2017 Até18/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (56857/2) LUCI MERE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO  
 A Partir de: 29/11/2017 Até25/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (71574/3) LUCIA HELENA FURTADO SOARES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO

A Partir de: 09/12/2017 Até22/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (71574/7) LUCIA HELENA FURTADO SOARES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
 A Partir de: 09/12/2017 Até22/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (130761/32) LUCIENE MARTINS DO LAGO ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de: 30/11/2017 Até22/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (227681/1) LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 28/11/2017 Até25/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (34295/29) LUZINETE APARECIDA RODRIGUES BATISTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 11/12/2017 Até20/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (140862/12) MADALENA SANTOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA  
 A Partir de: 29/11/2017 Até23/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (211414/8) MAGALI LOURDES DARIO BONALDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
 A Partir de: 01/10/2017 Até10/10/2017

Processo N. :  
 Nome: (73567/16) MAGUIDALENA DA SILVA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
 A Partir de: 29/11/2017 Até25/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (99422/19) MANOEL SCATENA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ  
 A Partir de: 04/12/2017 Até18/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (86972/29) MARCIA APARECIDA TIMIDATI RAIMUNDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI  
 A Partir de: 20/11/2017 Até25/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (71093/17) MARCIA CRISTIANNE RAMOS DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 23/11/2017 Até22/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (71093/22) MARCIA CRISTIANNE RAMOS DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 23/11/2017 Até22/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (44729/1) MARCIA DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE  
 A Partir de: 16/11/2017 Até25/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (29206/1) MARCOS ANTONIO DA ROCHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA  
 A Partir de: 23/11/2017 Até23/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (84875/3) MARECI PINTO FUCKS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
 A Partir de: 10/12/2017 Até19/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (87805/1) MARIA AMELIA GOMES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
 A Partir de: 10/11/2017 Até25/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (210638/2) MARIA APARECIDA ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
 A Partir de: 02/12/2017 Até01/03/2018

Processo N. :  
 Nome: (18700/7) MARIA APARECIDA XAVIER PAZETO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 27/11/2017 Até25/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (68969/4) MARIA CELIA BASSAN PETRY



Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
A Partir de: 21/11/2017 Até25/12/2017

Processo N.:  
Nome: (33062/1) MARIA CELIA DE SOUZA DONATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
A Partir de: 03/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:  
Nome: (200419/1) MARIA CONCEICAO ROSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA  
A Partir de: 06/12/2017 Até19/01/2018

Processo N.:  
Nome: (71400/10) MARIA DAS GRACAS DA ROCHA HONORIO GOLLIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 09/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.:  
Nome: (216189/17) MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 28/11/2017 Até25/02/2018

Processo N.:  
Nome: (209784/4) MARIA DE JESUS PIRES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO  
A Partir de: 03/11/2017 Até25/12/2017

Processo N.:  
Nome: (68269/9) MARIA DE LOURDES PEDROSA CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 27/11/2017 Até25/12/2017

Processo N.:  
Nome: (36323/44) MARIA DO SOCORRO AMANCIO BRASILEIRO VALLADARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES  
A Partir de: 29/11/2017 Até25/12/2017

Processo N.:  
Nome: (227049/1) MARIA DOS ANJOS PASSOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 04/10/2017 Até02/11/2017

Processo N.:  
Nome: (217938/2) MARIA JOSE FERREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 27/07/2017 Até10/08/2017

Processo N.:  
Nome: (19898/1) MARIA JUSSARA RICALDES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO  
A Partir de: 30/11/2017 Até25/12/2017

Processo N.:  
Nome: (45238/1) MARIA SILVIA RODRIGUES MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA  
A Partir de: 27/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.:  
Nome: (210624/2) MARIA TEREZA DE MORAES MONTEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 02/12/2017 Até31/12/2017

Processo N.:  
Nome: (56095/13) MARILEIDE ALVES DA MATA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
A Partir de: 28/11/2017 Até07/12/2017

Processo N.:  
Nome: (56095/11) MARILEIDE ALVES DA MATA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 28/11/2017 Até07/12/2017

Processo N.:  
Nome: (108674/9) MARILEIDE DE SALES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 27/11/2017 Até26/12/2017

Processo N.:  
Nome: (108674/8) MARILEIDE DE SALES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 27/11/2017 Até26/12/2017

Processo N.:  
Nome: (84925/1) MARILENE CANDIDA ARANTES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
A Partir de: 28/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.:  
Nome: (112289/7) MARISA REGINA KOHLER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 29/11/2017 Até23/12/2017

Processo N.:  
Nome: (112312/29) MARISA RUPPEL DIEHL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 14/12/2017 Até07/01/2018

Processo N.:  
Nome: (82957/3) MARISA SOARES DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 24/11/2017 Até23/12/2017

Processo N.:  
Nome: (55826/3) MARLENE MACHADO DA CRUZ  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
A Partir de: 06/11/2017 Até20/12/2017

Processo N.:  
Nome: (55826/4) MARLENE MACHADO DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013951) E.E. ONZE DE AGOSTO  
A Partir de: 06/11/2017 Até20/12/2017

Processo N.:  
Nome: (85051/1) MARLETE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA  
A Partir de: 05/12/2017 Até18/12/2017

Processo N.:  
Nome: (77194/2) MARLI MARLEI MUNIZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 24/11/2017 Até13/12/2017

Processo N.:  
Nome: (143829/6) MAXIMO CANDIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 25/11/2017 Até24/12/2017

Processo N.:  
Nome: (135798/11) MICHELINE NUSS DEL QUIQUI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 05/12/2017 Até11/12/2017

Processo N.:  
Nome: (227963/1) MONICA ALDENIR DOS SANTOS RECHE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 13/11/2017 Até12/12/2017

Processo N.:  
Nome: (253849/1) NARRIAN DANIELY DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
A Partir de: 21/11/2017 Até27/11/2017

Processo N.:  
Nome: (21054/32) NEDER RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA  
A Partir de: 02/12/2017 Até23/12/2017

Processo N.:  
Nome: (121364/12) NEIDE OLIVEIRA DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 04/12/2017 Até18/12/2017

Processo N.:  
Nome: (66315/9) NEIVA TEREZINHA ANDARA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALET  
A Partir de: 28/11/2017 Até26/01/2018

Processo N.:  
Nome: (74676/14) NELSON FERREIRA ALVES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI  
A Partir de: 07/12/2017 Até31/01/2018

Processo N.:  
Nome: (138952/8) NESCY RIBEIRO DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO  
A Partir de: 29/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.:  
Nome: (39390/1) NEUZA FERREIRA ROSA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 27/11/2017 Até01/12/2017

Processo N.:  
Nome: (116790/18) NEUZA SOARES SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA



A Partir de: 14/11/2017 Até25/12/2017

Processo N.:

Nome: (221488/3) NILCILENE MIRANDA DE ALFENAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 06/11/2017 Até04/01/2018

Processo N.:

Nome: (106142/10) OZENI GOMES DE OLIVEIRA BUENO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 10/11/2017 Até24/11/2017

Processo N.:

Nome: (97759/22) PATRICIA ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 09/11/2017 Até28/11/2017

Processo N.:

Nome: (257677/1) RAIANE MACEDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
A Partir de: 06/11/2017 Até25/11/2017

Processo N.:

Nome: (39979/1) RAQUEL CECILIA DE CARVALHO BORGES SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 08/12/2017 Até20/12/2017

Processo N.:

Nome: (84013/2) RAQUEL JOAQUIM DE FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 06/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (129982/7) REGIANE CARDOSO DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 08/11/2017 Até25/12/2017

Processo N.:

Nome: (102905/19) REGIANE CRISTINA TEODORO DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 18/11/2017 Até01/01/2018

Processo N.:

Nome: (220790/4) RENATA DE MELO SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
A Partir de: 08/12/2017 Até15/12/2017

Processo N.:

Nome: (124061/5) RENATA SOUSA BRITTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 08/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (28163/2) ROMILDA PENHA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 16/10/2017 Até14/12/2017

Processo N.:

Nome: (54183/7) RONALDO DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS  
A Partir de: 05/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (54183/8) RONALDO DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAO NASSARDEN  
A Partir de: 05/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (32299/1) ROSALIA MARIA DO SOCORRO GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 05/12/2017 Até25/12/2017

Processo N.:

Nome: (241804/1) ROSALY REGINA ROSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 29/11/2017 Até18/12/2017

Processo N.:

Nome: (87010/1) ROSANA SILVINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
A Partir de: 11/12/2017 Até08/02/2018

Processo N.:

Nome: (227936/1) ROSANE MARIA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
A Partir de: 01/12/2017 Até25/12/2017

Processo N.:

Nome: (56117/30) ROSANGELA DAMACENA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 17/11/2017 Até16/12/2017

Processo N.:

Nome: (113246/13) ROSELI SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 05/12/2017 Até24/12/2017

Processo N.:

Nome: (258070/1) ROSENI DE OLIVEIRA PORTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 13/12/2017 Até17/12/2017

Processo N.:

Nome: (26247/1) ROSERICA DEBORA LIMEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 08/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (53596/2) ROSIANE FELIX PAULA ZIMMERMANN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 28/11/2017 Até01/12/2017

Processo N.:

Nome: (24585/19) ROSIMEI SILVEIRA HOHLENWERGER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011932) E.E. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 10/12/2017 Até19/12/2017

Processo N.:

Nome: (87354/1) ROSINEIDE FARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154946) CEJA PAULO FREIRE  
A Partir de: 29/11/2017 Até25/12/2017

Processo N.:

Nome: (58546/9) SANDRA APARECIDA PALHANO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 28/11/2017 Até17/12/2017

Processo N.:

Nome: (235263/1) SANDRA MARA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 06/12/2017 Até10/12/2017

Processo N.:

Nome: (38193/13) SANDRA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 04/12/2017 Até18/12/2017

Processo N.:

Nome: (68681/7) SEBASTIAO FERRAZ DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA  
A Partir de: 08/12/2017 Até13/12/2017

Processo N.:

Nome: (87056/1) SELMA MARIA RODRIGUES PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA  
A Partir de: 28/11/2017 Até11/01/2018

Processo N.:

Nome: (253522/3) SERLI GOMES PESSOA PEDRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC  
A Partir de: 05/12/2017 Até14/12/2017

Processo N.:

Nome: (97752/16) SILMARA HERRERA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 30/11/2017 Até06/12/2017

Processo N.:

Nome: (86477/27) SIRLENE LEMES DE MORAES SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 04/12/2017 Até23/12/2017

Processo N.:

Nome: (62935/2) SONIA BEATRIZ GALVAO LIRA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
A Partir de: 06/10/2017 Até03/01/2018

Processo N.:

Nome: (84563/1) SONIA DAS DORES SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2017 Até30/03/2018

Processo N.:

Nome: (201414/6) SOYANE ANDRADE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS  
A Partir de: 01/12/2017 Até25/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (61206/3) STOESEL SILVA DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 25/11/2017 Até24/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (118565/6) SUELLEN BORGES DE AMORIM  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 23/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (211100/12) SUZANA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 10/11/2017 Até08/01/2018

Processo N.:  
 Nome: (226869/1) TANIA RODRIGUES NABOR  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 27/11/2017 Até25/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (139781/1) TATIELE CRISTINA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO  
 A Partir de: 13/12/2017 Até11/01/2018

Processo N.:  
 Nome: (234581/1) TEREZINHA DE JESUS AIRES CARNEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLI DE SOUZA RAMOS  
 A Partir de: 10/12/2017 Até08/01/2018

Processo N.:  
 Nome: (87824/1) TEREZINHA LUZ DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 29/11/2017 Até28/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (128819/14) THAMIRIS SILVA NELIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
 A Partir de: 10/11/2017 Até24/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (59469/2) VALDIR DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO  
 A Partir de: 11/12/2017 Até25/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (30970/1) VANICE TEREZINHA TESSELE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO  
 A Partir de: 17/11/2017 Até21/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (70237/10) VANILSON NUNES FELIX  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS  
 A Partir de: 24/11/2017 Até23/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (203797/8) VERALUCIA DE MORAES SURUBIM  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA  
 A Partir de: 07/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (137852/6) VINICIUS VIANA FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA  
 A Partir de: 28/11/2017 Até14/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (57199/10) WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
 A Partir de: 11/12/2017 Até25/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (137640/12) ZILDA GONCALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 09/10/2017 Até20/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01798/2017 DE: 20/12/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (226953/1) MARCILEIDE SILVA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (193119) COMIS. DE ÉTICA  
 A Partir de: 31/10/2017 Até12/11/2017

Processo N.:  
 Nome: (108518/22) VILMA CAMPANHA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
 A Partir de: 29/08/2017 Até24/09/2017

Processo N.:  
 Nome: (96744/1) YOLANDA ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA  
 A Partir de: 02/11/2017 Até30/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01799/2017 DE: 20/12/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (108685/15) ALCIDINA BARBOSA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING  
 A Partir de: 20/11/2017 Até09/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (59548/23) ALEXANDRE MAURICIO BARROSO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE  
 A Partir de: 08/11/2017 Até07/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (59548/20) ALEXANDRE MAURICIO BARROSO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO  
 A Partir de: 08/11/2017 Até07/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (84838/16) ALINE CRISTINA DUENHA CUSTODIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
 A Partir de: 14/12/2017 Até23/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (87723/1) ANA MARIA MOTA FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 13/11/2017 Até12/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (121070/10) ARLEI OTTOBONI FANTE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 04/12/2017 Até25/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (139790/1) CAROLINA LIMA COSTA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 03/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (127358/12) CRISTIANA FERNANDES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
 A Partir de: 05/12/2017 Até03/01/2018

Processo N.:  
 Nome: (211102/22) DANIELA FIDELIS DE MOURA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
 A Partir de: 25/09/2017 Até02/10/2017

Processo N.:  
 Nome: (118761/13) EDILENE RODRIGUES LOPES FERNANDES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES  
 A Partir de: 30/11/2017 Até15/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (91620/8) EDNA REGINA ULIANA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 05/12/2017 Até25/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (227102/1) GERALDA DALVES LEMOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 09/10/2017 Até20/10/2017

Processo N.:



Nome: (25925/1) ISAURA KUFFEL ZARTH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 20/11/2017 Até25/12/2017

Processo N.:  
Nome: (65158/2) JANE CRISTINA IGNOTTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER  
A Partir de: 29/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.:  
Nome: (130694/15) JOSIANE MARCIA FEHMBERGER  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
A Partir de: 13/12/2017 Até11/01/2018

Processo N.:  
Nome: (73847/40) LUCIENE MORAIS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
A Partir de: 13/11/2017 Até27/11/2017

Processo N.:  
Nome: (227464/1) MAGDA MELO BORGES MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA  
A Partir de: 28/11/2017 Até25/12/2017

Processo N.:  
Nome: (47102/1) MARIA NEUZAIR AIRES RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 06/11/2017 Até11/11/2017

Processo N.:  
Nome: (34437/1) MARINETH PAULA COELHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 08/12/2017 Até25/12/2017

Processo N.:  
Nome: (33600/1) MARIZA CORDEIRO MANSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO  
A Partir de: 28/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.:  
Nome: (31841/1) NICEIA XAVIER DE CAMPOS VELOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 22/11/2017 Até19/02/2018

Processo N.:  
Nome: (85719/1) NIUSINETI SILVA SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 06/11/2017 Até23/11/2017

Processo N.:  
Nome: (74295/2) RAQUEL NEVES ORMOND LOUREIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 13/11/2017 Até17/12/2017

Processo N.:  
Nome: (138144/3) RUTE FERNANDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 21/11/2017 Até08/12/2017

Processo N.:  
Nome: (103237/7) SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (179779) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI  
A Partir de: 01/12/2017 Até29/01/2018

Processo N.:  
Nome: (121081/15) SELMA ALVES PENTEADO GARUZI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 20/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.:  
Nome: (124035/4) SELMA ROSANA MENDES DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS  
A Partir de: 27/11/2017 Até30/11/2017

Processo N.:  
Nome: (51686/3) SILVIA MARA MORENO LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 29/11/2017 Até21/12/2017

Processo N.:  
Nome: (64315/5) SIRLENI JULIANI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (041823) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MARCELANDIA  
A Partir de: 04/12/2017 Até18/12/2017

Processo N.:  
Nome: (64315/6) SIRLENI JULIANI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (041823) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MARCELANDIA  
A Partir de: 04/12/2017 Até18/12/2017

Processo N.:  
Nome: (37895/1) VANIA MARLUCE SILVA DOS REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN  
A Partir de: 02/12/2017 Até23/12/2017  
  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01800/2017 DE:  
20/12/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (134488/4) AMALIA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154180) E.E. Sen. JONAS PINHEIRO  
A Partir de: 10/12/2017 Até07/06/2018

Processo N.:  
Nome: (140319/10) ANA PAULA DA CONCEICAO SAMPAIO BENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 23/11/2017 Até21/05/2018

Processo N.:  
Nome: (240360/1) CLEIDIANE GUIMARAES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 26/11/2017 Até24/05/2018

Processo N.:  
Nome: (250630/1) DURCILENE JOANA DE MAGALHAES CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 06/11/2017 Até04/05/2018

Processo N.:  
Nome: (257483/1) GISELE TIRLONI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (193151) GER. DE PRESTACAO DE CONTAS  
A Partir de: 14/11/2017 Até12/05/2018

Processo N.:  
Nome: (258071/1) JULIANE DUARTE PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 13/11/2017 Até11/05/2018

Processo N.:  
Nome: (240484/1) MARENILCE RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
A Partir de: 22/11/2017 Até20/05/2018

Processo N.:  
Nome: (93532/22) VALERIA PICCIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 01/11/2017 Até29/04/2018

Processo N.:  
Nome: (137640/12) ZILDA GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 21/10/2017 Até18/04/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01801/2017 DE:  
20/12/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 622824/2017  
Nome: (132794/27) ADALGISA APARECIDA SANTOS  
Quinquênio: 06/07/2012 Ate 05/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 622810/2017  
Nome: (207160/12) ADEILDE DOS SANTOS MARQUES  
Quinquênio: 13/07/2012 Ate 12/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 633508/2017

Nome: (140138/1) ADENILSE SILVA DE JESUS  
 Quinquênio: 14/08/2012 Ate 13/08/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 622348/2017  
 Nome: (113674/8) ADRIANA GONCALVES  
 Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 636058/2017  
 Nome: (87540/2) ADRIANA SOCORRO GALAN  
 Quinquênio: 17/08/2012 Ate 16/08/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 486958/2017  
 Nome: (105021/14) ADRIANO ALEXANDRE DE PAIVA  
 Quinquênio: 12/04/2012 Ate 11/12/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 631183/2017  
 Nome: (92705/10) ANA AMELIA ARAUJO DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 17/04/2012 Ate 16/04/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 618677/2017  
 Nome: (106910/10) ANA PAULA ALBONETTE DE NOBREGA  
 Quinquênio: 23/07/2012 Ate 22/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 621307/2017  
 Nome: (123003/6) ANA PAULA ALVES SOUZA  
 Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 622727/2017  
 Nome: (242075/1) ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA  
 Quinquênio: 10/07/2012 Ate 09/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 631167/2017  
 Nome: (113813/11) ANA PAULA GODOI COSTA  
 Quinquênio: 30/05/2011 Ate 29/05/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 621584/2017  
 Nome: (56149/8) ANGELA MARIA MUNIZ GONCALVES  
 Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 622367/2017  
 Nome: (106097/6) ANGELA MARIA PERCINOTOTRENTINI  
 Quinquênio: 23/08/2012 Ate 22/08/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 621321/2017  
 Nome: (57954/7) ANGELA PIRES FIGUEREDO DOS SANTOS  
 Quinquênio: 20/04/2012 Ate 19/04/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 624311/2017  
 Nome: (140149/1) ANNA CRISTINA GARCIAS E SILVA  
 Quinquênio: 22/08/2012 Ate 21/08/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 457911/2017  
 Nome: (94188/10) ANTONIO JOAO DE FARIAS  
 Quinquênio: 07/08/2012 Ate 06/09/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 621349/2017  
 Nome: (26873/14) ARLETE TAVARES BUCHARDT  
 Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 635084/2017  
 Nome: (243921/1) BENEDITA MARGARIDA DA SILVA  
 Quinquênio: 23/11/2012 Ate 22/11/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 635190/2017  
 Nome: (140293/9) CARLA SILBENE OLIVEIRA DE PAULA SCHNEIDERS  
 Quinquênio: 12/05/2009 Ate 11/05/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 620614/2017  
 Nome: (117716/4) CARMEM ADRIANA DA SILVA  
 Quinquênio: 27/08/2012 Ate 26/08/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 642871/2017  
 Nome: (104427/12) CAROLINE APARECIDA MARTINS FIALHO  
 Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 624079/2017  
 Nome: (241884/1) CELEUCA REGINA DE CAMPOS RATAÇASSO  
 Quinquênio: 17/07/2012 Ate 16/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 636135/2017  
 Nome: (242234/1) CELMA ARAUJO DOS SANTOS  
 Quinquênio: 24/07/2012 Ate 23/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 644578/2017  
 Nome: (38642/1) CERILLO REI CRISTINO SAMPAIO

Quinquênio: 04/01/2005 Ate 03/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 644577/2017  
 Nome: (56459/4) CIBELE LOISE SIMOES MEDEIROS  
 Quinquênio: 01/06/2012 Ate 31/05/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 642818/2017  
 Nome: (99246/2) CLAUDIA METZLER DE ANDRADE  
 Quinquênio: 14/03/2012 Ate 13/03/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 644293/2017  
 Nome: (69274/2) CLAUDIA REGINA DIAS NASCIMENTO  
 Quinquênio: 02/04/2012 Ate 01/04/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 621370/2017  
 Nome: (119953/4) CLEBER CARDOSO DA SILVA  
 Quinquênio: 27/06/2012 Ate 26/10/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 640564/2017  
 Nome: (11583/23) CLEIDE PEREIRA GONCALVES  
 Quinquênio: 22/11/2012 Ate 21/11/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 621940/2017  
 Nome: (131582/17) CRISTIANE COSTA SANTIAGO  
 Quinquênio: 13/08/2012 Ate 12/11/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 622892/2017  
 Nome: (129017/4) DAIANE CRISTINE GOMES GANEM FREY  
 Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 628170/2017  
 Nome: (241844/1) DALVA VIEIRA DA PAIXAO  
 Quinquênio: 16/07/2012 Ate 15/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 622776/2017  
 Nome: (91055/5) DANIELA SCHMIDT DA SILVA  
 Quinquênio: 09/07/2012 Ate 08/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 621395/2017  
 Nome: (226276/3) DANIELSON LUIZ WEBLER  
 Quinquênio: 14/06/2012 Ate 13/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 636709/2017  
 Nome: (241780/1) DEISY ALVES OLIVEIRA MAGALHAES  
 Quinquênio: 25/06/2012 Ate 24/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 632731/2017  
 Nome: (92316/5) DORACY CAROLINO DE DEUS  
 Quinquênio: 24/07/2012 Ate 23/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 442681/2017  
 Nome: (70573/39) EDNEY DE BRITO JUNIOR  
 Quinquênio: 31/07/2012 Ate 30/11/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 639938/2017  
 Nome: (87710/1) EDSON ARCANJO DO CARMO  
 Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/04/2015  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 639734/2017  
 Nome: (92316/2) EDSON RICARDO DA SILVA  
 Quinquênio: 06/03/2012 Ate 05/03/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 621563/2017  
 Nome: (55727/11) EVA ADVINCULA SAO MIGUEL  
 Quinquênio: 12/07/2012 Ate 11/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 620646/2017  
 Nome: (100586/9) EVA DE JESUS CORREA MORAIS  
 Quinquênio: 28/08/2012 Ate 27/08/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 464930/2017  
 Nome: (241380/1) FELIX PAULO CONCEICAO DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 11/06/2012 Ate 10/12/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 632821/2017  
 Nome: (202702/7) GENY DO ESPIRITO SANTO DE SENA  
 Quinquênio: 12/06/2012 Ate 11/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 627465/2017  
 Nome: (242024/1) GERUZAN CELESTINO DOS SANTOS  
 Quinquênio: 10/07/2012 Ate 09/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 639963/2017  
 Nome: (87711/1) GILSON DO ROSARIO QUEIROZ  
 Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015



Qtde Dias: 90

Processo N.: 636015/2017  
 Nome: (140162/2) HELTON MICHEL MODESTO SILVA  
 Quinquênio: 23/05/2011 Ate 22/05/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 633260/2017  
 Nome: (233899/1) INGRID CASSIA BENICIO DOS SANTOS  
 Quinquênio: 14/06/2011 Ate 13/06/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 622361/2017  
 Nome: (52847/21) ISAUDI DA SILVA SANTOS  
 Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 621265/2017  
 Nome: (62950/28) JACINTA DAL MORO  
 Quinquênio: 11/07/2012 Ate 10/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 620667/2017  
 Nome: (40846/13) JARBAS COSTA SALES  
 Quinquênio: 13/08/2012 Ate 12/08/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 621416/2017  
 Nome: (94716/7) JISLAINE DA LUZ  
 Quinquênio: 31/07/2012 Ate 30/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 617151/2017  
 Nome: (60635/4) JOAO BATISTA SANTANA  
 Quinquênio: 27/07/2012 Ate 26/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 340213/2017  
 Nome: (38029/1) JOAO VAZ PEDROSO DE BARROS NETO  
 Quinquênio: 05/03/1990 Ate 04/03/1995  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 621437/2017  
 Nome: (77540/10) JOSE AUGUSTO JERONIMO DA SILVA  
 Quinquênio: 02/09/2012 Ate 01/10/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 622484/2017  
 Nome: (99194/7) JOSE DA ROCHA FILHO  
 Quinquênio: 02/10/2007 Ate 01/10/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 622502/2017  
 Nome: (99194/8) JOSE DA ROCHA FILHO  
 Quinquênio: 13/07/2012 Ate 12/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 617089/2017  
 Nome: (85304/3) JOSE GUSTAVO DE FREITAS  
 Quinquênio: 15/03/2012 Ate 14/03/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 430174/2017  
 Nome: (223417/3) JUAREZ FRANCISCO CHUVE DE JESUS  
 Quinquênio: 11/07/2012 Ate 10/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 621449/2017  
 Nome: (121355/14) JUSEMARA ANTUNES TELES  
 Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 628209/2017  
 Nome: (38402/1) JUVENIL DE ARRUDA BORGES  
 Quinquênio: 17/09/2010 Ate 16/09/2015  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 622908/2017  
 Nome: (46888/20) KELLY MORGANA MORAES DA ROCHA  
 Quinquênio: 11/07/2012 Ate 10/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 628264/2017  
 Nome: (100201/12) KOROTOWI TAFFAREL  
 Quinquênio: 21/05/2012 Ate 20/05/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 639990/2017  
 Nome: (239657/1) LADISLAU GARCIA GOMES  
 Quinquênio: 23/04/2012 Ate 22/04/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 635113/2017  
 Nome: (239830/1) LEATRICE CARVALHO DA SILVA  
 Quinquênio: 11/04/2012 Ate 10/04/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 465910/2017  
 Nome: (120089/6) LEONES RODRIGUES DE SOUZA  
 Quinquênio: 09/08/2012 Ate 08/12/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 617134/2017  
 Nome: (132835/8) LEONICE APARECIDA CORDEIRO ALMEIDA  
 Quinquênio: 23/07/2012 Ate 22/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 640491/2017  
 Nome: (217635/2) LEVI DE ALMEIDA  
 Quinquênio: 03/09/2012 Ate 02/09/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 635991/2017  
 Nome: (117576/17) LORENA SILVESTRE LACERDA BARBOSA  
 Quinquênio: 07/12/2012 Ate 06/12/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 619647/2017  
 Nome: (232637/5) LUCIANO MARTINS BARBOSA  
 Quinquênio: 09/03/2012 Ate 08/03/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 639726/2017  
 Nome: (131738/9) LUCIENE SILVA DE JESUS MENESES FARIA  
 Quinquênio: 02/08/2012 Ate 01/08/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 621285/2017  
 Nome: (47466/26) LUCIMARA LUIZ DA CRUZ  
 Quinquênio: 05/03/2012 Ate 04/03/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 635946/2017  
 Nome: (238874/2) LUDMILLA PANIAGO NOGUEIRA  
 Quinquênio: 02/04/2012 Ate 01/04/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 645211/2017  
 Nome: (101229/15) LURDES DE OLIVEIRA PEREIRA  
 Quinquênio: 04/08/2011 Ate 03/08/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 644572/2017  
 Nome: (67285/1) LUZIA SILVA DE MIRANDA  
 Quinquênio: 29/10/2011 Ate 28/10/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 644658/2017  
 Nome: (36543/1) MANOEL SATIRO DA SILVEIRA  
 Quinquênio: 02/07/2012 Ate 01/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 626266/2017  
 Nome: (112843/4) MARCIA GARDES DE PAULA  
 Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 642707/2017  
 Nome: (58575/33) MARCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO LUDUGERIO  
 Quinquênio: 02/09/2011 Ate 01/09/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 631155/2017  
 Nome: (101453/19) MARCIO ANDRE SOTTO RAMBO  
 Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 620765/2017  
 Nome: (128715/17) MARCOS AURELIO LIBERALI  
 Quinquênio: 05/07/2012 Ate 04/10/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 640220/2017  
 Nome: (40847/36) MARIA CECILIA GONCALVES LOPES  
 Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 627549/2017  
 Nome: (142192/7) MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE AQUINO  
 Quinquênio: 27/07/2012 Ate 26/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 622477/2017  
 Nome: (133534/3) MARIA DE FATIMA CAMPOS NASCIMENTO  
 Quinquênio: 19/06/2012 Ate 18/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 633014/2017  
 Nome: (62387/5) MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 626381/2017  
 Nome: (242405/1) MARIA ELIANE FERREIRA  
 Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 621663/2017  
 Nome: (56165/5) MARIA JANUARIA SEBASTIAO  
 Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 621518/2017  
 Nome: (32865/1) MARIA NADIR MOREIRA  
 Quinquênio: 02/07/2012 Ate 01/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 644576/2017  
 Nome: (30279/1) MARIA TERESINHA FIN  
 Quinquênio: 03/03/2011 Ate 02/03/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 633929/2017  
 Nome: (226910/1) MARIA ZILDA DA SILVA BARBOSA  
 Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 627483/2017  
 Nome: (33355/1) MARILDE PEREIRA  
 Quinquênio: 13/10/2012 Ate 12/10/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 621473/2017  
 Nome: (61443/17) MARINDIA BECKER  
 Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 622344/2017  
 Nome: (92471/11) MARISTELA ZAMBENEDETTI CERIOILLI  
 Quinquênio: 02/08/2012 Ate 01/08/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 635160/2017  
 Nome: (241854/1) MARTA OLIVEIRA DE MORAIS  
 Quinquênio: 02/07/2012 Ate 01/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 631143/2017  
 Nome: (140199/1) MARTA VIEIRA SILVA KUHN  
 Quinquênio: 06/08/2012 Ate 05/08/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 644531/2017  
 Nome: (114162/5) MICHELE EIDT TOGNON  
 Quinquênio: 20/08/2012 Ate 19/08/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 640219/2017  
 Nome: (240603/1) MYRNA RENATA ARCE VERA  
 Quinquênio: 08/05/2012 Ate 07/05/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 617774/2017  
 Nome: (56996/10) NELI RIBEIRO DE MATOS  
 Quinquênio: 07/08/2012 Ate 06/08/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 621611/2017  
 Nome: (140653/1) NILTON APARECIDO MARTINS  
 Quinquênio: 24/09/2012 Ate 23/09/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 626511/2017  
 Nome: (212321/9) PAULO ESTEVAM FERREIRA BRANDAO  
 Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 622522/2017  
 Nome: (59503/10) REGINALDO JOSE DOS SANTOS  
 Quinquênio: 09/07/2012 Ate 08/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 633523/2017  
 Nome: (105474/9) REGINALDO VIEIRA DA COSTA  
 Quinquênio: 09/10/2012 Ate 08/10/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 624364/2017  
 Nome: (141863/1) RENAN CARLOS MOREIRA  
 Quinquênio: 21/09/2012 Ate 20/09/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 632815/2017  
 Nome: (140212/1) RICARDO CARDOSO  
 Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 632816/2017  
 Nome: (140212/2) RICARDO CARDOSO  
 Quinquênio: 21/01/2011 Ate 20/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 631201/2017  
 Nome: (122767/6) ROGERIO DA SILVA CANOVA  
 Quinquênio: 08/08/2012 Ate 07/08/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 622879/2017  
 Nome: (210807/9) ROSANA APARECIDA CAIRE DA SILVA  
 Quinquênio: 26/07/2012 Ate 25/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 622686/2017  
 Nome: (92981/24) ROSANA CARDOSO DE MELO  
 Quinquênio: 09/03/2012 Ate 08/03/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 641022/2017  
 Nome: (115046/4) ROSANI SOARES DA COSTA  
 Quinquênio: 14/02/2010 Ate 13/03/2015  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 621484/2017  
 Nome: (128975/3) ROZANGELA SCHAFFER SCABENI  
 Quinquênio: 06/08/2012 Ate 05/08/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 636673/2017

Nome: (210692/6) SANDRA APARECIDA FAE  
 Quinquênio: 12/09/2011 Ate 11/09/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 622538/2017  
 Nome: (119991/6) SANDRA LUCIA AZEVEDO  
 Quinquênio: 18/06/2012 Ate 17/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 625447/2017  
 Nome: (135537/18) SHEILA AMANCIO DA SILVA  
 Quinquênio: 26/07/2012 Ate 25/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 639694/2017  
 Nome: (241922/1) SHEILA DOS SANTOS MARQUES CLEMENTE  
 Quinquênio: 27/06/2012 Ate 26/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 617849/2017  
 Nome: (125290/13) SILVANA ROCHA  
 Quinquênio: 07/08/2012 Ate 06/10/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 636114/2017  
 Nome: (241886/1) SIMONE BARBOSA FERNANDES  
 Quinquênio: 26/06/2012 Ate 25/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 620613/2017  
 Nome: (140148/1) SOLANGE BERNARDES VEGGI  
 Quinquênio: 16/08/2012 Ate 15/08/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 621498/2017  
 Nome: (120952/4) SONIA RAMOS DOS SANTOS  
 Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 622784/2017  
 Nome: (241820/1) SUELI MARIA ANTUNES  
 Quinquênio: 25/06/2012 Ate 24/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 617801/2017  
 Nome: (68439/20) TADNA RIOS FIGUEREDO ALMEIDA  
 Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 620684/2017  
 Nome: (53800/22) UILMA RODRIGUES DA SILVA MORAES  
 Quinquênio: 15/08/2012 Ate 14/08/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 628118/2017  
 Nome: (125895/12) VAINÉ JAINE ALMEIDA TAMANDARE CATOSSO  
 Quinquênio: 07/11/2012 Ate 06/11/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 622711/2017  
 Nome: (206934/10) VALDILENE INES BELINE  
 Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 633923/2017  
 Nome: (242394/1) VALMIR PEDRO DE MIRANDA  
 Quinquênio: 23/07/2012 Ate 22/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 632819/2017  
 Nome: (227277/1) VANEZA DE OLIVEIRA SANTOS  
 Quinquênio: 11/02/2011 Ate 10/02/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 642699/2017  
 Nome: (120925/9) VERA MARIA LANDO  
 Quinquênio: 12/02/2012 Ate 11/02/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 622851/2017  
 Nome: (99538/15) VIVIANA GOMES  
 Quinquênio: 31/07/2012 Ate 30/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 635188/2017  
 Nome: (243273/1) WANNA CATHARINE JORGE DA CONCEICAO  
 Quinquênio: 10/09/2012 Ate 09/09/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 624080/2017  
 Nome: (240436/1) WELMA MORAES DE PINHO  
 Quinquênio: 15/05/2012 Ate 14/05/2017  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.

Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA/SETAS/00073/2017 DE:  
20/12/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N. :  
Nome: (253978/1) PAOLA SILVA BASSO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL  
A Partir de: 01/12/2017 Até31/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Monica Camolezi dos Santos Melo  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

PORTARIA/SETAS/00074/2017 DE:  
20/12/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N. :  
Nome: (97135/1) JOELMA DA SILVA TEIXEIRA MAGALHAES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (004707) GAB. DO SECRET. DE EST. DE TRAB. E ASSIST. SOCIAL  
A Partir de: 30/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Monica Camolezi dos Santos Melo  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00260/2017 DE:  
20/12/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :  
Nome: (218144/2) CAMILA APARECIDA VERGANI CAMARGO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (140449) SUPERINT. DO PROGRAMA GANHA TEMPO  
A Partir de: 11/12/2017 Até15/12/2017

Processo N. :  
Nome: (235484/1) JANDIRA SOCORRO DA SILVA ANDRADE  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (140490) GER. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
A Partir de: 22/11/2017 Até20/01/2018

Processo N. :  
Nome: (247773/1) MICHELLY NEVES SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 12/12/2017 Até09/02/2018

Processo N. :  
Nome: (254111/1) SAMANTA GOMES ROSA SILVÉRIO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL  
A Partir de: 30/11/2017 Até14/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Monica Camolezi dos Santos Melo  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00261/2017 DE: 20/12/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :  
Nome: (249530/1) GABRIELA CRISTINA MONTEIRO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (182907) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI  
A Partir de: 11/12/2017 Até09/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Monica Camolezi dos Santos Melo  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00262/2017 DE: 20/12/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N. : 679330/2017  
Nome: (90824/1) IVAN DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 01/11/2009 Ate 31/10/2014  
A Partir de: 28/12/2017 Ate 26/01/2018

Processo N. : 670644/2017  
Nome: (50150/2) MARIA ELIZABETE FERNANDES MACEDO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 15/02/2005 Ate 14/02/2010  
A Partir de: 21/02/2018 Ate 22/03/2018

Processo N. : 659046/2017  
Nome: (62523/7) RONDENELLY CESAR MARQUES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007  
A Partir de: 02/01/2018 Ate 31/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Monica Camolezi dos Santos Melo  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00263/2017 DE: 20/12/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N. : 542711/2017  
Nome: (79975/2) JESUINO MARQUES FONTES  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 10/06/2001 Ate 09/06/2006  
A Partir de: 25/01/2018 Ate 23/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Monica Camolezi dos Santos Melo  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00079/2017 DE: 20/12/2017

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :  
Nome: (53426/5) LORACI VERDI LAMB  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (146749) SUPERINT. DE EDUC. PROFIS. E SUPERIOR  
A Partir de: 04/12/2017 Até23/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Domingos Savio Boabaid Parreira  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**SEDEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00073/2017 DE: 20/12/2017

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :  
Nome: (96577/1) GENILDE GOTTARDO MAKIAMA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (187950) COORD. DE SERVIÇOS GERAIS

A Partir de: 22/11/2017 Até 03/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Carlos Avalone Junior  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA/SEC/00013/2017 DE: 20/12/2017

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 667565/2017  
Nome: (250036/1) ADRIANO DE JESUS RODRIGUES  
A Partir de: 02/01/2018 Até 31/01/2018  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (203036/1) JULIANO PEREIRA VARGAS  
Un. Adm: (182311) GER. DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho  
Secretário de Estado de Cultura

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00066/2017 DE: 20/12/2017

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (203560/1) KATIUSCIA GUIMARAES YAMAOKA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (187364) COORD. FINANCEIRA  
A Partir de: 13/11/2017 Até 17/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho  
Secretário de Estado de Cultura

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00067/2017 DE: 20/12/2017

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 666452/2017  
Nome: (58749/1) LENIERSON HELIODORO DA SILVA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 30/06/2010 Ate 29/06/2015  
A Partir de: 09/01/2018 Ate 07/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho  
Secretário de Estado de Cultura

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00068/2017 DE: 20/12/2017

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 659480/2017  
Nome: (29297/2) IRIS BATISTA GOMES  
Quinquênio: 10/12/2012 Ate 09/12/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho  
Secretário de Estado de Cultura

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00182/2017 DE: 20/12/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 620518/2017  
Nome: (107387/1) GILSON YUGI NAKATA  
A Partir de: 02/01/2018 Até 31/01/2018  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (106879/1) JOAO FRANCISCO BORBA  
Un. Adm: (179710) GER. DE DESENV.E MANUTENÇÃO DE SIST.DA

**INFORMAÇÃO**

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00183/2017 DE: 20/12/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA  
Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 646397/2017  
Nome: (42672/2) MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (001929) SEC. MUNIC. SAUDE DE JUINA  
A Partir de: 22/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00184/2017 DE: 20/12/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 560871/2017  
Nome: (54199/3) DALVA PAZINATO EIFERT  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2017 Até 31/08/2017  
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01403/2017 DE: 20/12/2017  
Processo N°: 525839/2017  
Contratado: (142655/2) KATIUCIA VALERIA MARTINS DE LIMA  
CPF: 734.240.131-53  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿  
A Partir de: 16/11/2017 Até 15/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01404/2017 DE: 20/12/2017  
Processo N°: 634601/2017  
Contratado: (280456/2) PAULA GOMES DE SANTANA  
CPF: 935.960.651-00  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
A Partir de: 01/12/2017 Até 30/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA



CONTRATO/SES/01405/2017 DE: 20/12/2017  
 Processo Nº: 681382/2017  
 Contratado: (280982/1) DAIANE DE JESUS  
 CPF: 034.917.611-66  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: RECEPCIONISTA  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 Em: 15/12/2017

CONTRATO/SES/01406/2017 DE: 20/12/2017  
 Processo Nº: 681602/2017  
 Contratado: (280993/1) ELZA MENDES FERREIRA  
 CPF: 934.690.479-87  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 Em: 09/12/2017

CONTRATO/SES/01407/2017 DE: 20/12/2017  
 Processo Nº: 672281/2017  
 Contratado: (281225/1) CLEBSON DE ALMEIDA GONÇALVES  
 CPF: 898.755.081-87  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 Em: 10/11/2017

CONTRATO/SES/01408/2017 DE: 20/12/2017  
 Processo Nº: 672317/2017  
 Contratado: (281244/1) VINICIUS DUARTE DE OLIVEIRA  
 CPF: 938.270.401-91  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: TÈC. SEG. TRAB  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 Em: 24/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
 Luiz Antonio Vitorio Soares  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/01409/2017 DE: 20/12/2017  
 Processo Nº: 637207/2017  
 Contratado: (281258/1) THAIS BRITO ANASTACIO  
 CPF: 041.512.921-44  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2018 Até15/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
 Luiz Antonio Vitorio Soares  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01410/2017 DE: 20/12/2017  
 Processo Nº: 637207/2017  
 Contratado: (281433/1) EDICLEIA BRITO PEDROSO  
 CPF: 042.848.891-92  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 16/11/2017 Até15/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
 Luiz Antonio Vitorio Soares  
 Secretário de Estado de Saúde

CONTRATO/SES/01411/2017 DE: 20/12/2017  
 Processo Nº: 525839/2017  
 Contratado: (281589/1) CLAUDIO SAVIO DE ARRUDA CAMPOS  
 CPF: 486.693.691-68  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA¸  
 A Partir de: 16/11/2017 Até15/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
 Luiz Antonio Vitorio Soares  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00756/2017 DE: 20/12/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 67237/2017  
 Nome: (95498/1) ADELUCIA PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 05/09/2016

Processo N.: 67237/2017  
 Nome: (5142/2) ANA ODETE DE MATOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 04/10/2017

Processo N.: 67237/2017  
 Nome: (120298/1) ANGELA CLAUDIA CATELANI CARVALHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 11/08/2016

Processo N.: 479032/2017  
 Nome: (95507/1) CRISTIANY ALVES PEQUENO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 21/11/2017

Processo N.: 541502/2017  
 Nome: (84083/2) ERIC ANDRE MANGOLIM  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/12/2017

Processo N.: 67237/2017  
 Nome: (118908/1) FRANCISCA LEITE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/06/2017

Processo N.: 67237/2017  
 Nome: (115896/1) GUILHERME MARCAL CORDEIRO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 20/04/2017

Processo N.: 672539/2017  
 Nome: (110184/3) LUCI EMILIA GRZYBOWSKI DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (190802) GER. DE ASSIST. FARMAC. PRIMARIA E ESTRATEGICA  
 A Partir de: 02/12/2017

Processo N.: 541828/2017  
 Nome: (83078/2) MARIA HELENA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (191060) GER. ADM. DO CERMAC  
 A Partir de: 04/12/2017

Processo N.: 645907/2017  
 Nome: (115750/1) RODRIGO APARECIDO DE MELO SA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 19/06/2016

Processo N.: 645907/2017  
 Nome: (41966/3) VALDECI CASTILHO SOARES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 06/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
 Luiz Antonio Vitorio Soares  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00757/2017 DE: 20/12/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 533944/2017  
 Nome: (95269/2) VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (158674) SUPERINT. DE REGULAÇÃO  
 A Partir de: 23/10/2017

Processo N.: 556820/2017  
 Nome: (95269/1) VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
 A Partir de: 02/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
 Luiz Antonio Vitorio Soares  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00758/2017

DE: 20/12/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (93947/1) ADRIANA ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 29/10/2017 Até27/11/2017

Processo N.:

Nome: (93947/1) ADRIANA ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 29/11/2017 Até26/02/2018

Processo N.:

Nome: (94444/1) AGNALDO DOS SANTOS MARIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
A Partir de: 09/12/2017 Até06/02/2018

Processo N.:

Nome: (42187/2) ALVINA BORGES SIQUEIRA DO CARMO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 12/12/2017 Até10/01/2018

Processo N.:

Nome: (94489/1) ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 07/12/2017 Até05/01/2018

Processo N.:

Nome: (63777/1) ANA FLORA BISPO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (179647) GER. DE PROTOCOLO  
A Partir de: 21/11/2017 Até03/01/2018

Processo N.:

Nome: (123157/1) ANDRESSA FANTIM GIROLDO PINHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 04/12/2017 Até13/12/2017

Processo N.:

Nome: (43672/3) APARECIDA DONIZETE MIRANDA RANPAZO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152048) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE COLÍDER  
A Partir de: 16/11/2017 Até15/03/2018

Processo N.:

Nome: (95520/1) ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 16/12/2017 Até15/03/2018

Processo N.:

Nome: (42437/2) BENEDITA LEANDRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLÍDER  
A Partir de: 12/12/2017 Até31/12/2017

Processo N.:

Nome: (50768/12) BENEDITO MANOEL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE DIAMANTINO  
A Partir de: 17/10/2017 Até15/12/2017

Processo N.:

Nome: (41705/2) BERTA CEBALHO DE PAULA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 18/12/2017 Até15/02/2018

Processo N.:

Nome: (117079/1) CLEUZI SALETE TONDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 15/11/2017 Até13/01/2018

Processo N.:

Nome: (123808/1) DANYELLE DALLARMI RODRIGUES THOMMEN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 11/12/2017 Até15/12/2017

Processo N.:

Nome: (114119/1) DJENANE BLANCO CANAVARROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 22/11/2017 Até06/12/2017

Processo N.:

Nome: (84521/2) EDENILCE REGINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (191094) GER. ADM. DO CEOPE  
A Partir de: 22/11/2017 Até21/12/2017

Processo N.:

Nome: (117983/1) EDSON CORREA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC  
A Partir de: 16/11/2017 Até26/11/2017

Processo N.:

Nome: (64035/1) ERZIRA SEBASTIANA EVANGELISTA DA MATA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT

LAB

A Partir de: 26/11/2017 Até15/12/2017

Processo N.:

Nome: (95547/1) HELENA DE MORAES NUNES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 11/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (114743/1) ILARA DIOVANA RESMINI POLIDORIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO  
A Partir de: 13/12/2017 Até10/02/2018

Processo N.:

Nome: (58250/1) IONI MAZARELO DE ARRUDA MILITAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 27/11/2017 Até11/12/2017

Processo N.:

Nome: (94057/1) JOANA CLAUDINO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO  
A Partir de: 08/12/2017 Até06/01/2018

Processo N.:

Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 05/12/2017 Até01/01/2018

Processo N.:

Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 15/11/2017 Até29/11/2017

Processo N.:

Nome: (95176/1) LIDIANE ALVES LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 11/12/2017 Até17/12/2017

Processo N.:

Nome: (108599/1) LIGIA SOUZA LEITE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP  
A Partir de: 31/10/2017 Até28/01/2018

Processo N.:

Nome: (111089/1) LIHEBERTON VASQUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (190764) COORD. DE GESTAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS  
A Partir de: 09/11/2017 Até26/11/2017

Processo N.:

Nome: (90033/1) LINDINALVA MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 12/12/2017 Até09/02/2018

Processo N.:

Nome: (94497/1) LOURENCO ALESSANDRO ORTIZ  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 16/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (90537/1) LUCELLEUZY DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 26/11/2017 Até08/02/2018

Processo N.:

Nome: (43136/2) LUIZ ALVES CORREA FILHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 20/11/2017 Até18/05/2018

Processo N.:

Nome: (126920/1) LUZIA APARECIDA ALVES DE ABREU SARTORI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE  
A Partir de: 28/11/2017 Até27/12/2017

Processo N.:

Nome: (120054/1) LUZIA HELENA LOPES DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 05/12/2017 Até03/01/2018



Processo N. :  
 Nome: (59385/2) MARA REGINA VASCONCELOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (179604) GER. DE PATRIMONIO  
 A Partir de: 14/11/2017 Até17/11/2017

Processo N. :  
 Nome: (46511/2) MARCIA LEAO ORMOND  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE  
 A Partir de: 12/12/2017 Até10/04/2018

Processo N. :  
 Nome: (116003/1) MARCIA SANT'ANA AMORIM  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (135836) COORD.DA SAÚDE DO TRABALHADOR  
 A Partir de: 04/12/2017 Até02/01/2018

Processo N. :  
 Nome: (115752/1) MARIA AMELIA BENTA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO  
 A Partir de: 13/11/2017 Até20/11/2017

Processo N. :  
 Nome: (43121/2) MARIA DA PENHA GOMES PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MEDIA E ALTA COMPLEX.  
 A Partir de: 30/11/2017 Até29/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (83190/8) MARIA IGNEZ CASTRILLON  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (150991) GER.VIGIL. EM DOENÇAS IMUNOPREVINIVEIS  
 A Partir de: 30/11/2017 Até28/01/2018

Processo N. :  
 Nome: (95496/1) MARIA LUZIA DA CRUZ RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/12/2017 Até05/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (94492/1) MARIANGELA FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (191043) GER. ADM. DO MT- HEMOCENTRO  
 A Partir de: 21/11/2017 Até30/11/2017

Processo N. :  
 Nome: (112141/1) MARILAC CAMPOS CARVALHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 30/11/2017 Até09/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (123915/1) MARINA MIYAKO TAKEDA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151840) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUARA  
 A Partir de: 05/12/2017 Até02/06/2018

Processo N. :  
 Nome: (116154/1) MARLI TEIXEIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 06/12/2017 Até19/01/2018

Processo N. :  
 Nome: (90513/1) MOACIR DOMINGOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (191043) GER. ADM. DO MT- HEMOCENTRO  
 A Partir de: 01/12/2017 Até28/02/2018

Processo N. :  
 Nome: (20451/2) NAIR PEREIRA MORENO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 07/12/2017 Até20/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (93290/1) NEUZA APARECIDA GIMENEZ  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137103) GER.UNID.ATEN. PORTADORES DEFIC.FIS.MENT.DO CIAPS  
 A Partir de: 24/11/2017 Até07/01/2018

Processo N. :  
 Nome: (91712/1) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/12/2017 Até30/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (73335/3) SAINT CLAIR CAZARINI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151807) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 05/12/2017 Até04/03/2018

Processo N. :  
 Nome: (57172/1) SILVINO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 28/11/2017 Até11/01/2018

Processo N. :  
 Nome: (121247/1) SIMONE FERREIRA BRANDAO GUIMARAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO  
 A Partir de: 29/11/2017 Até08/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (95224/1) SUELI ALVES DE LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 11/12/2017 Até25/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (56889/9) SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 04/12/2017 Até12/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (95239/1) VALDELICE GONCALVES DAS NEVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 05/12/2017 Até18/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
 Luiz Antonio Vitorio Soares  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00759/2017 DE: 20/12/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :  
 Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 11/12/2017 Até25/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (90046/1) AIRES SARTORI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (190748) NUCLEO DE GESTAAO ESTRAT. PARA RESULTADOS - NGER  
 A Partir de: 28/11/2017 Até12/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (104456/1) AUGUSTO CESAR TAQUES SALDANHA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136972) GER. DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC  
 A Partir de: 06/11/2017 Até06/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (111118/1) ILZA ROSA DE PAULA E SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (191094) GER. ADM. DO CEOPE  
 A Partir de: 04/11/2017 Até10/11/2017

Processo N. :  
 Nome: (111334/1) JUCELIA MARIA BRAGA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE  
 A Partir de: 09/11/2017 Até23/11/2017

Processo N. :  
 Nome: (120488/1) MARCIA SUZANE SKOLAUDE DA SILVA CASOLA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (135852) GER.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
 A Partir de: 22/11/2017 Até21/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (86244/1) MARIA DAS DORES OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 18/09/2017 Até01/10/2017

Processo N. :  
 Nome: (95323/1) MARIA INES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 22/11/2017 Até06/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (58241/1) MARLENE GONCALVES DE ARAUJO BOTELHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137260) GER. DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ESCOLAR DA ESP  
 A Partir de: 06/12/2017 Até01/01/2018

Processo N. :  
 Nome: (43740/2) SANDRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP  
 A Partir de: 04/12/2017 Até02/01/2018

Processo N. :  
 Nome: (90601/1) SEBASTIANA TERTULIANA DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136964) GER. DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC  
A Partir de: 29/11/2017 Até 13/12/2017

Processo N.:

Nome: (61202/2) SONIA REGINA SCHINELLO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DA BAIXADA

CUIABANA

A Partir de: 06/11/2017 Até 24/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00760/2017

DE: 20/12/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 612921/2017

Nome: (95311/1) ADELINA BATISTA FERRAZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011  
A Partir de: 03/11/2017 Ate 02/12/2017

Processo N.: 635951/2017

Nome: (43437/2) ANA MARIA DE ASSUMPCAO PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/05/2011 Ate 11/05/2016  
A Partir de: 31/08/2017 Ate 29/09/2017

Processo N.: 635969/2017

Nome: (43437/2) ANA MARIA DE ASSUMPCAO PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/05/2011 Ate 11/05/2016  
A Partir de: 01/11/2017 Ate 30/11/2017

Processo N.: 623967/2017

Nome: (56417/2) ANA MORAIS SANTANA CORREA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/06/2002 Ate 09/06/2007  
A Partir de: 04/12/2017 Ate 01/02/2018

Processo N.: 612366/2017

Nome: (108589/1) ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DE ABREU

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 14/05/2003 Ate 13/05/2008  
A Partir de: 01/02/2018 Ate 02/03/2018

Processo N.: 643531/2017

Nome: (58358/1) APARECIDA CRISTINA EDMEIRESTELLA PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/11/2005 Ate 12/11/2010  
A Partir de: 03/01/2018 Ate 01/02/2018

Processo N.: 617188/2017

Nome: (95284/1) AURILENA MARIA DE SOUZA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/11/2016  
A Partir de: 04/12/2017 Ate 02/01/2018

Processo N.: 632297/2017

Nome: (118383/1) CARMEM APARECIDA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/11/2009 Ate 02/11/2014  
A Partir de: 04/12/2017 Ate 02/01/2018

Processo N.: 637965/2017

Nome: (111341/1) CHRISTIANE APARECIDA OZAN

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/12/2008 Ate 29/12/2013  
A Partir de: 02/02/2018 Ate 02/05/2018

Processo N.: 617126/2017

Nome: (117553/1) CLEIDE APARECIDA CASTREGUINI DUARTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/09/2009 Ate 20/09/2014  
A Partir de: 04/12/2017 Ate 02/01/2018

Processo N.: 612988/2017

Nome: (95185/1) DONATA ROSA DIAS SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011  
A Partir de: 03/11/2017 Ate 02/12/2017

Processo N.: 617207/2017

Nome: (93165/1) DULCILENE DE SOUZA STROBEL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/03/2011 Ate 25/03/2016  
A Partir de: 02/01/2018 Ate 31/01/2018

Processo N.: 613150/2017

Nome: (74538/6) ECIY VIEIRA DE ALMEIDA ATAYDE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/11/2006 Ate 11/11/2011  
A Partir de: 06/11/2017 Ate 05/12/2017

Processo N.: 616790/2017

Nome: (28416/3) ERASMO CABREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/05/2006 Ate 29/05/2011

A Partir de: 10/11/2017 Ate 09/12/2017

Processo N.: 637931/2017

Nome: (41952/1) ERCILIA MARIA DE JESUS MONTEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/04/2012 Ate 14/04/2017  
A Partir de: 01/12/2017 Ate 30/12/2017

Processo N.: 634181/2017

Nome: (36013/1) EURIPEDES TELES FAUSTINO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
A Partir de: 09/04/2018 Ate 07/07/2018

Processo N.: 634182/2017

Nome: (36013/1) EURIPEDES TELES FAUSTINO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
A Partir de: 07/02/2018 Ate 07/04/2018

Processo N.: 606180/2017

Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011  
A Partir de: 01/11/2017 Ate 30/11/2017

Processo N.: 590872/2017

Nome: (86708/14) ILAINE WILLERS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/08/2009 Ate 03/08/2014  
A Partir de: 01/02/2018 Ate 02/03/2018

Processo N.: 632454/2017

Nome: (28647/2) INEZ FERREIRA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/04/2008 Ate 02/04/2013  
A Partir de: 01/02/2018 Ate 02/03/2018

Processo N.: 624021/2017

Nome: (95463/1) JAIR ESTEVAO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/09/2011 Ate 05/09/2016  
A Partir de: 01/02/2018 Ate 02/03/2018

Processo N.: 626809/2017

Nome: (70659/7) JOSE IZIDRO MANOEL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015  
A Partir de: 26/12/2017 Ate 24/01/2018

Processo N.: 640234/2017

Nome: (124360/1) JOSE ROBERTO MOYA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/04/2005 Ate 03/04/2010  
A Partir de: 01/12/2017 Ate 28/02/2018

Processo N.: 612835/2017

Nome: (118894/1) LEONILDA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/11/2009 Ate 02/11/2014  
A Partir de: 01/11/2017 Ate 30/11/2017

Processo N.: 634402/2017

Nome: (59037/1) LEUBIO ROSA CONCEICAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/07/2009 Ate 30/06/2014  
A Partir de: 01/11/2017 Ate 30/11/2017

Processo N.: 623198/2017

Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 31/01/2012 Ate 30/01/2017  
A Partir de: 01/03/2018 Ate 30/03/2018

Processo N.: 624635/2017

Nome: (103649/1) LUCY JANE ZANCHETTIN MALBURG

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 17/01/2008 Ate 16/01/2013  
A Partir de: 12/07/2018 Ate 10/08/2018

Processo N.: 616726/2017

Nome: (41655/2) LUIZA DA SILVA RAMOS COELHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/08/2011 Ate 25/08/2016  
A Partir de: 16/12/2017 Ate 14/01/2018

Processo N.: 624581/2017

Nome: (38489/8) MARGARIDA NUNES BARRETO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/01/2010 Ate 12/01/2015  
A Partir de: 17/01/2018 Ate 15/02/2018

Processo N.: 632279/2017

Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016  
A Partir de: 04/12/2017 Ate 02/01/2018

Processo N.: 625152/2017

Nome: (80325/1) MARIA DAS GRACAS MORAIS DE MESQUITA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/07/2010 Ate 09/07/2015  
A Partir de: 06/11/2017 Ate 05/12/2017

Processo N.: 614021/2017

Nome: (58333/1) MARIA JOSE LEMES DE OLIVEIRA SALES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS



Quinquênio de Referência: 11/10/2010 Ate 10/10/2015  
A Partir de: 02/01/2018 Ate 31/01/2018

Processo N.: 633398/2017  
Nome: (93318/1) MARIA LUIZA BIANCHINI DAS NEVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/03/2006 Ate 18/03/2011  
A Partir de: 26/12/2017 Ate 24/01/2018

Processo N.: 617086/2017  
Nome: (95356/1) MARISA CLARETE GERMANY  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011  
A Partir de: 01/12/2017 Ate 30/12/2017

Processo N.: 617110/2017  
Nome: (61246/9) MARISA MACHADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/09/2011 Ate 03/09/2016  
A Partir de: 04/12/2017 Ate 02/01/2018

Processo N.: 632259/2017  
Nome: (94858/1) MARISTELA PINHEIRO RAMOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/07/2006 Ate 11/07/2011  
A Partir de: 01/12/2017 Ate 30/12/2017

Processo N.: 626774/2017  
Nome: (96173/1) MARTA DIVINA DE JESUS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/11/2001 Ate 05/11/2006  
A Partir de: 04/04/2018 Ate 03/05/2018

Processo N.: 617153/2017  
Nome: (95619/1) NELIO NUNES CABETTE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 02/06/2011 Ate 01/06/2016  
A Partir de: 04/12/2017 Ate 02/01/2018

Processo N.: 599051/2017  
Nome: (116160/1) NILZA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/07/2004 Ate 21/07/2009  
A Partir de: 02/12/2017 Ate 31/12/2017

Processo N.: 638757/2017  
Nome: (114105/1) ONEIDE MARTINS RIBEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/04/2009 Ate 25/04/2014  
A Partir de: 02/01/2018 Ate 31/01/2018

Processo N.: 619566/2017  
Nome: (115741/1) PATRICIA LOHANNA DE SOUZA NUNES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/06/2009 Ate 20/06/2014  
A Partir de: 02/01/2018 Ate 31/01/2018

Processo N.: 617204/2017  
Nome: (98982/1) PAULA REGINA CALESTINE GAIOTTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/04/2012 Ate 14/04/2017  
A Partir de: 02/01/2018 Ate 31/01/2018

Processo N.: 613224/2017  
Nome: (57734/14) ROSANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/06/2009 Ate 15/06/2014  
A Partir de: 02/01/2018 Ate 31/01/2018

Processo N.: 635728/2017  
Nome: (106800/1) SIMONE DANIELLE ARCE VERA FREITAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/06/2003 Ate 02/06/2008  
A Partir de: 01/09/2018 Ate 29/11/2018

Processo N.: 638511/2017  
Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/05/2006 Ate 27/05/2011  
A Partir de: 01/04/2018 Ate 30/04/2018

Processo N.: 634319/2017  
Nome: (114515/1) TEREZA RAQUEL MARQUES DE MOURA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/03/2009 Ate 10/03/2014  
A Partir de: 02/01/2018 Ate 31/01/2018

Processo N.: 613416/2017  
Nome: (96519/1) VALCY LUZ DE MORAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/11/2011 Ate 06/11/2016  
A Partir de: 02/01/2018 Ate 31/01/2018

Processo N.: 613085/2017  
Nome: (42049/1) VERIDIANA MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/04/2012 Ate 14/05/2017  
A Partir de: 03/11/2017 Ate 02/12/2017

Processo N.: 625195/2017  
Nome: (42049/1) VERIDIANA MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/04/2012 Ate 14/05/2017  
A Partir de: 04/12/2017 Ate 01/02/2018

Processo N.: 611401/2017

Nome: (38319/3) WALTER ANTONIO NUNES DE ABREU  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 17/06/2010 Ate 16/06/2015  
A Partir de: 20/11/2017 Ate 17/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00761/2017

DE: 20/12/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 673742/2017

Nome: (90347/1) MARCIA MONICA FERNANDES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010  
A Partir de: 02/01/2018 Ate 31/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00762/2017

DE: 20/12/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 640239/2017

Nome: (124360/1) JOSE ROBERTO MOYA  
Quinquênio: 04/04/2010 Ate 03/04/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 622664/2017

Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA  
Quinquênio: 28/05/2011 Ate 27/05/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 637139/2017

Nome: (63756/1) ROBERIO CARLOS DE ABREU  
Quinquênio: 25/01/2012 Ate 24/01/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

## SEAF

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00022/2017

DE: 20/12/2017

O Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: CI. Nº. 014/2017/SUAF/SEAF

Nome: (45953/3) CENIRA BENEDITA EVANGELISTA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (196037) COORD. DE APOIO AS ORG. RURAIS  
A Partir de: 01/12/2017

Processo N.: CI Nº. 014/2017/SUAF/SEAF

Nome: (211276/2) EDER AZEVEDO RAMOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (196029) COORD. DE ACESS AOS MERC  
A Partir de: 01/12/2017

Processo N.: CI. Nº. 014/2017/SUAF/SEAF

Nome: (262100/1) INDIRA ASHANT MARTINS MESSIAS NASSER  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (186910) SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
A Partir de: 01/12/2017

Processo N.: CI. Nº. 014/2017/SUAF/SEAF

Nome: (257084/1) LEONARDO DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (186961) COORD. DE INCENTIVO AS ATIV. PRODUT. SUSTENTAVEIS  
A Partir de: 01/12/2017

Processo N.: CI. Nº. 014/2017/SUAF/SEAF

Nome: (59053/2) LUCIANO GOMES FERREIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (186961) COORD. DE INCENTIVO AS ATIV. PRODUT. SUSTENTAVEIS  
A Partir de: 01/12/2017

Processo N.: CI. Nº. 014/2017/SUAF/SEAF

Nome: (272961/1) MAGDA DA FONSECA CHAGAS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (195979) SUP. AGRICULT FAMILIAR  
A Partir de: 01/12/2017

Processo N.: CI N°. 014/2017/SUAF/SEAF  
Nome: (243922/1) REJANE SOARES GUSMAO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (195979) SUP. AGRICULT FAMILIAR  
A Partir de: 01/12/2017

Processo N.: CI.N°. 014/2017/SUAF/SEAF  
Nome: (257461/1) RENAN NAVES BRAGA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (196029) COORD. DE ACESS AOS MERC  
A Partir de: 01/12/2017

Processo N.: CI. N°. 014/2017/SUAF/SEAF  
Nome: (256789/1) SIMONE SCARDUA PEREIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (186910) SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
A Partir de: 01/12/2017

Processo N.: CI. N°. 014/2017/SUAF/SEAF  
Nome: (259379/1) VANIA ANGELA KOHL  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (186961) COORD. DE INCENTIVO AS ATIV. PRODUT.  
SUSTENTAVEIS  
A Partir de: 01/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Suelme Evangelista Fernandes  
Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria

## SECID

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00086/2017 DE: 20/12/2017

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (229170/1) JANIANE WALKIRIA DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (160539) SUPERINT. DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
A Partir de: 07/12/2017 Até20/01/2018

Processo N.:  
Nome: (228174/1) LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (160385) SUPERINT. DE PROJETOS E ORÇAMENTO  
A Partir de: 30/11/2017 Até14/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Wilson Pereira dos Santos  
Secretário de Estado das Cidades

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00087/2017 DE: 20/12/2017

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (249399/1) RAQUEL CASTRO FARIAS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (191302) COORD. DE PROJ. E ASSIST. TECNICA DE SANEAMENTO  
A Partir de: 23/10/2017 Até06/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Wilson Pereira dos Santos  
Secretário de Estado das Cidades

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00012/2017 DE: 20/12/2017

O Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (203849/1) DELISSE DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (182516) GER. FINANCEIRA E CONTABIL  
A Partir de: 23/11/2017 Até02/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Antonio Carlos Maximo  
Presidente da FAPEMAT

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00380/2017 DE: 20/12/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (31449/7) ANA LUCIA ANDRUCHAK  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 21/11/2017 Até20/12/2017

Processo N.:  
Nome: (31449/7) ANA LUCIA ANDRUCHAK  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 07/10/2017 Até20/11/2017

Processo N.:  
Nome: (82014/1) APARECIDA ADRIANE DE MORAES NAVARRO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058165) DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO  
A Partir de: 12/12/2017 Até10/01/2018

Processo N.:  
Nome: (257621/1) CLAUDIA ELAINE CESTARI SOUZA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 28/11/2017 Até27/12/2017

Processo N.:  
Nome: (119024/2) CLEBER LUIZ DE SOUZA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 21/11/2017 Até30/11/2017

Processo N.:  
Nome: (80618/2) HELITON FERREIRA ORTIZ  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES  
A Partir de: 15/12/2017 Até19/12/2017

Processo N.:  
Nome: (132653/1) LUCIANA PINHEIRO VIEGAS  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 08/11/2017 Até23/12/2017

Processo N.:  
Nome: (37840/2) MARCIA PALMIRO DA SILVA E LIMA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS  
A Partir de: 10/12/2017 Até09/03/2018

Processo N.:  
Nome: (83190/1) MARIA IGNEZ CASTRILLON  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
A Partir de: 30/11/2017 Até28/01/2018

Processo N.:  
Nome: (273204/1) MAYARA DE JESUS CAMPOS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 05/12/2017 Até25/12/2017

Processo N.:  
Nome: (95091/5) REGIANE MOREIRA DUTRA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO  
A Partir de: 04/12/2017 Até03/03/2018

Processo N.:  
Nome: (126153/1) RENATA LOURENCO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA  
A Partir de: 05/12/2017 Até04/03/2018

Processo N.:  
Nome: (135322/1) RUBENS JOSE BEDIN  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 24/11/2017 Até21/02/2018

Processo N.:  
Nome: (18183/8) TANIA MARIA MACIEL GUIMARAES  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
A Partir de: 14/12/2017 Até03/03/2018

Processo N.:

Nome: (25648/11) WALDINEIA ANTUNES DE ALCANTARA FERREIRA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 23/11/2017 Até22/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00381/2017 DE: 20/12/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:  
Nome: (104426/3) PRISCILA DA SILVA NORTHFLEET  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054704) REITORIA  
A Partir de: 15/12/2017 Até14/03/2018

Processo N.:  
Nome: (111030/2) TANIA FERREIRA DE SOUZA LONGO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
A Partir de: 11/12/2017 Até18/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00016/2017 DE: 20/12/2017

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 658519/2017  
Nome: (95972/2) MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES  
A Partir de: 23/11/2017 Até22/12/2017  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (228239/1) JANICE ALVES  
Un. Adm: (138061) COORD. REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Eduardo Alves de Moura  
Presidente - AGER

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00047/2017 DE: 20/12/2017

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (250928/1) ADENIL INACIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (138088) COORD. REGULADORA DE OUVIDORIA  
A Partir de: 01/12/2017 Até30/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Eduardo Alves de Moura  
Presidente - AGER

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00052/2017 DE: 20/12/2017

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (86371/16) JOSELY RUTH DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (143707) GABINETE DA SECRETARIA GERAL DA JUCEMAT  
A Partir de: 01/12/2017 Até15/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Gercimira Ramos Moreira Rezende  
Presidente da JUCEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00053/2017 DE: 20/12/2017

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:  
Nome: (253819/1) EVELYNE BRUN DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (143758) GER. DE CADASTRO EMPRESARIAL  
A Partir de: 22/11/2017 Até28/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.

Gercimira Ramos Moreira Rezende  
Presidente da JUCEMAT

## MT SAÚDE

### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAÚDE/00025/2017 DE: 20/12/2017

O Presidente MT SAÚDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (257383/1) PAULA DANIELE MARCHIORETO PARREIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (140821) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 27/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Maurelio de Lima Batista Ribeiro  
Presidente MT SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAÚDE/00026/2017 DE: 20/12/2017

O Presidente MT SAÚDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (255453/1) VALDEMIR NERI RAMOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (079324) PRESIDÊNCIA  
A Partir de: 29/11/2017 Até26/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Maurelio de Lima Batista Ribeiro  
Presidente MT SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAÚDE/00027/2017 DE: 20/12/2017

O Presidente MT SAÚDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 651689/2017  
Nome: (83226/1) MARIO MARCIO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 28/04/2001 Ate 27/04/2006  
A Partir de: 10/01/2018 Ate 08/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Maurelio de Lima Batista Ribeiro  
Presidente MT SAÚDE

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00038/2017 DE: 20/12/2017

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (62401/1) DONIZETE SENA RODRIGUES  
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042  
Para Un. Adm: (118788) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 22/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Candido Teles de Araujo  
Presidente do INTERMAT

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA/INDEA/00035/2017 DE: 20/12/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: CI 823/2017  
Nome: (244188/2) JOYCE ALVES PEREIRA  
A Partir de: 02/01/2018 Até31/01/2018  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (109831/1) ISABELA FERREIRA LOPES  
Un. Adm: (149152) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE CUIABÁ

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00381/2017 DE: 20/12/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 433131/2017  
Nome: (79673/2) DEMILSON PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Para Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS  
**RENOVÁVEIS**  
A Partir de: 15/12/2017

Processo N.: 602764/2017  
Nome: (138923/2) MERLI CARINE SCHULLER  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Para Un. Adm: (148687) COORD. DE INSP. SANITÁRIA DE PROD.DE ORIGEM  
**ANIMAL**  
A Partir de: 13/12/2017

Processo N.: 618469/2017  
Nome: (257000/1) PERCIVAL CORDEIRO BASTO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Para Un. Adm: (150126) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE TERRA NOVA DO  
**NORTE**  
A Partir de: 15/12/2017

Processo N.: 435118/2017  
Nome: (253882/1) REINALDO DA SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Para Un. Adm: (150193) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ITAÚBA  
A Partir de: 15/12/2017

Processo N.: 380731/2017  
Nome: (237080/1) ROBSON FREIRE DA SILVA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Para Un. Adm: (149047) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE TANGARÁDA SERRA  
A Partir de: 13/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00382/2017 DE: 20/12/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (244959/1) ALINI GARCIA SALES ZAMINHAN  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149055) UNID.LOCAL DE EXECUÇÃO DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 26/11/2017 Até25/12/2017

Processo N.:  
Nome: (248890/1) ANA CLAUDIA FERREIRA MONTEIRO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149250) UNID.LOCAL DE EXECUÇÃO DE CHAP. DOS GUIMARAES  
A Partir de: 13/11/2017 Até19/11/2017

Processo N.:  
Nome: (66607/2) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (181102) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS  
A Partir de: 10/11/2017 Até19/11/2017

Processo N.:

Nome: (80175/2) FRANCISCO CAMPOS DE LACERDA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149152) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 28/11/2017 Até12/12/2017

Processo N.:  
Nome: (252765/1) MARCELO DIAS MACHADO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149438) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE JUÍNA  
A Partir de: 19/12/2017 Até18/03/2018

Processo N.:  
Nome: (99976/2) RENATA GOMES LACERDA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149306) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CÁCERES  
A Partir de: 06/11/2017 Até03/02/2018

Processo N.:  
Nome: (250700/1) ROBERTA DE AZEVEDO CARDOSO DA SILVA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SINOP  
A Partir de: 15/12/2017 Até23/01/2018

Processo N.:  
Nome: (216550/2) SILVANA MARTA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149209) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ACORIZAL  
A Partir de: 30/11/2017 Até29/12/2017

Processo N.:  
Nome: (40654/3) TADEU AURIMAR MOCELIN  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149454) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ARIPUANÁ  
A Partir de: 03/12/2017 Até17/12/2017

Processo N.:  
Nome: (67585/2) VALNEY SOUZA CORRÊA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (186600) COORD. DE DEFESA SANITARIA ANIMAL  
A Partir de: 27/11/2017 Até11/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00383/2017 DE: 20/12/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (226664/1) ADRIANA TAUHATA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (148989) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RIBEIRÃOZINHO  
A Partir de: 01/12/2017 Até14/01/2018

Processo N.:  
Nome: (92314/3) CASSIO ANTONIO MESACASA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (148636) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL  
A Partir de: 08/12/2017 Até27/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00384/2017 DE: 20/12/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 287/2017  
Nome: (243927/1) ANDREIA QUIXABEIRA MACHADO CASSETARI  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 03/12/2012 Ate 02/12/2017  
A Partir de: 08/01/2018 Ate 06/02/2018

Processo N.: CI 277/2017  
Nome: (227248/1) CARLOS MANOEL CASTRO TELES  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 28/01/2011 Ate 27/04/2016  
A Partir de: 05/03/2018 Ate 03/05/2018

Processo N.: CI 278/2017  
Nome: (227248/1) CARLOS MANOEL CASTRO TELES  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 28/01/2011 Ate 27/04/2016  
A Partir de: 06/08/2018 Ate 04/09/2018

Processo N.: CI 290/2017  
Nome: (43577/4) FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA PIRES  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 16/06/2007 Ate 15/06/2012  
A Partir de: 01/02/2018 Ate 01/04/2018

Processo N.: CI 289/2017

Nome: (79545/1) MAURILIO MOREIRA MILHOMEM  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 01/07/2007 Ate 30/06/2012  
A Partir de: 08/03/2018 Ate 06/04/2018

Processo N.: CI 258/2017

Nome: (79032/1) PAULO ROBERTO DE AMORIM  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 13/08/2002 Ate 12/08/2007  
A Partir de: 01/11/2017 Ate 30/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00385/2017

DE: 20/12/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 104/2017

Nome: (79621/1) ORENIL DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 13/08/2012 Ate 12/08/2017  
A Partir de: 01/12/2017 Ate 30/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00386/2017

DE: 20/12/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 655847/2017

Nome: (79798/1) ARQUIMEDES BORGES DA SILVA  
Quinquênio: 23/12/2007 Ate 22/12/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 290367/2017

Nome: (80261/2) EVANDRO JOSE DE CARVALHO  
Quinquênio: 30/04/1999 Ate 29/04/2004  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 623055/2017

Nome: (141595/3) MARCIO JOSE EBERLE  
Quinquênio: 01/10/2012 Ate 30/09/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00341/2017

DE: 20/12/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (229203/1) ALDEIR FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (103152) COORD.DE CONTROLE DE FORM. DE CONDUTORES  
A Partir de: 16/11/2017

Processo N.:

Nome: (225632/1) ALESSON MACHADO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (184012) GER. DE CONTRATOS  
A Partir de: 12/12/2017

Processo N.:

Nome: (238141/7) DOMINGOS SALVES MARQUES MOREIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (184039) GER. DE PROCESSOS DE CNH DO INTERIOR  
A Partir de: 16/11/2017

Processo N.:

Nome: (127546/1) FLAVIA NUNES RONDON

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (155241) COORD. DE CREDENCIAMENTO  
A Partir de: 01/12/2017

Processo N.:

Nome: (274488/1) GIOVANA MARCELA REI DA SILVA  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS  
A Partir de: 06/12/2017

Processo N.: 322779/2017

Nome: (225719/1) HUMBERTO MATOS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (183938) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
A Partir de: 14/12/2017

Processo N.:

Nome: (274248/1) RENATO CARVALHO MAGGI SCHEFFER  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (184012) GER. DE CONTRATOS  
A Partir de: 12/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.  
Arnon Osny Mendes Lucas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00342/2017

DE: 20/12/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225703/1) ANDERSON RAFAEL FRANTZ  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155519) 23°JUARA  
A Partir de: 13/12/2017 Até10/02/2018

Processo N.:

Nome: (225410/1) DONIZETE TAVARES DE JESUS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155462) 34°COLÍDER  
A Partir de: 04/11/2017 Até18/12/2017

Processo N.:

Nome: (4570/1) ERNESTINA AUXILIADORA BELLO MORAIS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (102920) GER. DE CONFERENCIA E REGISTRO  
A Partir de: 02/12/2017 Até01/03/2018

Processo N.:

Nome: (224366/6) FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103322) 3°BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 05/12/2017 Até01/01/2018

Processo N.:

Nome: (229222/1) HERMANO HEITOR ALVES NOGUEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (102920) GER. DE CONFERENCIA E REGISTRO  
A Partir de: 27/09/2017 Até25/11/2017

Processo N.:

Nome: (225523/1) IDILENO OSORIO DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (183962) GER. DE PROTOCOLO  
A Partir de: 29/11/2017 Até27/01/2018

Processo N.:

Nome: (12933/1) JEAN DIVINO BORGES VALADARES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (051519) JUNTA ADM. DE RECURSO DE INFRAÇÃO- JARI I  
A Partir de: 13/12/2017 Até10/02/2018

Processo N.:

Nome: (274887/1) KAMILLA OLIVEIRA DE MORAIS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155934) 61°CONFRESA  
A Partir de: 26/07/2017 Até01/08/2017

Processo N.:

Nome: (225474/1) MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (183954) GER. DE ARQUIVO SETORIAL  
A Partir de: 21/11/2017 Até20/12/2017

Processo N.:

Nome: (84014/7) MEIRE TEREZINHA BARLETA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155500) 26°MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 12/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (137856/1) SUELLEM FABRINY ZANOL  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155900) 48°RIO BRANCO  
A Partir de: 21/11/2017 Até20/12/2017  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017  
Arnon Osny Mendes Lucas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito



BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00343/2017  
20/12/2017

DE:

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (86562/3) SANDRA MARA DA COSTA ALMEIDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (192104) GER. DE SUPORTE DE VEICULOS  
A Partir de: 13/11/2017 Até17/11/2017

Processo N.:

Nome: (86562/3) SANDRA MARA DA COSTA ALMEIDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (192104) GER. DE SUPORTE DE VEICULOS  
A Partir de: 22/08/2017 Até04/09/2017

Processo N.:

Nome: (229207/1) VANIA MORAES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (102750) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS  
A Partir de: 05/11/2017 Até04/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.

Arnon Osny Mendes Lucas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00344/2017  
20/12/2017

DE:

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 660836/2017

Nome: (139183/1) JANAINA DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 30/09/2012 Ate 29/09/2017  
A Partir de: 28/12/2017 Ate 27/03/2018

Processo N.: 663348/2017

Nome: (126607/1) LEOPOLDO RAFAEL DOURADO ALVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 18/11/2005 Ate 17/11/2010  
A Partir de: 11/12/2017 Ate 08/02/2018

Processo N.:

Nome: (243020/1) LUCAS MARLON GONÇALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 20/08/2012 Ate 19/08/2017  
A Partir de: 19/12/2017 Ate 17/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.

Arnon Osny Mendes Lucas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00345/2017  
20/12/2017

DE:

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 578065/2017

Nome: (100890/2) FRANCILDA DIVA OJEDA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 06/05/2007 Ate 05/05/2012  
A Partir de: 05/09/2016 Ate 04/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.

Arnon Osny Mendes Lucas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00346/2017  
20/12/2017

DE:

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (6598/1) MAISA DA SILVA  
Quinquênio: 15/02/1993 Ate 14/02/1998  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.

Arnon Osny Mendes Lucas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## MTPREV

### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MT PREV/00014/2017  
20/12/2017

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (248840/1) CARLOS UMBERTO GARBELINI JUNIOR  
A Partir de: 08/01/2018 Até06/02/2018  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (118854/3) MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO  
Un. Adm: (185310) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Processo N.:

Nome: (241229/1) CLEUNICE PEREIRA BARROS GOMES  
A Partir de: 02/01/2018 Até31/01/2018  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituído: (79012/2) MARIA CONSTANCIA DE AMORIM  
Un. Adm: (185639) GER. DE PENSIONISTAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.

Ronaldo Rosa Taveira  
Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00048/2017  
20/12/2017

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (17029/1) IVAN SILVA SOUTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (185590) GER. DE VIDA FUNCIONAL  
A Partir de: 24/11/2017 Até23/12/2017

Processo N.:

Nome: (257533/1) RITA DE CASSIA ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (185507) GER. DE INFORMACOES FINANCEIRA  
A Partir de: 01/12/2017 Até30/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.

Ronaldo Rosa Taveira  
Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00049/2017  
20/12/2017

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (17029/1) IVAN SILVA SOUTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (185590) GER. DE VIDA FUNCIONAL  
A Partir de: 07/11/2017 Até23/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.

Ronaldo Rosa Taveira  
Diretor Presidente MT PREV

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****Resultado de Licitação**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, nomeada pela Portaria nº. 017/2017/GAB/SEGES, de 28/08/2017, publicada no Diário Oficial de 29/08/2017, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 040/2017/SEGES**, Processo Administrativo n.º **269.132/2017/SEGES**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (Processo 3), para uso nas atividades administrativas dos Órgãos/unidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - EPP	6335	UN	3,42	21.665,70	ADJUDICADO
2	1	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - EPP	2039	UN	3,99	8.135,61	ADJUDICADO
3	1	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	927	UN	1,36	1.260,72	ADJUDICADO
4	1	N.A VIANA EIRELI	5097	TB	0,26	1.325,22	ADJUDICADO
5	1	N.A VIANA EIRELI	2974	TB	0,26	773,24	ADJUDICADO
6	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME	888	UN	33,90	30.103,20	ADJUDICADO
7	1	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	681	UN	70,25	47.840,25	ADJUDICADO
8	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME	1165	UN	33,38	38.887,70	ADJUDICADO
9	1	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	1331	UN	16,00	21.296,00	ADJUDICADO
10	1	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	2272	UN	6,80	15.449,60	ADJUDICADO
11	1	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	1112	UN	21,00	23.352,00	ADJUDICADO
12	1	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	2615	UN	22,00	57.530,00	ADJUDICADO
13	1	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	5196	CX	2,20	11.431,20	ADJUDICADO
14	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	15806	CX	2,47	39.040,82	ADJUDICADO
15	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	5268	CX	2,47	13.011,96	ADJUDICADO
16	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	2962	CX	2,85	8.441,70	ADJUDICADO
17	1	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	5423	CX	5,69	30.856,87	ADJUDICADO
18	1	N.A VIANA EIRELI	5508	CX	8,68	47.809,44	ADJUDICADO
19	1	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	1878	CX	22,00	41.316,00	ADJUDICADO
20	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	625	CX	22,24	13.900,00	HABILITADO
21	1	ATLANTIS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - EPP	3183	UN	1,44	4.583,52	ADJUDICADO
22	1	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	3737	UN	1,95	7.287,15	ADJUDICADO
23	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME	2666	UN	8,13	21.674,58	ADJUDICADO
24	1	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - EPP	2496	UN	14,64	36.541,44	ADJUDICADO

25	1	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - EPP	6113	UN	13,22	80.813,86	ADJUDICADO
26	1	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - EPP	2099	UN	4,60	9.655,40	ADJUDICADO
27	1	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - EPP	8652	UN	5,58	48.278,16	ADJUDICADO
28	1	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - EPP	2884	UN	5,58	16.092,72	ADJUDICADO
29	1	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
30	1	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
31	1	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - EPP	3501	UN	6,53	22.861,53	ADJUDICADO
32	1	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - EPP	1167	UN	6,53	7.620,51	ADJUDICADO
33	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	10535	UN	0,98	10.324,30	ADJUDICADO
34	1	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	1480	FL	0,58	858,40	ADJUDICADO
35	1	ATLANTIS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - EPP	692	PT	12,89	8.919,88	ADJUDICADO
36	1	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	1182	RL	14,40	17.020,80	ADJUDICADO
37	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	1079	RL	31,50	33.988,50	ADJUDICADO
38	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	359	RL	31,50	11.308,50	ADJUDICADO
39	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME	720	PT	91,08	65.577,60	ADJUDICADO
40	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME	825	PT	44,95	37.083,75	ADJUDICADO
41	1	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	274	PT	46,50	12.741,00	ADJUDICADO
42	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME	1039	PT	7,29	7.574,31	ADJUDICADO
43	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME	1663	BL	18,80	31.264,40	ADJUDICADO
44	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME	489	RL	27,99	13.687,11	ADJUDICADO
45	1	ATLANTIS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - EPP	312	RL	215,00	67.080,00	ADJUDICADO
46	1	ATLANTIS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - EPP	103	RL	215,00	22.145,00	ADJUDICADO
47	1	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	2522	PT	8,40	21.184,80	ADJUDICADO
48	1	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	5114	FL	0,29	1.483,06	ADJUDICADO
49	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	3874	UN	5,70	22.081,80	ADJUDICADO
50	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	5718	UN	5,50	31.449,00	ADJUDICADO
51	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	1906	UN	5,50	10.483,00	ADJUDICADO
52	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	7636	UN	5,50	41.998,00	ADJUDICADO
53	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME	2583	UN	6,54	16.892,82	ADJUDICADO
54	1	N.A VIANA EIRELI	6506	UN	6,50	42.289,00	ADJUDICADO
55	1	N.A VIANA EIRELI	2168	UN	6,50	14.092,00	ADJUDICADO
56	1	N.A VIANA EIRELI	2430	UN	10,52	25.563,60	ADJUDICADO
57	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME	6148	UN	0,80	4.918,40	ADJUDICADO
58	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME	2842	UN	1,08	3.069,36	ADJUDICADO
59	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	13508	UN	0,73	9.860,84	ADJUDICADO

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017.

**Narcilene Beatriz Antunes**  
Pregoeira Oficial/SEGES

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições, e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, **ADJUDICA** o Lote **20**, Declara **FRACASSADOS** os Lotes **29** e **30**, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 040/2017/SEGES**, Processo Administrativo n.º **269.132/2017/SEGES**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (Processo 3), para uso nas atividades administrativas dos Órgãos/unidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o resultado de licitação da Pregoeira Oficial da SEGES.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017.

**Julio Cezar Modesto dos Santos**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** N° 045/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.**PROCESSO:** N° 139.082/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.**PREGÃO ELETRÔNICO:** N° 036/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 7123768454 SSP-RS e do CPF sob n.º 600.810.661-04 e **RUY CARLOS C. DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 5.359.48 SSP-MT e do CPF sob n.º 513.406.71-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017/SEGES**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/139.082/2017, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	N.A VIANA EIRELI - ME
CNPJ	20.676.898/0001-20
ENDEREÇO	RUA VINTE E OITO, Nº 319, BAIRRO BOA ESPERANÇA, CUIABÁ - MT. CEP:78.068-585.
REPRESENTANTES:	NOME: NADIR AFONSO VIANA CPF: 378.718.201-25 RG: 0524736 SEJUSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3025-2555 / (65) 9 9237-7905
ENDEREÇO E-MAIL	n.a.distpapeis@outlook.com.br

EMPRESA	C L COELHO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES - ME
CNPJ	24.343.114/0001-00
ENDEREÇO	RUA E, QUADRA 63, NÚMERO 17, BAIRRO PARQUE CUIABÁ, CUIABÁ - MT. CEP:78.095-338.
REPRESENTANTES:	NOME: CARLA LOPES COELHO CPF: 730.522.131-72 RG: 1-506.943-5 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3661-3480 / (65) 9 96422038
ENDEREÇO E-MAIL	primerepresentacoes2016@outlook.com

EMPRESA	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP
CNPJ	10.226.940/0001-57
ENDEREÇO	RUA COMANDANTE COSTA, NÚMERO 10, BAIRRO PLANALTO IPIRANGA, VARZEA GRANDE - MT. CEP:78.166-000.
REPRESENTANTES:	NOME: MARIA JOSÉ DOS REIS NETO CPF: 320.455.901-78 RG: 358584 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3023-4606 / (65) 3029-3944
ENDEREÇO E-MAIL	mosaicoinformatica@terra.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 7217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para **futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, asseio e conservação, para atender a demanda dos Órgãos /Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço, Edital e em seus anexos.

## LOTE 06 - COTA PRINCIPAL (75%)

N.A VIANA EIRELI - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	ALCOOL GEL 70%. ANTI-SÉPTICO, HIDRATANTE, GLICERINADO, SEM FRAGRÂNCIA E INCOLOR. UTILIZADO PARA ELIMINAÇÃO DE GERMES DAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXIVEL E INQUEBRÁVEL DOTADO DE BICO DOSADOR COM VALVULA E TRAVA QUE ABRE E FECHA. APRESENTA VALVULA SPRAY LONGA QUE ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO, SUGANDO TODO O CONTEUDO MESMO QUANDO O PRODUTO ESTIVER NO FIM. CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO JUNTO A VIGILANCIA SANITARIA. EMBALAGEM COM CAPACIDADE ENTRE 400GR E 500GR. UNIDADE.	UN	12230	MULTI SEPT	R\$ 6,15

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 75.214,50 (SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

## LOTE 07 - COTA ME/EPP (25%)

N.A VIANA EIRELI - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	ALCOOL GEL 70%. ANTI-SÉPTICO, HIDRATANTE, GLICERINADO, SEM FRAGRÂNCIA E INCOLOR. UTILIZADO PARA ELIMINAÇÃO DE GERMES DAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXIVEL E INQUEBRÁVEL DOTADO DE BICO DOSADOR COM VALVULA E TRAVA QUE ABRE E FECHA. APRESENTA VALVULA SPRAY LONGA QUE ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO, SUGANDO TODO O CONTEUDO MESMO QUANDO O PRODUTO ESTIVER NO FIM. CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO JUNTO A VIGILANCIA SANITARIA. EMBALAGEM COM CAPACIDADE ENTRE 400GR E 500GR. UNIDADE.	UN	4077	MULTI SEPT	R\$ 6,15

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 25.073,55 (VINTE E CINCO MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

## LOTE 52 - COTA PRINCIPAL (75%)

C L COELHO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, DE ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES 10CMX60M, NA COR BRANCO, COM A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO. PACOTE COM 08 ROLOS. PACOTE.	PT	42719	PALOMA	R\$ 8,49

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 362.684,31 (TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

## LOTE 53 - COTA ME/EPP (25%)

C L COELHO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, DE ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES 10CMX60M, NA COR BRANCO, COM A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO. PACOTE COM 08 ROLOS. PACOTE.	PT	14239	PALOMA	R\$ 8,49

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 120.889,11 (CENTO E VINTE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS).

## LOTE 84 - COTA PRINCIPAL (75%)

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200 ML, COM BOTÃO DE PRESSÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA 67 CM, LARGURA 27 CM PROFUNDIDADE DE 14 CM, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 120 COPOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	2297	MULTICOPO	R\$ 34,70

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 79.705,90 (SETENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

## LOTE 85 - COTA ME/EPP (25%)

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200 ML, COM BOTÃO DE PRESSÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA 67 CM, LARGURA 27 CM PROFUNDIDADE DE 14 CM, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 120 COPOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	765	MULTICOPO	R\$ 34,70

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 26.545,50 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

## LOTE 86 - COTA PRINCIPAL (75%)

N.A VIANA EIRELI - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 50 ML, COM BOTÃO DE PRESSÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA 40 CM, LARGURA 18 CM PROFUNDIDADE DE 8 CM, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 80 COPOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	2756	EXACCTA	R\$ 23,40

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 64.490,40 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

LOTE 87 - COTA ME/EPP (25%)

N.A VIANA EIRELI - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 50 ML, COM BOTÃO DE PRESSÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA 40 CM, LARGURA 18 CM PROFUNDIDADE DE 8 CM, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 80 COPOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	919	EXACCTA	R\$ 23,40

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 21.504,60 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

LOTE 88 - EXCLUSIVO ME/EPP

N.A VIANA EIRELI - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	ÁGUA SANITÁRIA, 1 LITRO, PARA LIMPEZA GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA, (COM LIMITE DE TEOR DE CLORO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P); EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	3456	FACILITA	R\$ 1,55

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.356,80 (CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 781.464,67 (SETECENTOS E OITENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam as pesquisas de quantitativo Nº 253, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, e encerrada no dia 05/04/2016. e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: AGER, CASA CIVIL, CASA MILITAR, CEASA, CEPROMAT, CGE, EMPAER, FUNAC, GABGOV, GADR, GAE, GCOM, GTCC, INDEA, INTERMAT, METAMAT, MTPREV, SEC, SECID, SECITEC, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEGES, SEJUDH, SEMA, SESP, SETAS, SINFRA, UNEMAT.

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, constante nos autos.

2.4.1. Excepcionalmente a SEGES poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do novo Decreto Estadual nº 840/2017.

**A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NOS SEGUINTE DIAS:**

N.A VIANA EIRELI - ME: 19/12/2017

C L COELHO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES - ME: 20/12/2017

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP: 20/12/2017

SUPERINTENDENTE DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS: 20/12/2017

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO: 20/12/2017

**POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.****ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 045/2017 DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 046/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.****PROCESSO: N° 427.011/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.****PREGÃO ELETRÔNICO: N° 043/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 7123768454 SSP-RS e do CPF sob n.º 600.810.661-04 e **RUY CARLOS C. DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 5.359.48 SSP-MT e do CPF sob n.º 513.406.71-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2017/SEGES**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427.011/2017, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME
CNPJ	14.178.547/0001-96
ENDEREÇO	AVENIDA JORNALISTA ALVES DE OLIVEIRA, NÚMERO 463, BAIRRO CIDADE ALTA, CUIABÁ - MT. CEP: 78.030-445.
REPRESENTANTES:	NOME: ROSANA FUSCO DOS SANTOS CPF: 776.237.541-49 RG: 10983732 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3054-4028 / (65) 9 9997-0726
ENDEREÇO E-MAIL	cantinho.livraria@terra.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 7217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, nos respectivos LOTE, para **futura e eventual aquisição de papel a4, para uso nas atividades administrativas dos órgãos/unidades do poder executivo estadual, com prazo de atendimento durante 12 (doze) meses consecutivos**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL (75%)					
CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PAPEL ALCALINO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/M², COR BRANCO; RESMAS COM 500 (QUINHENTAS) FOLHAS CADA, EMBALADAS EM MATERIAL PLASTIFICADO, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE À UMIDADE, ACONDICIONADAS EM CAIXA CONTENDO 10 (DEZ) RESMAS, SEM O USO DE ETIQUETAS E/ OU ENCARTES, DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS A MARCA DO FABRICANTE. POSSUIR ISO 9001 E ISO 14001 OU CERFLOR.	CX	12.510	ONE	R\$ 139,99
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.751.274,90 (UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).					
LOTE 02 - COTA RESERVADA ME/EPP LEI 123/2006 (25%)					
CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.

01	PAPEL ALCALINO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/M², COR BRANCO; RESMAS COM 500 (QUINHENTAS) FOLHAS CADA, EMBALADAS EM MATERIAL PLASTIFICADO, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE À UMIDADE, ACONDICIONADAS EM CAIXA CONTENDO 10 (DEZ) RESMAS, SEM O USO DE ETIQUETAS E/ OU ENCARTES, DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS A MARCA DO FABRICANTE. POSSUIR ISO 9001 E ISO 14001 OU CERFLOR.	CX	4170	ONE	R\$ 139,99
----	--	----	------	-----	------------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 583.758,30 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 2.335.033,20 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam à pesquisa de quantitativo nº 300, acostada ao Processo Administrativo, e encerrada no dia 28/08/2017, e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: AGER, CASA CIVIL, CEPROMAT, CGE, DETRAN, GABGOV, GADR, GAE, GCOM, GTCC, IPEM, JUCEMAT, METAMAT, MTPAR, PGE, SEC, SECID, SECITEC, SEDEC, SEFAZ, SEGES, SEJUDH, SEMA, SEPLAN, SESP, SETAS, SINFRA, UNEMAT.

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a SEGES poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

**A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 20/12/2017 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 046/2017 DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.**

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE MATO GROSSO - PROFISCO/MT.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017/PROFISCO/SEFAZ  
PROTOCOLO Nº 427174/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, torna público para conhecimento dos interessados e aqueles oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que na data, horários e local abaixo indicados, realizará a Licitação Pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, destinada à aquisição do seguinte:

OBJETO: "Contratação de empresa para fornecer, entregar, montar e instalar mobiliários e aparelhos eletroeletrônicos para atender às necessidades dos Postos Fiscais da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso (SEFAZ-MT): Flávio Gomes, Henrique Peixoto, XII de Outubro, avançado I Barra do Garças e Benedito de Souza Corbelino, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos".

PROCESSOS NO LICITACOES-E - BANCO DO BRASIL	LICITAÇÃO Nº 702905
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:	A partir de 21/12/2017

ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:

Dia 09/01/2018 às 14:15 horas

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA:

Dia 09/01/2018 às 14:30 horas

\*Os horários estabelecidos têm como referência o horário de Brasília-DF.

LOCAL DE DISPUTA: No Sistema do Banco do Brasil - Licitações-e, para se ter acesso ao Sistema Eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal. As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto às agências do Banco do Brasil.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, na internet, nos seguintes endereços: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> e <http://www.sefaz.mt.gov.br/>, link Informações > Licitações > Profisco. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (65) 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail [cpl.profisco@sefaz.mt.gov.br](mailto:cpl.profisco@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE  
Coordenador de Aquisições e Contratos, em exercício  
Portaria 107/2017/CAC/SAAF/SEFAZ  
(Original assinado)

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 009/2017/SAAF-SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 04 HD externo portátil de 1TB, USB 3.0 e 04 gavetas para HD 3,5 para atender demandas da COFAZ, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 154/2017.

CONTRATADO: MEM TECNOLOGIA EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ 21.962.518/0001-86.

VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICO, nos termos do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 009/2017/SAAF/SEFAZ-MT, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 151/2017 e o Termo de Referência nº 154/2017.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2017.

PATRÍCIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Original assinado)

\* **Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 08 de novembro de 2017.**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 010/2017/SAAF-SEFAZ

OBJETO: Aquisição de 02 assinaturas do jornal Diário de Cuiabá.

CONTRATADO: JET LOGISTICA SERVIÇO DE ENTREGA RÁPIDA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.445.358/0001-32.

VALOR TOTAL CONTRATADO: Valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25, inc. I, c/c artigo 26, parágrafo único, inc. II e III, todos da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICO, nos termos do artigo 25, inc. I, c/c artigo 26, parágrafo único, inc. II e III, todos da Lei Federal 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2017/SAAF/SEFAZ-MT, em conformidade com o Termo de Referência nº 141/2017 e Parecer Jurídico nº 171/UJF/SEFAZ/2017.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2017.

PATRÍCIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Original assinado)

**SESP**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2017/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2017/SESP, protocolo nº 263124/2017, cujo objeto foi Aquisição de Bens de Consumo- refeições preparadas para os servidores plantonistas das Unidades Regionais da POLITEC do interior do Estado de Mato Grosso, realizado no dia 15/12/2017, tendo sido o resultado dos lotes conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
01	DESERTO		
02	KADEAS RESTAURANTES LTDA	10.731.331/0001-22	48.627,84
03	DESERTO		
04	FRACASSADO		
05	DESERTO		
VALOR TOTAL			R\$ 48.627,84

Declaro DESERTOS os Lotes 01, 03 e 05, FRACASSADO o Lote 04, ADJUDICO o Lote 02 e HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 48.627,84 (quarenta e oito mil seiscientos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO

Secretário de Estado de Segurança Pública

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2017/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2017/SESP, protocolo nº 309535/2017, cujo objeto foi Aquisição de Bens de Consumo- lâmina para bisturi, caixa de esterilização, martelo cirúrgico, pinça, fórceps, atadura de crepe, seringa, tubo, faca dentre outros, para atender a demanda da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal - POLITEC, realizado no dia 15/12/2017, tendo sido o resultado dos lotes conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
01	FRACASSADO		
02	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP	04.724.729/0001-61	18.932,57
03	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP	04.724.729/0001-61	882,94
04	DESERTO		
05	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP	04.724.729/0001-61	37.592,76
06	FRACASSADO		
VALOR TOTAL			R\$ 57.408,27

Declaro DESERTO o Lote 04, FRACASSADOS os Lotes 01 e 06 e HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 57.408,27 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oito reais e vinte e sete centavos).

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO

Secretário de Estado de Segurança Pública

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2017/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 115/2017/SESP, protocolo nº 486294/2017, cujo objeto foi Aquisição de material permanente - mesa infantil, prateleira, gangorra, escorregador, baú e puff, para executar o plano de trabalho do Convênio 779041/2012/SPM/PR cujo objeto é a reforma e o reaparelhamento da Delegacia Especializada a Defesa da Mulher do Município de Várzea Grande em consonância com a Norma Técnica de Padronização DEAMs, realizado no dia 15/12/2017, tendo sido o resultado dos lotes conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR (R\$)
01	MEM TECNOLOGIA EIRELI-EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 481,00
02	MEM TECNOLOGIA EIRELI-EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 175,00
03	MEM TECNOLOGIA EIRELI-EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 744,00
04	MEM TECNOLOGIA EIRELI-EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 785,00
05	MEM TECNOLOGIA EIRELI-EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 596,00
06	MEM TECNOLOGIA EIRELI-EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 366,00
VALOR TOTAL			R\$ 3.147,00

ADJUDICO os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 3.147,00 (três mil, cento e quarenta e sete reais)

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO

Secretário de Estado de Segurança Pública

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2017/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 099/2017/SESP, protocolo nº 284557/2017, cujo objeto foi a aquisição de materiais e equipamentos de mergulho autônomo para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, realizado no dia 13/11/2017, tendo sido o resultado, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
01	FRACASSADO		

02	MULTSTOCK LTDA	26.314.690-00001-47	R\$ 36.000,00
03	FRACASSADO		
04	IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	10.416.895/0001-01	R\$ 54.048,00
05	IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	10.416.895/0001-01	R\$ 22.800,00
06	FRACASSADO		
07			
08			
09	DESERTO		
10			
11			
12	IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	10.416.895/0001-01	R\$ 6.800,00
13			
14	DESERTO		
15			
16	FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA EPP	53.777.835/0001-19	R\$ 37.800,00
VALOR TOTAL			R\$ 157.448,00

ADJUDICO os lotes 12 e 16, declaro FRACASSADOS os lotes 01, 03, e 06; DESERTO os lotes 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14 e 15 e HOMOLOGO o processo licitatório no valor total de R\$ 157.448,00 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2017/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569271/2017/SEDUC

A **SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/SEDUC/MT**, por meio da **Comissão Permanente de Licitação**, designada pela **Portaria n.º 389/2017/SEDUC**, publicada no Diário Oficial de 03 de outubro de 2017, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2017/SEDUC**, objetivando a **construção de 04 (quatro) salas de aulas - E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA- VÁRZEA GRANDE/MT**. A abertura dos trabalhos dar-se-á no dia **10 de janeiro de 2018, às 09:00hs- fuso horário local** - no Auditório da SEDUC/MT - Rua Engº Edgar Prado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.049-909. O Edital, anexos e documentos técnicos estarão à disposição, gratuitamente, nos portais [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) e [www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br](http://www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br), informações fone: (65) 3613-2512, e-mail: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2017

MARCO AURÉLIO MARRAFON

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2017/SETAS  
PROCESSO 442565/2017

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 028/2017/SETAS, de 21/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/03/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo relacionadas, sagraram-se vencedoras do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: **Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios, Higiene e Limpeza e utensílios de cozinha, para atender as demandas da Superintendência de Acolhimento Social/SETAS-MT e as demandas judiciais da Coordenadoria de Segurança Alimentar - CESAN, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência, Edital e seus anexos.**

#### LOTE 1

Empresa: Ugolini Campos Eireli - EPP

CNPJ: 01.354.498/0001-53

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Carne bovina, patinho...	Vitória	KG	300	22,00	6.600,00

2	Coxinha da asa de frango...	Seara	KG	360	8,98	3.232,80
3	Carne bovina, tipo lagarto...	Vitória	KG	120	21,10	2.532,00
<b>TOTAL (R\$)</b>						<b>12.364,80</b>

**LOTE 2**

**Empresa:** Distribuidora de Alimentos Rio Branco LTDA - EPP  
**CNPJ:** 03.362.501/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Requeijão, cremoso, versão light, com no mínimo 250 g...	Supremo	PO	24	6,38	153,12
5	logurte, natural, embalagem com no mínimo 540 gramas...	Nápolis	UN	432	4,18	1.805,76
<b>TOTAL (R\$)</b>						<b>1.958,88</b>

**LOTE 3**

**Empresa:** Ativa Comércio de Produtos Alimentícios LTDA - ME  
**CNPJ:** 10.469.118/0001-17

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
6	Polvilho doce, pacote contendo 500g...	Mika	PT	120	3,15	378,00
7	Polvilho azedo, pacote contendo 1 kg...	Mika	KG	120	6,50	780,00
8	Leite, em pó integral, lata com no mínimo 400 gr...	Itambé	LA	720	16,20	11.664,00
9	Pão integral, embalagem com no mínimo 400g...	Pulman	UN	48	13,40	643,20
10	Farinha para alimentação infantil, contendo 05 (cinco) cereais, lata com no mínimo 400 gr...	Nestlé	LA	480	19,00	9.120,00
11	Suco de fruta concentrado, sabor manga, com no mínimo 500 ml...	Da Fruta	FR	600	6,00	3.600,00
12	Batata frita palha, pacote com 1kg...	Kractatas	PT	60	22,00	1.320,00
13	Goiabada, lata com mínimo 500 g...	Xavante	LA	60	6,00	360,00
14	Carvão vegetal 100% eucalipto, saco com no mínimo 3kg...	Pedra Petra	SC	24	7,03	168,72
15	Azeitona verde, em conseva, sem caroço, embalagem contendo no mínimo 200g...	Campo Belo	KG	30	25,00	750,00
16	Aveia instantânea em flocos, embalagem em lata contendo 250 gramas...	Apiti	UN	24	3,50	84,00
17	Cereal para alimentação infantil sabor milho, embalagem com no mínimo 400 gramas...	Nestlé	KG	132	35,00	4.620,00
18	Leite, líquido, pasteurizado, desnatado, longa vida, rico em cálcio, embalagem contendo litro...	Italac	LT	288	4,00	1.152,00
19	Linhaça marrom, pacote contendo 200g...	Mika	KG	15	24,00	360,00
<b>TOTAL (R\$)</b>						<b>34.999,92</b>

**LOTE 4**

**Empresa:** Clínica Dietética LTDA  
**CNPJ:** : 01.240.677/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
20	Alimento em pó para nutrição enteral ou oral para crianças entre 1 e 10 anos, lata 900g...	Pediasure pó Abbott	UN	240	100,00	24.000,00
21	Alimento em pó instantâneo, enriquecido com ferro e vitaminas, lata de 400 g...	Nesquick	UN	120	14,45	1.734,00

22	Suplemento nutricional instantâneo, uso oral e enteral, lata de mínimo de 400g....	Fortini - DANONE	LA	672	68,00	45.696,00
					<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>71.430,00</b>

**LOTE 5**

**Empresa:** Distribuidora de Alimentos Rio Branco LTDA - EPP  
**CNPJ:** 03.362.501/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
23	Colher para sobremesa, em aço inox...	Barrichelo	UN	50	1,66	83,00
24	Colher para café em aço inox...	Simonagio	UN	20	1,37	27,40
25	Prato descartável - pacote com 10 unidades...	Coposul	PT	80	1,44	115,20
26	Garrafa térmica, com capacidade para 01 litro...	Invicta	UN	12	36,00	432,00
27	Prato de louça fundo, em vidro temperado...	Nadir Figueiredo	UN	120	6,76	811,20
28	Jarra em aço inox, capacidade 2 litros...	Artinox	UN	10	115,90	1.159,00
29	Copo para água, de vidro, capacidade mínima 300 ml...	Nadir Figueiredo	UN	80	3,78	302,40
30	Papel manteiga, 30 cm x 7,5 metros...	Térmica	RL	36	3,93	141,48
31	Papel alumínio, 30cm x 7,50m; com espessura mínima de 0,011 micras...	Alumileste	RL	120	3,91	469,20
32	Guardanapo de papel, descartável, 22x23cm, pacote com 50 unidades...	Coquetel	PT	360	4,07	1.465,20
33	Fósforo em madeira, caixa com 40 palitos...	Paraná	UN	120	2,59	310,80
34	Fita crepe 16mmx50m - fita adesiva hospitalar, confeccionada em papel crepado, tratada, branca, medindo 16mm x 50m...	Adere	UN	24	4,11	98,64
35	Coador de pano para café, capacidade para 4 litros...	Triutil	UN	24	6,04	144,96
36	Pano de prato em algodão alvejado...	Martins	UN	60	3,35	201,00
37	Pilha alcalina, tamanho pequena (AA), cartela com 2 unidades...	Rayovac	CT	100	6,05	605,00
38	Pilha alcalina, tamanho pequena (AAA), cartela com 2 unidades...	Rayovac	CT	100	5,01	501,00
39	Faca de mesa, com lâmina em aço inox...	Barrichelo	UN	60	2,95	177,00
40	Garfo para refeição, em aço inox...	Barrichelo	UN	60	2,12	127,20
41	Amassador de alho confeccionado em alumínio...	Barrichelo	UN	4	9,83	39,32
42	Prendedor de roupas em madeira, pacote com 01 dúzia. Pacote.	Arqplast	PT	300	1,33	399,00
					<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>7.610,00</b>

**LOTE 6**

**Empresa:** Distribuidora de Alimentos Rio Branco LTDA - EPP  
**CNPJ:** 03.362.501/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
43	Álcool etílico 70%, frasco com 1000ml..	Start	UN	360	5,66	2.037,60
44	Protetor solar fps 40 loção em frasco entre 60 e 100 gr...	Sundow Baby	UN	60	48,90	2.934,00

45	Creme dental infantil com flúor, peso líquido mínimo de 90g...	Dentil	UN	240	4,54	1.089,60
46	Creme condicionador infantil, antialérgico, contendo no mínimo 90 ml...	Isa Baby	UN	180	2,68	482,40
47	Shampoo infantil neutro, 200 ml...	Isa Baby	FR	180	7,81	1.405,80
48	Desodorante roll on, com no mínimo 55 ml...	Hidrata	UN	240	6,82	1.636,80
49	Sabonete antisséptico em barra, 90g...	Francis	UN	360	1,12	403,20
50	Sabonete líquido infantil, contendo 250 ml...	Isa Baby	FR	180	8,15	1.467,00
51	Loção hidratante fluida com fitoleites com no mínimo 120 g...	Isa Baby	UN	180	6,68	1.202,40
52	Absorvente íntimo feminino noturno, pacote com 8 unidades.	Syn	PT	120	4,12	494,40
53	Óleo corporal para bebê, com 200 ml...	Jonhson	UN	60	22,01	1.320,60
54	Água sanitária, teor de cloro ativo 2,5 a 3,0. Galão 5 litros.	Bio Star	GL	70	8,52	596,40
55	Amaciante de roupas, contendo 5 litros...	Remmus	UN	100	10,30	1.030,00
56	Esponja multiuso, 110 x 75 x 20mm...	Brilhus	UN	600	0,44	264,00
57	Detergente líquido concentrado, embalagem plástica de 500 ml...	Oeste	UN	840	1,26	1.058,40
58	Esponja de lã de aço, pacote contendo 8 unidades...	Q-Lustro	PT	168	1,25	210,00
59	Limpa alumínio contendo 500ml...	Bio Star	UN	480	1,35	648,00
60	Sabão em barra, 200g, pacote com 05 unidades...	Kra Kra	PT	40	4,54	181,60
61	Sabão de côco em barra com 200 gr, pacote c/ 5 barras de 200g...	Indaia	PT	180	2,56	460,80
62	Sabão em pó, caixa com no mínimo 500 gr...	Tixan	UN	1300	3,60	4.680,00
63	Inseticida, em aerossol, frasco com no mínimo 300 ml...	Ultra Inset	FR	60	6,39	383,40
64	Aromatizador de com volume não inferior 300 ml...	Ultra Fresh	UN	120	6,80	816,00
65	Limpador instantâneo, frasco com no mínimo 500 ml...	Azulim	UN	120	2,56	307,20
66	Pente para desembaraçar cabelo...	Briss	UN	30	1,43	42,90
67	Aparelho de barbear descartável, embalagem com, no mínimo, 2 unidades...	Maxicol	UN	120	1,70	204,00
68	Escova dental, infantil...	Dentil	UN	50	2,35	117,50
69	Fio dental rolo com 500 m...	Power Dentes	RL	20	21,30	426,00
<b>TOTAL (R\$)</b>						<b>25.900,00</b>

\*Descrição completa dos itens deste aviso nos autos do processo

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2017.

Marcos Alexandre Pereira Stocco  
**PREGOEIRO OFICIAL - SETAS**

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO****PROCESSO 615768/2017/SECITEC/PRONATEC**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado pela Portaria nº 020/2017/SECITEC, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 04.05.2017, vem a público divulgar que a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2017/SECITEC/PRONATEC**, o qual tem por objeto a Aquisição de Materiais de segurança para atender os cursos do Pronatec/Médiotec da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC foi **FRACASSADA**.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.

**JOSÉ MARIO PEREIRA LETIE**

Pregoeiro Oficial

*Original assinado*

**RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO****PROCESSO 615829/2017/SECITEC/PRONATEC**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado pela Portaria nº 020/2017/SECITEC, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 04.05.2017, vem a público divulgar que a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2017/SECITEC/PRONATEC**, o qual tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Sonorização para execução dos cursos do Pronatec/Médiotec da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC foi **FRACASSADA**.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.

**JOSÉ MARIO PEREIRA LETIE**

Pregoeiro Oficial

*Original assinado*

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO 008/2017****PROCESSO Nº 247073/2017 E SIAG Nº 0247073**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, torna pública a decisão de SUSPENDER o Pregão Presencial nº 008/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado, que seria realizado no dia 21/12/2017, às 14h (horário local), considerando pedido de esclarecimento e impugnação juntado nos autos pela empresa GERAFRIO COM. E SERV. LTDA-ME, CNPJ: 11.030.056/0001-5, para que sejam feitos os reparos e retificações necessárias ao edital.

Informações disponíveis no site: [www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br](http://www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2017.

**Angela Maria da Silva Bastos Zuba**

Pregoeira/SEDEC

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****2º TERMO DE ADITAMENTO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017/SEAF****(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017/SEAF)**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/00012-05, com sede na Avenida Jornalista Arquimedes Pereira Lima, Jardim Itália, nº 1000, CUIABÁ/MT - CEP: 78.060-746, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Familiares **Suelme Evangelista Fernandes**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 06818102-1 SSP-MT e do CPF sob n.º 849.954.081-34, e a empresa: **VIVEIROS CENTRO OESTE LTDA EPP** inscrita no CNPJ: 02.281.439/0001-65 com sede na Av. Filinto Muller, nº 960, Bairro Centro, Várzea Grande - MT, CEP: 78.138-475, representado pela **Sra Ana Maria de Souza Pereira**, brasileira portadora do CPF: 494.364.499-68 e RG: 493208 SSP/MT; Resolvem, celebrar o presente Termo de Aditamento à **ATA DE**

**REGISTRO DE PREÇOS n° 04/2017/SEAF**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 009/2017/SEAF** sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas estabelecidas na Lei Federal n°8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei n°10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal n° 8.538/2015 bem como ao Decreto Estadual n°840 de 10/02/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Com fundamento nos art. 8° do Decreto Federal n. 8.538 de 06/10/2015, e Edital 005/2017, o presente Termo de Aditamento tem como o objetivo, alterar os valores dos itens do lote 11 em razão da empresa vencedora vencer a cota principal e cota reservada, bem como ao aceite e proposta de adequação de preço feito pela empresa: **VIVEIROS CENTRO OESTE LTDA EPP** deferindo a alteração e correção dos preços na Ata de Registro de Preços n° 04/2017/SEAF, os quais passam a ser registrados nos valores indicados abaixo.

Lote 11 - cota principal Viveiro centro oeste

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	Valor unit.
01	Aquisição de mudas de bananeira, por micro propagação, tipo terra, variedade farta velhaco, muda grande, com 25 a 30 cm de parte aérea, pronta para plantio direto.	Un	112.500	Marca própria	R\$ 4,35
02	Aquisição de mudas de bananeira, por micro propagação, tipo maçã, variedade brs princesa, muda grande, com 25 a 30 cm de parte aérea, pronta para plantio direto.	Un	41.250	Marca própria	R\$ 4,34
03	Aquisição de mudas de bananeira, por micro propagação, tipo nanica, variedade williams, muda grande, com 25 a 30 cm de parte aérea, pronta para plantio direto.	Un	20.625	Marca própria	R\$ 4,34

Valor total do lote R\$ 757.912,50 (setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários publicará no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Cuiabá 07 de dezembro de 2017

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2017 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria n. 3.615/2017 - UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação n° 020/2017 - UNEMAT** para a **prestação de serviço especializado para realização de obras e instalação a fim de realizar serviço de ampliação e reparo na rede elétrica trifásica, de baixa tensão, no Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Nova Xavantina / MT**, através da contratação da Empresa **J A S Serviços Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.611.048/0001-07**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 15.402,00 (quinze mil quatrocentos e dois reais)** com fundamento no art. 24, inc. I da Lei n° 8.666/93 e o Artigo 2° da Lei Estadual n° 10.534/2017. Processo n° 400358/2017.

Cáceres-MT, 18 de dezembro de 2017.

**Samuel Longo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2017 - UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação n° **020/2017 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:  
**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTRATADA: J A S Serviços Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.611.048/0001-07**

**OBJETO: Prestação de serviço especializado para realização de obras e instalação a fim de realizar serviço de ampliação e reparo na rede elétrica trifásica, de baixa tensão, no Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Nova Xavantina / MT.**

**VALOR: R\$ 15.402,00 (quinze mil quatrocentos e dois reais)**  
**BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso I, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e o Artigo 2°, da Lei Estadual n° 10.534/2017. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo 400358/2017.**

Cáceres-MT, 18 de dezembro de 2017.

**Profª. Drª. Ana Maria Di Renzo**

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Tomada de Preços n°. 005/2017 - UNEMAT**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Samuel Longo**  
**Portaria: N°. 3.615/2017 - UNEMAT**  
**Processo: N°. 136005/2017**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 Nos termos do Processo Licitatório Tomada de Preços n° 005/2017 -

**UNEMAT**, Comissão Permanente de Licitação da UNEMAT, não existindo apontamentos de quaisquer irregularidades ou outras pendências naquele procedimento administrativo, **HOMOLOGO** o resultado final da referida Tomada de Preços e **ADJUDICO** em favor da empresa **ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP** CNPJ 08.954.823/0001-68, com o valor global da proposta de **R\$ 1.273.317,69** (hum milhão duzentos setenta três mil, trezentos dezessete reais e sessenta nove centavos), cujo objeto é **Selecionar Empresa de Engenharia - Área civil, para execução de obra de reforma e ampliação do Centro Experimental e Tecnológico - CET no Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**. Processo: 136005/2017.

Cáceres/MT, 20 de dezembro de 2017.

**Profª Drª Ana Maria Di Renzo**  
Magnífica Reitora - Unemat

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2017 - UNEMAT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224074/2014**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações - CPL**, designada pela **Portaria n.º 3.615/2017 - Unemat**, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado da análise das PROPOSTAS COMERCIAIS das empresas habilitadas** da sessão de licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 008/2017 - Unemat**, que tem por objeto a **Seleção de Empresa de Engenharia - Área civil, para execução dos serviços de Construção do Centro Integrado Cerrado de Pesquisa, para atender a demanda dos programas de Pós-graduação Strictu Sensu em desenvolvimento no Campus Universitário de Nova Xavantina/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Nova Xavantina/MT, referente aos Convênios n. 01.12.0297.00 FINEP e 01.16.0024.00 FINEP e o Termo de Cooperação nº 006/2015/FAPEMAT**, conforme Projeto Básico e anexos do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte: **CLASSIFICADA: 1. JEZIEL DE A. OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP, CNPJ 97.527.315/0001-23**; Nos termos da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA Concorrência Pública Nº. 008/2017 - UNEMAT**, que esta publicada no site da Unemat na página [www.unemat.br/licitacoes](http://www.unemat.br/licitacoes). Na forma do subitem 22.4 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0014.

Cáceres/MT, 20 de dezembro de 2017.

**Samuel Longo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE RESULTADO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2017 - UNEMAT**

**Processo 224074/2014.**

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº **3.615/2017 - UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, na **Concorrência Pública nº 008/2017 - UNEMAT**, cujo objeto é **Seleção de Empresa de Engenharia - Área civil, para execução dos serviços de Construção do Centro Integrado Cerrado de Pesquisa, para atender a demanda dos programas de Pós-graduação Strictu Sensu em desenvolvimento no Campus Universitário de Nova Xavantina/MT da Universidade do**

**Estado de Mato Grosso, no município de Nova Xavantina/MT, referente aos Convênios n. 01.12.0297.00 FINEP e 01.16.0024.00 FINEP e o Termo de Cooperação nº 006/2015/FAPEMAT**, sagrou-se vencedora a empresa **JEZIEL DE A. OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP, CNPJ 97.527.315/0001-23**, com o valor global da proposta de **R\$ 1.183.308,59** (um milhão cento e oitenta e três mil trezentos e oito reais e cinquenta e nove centavos). Processo **224074/2014**.

Cáceres/MT, 20 de dezembro de 2017.

**Samuel Longo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Concorrência Pública nº. 008/2017 - UNEMAT**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação: **Samuel Longo**  
Portaria: Nº. **3.615/2017 - UNEMAT**  
Processo: Nº. **224074/2014**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do Processo Licitatório Concorrência Pública nº **008/2017 - UNEMAT**, Comissão Permanente de Licitação da UNEMAT, não existindo apontamentos de quaisquer irregularidades ou outras pendências naquele procedimento administrativo, **HOMOLOGO** o resultado final da referida Concorrência Pública e **ADJUDICO** em favor da empresa **JEZIEL DE A. OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP, CNPJ 97.527.315/0001-23**, com o valor global da proposta de **R\$ 1.183.308,59** (um milhão cento e oitenta e três mil trezentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), cujo objeto é **Seleção de Empresa de Engenharia - Área civil, para execução dos serviços de Construção do Centro Integrado Cerrado de Pesquisa, para atender a demanda dos programas de Pós-graduação Strictu Sensu em desenvolvimento no Campus Universitário de Nova Xavantina/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Nova Xavantina/MT, referente aos Convênios n. 01.12.0297.00 FINEP e 01.16.0024.00 FINEP e o Termo de Cooperação nº 006/2015/FAPEMAT**. Processo: **224074/2014**.

Cáceres/MT, 20 de dezembro de 2017.

**Profª Drª Ana Maria Di Renzo**  
Magnífica Reitora - Unemat

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2017/DETRAN-MT - Lote 04**

O DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº **568/2017/GP/DETRAN/MT** de 06 de setembro de 2017, com publicação no Diário Oficial em 11 de setembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, a **reabertura para continuidade da sessão do Lote 04, Pregão Eletrônico nº 27/2017/DETRAN-MT**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo retirada e instalação, com reposição de peças novas para as unidades do interior.

**DATA E HORÁRIO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO:** 21/12/2017 ÀS 09h00min (horário local).

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detrان.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detrان.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

**THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA**  
Pregoeira  
DETRAN/MT  
(Original Assinado)

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 473/2017-PGJ

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 007447-001/2017, em atendimento a Portaria CNMP-CN nº 00292 de 28 de novembro de 2017. **RESOLVE:** Colocar à disposição da Corregedoria Nacional do Ministério Público, a servidora efetiva e estável no serviço público, **Luceni Ferreira Santana**, matrícula 000566, técnico administrativo, Nível III, Classe "D", desta Procuradoria Geral de Justiça, em razão de requisição pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **com ônus** para este Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos **retroativos a 04.12.2017**.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Procurador-Geral de Justiça Administrativo

## PORTARIA Nº 1008/2017-PGJ

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Conceder** à Dra. **CARLA MARQUES SALATI**, matrícula nº 001211, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **22.11.2017**, sendo a Promotora de Justiça **DRA. FERNANDA PAWELEC VIEIRA** a substituta no período (Gedoc nº 007257-001/2017).

**Conceder** à Dra. **TAIANA CASTRILLON DIONELLO**, matrícula nº 001239, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **licença por motivo de doença de pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativo a **30.11.2017**, sendo o Promotor de Justiça **Dr. LEANDRO VOLOCHKO** o substituto no período (Gedoc nº 007374-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **ALEXANDRE BALAS**, matrícula nº 001337, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **licença por motivo de doença de pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativo a **27.11.2017**, sendo o Promotor de Justiça **Dr. LEONARDO MORAES GONÇALVES** o substituto no período (Gedoc nº 007274-001/2017).

**Conceder** à Dra. **PATRÍCIA ELEUTÉRIO CAMPOS DOWER**, matrícula nº 001207, Promotora de Justiça, 10 (dez) dias de **licença por motivo de doença de pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativo a **02.10.2017**, sendo o Promotor de Justiça **Dr. ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA** o substituto no período (Gedoc nº 005347-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **JOSÉ DE MEDEIROS**, matrícula nº 001038, Procurador de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **10.11.2017** (Gedoc nº 007048-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **MARCIO SCHIMITI CHUEIRE**, matrícula nº 001356, Promotor de Justiça Substituto, 08 (oito) dias de **licença para casamento**, nos termos do artigo 159, inciso VI da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **01.12.2017** (Gedoc nº 007025-001/2017).

**Conceder** à Dra. **GRASIELLE BEATRIZ GALVÃO**, matrícula nº 001305, Promotora de Justiça, 08 (oito) dias de **licença para casamento**, nos termos do artigo 159, inciso VI da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **04.11.2017**, sendo o Promotor de Justiça **Dr. RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período (Gedoc nº 004244-001/2017).

**Conceder** à Dra. **SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO**, matrícula nº 001173, Promotora de Justiça, 10 (dez) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **28.11.2017**, sendo o Promotor de Justiça **Dr. MIGUEL SLHESSARENKO JUNIOR** o

substituto no período (Gedoc nº 007604-001/2017). **Conceder** ao Dr. **RODRIGO BARBOSA DE ABREU**, matrícula n.º 001157, Promotor de Justiça, 17 (dezesete) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **13.09.2017**, sendo o Promotor de Justiça **DR CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO** o substituto no período (Gedoc nº 005469-001/2017).

**Conceder** à Dra. **ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES**, matrícula nº 001015, Procuradora de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **22.11.2017**, (Gedoc nº 007297-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **RODRIGO BARBOSA DE ABREU**, matrícula n.º 001157, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **24.11.2017**, sendo o Promotor de Justiça **DR CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO** o substituto no período (Gedoc nº 007381-001/2017).

**Conceder** à Dra. **JOSANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE**, matrícula nº 001131, Promotora de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **05.11.2017**, sendo o Promotor de Justiça **Dr. CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA** o substituto no período (Gedoc nº 006929-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **LEANDRO TÚRMINA** Promotor de Justiça Substituto, matrícula n.º 001368, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **30.10.2017**, sendo o Promotor de Justiça **DR CLÁUDIO ÂNGELO CORREA GONZAGA** o substituto no período (Gedoc nº 006960-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 001007, Procurador de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **09.11.2017**, (Gedoc nº 006310-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **ALDO KAWAMURA ALMEIDA**, matrícula nº 001370, Promotor de Justiça Substituto, 20 (vinte) dias de **licença-paternidade**, conforme Certidão de Nascimento, nos termos do artigo 159, inciso IV, da Lei Complementar nº 416/2010, regulamentado pelo Ato Adm. Nº 549/2016-PGJ, com efeitos retroativos a **28.11.2017** (Gedoc nº 007533-001/2017)

**Conceder** ao Dr. **RODRIGO BARBOSA DE ABREU**, matrícula n.º 001157, Promotor de Justiça, 17 (dezesete) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **13.09.2017**, sendo o Promotor de Justiça **DR CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO** o substituto no período (Gedoc nº 005469-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **PAULO JOSÉ DO AMARAL JAROSISKI**, matrícula nº 001314, Promotor de Justiça, 14 (catorze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **22.11.2017**, sendo substituído pelos Promotores de Justiça: **Dr. CAIO MÁRCIO LOUREIRO** no período de 22.11.2017 a 26.11.2017 e **Dr. CLEUBER ALVES MONTEIRO JÚNIOR** no período de 27.11.2017 a 05.12.2017 (Gedoc nº 007287-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

## PORTARIA Nº 1009/2017-PGJ

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Conceder** ao Dr. **CARLOS FREDERICO RÉGIS DE CAMPOS**, matrícula nº 001357, Promotor de Justiça Substituto, 02 (dois) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias **24 e 25.06.2017** para serem usufruídos a partir de **11.12.2017**

(Gedoc nº 007291-001/2017).

**Conceder** à Dra. **CASSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO**, matrícula nº 001151, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 21 e 22.01.2017; 11 e 12.02.2017; 11 e 12.03.2017, para serem usufruídos: 04 (quatro) dias a partir de 12.12.2017 e 02 (dois) dias a partir de 18.12.2017, sendo o Promotor de Justiça Dr. JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR o substituto no período (Gedoc nº 007512-001/2017).

**Conceder** à Dra. **HELLEN ULIAM KURIKI**, matrícula nº 001235, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 07 e 08.01.2017; 04 e 05.02.2017; 25 e 26.03.2017, para serem usufruídos: 04 (quatro) dias a partir de 04.12.2017 e 02 (dois) dias a partir de 18.12.2017, sendo a Promotora de Justiça Dra. **LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID** a substituta no período (Gedoc nº 007296-001/2017).

**Conceder** à Dra. **MICHELLE DE MIRANDA REZENDE VILLELA GERMANO**, matrícula nº 001212, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 25 e 26.03.2017, para serem usufruídos a partir de 18.12.2017, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO** o substituto no período (Gedoc nº 007589-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **MILTON PEREIRA MERQUIÁDES**, matrícula nº 001228, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 05 e 06.08.2017, para serem usufruídos a partir de 25.01.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO** o substituto no período (Gedoc nº 006650-001/2017).

**Conceder** à Dra. **PATRICIA ELEUTÉRIO CAMPOS DOWER**, matrícula nº 001207, Promotora de Justiça, 04 (quatro) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 21, 22 e 23.04.2017; 01.05.2017, para serem usufruídos a partir de 04.12.2017, sendo o Promotor de Justiça Dr. **AUGUSTO CÉSAR FUZARO** o substituto no período (Gedoc nº 007532-001/2017).

**Conceder** à Dra. **VALNICE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 001186, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 25 e 26.02.2017, para serem usufruídos a partir de 06.12.2017, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA** o substituto no período (Gedoc nº 007137-001/2017).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 902/2017-PGJ que concedeu ao Dr. **ROGÉRIO BRAVIN DE SOUZA**, matrícula nº 001187, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 11 e 12.03.2017, que seriam usufruídos a partir do dia 23.11.2017, para que seja considerado o seu gozo a partir do dia 14.12.2017, sendo o Promotor de Justiça Dr. JOSÉ ANTONIO BORGES PEREIRA o substituto no período (Gedoc nº 006311-001/2017).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 819/2017-PGJ que concedeu ao Dr. **ALEXANDRE BALAS**, matrícula nº 001337, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 12, 25 e 26.02.2017, que seriam usufruídos a partir do dia 21.11.2017, para que seja considerado, apenas, o gozo de 02 (dois) dias a partir de 18.12.2017, sendo a Promotora de Justiça Dra. **MARIANA BATIZOCO SILVA** a substituta no período (Gedoc nº 005521-001/2017).

**Desconsiderar**, o gozo de 04 (quatro) dias de compensação de plantões, realizados nos dias 11, 12, 25 e 26.02.2017, concedidos pela Portaria nº 867/2017-PGJ ao Dr. **CAIO MARCIO LOUREIRO**, matrícula nº 001254, Promotor de Justiça, que seriam usufruídos a partir de 04.12.2017 (Gedoc nº 003920-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

#### PORTARIA Nº 1010/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Conceder** ao Dr. **AMARILDO CESAR FACHONE**, matrícula nº 001126, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2010 a 06.01.2011, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de 19.12.2017 e 07 (sete) dias a partir de 19.07.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO** o substituto no período (Gedoc nº 007340-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE**, matrícula nº 001147, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2016, para serem usufruídos a partir de 18.01.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 007580-001/2017).

**Conceder** à Dra. **CLARISSA CUBIS DE LIMA CANAN**, matrícula nº 001233, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2016, para serem usufruídos a partir de 18.12.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações sendo a Promotora de Justiça Dra. **ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SIVA ALVES** a substituta no período (Gedoc nº 007634-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **DANIEL LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 001327, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2016 a 06.01.2017 para serem usufruídos a partir de 18.12.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações sendo a Promotora de Justiça Dra. **MARIANA BATIZOCO SILVA** a substituta no período (Gedoc nº 007084-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **GUSTAVO DANTAS FERRAZ**, matrícula nº 001148, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2012 a 06.01.2013, para serem usufruídos a partir de 30.11.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 007160-001/2017).

**Conceder** à Dra. **FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, matrícula nº 001242, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2016, para serem usufruídos: 05 (cinco) dias a partir de 22.01.2018 e 04 (quatro) dias a partir de 11.12.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações sendo o Promotor de Justiça Dr. **MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS** o substituto no período (Gedoc nº 007517-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI**, matrícula nº 001273, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2014, para serem usufruídos: 04 (quatro) dias a partir de 23.01.2018 e 02 (dois) dias a partir de 05.02.2018 e 03 (três) dias a partir de 11.04.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações sendo a Promotora de Justiça Dra. **ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES** a substituta nos períodos (Gedoc nº 007636-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **JOELSON DE CAMPOS MACIEL**, matrícula nº 001149, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2014, para serem usufruídos a partir de 08.01.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações sendo o Promotor de Justiça Dr. **CARLOS EDUARDO SILVA** o substituto no período (Gedoc nº 007449-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH**, matrícula nº 001180, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2010 a 06.01.2011, para serem usufruídos a partir de 18.01.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações sendo a Promotora de Justiça Dra. **LAIS LIANE RESENDE** a substituta no período (Gedoc nº 007475-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH**, matrícula nº 001180, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2013, para serem usufruídos a partir de 27.01.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações sendo a Promotora de Justiça Dra. **LAIS LIANE RESENDE** a substituta no período (Gedoc nº 007475-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **MILTON PEREIRA MERQUIÁDES**, matrícula nº 001228, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **férias compensatórias**, referentes

ao plantão de 20 a 28.12.2017, para serem usufruídos a partir de **29.01.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações sendo o Promotor de Justiça Dr. JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO o substituto no período (Gedoc nº 007605-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **MARCELO LUCINDO ARAÚJO**, matrícula nº 001236, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2015, para serem usufruídos: 05 (cinco) dias a partir de **08.01.2018** e 04 (quatro) dias a partir de **15.01.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações sendo o Promotor de Justiça Dr. AUGUSTO LOPES SANTOS o substituto no período (Gedoc nº 007260-001/2017).

**Desconsiderar**, o gozo de 01 (um) dia de férias compensatórias, realizados no período 29.12.2016 a 06.01.2017, concedidos pela Portaria nº 632/2017-PGJ, à Dra. **TESSALINE LUCIANA HUGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**, matrícula nº 001316, Promotora de Justiça, que seria usufruído a partir de **07.12.2017** (Gedoc nº 003715-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**PORTARIA Nº 1011/2017-PGJ**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Conceder** ao Dr. **ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 001175, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **05.03.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. RODRIGO FONSECA COSTA o substituto no período (Gedoc nº 007403-001/2017) e (007404-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 001175, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **19.03.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. RODRIGO FONSECA COSTA o substituto no período (Gedoc nº 007403-001/2017) e (007404-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 001175, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **05.11.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. RODRIGO FONSECA COSTA o substituto no período (Gedoc nº 007405-001/2017) e (007406-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 001175, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **19.11.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. RODRIGO FONSECA COSTA o substituto no período (Gedoc nº 007405-001/2017) e (007406-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 001175, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **11.03.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. RODRIGO FONSECA COSTA o substituto no período (Gedoc nº 007407001/2017).

**Conceder** ao Dr. **DANIEL CARVALHO MARIANO**, matrícula nº 001276,

Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **08.01.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. CARLOS EDUARDO PACIANOTTO o substituto no período (Gedoc nº 007363-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **DANIEL CARVALHO MARIANO**, matrícula nº 001276, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **10.09.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. CARLOS EDUARDO PACIANOTTO o substituto no período (Gedoc nº 007363-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA SANT'ANNA PINHEIRO**, matrícula nº 001344, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos a partir de **19.02.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. REBECA SANTANA REGO a substituta no período (Gedoc nº 007645-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **GUSTAVO DANTAS FERRAZ**, matrícula nº 001148, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **09.07.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 007158-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **GUSTAVO DANTAS FERRAZ**, matrícula nº 001148, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **21.11.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 007158-001/2017).

**Conceder** à Dra. **HELLEN ULIAM KURIKI**, matrícula nº 001235, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **02.04.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID a substituta no período (Gedoc nº 007295-001/2017).

**Conceder** à Dra. **HELLEN ULIAM KURIKI**, matrícula nº 001235, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **10.09.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID a substituta no período (Gedoc nº 007295-001/2017).

**Conceder** à Dra. **MÁRCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN**, matrícula nº 001172, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias a partir de **26.03.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. JANUÁRIA DORILÊO, a substituta no período (Gedoc nº 007277-001/2017).

**Conceder** à Dra. **MÁRCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN**, matrícula nº 001172, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias a partir de **22.10.2018** e 15 (quinze) dias a partir de **07.01.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo substituída

pelos Promotores de Justiça: Dra. JANUÁRIA DORILÊO, no dia 05.11.2018 e Dr. SÉRGIO SILVA DA COSTA nos períodos de 22.10.2018 a 04.11.2018 e 07.01.2017 a 21.01.2019 (Gedoc nº 007277-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **RODRIGO BARBOSA DE ABREU**, matrícula nº 001157, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos a **partir de 08.01.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Substituto Dr. CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO o substituto no período (Gedoc nº 007489-001/2017).

**Conceder** à Dra. **SILVANA CORREA VIANNA**, matrícula nº 001077, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a **partir de 10.09.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 007508-001/2017).

**Conceder** à Dra. **TAIANA CASTRILLON DIONELLO**, matrícula nº 001239, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a **partir de 08.01.2018** e 20 (vinte) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei

Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. LEANDRO VOLOCHKO a substituta no período (Gedoc nº 007375-001/2017).

**Conceder** à Dra. **TAIANA CASTRILLON DIONELLO**, matrícula nº 001239, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a **partir de 28.02.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. LEANDRO VOLOCHKO o substituto no período (Gedoc nº 007375-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 001083, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos a **partir de 08.01.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 007180-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se  
Cuiabá, 20 de dezembro de 2017  
**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
SubProcurador-Geral Administrativo

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº. 1128/2017/SDPG

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

#### RESOLVE:

**Art.1º CONCEDER** ao Defensor Público Paulo Isidoro Gonçalves, matrícula 100985, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 08.01.2018 a 12.01.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 651819/2017.

**Art.2º CONCEDER** ao Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, matrícula 100083, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 08.01.2018 a 26.01.2018 referente ao período aquisitivo 2013/2014 e 03 (três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 29.01.2018 a 31.01.2018 referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 650405/2017.

**Art.3º CONCEDER** a Defensora Pública Patrícia Vieira dos Santos Fernandes, matrícula 100710/2017, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 08.01.2018 a 26.01.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017 e 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 29.01.2018 e 31.01.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 649514/2017.

**Art.4º CONCEDER** a Defensora Pública Clarissa M aria da Costa Ochove, matrícula 100515, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 15.01.2018 a 19.01.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 649503/2017.

**Art.5º CONCEDER** ao Defensor Público Leandro Paternost de Freitas, matrícula 100345, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 14.02.2018 a 16.02.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 649494/2017.

**Art.6º CONCEDER** ao Defensor Público Francisco Framarion Pinheiro Junior, matrícula 100053, usufruto de 24(vinte e quatro) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 08.01.2018 a 31.01.2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 649437/2017.

**Art.7º CONCEDER** a Defensora Pública Paula Ferreira Fernandes, matrícula 100363, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 13.12.2017 a 22.12.2017, referente ao período aquisitivo 2012/2013, conforme procedimento nº 636282/2017.

**Art.8º CONCEDER** ao Defensor Público Ubirajara Vicente Luca, matrícula 100707, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 08.01.2018 a 06.02.2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 651822/2017.

**Art.9º CONCEDER** ao Defensor Público Paulo Roberto da Silva Marquezini, matrícula 100347, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 08.01.2018 a 12.01.2018 e 15.01.2018 a 19.01.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 651827/2017.

**Art.10 CONCEDER** ao Defensor público Munir Arfox, matrícula 100079, usufruto de 17(dezessete) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 08.01.2018 a 24.01.2018, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme procedimento nº 654302/2017.

**Art.11 ALTERAR** o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Andreza Maria de Moura e Silva, matrícula 100996, programadas para janeiro de 2018, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias, sendo o primeiro período em 09.01.2018 a 23.01.2018 e o segundo período em 02.07.2018 a 16.07.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 665747/2017.

**Art.12 ALTERAR** o período de 30 (trinta) dias de férias individuais da Servidora Pâmella Silva Coneza de Barros César, matrícula 100314, programadas para janeiro de 2018, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias, sendo o primeiro período em 08.01.2018 a 22.01.2018 e o segundo período em 03.12.2018 a 17.12.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 674907/2017.

**Art.13 ALTERAR** o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora marcela Campos Mensch, matrícula 100609, programadas para os meses de janeiro e março de 2018, para serem usufruídas no período de 14.02.2018 a 28.02.2018 e 11.06.2018 a 25.06.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 675564/2017.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2017.  
(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 1129/2017/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 6518272017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Claudiney Serrou dos Santos, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Alta Floresta nos dias 08.01.2018 a 12.01.2018 e 15.01.2018 a 19.01.2018.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 1130/2017/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no serviço público Estadual, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria de Nº. 073/2013/SDPG no D.O de 01 de outubro de 2013, onde foi concedida Licença Especial por 90 (noventa) dias Consecutivos a Defensora Pública Camila Bianchini Ferreira Fernandes pelo quinquênio de 2007/2012;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 654651/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Defensora Pública Camila Bianchini Ferreira Fernandes o gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a serem usufruídas no período de 08.01.2018 a 07.04.2018, referente ao quinquênio de 2007/2012.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 1131/2017/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a

instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 680748/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECE**R, Escala de Plantão Integrado da microrregião de Sorriso, Lucas do Rio Verde e Tapurah/MT, no período de 12 de janeiro de 2018 a 04 de março de 2018.

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO DA MICRORREGIÃO DE SORRISO, LUCAS DO RIO VERDE E TAPURAH/MT		
DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSITENTE JURÍDICO (A)
De 12.01 a 14.01.2018	Gonçalbert Torres de Paula	Andressa Priscila Orth
De 19.01 a 21.01.2018	Rejane Iara Snidarsis	Daniele Fernanda Fochesatto
De 26.01 a 28.01.2018	Josiane Alves de Barros	Ana Carolina Rocha Corrente
De 02.02 a 04.02.2018	Luciana Decesaro Galeazzi	Paulo Victor Maia
De 09.02 a 13.02.2018	Diogo Madrid Horita	Tatiane Garcia Carneiro
De 16.02 a 18.02.2018	Fernando Marques de Campos	
De 23.02 a 25.02.2018	Nicolás Andrés Vico Sierra	Igor José Bender
De 02.03 a 04.03.2018	Felipe de Matos Takayassu	

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 1132/2017/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão no procedimento de nº 616877/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Revogar** a Portaria nº 1098/2017/SDPG publicada no dia 12 de dezembro de 2017 no D.O nº 27160.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 1133/2017/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de aplicação de inseticida para dedetização do prédio do núcleo da Defensoria Pública de Poconé;

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº 680115/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER** o Atendimento ao Público no Núcleo de Poconé nos dias 27.12.2017 a 29.12.2017, mantendo nesse período os atendimentos de urgência.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)  
Caio Cezar Buin Zumioti  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº.1135/2017/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 679639/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste e Nobres, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 09.03 a 12.03.2018	Moacir Gonçalves Neto	Daiane Évelyn Camilo Campos
De 23.03 a 26.03.2018	Antônio Góes	Carla Cristina

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)  
Caio Cezar Buin Zumioti  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 1136/2017/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no Procedimento nº./2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo de Sinop, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO - DEFENSORIA PÚBLICA DE SINOP/MT

DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO(A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 20.12 a 27.12.2017	Alessandra Maria Ezaki	Gabriela Beth Invitti
De 27.12.2017 a 03.01.2018	Sávio Ricardo C. Copetti	Rafael Mattana Testa
De 03.01 a 05.01.2018	Alessandra Maria Ezaki	Aureni Marcheti de Azevedo
De 05.01 a 17.01.2018	Glauber da Silva	Geizybel R. de Souza Rosa

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)  
Caio Cezar Buin Zumioti  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº.1137/2017/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº.676899/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste e Nobres, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 22.12 a 25.12.2017	Antônio Góes	Carla Cristina
De 29.12 a 01.01.2018	Claudinéia Santos Queiroz	Letícia
De 26.01 a 29.01.2018	Claudinéia Santos Queiroz	Letícia

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)  
Caio Cezar Buin Zumioti  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 1138/2017/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** decisão proferida no Procedimento nº.677882/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo da Defensoria Pública de Guarantã do Norte, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 01.12 a 03.12.2017	Eduardo Mesquita Gibrail	Marcelo Rezende dos Santos

De 08.12 a 10.12.2017	Eduardo Mesquita Gibrail	Marcelo Rezende dos Santos
De 15.12 a 17.12.2017	Eduardo Mesquita Gibrail	Marcelo Rezende dos Santos

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 1º de dezembro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2017.

**(Original Assinado)**  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL 019/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA - MT

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Macário Subtil de Oliveira, Nº 848 - centro, Alto Taquari-MT, CEP 78.785-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que conforme DECRETO Nº 3.931 de 19 de Setembro de 2001, o Município de Alto Taquari faz adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL 019/2017 - da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA-MT, para **Serviço de Propaganda e Publicidade do tipo Publicação através de Jornal de Grande Circulação Diária no Estado de MT.** A empresa vencedora do certame para o referido item foi a empresa: **JOÃO DIAS RAMOS EPP** - CNPJ: 03.805.679/0001-84 com a proposta para o item no valor de **R\$ 11,00 (onze reais), o cm por coluna.** Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3496-1175. Alto Araguaia - MT 20 de Dezembro de 2017. Michelle Arantes Mancine Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 0036/2017, destinada Refere-se ao Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços gráficos, para atender a demanda desta Prefeitura, teve como vencedora(s) a empresa(s): **ALC GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME** com o valor total de R\$ 218.072,00; **D. P. DA SILVA GRAFICA** com o valor total de R\$ 129.504,50.

Brasnor-te-MT, 20 (VINTE) de dezembro de 2017.

**DONIZETE ALVES DE SOUZA - PREGOEIRO**  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO PREGÃO 147/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 147/2017**, destinada à **Registro de preços para futura e eventual Contratação dos Serviços de Perícia Médica com Objeto de Efetuar Perícias Necessárias a Concessão de Auxílio - doença, Readaptação Funcional ou Aposentadoria por Invalidez aos Servidores Públicos Municipais**, teve como vencedora a empresa: **AMAURI INACIO LEONARDO**, com o valor total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

Campo Novo do Parecis-MT, 18 de dezembro de 2017.

**Mitzraym Giallissy Bonfim Nascimento.** Pregoeiro  
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### RESULTADO DO PREGÃO Nº 123/2017

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA, GENUÍNA E/OU ORIGINAL DE PRIMEIRA LINHA.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão nº 123/2017 para: **TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ Nº 70.430.558/0001-92**, vencedora do **lote 01** com o percentual de desconto de **19% (dezenove por cento)** e do **lote 02** com o percentual de desconto de **19% (dezenove por cento)**, **SOUZA FILHO & LUIZ DE SOUZA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.173.808/0001-24**, vencedora do **lote 03** com o percentual de desconto de **49% (quarenta e nove por cento)** e do **lote 05** com o percentual de desconto de **36% (trinta e seis por cento)** e **CECÍLIA PINTO DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.593.959/0001-55** vencedora do **lote 04** com o percentual de desconto de **70% (setenta por cento)** e do **lote 06** com o percentual de desconto de **66% (sessenta e seis por cento)**. Mais informações: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde - MT, 20 de Dezembro de 2017.

**LEILA GUBERT**  
Pregoeira

### CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o Credenciamento das empresas: **M. J. L. ALVES CLÍNICA M. J. L. ALVES CLÍNICA MÉDICA - ME, CNPJ Nº 28.229.329/0001-48**  
Especialidade: CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA  
Profissional: **MARIA JOSÉ LUCAS ALVES, CPF Nº 633.465.910-34**, documento de identidade nº 27969835 SSP MT

**ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, CNPJ Nº 03.200.938/0001-43**  
Especialidade: ULTRASSONOGRRAFIA  
Profissional: **ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF Nº 107.914.506-00**, documento de identidade nº M774556 SSP MG

**JOÃO MARCELO MAGALHÃES REIS & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 12.566.687/0001-06**  
Especialidade: GINECOLOGIA  
Profissional: **JOÃO MARCELO MAGALHÃES REIS, CPF Nº 016.742.837-33**, documento de identidade nº 10015078-8 IFP - RJ  
Especialidade: PEDIATRIA  
Profissional: **CAROLINA DE ARAÚJO CAMPOS REIS, CPF Nº 054.149.127-00**, documento de identidade nº 19028097255 SSP JR

**ALEXANDRE FRIEDRICH POSSER - ME, CNPJ Nº 12.565.908/0001-21**  
Especialidade: CIRURGIA GERAL  
Profissional: **ALEXANDRE FRIEDRICH POSSER, CPF Nº 635.016.921-00**, documento de identidade nº 000698248 SSP MS

**CARDIOM CIRURGIÕES E CLÍNICA LTDA, CNPJ Nº 21.303.553/0001-93**

Especialidades: CARDIOLOGIA, VACULAR E CIRURGIA GERAL  
 Profissional: PAULO MONIZ DE ARAGÃO PORCIUNCULA, CPF Nº 282.490.465-87, documento de identidade nº 3502 CRM - MT

**FILIPPOS TEODORO & GARCIA DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 23.051.387/0001-00**

Especialidade: ORTOPIEDIA  
 Profissionais: IGOR GARCIA DA SILVA, CPF Nº 001.008.791-52, documento de identidade nº 1343862-0 SSP MT e LEANDRO AUGUSTO FILIPPOS TEODORO, CPF Nº 343.970.528-59, documento de identidade nº 30.580.816-3 SSP SP  
 Mais informações: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde - MT, 20 de Dezembro de 2017.

**ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME**  
 Pregoeira/Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 054/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos judiciais para manutenção secretaria municipal de saúde e saneamento básico de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL (R\$)
FARMACIA DO TRABALHADOR DE COLIDER LTDA - ME	002, 003, 004, 005, 008, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 020, 023, 024, 026, 027, 031, 032, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 043, 044, 046, 047, 049, 050, 051, 055, 058, 060, 061, 062, 064, 067, 068, 071, 072, 073, 075, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 090, 091, 092, 093, 094, 096, 098, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 123, 124, 127, 130, 133, 135, 136, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 170, 171, 172, 178, 180, 182, 183, 185, 189, 190, 191, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 207, 208, 209, 210, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 223, 234, 239, 240, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 251, 253, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 266, 268 e 269	955.318,90

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas se encontram à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider - sito na Travessa dos Parecis, 85 - Setor Leste - CEP 78.500-000 e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência)

Colider/MT, 20 de Dezembro de 2017.

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA**  
 Pregoeiro Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2017**

A Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 037/2017, cujo objeto é a aquisição de patrulha mecanizada para ser utilizada na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.488.946/0001-98	1	R\$ 232.990,00

Itaúba - MT, em 20 de Dezembro de 2017.

**OTÁVIO LUIZ FIEL**  
 Pregoeiro Oficial

Publique - se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA  
 AVISO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**

A Prefeitura Municipal de Jaciara, com sede à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, n.º 1.075, nesta cidade de Jaciara- MT, inscrita no CNPJ n.º 03.347.135/0001-16, através da Comissão de Licitação, torna público a Inexigência de Licitação nº. 004/2017 para “Contratação da empresa **MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS - ME, CNPJ: 17.776.657/0001-48, para realização de Show Artístico durante as comemorações alusivas ao Reveillon da Cidade de Jaciara/MT, no dia 30 de dezembro de 2017, sendo 01 apresentação com a dupla RICK & GIOVANI, ao valor global de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**”, sendo a empresa a representante exclusiva dos artistas mencionados, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações resultantes da Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994.

Jaciara-MT, 20/12/2017.

**TIAGO RODRIGO ZENKNER.**  
 Presidente da CPL  
**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE  
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017  
 TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO - POR LOTE”**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 20 de DEZEMBRO de 2017, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05 de JANEIRO de 2018 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017, cujo objeto é o “ **REGISTRO DE PREÇOFUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE - MT**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura ou pelo e-mail: [licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br), mediante requerimento.

Lambari D'Oeste/MT em 20 de Dezembro de 2017.

**Rivonete Coelho da Silva - Pregoeira**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0113/2017 -**  
 A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 08 de janeiro de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇAS PARA MÓDULOS**”

DE SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS INTEGRADOS 100% WEB PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 0156/2017, que está disponível no site [www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/](http://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá - MT, 20 de dezembro de 2017.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA -  
Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: CIRURGIAALSTYN EIRELI - ME. CNPJ: 23.141.314/0001-00 OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente de uso comum à saúde para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA - MT, conforme propostas: nº. 11940.918000/1150-02 MINISTÉRIO SAÚDE, recurso de emenda parlamentar na expectativa das quantidades contidas no anexo i termo de referencia do edital e a proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017. VALOR: R\$ 99.429,00 (noventa e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais). ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017. VIGENCIA: 20 de dezembro 2017 a 20 de dezembro de 2018. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 062/2017**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP. CNPJ: 08.979.084/0001-69. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA AO CONTRATO ORIGINAL PELO PERÍODO DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2018. VIGENCIA: 01 a 31 de Janeiro de 2018. ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2017 FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 031/2017**

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017.##TEX CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT. CONTRATADO: CIRURGICA ALSTYN EIRELLI - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente de uso comum para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Proposta: nº. 11940.918000/1150-02 Ministério Saúde, Recurso de Emenda Parlamentar na expectativa das quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital. VALOR: R\$ 99.429,00 (Noventa e Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais). ASSINATURA: 20/12/2017. VIGENCIA: 20/12/2017 a 20/12/2018. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeita Municipal: **Mauriza Augusta de Oliveira**  
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO  
SEGUNDO ADITAMENTO Nº 041/2017  
REFERENTE AO CONTRATO - Nº 024/2016**

O município de Nova Olímpia - MT torna público, que tendo em vista o equívoco ocorrido na publicação que circulou no Jornal Oficial do Estado no dia 15/12/2017, pag. 68, faz retificar-se da seguinte Forma: ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGENCIA COM TERMINO EM 30/12/2017. LEIA - SE: PRAZO DE VIGENCIA COM TERMINO EM 16/02/2018. Nova Olímpia-MT, 15 de Dezembro de 2017.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE.**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120046/PMNO/2017  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 046/2017  
PROCESSO N.º 114/2017**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. , localizado av. mato grosso nº175-centro, e a Empresa, TANGARA RETIFICA DE MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.204.574/0001-35, CONTRATADA. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 95.120,00 (noventa e cinco mil, cento e vinte reais trinta). OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva com serviços de retifica de motor, bicos e bombas injetoras em veículos e maquinários, visando atender demanda da frota do MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. VIGÊNCIA: 18/12/2017 ATE 18/12/2018.

Nova Olímpia/MT, 18 de dezembro de 2017

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.**  
Prefeito Municipal  
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 165/2017**

OBJETO: Contratação de serviços artístico com a Banda Meteoru's e Banda Studio Band com iluminação e sonorização, para cobertura do evento Réveillon 2018 no Município de Querência - MT. **FAVORECIDO:** J NASSER EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI-EPP, CNPJ Nº. 06.183.350/0001-17. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 71.600,00 (setenta um mil e seiscentos reais). **PERÍODO/PRAZO:** Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa, ambos documentos anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de dezembro de 2017.

**Fernando Gorgen. Prefeito Municipal**  
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

**AVISO DE RESULTADO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 - SRP**

O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL 029/2017 OBJETO o Registro de Preços para Futura e Eventual, contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em geral, (elétrica, funilaria, alinhamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral), e fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica/primeira linha e serviços de guincho e reboque para veículos independente de marca para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger, observado as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos . Na sessão pública realizada no dia 18 de dezembro de 2017 as 08:00 horas. Nesta, sagrou-se vencedoras as empresas **RPM COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.324.663/0001-64, **LOTE I R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) Valor Global**, **ITEM 01** com o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) hora, **ITEM 02** 30% (trinta por cento ) de desconto; empresa **REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.355.658/0001-28, **LOTE II R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) Valor Global**, **ITEM 01** com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) hora, **ITEM 02** 43% (quarenta e três por cento ) de desconto; **a empresa CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.593.959/0001-55, **LOTE III R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) Valor Global**, **ITEM 01** com o valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) hora, **ITEM 02** 61% (sessenta e um por cento ) de desconto; **LOTE IV R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) Valor Global**, **ITEM 01** com o valor de R\$ 152,00 (cento e cinquenta dois reais) hora, **ITEM 02** 51% (cinquenta e um por cento ) de desconto; **LOTE V R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais) Valor Global**, **ITEM 01** com o valor de R\$ 83,75 (oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) hora, **ITEM 02** 51% (cinquenta e um por cento ) de desconto. **Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da**

documentação CND SEFAZ, conforme os termos do art. 43 e seus § da Lei Complementar n.º 123/2006 para a empresa **RPM COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI LTDA-ME**. Abre o prazo recursal motivadamente para a empresa **CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.593.959/0001-55, conforme a Lei 10520/2002 art. Art. 4º, XVIII... Santo Antônio do Leverger - MT, 18 de dezembro de 2017. Lidiane Batista de Rezende - Pregoeira - Port. 008/GP/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2017

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa -MT vem a publico divulgar o RESULTADO da Licitação Supracitada OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de obra de pavimentação asfáltica em tsd, drenagem e sinalização viária. Empresas Habilitadas: S A Lima Construções LTDA-EPP, GL Comercio de Peças e Serviços LTDA-EPP e A I Fernandes Serviços e Engenharia. Empresas INABILITADAS: SAB Construtora LTDA e Triplô LTDA. E realizará no dia 22/12/2017 as 09:00HS, abertura dos envelopes das propostas de preços das licitantes devidamente habilitadas. (66) 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 15 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE RUSSI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE ANULAÇÃO

#### DA "ADESÃO" A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 824/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2016 "CARONA" - HOSPITAL DAS CLINICAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que Adesão supramencionada, visando a aquisição parcelada, conforme necessidade, de MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE ECOGRAFIA COLORIDOS) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se ANULADA. A anulação tem amparo legal no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop, 20 de Dezembro de 2017.

ROSANA MARTINELLI

Prefeita Municipal

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 - SRP 099/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 070/2017, SRP 099/2017, referente a **Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel S-10 e Aditivo Arla 32) para atender às necessidades da Administração Municipal**. Empresas Vencedoras: **AUTO POSTO CATA VENTO LTDA, CNPJ/MF: 09.400.689/0001-16, Item: 04 e 05. AUTO POSTO TARUMA LTDA, CNPJ/MF: 03.318.703/0001-50, Item: 01, 02, 03, 06, 07 e 08.** Homologado em 20 de Dezembro de 2017.

Vanusa Aparecida Serpa  
Pregoeira - Portaria 379/2017

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017 SRP 105/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017 SRP 105/2017. TIPO: Menor Preço por Item com EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP. OBJETO: **Aquisição de Sêmen Bovino, Nitrogênio Líquido para atender as necessidades do Projeto de Melhoria Genética dos pequenos produtores do Município de Sinop, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**. ABERTURA DA SESSÃO: 23/01/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Integra do edital: [www.sinop.mt.gov.br/transparencia](http://www.sinop.mt.gov.br/transparencia) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 20 de dezembro de 2017.

Vanusa Aparecida Serpa  
Pregoeira - Portaria nº 379/2017

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017 SRP 106/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017 SRP 106/2017. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra para limpeza e conservação urbana de vias e logradouros públicos sem fornecimento**

de material, de natureza continua, em regime de horas e piso salarial definido pelo Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 do Sindicato das empresas de Asseio e Conservação - Estado de Mato Grosso. Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. ABERTURA DA SESSÃO: 24/01/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Integra do edital: <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-presencial/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 20 de dezembro de 2017.

Vanusa Aparecida Serpa  
Pregoeira - Portaria nº 379/2017

### ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2017

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Jurídica: **SUL IMÓVEIS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.459.121/0001-21, com sede à Rua dos Pardais nº 1284, Sala 02 - Residencial Bella Suíça - CEP: 78.556-596 - na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso - representada pelo Sr.: **JACKSON GRAF**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade C.I RG. Nº 1285150-7-SSP/MT e CPF/MF nº 006.500.031-52, residente e domiciliado na Rua dos Pardais nº 1284 - Residencial Bella Suíça - CEP: 78.556-596 - na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO CONTROLE, SETORES DE ALMOXARIFADO/ ESTOQUE, CONTAS FIXAS, GESTÃO DE ABASTECIMENTO DA FROTA E GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATENDENDO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - pelo período de 48 (Quarenta e Oito) meses. Pelo valor MENSAL de: **R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS)**.

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/ MT, 20 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

Rosana Tereza Martinelli

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT, através dos Pregoeiros nomeados pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016 e 652/2017 de 31.07.2017, torna público aos interessados que, em atendimento parcial aos pedidos de impugnação, anexo aos autos, constatou-se a necessidade de readequações no edital. Considerando que tais alterações influenciam na elaboração de propostas no certame acima, cuja data de abertura estava marcada para o dia **21 DE DEZEMBRO DE 2017, às 08:00 horas**, foi **SUSPENSO**, "SINE DIE". O edital retificado estará disponível para acesso dos interessados através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT, 20 de Dezembro de 2017. Aginaldo Vicente Segura - Chefe Departamento de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 029/2015

Objeto: realizar a supressão do valor final do Contrato 029/2015, e prorrogar sua vigência pelo período de 210(duzentos e dez) dias, contados de 22/06/2017 á 18/01/2018. Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Data: Vila Rica/MT, 19 de Dezembro de 2017. Assinantes /Abmael Borges da Silveira- Prefeitura Municipal De Vila Rica - ContratanteA. Birk & Cia Ltda - Epp (05.123.504/0001-12) - Contratada.

Publicar-65-3644-4382



Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Postos de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo, no município de Tesouro/MT.

**EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA**-CPF 077.566.581-91, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular profundo de 200m no município de Cuiabá-MT

**CURTUME ARAPUTANGA S.A. - CURTUARA - CNPJ/MF Nº 01.395.652/0001-35 - CONVOCAÇÃO** - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que realizar-se-á no dia 27/12/2017, às 9h na sede social sito a Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 - Zona Rural, no município de Araputanga/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia**: **a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2015 e 2016; **b)** Destinação do resultado do exercício findo; **c)** Ratificar todos os atos praticados pela administração e **d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração**.

**FELIPE DAVI CERUTTI & CIA LTDA - ME. (POSTO BARRIL BH)** CNPJ nº 11.952.895/0001-80 torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de "Transporte rodoviário de cargas perigosas", localizado na Avenida Belo Horizonte, nº 650, bairro Primavera I - Centro, município de Primavera do Leste/MT.

**DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, residente a Av Julio Campos ,Bairro Jardim Paula I, Várzea Grande /MT CPF nº 424.905.960-04, torna -se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/ MT, SEMMADERS, para obra comercial localizado a Rua Adelino P de Campos , esquina com Rua Sebastião 11 e 12, Loteamento São Sebastião Várzea Grande /MT a Licença Localização - (LL).

**DECISÃO COREN/MT GAB Nº 054/2017**

Proclama os resultados da eleição dos membros da Diretoria, Delegado Regional e seu Suplente e comunica a posse dos eleitos e da outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren/MT, em conjunto com a Conselheira Secretária da Autarquia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas na Lei 5.905/73 e no art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT;

Considerando o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen Nº. 0523/2016 deliberação da 129ª. Reunião Extraordinária de Plenário - Seção Única, realizada em 30/10/2017.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Proclamar o resultado da eleição dos membros da Diretoria, Delegado Regional e Suplente de Delegado Regional, para exercer o mandato trienal no período de 01/01/2018 a 31/12/2020, em conformidade com artigo 43 do Código Eleitoral.

**DIRETORIA**

**Presidente:** Antonio César Ribeiro - Coren/MT Nº. 479.54-ENF  
**Secretário:** Ligia Cristiane Arfeli - Coren/MT Nº. 96.911-ENF  
**Tesoureiro:** Rodrigo Paulo Machado - Coren/MT Nº. 410.750-TE

**DELEGADO REGIONAL**

Sirbene Nunes da Cunha - Coren/MT Nº 104.894-ENF

**SUPLENTE DE DELEGADO REGIONAL**

André Luis da Silva Campos - Coren/MT Nº. 116.280-ENF

**Art. 2º** - Informar que os eleitos foram empossados em 30/10/2017, conforme determinação do artigo 61 Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem.

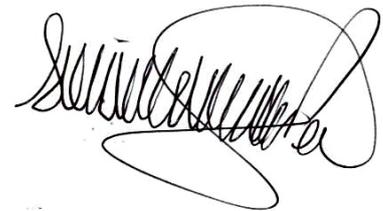
**Art. 3º** - Os empossados na condição de membros efetivos passam a compor o plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren/MT no período compreendido entre 00s01min do dia primeiro de janeiro de 2018, às 24h00mins do dia 31 de dezembro de 2020.

**Art. 4º** - Esta Decisão entrará em vigor após publicação e os seus efeitos passarão a vigorar a partir da "zero hora" do dia 01/01/2018, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2017.



Dr. Eleonor Raimundo da Silva  
 COREN-MT-33191  
 Presidente



Dra. Marilza Helena Rodrigues Viana  
 COREN-MT- 63799  
 Secretária

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**

**DECISÃO COREN/MT GAB Nº 054/2017** Proclama os resultados da eleição dos membros da Diretoria, Delegado Regional e seu Suplente e comunica a posse dos eleitos e da outras providências. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren/MT, em conjunto com a Conselheira Secretária da Autarquia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas na Lei 5.905/73 e no art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT; **Considerando** o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen Nº. 0523/2016 deliberação da 129ª. Reunião Extraordinária de Plenário - Seção Única, realizada em 30/10/2017. **DECIDE: Art. 1º** - Proclamar o resultado da eleição dos membros da Diretoria, Delegado Regional e Suplente de Delegado Regional, para exercer o mandato trienal no período de 01/01/2018 a 31/12/2020, em conformidade com artigo 43 do Código Eleitoral. **DIRETORIA Presidente:** Antonio César Ribeiro - Coren/MT Nº. 479.54-ENF. **Secretário:** Ligia Cristiane Arfeli - Coren/MT Nº. 96.911-ENF. **Tesoureiro:** Rodrigo Paulo Machado - Coren/MT Nº. 410.750-TE. **DELEGADO REGIONAL** Sirbene Nunes da Cunha - Coren/MT Nº 104.894-ENF. **SUPLENTE DE DELEGADO REGIONAL.** André Luis da Silva Campos - Coren/MT Nº. 116.280-ENF. **Art. 2º** - Informar que os eleitos foram empossados em 30/10/2017, conforme determinação do artigo 61 Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem. **Art. 3º** - Os empossados na condição de membros efetivos passam a compor o plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren/MT no período compreendido entre 00s01min do dia primeiro de janeiro de 2018, às 24h00mins do dia 31 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Decisão entrará em vigor após publicação e os seus efeitos passarão a

vigorar a partir da "zero hora" do dia 01/01/2018, revogando as disposições em contrário. Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2017.



Dr. Eleonor Raimundo da Silva  
COREN-MT-33191  
Presidente



Dra. Marilza Helena Rodrigues Viana  
COREN-MT- 63799  
Secretária

**KAROLINE ROSA DA SILVA RANZULLA 05339389103** torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável do município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a licença localização para (Marketing direto), situada Rua Vila Alegre (Lot Prq Lago), Nº 12, Quadra 39, Bairro Parque do Lago, CEP 78.120-665, Várzea Grande-MT.

**LUCIMARA MARTINS DE SOUZA OLIVEIRA 00516528114** torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável do município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a licença localização para (Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios), situada Rua Caceres (Lot Nucleo G Amp), Nº 37, Bairro Glória, CEP 78.141-068, Várzea Grande-MT.

**JB AUTO CENTER FUNILARIA, PINTURA E MECANICA LTDA,** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES as licenças LP Licença Prévia, LI Licença de Instalação e LO Licença de Operação para a atividade de Mecânica e Funilaria, situada na Trav. da Esperança, n 52 Quadra 15 Lote 08 e 09 Bairro Jardim Primavera - Cuiabá MT.

**INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ICEMAT**  
CNPJ: 14.914.071/0001-04

**PORTARIA 001/2017**

O Presidente do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso - ICEMAT, no uso de suas atribuições legais, em observância ao artigo 20 do Estatuto, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor Ademir de Oliveira Arruda, portador do CPF de nº 024.090.451-62 e RG de nº 1926381-3 SSP/MT, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2017.

Udeilson Cezar de Arruda  
Presidente do ICEMAT

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**EDUARDO JOSÉ PIVETTA**, CPF 018.229.521-40, situado na MT 449, Km 9 a direita + 5 km, Zona Rural, Lucas do Rio Verde - MT, Torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretária Estadual De Meio Ambiente De Mato Grosso, o pedido de alteração de dados do licenciamento ambiental

(LP, LI E LO) para sua UPL - Unidade Produtora De Leitões, atividade de suinocultura. Não foi determinado EIA/RIMA - Cerrado Agro Ambiental Ltda - Me - Projetos, Planejamentos E Consultorias - (65) 3549 2329 / 99606 5372.

**ASSOCIAÇÃO BARRAGARCENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Edital de Convocação para Assembleia Geral extraordinária de Transformação. Por meio deste, convoco todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária de transformação a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2017, sexta feira, na sede da ASSOCIAÇÃO BARRAGARCENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA-ABEC, localizada na Rua Moreira Cabral, nº 1.000, setor Jardim Domingos Mariano, nesta, às 9:00 horas em primeira chamada, e às 10:00 horas em segunda chamada, com qualquer número de presentes do Estatuto da Associação. A assembleia em questão será destinada a: 1. Formalizar a transformação da associação sem fins lucrativo, para Sociedade Limitada, sob o regime do código Civil. Barra do Garças, MT 20 de dezembro de 2017.

**MARCELO ANTONIO FUSTER SOLER. Diretor Presidente.**

A empresa **JOSE ACELINO DA COSTA SANTIAGO - ME** com CNPJ Nº **15.269.670/0001-85**, torna público que requereu junto à secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a **Licença Ambiental de Localização (LL)**. Para serviços de Restaurantes e Similares, Localizado na AV FILINTO MULLER nº 2513, no Bairro Centro em Várzea Grande - MT, CEP 78.110-300.

**MINEROAMBIENTAL GEOL ASS LTDA (65) - 21296914 INFORMA QUE A COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES E LACERDA -COMPEL inscrita no CNPJ sob o N ° 25.252.467/0001-50** , torna público que requereu junto a **SEMA ( Secretária Estadual de Meio Ambiente- MT )** a licença Prévia de seu empreendimento de extração de minério de ouro, pelo regime de Permissão de Lavra Garimpeira, em sua lavra (DNPM 866189/1994 ) , localizada na Região do Papagaio, zona rural do município de Pontes e Lacerda -MT . Não foi solicitado o estudo de Impacto Ambiental.

**MINEROAMBIENTAL GEOL ASS LTDA (65) - 21296914 INFORMA QUE LUCIO BUZON DA SILVA CPF DE N ° 005.522.959-06** , torna publico que requereu junto a **SEMA ( Secretária Estadual de Meio Ambiente-MT )** A licença de Operação de seu empreendimento de reciclagem de rejeitos auríferos , localizado na zona rural do município de N. S. de Livramento -MT , no Sítio "agua de côco" . Não foi solicitado o estudo de Impacto Ambiental.

PROCON DE BARRA DO GARÇAS. Coordenadoria de Defesa dos Direitos do Consumidor de Barra do Garças-MT. Rua Carajás, 485, Centro Barra do Garças-MT. CEP 78600-000 Fone 66.3402.2027 e 3401.1314. E-mail: procon@barradogarcas.mt.gov.br Edital de Notificação. A Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - Barra do Garças-MT-PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo FA nº 51.010.002.16-0000370, que tem como parte consumidora, JANETH ROSA DA SILVA, notifica a empresa de razão social OZEMARIO JOÃO DA CRUZ-ME, inscrita no CNPJ nº 19.473.496/0001-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, de certificá-la da Decisão Administrativa, para IMPUGNAR o presente processo no prazo de 10 (dez) dias, contados processualmente de sua notificação, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97 e artigo 37, § 3º do Decreto Estadual nº 3.571/04. Barra do Garças-Mato Grosso. 18/12/2017. JULIANA SILVEIRA CARVALHO. Coordenadora Executiva. Portaria nº 10.602/2015. PROCON-Barra do Garças/MT.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2017**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE, no dia 28 (vinte e oito) de DEZEMBRO de 2017 às 09h30min (nove horas e trinta minutos) - HORÁRIO DE BRASÍLIA, para Aquisição de materiais de revestimento de pisos e louças para banheiros e outros ambientes SOB DEMANDA, conforme especificações neste Termo de Referência, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, para atender a necessidades de reformas do Centro de Eventos do Pantanal, Sede do Sebrae em Mato Grosso e sede Agência Sebrae em Rondonópolis, pelo período de 12 (doze) meses, em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações através do telefone (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível no endereço [www.sebrae.com.br/canaldoforneecedor](http://www.sebrae.com.br/canaldoforneecedor). Cuiabá/MT, 20 (vinte) de dezembro de 2017. Luciana Ortiz Silva - Pregoeira do SEBRAE/MT.**

**SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO RESUMIDO  
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 23 de março de 2018, no período das 06:00 às 17:00 horas, na sede desta entidade, à Rua Alm. Batista das Neves, 639, neste município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretaria deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

JOSÉ CLAUDINEI ESPINOLA  
Presidente da Comissão Eleitoral

**EUFRASIO MACENA DA SILVA - ME**, CNPJ nº 20.078.505/0001-86, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, do MERCADO MACENA, sito a Av. Tiradentes, Qd. 06, Nº 19, Jd. Petrópolis, localizada no município de VÁRZEA GRANDE/MT, para o Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

A AUTO CAMPO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., portadora do CNPJ/MF: 06.065.884/0001-49, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/MT; a **Renovação da Licença Ambiental**, da empresa localizada na Avenida da FEB, n.º 2.500 - Jardim dos Cerrados.

**SINDICATO RURAL DE BRASNORTE  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS  
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2018/2020, a chapa: Novos Tempos, Novos desafios, assim composta: (Presidente: Valdir Ostetti; Vice-Presidente: Carlos Valdir Fronha 1º Secretário: Romualdo Jose da Silva 2º Secretário: Marcos Deiss 1º Tesoureiro: Aldo Rezende Telles Junior 2º Tesoureiro: Diorlei Borges 1º Suplente da Diretoria: Deonísio Jorge Andrzejewski, 2º Suplente da Diretoria: Elieú Eugênio Mombach; 3º Suplente da Diretoria: Cleber Jose dos Santos Silva; 4º Suplente da Diretoria: Frederico de Carvalho Paes 5º Suplente da Diretoria: Everaldo Apolinário; 6º Suplente da Diretoria Normando Corral; Conselho Fiscal Efetivo: Wiliam Pires Emerick; Conselho Fiscal Efetivo: Evandro Luiz Adams; Conselho Fiscal Efetivo: Carlos Aragoso; Conselho Fiscal Suplente: Fabiana Aparecida Giantomassi; Conselho Fiscal Suplente: Aldo Rezende Telles; Conselho Fiscal Suplente: Cervantes Corral). A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

George Borges  
Presidente da Comissão Eleitoral

JAILSON SORTI SANTOS DA SILVA - ME, CNPJ 20.404.761/0001-16, Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de "Transporte de produtos perigosos (gás GLP)", localizado no Município de Alta Floresta - MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Barra do Garças e Região/MT neste ato representado pelo presidente Elton Melo Marques convoca a todos Trabalhadores da categoria filiado ou não ao sindicato a participarem da ASSEMBLEIA GERAL ESPECÍFICA SOBRE FORMALIDADE E AUTORIZAÇÃO DO DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, que será realizada nos dias: **26 de dezembro de 2017, as 10:00hs em primeira chamada e as 10:30hs em segunda e última chamada**, e aos trabalhadores que trabalham no noturno as 19:00hs em primeira chamada e as 19:30hs em segunda e última chamada, local: área de lazer da empresa JBS na Av. Atílio Fontana nº 2550 JD Amazonas I em Barra do Garças-MT; **No dia 27 de dezembro de 2017, as 11:00hs primeira chamada e as 11:30 hs em segunda e última chamada**: local área de lazer da empresa MARFRIG GLOBAL FOODS na Rodovia BR 158, KM 638 em Nova Xavantina-MT; **No dia 28 de dezembro de 2017 as 10:00hs em primeira chamada e as 10:30 hs em segunda e última chamada** na área de lazer da empresa JBS em Água Boa, na Rodovia MT 240 a 7 km da BR 158 S/N, e **no dia 29 de dezembro de 2017 as 12:00hs em primeira chamada e as 12:30 hs em segunda e última chamada** na área de lazer da empresa JBS em Confresa-MT, na Rodovia MT 430 Km 07. Para cumprimento da seguinte ordem do dia; **I.** Esclarecer sobre a lei 13.467/2017 Reforma trabalhista, **II.** Formalidade do desconto da contribuição sindical ao que dispõem os arts. 545, 578 e 579 da CLT, **III.** Autorização da cobrança da contribuição sindical, **IV.** outros assuntos direcionado ao tema de interesse da categoria. Barra do Garças-MT 20/ dezembro/2017, Elton Melo Marques. Presidente.

**HP DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA - EPP**, nome fantasia "HP Acessórios", inscrita no CNPJ nº 37.471.968/0001-06, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADRS) de Várzea Grande/MT a Licença de Localização, para atividade de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Av. Ulisses Pompeu de Campos (Lot Centro), 534 - Centro Norte - Várzea Grande/MT.

"FERTILE IND, COM, IMPORT E EXPORT DE FERTILIZANTES LTDA - ME. Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o Cadastro Estadual de uso insignificante de Água Subterrânea de 4,80 m3/dia. A empresa está localizada na Rodov. BR 163, S/Nº, Distrito Industrial, Rosário Oeste-MT, CEP 78.470-000, Coordenadas Lat. 14º51'41,99" e Long. 56º27'15,38"."

R & P Empreendimentos Alimentícios Ltda, CNPJ: 04.886.969/0011-34 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização para atividade Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares localizada Avenida Rua Gov. João Ponce de Arruda, S/N (Aeroporto), Bairro Jd. Aeroporto, município de Várzea Grande-MT.

Hemerson V. de Freitas-ME, CNPJ: 29.061.973/0001-12, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de: Fabricação de Estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Localizada Rua E, nº 12 Quadra 04, casa 12, Bairro Núcleo Habitacional Sucuri município de Cuiabá-MT.

**ORLANDO POLATO E OUTROS**, CPF. 143.210.929-49, torna público que requereu à **SEMA/MT**- Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o Comunicado de Armazém e Silo para armazéns gerais, locado na **Fazenda Bahia**, Zona Rural do **Município de Pedra Preta/MT**, atendendo ao Decreto N.º 1.964, de 16 de Outubro de 2013

**Ductievicz Incorporadora**, CNPJ 04.187.487/0001-14 AV. Tiradentes s/n , Bairro Chapéu do Sol no município Várzea Grande/MT, torna público que requereu a **Secretaria de Estado e Meio Ambiente** a Renovação da Licença de Instalação para atividade Loteamento para fins residenciais-Parque Genebra no Estado de Mato Grosso

**Luiz Carlos da Silva** torna público que requereu á Secretaria Municipal de Meio Ambiente-**SMMA** a licença ambiental-Modalidade:Licença de Operação para a atividade (Sala Comercial), na Av. Brasil, lote 21-B QD 50 no CPA II, Morada da Serra, Cuiabá-MT

**Young Participações LTDA**, CNPJ: **23.362.663/0001-51** torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia, para a atividade de implantação do Condomínio Residencial Portal da Chapada em área de 407.052,82 m² no bairro São Sebastião do município de Chapada dos Guimarães - MT.

**Publicar-65-3644-4382**

**Cooperativa de Pequenos Produtores Rurais de Campinápolis MT**

#### AVISO RESUMIDO

#### ELEIÇÕES

Será realizada Eleição Sindical no dia 27 de Dezembro de 2017, no período das 08:00 às 17:00 horas, na sede desta entidade, à Rua Av. Benonio Jose Lourenço, Parque de Exposição Nazih Jamal, neste município de

Campinápolis/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

20 de Dezembro de 2017

Analice Luciano Nunes  
Comissão Eleitoral

#### SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2017/SAMAE CONCORRÊNCIA Nº. 002/2017/SAMAE ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, torna público, as seguintes alterações, referentes ao Edital do Processo de licitação Concorrência Nº 002/2017/SAMAE, que trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3 MILHÕES DE LITROS, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.**

#### 1) O item 7.1.3.4, alínea "a)" tem a seguinte redação:

Os documentos exigidos para fins de qualificação econômica - financeira deverão comprovar o seguinte:

a) Índice de Endividamento Patrimonial (IEP) igual ou inferior a 0.5% (zero ponto cinco por cento), que mostrará a relação entre Capital de Terceiros (Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo) e o Capital Próprio (Patrimônio Líquido), a ser calculado pela fórmula:

$$\text{IEP} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

#### PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

#### 2) O item 7.1.3.4, alínea "a)" passa a ter a seguinte redação:

Os documentos exigidos para fins de qualificação econômica - financeira deverão comprovar o seguinte:

a) Índice de Endividamento Patrimonial (IEP) igual ou inferior a **0.5 (zero ponto cinco)**, que mostrará a relação entre Capital de Terceiros (Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo) e o Capital Próprio (Patrimônio Líquido), a ser calculado pela fórmula:

$$\text{IEP} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

Ficam mantidas as demais exigências Editalícias, incluída a data do certame, 27 de Dezembro de 2017, no mesmo local e horário constante do Edital.

Tangará da Serra/MT, 20 de Dezembro de 2017

**EDINÉIA G. DE SOUZA VIEIRA. Presidente da CPL - SAMAE**  
**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**FRIGORIFICO ARAPUTANGA S/A**  
CNPJ/MF Nº 00.958.181/0001-63

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas: Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, a Administração do FRIGORIFICO ARAPUTANGA S/A - FRIGORA, submeteu a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015/2014. A DIRETORIA

**BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (EM REAIS)**

Table with columns for 31/12/2015, 31/12/2014, PASSIVO, 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, OBRIG. MERCANTIS, FOMECEDORES no País, FOMECEDORES no Exterior, Contas a Pagar, Adiantamentos a Clientes, OBRIG. FINANCEIRAS, Instituições Financeiras, Empréstimos a Terceiros, Inst. Governamentais, OBRIG. SOC/FISCAIS, Provisão Trabalhista, Obrigações Trabalhistas, Parcelamentos, PROVISÕES, Provisões Tributárias, Provisão Trabalhista, Outras Provisões, PASSIVO NÃO CIRCULANTE, EXIG. LONGO PRAZO, Inst. Financeiras, Inst. Aut. Governamentais, Obrigações Tributárias, Reservas de Capital Social, Reservas de Lucros, Ajustes Exerc. Anteriores, Reservas de Lucros, Prejuízos Acumulados, Lucros/Prejuízos/Exercícios.

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Table with columns: HISTÓRICO, CAPITAL SOCIAL, RESERVAS CAPITAL, AJUSTE/EXERC. ANTER., RESERVAS DE LUCROS, PREJUÍZO ACUMULADO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Rows include Saldo em 31/12/2014, Prejuízos Líquido Exercício, Transfêrencia Reserv. Lucro, Ajustes Exercícios Anteriores, Saldo em 31/12/2015.

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL: O FRIGORIFICO ARAPUTANGA S/A é uma sociedade Anônima de capital autorizado, com sede social localizada no município de Araputanga/MT, com objetivo social voltado ao abate de bovinos e industrialização de carne bovina e seus subprodutos com uma fábrica de rações. A empresa possui recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM vinculados aos artigos 5º e 9º da Lei 8.167/91; NOTA 2: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas da Lei 6.404/76 e 11.638/07. A Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, instituída pela Lei 11.638/07 em substituição das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR, foi elaborado pelo método

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include RECEITA OPER. BRUTA, Vendas Merc/Produtos/Serviços, Receitas Aluguel/Localação, Outras Recultas, RECEITA OPER. LÍQUIDA, CUSTOS Merc/Produtos/Serviços, DESPESAS OPERACIONAIS, Despesas Operacionais, Administrativas, Comerciais, Tributárias, PATRIMONIAIS, RESULTADO ANTES PARC/DESPESAS, RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO, Outras Recultas/Despesas, RESULTADO ANTES PARC/SOCIAL, Resultado Equiv/Prejuízo Social, RESULTADO LÍQUIDO PERÍODO.

565 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. As depreciações calculadas pelo método linear, as taxas permitidas pela legislação, levando-se ainda em consideração o tempo de vida útil de cada item; NOTA 03: RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Após aprovação do Plano de Recuperação Judicial, (Processo 03/2009 deferido por decisão publicada no Diário de Justiça Eletrônico/MT, edição nº 8063, de 26 de março de 2009) a empresa trabalhou muito no cumprimento dos compromissos e sente-se realizada; 04 - CAPITAL SOCIAL: Não ocorreu neste exercício aumento/integração de capital social, composto de Capital Social Autorizado de R\$ 75.000.000,00 (Setenta e cinco milhões de reais) divididos em 35.000.000 (Trinta e cinco milhões) de ações ordinárias, 25.000.000 (Vinte e cinco milhões) de ações preferenciais classe "A", 15.000.000 (Quinze milhões) de ações preferenciais classe "B", todos no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma. Do capital autorizado, se encontram subscritas e integralizadas 7.543.649 Ações Ordinárias, 16.890.439 Ações Preferenciais Classe "A" e 12.763.292 Ações Preferenciais Classe "B". Araputanga/MT, 31 de dezembro de 2015.

**JOSÉ ALBERTO BIHL**  
Diretor Presidente - CPF nº 147.655.789-68  
**RONNIS RODRIGUES RIBEIRO**  
Contador - CRC/MT 016323/0-5 - CPF nº 029.483.441-90

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

lmo Srs. Acionistas e Diretores do FRIGORIFICO ARAPUTANGA S/A: - Examinei as Demonstrações Financeiras do FRIGORIFICO ARAPUTANGA S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidades da Administração sobre as Demonstrações Contábeis: A Administração responsável pela elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), assim como pelos controles internos que a ela determinou como necessários. Para permitir a elaboração dessas Demonstrações Contábeis

**DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO**

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include FUN/CX ATIVO/OPERAC, Resulto Líq/Ex/AIRC/CSLL, Deprec/Amortização, Provisão IRPJ/CSLL, Ajuste Exerc/Anter, Aumento/Red/Circ/Outras, Aumento/Redução/Estoques, Aumento/Obrig/Mercantis, Aum/Red/Obr/Soc/Fiscal, Aum/Red/Contr/Provisões, CX/Liq/Ativ/Operacional, Aum/Red/Investimentos, Aum/Red/Imobilizado, Aum/Red/Intangível, Aumento Red/Diferido, Ajuste/Avail/Patrimonial, Aumento/Tribul/Público, CX/Liq/Ativ/Investimento, Fluxo/Cx/Obrig/Ativ/Finan, Aum/Red/Col/Controlada, Aum/Red/Emp/Financiam, Aum/Red/Rec/Judicial, Aumento/Redução Outros, Fluxo/Cx/Operacional, Variação Red/CX/Equival, Aum/Red/CX/Equival, Caixa/Equiv/Início Exerc, Caixa/Equiv/Final Exerc.

livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade do Auditor Independente: Minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em minha auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorções relevantes. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito de valores divulgados apresentadas nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do auditor, incluindo a avaliação de risco de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis independentemente se causado por erro ou fraude. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da empresa, para planejar os procedimentos de auditoria que são aprovadas nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das Práticas Contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião. 02- Em minha opinião, sobre as Demonstrações Financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da empresa FRIGORIFICO ARAPUTANGA S/A, em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações, e os seus Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pela International Accounting Standard Board (IASB); 03- Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por mim auditados de acordo com as normas de auditorias vigentes por ocasião da emissão de Parecer sem ressalva. Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2015. **AUDITOR GOMES MARTINS - CONTADOR CRC-PR 001484/0-2/MT AUDITOR INDEPENDENTE - CVM 1643 - 12/04/91 - CPF 608.591.058-49.**

**FRIGORIFICO ARAPUTANGA S/A**  
CNPJ/MF Nº 00.958.181/0001-63

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas: Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, a Administração do FRIGORIFICO ARAPUTANGA S/A - FRIGORA, submeteu a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016/2015. A DIRETORIA

**BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (EM REAIS)**

Table with columns for 31/12/2016, 31/12/2015, PASSIVO, 31/12/2016, 31/12/2015. Rows include ATIVO CIRCULANTE, Realizável a Curto Prazo, Títulos a Receber, Despesas Antecipadas, Créditos com Funcionários, ESTOQUES, ATIVO NÃO CIRCULANTE, REALIZÁVEL LONGO PRAZO, Acionistas/Diretores, Títulos Governamentais, Títulos a Receber, Créditos Judiciais, INVESTIMENTOS, IMOBILIZADOS, Bens Móveis, Bens Imóveis, Depreciação, TOTAL DO ATIVO, CAPITAL SOCIAL, RESERVAS CAPITAL, AJUSTE/EXERC. ANTER., RESERVAS DE LUCROS, PREJUÍZO ACUMULADO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Table with columns: HISTÓRICO, CAPITAL SOCIAL, RESERVAS CAPITAL, AJUSTE/EXERC. ANTER., RESERVAS DE LUCROS, PREJUÍZO ACUMULADO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Rows include Saldo em 31/12/2015, Prejuízos Líquido Exercício, Reservas Lucros, Saldo em 31/12/2016.

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL: O FRIGORIFICO ARAPUTANGA S/A é uma sociedade Anônima de capital autorizado, com sede social localizada no município de Araputanga/MT, com objetivo social voltado ao abate de bovinos e industrialização de carne bovina e seus subprodutos com uma fábrica de rações. A empresa possui recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM vinculados aos artigos 5º e 9º da Lei 8.167/91; NOTA 2: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas da Lei 6.404/76 e 11.638/07. A Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, instituída pela Lei 11.638/07 em substituição das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR, foi elaborado pelo método indireto; a) Foi adotado o regime de competência para o registro das operações, procedimentos que impeça no reconhecimento das receitas e despesas no momento em que foram auferidas ou incorridas, independentemente do seu recebimento ou pagamento; b) Os direitos e obrigações da empresa estão classificados no Ativo e Passivos Circulantes e não Circulante, em conformidade com os artigos 179 e 180 da Lei 6.404/76 e alterações instituídas

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Table with columns: 31/12/2016, 31/12/2015. Rows include RECEITA OPERACIONAL BRUTA, Receitas Aluguel/Localação, Receita Operacional Líquida, CUSTOS Mercadorias Produtos Serviços, DESPESAS OPERACIONAIS, Despesas Operacionais, Administrativas, Comerciais, Tributárias, PATRIMONIAIS, Resultado Antes Parc/Despesas, DESPESAS OPERACIONAIS, Despesas Operacionais, Administrativas, Comerciais, Tributárias, PATRIMONIAIS, Resultado Operacional Líquido, Outras Recultas/Despesas, Resultado Operacional Líquido, Imposto de Renda Contribuição Social, Resultado Equivalente Patrimonial, RESULTADO LÍQUIDO PERÍODO.

real) cada uma. Do capital autorizado, se encontram subscritas e integralizadas 7.543.649 Ações Ordinárias, 16.890.439 Ações Preferenciais Classe "A" e 12.763.292 Ações Preferenciais Classe "B". Araputanga/MT, 31 de dezembro de 2016.

**JOSÉ ALBERTO BIHL**  
Presidente - CPF nº 147.655.789-68  
**RONNIS RODRIGUES RIBEIRO**  
Contador - CRC/MT 016323/0-5 - CPF nº 029.483.441-90

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

lmo Srs. Acionistas e Diretores do FRIGORIFICO ARAPUTANGA S/A: - Examinei as Demonstrações Financeiras do FRIGORIFICO ARAPUTANGA S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidades da Administração sobre as Demonstrações Contábeis: A Administração responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), assim como pelos controles internos que a ela determinou como necessários. Para permitir a elaboração dessas Demonstrações Contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade do Auditor Independente: Minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em minha auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorções relevantes. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito de valores divulgados apresentadas nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do auditor, incluindo a avaliação de risco de distorção

**DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO**

Table with columns: 31/12/2016, 31/12/2015. Rows include FLUXO CAIXA ATIVO/OPERACIONAL, Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício, Depreciação e Amortização, Variações Ativos Passivos Operacionais, Clientes, Aumento Red/Obrigações Mercantis, Despesas Antecipadas, Estoques de Produtos Mercadorias, Aumento Red/Obrigações Mercantis, Adiantamentos a Fomecedores, Outros Valores a Receber, Fomecedores, Obrigações Trabalhistas e Tributárias, Antecipações de Clientes Caixa Líquida/Atividade Operacional, Parcelamentos, Outros Débitos a Pagar, Fluxo Caixa Orçamento Ativ. Operacionais, Fluxo Caixa das Atividades Investimento, Investimento, Títulos Públicos, Aquisição de Imobilizado, Aumento/Redução Caixa/C/Controladas, Fluxo Caixa Aplicado Ativ/Investimentos, Fluxo Caixa Aplicado de Investimentos, Partes Relacionadas Líquidas, Empréstimos e Financiamentos Tomados, Fluxo Caixa Decorrente Ativ/Financiam, Aumento de Caixa Equivalente de Caixa Caixa Equivalente Caixa Início Exercício, Fluxo Caixa Equivalente de Caixa Equivalente de Caixa Equivalente de Caixa.

relevante nas Demonstrações Contábeis independentemente se causado por erro ou fraude. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da empresa, para planejar os procedimentos de auditoria que são aprovadas nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das Práticas Contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião. 02- Em minha opinião, sobre as Demonstrações Financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da empresa FRIGORIFICO ARAPUTANGA S/A, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações, e os seus Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pela International Accounting Standard Board (IASB); 03- Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por mim auditados de acordo com as normas de auditorias vigentes por ocasião da emissão de Parecer sem ressalva. 04- A empresa vem como todos, sofrendo com a situação nacional e internacional, apesar dos cuidados tomados em todo o exercício, não conseguiu evitar e por isso apresenta um saldo negativo de R\$ 1.643.889 na Conta Prejuízos Acumulados. Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2017. **AUDITOR GOMES MARTINS - CONTADOR CRC-PR 001484/0-2/MT AUDITOR INDEPENDENTE - CVM 1643 - 12/04/91 - CPF 608.591.058-49.**

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa Kumagai Xavier & Cia Ltda - ME, CNPJ nº. 12.877.317/0001-90 e IE nº 13407254-5 sede na Rua 07, Centro, Água Boa/MT, através de sua rep. Legal Eiko Viviani Jayme Kumagai Xavier, CPF nº 469.561.901-

68, informa, para os devidos fins, o extravio dos Livros Reg. de Entradas, Saídas, Apur. De ICMS e Inventário nº1 de 2010, nº2 de 2011, nº 3 de 2012, nº4 de 2013, nº5 de 2014, nº6 de 2015 e nº7 de 2016.

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO  
CONTRATO Nº 80/2014- CIA 0122218-62.2014.8.11.0000

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do presente Contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.482.840/0001-38

FUNDAMENTOS: "Por força da nova contratação formalizada pelo Poder Judiciário Estadual referente aos mesmos serviços - nº 120/2017 foi determinada a rescisão unilateral proferida pelo Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal de Justiça à fls. 953-TJ/MT, tem como fundamento o artigo 77 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Vinte Um, subitem 21.1.1 do instrumento contratual.

Cuiabá, 29 de Novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 101/2017  
0131923-79.2017.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016 e da Portaria n. 65/2017-C.ADM - DJE 9957 de 08/02/2017, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 101/2017 - CIA 0131923-79.2017.8.11.0000**, no dia **11 de janeiro de 2018**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: "REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de consumo: Adoçante em pó, Adoçante líquido, Café Torrado e Moído, Envelopes, Fita Durex, Pastas, Mascaras e Luvas descartável, Guaraná em pó, Pelerine, Plaquetas e Patrimônio, Brinquedos Pedagógicos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência n. 06/2017/DCE/DMP, conforme condições e exigências prescritas neste Edital e seus anexos. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [wermison.cesar@tjmt.jus.br](mailto:wermison.cesar@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 91/2017  
0109591-21.2017.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016

e da Portaria n. 65/2017-C.ADM - DJE 9957 de 08/02/2017, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 91/2017 - CIA 0109591-21.2017.8.11.0000**, no dia **16 de janeiro de 2018**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: **CONTRATAÇÃO de empresa de engenharia, com mão de obra especializada, para execução de adequação de cabos de fibra óptica, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, para atender o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência n. 9/2017.**

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [delson.silva@tjmt.jus.br](mailto:delson.silva@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 148/2017  
CIA 0155196-87.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 95/2017- CIA 0096694-58.2017.8.11.0000**.  
**EMPRESA: COMPWARE INFORMÁTICA S.A.**  
**CNPJ N. 01.181.242/0003-53**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de "Servidor com Storage", unificados, para equipamentos convergentes, com armazenamento e processamento de dados, redundância, contingência, compreendendo equipamentos, instalação, configuração, suporte técnico, garantia total e itens que possibilitem a expansão desta solução, conforme Termo de Referência n. 5/2017-DC, e demais condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 95/2017.

Vigência: 19/12/2017 à 18/12/2018.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223).

Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO  
Diretora do Departamento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 5/2017  
CIA 0138450-47.2017.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 415/2017-C.ADM, de 28/07/2017, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 5/2017 - CIA 0138450-47.8.11.0000**, no dia **31 de janeiro de 2018**, às 09h30, na sala de Licitações - Departamento Administrativo - Anexo Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça - Cuiabá/MT. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção de Edifício Garagem,

de 5.806,35m<sup>2</sup> de área construída, para abrigar veículos de servidores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme Projeto Básico n. 005/2017.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao).

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [cpl@tjmt.jus.br](mailto:cpl@tjmt.jus.br).

Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 6/2017 - CIA 0145130-48.2017.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 415/2017-C.ADM, de 28/07/2017, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 6/2017 - CIA 0145130-48.2017.8.11.0000**, no dia **07 de fevereiro de 2018**, às 09h30, na sala de Licitações - Departamento Administrativo - Anexo Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça - Cuiabá/MT. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção de Edifício para abrigar a Coordenadoria de Tecnologia de Informação, o Restaurante e o Ambulatório do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, de 2.546,06m<sup>2</sup> de área construída, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme Projeto Básico n. 06/2017/D.O

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao).

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [cpl@tjmt.jus.br](mailto:cpl@tjmt.jus.br).

Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CAMPO VERDE PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 3836-88.2013.811.0051 CÓDIGO: 79015 VLR CAUSA: 4.467,20 TIPO: CÍVEL ESPECIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: IMOBILIÁRIA CAMPO VERDE LTDA e FERNANDO FACCHINETTO POLO PASSIVO: DALZIRENE DIAS ALMEIDA Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): DALZIRENE DIAS ALMEIDA (Requerido(a)), Cpf: 81324901187, Rg: 11194839, Filiação: Dazire Souza Dias e João Teixeira Dias, data de nascimento: 04/01/1974, brasileiro(a), natural de Aragarças-MT, casado(a). Endereço: Av. Quadra D. 68 Bairro: São João Del Rei, Cidade: Cuiabá, CEP: 780090850. Finalidade: INTIMAÇÃO da parte Executada, para no prazo de 15(quinze) dias, efetuar o pagamento integral da dívida, no valor de R\$ 8.290,00 (oito mil e duzentos e noventa reais), acrescida de custas processuais eventualmente adiantadas, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor da condenação, sem prejuízo de permitir o início dos atos expropriatórios com honorários advocatícios correspondentes a 10% (dez por cento) da obrigação exigida. Resumo da Inicial: IMOBILIÁRIA CAMPO VERDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.750.031/000-09, estabelecida na Avenida Brasil, 589, centro, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo sócio-proprietário Sr. FERNANDO FACCHINETTO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 055.957.339-18, por seu procurador judicial infra firmado, advogado regularmente inscrito junto à OAB/MT, sob o n.º 8.028/B, com escritório profissional na Rua Teresina n.º 558, centro, nesta cidade, onde recebem as intimações, vem perante Vossa Excelência propor a presente: AÇÃO DE COBRANÇA DE ALUGUÉIS E ACESSÓRIOS. em face DALZIRENE SOUZA DIAS, brasileira, casada, funcionária pública, atualmente em Lugar Incerto e Não Sabido, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: A requerida alugou da requerente um imóvel residencial, situado na Rua**

Natal, 498, Bairro Bom Clima, nesta cidade, comprometendo-se a pagar mensalmente a importância de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) todo o dia 06 (seis) de cada mês, sendo a vigência do contrato iniciado em 06/06/2013, conforme contrato em anexo. As cláusulas contratuais foram perfeitamente aceitas pelas partes (Princípio da Autonomia da Vontade), porém, temos a observar que a requerida tornou-se inadimplente, e deixou o imóvel antes do término do contrato, ou seja, em 22/07/2013, não efetuando o pagamento do aluguel, referente ao proporcional do mês julho/2013, bem como, não efetuou o pagamentos dos acessórios (água, energia elétrica, multa contratual, etc), incidindo de maneira infracional aos termos do contrato, posto que até o presente momento não houve qualquer acerto atinente aos alugueres e encargos locatícios pendentes e referentes ao período em que a requerida ocupou o imóvel. O referido débito até o momento não foi quitado pela Requerida, que mesmo ciente da dívida, não tomou nenhuma iniciativa para o pagamento da mesma, assim a requerente elege a presente para satisfazer seus interesses. Ante o exposto, requer a V. Exa.: a) Que seja a requerida CITADA, através de EDITAL, pois encontra-se em LINS, para que a mesma apresente suas razões e defesa, sob pena de confissão e revelia quanto a matéria de fato; b) Não sendo estabelecido nenhuma espécie de composição, que seja julgada PROCEDENTE a presente ação de cobrança, condenando a requerida ao pagamento dos aluguéis atrasados e encargos relativos ao contrato estimado em R\$ 4.467,20 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), acrescidos de juros e correção monetária, conforme planilha em anexo. Protesta provar o alegado por todos os meios de provas, em direito admitidas, inclusive depoimento da Ré, sob pena de confesso, oitiva testemunhai, juntada de novos documentos, perícias, vistorias, arbitramento, dando a presente, para efeito de fixação da alçada o valor de R\$ 4.467,20 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) Nestes Termos Pede Deferimento. Campo Verde, (MT.), 04 de novembro de 2.013. Alexandre Adaelsio da Cruz-OAB/MT n.º 8.028/B Despacho/Decisão: Cumprimento de Sentença Despacho. Vistos etc. INTIME-SE a Parte Executada, na forma do art. 513, § 2º, do NCPC, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento integral da dívida, acrescida das custas processuais eventualmente adiantadas, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor da condenação, sem prejuízo de permitir o início dos atos expropriatórios, com honorários advocatícios correspondentes a 10% (dez por cento) da obrigação exigida (art. 523 do NCPC). CONSIGNE-SE, no expediente, o prazo adicional de 15 (quinze) dias, contados a partir do encerramento do prazo para pagamento espontâneo da obrigação, independentemente de nova notificação, para interposição de impugnação (art. 525 do NCPC), limitada às matérias arroladas no art. 525, § 1º, do NCPC. Feito o pagamento, AUTORIZO, desde logo, a transferência do valor depositado a conta corrente a ser especificada pela Parte Exequente. Depois, ARQUIVEM-SE os autos, com as baixas e anotações de estilo. Não havendo pagamento espontâneo, DETERMINO a abertura do procedimento de cumprimento de sentença, com a devida alteração no Sistema Apolo e na capa dos autos. Sem prejuízo, AUTORIZO, desde logo, a expedição da certidão do art. 517 do NCPC, a fim de autorizar o protesto da decisão judicial transitada em julgado. Cumpra-se. Intime-se. Expeça-se o necessário. Às providências. Campo Verde/MT, 02 de outubro de 2017. André Barbosa Guanaes Simões Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Maria Izabel Borecki, digitei. Campo Verde, 16 de novembro de 2017 Gilberto Alencar da Silva Pereira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 8422-04.2013.811.0041 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS EXECUTADO(A,S): DEOLINDA CELINA FERNANDES DE ALENCASTRO CITANDO(A,S): Deolinda Celina Fernandes de Alencastro, Cpf: 22989757104, Rg: 118.384 SJ MT Filiação: Henrique Camillo Fernandes e Otacilia Xavier Fernandes, data de nascimento: 31/08/1940, brasileiro(a), natural de Cuiabá-MT, casado(a), servidora pública estadual inativa, Endereço: Rua Presidente Afonso Pena, Nº 1067, Bairro: Quilombo, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 06/03/2013 VALOR TOTAL DO DÉBITO: R\$ 30.046,44. FINALIDADE: CITAÇÃO do (s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe (s) é proposta, consoante conta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de (três) dias, contados**

da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A exequente é credora da importância líquida, certa e exigível que em 6/3/2013 era de R\$ 30.046,44, assegurada pela Cédula Bancária n.º 2113-3 e planilha atualizada dos valores até 6/3/2013. Em virtude do inadimplemento dos ora executados/devedores em suas obrigações, não cobrindo o saldo devedor, apesar de inúmeras tentativa de recebimento amigável, resolveu o exequente recorrer a competente Ação de Execução de Título Extrajudicial. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o (a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Cuiabá-MT, 7 de dezembro de 2017. **Darlene Miranda** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado pelo Provimento nº 56/2007- CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 6931-74.2012.811.0015 CÓDIGO: 171647 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A PARTE RÉ: LAERCIO PAULO - ME e LAÉRCIO PAULO CITANDO(A, S): Executados(as): Laércio Paulo, Cpf: 29986591104, Rg: 361.916 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), casado(a), comerciante, vendedor Executados(as): Laercio Paulo - Me, CNPJ: 26796466000139, brasileiro(a) DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/07/2012 VALOR DA CAUSA: R\$ 168.884,74 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação, podendo, no prazo de 15 dias oferecer embargos, independente da segurança do Juízo, ou requerer o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de 30%, mais custas e honorários. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S.A, instituição de direito privado, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na "Cidade de Deus", Vila Yara, Município e Comarca de Osasco, São Paulo, por seu Advogado infra- assinado , com escritório profissional à Avenidas das Embaúbas, nº 1.403, Centro, na Comarca de Sinop/MT, onde recebe intimações e comunicações , vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor, com fulcro nos Artigos 566, I, 568, I, 585, VIII e 614, I, II, III; todos do Código de Processo Civil, artigo 28 da Lei 10.931, de 02.08.2004 (DOU 03.08.2004), propor a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA PRO TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, em face de LAERCIO PAULO ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 26.796.466/0001-39, com sede à Avenida Governador Júlio Campos, 1276, centro, CEP 78550-286, Sinop/MT, e LAERCIO PAULO, brasileiro, divorciado, empresário, devidamente inscrito no CPF sob o n 299.865.911-04, residente e domiciliado à Rua das Alfazemas, 421, Jardim das Oliveiras, CEP 78552-400, Sinop/MT, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: O exequente é credor dos executados, no importe de R\$ 168.884,74, representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro, celebrada em 29/06/2011, para pagamento em 48 prestações, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15/08/2001 e a última em 15/07/2015, acrescidas de encargos prefixados. Os executados deixaram de adimplir com o pagamento a partir da prestação vencida em 15/08/2011, ou seja, não liquidaram integralmente nenhuma das parcelas a que se comprometeram, tornando-se devedores no importe de R\$ 159.072,72, que devidamente corrigido e acrescido de juros e multa perfaz a quantia de R\$ R\$ 168.884,74. (cento e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). DESPACHO: FL. 25: VISTOS ETC... Cite-se os executados para que no prazo de três dias efetuem o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação, podendo, no prazo de 15 dias oferecer embargos, independente da segurança do Juízo, ou requeriram o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de 30%, mais custas e honorários. Recaindo a penhora em bem imóvel, intime-se a executada, e seu cônjuge, se casado for, para conhecimento. Recaindo a penhora em bem móvel, determino a sua remoção, pois, conforme dispõe o § 1º do art. 666 do CPC, os bens penhorados somente serão depositados em poder do executado, com a expressa anuência do exequente ou nos casos de difícil remoção, e também por que o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional a prisão civil do depositário infiel, independentemente da hipótese, salvo em caso de alimentos. Caso não seja encontrado bem passível de penhora, e não tendo o exequente indicado bens a serem penhorados, intime-se o douto advogado, e na falta deste, a própria executada, para que no prazo**

de cinco dias indique bens a penhora, sob pena de multa de até 20% sobre o valor em execução. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito, e, havendo pagamento integral no prazo de três dias, reduzo-os pela metade. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 15 de agosto de 2012. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO Juiz de Direito DESPACHO FL. 94: Vistos etc... Proceda a busca de endereço dos Executados através dos sistemas de informação disponíveis ao Poder Judiciário. Após, cumpra-se o despacho inicial nos endereços onde ainda não tenha havido diligências. Caso a diligência supra reste infrutífera, intime-se o Exequente para que requeira a citação por edital no prazo de cinco dias. Havendo o requerimento, cumpra-se o despacho inicial, por edital, este pelo prazo de 20 dias. Ultrapassado o prazo de 15 dias, e não havendo manifestação, nomeio-lhe Curador Especial na pessoa do Douto Defensor Público que oficia nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação e, querendo, ofereça defesa no prazo legal, bem como, acompanhe o feito até seus posteriores termos. Intime-se. Cumpra-se. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO. Juiz de Direito. Eu, Sílvia Regina Gouveia, Auxiliar Judiciária, digitei. Sinop - MT, 21 de novembro de 2017. Vânia Maria Nunes da Silva Gestor(a) Judiciário(a)

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 3616-04.2013.811.0015 CÓDIGO: 182642 ESPÉCIE: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO PARTE RÉ: C. KOCZIINSKI - ME -ELETROFORTE AUTO ELETRICA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 11.461.584/0001-19 e CLEBER KOCZINSKI, CPF 888.190.191-91 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 61.505,62 (sessenta e um mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 5% de honorários advocatícios. Poderá a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios (art. 701 e 702 do CPC). Advertindo-o de que se no referido prazo não oferecer embargos, o mandado de citação converter-se-á em Título Executivo Judicial. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas (art. 701, § 1º do CPC) c) não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos, no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado (art. 701, § 2º do novo CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CPNJ 01.701.201.0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, na cidade de Curitiba/PR, por seu Advogados, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 1.102 e seguintes, do Código de Processo Civil, propor AÇÃO MONITÓRIA, em face de C KOCZINSKI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.461.584/0001-19 e seu interveniente garantidos CLEBER KOCZINSKI, brasileiro, inscrito no CPF 888.190.191-91 ambos domiciliados na Rua Colonizador Enio Pipino, 5575, Setor Industrial Norte, CEP 78550-542, Sinop/MT, pelas razões de fatos e de direitos a seguir declinadas. A requerida e sua interveniente garantidora firmaram com o requerente Contrato de Abertura de Conta e Termo de Opção sob o n. 77000211792, convencionando a utilização de limite de crédito. Ocorre que a requerida e seu interveniente garantidos não honraram com suas obrigações de saldar os valores que lhe foram creditados, contraindo perante a financeira, uma dívida no valor de R\$ 61.505,62 (sessenta e um mil quinhentos e cinco reais e sessenta e dois centavos). Dá-se à presente causa o valor de R\$ 61.505,62 (sessenta e um mil quinhentos e cinco reais e sessenta e dois centavos). DESPACHO/DECISÃO: FL. 106: VISTOS, ETC ... Cite-se a parte ré, expedindo o mandado para que efetue o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias conforme preceitua o art. 1.102b do CPC, ou no mesmo prazo ofereça embargos. Fica advertida que se no referido prazo não oferecer embargos, o mandado de citação converter-se-á em mandado executivo para pagamento de quantia certa (art. 1.102c do CPC). Havendo pagamento no prazo legal, fica isenta de custas e honorários advocatícios (art. 1.102c, § 1º, do CPC). Intime-se Cumpra-se. Sinop, 22 de abril de 2013. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO JUIZ DE DIREITO DESPACHO FL. 121: Vistos etc... Proceda a busca de endereço dos Requeridos C. KOCZIINSKI - ME - ELETROFORTE AUTO ELETRICA e CLEBER KOCZIINSKI através dos sistemas de informação disponíveis ao**

Poder Judiciário. Após, cumpra-se o despacho inicial nos endereços onde ainda não tenha havido diligências. Caso a diligência supra reste infrutífera, intime-se o autor para que requeira a citação por edital no prazo de cinco dias. Havendo o requerimento, cumpra-se o despacho inicial, por edital, este pelo prazo de 20 dias, para que efetue o pagamento no prazo de quinze (15) dias (art. 1.102b, do CPC), ou ofereça embargos. Faça consignar a advertência de que se no prazo legal não oferecer embargos, o mandado de citação converter-se-á em Título Executivo Judicial (art. 1.102c do CPC), e havendo pagamento no prazo legal, fica isento de custas e honorários advocatícios (art. 1.102c, parágrafo I, do CPC). Ultrapassado o prazo de 15 dias, e não havendo manifestação, nomeio-lhe Curador Especial na pessoa do Douto Defensor Público que oficia nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação e, querendo, ofereça defesa no prazo legal, bem como, acompanhe o feito até seus ulteriores termos. Intime-se. Cumpra-se. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO. Juiz de Direito. Eu, Sílvia Regina Gouveia, Auxiliar Judiciária, digitei. Sinop - MT, 24 de novembro de 2017. Vânia Maria Nunes da Silva Gestor(a) Judiciário(a)

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 4924-75.2013.811.0015 CÓDIGO: 183883 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A PARTE RÉ: IONAN ERNESTO GIANELLO GNOATO CITANDO(A, S): Executados(as): Ionan Ernesto Gianello Gnoato, Cpf: 27809110934, Rg: 1109772-3 SSP PR, brasileiro(a), casado(a), comerciante, agricultor DATA DADISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 06/05/2013 VALOR DA CAUSA: R\$ 52.043,70 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação, podendo, no prazo de 15 dias oferecer embargos, independente da segurança do Juízo, ou requerer o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de 30%, mais custas e honorários. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S.A, instituição de direito privado, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na "Cidade de Deus", Vila Yara, Município e Comarca de Osasco, São Paulo, por seu Advogado, com escritório profissional à Avenidas das Embaúbas, nº 1.403, Centro, na Comarca de Sinop/MT, onde recebe intimações e comunicações, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor, com fulcro nos Artigos 566, I; 568, I, 585, I e II e 614, I, II e III. Todos do Código de Processo Civil, artigo 28 da Lei n. 10.931, de 02/08/2004, propor a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, em face de IONAN ERNESTO GIANELLO GNOATO, brasileiro, separado, empresário, RG 11097723, CPF 278.091.109-34, residente e domiciliado na Av. das Palmeiras, 447, centro, CEP 78550-368, Sinop/MT. O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 52.043,70, representada pela cédula de crédito bancário empréstimo pessoal, celebrada em 19/08/2011, para pagamento para 18 parcelas, vencendo-se a primeira em 05/10/2011 e a última 05/03/2013. Consoante, se infere dos documentos acostados, o executado deixou de adimplir com o pagamento a partir da prestação vencida em 05/10/2011, tornando-se devedor da quantia de R\$ 44.107,19, que devidamente corrigido perfaz a quantia de R\$ 52.043,70. Dá-se à presente causa o valor de R\$ 24.671,87 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos). DESPACHO: FL. 23: VISTOS, ETC... Cite-se o executado para que no prazo de três dias efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação, podendo, no prazo de 15 dias oferecer embargos, independente da segurança do Juízo, ou requerer o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de 30%, mais custas e honorários. Recaindo a penhora em bem imóvel, intime-se a executada, e seu cônjuge, se casado for, para conhecimento. Recaindo a penhora em bem móvel, determino a sua remoção, pois, conforme dispõe o § 1º do art. 666 do CPC, os bens penhorados somente serão depositados em poder do executado, com a expressa anuência do exequente ou nos casos de difícil remoção, e também por que o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional a prisão civil do depositário infiel, independentemente da hipótese, salvo em caso de alimentos. Caso não seja encontrado bem passível de penhora, e não tendo o exequente indicado bens a serem penhorados, intime-se o douto advogado, e na falta deste, a própria executada, para que no prazo de cinco dias indique bens a penhora, sob pena de multa de até 20% sobre o valor em execução. Fixo os honorários advocatícios em 15% sobre o valor**

do débito, e, havendo pagamento integral no prazo de três dias, reduzo-os pela metade. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 05 de junho de 2013. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO Juiz de Direito DESPACHO FL.78: Vistos etc... Proceda à busca de endereço do Executado através dos sistemas de informação disponíveis ao Poder Judiciário. Após, cumpra-se o despacho inicial nos endereços onde ainda não tenha havido diligências. Caso a diligência supra reste infrutífera, intime-se a Exequente para que requeira a citação por edital no prazo de cinco dias. Havendo o requerimento, cumpra-se o despacho inicial, por edital, este pelo prazo de 20 dias. Ultrapassado o prazo de 15 dias, e não havendo manifestação, nomeio-lhe Curador Especial na pessoa do Douto Defensor Público que oficia nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação e, querendo, ofereça defesa no prazo legal, bem como, acompanhe o feito até seus ulteriores termos. Intime-se. Cumpra-se. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO. Juiz de Direito. Eu, Sílvia Regina Gouveia, Auxiliar Judiciária, digitei. Sinop - MT, 24 de novembro de 2017. Vânia Maria Nunes da Silva Gestor(a) Judiciário(a)

**Edital Expedido** Edital de Citação - Execução Comum ME095 Prazo do Edital:30 Nome do(a) Citando(a):Réu(s): João Carlos Leite da Silva, CNPJ: 03198231000140Inscrição Estadual: 13138128-8, brasileiro(a), , Endereço: Av Cuiabá, N º 1310, Bairro: Centro, Cidade: Rondonópolis-MT Resumo da Inicial:Em 15 de Abril de 1999, a Requerida firmou contrato de financiamento para aquisição de bens, garantindo por alienação fiduciária, com taxa prefixada, e obrigou-se a pagar a quantia financiada de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em 24 parcelas mensais fixas de R\$ 226,13 (duzentos e vinte e seis reais e treze centavos), vencendo-se a primeira em 15.05.1999 e a última em 15.04.2001, com constituição de alienação fiduciária em garantia. Dívida esta, ainda, garantida por uma nota promissória no valor de R\$ 5.427,12, vencimento à vista e tendo como praça de pagamento a cidade de Cuiabá/MT. Em garantia das obrigações assumidas o devedor transferiu em alienação fiduciária, nos termos do Decreto-Lei nº 911/69, o bem descrito no supra mencionado contrato, a saber: " 01 motocicleta marca HONDA, modelo CG 125 TITAN, Ano de Fabricação/99 e modelo 1999, chassi 9C2JC2500XR164442, cor azul, placa JYX0104". Ocorre que, a Requerida deixou de efetuar o pagamento a partir da prestação vencida em 15.02.2001, tendo o Requerido de conformidade com a cláusula II, item 04, a partir daquela data, considerando vencidas antecipadamente as demais parcelas. Sendo assim, o total do débito remanescente, em 15.02.2001, perfazia o montante de R\$ 554,27 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Nome e Cargo do digitador: Nº Ord. Serv. aut. escrevão assinar:

**Edital Expedido** EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **FIVAL COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ: 04813222000184 e atualmente em local incerto e não sabido DENILSON MARCOS BARBIEIRO, Cpf: 70323160930, Rg: 42382582, Filiação: Selmo Antonio Barbieiro e de Selma Barbieiro, brasileiro(a), natural de Realeza-PR, casado(a), escrivão. atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: Citação DA REQUERIDA para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 111.000,42 (Cento e onze mil reais e quarenta e dois centavos). Poderá a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. Resumo da Inicial: BANCO DO BRADESCOS/A, instituição financeira de direito, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP, por seus advogados infra assinados, com escritório profissional à Rua Palmeiras, nº. 300, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, onde recebem intimações e comunicações, vem, respeitosamente à presença de V. Exa. propor com fulcro na Lei 9.079/95, AÇÃO MONITÓRIA, contra: FIVAL COMBUSTÍVEL LTDA - ME ( POSTO JK), pessoa jurídica inscrita no CJPJ sob o nº. 04.813.222/0001-84, estabelecida à Rodovia BR 174, KM 420, s/nº., margem direita, Zona Rural em Comodoro/MT, CEP: 78310-000, representada Denildo Marcos Barbieiro; e DENILDO MARCOS BARBIEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador do cPf nº. 703.231.609-30, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº. 3.333, Centro em Comodoro/MT, CEP: 78.310000, pelos fatos descrito na inicial. Despacho/Decisão: Vistos etc. Defiro a citação por edital requestada. Escoado o prazo para manifestação, nomeio o Defensor Público atuante nesta comarca como defensor dativo dos requeridos, devendo o mesmo ser intimado. Após, vistas à parte requerente, para manifestação, no prazo de 15 dias, voltando-me os autos conclusos. Cumpra-se. ADVERTÊNCIAS: 1. PRAZO: O prazo para efetivar o pagamento, entregar a(s) coisa(s) ou

apresentar embargos é de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital. 2. Caso cumpra a obrigação, a requerida ficará isenta de custas e honorários. 3. não havendo o cumprimento nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Talison Bernardes Proença, digitei. Comodoro, 31 de março de 2017 Felipe Michelin Fortes Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

Edital Expedido ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL E CÍVEL **EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 387-45.2014.811.0033 - Código 54544 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A PARTE REQUERIDA: **Ruth Paula Mendes**, Cpf: 65065891168, Rg: 926.961 SSPJ MT Filiação: Jose Aparecido Mendes e Miriam Cardia Mendes, data de nascimento: 09/06/1975, brasileiro(a), natural de Maringá-PR, convivente, Endereço: Rua Bonanza, 91, Bairro: Centro, Cidade: São José do Rio Claro-MT. FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 25.785,58. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: (...) O requerente usou todos os meios suasórios na tentativa de receber o seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente ação. DESPACHO/DECISÃO: Vistos. Partilhando do entendimento de que a citação por edital deve se dar como última ratio, devendo sempre buscar a citação pessoal da parte para que seja realmente garantido o direito do contraditório e da ampla defesa, bem como em razão de não ter o requerente logrado êxito na citação pessoal da requerida Ruth Paula Mendes, defiro, em parte, o pleito de fls. 77/80. Assim, preteritamente a citação editalícia da requerida acima mencionada, determino que se proceda à busca de seu endereço pelos sistemas on line disponíveis. Encontrado o endereço, expeça-se o necessário para citação. Caso não seja localizado, fica, desde logo, determinada a citação da requerida por meio de edital, nos termos do artigo 256, inciso II do CPC, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo este ser publicado na forma que determina o artigo 257 do CPC, ressaltando que, diante da ausência de regulamentação administrativa sobre o inciso II do aludido artigo, determino a publicação do edital de citação no Diário de Justiça Eletrônico, bem como sua afixação no átrio do Fórum. Cumpra-se, expedindo o necessário. Eu, Maria Margareth Dias de Castro, digitei. São José do Rio Claro - MT, 11 de dezembro de 2017. Hugo Cesar Canevari Junior Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CÁCERES - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA CIVEL **EDITAL DE CITAÇÃO** PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 794-69.2013.811.0006 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): **KATTYA HAYALLALEANDRO DE SOUZA** CITANDO(A,S): Executados(as): Kattya Hayalla Leandro de Souza, Cpf: 97024481153, Rg: 1137420-9 SSP MT Filiação: Gildo Gobira de Souza e Romilda Aparecida Leandro de Souza, data de nascimento: 21/06/1982, brasileiro(a), natural de Cáceres-MT, casado(a), comerciante, Endereço: Rua Padre Cassemiro 1616, Bairro: Centro, Cidade: Cáceres-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/01/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 16.665,80 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não

sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor da executada da importância de R\$ 10.711,38 (dez mil, setecentos e onze reais e trinta e oito centavos) representada pela cédula de crédito bancário - empréstimo pessoal sem seguro prestamista nº 321/3642889 c/c nº 33.007, agência 3.293 celebrado em data de 07.05.2009, onde o exequente emprestou à executada a importância de R+ 7.010,00 para ser restituído em 24 parcelas no valor de R\$ 446,51 vencendo a primeira em data de 07.06.2009 e a última em data de 07.05.2011, estando o crédito discriminado no demonstrativo de cálculo anexo, em obediência ao artigo 614, inciso II, do Código de Processo Civil e artigo 278, § 2º, inciso II, da Lei nº 10.931 de 02.08.2004. **OBSERVAÇÃO: Nos termos do art. 914 do CPC, o executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias.** Eu, Andréia Garcia, digitei. Cáceres - MT, 8 de novembro de 2017. Eliana de Fatima Segatto Mendes Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ -MT JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 24356-65.2014.811.0041 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE ECON. E CRÉDITO MÚTUO DOS PEQ. EMP. MICROEMP. DA BAIXADA CUIABANA EXECUTADO(A,S): **LEANDRO GONZALES DA COSTA e ADRIANA DA SILVA LEITE e LEANDRO GONZALES DA COSTA.** CITANDO(A): Representante (requerente): Maurício Lucio Nantes, Cpf: 02189658187, Rg: 17612 Filiação: João Alves Nantes e Leontina Pereira, data de nascimento: 10/06/1942, brasileiro(a), natural de Campo grande-MT, casado(a), Endereço: Rua Epitácio Pessoa, S/n, Bairro: Ipase, Cidade: Varzea Grande-MT Executados(as): Adriana da Silva Leite, Cpf: 00230202101, Rg: 15140296 SSP MT Filiação: José Antonio Leite e Antonia Ferreira da Silva, data de nascimento: 28/07/1984, brasileiro(a), natural de São Luís do Maranhão-MA, casado(a), motorista, Endereço: Rua A, Nº 35, Bairro: Jardim Fortaleza, Cidade: Cuiabá-MT Executados(as): Leandro Gonzales da Costa, Cpf: 70987130153, Rg: 13714872 Filiação: , brasileiro(a), , motorista, Endereço: Rua 18, Casa 306, Qd. 69, Bairro: Cpa iv, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/5/2014 VALOR DO DÉBITO: R\$ 18.346,68 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o debito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens á penhora suficientes para assegurar o total do debito, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A exequente é credora da importância líquida certa e exigível de R\$ 40.098,27 (quarenta mil e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), assegurada pela Cédula Bancária n.º 3658-9 e pelas fixas gráficas das operações e pelo extrato de cliente. O debito atualizado para o dia 28.06.2017 e da seguinte forma: I - CCB -3658-9, emitida em 28.08.2013, a ser liquidada em 60 parcelas, com vencimento da primeira parcela 10/9/2013 e vencimento final em 10/08/2018, porém os executados liquidaram apenas 3(três) parcelas, cujo valor atualizado até 28.06.2017 é de R\$ 40.098,27. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017. **Darlene Miranda** Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADO DO PROCESSO: PROCESSO: 17601-59.2013.811.0041 CÓDIGO: 811101 VLR CAUSA: 778.017,89 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO

**CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: ITAU UNIBANCO S.A POLO PASSIVO: LUIZ CLAUDIO VERGANI JUNIOR, LEANDRO DE MESQUITA VERGANI E OUTROS** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): LUIZ CLAUDIO VERGANI JUNIOR (Executados(as)), CNPJ: 07543009000198, LEANDRO DE MESQUITA VERGANI (Executados(as)), Cpf: 85450898134, Rg: 1.079.497-2, brasileiro(a), casado(a), empresário, Telefone 8151-0333 e LUIZ CLAUDIO VERGANI JUNIOR, Cpf: 96111488104, Rg: 133.31.248, Filiação: Luiz Claudio Vergani e Lucia Maria de Mesquita Vergani, data de nascimento: 28/06/1982, brasileiro(a), solteiro(a), representante comercial. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra as partes executadas, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor abaixo descrito. **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS** Débito Atualizado: R\$ 778.017,89 Honorários Fixados: R\$ 77.801,79 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 855.819,70 Despacho/ Decisão: Vistos, etc. Em atenção à orientação do CNJ de que a citação por edital deve ser precedida de busca via Infojud/Infoseg, o que já ocorreu neste feito, assim, determino a citação ficta dos executados. Com efeito, INDEFIRO o requerimento de afastamento da publicação do edital em jornal formulado pelo exequente às fls. 122. Desta feita, expeça-se o regular edital de citação/intimação, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o Banco para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Empós, com ou sem manifestação, retornem-me os autos conclusos para deliberações. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcos Vinicius Marini Kozan, digitei. Cuiabá, 31 de outubro de 2017 Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC. Marcos Vinicius Marini Kozan Analista Judiciário Matrícula: 33937

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 2ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 1014689-67.2016.8.11.0041 **AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO DA PARTE EXEQUENTE: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS EXECUTADO: **S REGINA DA SILVA ME e SANDRA REGINA DA SILVA** CITANDO: **S REGINA DA SILVA ME, CNPJ 05.990.227/0001-45 e SANDRA REGINA DA SILVA, CPF 393.694.121-15** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/08/2016 VALOR DO DÉBITO: R\$ 221.725,36 FINALIDADE: **EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** para no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora,

terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. **Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial.** Eu, digitei Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2017.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 29952.59.2016.811.0041 - COD. 1145904** **AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO SUDESTE DE MATO GROSSO - SICREDI SUDESTE MT EXECUTADO(A,S): JULIANO DE BORBA RICHTER** CITANDO(A,S):Juliano de Borba Richter, Cpf: 669.927.618-20 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/08/2016 VALOR DO DÉBITO: R\$ 18.044,38 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, devera o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em ate em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executada de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Não havendo resposta no prazo especifico será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial. Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2017. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** (Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 13064-15.2016.811.0041 - COD. 1106273** **AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): **BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): ÚNICA TRANSPORTES LTDA e ESPÓLIO DE CARLOS LEANDRO DE VASCONCELOS e JULIA ANDRADE BERNARDO VASCONCELOS** CITANDO(A,S):Única Transportes Ltda, CNPJ: 06.982.471/0001-29 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/04/2016 VALOR DO DÉBITO: R\$ 26.606,80 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhora e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária(INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial. Cuiabá-MT, 5 de dezembro de 2017. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** Gestor(a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

DITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS  
Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): RAQUEL FASHION, CNPJ: 18918679000168 e atualmente em local incerto e não sabido  
RAQUEL NERES DE MELO, Cpf: 04269176180, natural de Acorizal-MT,

solteiro(a), atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO do(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.

Resumo da Inicial: Citação por edital das requeridas.

Despacho/Decisão: Vistos em correição. Defiro o pedido de fl. 92 e determino a citação por edital da ré RAQUEL FASHION E RAQUEL NERES DE MELO, nos termos do art. 256 do NCP. Cumpra-se. Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº: 21062-05.2014.811.0041 - CÓDIGO 886714

AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO: JOÃO BOSCO MOREIRA CITANDO: JOÃO BOSCO MOREIRA, portador do CPF/MF nº 035.610.841-41, brasileiro, solteiro, endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2351, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/05/2014 VALOR DO DÉBITO: R\$ 85.010,98

FINALIDADE: Citação do executado João Bosco Moreira, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, e seus consectários legais ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: O executado firmou com o exequente em 19/12/2007 uma cédula de crédito bancário - aquisição de bens, no valor de R\$ 17.968,68 (dezessete mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no dia 19/01/2008. O executado não adimpliu a prestação vencida em 20/05/2008, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedor do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 20.894,16 (vinte mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), que devidamente corrigida perfazem a quantia de R\$ 45.430,08 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e oito centavos). A dívida atualizada em 19/08/2016 perfaz a quantia de R\$ 85.010,98 (oitenta e cinco mil, dez reais e noventa e oito centavos).

DECISÃO: Vistos etc. Tendo em vista a certidão de fls. 22, defiro o pedido de fls. 42. Cite-se o executado por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos, sendo que em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curador especial em sua defesa.

Edital de Citação - Execução Comum ME095 Prazo do Edital:30

Nome do(a) Citando(a): Executados(as): Alberto da Rocha, Cpf: 21210969904 Filiação: , brasileiro(a), casado(a), empresário, Endereço: Av Florianópolis, N. 787, Bairro: Centro, Cidade: Campo Verde-MT

Executados(as): Mauro Aparecido Facholli, Cpf: 52689506904, Rg: 3.7464910 SSP PR Filiação: Valentin Facholli e Angelina Gunossi Faholli, brasileiro(a), natural de Santo anastácio-SP, casado(a), empresário, Endereço: Rua Fortaleza 356, Bairro: Centro, Cidade: Campo Verde-MT

Resumo da Inicial: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 131.460,75 (cento e trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), representada pelo "Contrato de Empréstimo Pessoal Taxa Prefixada" (documentos anexo) celebrado 19/07/2006, para pagamento em uma única parcela, no valor de R\$ 67.239,98 (sessenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), com

vencimento fixado em 19/06/2006, acrescida dos encargos prefixados à base de 2% (dois por cento) ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da referida cédula.

Para garantia da operação a executada emitiu em favor do exequente, uma nota Promissória no valor de R\$ 67.239,98 (sessenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme disposto na Clausula 6º, do sobredito contrato.

Consoante se infere dos documentos acostados, tanto o primeiro executado quanto seu avalista não adimpliram a prestação a que se obrigaram, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 67.239,98 (sessenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescida de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 131.460,75 (cento e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco centavos), que se encontra assim discrimina.

Edital de Intimação da penhora - Execução Comum - Prazo do Edital:20

Nome do(a) Citando(a): Executados(as): Jones Henrique Salgado de Amorim, Cpf: 72480548104, Rg: 7014930-6 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), empresário, Endereço: Rua Miguel Leite, Nº 833, Bairro: Centro, Cidade: Várzea Grande-MT Descrição dos Bens Arrestados: o1 área de terras pastais e lavradas com 500,00 has, desmembrada da área de maior porção, situada no município de Jaciara-MT, denominada Fazenda Santa Barbara II, matriculada sob o n.º 11.120, do livro 02, no cartório do 1.º ofício de registro de imóveis daquela Comarca, datado de 01/07/2002.

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 31845-27.2012.811.0041 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A

EXECUTADO(A,S): ESPÓLIO DE WISIS LAURINDO DA SILVA e SÔNIA REGINA GAMA LAURINDO DA SILVA CITANDO(A,S): Representante (requerido): Sônia Regina Gama Laurindo da Silva, Cpf: 84597160159 Filiação: , brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, Nº 431,, Bairro: Duque de Caxias I., Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/09/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 176.400,80

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Os requeridos firmaram com o requerente em 21/11/2011 uma "Cédula de Crédito Bancário -Empréstimo Pessoal" (documento anexo), no valor de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), para pagamento em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 21/12/2011 e as demais nos dias 21 dos meses subsequentes, acrescidas dos encargos prefixados à base de 1,49% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo mencionada cédula. Consoante se infere dos documentos acostados, a devedora não adimpliu a prestação que se venceu em 21/12/2011, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedora, do principal e dos acessórios, que importam, na data de antecipação do vencimento da operação, na quantia de R\$ 170.030,56 (cento e setenta mil e trinta reais e cinquenta e seis centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescida de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 176.400,80 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais e oitenta centavos),

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para Autenticidade do documento: 8b926452-181e-4b15-bcee-f3c861030ecd. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/> CÓPIA Documento sem validade jurídica ME - 095 opor(oporem) embargos.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua D, Setor A

CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso

CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00  
(65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.  
No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”.